



UnB Universidade de Brasília

INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

Discente: Judite Stronzake

Territórios Ancestrais Guarani sob pressão do Capital em crise: os arrendamentos no Cone Sul da América do Sul entre o sul do Mato Grosso do Sul e o Leste do Paraguai

Tese apresentada ao Curso de Doutorado do Instituto de Ciências Sociais, Programa de Pós-Graduação, com área de concentração em Estudos Comparados sobre as Américas, como requisito parcial para a obtenção do título de Doutora em Ciências Sociais.

Linha de Pesquisa: Etnicidade, Raça, Classe e Gênero nas Américas

Orientadora: Profa. Dra. Elaine Moreira

Brasília

2024



UnB Universidade de Brasília

INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

Tese de Doutorado:

Territórios Ancestrais Guarani sob pressão do Capital em crise: os arrendamentos no Cone Sul da América do Sul entre o sul do Mato Grosso do Sul e o Leste do Paraguai

Banca Examinadora:

Orientadora: _____

Professora Dra. Elaine Moreira (ELA/UnB)

Integrante Interno: _____

Professor Dr. Cristhian Teófilo da Silva (ELA/UnB)

Integrante Externo: _____

Professora Dra. Lauriene Seraguza Olegário e Souza (FAIND/UFGD)

Integrante Externo: _____

Professor Dr. Fabio Mura (UFPB)

FICHA CATALOGRÁFICA

A gente tava espremido na aldeia igual sardinha na lata, bem na frente tá nossa terra. Todos dias olhando a terra dos meus ancestrais, toda essa terra depois da aldeia é terra nossa, minha bisavó morava ali.

Pegamos as roupas e as coisas de casa, e caminhamos a pé até a nossa terra, por dentro da aldeia, pra o fazendeiro não desconfiar. Madrugada fizemos os barracos no meio da soja, bem aqui.

O acampamento montado dentro da soja, depois que tira a soja, tem milho do fazendeiro. O fazendeiro paga uns homens para atirar na gente, vem com caverão¹ e passa por cima dos barracos no acampamento. Erguemos de novo.

(Joana Guarani, 2022).

*Dedico à **Ñandesy Estela Vera Guarani**, assassinada aos 67 anos, no dia 15 dezembro de 2022; à **Ñandesy Sebastiana Gauto**, 92 anos e **Rufino Velásquez**, 75 anos, queimados vivos no dia 18 de setembro de 2023; ao líder espiritual Guarani, Pai Tavyterã de Yvypyte Amambay, senhor **Analdo Benitez Vargas**, 70 anos, morto no dia 25 de outubro de 2023; à **Ñandesy Damiana**, 80 anos, que morreu por negligência do Estado brasileiro, no dia 7 de novembro de 2023; ao **Ñanderu Valdomiro Osvaldo Aquino**, 75 anos², no dia 10 dezembro 2023. Sofreram impactos do modo de produção capitalista com o projeto agroalimentar do agronegócio: monocultivos da soja e milho transgênicos.*

Dedico, ainda, às crianças indígenas do Brasil, do Paraguai e do mundo. Às crianças palestinas. E aos sobrinhos-crianças: João Pedro, Júlio Francisco e Ilias Carlos.

¹ Para os indígenas, *caverão* é um trator com tecnologia adaptada com uma placa de ferro na frente, que vai derrubando os barracos dos acampamentos de retomadas, espalhando o pânico e atirando balas que matam. Este episódio, do caverão rural, teve repercussão nacional e acontece próximo à cidade de Dourados (MS).

² É costume, entre os Kaiowa e Guarani de Mato Grosso do Sul, aumentar a idade, seja por prestígio (indicando, ainda, a valorização do mais velho), seja para efeitos de aposentadoria, como neste caso e outros.

AGRADECIMENTOS

São muitos os agradecimentos. O trabalho de pesquisa e elaboração somente foi possível pela força da *coletividade*. A todas as pessoas camaradas que de alguma maneira participaram, minha gratidão, meu carinho.

Gratidão ao Território Tradicional Guarani transfronteiriço, do lado do Brasil e do Paraguai, pela permissão amorosa, fraterna e cúmplice de abrir seus corações, seus *tekoha* e seus lugares, para que pudéssemos adentrar e conhecer um pouco o seu modo de vida. Agradeço ao tempo dedicado para me receber, pelas palavras. Obrigada pela luta indígena que enfrenta o capital. Pelas experiências de fazer o *kokue*, pelas retomadas de territórios. São exemplos de esperança contra o aquecimento global.

Muito obrigada à *ancestralidade*, às mulheres *Ñandesy* e aos *Ñanderu*, guardiãs e guardiões da memória coletiva. Guardam sabedorias capazes de adiar o ‘fim o mundo’.

Agradeço à grande família extensa, o *Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra/MST*, onde nasci, cresci e aprendi os valores e princípios de lutar pela nossa classe – a trabalhadora. São 40 anos de aprendizados na *luta popular*.

Muito obrigada à minha família *Langa Stronzake* pelo incentivo aos estudos, pelas risadas e por toda da solidariedade dispendida a cada passo da jornada. De todos, em especial, à minha Mãe Amélia, mulher lutadora, que criou e cuidou de oito filhas e filhos. Às minhas irmãs e irmãos, gratidão.

Muito obrigada às companheiras e companheiros do *Conselho Indigenista Missionário/CIMI*, pela caminhada lado a lado com os povos indígenas e a humanidade.

Agradeço ao *Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas* pela oportunidade de realizar o curso de doutorado. À secretaria do curso e à minha turma da pandemia, em especial à Marta, Pricila e Guiuzela. Professoras, professores, coordenação do curso e da faculdade, pela concessão de apoio pontual de recursos financeiros do programa à pesquisa de campo.

Muito obrigada à minha orientadora querida, *Elaine Moreira*, pela paciência histórica e pedagógica. Pela exigência do rigor científico e pela *amizade construída no percorrer do curso*.

Agradeço à banca de qualificação, *Prof. Dr. Daniel Bin e Prof. Dr. Fabio Mura*, pela sensibilidade humana naquele momento especial de vida.

Agradeço à minha *Faculdade Intercultural Indígena/UFGD*, aos colegas do curso de licenciatura em Educação do Campo e Teko Arandu pelas trocas em diálogos, em especial a Rosa Colman. Às turmas de estudantes da Licenciatura em Educação do Campo e Curso Teko Arandu.

Muito obrigada aos professores da Universidade Federal da Integração Latino-Americana/Unila, pela interlocução frutífera sobre a realidade indígena no Paraguai.

À toda militância social indígena e indigenista no Paraguai, que me receberam de braços abertos e com quem partilhamos o pão. À Congregação das Irmãs Lauritas, de Pedro Juan Caballero, que, mesmo no anonimato, abriram amavelmente sua casa. Gratidão.

Muito obrigada *Dulcineia Pavan*, pelos mais de 30 anos de amizade, pela dedicação em dividir o seu tempo de trabalho entre a Editora Expressão Popular e a tese. Gratidão à querida *Veronice Lovato Rossato* pela arte da revisão paciente, que encontrei como amiga em territórios Guarani.

Agradeço à *Gaby*, de El Salvador. Pela vivência cotidiana. Gratidão pelo amor, cuidados e os questionamentos imprescindíveis para a materialização deste trabalho. Valeu flor de izote.

Ao meu pai, Chicão, *in memoriam*, grande lutador e liderança histórica do MST. À minha Irmã Salete, *in memoriam*, tenaz liderança da educação no MST. Partiram em consequência das engrenagens do capitalismo. Saudades.

RESUMO

O tema de pesquisa da tese é o arrendamento em Território Tradicional Guarani na fronteira sul entre Mato Grosso do Sul Guarani Kaiowá e Leste do Paraguai Guarani Mbya, situados na região central do Cone Sul da América do Sul. A investigação revelou a existência de um sistema de dominação através de arrendamentos de territórios indígenas, cuja ancestralidade e usos tradicionais estão garantidos constitucionalmente. Trata-se de uma expropriação do uso econômico do território indígena por não-indígenas, um sistema de dominação das populações originárias que vem gerando vários conflitos internos às comunidades. O sistema de dominação através dos arrendamentos se utiliza de microrredes de parentelas indígenas conectadas a redes de agentes internos que possuem força política no interior das comunidades e estão articulados com agentes externos, como fazendeiros e cooperativas capitalistas que, por sua vez, comercializam as *commodities* de soja e milho transgênicos para grandes corporações transnacionais. O capital mobiliza, nos territórios indígenas, vários elementos de controle social e territorial, entre os quais estão diversas formas de adiantamento de bens, serviços e dívidas, criando laços de dependência econômica. A finalidade da tese foi demonstrar que os territórios tradicionais estão sob pressão do capital em crise, que encontra formas de expansão e se apropria do uso econômico privado da terra, prescindindo da propriedade e se inserindo em aldeias e retomadas a partir de mecanismos de subordinação das populações indígenas. O agronegócio, com seu pacote agrotóxicos, fertilizantes químicos e sementes transgênicas, deixa um rastro de destruição da natureza e das culturas indígenas, afetando a cosmovisão, o modo de ser e a roça tradicional - *Kokue* - dos Guarani e Kaiowá e dos Guarani Mbya. A falta de fiscalização dos órgãos públicos e a falta de demarcação territorial em ambos os países, com o Estado como mediador desses processos de acumulação capitalista, mostra como a retomada e as lutas de autodemarcação são a saída radical encontrada por parte das comunidades, que resistem e se negam a abandonar suas rezas e seu modo de ser tradicional.

Palavras – chave: Território Tradicional Guarani; Arrendamento; Capital; Agronegócio

RESUMEN

El tema de investigación de la tesis es el arrendamiento en el Territorio Tradicional Guarani en la frontera entre Mato Grosso do Sul Guarani Kaiowá y el Este de Paraguay Guarani Mbya, ubicados en la región central del Cono Sur de América del Sur. La investigación reveló la existencia de un sistema de dominación a través de arrendamientos de territorios indígenas cuya ancestralidad y usos tradicionales está garantizada constitucionalmente. Se trata de una expropiación del uso económico del territorio indígena por parte de no-indígenas, un sistema de dominación de las poblaciones originarias que ha generado varios conflictos internos en las comunidades. El sistema de dominación a través de los arrendamientos utiliza micro redes de parentesco indígena conectadas a redes de agentes internos que tienen fuerza política dentro de las comunidades y están articuladas con agentes externos como hacendados y cooperativas capitalistas que, a su vez, comercializan commodities de soja y maíz transgénico para grandes corporaciones transnacionales. El capital moviliza en los territorios varios elementos de control social y territorial, entre los que se encuentran diversas formas de adelantos de bienes y servicios y deudas, creando lazos de dependencia económica. El objetivo de la tesis fue demostrar que los territorios tradicionales están bajo presión del capital en crisis, que encuentra formas de expansión y se apropia del uso económico de la tierra prescindiendo de la propiedad y se inserta orgánicamente en aldeas y recuperaciones de tierra a través de mecanismos de subordinación de las poblaciones indígenas. El agronegocio, con su paquete de agrotóxicos, fertilizantes químicos y semillas transgénicas, deja un rastro de destrucción en la naturaleza y la cultura indígena, afectando la cosmovisión, el modo de vida y la agricultura tradicional o Kokue de los Guarani Kaiowá y los Guarani Mbya. La falta de fiscalización por parte de los órganos públicos y la falta de demarcación territorial en ambos países, con el Estado como mediador de estos procesos de acumulación capitalista, muestran como la recuperación de tierra y las luchas de auto demarcación son la salida radical encontrada por parte de las comunidades que resisten y aun se niegan a abandonar sus rezos y su modo de ser tradicional.

Palabras llave: Territorio Tradicional Guarani, arrendamiento, capital, agronegocio

ABSTRACT

The research topic of the thesis is land leasing in the Traditional Guarani Territory on the southern border between Mato Grosso do Sul Guarani Kaiowá and Eastern Paraguay Guarani Mbya, located in the central region of the Southern Cone of South America. The investigation revealed the existence of a system of domination through land leases on indigenous lands whose ancestry and traditional use is constitutionally guaranteed. It involves the expropriation of the economic use of indigenous territory by non-indigenous individuals, a system of domination that has generated several internal conflicts within the communities. The system of domination through leases uses micro networks of indigenous kinship connected to networks of internal agents who have political power within the communities and are linked to external agents such as farmers and capitalist cooperatives. These, in turn, trade commodities such as soybeans and corn with large transnational corporations. Capital mobilizes various elements of social and territorial control in the territories, including various forms of advances of goods and services and debts, creating bonds of economic dependence. The aim of the thesis was to demonstrate that ancestral territories are under the pressure of crisis-driven capital, which finds forms of expansion and appropriates the economic use of land regardless of ownership, organically inserting itself into villages and land reoccupations through mechanisms of subordination of indigenous populations. Agribusiness, with its package of pesticides, chemical fertilizers, and transgenic seeds, leaves a trail of destruction in nature and indigenous culture, affecting the worldview, way of life, and traditional agriculture or *Kokue* of the Guarani Kaiowá and Guarani Mbya. The lack of oversight by public agencies and the absence of territorial demarcation in both countries, with the State mediating these processes of capitalist accumulation, show how the reoccupation of land and the struggle for self-demarcation are the radical solution found by part of the communities that are still resisting and refuse to abandon their prayers and traditional way of being.

Key-words: Guarani Traditional Territory, Leasing, Capital, Agribusiness

PRÓLOGO

De uma agricultora, ex-boia fria, cortadora de cana-de-açúcar e coletora de algodão

Quando o caminhão freou, rugidos dos pneus se escutavam à distância. Era hora de deixar a barraca de lona preta, o acampamento Sem Terra, onde, pelo menos uma hora antes, já estava fumegando o fogão caipira, carinhosamente chamado de *jipão*, construído com barro, cinza e pedaços de galhos e uma chapa de ferro. A vida girava em torno daquele fogão de barro improvisado com latas velhas, madeiras e pedras e do ato de preparar os alimentos que eram colocados em bacias com tampas que não lhes pertenciam, para levar na colheita do algodão ou do roçado de pasto, outras vezes na colheita de urucum ou qualquer trabalho de boia-fria que aparecia. Jogar, boca adentro, o pão e a água quente; sair no escuro da madrugada em busca da escada do caminhão; manter acesas as lamparinas de querosene que eram a salvação, pois iluminavam o caminho, entre os barracos, que levava até a borda da carroceria; acomodar-se num cantinho, entre muitas pessoas amontoadas, rumo ao trabalho de boia-fria era a rotina.

Os berros do “gato”³ amedrontavam pela imposição da disciplina rigorosa, ao alvorecer do dia, dando ordens para agarrar o saco de estopa e ladear a cintura para pegar as fileiras dos pés de algodão. O saco de estopa aos poucos pesava, pelo volume de algodão que aumentava com o orvalho da manhã, e a cordinha amarrada na cintura deixava marcas avermelhadas e doloridas. O sol escalava o céu, os sacos de estopa cheios de algodão forçavam a coluna. O ouro branco da época, na região, era colhido em cada flor aberta, tinha as pontas finas depois de secas, as cascas machucavam todos os dedos da mão e, num ritmo acelerado, os sacos cheios de algodão iam sendo amontoados um a um. Esse trabalho significava poucos quilos de comida comprada no armazém da fazenda.

A alegria chegava com a hora do almoço, as forças físicas eram deixadas nas fileiras do algodão e nos sacos de estopas carregados na cintura, a corrida para chegar até a bacia de alimentação era a felicidade da boia-fria. A minha mãe, Amélia, na lida pela criação da escola do acampamento, atendia, com as condições permitidas, as pessoas que estavam mal de saúde: dores de coluna, pé quebrado, bichos de pé, inflamações de garganta, sarna e dor de dentes; mas, ali, na hora do almoço, era a mais homenageada pela delícia de refeição que tinha elaborado com tanto amor.

Vidas marcadas pela dureza da luta pela sobrevivência se encontram nos olhares de desesperança sentidos pelas partilhas do mesmo peso dos fardos de algodão. E ali veio o reconhecimento entre os

³ “Gato” é a pessoa contratada pelo fazendeiro, para servir de capataz no trabalho. É quem dá ordens e fica de olho no rendimento do trabalho, é quem impõe o ritmo na jornada.

iguais, os de baixo, da realidade empobrecida que nos tornou pares e companheiros e companheiras da mesma jornada de luta diária para não morrer de fome.

A reprodução social dentro de uma organização social alivia o sofrimento individual, na medida em que são postas em comum as necessidades e as vontades de lutar coletivamente por dias melhores, não apenas para si, de forma isolada, mas para a coletividade Sem Terra, e para que os trabalhadores urbanos tenham acesso aos alimentos de verdade e a preços acessíveis.

Minha família é de camponeses da região Oeste do Paraná, entre Cascavel e Foz do Iguaçu, na fronteira com o Paraguai. Nos anos 1970, com a crise do capital em âmbito mundial, com a reestruturação produtiva e a financeirização da economia capitalista, tanto no centro quanto nas periferias do sistema, sofremos o impacto de tal reajuste econômico e perdemos a terra como forma de pagamento de dívidas bancárias e, assim, minha família foi transformada em sem-terra. Cindidos da terra, da comunidade Paineira do Iguaçu, divorciados do lugar de nascimento e de trabalho, dos meios de produção e reprodução da vida, nos tornamos boias-frias nos cortes de cana-de-açúcar, colhedores de algodão e, muitas vezes, nas épocas sazonais de baixo trabalho, desempregados. Comecei a trabalhar aos 8 anos de idade, como boia-fria, fato que ocasionou retardo no meu processo de alfabetização, escolarização, graduação e pós-graduação.

A separação de minha família dos nossos meios de produção e reprodução da vida nos levou a encontrar e reconhecer-nos com outras famílias de sem-terra, e juntos passamos a nos encontrar e a nos reconhecer entre pares, e a compor uma coletividade – o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), em 1984, organização na qual seguimos até hoje em luta pela terra e pela vida.

Nesse contexto de início dos anos 1980, a Comissão Pastoral da Terra (CPT) e padres da teologia da libertação ajudaram, com reuniões, a fortalecer a organização de famílias de sem-terra e de atingidos pela barragem de Itaipu, em Guaíra. Em 1984 retomamos as lutas pela terra no Paraná e em vários Estados brasileiros. Minha família, que estava em condição de miserabilidade e sem perspectiva de vida, se juntou a outras famílias sem-terra e nos constituímos no esperançar coletivo em uma organização nacional de luta pela terra. Nos acampamentos do MST frequentamos escolas, fomos alfabetizados e aprendemos valores para a vida toda e, para a luta coletiva, a solidariedade, o compromisso social e a força que um povo tem quando se junta por objetivos comuns.

Os trabalhadores, ao enfrentar os problemas sociais em coletividade, aprendem, no âmbito individual e coletivo, a questionar a incontrolabilidade e a violência do capital. Contra a narrativa do capital de que não há lutas populares, ali, debaixo das barracas de lona preta, povos se levantam e organizam mobilizações que permitem afrontar os avanços do capital e os processos de ajuste estrutural. Em movimento, as pessoas marginalizadas tentam desvendar as razões que impedem uma vida em equilíbrio de relações entre ser humano e natureza, onde não há separação alguma.

Há uma relação umbilical entre as lutas dos trabalhadores e a pertença a uma coletividade, potencializada pela necessidade concreta que as organizações populares têm de lutar pela recuperação da terra e pela produção de alimentos saudáveis, orientadas por princípios de emancipação humana. As trabalhadoras e trabalhadores Sem Terra, povos da terra, das águas e florestas, e as populações indígenas se encontram no mesmo patamar de luta pela vida, pela terra e pela natureza.

Carrego o aprendizado da luta popular e o esperar de um povo que se contrapõe à mercantilização dos recursos naturais e à monetização da vida. A elaboração deste trabalho parte desta raiz com a Mãe Terra, sou filha da terra e da luta coletiva por território não mercantilizado.

Enquanto escrevo este trabalho, sofremos pelo menos cinco tempestades severas na região, com tornados de poeira, ventos de 110 km, casas derrubadas e destelhadas, as árvores arrancadas pelas raízes, redes de energia elétrica no chão, resultando em vários dias sem luz elétrica dentro de casa. Dias de calores insuportáveis. É a manifestação do desequilíbrio pela destruição da natureza e da mudança climática em curso, negada uma e outra vez pelas personificações do capital.

Minha trajetória como pesquisadora se dá em consonância com a minha trajetória de militância na luta pela terra. Nesse sentido, a trajetória de vida de pesquisadora funde-se com a trajetória de vida do MST, pois faço parte deste movimento desde a adolescência, quando comecei a participar do Movimento, no ano de 1984, através da ocupação de um latifúndio em Cascavel, região Oeste do Paraná. Permaneci com a família durante 10 anos debaixo da lona preta, em acampamentos. Posso considerar o período de acampamento como um tempo pedagógico, um tempo de aprendizagens dos valores humanos, coletivos e da solidariedade.

Em 1993, minha família foi assentada na região Noroeste do Estado, município de Paranacity, próximo de Maringá, PR, no assentamento que passou a ser chamado de Cooperativa de Produção Agropecuária Vitória (Copavi). Nesse mesmo ano, comecei o Ensino Médio na Turma I do Curso Técnico em Administração de Cooperativas (TAC), no Instituto de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária/ Iterra e Instituto de Educação Josué de Castro/IEJC, em Veranópolis/RS, local disponibilizado pelos Freis Capuchinhos para o MST desenvolver uma escola de Ensino Médio. Hoje é outra realidade, a escola IEJC tem sua sede própria e está localizada, desde agosto de 2020, em Viamão, na região metropolitana de Porto Alegre, no Assentamento Filhos de Sepé, do MST, se destaca por estar entre os assentamentos da reforma agrária de maior produção de arroz orgânico da América Latina⁴. No período de 1995 a 2003 assumi a Coordenação Política e Pedagógica (CPP) e a coordenação geral da escola e, a seguir, de 2000 a 2004, também a presidência do Iterra, na sua coordenação política e pedagógica.

⁴ Ver: <https://www.brasildefato.com.br/2020/02/25/com-plantio-recorde-mst-sera-maior-produtor-de-arroz-organico-da-america-latina>. Acesso em: 9 mar. 2022.

Desde aquela época, nos anos 1990, de estudante do Ensino Médio até hoje, faço parte da Coordenação Nacional do MST. De 1998 a 2001 participei da primeira turma nacional Salete Strozake de graduação em Pedagogia da Terra do MST, em convênio com a Universidade Regional do Noroeste de Ijuí do Rio Grande do Sul (Unijui). De 2001 a 2007, assumi a coordenação política da secretaria nacional do MST em São Paulo, a coordenação nacional do setor de comunicação e acompanhei a construção da Escola Nacional Florestan Fernandes/ENFF, em Guararema, SP, além de, também, contribuir na elaboração dos Cursos Latino-americanos da ENFF, onde sou educadora voluntária até hoje. No período de 2005 a 2007, também fui presidenta da Associação Nacional de Cooperação Agrícola (Anca). Cursei o mestrado na Universidade de São Paulo, no curso de Ciências da Integração da América Latina/Prolam, onde produzi uma reflexão sobre a formação política e a educação popular do MST na relação com a La Via Campesina na América Latina.

E agora, com esta conquista individual e coletiva de cursar o doutorado na Universidade de Brasília, no Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas no ELA, considero ser uma jornada cheia de complexidade e limites para se chegar, estar e continuar neste caminho, porque o sistema do capital articula seus mecanismos para que as filhas e filhos da classe trabalhadora não tenham permissão para entrar numa pós-graduação. Manter-se nos estudos e pesquisas é enfrentar e superar muitas barreiras que se levantam todos os dias. A arte de elaborar uma tese envolveu muitas pessoas, muito diálogos, muitos caminhos de aprendizados que valem a pena percorrer.

Nossa vida cotidiana é perpassada por árduas lutas, e assim nos propomos a lutar pelo acesso ao conhecimento sistematizado pela humanidade, aprender do conhecimento oral dos indígenas e aprender com os pesquisadores indígenas, a deixar registrado um grãozinho de areia de reflexão crítica sobre a destruição generalizada do agronegócio entre Brasil e Paraguai nos Territórios Tradicionais Guarani.

É com alegria no coração que convido à caminhada pela terra vermelha do povo falante da língua *Guarani Kaiowá e Guarani Mbya*, pelo modo de sentir e de ver o mundo e pelas reflexões que seguem sobre a experiência de viver em Território Tradicional Guarani que, como povo originário, ensina a força da luta no ato de enfrentar com retomadas de terra o projeto do capital na agricultura, que é o agronegócio, materializado pela produção de soja/milho transgênicos.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Mapa 1 - Região de fronteira Brasil e Paraguai	32
Figura 2: Quadro 1: Quantidade de terras arrendadas/invadidas com soja/milho transgênicos.....	33
Figura 3: Mapa 2 - Guarani Continental. Localidades habitadas pelo povo Guarani.	47
Figura 4: Tabela 1– Reservas indígenas na fronteira Brasil e Paraguai	80
Figura 5: Mapa 3– Evolução na produção de soja – 1974-2020.....	108
Figura 6: Gráfico 1 – Redução das áreas plantadas de arroz e feijão no Brasil	109
Figura 7: Figura 1– A soja não conhece fronteiras	109
Figura 8: Mapa 4 – Da Guerra do Paraguai à invasão da soja	111
Figura 9: Mapa 5– Departamentos produtores de soja	113
Figura 10: Tabela 2 – Agronegócio a agricultura camponesa/indígena	115
Figura 11: Figura 2– Brasileiros fazendeiros em relação a propriedades rurais.....	116
Figura 12: Gráfico 2– Área plantada com soja por nacionalidade	118
Figura 13: Foto 1 – Monocultivo de soja, sob vigilância da polícia no Paraguai	131
Figura 14: Gráfico 3– Aplicação da Lei Kandir em matéria prima – 1981-2013.....	138
Figura 15: Gráfico 4– <i>Ranking</i> dos maiores faturamentos – de 2019 e de 2020	141
Figura 16: Tabela 3 – Mudanças no uso da terra pelo cultivo de soja na região oriental Paraguay.....	142
Figura 17: Gráfico 5– Expansão do controle do território paraguaio pela China	143
Figura 18: Mapa 6– Rota bioceânica para escoamento das <i>commodities</i> agrícolas	175
Figura 19: Mapa 7– Nova Ferroeste e conflitos entre fazendeiros e indígenas no Brasil	176
Figura 20: Mapas 8 e 9– Área de influência integração Ferroeste e a Nova Rota	177
Figura 21: Mapa 10 - Retomada Kunumi Vera, cercada pelo arrendamento. Caarapó, MS.....	202
Figura 22: Foto 2 - Imagem aérea da Terra Indígena Guyraroká, cercada pela soja	205
Figura 23: Tabela 4- Aproximado de terras indígenas invadidas por terceiros no MS.....	207
Figura 24: Tabela 5 – Quantidade total de terras envolvidas em arrendamentos	208
Figura 25 - Foto 3: Vista aérea da Terra Indígena Panambizinho	216
Figura 26: Mapa 11 - Áreas de retomadas ao redor da Reserva Limão Verde	217
Figura 27: Fotos 4 - Trator usado como “caveirão”	222
Figura 28: Figura 4- Da cadeia produtiva do arrendamento	234
Figura 29: Foto 5 - Comunidade <i>Hugua Po’i</i> rodeada de soja	240
Figura 30: Mapa 12– Localização das empresas e cooperativas capitalistas no Paraguai.....	244
Figura 31: Tabela 6 – Terras indígenas arrendadas no Paraguai	245
Figura 32: Figura 5– Síntese do processo de arrendamentos - Rede de arrendatários	249
Figura 33: Tabela 7 – Produção de grãos x pobreza por município da região de fronteira	257

LISTA DE SIGLAS

ADM: Archer Daniels Midland Company
ABAG: Associação Brasileira do Agronegócio
ABPA: Associação Brasileira de Proteína Animal
ABIOVE: Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais
ABCS: Associação Brasileira dos Criadores de Suínos
ABCZ: Associação Brasileira dos Criadores de Zebu
ABIA: Associação Brasileira da Indústria de Alimentos
ABIEC: Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes
ABIMAQ: Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos
ABRAMILHO: Associação Brasileira dos Produtores de Milho
AMAGGI: Grupo André Maggi
ANCA: Associação Nacional de Cooperação Agrícola
ANDA: Associação Nacional para Difusão de Adubos
ANDEF: Associação Nacional de Defesa Vegetal
APIB: Articulação Nacional dos Povos Indígenas
APROSOJA: Associação dos Produtores de Soja
BASE-Is: Investigaciones Sociales
BCP: Banco Central do Paraguai
BdF: Jornal Brasil de Fato
BID: Banco Interamericano de Desenvolvimento
BM: Banco Mundial
BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BRF: Brasil Food
BRICS: Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul
CAND: Colônia Agrícola Nacional de Dourados
CAPECO: Câmara Paraguaia de Exportadores e Comercializadores de Cereais e Oleaginosas
CAPRO: Câmara Paraguaya de Processadores de Oleaginosas e Cereais
CEO: Chief Executive Officer ou diretor executivo
CEPAL: Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
CEPEA: Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada
CIA: Agência Central de Inteligência
CITRUSBR: Associação Nacional dos Exportadores de Sucos Cítricos

CF: Constituição Federal
CIDH: Comissão Interamericana de Direitos Humanos
CIP: Centro Internacional da Batata
CIMI: Conselho Indigenista Missionário
CNA: Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil
COAMO: Cooperativa Agropecuária Mourãoense
CODI: Comando de Operações de Defesa Interna
CODEHUPY: Coordenação de Direitos Humanos do Paraguay
COFCO: China Oil and Foodstuffs Corporation
CONAQ: Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas
CONAB: Companhia Nacional de Abastecimento
CONAMURI: Coordenadora Nacional de Organizaciones de Mujeres Trabajadoras Rurales e Indígenas
CONAPI: Coordenação Nacional de Pastoral Indígena
Conacyt: Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia
COPAVI: Cooperativa de Produção Agropecuária Vitória
CLOC: Coordenação Latino-americana das Organizações do Campo
CPP: Coordenação Política e Pedagógica
CPT: Comissão Pastoral da Terra
CPR: Cédula do Produtor Rural
CRA: Certificados de Recebíveis do Agronegócio
CVAEL: Cooperativa Agrícola Mista Vale do Piquiri LTDA
DAP: Declaração de Aptidão ao PRONAF
DGEEC: Dirección General de Estadísticas, Encuestas y Censos
DIPAGRO: Distribuidora de Insumos Agrícolas
DNA: Direção Nacional de Alfândegas
ELA: Departamento de Estudos Latino-Americanos
ENFF: Escola Nacional Florestan Fernandes
EPP: Exército do Povo Paraguaio
EUA: Estados Unidos da América
FFAA: Forças Armadas do Paraguai
FAMASUL: Federação de Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul
FAIND: Faculdade Intercultural Indígena
FAO: Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura
FEAB: Federação dos Estudantes de Agronomia

FIAGRO: Fundos de Investimentos do Agronegócio

FIESP: Federação das Indústrias de São Paulo

FFLCH: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas

FPA: Frente Parlamentar da Agropecuária

FTC: Força Tarefa Conjunta

FUNASA: Fundação Nacional de Saúde

FUNAI: Fundação Nacional dos Povos Indígenas

FUNTRAB: Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

GIS: *Geographic Transformation System*

GPS: Sistemas de Posicionamento Global

IA: Inteligência Artificial

IBÁ: Indústria Brasileira de Árvores

IAGRO: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal do estado de Mato Grosso do Sul

IALA: Instituto Latino-Americano de Agroecologia

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas

ICFJ: Centro Internacional para Jornalistas

IEJC: Instituto de Educação Josué de Castro

IBM: International Business Machines Corporation

INBIO/PY: Instituto de Biotecnología Agrícola do Paraguai

INDI – Instituto Paraguaio do Indígena

IPA: Instituto Pensar Agropecuária

ITERRA: Instituto de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária

JBS: José Batista Sobrinho

JHD CEREAIS: Armazéns gerais, comércio de insumos agrícolas, transporte rodoviário de cargas e representação comercial

LCA: Letras de Crédito do Agronegócio

LVC: LA VIA CAMPESINA

LDC: Louis Dreyfus Company

IIRAD: Laboratório Internacional de Pesquisa em Doenças Animais

MAG: Ministério de Agricultura e Ganaderia

MAB: Movimento dos Atingidos por Barragens

MAM: Movimento pela soberania popular na Mineração

MCP: Movimiento Campesino Paraguayo

MCNOC: Mesa Coordinadora de Organizaciones Campesinas

MDB: Movimento Democrático Brasileiro
MMC: Movimento de Mulheres Camponesas
MPP: Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais
MPA: Movimento dos Pequenos Agricultores
MPF: Ministério Público Federal
MST: Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
MPT: Ministério Público do Trabalho
OCDE: Organización de Cooperación y Desarrollo Económicos
OEA: Organização dos Estados Americanos
OIT: Organização Internacional do Trabalho
OLT: Lucha por la Tierra
OMC: Organização Mundial do Comércio
ONAI: Organização Nacional Indígena
ONG: Organização Não Governamental
OXFAM: Comitê de Oxford para Alívio da Fome
PAC: Programa de Aceleração do Crescimento
PAM: Produção Agrícola Municipal
PCC: Primeiro Comando da Capital
PEC: Projeto de Emenda Constitucional
PF: Polícia Federal
PDC: Partido Democrata Cristão
PJR: Pastoral da Juventude Rural
PL: Projeto de Lei
PNT: Plano Nacional do Trigo
POLONOROESTE: Programa Integrado de Desenvolvimento do Brasil na Fronteira Noroeste
POLOCENTRO: Programa de Desenvolvimento dos Cerrados
PRODECER: Programa Nipo-brasileiro de Cooperação do Desenvolvimento do Cerrado
PRODEGRAN: Programa Especial de Desenvolvimento da Região da Grande Dourados
PRODEPAN: Programa de Desenvolvimento do Pantanal
POLOAMAZÔNIA: Programa de Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia
PROMAT: Programa Especial de Desenvolvimento do Mato Grosso
PROSUL: Programa Especial de Desenvolvimento do Mato Grosso do Sul
PRONAF: Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PROLAM: Programa de pós-graduação em Ciências da Integração da América Latina

PT: Partido dos Trabalhadores

RELIEP: Rede de Líderes Evangélicos do Paraguay

RCNV: Relatório da Comissão Nacional da Verdade

SERPAJ-PY: Serviço Paz e Justiça Paraguaia

SIDIRAÇÕES: Sindicato Nacional da Indústria de Alimentação Animal

SINDICERV: Sindicato Nacional da Indústria da Cerveja

SRB: Organização de Associação de Produtores de Cana do Brasil e a Sociedade Rural Brasileira

UDR: União Democrática Ruralista

UH: Última Hora

USAID: Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional

USDA: Departamento de Agricultura dos Estados Unidos

UEMS: Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul

UFGD: Universidade Federal da Grande Dourados

UFMS: Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

UFRJ: Universidade Federal do Rio de Janeiro

UnB: Universidade de Brasília

UNIJUÍ: Universidade Regional do Noroeste de Ijuí do Rio Grande do Sul

UNILA: Universidade Federal da Integração Latino-Americana

UNA: Universidade Nacional de Assunção

USP: Universidade de São Paulo

USDA: Departamento de Agricultura dos Estados Unidos

RAJ: Retomada Aty Jovem

SEMADESC: Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

SPI: Serviço de Proteção ao Índio

SPILTN: Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais

STF: Supremo Tribunal Federal

TAC: Técnico em Administração de Cooperativas

TAC: Termos de Ajuste de Condutas

TRASE: Transparent Supply Chains for Sustainable Economies

VC: Via Campesina

VCI: Via Campesina Internacional

WARDA: West African Rice Development Association

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	25
CAPÍTULO 1 – A NAÇÃO GUARANI NO TERRITÓRIO TRANSFRONTEIRIÇO BRASIL E PARAGUAI.....	38
1.1 Marcas das expropriações territoriais na América Latina pela colonização	38
1.2 A integração regional pela colonização	41
1.3 A natureza e a relação com a Nação Guarani.....	44
1.4 A espiritualidade indígena Guarani para acessar o alimento	48
1.5 A estrutura social na família extensa Guarani no Brasil e no Paraguai	50
1.6 Territórios Tradicionais Guarani transfronteiriços	54
1.8 O Tekoha Guasu (lugar onde se é ou lugar onde se pode ser) transfronteiriço	57
CAPÍTULO 2 – A GUERRA CONTRA O PARAGUAI: EMBRIÃO DO ARRENDAMENTO EM TERRITÓRIOS TRADICIONAIS GUARANI.....	64
2.1 A Guerra contra o Paraguai abriu os territórios Guarani para o mercado	64
2.2 Três linhas de análise sobre as causas da guerra contra o Paraguai.....	67
2.3 O arrendamento de terras públicas para as empresas extrativistas de erva mate	70
2.4 Indígenas Guarani em regime de trabalho análogo escravidão em suas terras.....	73
2.5 Venda de territórios Guarani como estratégia geopolítica do pós-Guerra.....	76
2.6 O SPI, a Funai e os arrendamentos de territórios tradicionais Guarani	79
2.7 A Funai “não regularizava terra mesmo”.....	84
2.8 A invasão dos territórios Guarani é acelerada pela soja transgênica	85
CAPÍTULO 3 – AS <i>COMMODITIES</i> AGRÍCOLAS TRANSFRONTEIRIÇAS NOS TERRITÓRIOS TRADICIONAIS GUARANI.....	89
3.1 Industrialização sem alterar os interesses econômicos das oligarquias	89

3.2 Efeitos dos pós-Segunda Guerra Mundial e da Guerra Fria: “segurança é comida”	90
3.3 A agricultura foi transformada em produtora de commodities agrícolas	91
3.4 Alianças políticas para expansão do agronegócio na América Latina	93
3.5 Ditaduras civil-militares alinham as relações comerciais entre Brasil e Paraguai	94
3.6 A revolução verde	96
3.7 A modernização técnica conservadora	98
3.8 O neoliberalismo de braços dados com o “consenso das commodities”	100
3.9 Reestruturação das cadeias produtivas.....	102
3.10 No Território Guarani consolida-se a produção especializada em monocultivos...	106
3.11 O agronegócio é a política do controle territorial contra os indígenas Guarani.....	107
3.12 A “República unida da soja” em detrimento do território tradicional Guarani	109
3.13 Paraguai e o enclave sojeiro.....	110
3.14 Estrangeirização dos territórios tradicionais Guarani no Paraguai	117

CAPÍTULO 4 – BASES QUE SUSTENTAM OS ARRENDAMENTOS DE TERRAS NOS TERRITÓRIOS TRADICIONAIS GUARANI DA FRONTEIRA DO BRASIL E PARAGUAI 120

4.1 Predominam os gestores financeiros na agricultura de mercado.....	123
4.2 Na agricultura de commodities o motor de expansão é a destruição	127
4.3 Processo de expansão do capital em crise.....	128
4.4 O Estado na reestruturação das cadeias produtivas transfronteiriças	131
4.5 O Estado utiliza recursos legais e não legais para manter a estabilidade da ordem	133
4.6 Os Estados paraguaio e brasileiro canalizam recursos públicos ao agronegócio	134
4.7 A criação da Lei Kandir do Brasil favorece a expansão de commodities agrícolas..	137
4.8 No Paraguai, os Grêmios de la Producción.....	141
4.9 As bases que sustentam o agronegócio fortalecem os arrendamentos	144
4.10 Arrendamentos transformam o Território Tradicional Guarani em uma itapurua	153

4.11 Antes dos arrendamentos era a roça da alegria	155
--	-----

CAPÍTULO 5 – INTERESSES ECONÔMICOS NOS ARRENDAMENTOS DOS TERRITÓRIOS TRADICIONAIS GUARANI..... 157

5.1 Os arrendamentos inviabilizam os territórios.....	161
---	-----

5.2 Exploração agrícola dos territórios tradicionais Guarani por agentes externos: “Toda essa terra é a terra que pertence aos nossos ancestrais”	163
---	-----

5.3 O canto de sereia de sucesso dos arrendamentos produz a destruição dos tekoha... 164
--

5.4 O sistema dos arrendamentos conduz ao uso privado dos territórios Guarani	166
---	-----

5.5 Controle social e territorial pelos arrendamentos	169
---	-----

5.6 Rotas de escoamento pressionam os arrendamentos nos Territórios Guarani.....	171
--	-----

5.7 Rota de roubo dos tekoha - Nova Rota da Seda.....	174
---	-----

5.8 O Projeto da Nova Ferroeste	175
---------------------------------------	-----

5.9 “Arrendamento é uma ferida aberta bem no coração do indígena”	177
---	-----

5.10 Manobra política sob a justificativa da “autodeterminação” dos povos indígenas 180

5.11 Intensifica-se a pressão pela legalidade dos arrendamentos em terras públicas	181
---	-----

5.12 Associações empresariais protegem os arrendamentos	186
---	-----

5.13 Empresas transnacionais inseridas nos territórios Guarani transfronteiriços	189
--	-----

CAPÍTULO 6 – O SISTEMA DE DOMINAÇÃO ATRAVÉS DOS ARRENDAMENTOS EM TERRITÓRIOS TRADICIONAIS GUARANI: É A INTEGRAÇÃO DOS *TEKOHA* ÀS CADEIAS DE *COMMODITIES* AGRÍCOLAS DE VALORES GLOBAIS 191

6.1 Os impactos dos arrendamentos.....	191
--	-----

6.2 Os três períodos da movimentação do sistema de arrendamentos	193
--	-----

6.3 Mecanismos vantajosos do capital com os arrendamentos nas terras indígenas.....	199
---	-----

6.3.1 Primeiro mecanismo de vantagem é o contrabando de agrotóxicos na fronteira	199
--	-----

6.3.2 Segundo mecanismo vantajoso para o agronegócio é a não fiscalização pelos órgãos públicos federais..	205
--	-----

6.3.3 Mecanismo da expropriação do uso econômico do território indígena por terceiros: invasão das terras tradicionais.	207
--	-----

6.3.4 O mecanismo de não demarcar terras com condições econômicas favoráveis aos indígenas	210
--	-----

6.3.5 O mecanismo da “parceria agrícola” informal dos arrendamentos	211
---	-----

6.3.6 O mecanismo dos “contratos de boca”	219
6.3.7 O mecanismo de métodos violentos.....	221
6.3.8 O controle social pela fé.....	223
6.3.9 A expansão dos estabelecimentos evangélicos fortalece a expropriação pelo uso das terras	225
6.3.10 “Não são pessoas desconhecidas que batem a porta”	226
6.3.11 O mecanismo pelo envolvimento dos parentes e próximos ao círculo familiar	228
6.6.12 O mecanismo operativo pela prática dos adiantamentos	230
6.3.13 O mecanismo da dependência do arrendamento leva à servidão por dívidas	231
6.4 Os elementos da cadeia produtiva do agronegócio	233
6.5 Onde trabalham os indígenas que arrendam?	234
6.6 A rede de arrendatários indígenas é a materialização do controle local.....	237
6.7 No Paraguai, “somos refugiados em nosso próprio tekoha”	240
(Bel Guaraní paraguaia, 2022)	240
6.8 Arrendamentos são práticas ilegais	247
6.9 Mecanismos de arrendamentos nas comunidades indígenas no Paraguai.....	248
6.9.1 O mecanismo de identificar os líderes indígenas e abrir as negociações para arrendar os territórios	248
6.9.2 O mecanismo de <i>derechera</i> entre as famílias indígenas facilita as negociações.....	249
6.9.3 O mecanismo através do <i>pool</i> de siembra	250
6.9.4 O mecanismo da militarização	251
6.9.5 O mecanismo de arrendamentos são negócios articulados com o comércio ilícito na fronteira	252
6.9.6 Mecanismo do cercamento pela soja e/ou milho transgênicos dos territórios	254
6.10 Onde tem arrendamento mora a fome	255
6.11 O arrendamento apaga a memória da sociabilidade coletiva indígena.....	258
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	266
REFERÊNCIAS.....	287

INTRODUÇÃO

Relação da pesquisadora com a pesquisa

Em março de 2020 o Curso de Pós-Graduação em Ciências Sociais – Estudos Comparados sobre as Américas, no Departamento de Estudos Latino-Americano/ELA, na Universidade de Brasília, começou, fiquei duas semanas em aulas presenciais e a pandemia da Covid – 19 instaurou-se. Sinto que a oportunidade de terminar o doutorado foi alcançada pelo estímulo da coletividade, ainda na infância nos acampamentos de lonas pretas e dadas pelos indígenas e não indígenas aliados. Dessa grande escola que é o MST e do modo de vida dos povos indígenas, o qual ensina que a luta não é exclusivamente pela terra, vai além, e envolve todas as dimensões da vida. Consiste no acesso às expressões culturais que a humanidade produziu: a literaturas diversificadas, à produção agroecológica nos territórios, na necessidade do estudo e na auto-organização nos acampamentos e assentamentos de reforma agrária popular. O ato de lutar coletivamente educa, por construir o valor da solidariedade de classe como princípio nas relações sociais e, ao mesmo tempo, provoca a necessidade do estudo individual e coletivo, para fortalecer a luta popular.

A relação como pesquisadora com os povos originários dessa região de fronteira parte da vivência entre as comunidades Kaiowá e Guarani, no Cone Sul do Mato Grosso do Sul, desde a minha chegada na região da Grande Dourados, em julho de 2014. Por questões familiares troquei o centro de São Paulo/SP onde trabalhava na militância do MST em nível nacional e me desloquei, de mala e cuia para Dourados, lugar que não conhecia. Passei a saber que, no município, se instalam as reservas indígenas instituídas pelo Estado desde começos do século XX, compondo a maior população urbana indígena do Brasil⁵.

As relações sociais com os indígenas passaram a ser cotidianas: primeiro, porque todos os dias passavam charretes com mulheres e crianças nas ruas da cidade vendendo alguns alimentos produzidos por elas: batata doce, mandioca, banana, abóbora e feijão de corda, produtos da sua horticultura, resultado do plantio de pequenas roças familiares, as *kokue*⁶, em aldeias e retomadas de terras; segundo, pela minha inserção orgânica ao MST desde 1984. Não

⁵ Segundo o Conselho Indigenista Missionário (Cimi, 2022) vivem cerca de 18 mil indígenas das etnias Guarani e Kaiowá, Guarani Ñhadeva e Terena, a menos de 4 km do centro da cidade de Dourados, nas aldeias Bororó e Jaguapiru, que compõem a Reserva Indígena de Dourados (RID), de 3,5 mil hectares, as quais fazem divisa com o anel viário que conecta a cidade à rodovia MS-156. Ao lado das Terras Indígenas estão as plantações de monoculturas de soja, milho e condomínios de luxo fechados com muros altos e alta tecnologia de vigilância.

⁶ No vocabulário guarani, o plural das palavras não é feito com acréscimo de “s”; assim, neste trabalho, mesmo estando no plural, as palavras em Guarani permanecem sem “S”, como em “as *kokue*” (as roças).

poderia me furtar ao aprendizado pela convivência, a vivência na realidade, no ato de escutar as pessoas entre cuias de chimarrão ou tereré nas aldeias e retomadas de terras. A inquietude foi se ampliando para entender as causas desta situação de calamidade social.

Antes de chegar aos territórios tradicionais Guarani, com a necessidade de avançar na educação popular em rede de escolas pelos Movimentos Populares do Campo e Indígenas, fui destacada para trabalhar na articulação de escolas dos Movimentos Populares e Indígenas na América Latina e na rede de escolas de formação em agroecologia, Instituto Latino-Americano de Agroecologia (Iala), articuladas pela La Via Campesina América Latina.

Assumi o trabalho de educação agroecológica e formação política na América Latina, em representação do MST, de 2004 a 2013 andei em vários países. Em Cuba, fui designada para acompanhar as Brigadas Internacionalistas de Estudantes de Medicina/ELAM. Trabalhei na Comissão de Educação e Formação Política da La Via Campesina-América do Sul. Passei por Argentina, Bolívia, Colômbia, Chile, El Salvador, Equador, Honduras, Haiti e Venezuela, para trabalhar nos processos de construção das escolas populares em educação-agroecologia.

Um terceiro motivo foi a relação profissional propiciada pelo meu trabalho que se dá com estudantes indígenas, Sem Terra, ribeirinhos, quilombolas e camponeses na Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), na Faculdade Intercultural Indígena (FAIND), onde sou educadora desde maio de 2016. Assumi este cargo por concurso público, no curso de graduação Licenciatura em Educação do Campo. Sou muito grata pela oportunidade de aprender com os indígenas e não indígenas.

O trabalho profissional e intelectual na FAIND foi um passo importante para qualificar a compreensão da luta pelos territórios indígenas, no Cone Sul do Estado até a fronteira com o Paraguai e nas comunidades do Pantanal, fronteira com Bolívia. Essa experiência é possibilitada porque o curso de graduação organiza o método da pedagogia da alternância, tempo universidade e tempo comunidade. Assim, durante a realização dos tempos-comunidade, percorri por várias regiões do Estado de Mato Grosso do Sul, aos seus polos que são: Polo Corumbá; Polo Nioaque; Polo Itaquirai; Polo Dourados; Polo Nova Andradina; Polo Ponta Porã; Polo Tacuru; Polo Coronel Sapucaia; Polo Amambaí; Polo Sidrolândia; Polo Terenos. Esses polos fazem parte do método organizativo do curso, estabelecidos pela proximidade com os estudantes e suas famílias, no sentido de conhecer a sua realidade, a vida das comunidades indígenas, dos assentados da reforma agrária e das comunidades ribeirinhas/pantaneiras.

Os estudantes do Curso Licenciatura em Educação do Campo que, em sua maioria (85% pelo menos), são estudantes das aldeias de todo o cone sul e fronteira sul de MS. Conseguimos, durante os semestres, abrir o diálogo sobre a história e os problemas decorrentes do modelo

agroalimentar do agronegócio que, por sua vez, traz a política de arrendamentos de terras indígenas. Conseguimos aferir informações através de um grupo informal e por autoindicação, com aqueles estudantes que contribuíram trazendo as suas realidades na descrição de fatos e situações. Estive com famílias que não arrendam e que arrendam, com caciques, lideranças, rezadoras, rezadores, pastores, etc. Nesses casos, a opção foi pelo anonimato dos depoimentos orais, adotando pseudônimos para os entrevistados.

Neste sentido, a relação entre sujeito e objeto no processo de pesquisa e construção do conhecimento teórico não parte de uma relação externa casual. Como pesquisadora e tendo uma relação inserida na cotidianidade, que implica sujeito e objeto numa relação dialógica de tomada de posição de classe trabalhadora. Construídas relações sociais e afetivas, que vão para além da elaboração da tese, sendo pautadas no compromisso pela luta de classes⁷.

Metodologia de pesquisa

A metodologia da pesquisa partiu do ponto de vista de que não existe neutralidade científica no ato de pesquisar. Toda prática está fundada numa determinada base material e ideológica, seja ela do pensamento hegemônico dominante, seja do pensamento crítico da ordem social, econômica e política em vigor. Existe um papel fundamental para a investigação científica, de maneira que a teoria e a prática são construídas através de uma práxis para contribuir na formação de sujeitos históricos e processos coletivos que visem à transformação social da realidade. Nas palavras de Michel Löwy:

[...] a verdade objetiva sobre a sociedade é antes concebida como uma paisagem pintada por um artista e não como uma imagem de espelho independente do sujeito; e que, finalmente, tanto mais verdadeira será a paisagem, quanto mais elevado o observatório ou belvedere onde estará situado o pintor, permitindo-lhe uma vista mais abrangente e de maior alcance do panorama irregular e acidentado da realidade social. (LÖWY, 2013, p. 23).

Nesse contexto, o ponto elevado onde me situo como pesquisadora tem a ver com o ponto de vista de classe, orientado pela trajetória militante, através do qual foi construído o objeto desta pesquisa.

Para este trabalho, foi adotada a pesquisa comparativa, metodologia do Programa de Pós-Graduação, para pesquisar na fronteira do Brasil, no cone sul de Mato Grosso do Sul, e o recorte no Paraguai, nos Departamentos de Amambay, Canindeyú e Alto Paraná, é a região leste, de comunidades indígenas afetadas pela produção agroalimentar da soja/milho transgênicos e

⁷ Pretendo seguir na análise do problema dos arrendamentos em terras públicas do MST e Movimentos camponeses paraguaios e obter uma análise teórica da totalidade do movimento do capital sobre esses territórios.

impactadas pelos arrendamentos, que invade territórios tradicionais.⁸ Região essa, militarizada, com a Força Tarefa Conjunta (FTC) e Comando de Operações de Defesa Interna (Codi), em que o Estado de Direito é suspenso.

Na reflexão sobre o pesquisar, bem como sobre as respectivas premissas desenvolvidas nesta investigação, procuramos nos orientar pela concepção teórico-metodológica do pensamento social crítico. O método relaciona-se à atitude do pesquisador em apreender a aparência que criminaliza o indígena pelo arredamento, e atingir o problema que é o arrendamento em territórios indígenas da nação Guarani no lado brasileiro e paraguaio. Os mecanismos que transformam as relações socioecológicas de reciprocidade entre indígena e *tekoha*, pela substituição do padrão hegemônico de agronegócio. Buscamos as diferentes e as similares causas e inter-relações que lhes são pertinentes, questões que determinam e condicionam o que há de singular em seu processo histórico, bem como os vínculos que estabelecem com a totalidade.

Estes aspectos adotados na pesquisa dimensionam um caráter de movimento, de processualidade, de diferentes momentos do fenômeno, que devem ser captados no ato de conhecer, dialogar, interagir e agir na relação com o objeto de pesquisa, no sentir a importância de estar, por semanas seguidas, nas retomadas de acampamentos, com a permissão dos encantados e lideranças espirituais, dormir em redes nas Casas de Reza – *Oga Pysy*⁹, de comer as refeições preparadas em fogão de barro, pedras e chapa de ferro, na participação nos plantios de árvores, sementes crioulas, hortas coletivas, escavações manuais em busca de água etc. Estes feitos no trabalho de campo, contribuíram no aprofundamento das relações de confiança e amizade com as famílias, parentelas e comunidades. Como experiência de vida, testemunhei a destruição em tempo real do território pelo avanço do agronegócio, por onde pisei.

⁸ O Departamento de Amambay também é de fronteira, mas a situação é de estado de sítio e difícil acesso: “Amambay es una zona rica en naturaleza e historia que se ha convertido en peligrosa por muchos motivos ajenos a los guaraníes: el tráfico de cocaína, los sicariatos habituales en la cercana ciudad de frontera Pedro Juan Caballero-Punta Porã, las plantaciones clandestinas de marihuana, el contrabando de automóviles, tabaco, armas y maderas preciosas. Entre otras tantas cosas que involucran a grupos criminales de Brasil, como el Primer Comando da Capital (PCC) y a las autoridades judiciales, militares y policiales de ambos países” (El País, 2023, p. 1).

⁹ A Casa de Reza - *Oga Pysy* – hoje é diferente das casas de moradia. Mas, até meados do século passado, elas eram casas de moradia de um grupo familiar, sem divisórias, mas abrigando várias famílias nucleares, onde também eram feitas as rezas pelo chefe de sua família grande, o *ñanderu*, que também era rezador. Na casa de reza não há divisórias, ela é feita de capim sapé, bambu, as melhores madeiras que encontram na localidade e revestem uma parte da parede com barro. É um lugar considerado sagrado e, bem na frente da porta de entrada, está o *chiru*, que é o ponto central da ritualidade do sagrado, onde se iniciam as rezas, as danças do *guachire*, o *jerosy puku*, e todos os rituais de reza das sementes, do plantio, das colheitas, do nascimento de criança, batizado de crianças e sementes, casamentos, rituais de curas e festividades coletivas etc. É o centro emanador da espiritualidade que harmoniza a vida comunitária, sendo um lugar de pertencimento e de formação humana em suas várias dimensões.

Acredito que esta pesquisa possa contribuir no sentido de fortalecer a construção das relações de solidariedade de classe social entre os indígenas e os trabalhadores não indígenas, estreitar os laços de luta pela terra e seus instrumentos organizativos, por exemplo, a participação das organizações indígenas, seja do Paraguai, seja do Brasil, na Via Campesina América do Sul e outros espaços¹⁰, bem como o debate sobre os arrendamentos, entre os movimentos populares, pastorais e organizações não indígenas. Considero, também, que a elaboração da pesquisa de doutorado contribui para o compromisso educacional com o ensino, pesquisa e extensão na UFGD.

A opção foi por uma análise qualitativa e, na abordagem, recorri à observação participante de campo, aliada à entrevista estruturada e não estruturada, como metodologia geradora de dados, na qual se pede para o participante falar sobre o assunto pretendido, ou seja, o objeto de investigação desta tese. A entrevista é um procedimento específico que permeia cada âmbito da construção das narrativas, dando sentido e significação à história pessoal e coletiva, às experiências vividas e às perspectivas de futuro. A metodologia e a prática das entrevistas estão intrinsecamente relacionadas a um processo de diálogo de saberes em que a pesquisadora e o pesquisado, na situação de entrevista, se reconhecem enquanto colaboradores entre si, gerando, portanto, a confiança necessária que envolve a produção científica.

Realizei algumas etapas de análise metodológicas e adotei instrumentos de coleta de dados sensíveis ao objeto de trabalho de campo. A pesquisa condensa as experiências de inserção nas comunidades desde julho de 2014. Mas a elaboração deste trabalho se baseia no período de março de 2020 a dezembro 2023. As etapas foram as seguintes:

(a) Revisão da literatura, que permite um estudo sobre as contribuições feitas por diversas/os pesquisadoras/. Neste caso, a temática de pesquisa doutoral possibilita o estabelecimento de uma relação entre os aspectos que envolvem uma problemática de contextualização. Nesse sentido, a revisão bibliográfica possibilita encontrar estudos e

¹⁰ Do Mato Grosso do Sul, participam da Via Campesina a Aty Guasu, professores/as das escolas indígenas, comunidades quilombolas, mulheres do Movimento de Mulheres Camponesas (MMC), o Movimento pela soberania popular na Mineração (MAM), Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, Conselho Indigenista Missionário (CIMI), Comissão Pastoral da Terra (CPT). Do Paraguai estão a Organización de Lucha por la Tierra (OLT); Coordinadora Nacional de Organizaciones de Mujeres Trabajadoras Rurales e Indígenas (Conamuri); Mesa Coordinadora de Organizaciones Campesinas (MCNOC); Movimiento Campesino Paraguayo (MCP). Nos anos posteriores ao período dos anos 1960, 1970 e 1980, houve um importante crescimento da organização dos trabalhadores da terra, das águas e das florestas na América Latina. Foi o momento em que se criou a Via Campesina (VC), que se assenta em vários processos de luta, mobilização e organização na América Central, América do Sul e Caribe e surgiu, na sequência, da Campanha Continental dos 500 Anos de Resistência Indígena, Negra e Popular. Disponível em: <https://viacampesina.org/en/>.

pesquisas a serem utilizados, para efeito de comparação, na discussão dos resultados obtidos pelas leituras realizadas e trabalhos de campo.

(b) Recolhimento de dados, documentos e entrevistas semiestruturadas: é a fase de leitura dos documentos internos. No Paraguai, a coleta foi Indi, Base-Is, Onai, Conamuri, empresas transnacionais, relatórios, produções acadêmicas na Universidade Nacional de Assunção, videodocumentários e fotos, e nas secretarias de movimentos camponeses e indígenas. Lá também percorri os gabinetes dos deputados, senadores e assessores da Frente Guasu em Assunção, e com antropólogos em longas horas de diálogo; entidades como Terra Viva, Grupo Sunú de Ação Cultural; Coordenação Nacional de Pastoral Indígena (Conapi); professores de Universidades e da Universidade de Integração Latino-americana (Unila) em Foz do Iguaçu; com o Centro de Investigações Sociais, Investigaciones Sociales em Assunção (Base-Is) e com as Irmãs da Congregação Lauritas com sede em Pedro Juan Caballero, e com a militância dos movimentos indígenas e populares inseridos no trabalho cotidiano nas localidades.

(c) No lado brasileiro, acessei várias fontes de pesquisa, desde arquivos disponíveis em universidades públicas, UFGD, UEMS, UFMS, UNILA e diálogos com professores; fiz buscas no Armazém Memória, na Funai e MPF; com missionários do CIMI; com Irmãs de várias congregações; CPT; e entrevistas com autoridades de órgãos públicos. Buscamos um leque de análises que nos permitiu ampliar o problema de pesquisa.

(d) Adoção da história oral, entrevistas livres e semiestruturadas com anciãs indígenas dos territórios, através de sua memória e da oralidade, com lideranças locais indígenas, pesquisadores e professores indígenas, levando em consideração uma quantidade passível de realizar a comparação entre as regiões do Paraguai e Brasil.

O trabalho de campo se inspirou na abordagem de pesquisa-ação, anotações de cadernos de campo; com interlocutores Kaiowá e Guarani; viagens ao Paraguai, em Assunção e nos municípios limítrofes com Mato Grosso do Sul; filmagens e gravações, quando foram permitidos. Ressalto que, por questões de segurança das pessoas entrevistadas, seus nomes e sobrenomes não serão divulgados nesta pesquisa, porque o tema arrendamento em territórios indígenas traz problemas que ainda não estão na ordem do dia de enfrentamento estrutural do modo de produção capitalista na sociedade brasileira e paraguaia.

Abordagens teóricas

No âmbito das fontes oficiais, recolhi informações em páginas eletrônicas do Ministério de Agricultura e Pecuária (MAG), do Banco Central do Paraguai (BCP), da Direção Nacional de Alfândegas (DNA), do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA) e da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO). No campo das

agrupações empresariais e entidades civis, recorri à Câmara Paraguaia de Exportadores e Comercializadores de Cereais e Oleaginosas (Capeco), à Câmara Paraguaya de Processadores de Oleaginosas e Cereais (Cappro) e à plataforma Trase (*Transparent Supply Chains for Sustainable Economies*).

Como inspirações teóricas, utilizei: sobre o capital na agricultura, Marx, 1982, 1984, 2011, 2017; sobre a questão atual do capitalismo na agricultura e despossessão, mobilizamos Harvey, 2001, 2004 e 2013; Svampa, 2013; Delgado, 2012 e 2023; Osório, 2019; Wallace, 2020; Saito, 2021; sobre capital, Mészáros, 2002, 2005, 2009; ecologia, Foster, 2023. No que tange à temática territórios e populações indígenas nos ancoramos em Litle, 2004; Antonio Brand, 2004; Melià, 2008, 2016; Fabio Mura, 2006; Levi Marques Pereira, 2004, 2009, 2015, 2020; Lauriene Seraguza Sousa, 2023; e nos trabalhos dos indígenas Eliel Benites, 2014 e 2022; Tônico Benites, 2014; Sonia Pavão, 2021; Anastacio Peralta, 2022; Rosa Colmam, 2019, 2020; Aquino, 2023. Sobre a modernização da agricultura paraguaia no contexto de globalização, mobilizamos autores, como Sforza-Garay e Cáceres, 2018; Goetz, 2018; Setrini *et al.*, 2020; Wesz Júnior, 2021; Villagra, Bogado 2016; Ferreira, 2019. E vários outros autores e autoras que contribuem para expandir os conhecimentos acerca do tema da pesquisa.

As abordagens consistem em apreender não somente a aparência, que é importante e não pode ser descartada, mas o objeto de análise em pleno movimento na realidade. O desafio é entender a estrutura e a dinâmica estabelecidas pelo objeto de pesquisa e capturá-lo por procedimentos analíticos. Ao operar uma síntese, buscar as diferentes causas e inter-relações que lhes são pertinentes, as questões que o determinam e o condicionam, o que tem de singular em seu processo histórico, e seus vínculos com o movimento mais geral da história e dos processos econômicos brasileiro e paraguaio. Compreender os aspectos que dimensionam o caráter de movimento do objeto de pesquisa, sua processualidade, os diferentes momentos dos fenômenos, que devem ser captados no ato de conhecer e ler a realidade com visão crítica. Tratei não apenas de conhecer, de maneira abstrata, o assunto, mas conhecer o objeto concreto da realidade, num determinado período histórico e, para tanto, foi imprescindível a minha inserção de aprendiz na vida da população no Território Tradicional Guarani.

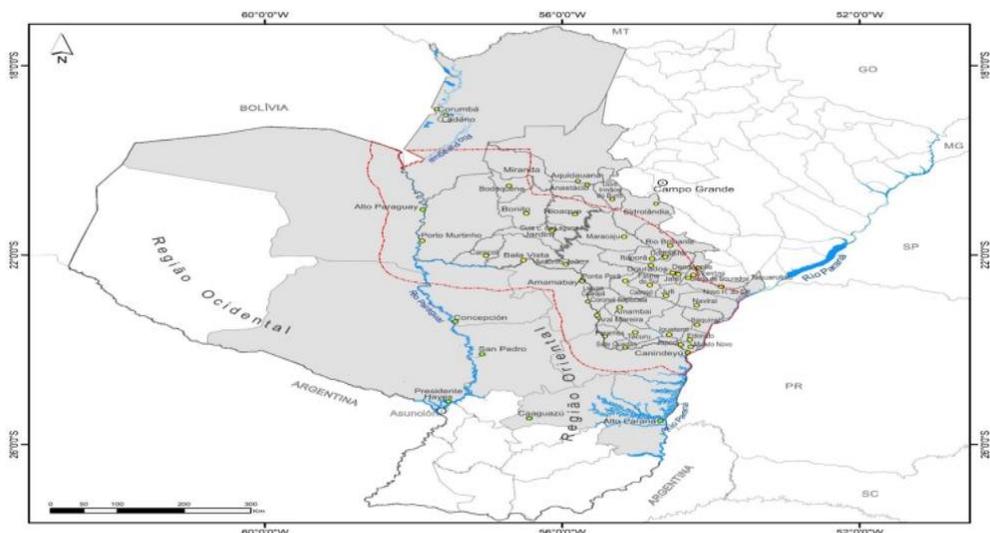
A pesquisa

Considero que este não é um trabalho etnográfico, pois não tenho a formação necessária para tal empreitada de pesquisa. Também optei por não fazer um recorte de análise específica de uma única terra indígena no Brasil ou no Paraguai, uma vez que o interesse de pesquisa é pelo modo do agronegócio com o binômio soja/milho transgênico, que interfere nos aspectos de espiritualidade, econômicos, políticos, ambientais e sociais, pela expansão da privatização

pelo uso dos territórios. Um tipo de invasão no uso da terra através de arrendamentos. Busquei analisar o processo de subsunção do trabalho ao capital com a dinâmica do agronegócio, a integração produtiva dos indígenas ao complexo das *commodities* agrícolas, pela política de arrendamento em terras demarcadas, homologadas e de uma parte das retomadas.

No trabalho, busquei entender o processo de integração capitalista dos territórios indígenas através do que denominamos de *sistema de dominação através dos arrendamentos que ocorre pela expropriação do uso econômico do território indígena por terceiros, que invadem com a soja/milho*. A área territorial da pesquisa foi na região destacada no mapa a seguir.

Mapa 1 - região de fronteira Brasil e Paraguai



Fonte: IBGE 2015, DGEEC 2012, Paraguai. Elaborado por Patrícia Silva Ferreira, 2019.

Neste trabalho, doravante adoto a terminologia Território Tradicional Guarani ou Nação Guarani em referência às populações Guarani e Kaiowá, do lado brasileiro, e Guarani Mbya, a leste do Paraguai. Quando falo em Território Tradicional Guarani ou Nação Guarani, a cada momento, estou a pensar nos territórios pesquisados, da população falante Guarani, a qual dediquei tempo de vivências para entender as nuances, os traços distintos e semelhantes, as especificidades existentes em parentelas, a riqueza da diversidade. Entretanto, é complexo obter a totalidade de seus mundos e modos de viver unicamente delas e deles. O meu lugar na pesquisa de campo, foi a inserção de aprendiz nos territórios¹¹.

No atual estágio da expansão capitalista na agricultura, existe a invasão pelo uso econômico do território indígena por terceiros não indígenas. Expropriação que acontece pela

¹¹ Segundo a Cepal, na América Latina “existem mais de 800 povos indígenas, com uma população próxima de 45 milhões, que se caracterizam por uma ampla diversidade demográfica, social, territorial e política” (CEPAL, 2014, p. 6).

invasão de fazendeiros e transforma o uso que antes era bem comum, agora passa a ser privada a terra em Mato Grosso do Sul, corresponde a uma área aproximada de 33.079,85 ha no lado brasileiro, e, nas terras indígenas no Paraguai, de 22 mil ha, totalizando 55.079,85 ha (levantamento em maio e outubro/2023). Essa constatação foi possível mediante o diálogo com vários interlocutores indígenas e não indígenas.

Quadro 2: Quantidade de terras arrendadas/invasadas com soja/milho transgênicos

Terras	Quantidade de terras
Brasil- cone sul de Mato Grosso do Sul	33.080 hectares
Paraguai – leste	22.100 hectares
Total	55.180 hectares

Fonte: Cimi, 2023 e Base-IS/PY, 2022. Elaboração da autora, outubro de 2023.

A relevância da pesquisa sobre os arrendamentos em terras indígenas está no fato de se tratar de uma política local, porém, não localizada, pois tem total inserção nos parâmetros da política internacional do capital financeiro, na fase atual da acumulação capitalista. Portanto, o cenário no Território Tradicional Guarani é o choque violento com o modo de vida indígena que, por sua vez, privilegia a preservação ecológica e produção de alimentos saudáveis em detrimento da lógica mercadológica de agricultura, num ciclo da privatização do uso das terras, que vem desde o fim da Guerra contra o Paraguai¹².

Questões que perpassam a pesquisa

A hipótese levantada é de que há uma impossibilidade, nos marcos da agricultura capitalista e dos Estados brasileiro e paraguaio, em garantir a plena efetivação dos processos de produção e reprodução dos modos de vida nos territórios transfronteiriços tradicionais Guarani, sob a ótica da ancestralidade, da espiritualidade, dos *jára* (guardiões) protetores do meio ambiente, produtores da *kokue* e, essencialmente, da integração entre ser humano e natureza, que são balizas norteadoras da vida comunitária dos povos originários Guarani.

O sistema financeiro internacional, com a proteção dos Estados nacionais e em aliança com as empresas transnacionais, desenvolve, desde os anos 1970, a reestruturação das cadeias produtivas do agronegócio. Para a continuidade da expansão e para manter os lucros, com essa dinâmica, os Territórios Guarani são obrigadas, pela condição de precarização da vida, a entrar nesse circuito, através de um sistema de dominação pelos arrendamentos, organizado em redes de arrendatários de agentes internos, com suas forças políticas internas, redes operativas

¹² Na atualidade, o Paraguai tem o índice Gini 0,517, terceiro lugar na América Latina; na frente está Haiti e Colômbia (De Olho Nos Ruralistas, 2017).

configuradas somente por indígenas, no caso brasileiro; e de agentes internos que articulam forças políticas internas (indígenas) e externas (fazendeiros) em redes operativas no Paraguai.

No Brasil, está em questionamento a exclusividade dos indígenas de acessar os seus territórios, para reprodução cultural e a obtenção das condições concretas de vida. Este problema foi posto pela tese do Marco Temporal. No dia 31 de agosto de 2023, a tese entrou na ordem do Supremo Tribunal Federal (STF), no julgamento do RE 1.017.365, de repercussão geral, que deliberou pela sua caracterização como inconstitucional. Dias depois, em 20 de outubro, o Presidente Lula vetou o Projeto de Lei (PL) n. 2003/2023 sobre a tese do marco temporal, que tinha sido aprovada pelo Congresso Nacional. Mas foi um veto parcial da lei, “retirando dele conteúdos escandalosamente inconstitucionais”, avaliam os representantes do Cimi Sul, Roberto Liebgott e Ivan Cesar Cima (2023):

O artigo 20, mantido pelo presidente da República, é genérico e pode, combinado com o artigo 26, inviabilizar a posse e usufruto das terras pelos povos indígenas sem esbulho, invasão ou imposição de programas oriundos de interesses públicos incertos e duvidosos.

O artigo 26º do projeto de lei foi mantido na sua integralidade, viabilizando, através de parcerias e cooperações com a iniciativa privada, as mais diversificadas formas de exploração econômica (CIMI, 2023).

Segundo eles, este projeto rompe com o usufruto **exclusivo** das terras pelos indígenas e intensificará o assédio às comunidades, suas lideranças, por aqueles setores interessados em “acordos de cooperação”, tendo em vista arrendamentos e outras formas de especulação das terras para o plantio de produtos transgênicos, criação de gado, ou ainda, viabilizar a terceiros a caça, a pesca, o garimpo e a extração de madeira. O *lobby* empresarial do agronegócio é permanente em todas as esferas institucionais, inclusive nesse período histórico, e a ofensiva acerca do marco temporal que, se mantidos seus artigos, irá legitimar a prática dos arrendamentos em terras indígenas. Cria-se o *sistema de dominação através dos arrendamentos*, uma verdadeira promoção dos interesses privados das corporações transnacionais no uso dos territórios indígenas. Controlam a decisão o que, a quantidade, como, onde, para quem produzir e os usos de agrotóxicos.¹³

Organização da tese

¹³ Para Marques, a indústria dos inseticidas e herbicidas se desenvolve, sobretudo, após a Primeira Guerra Mundial. Os inseticidas organoclorados e organofosforados e os herbicidas baseados em hormônios sintéticos nascem nos anos 1920-1940 como resultado das pesquisas sobre armas químicas usadas durante a I Grande Guerra pelos dois campos beligerantes. (Marques, 2015, p. 179-180). Marques menciona que grandes indústrias alemãs, como a Agfa, Basf, Hoechst e Bayer, resultados do desmembramento da IG Farben, foram responsáveis pela viabilização industrial dos pesticidas organofosforados que atacam o sistema nervoso central, além de desenvolverem, concomitantemente, armas químicas letais como o gás sarín. (Marques, 2015).

Estabelecemos o prumo em dois grandes eixos estruturantes comparativos da realidade, desenvolvidos ao longo da elaboração do trabalho, os quais aglutinam:

1. O comparativo proposto na pesquisa em que transitamos, na identificação do movimento do agronegócio na região transfronteiriça, especificamente no cone sul de Mato Grosso do Sul e leste do Paraguai. O exercício comparativo está contemplado numa abordagem de condicionamento agrícola imposto pelo agronegócio aos Territórios Tradicionais Guarani. No trabalho podemos observar, através das abordagens, o avanço do projeto de agricultura de mercado da soja e milho transgênicos. Na análise, apresentamos as contradições desse sistema de economia numa agricultura reprimarizada, essência do modo de produção capitalista. Para entender a complexidade do objeto de pesquisa, que é o arrendamento em terras indígenas, foi necessário um olhar, da transformação da região de fronteira em *commodities* agrícolas, com a destruição da natureza e seus povos, o aprofundamento da exploração do solo e da força de trabalho empregada fora das aldeias, sem o direito ao trabalho nos seus *tekoha*;
2. O segundo comparativo realizado é do sistema de dominação pelos arrendamentos em terras indígenas do lado brasileiro e paraguaio, no qual abordam-se mecanismos nos marcos do funcionamento do agronegócio de soja e milho transgênicos.

Para facilitar a compreensão do trabalho, desdobramos os dois eixos estruturantes, didaticamente em três grandes blocos de pesquisa: *o primeiro bloco* descreve uma breve história da Nação Guarani e explicita a Guerra contra o Paraguai (1864-1870), sendo o embrião dos arrendamentos de terras públicas; *o segundo bloco* trata da reestruturação das cadeias produtivas e as bases do agronegócio que o sustentam, nos territórios indígenas na fronteira do Brasil e Paraguai; e *o terceiro* aborda o sistema de dominação, pelos arrendamentos em territórios tradicionais Guarani. As abordagens buscaram considerar, no seu conjunto, as análises comparativas propostas pelo programa.

O que procurei fazer foi dirigir o olhar para o movimento do capital nos Territórios Tradicionais Guarani e me deparei com um complexo de problemas que caracterizam a vida nas aldeias e retomadas. Parti de duas perguntas preliminares na investigação:

- Qual é a reestruturação das cadeias produtivas na região de fronteira Brasil-Paraguai?
- Como funcionam os arrendamentos nos territórios tradicionais Guarani?

Assim, o caminhar da pesquisa me fez organizar a exposição da tese em seis capítulos, cujo conteúdo é resumido a seguir:

No *primeiro* abordo a Nação Guarani na fronteira Brasil e Paraguai, as expropriações dos territórios desde a época colonial. Discorro brevemente sobre a organização de um modo de vida entre o território tradicional e seu povo Guarani, e que, naquela época, não havia fronteiras

nacionais entre Brasil e Paraguai, e formava *Tekoha Guasu*. Estudiosos dos povos Guarani, Kaiowá e Mbya destacam que estes povos sempre tiveram, dentro de seus *tekoha*, trabalhos nos sistemas agrícolas de baixo impacto - a *kokue*. Eram roças exuberantes, cujo método tradicional de produção de alimento, movimentava as divindades e os coletivos.

No *segundo capítulo*, o foco é a irrupção da Guerra contra o Paraguai, consequência da reestruturação territorial, e o surgimento dos arrendamentos de terras públicas, o que consideramos embrião do arrendamento em Territórios Tradicionais Guarani. Foi um divisor que abriu a invasão nos territórios Guarani, numa primeira fase, para extrair o que havia sob a terra e, num segundo ciclo, para plantar sementes que não correspondem à tradicionalidade.

Na sequência, o *terceiro capítulo* tem por finalidade olhar para o agronegócio transfronteiriço nos territórios tradicionais Guarani, com o processo de industrialização realizado sem alterar os interesses econômicos das oligarquias. E aqui retrocedemos o olhar aos efeitos perversos dos pós Segunda Guerra Mundial e Guerra Fria, cuja narrativa ideológica é “segurança é comida”, mas com uma agricultura transformada em produtora de *commodities* agrícolas, com adoção de novo modelo agroalimentar. É sua face de (contra) revolução verde e modernização técnica conservadora. Com o advento do neoliberalismo, o uso das terras foi estrangeirizado pelas empresas transnacionais e revertido para os monocultivos.

O *capítulo quarto* aborda as bases que sustentam, nos territórios tradicionais Guarani na fronteira do Brasil e Paraguai, o sistema de dominação pelos arrendamentos de terras, que não se furta de imprimir outro tempo para a natureza, - o tempo empresarial transnacional, com a introdução de novas tecnologias do capital - a agricultura 4.0 - como um conjunto de tecnologias que possuem um caráter destrutivo da natureza. E essa destruição da natureza e dos povos indígenas é o motor da agricultura de *commodities* em Territórios Tradicionais Guarani. O capitalismo acumula riquezas, e os arrendamentos são parte deste processo e contexto de expansão do capital em crise. Mas essa expansão de transformar a agricultura em mercadoria foi possível graças aos subsídios dos Estados nacionais na agricultura capitalista.

O *quinto capítulo* é dedicado a trabalhar os interesses econômicos vinculados aos arrendamentos nos Territórios Tradicionais Guarani. Identificamos a política do Banco Mundial, o Instituto Pensar Agropecuária, com incentivos de parcerias agrícolas e, finalmente, o sucesso econômico do agronegócio, para o qual é necessário ter rodovias, ferrovias, portos para não haver percalços nas exportações. Ao mesmo tempo, o agronegócio articula as associações empresariais, políticos e juizes, desde as esferas locais até espaços nacionais e internacionais, para driblar barreira estatal, e acumular lucros.

Dessa maneira, se confrontam duas concepções de mundo: o primeiro cenário Guarani, de preservação ambiental e ecológica é tido, na concepção do mercado, como sendo de “terras sujas”, e substituí-lo pela plantação de soja e milho significa “limpar a terra indígena” e “tornar a terra produtora de alimentos para o mundo”. O ato de “limpar a terra indígena” é concretizado por um manejo do solo que é do capital na agricultura. A pressão regional, com lastros e decisões de ordem da política internacional, abocanha as terras aptas ao plantio, seja em forma de compra de terras, e onde não é possível comprar, força a adesão ao arrendamento de terras públicas (as terras indígenas são patrimônio da União), configura, assim, a expropriação do uso econômico do território indígena por terceiros.

No último e *sexto capítulo*, a abordagem é sobre o *sistema de dominação através dos arrendamentos em Territórios Tradicionais Guarani*, nos últimos anos; os mecanismos da rede de arrendatários e um exercício de análise comparativa entre Brasil e Paraguai. A pesquisa de campo foi me levando a constatar a implementação de um sistema organizado e articulado, desde o interior da família, com agentes internos -indígena arrendatário- que garante o controle das parentelas para ceder aos arrendamentos, num microssistema de redes de parentela. Organizadores das “parcerias agrícolas”. A rede de arrendatários se articula com os agentes externos, que possuem força política e econômica em escala internacional. Nas *considerações finais* faço um alerta, a terrível tragédia dos arrendamentos é social e coletiva. A luta indígena é, por princípio, regida pela coletividade resiliente em defesa dos seus territórios. Dessa maneira, a luta também é nossa, de toda a humanidade. Os povos originários guardam a sabedoria de salvar a natureza, que sofre com o aquecimento global, e a crise climática, e, neste momento histórico, surge a necessidade da unidade internacionalista da classe trabalhadora, haja vista que o capital opera em escala internacional.

CAPÍTULO 1 – A NAÇÃO GUARANI NO TERRITÓRIO TRANSFRONTEIRIÇO BRASIL E PARAGUAI

*Vieram.
Eles tinham a Bíblia e nós a terra.
E nos disseram: “fechem os olhos e rezem”
E quando abrimos os olhos,
eles tinham a terra e nós tínhamos a bíblia.
Eduardo Galeano (As veias abertas da América Latina).*

1.1 Marcas das expropriações territoriais na América Latina pela colonização

Quando tratamos de discutir este processo de expropriação a partir da América Latina e Caribe, desde o Cone Sul da América do Sul, é fundamental analisar a base do modo de produção capitalista na região. Esta base é o colonialismo articulado com os fundamentos do regime escravista, do genocídio e das violações das populações originárias pela exploração da força de trabalho e da natureza. Também é associado à privatização da terra e ao tráfico negreiro, que exportava pessoas da África para esta região do mundo, para servir de mão de obra – com os povos originários – nas plantações de matérias-primas, e à inserção da mão de obra branca da classe trabalhadora europeia (Williams, 1975).

O autor supracitado aponta que, por meio dos interesses comerciais e coloniais em torno do grande centro econômico, a Inglaterra, naquela época, fazia da escravização uma atividade lucrativa e a base da ampliação da produção de mercadorias nas Américas. Na economia colonial, a pessoa escravizada era considerada mercadoria, seu preço era a base do lucro que se pretendia extrair. O comércio dessas pessoas era o meio que permitia a obtenção de lucros pelas empresas mercantis, somado à produção agrícola das mercadorias destinadas aos países centrais (Williams, 1975).

Nesse período foram instituídos os investimentos econômicos das empresas de tráfico negreiro e a política de expropriação dos bens naturais, que se impôs para a expansão e acumulação capitalista, constituída pela associação entre a monarquia, a classe burguesa e o aparato estatal, no sentido de atender à necessidade de avanço capitalista comercial, com a exploração da força de trabalho, a dominação do território e a violência contra os povos indígenas e populações africanas na América Latina, características fundamentais do capitalismo (Williams, 1975) nesta parte do mundo.

Caio Prado Júnior, em *O sentido da colonização* (1979), ao referir-se à formação agrária na América Latina, afirma que o continente possui grau elevado de concentração da propriedade privada da terra e dos recursos naturais. Este fato imprime marcas de desigualdades profundas

na formação social e econômica das sociedades, devido à matriz de agricultura mercantil direcionada a atender interesses de grandes negócios internacionais.

A América Latina cumpriu o papel de abastecer o mercado europeu com matéria-prima, como diz Prado Júnior (2011, p. 251-252): “Na essência da nossa formação, vemos que na realidade nos constituímos para fornecer açúcar, tabaco, alguns outros gêneros; mais tarde ouro e diamantes; depois algodão, e em seguida café, para o comércio europeu”. Nos últimos tempos, entre as estratégias utilizadas para atender aos grandes negócios internacionais, foi incorporada a privatização da terra. Desde sempre houve a privatização das terras na história da humanidade, a diferença reside na concentração de terras em poucas mãos para a produção de matérias-primas para a exportação, com alto grau de degradação do solo.

Esta política impacta diretamente o modo de vida comunal dos povos originários na relação com os seus territórios, os quais foram progressivamente destruídos, enquanto avançava a apropriação privada dos recursos naturais e a concentração para acumulação capitalista. Estes fatores permitiram a acumulação de riqueza necessária para impulsionar a industrialização ocidental. Foram duas as frentes de extração das riquezas naturais existentes: a mineração e os monocultivos direcionados especialmente à exportação:

Durante toda la época colonial el motor de la economía americana era el sistema mercantilista-capitalista en expansión. Las colonias españolas y portuguesas no eran más que grandes abastecedoras de materias primas que alimentaban directa o indirectamente a los diversos mercados europeos y que sí contribuyeron al desarrollo industrial de la Europa occidental. (Stavenhagen, 1981, p. 2)

Manteve-se, em essência, a estrutura produtiva dependente dos mercados metropolitanos, sobretudo da Inglaterra, e a formação socioeconômica de exploração dos Estados da América Latina, tendo, como resultado, a permanência do modelo agrícola exportador, baseado em grandes fazendas de *plantation*. Para Federici (2017), o modelo de *plantation* significou: a) a base da revolução industrial europeia; b) a construção de várias cidades importantes na Inglaterra, pela exploração das populações indígenas e negras; c) foi um processo que definiu o modelo administrativo do trabalho de produção dirigido à exportação; d) a integração do continente ao comércio internacional de mercadorias; e) a divisão internacional do trabalho se tornou o paradigma das relações de classe capitalistas e f) prefigurou a fábrica, que veio posteriormente à imigração branca e à globalização voltada a intensificar a exploração do trabalho.

A produção agrícola latino-americana continuou em função das necessidades básicas do continente europeu:

[...] *plantation*, engenho, fazenda, *encomienda*, *hacienda*, [...] as sociedades das Américas e Antilhas são formadas em estado de dependência, enquanto colônias e países [...] no primeiro instante as formações sociais são essencialmente determinadas pela reprodução do capital mercantil. E no segundo momento, a partir do século XVIII, as formações sociais escravistas passam a ser decisivamente determinadas pelas exigências do capital industrial. (Ianni, 1980, p. 9)

Em todo o processo de colonização foi fundamental a exploração da força de trabalho escravo. Funcionou, de modo complementar ao processo de acumulação originária e expansão do capitalismo, o cercamento das terras, na Europa ocidental, que alterou a estrutura agrária e passou a ser direcionada pela política da concentração de terras em poucas mãos, com a expulsão de camponeses, a caça às bruxas, e o deslocamento de escravizados da África para América Latina (Federici, 2017). Com essa mobilidade do capital em âmbito global, possibilitou-se uma constância no processo de produção agrícola voltada às negociações comerciais de caráter internacional, relegando ao segundo plano a soberania dos povos originários que habitavam o continente americano.

Essa dinâmica de espoliação e expulsão de povos de suas terras gerou um amplo processo de expropriação das terras comunais e, conseqüentemente, interferiu brutalmente em seus modos de vida, na América Latina e Caribe. O capitalismo colonial estabeleceu um novo padrão de poder mundial, diferente dos processos que ocorriam na Europa, período no qual se impôs a noção de classificação social a partir da ideia de raça, uma construção social que sustenta a dominação colonial no poder mundial pela racionalidade eurocêntrica. Segundo Aníbal Quijano, a

América constitui-se como o primeiro espaço/tempo de um padrão de poder de vocação mundial e, desse modo e por isso, como a primeira identidade da modernidade. Dois processos históricos convergiram e se associaram na produção do referido espaço/tempo e estabeleceram-se como os dois eixos fundamentais do novo padrão de poder (...) a codificação das diferenças entre conquistadores e conquistados na ideia de raça, ou seja, uma supostamente distinta estrutura biológica que situava a uns em situação natural de inferioridade em relação a outros. (Quijano, 2005, p. 2)

O regime colonial e escravista manteve traços de ‘independência dependente’ dos países da América Latina: as revoluções de independência foram dependentes do monopólio ibero-americano e mantiveram um padrão de dominação externa para com as nações que dependiam dos países centrais e da criação das novas repúblicas, ao longo do século XIX. Isso significou a continuidade das estruturas econômicas herdadas da colônia, bem como a manutenção do patriarcado e do racismo, com a dinâmica prioritária agroexportadora, conduzindo à exclusão

das grandes maiorias populacionais e ao fortalecimento de uma burguesia nacional dependente da classe dominante internacional dos países centrais do capitalismo.

1.2 A integração regional pela colonização

O processo de colonização da América Latina, com todas as suas consequências, afetou diretamente as populações indígenas, especialmente os Guarani, principal e mais populoso povo indígena que habitava a região.

Autores como Zanardini e Biedermann (2019) afirmam que uma primeira migração da população Guarani no sentido da fronteira oriental do Império Inca, durante o comando de Yupanqui (1471-1476), teve suas finalidades constituídas de espiritualidade, da busca da “tierra sin mal”, e de ordem política e militar. Entre os anos de 1513 e 1523,

ocurrieron varias expediciones guerreras de los Guaraní cruzando el Chaco, que en aquel tiempo tenía varias rutas comerciales entre el occidente Incaico y el oriente Guaraní. Las noticias de los tesoros incaicos, de las piedras preciosas, del oro y de la plata, constituyeron un interés fuerte para sostener las expediciones españolas y portuguesas que utilizaban también a los Guaraní como acompañantes y guerreros. Las rutas hacia el oeste posiblemente eran tres: por el sur, siguiendo el curso de los ríos Pilcomayo y Bermejo; por el Alto Paraguay, a partir del cerro San Fernando hacia el oeste y, tal vez, una ruta que cruzaba el Chaco Central (Zanardini, Biedermann, 2019, p. 230).

A partir de 1524, durante a Colônia, a metrópole espanhola implantou, no Paraguai, medidas econômicas na agricultura e pecuária, pois as empreitadas atrás de ouro não deram certo pelo fato de que a região não se constituía em fontes de mineração. Os esforços foram direcionados para produzir alimentos para as expedições espanholas que demandavam o consumo diariamente; “cultivaban once variedades de maíz, además de batata, poroto, maní, varias clases de calabazas, melones, sandías y sorgo” (Zanardini e Biedermann, 2019, p. 231). A produção agrícola realizada pelos indígenas produzia, primeiramente, para as necessidades básicas de consumo dos *encomenderos* espanhóis¹⁴, que tiveram sua residência definitiva ao serem transferidos da Espanha para o Paraguai, e a segunda iniciativa foi priorizar o excedente para o mercado externo regional e enviar por embarcações à Europa (Galeano, 1971; Pastore, 1972).

¹⁴ *Encomienda* era uma instituição em vigor nos reinos de Castela e foi adaptada nas Índias (América). A *encomienda* permitia ao encomendero, um fidalgo espanhol, a cobrar tributos na forma de trabalho ou de bens materiais à determinada população indígena. As *encomiendas*, para os povos Guarani, foram uma política de violência e coerção.

Entre os anos de 1553 e 1554, um fato relevante foi a batalha de 8 mil indígenas Guarani, em confronto contra as tropas do Império Inca que buscava ampliar seus territórios, e que foram forçados a se retirar da região que pertencia aos indígenas Guarani do Paraguai. Esse êxito permitiu que a população Guarani ficasse com toda a parte da cordilheira oriental próxima da fronteira com o Brasil e, num lapso de tempo de 10 anos, ocorreu uma migração de, pelo menos, 3 mil indígenas *Itatine*, que cruzaram o Chaco e permaneceram naquela zona:

Al final del siglo XVI podemos decir que una importante población Guaraní está asentada en una región no tradicional, empezando así a desarrollar una nueva manera de ser Guaraní, adaptada al ambiente, a las circunstancias, a la historia. La superioridad de los guaraní con respecto a las tribus vecinas prosiguió por casi tres siglos, logrando éstos imponer el idioma, mientras que los otros grupos (entre ellos Chané) tuvieron que adoptar una actitud de sumisión, no propiamente de esclavos, sino de *tapyi*, como personas vinculadas a las familias, prestando servicios y pagos tributarios. (Zanardini e Biedermann, 2019, p. 230)

Pouco depois, na sociedade paraguaia de 1556, passou a figurar o ordenamento das *Leyes de Indias*, que regia os parâmetros de funcionamento da sociedade, para quem os índios deveriam ser evangelizados e se tornavam seus peões:

Las Leyes de Indias, en efecto, dictaban expresamente las condiciones que debían llenar los lugares destinados a la colonización. Ordenaban que los lugares elegidos serán saludables, las tierras aptas para sembrar y cosechar, con nativos a quienes predicar el Santo Evangelio, varones de muchas edad y jóvenes y animosos; con animales sanos y de buen tamaño, con frutas y otros alimentos abundantes, con pastos para criar ganados y con montes y árboles para leña y para materiales de construcción. (Pastore, 1972, p. 47).

A Coroa espanhola concedia aos representantes, fossem eles públicos ou privados, poder de autoridade suprema sobre as terras e populações que as habitavam (Torres Figueredo, 2008), com controle social e dos recursos naturais. A estrutura de funcionamento foi o trabalho servil dos *encomendados* indígenas. Pastore (1972) afirma que foram criadas 320 *encomiendas* em 1556, as quais funcionavam como instituições jurídicas e religiosas, tendo por finalidade regulamentar juridicamente e controlar as relações públicas e privadas entre os espanhóis e os indígenas. Segundo SúsNIK (1982), “la presencia de los europeos en el Paraguay cancelo la vigencia de los derechos de los guaraníes sobre las tierras que poseían” (Pastore, 1972, p. 38). Esta é a raiz histórica dos conflitos fundiários que incidem sobre as terras guaraníicas.

O Rei da Espanha concedia aos seus representantes no Paraguai o direito de cobrar impostos dos indígenas, pagos em forma de prestação de todos os tipos serviços e em produtos agrícolas. Por outro lado, cabia ao *encomendero* promover a doutrina cristã, a educação escolar

com currículo em espanhol e a proteção física em caso de possíveis ataques externos. Para Benedito Prezia (2017), no século XVII, na região do Itatim [pedra pontuda] - que ia do Rio Miranda até a Serra de Maracaju, atualmente no Estado do Mato Grosso do Sul - acontecia a escravidão disfarçada de *encomienda*.

O sistema de *encomienda*, que se caracterizava socialmente por uma “oligarquia, com fortes traços feudais, monopolizava o poder baseado no controle das terras e na força de trabalho servil dos indígenas” (Fogel, 2021, p. 242). No Paraguai, é assim descrito pelo autor:

O modo de produção da *encomienda*, que durou menos que os outros, havia se extinguido com a população de índios encomendados já antes da independência formal da Espanha, e a população crioula orientava-se crescentemente ao rebanho de gado, que não requeria trabalho braçal, formando assim o modo de produção *koygua*, dos protocamponeses, que sustentou o Paraguai independente durante as primeiras décadas do século XIX, ligado à notável expansão da população mestiça que chegava a 80.729 em 1799, pouco antes da independência, quando representava 75% da população total. (Fogel, 2021, p. 242).

O indígena não tinha autorização de sair das terras de domínio do *encomendero* e, na tentativa de fuga, a pessoa era perseguida e morta; depois apresentavam o morto aos outros indígenas, em praça pública, como exemplo de punição por desobediência. Era uma forma de colocar medo e aferrar o controle social pela política do terror. Em 1803, o regime de *Encomiendas* foi abolido legalmente pelo Rei, mas já era tarde: evidenciou-se, como resultado desse processo, a marginalização dos povos indígenas, sendo expulsos de seus *tekoha*. (Súsnik, 1982).

Monteiro (2003) relata que os primeiros colonizadores que pisaram nas terras fronteiriças do Povo Guarani foram os jesuítas, que adentraram o território do Paraguai em 1610, para as missões de catequização. No século XVII, há registro de Bandeiras indo para o Sul de Mato Grosso, com Antônio Raposo Tavares, em 1648, e Luís de Almeida, em 1661, em busca de minérios e da captura de indígenas para escravidão. Cada vez que ocorriam ondas de colonização como estas, que se constituíam verdadeiras operações contra os Guarani, os sobreviventes se organizavam e rumavam ao sul ou aos esconderijos de florestas mais densas, longe das investidas dos colonizadores, provocando novas caminhadas migratórias (Monteiro, 2003, p. 18-19).

Desta maneira, a região do Prata, desde a época colonial, foi historicamente palco de fortes conflitos territoriais: num primeiro momento entre as Coroas de Portugal e Espanha e, num segundo momento, depois de 1810, entre os países por fronteiras nacionais e suas autonomias. Um ponto importante no estabelecimento das fronteiras regionais é o Tratado de

Madrid, de 1750, o qual orientava o critério de “fronteiras naturais”, ladeando os rios e montanhas (Martin, 1992, p.83), ignorando por completo as fronteiras do território já existente dos Guarani. Os Guarani tiveram confronto cada vez mais sangüinário na luta por suas fronteiras nacionais, pela criação das linhas divisórias dos Estados Nacionais, e isso causou uma primeira reestruturação do território, pelo desligamento formal e jurídico do Paraguai, da Espanha, em 1811, e do Brasil, de Portugal, em 1822.

A Lei de Terras, no Paraguai, funcionava com estrutura de *encomienda*, não para a extração de minerais preciosos, pois ali os colonizadores não encontraram tais metais, mas serviu, especialmente, para a produção e comércio da erva-mate, usada para o consumo humano nos países do Cone Sul, e para a extração de madeiras nobres. O destaque era o *quebracho colorado*, de onde era retirado o tanino para o curtume de couro, muito utilizado nos trabalhos agrícolas e no transporte de produtos agrícolas no lombo de cavalos. Vale lembrar que a extração da erva-mate nativa é até hoje muito usada e se tornou uma das principais matérias-primas de exportação regional para todos os países que têm o mate presente em sua cultura alimentar.

Segundo o historiador Eric Hobsbawm, o Paraguai foi seguramente o país da América Latina onde a luta contra a colonização foi mais sangrenta, e a resistência contra os espanhóis se deu de forma mais contundente pelas populações indígenas, “conseguida na única área na América Latina onde os índios resistiram ao estabelecimento de brancos de forma eficaz” (Hobsbawm, 1996, p.119).

1.3 A natureza e a relação com a Nação Guarani

A Nação Guarani é formada por um povo do mesmo tronco linguístico, no *Tekoha Guasu*, o *Ka'aguyrusu*, a terra comunitária onde havia espaço para todos e todas (Brand, 2004). Ao povo Guarani pertence uma grande extensão de territórios, situados na região central do Cone Sul da América do Sul.

Os Guarani fazem parte do tronco Tupi, e sua gênese está estimada ao redor de mais de cinco mil anos, de onde derivou, ao longo de três mil anos, uma multiplicidade de culturas que abarca vários subgrupos étnicos e que configura a Nação Guarani em territórios de cinco países (Melià, 2016, p. 13). Na zona do que é hoje a fronteira sul de Mato Grosso do Sul e regiões oriental e ocidental do Paraguai, situam-se, originalmente, os *tekoha* (territórios tradicionais) dos povos Guarani (Melià, 2008). Ali é o território dos Kaiowá que são os *Pa'i Tavyterã*, no Paraguai, e dos *Ñandeva* que, no Mato Grosso do Sul, se autodenominam Guarani, mas em

outros lugares do Brasil e no Paraguai são *Ava Guarani* e *Mbya*. Conforme o sacerdote jesuíta Melià, a população Guarani era constituída, antes do período colonial, por diferentes subgrupos dialetais e culturais, que constituíam, contudo, uma unidade. Suas semelhanças, em alguns aspectos, chegavam ao ponto de os primeiros invasores espanhóis e portugueses denominarem de Guarani a todos os que encontraram pela frente. E não se trata apenas de autodenominação e, sim, de um modo de vida coletivo num extenso território tradicional.

Mato Grosso do Sul tem uma extensão territorial correspondente a uma área total de 357.145,53 km² (comparada à extensão da Alemanha de 357.168 km²). Dados do IBGE (2010) apontam que 2.748.023 pessoas habitam o Estado. Isso nos revela que há uma baixa densidade demográfica, correspondente a 6,86 habitantes por quilometro quadrado. Com os aldeamentos das populações indígenas Guarani e Kaiowá é totalmente diferente, pois vivem amontoados em aldeias. O Estado tem uma grande extensão territorial com 79 municípios. A prioridade econômica é a produção agrícola de grãos em grandes propriedades rurais, constituindo-se como o quinto estado brasileiro com a maior concentração de terras no país (Nera, 2016).

A população indígena Guarani ocupava uma ampla extensão de terras nos territórios banhados pelo Aquífero Guarani, geograficamente localizado bem no coração do Cone Sul da América do Sul, onde atualmente estão os países de Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai que usufruem da água doce proporcionada pelo aquífero. Mas as terras tradicionais e os subgrupos étnicos da população Guarani se estendem até a região do Chaco boliviano. Na fronteira entre Brasil e Paraguai existem vários rios que são parte da cultura indígena dessas localidades e fazem parte do mesmo conglomerado de nascentes, que desaguam na Bacia do Rio Paraguai.

Os principais rios que lhe fazem afluência são: Rio Cuiabá, Rio Piquiri, Rio São Lourenço, Rio Taquari, Rio Aquidauana, Rio Miranda e Rio Apa. Os rios são fundamentais na cultura indígena. No mês de agosto de 2021, pela falta de chuva, o leito do Rio Paraguai estava com 49 centímetros de água.

No Paraguai, a organização interna é constituída por Departamentos, e dentro deles há distritos e localidades. São 17 Departamentos, dos quais 14 se encontram na região Oriental: Concepción, San Pedro, Cordillera, Guairá, Caaguazú, Caazapá, Itapúa, Misiones, Paraguari, Alto Paraná, Central, Ñeembucú, Amambay, Canindeyú e os demais na região Ocidental (Presidente Hayes, Boquerón e Alto Paraguay (Moreira, 2021; Brand e Colman, 2010). O espaço territorial em questão e a organização comunitária têm por delimitação natural entre as parentelas os limites entre os rios.

O território tradicional dos Guarani, na região do Rio da Prata, era, e ainda é, o *Tekoha Guasu* – ou *Ka'aguyrusu* – a terra comunitária onde havia espaço para todos – as gentes, toda a biodiversidade e as espiritualidades (Brand, 2004).

Em 1790, com o Tratado de Madrid, os Guarani passaram a vivenciar os conflitos oriundos da expansão colonial, com a delimitação das fronteiras nacionais pela criação dos Estados Nacionais. Isso causou uma primeira reestruturação do território Guarani, a partir de 1811, quando o Paraguai se tornou independente da Espanha e, mais tarde, quando o Brasil obteve legalmente a independência de Portugal em 1822. Certamente os Guarani, ou *Ka'agua*, *Caayguá* ou *Caingúá*, não tinham as informações dos debates nas tribunas das metrópoles europeias sobre as independências que continuariam a negar o acesso a seus territórios, e as mudanças de longo prazo que estariam por vir. Com a reestruturação territorial do Cone Sul da América do Sul, eles sentiram os impactos das frentes de invasão operando através das classes dominantes nacionais e internacionais.

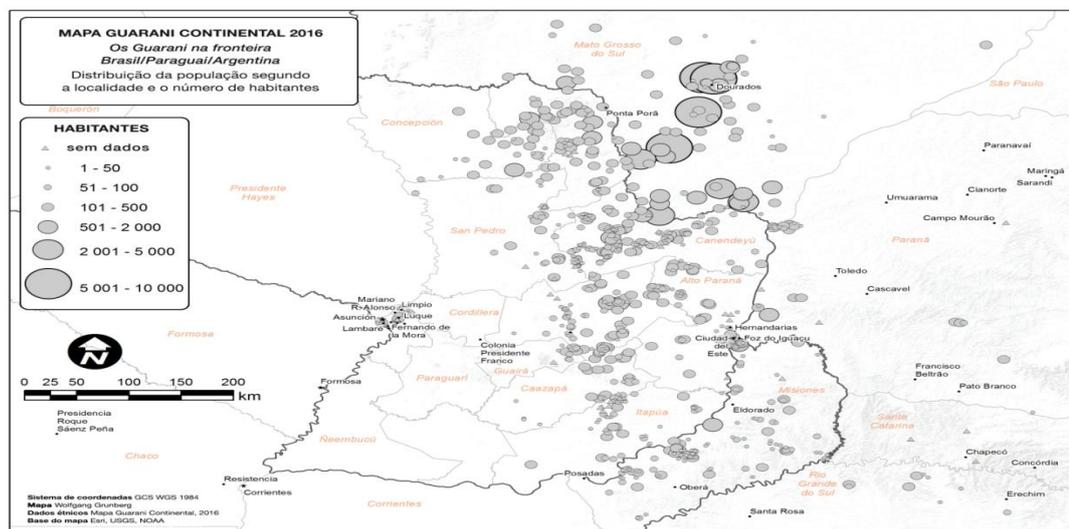
A independência pendente (Adoue, 2010) foram a negação dos territórios aos indígenas, além de não ser extinta a estrutura fundiária, também não ocorreu a simultaneidade entre as independências articuladas com a abolição da escravidão e muito menos a abolição das diversas servidões sofridas pelos indígenas. Eram essas formas de exploração do trabalho que davam sequência à produção agrícola, pela lógica da ampliação do trabalho assalariado; portanto, as independências não modificaram profundamente a matriz produtiva das agora ex-colônias. Os indígenas foram excluídos do poder político, que ficou restrito às elites *criollas*, dos pactos econômicos realizados, que deixaram intacta a estrutura fundiária e preservadas as estruturas agroexportadoras baseadas em poucas matérias-primas. Com relação à estrutura fundiária, documento da Cepal afirma: “A consolidação dos novos Estados nacionais aumentou esta desapropriação, mediante a adoção de marcos jurídicos que privilegiaram as formas privadas de propriedade e estabeleceram a primazia do direito individual sobre o coletivo” (CEPAL, 2014, p. 14).

Durante os primeiros séculos da colonização no Brasil, as leis de terras eram influenciadas por cartas régias, ordenamentos que abordavam a questão da terra, escravidão e do trabalho indígena. Com receio de perder o monopólio da rota de comércio, o Imperador Dom João III decretou a implantação das capitânicas hereditárias no litoral, num total de 14 capitânicas, concedidas a doze donatários. Porém, ocorreu uma reestruturação, com a criação do governo geral com Tomé de Sousa (1549-1553); Duarte da Costa (1553-1558); e Mem de Sá (1556-1572) com quem os Jesuítas vieram, para catequizar os indígenas. Importante destacar que, no período colonial, a política indigenista estava associada às leis de terras. Por exemplo, o Alvará

de 1 de abril de 1680 regia sobre a posse e o direito dos povos indígenas às terras. Na sequência, vale destacar a Lei de 06 de julho de 1755, que continha o reconhecimento do direito à terra como sendo direito primitivo (Lopes, Mattos, 2006). Em 1822, por influência da Proclamação da Independência, os liberais ganharam mais espaços e, no ano seguinte, foi apresentada a ideia de garantir aos povos indígenas o direito, por legitimidade, de moradores dos territórios antes da colonização (Cunha, 1987). Anos mais tarde, em 1845, surgiu o Regulamento das Missões de Catequeses e Civilização dos Índios, que era o aprofundamento dos aldeamentos para avançar na catequização. Esse período de leis não considerou os povos indígenas como os detentores por direito dos seus territórios; já em 1850, veio a Lei de Terras n. 601, que consagrou a privatização de terras no Brasil, instaurando o sistema de compra e venda de terras, mas só os senhores nobres com dinheiro as poderiam comprar.

Com as crescentes imposições jurídico-estatais e os acordos comerciais entre governos, ainda hoje os povos indígenas seguem mantendo suas próprias dinâmicas territoriais nas fronteiras, resistindo em redes de relações sociais inter-parentelas, com frequentes intercâmbios políticos, organizativos, culturais, produtivos e alimentares entre as diferentes comunidades. O mapa, na sequência, nos concede uma noção da região e as proximidades geográficas da Nação Guarani.

Mapa 2 - Guarani Continental. Localidades habitadas pelo povo Guarani



Fonte: Cimi, 2016

Entre a população identificada como Nação Guarani existem diferenças linguísticas, características particulares de cada povo e sua parentela, e elementos culturais próprios. Cada grupo possui especificidades e construções identitárias, mas estas diferenças não os impedem de se identificar pelas semelhanças no modo de viver, pela compreensão de sua espiritualidade

e pelos ecossistemas inter-relacionados, numa cosmovisão que os universaliza, em especial, no respeito pela natureza. Promovem a natureza como sendo um ente querido acima de suas vidas (Peralta, 2022).

1.4 A espiritualidade indígena Guarani para acessar o alimento

Os Guarani *Mbya*, no Paraguai, estão situados na parte oriental do país, nos Departamentos de Canindeyú e Alto Paraná. É um povo que se autodenomina, nos rituais, de *Jegwakáva Tenonde Poranguéi*, que significa “os primeiros escolhidos em levar adorno de penas”. Os grupos *Mbya* que viviam nas matas, na região oriental do Paraguai, foram obrigados a sair de seus territórios por causa do desmatamento, derrubadas de erva-mate, expulsos pelas frentes de colonização que vinham invadindo suas terras. Na perspectiva deles, em entrevista realizada por Alicia Amarilla, em Assunção, no mês de novembro/2022, “a terra não é somente um recurso de produção, é um ambiente de relações sociais, com elementos que envolvem a espiritualidade e com força e crença do que acontece na vida” (Amarilla, 2022, tradução nossa).

Os *Mbya* mantêm privacidade em seus rituais, ao cantar, rezar, dançar, convidar a chuva ou acalmar as tormentas; para buscar a cura para as enfermidades se embrenhavam na mata, pois, segundo suas crenças, o poder espiritual vem da floresta, a religiosidade é um fator importante que influencia até mesmo na dieta de alimentação (Ladeira, 1992). No passado, eram tidos como um povo agricultor pela variedade de cultivares de feijão preto, amarelo e branco, do milho com as espécies de *avati moroti*, *avati tĩ*, *avati hũ*, *avati hovy*, *avati pytã* e *avati apua*, as abóboras *andai* e *andaka*, também as melancias e *sapulu*, além da criação de cabras, ovelhas e galinhas; também têm importância a lua, o sol, as estrelas na sua cultura e são regidos pelos ciclos lunares para produzir a alimentação (Amarilla, 2022).

No Paraguai, os Kaiowá se autodenominam de *Pa'i Tavyterã*, *távy – yvy – ete – rã*: habitantes do povo de uma verdadeira futura terra, e os habitantes do centro da terra, chamados pelos *Ñandéva* de *tembekuára*, que significa *los de agujero labial*.¹⁵ O Povo Guarani tem origem no “centro do mundo, o *Yvy pyru'ã* – o umbigo da terra, ou centro da terra –” (Zanardi e Biedermann, 2019), lugar onde Kaiowá e Guarani fincaram raízes históricas, considerado o território deles - *ñane retã*.

É um povo das encostas dos rios; se organizava em pelo menos três subgrupos: os *Yvypytegua* e os *Mberyogua*, ligados pela relação ancestral com o Rio *Mberyo* e, no lado

¹⁵ Pelo costume antigo de furar o lábio inferior dos meninos nos rituais de iniciação da fase adulta da vida – *Kunumi Pepy*.

brasileiro, com o Rio Aquidauana; o terceiro grupo, os *Yvyhoipygua*, por sua vez, vivem à margem esquerda do rio Aquidauana (Grunberg, 2014, p.13-16).

O povo *Pa'i Tavyterã* vive na extensão a leste da cordilheira de Amambay, em *Cerro Corá*, local onde ocorreu a batalha final da Guerra da Tríplice Aliança, que culminou com o assassinato do Marechal Solano Lopez, em 1870, e onde acontecem, em várias temporadas do ano, os rituais tradicionais. Para esses povos originários, os cerros são considerados sagrados. Conforme a cultura guarani, o primeiro é o *Cerro Guazu*, conhecido como *Jasuka Venda* ou *Karavie Guazu*. Este cerro é considerado o centro do mundo, por estar circundado por outros onze cerros sagrados menores. No Departamento de Amambay estão: *Ita Kwatia*, *Ita Vovo*, *Ita Vera*, *Panamby*, *Pysyry*, *Ita Kangue* e *Ita Jeguaka*. No município de Concepción, os cerros *Jari Gua'a* e *Ava Kañy e*, em Canindeyú, os cerros *Jaguati* e *Aguara Veve* (Zanardini, 2013).

Segundo as crenças do povo *Pa'i Tavyterã*, o criador da Terra Sem Males é *Ñane Ramõi Jusu Papa*, que entregou as terras para os seres humanos cuidarem. Assim como cuidam da mãe, é a Mãe Terra que cuida do alimento de seus filhos e filhas. Na sua cosmovisão, a terra não é mercadoria, por ser considerada a Mãe e, portanto, é a vida em todas as suas dimensões. A terra cura com alimentos e remédios, a terra protege o ser humano das maldades, a terra é o refúgio e o colo na dor (Zanardini, 2013).

Outro subgrupo é dos Guaraní *Ñandéva*. Conforme a literatura paraguaia, os *Guaraní Ñandéva* “tienen rasgos culturales notoriamente guaraní, en particular la cultura del maíz. Son muy celosos de su cultura, tratan de no dar a conocer al resto de la población sus tradiciones, ni aun utilizan su idioma propio para comunicarse con los demás” (Zanadrini, Biedermann, 2019, p. 242). Essa população também sofre com a falta de terra, o que implicou uma mudança de lógica no sistema de lideranças dentro das comunidades e, com a chegada da colonização europeia, o problema se acentuou pelo sistema imposto:

Carencia de tierras, impiden el funcionamiento del método tradicional de zanjar las diferencias internas de la comunidad. Las comunidades, demasiado numerosas, no responden todo el tiempo a un mismo líder y, cuando surge una discrepancia, el nuevo líder y su grupo no tienen adónde irse. (Zanardini, Biedermann, p. 243, 2019)

Também existe o povo Guaraní Ava, que se situa na região oriental do Paraguai, nos Departamentos de Canindeyú, Alto Paraná, San Pedro e Amambay. Essa região era tipicamente de erva-mate. Consideram que o centro essencial da força para poder conservar e transmitir aos seus descendentes a memória histórica é pelo sistema do *jeroky ñembo'e*, a dança sagrada, momento especial em que participa toda a comunidade com seus rezadores e rezadoras, os

oporaíva, quando as mulheres tocam o *takua* batendo-o no chão, com ritmo sincronizado. É o momento do fortalecimento das relações com os seres divinos, uma síntese oral, corporal e de sons de toda a história, quando enaltecem os valores culturais e agrícolas conhecidos pelo cultivo da mandioca doce, além do milho, bem como neutralizam os influxos maléficos que podem estragar a comunidade. Nessas ocasiões, os elementos da natureza se fazem presentes, como o cedro enquanto representante das árvores, e os alimentos, através do oferecimento da bebida feita com milho fermentado, a chicha, que é utilizada nas comemorações, rituais e datas festivas, para promover a alegria e a festa (Amarilla, 2022).

Encontram-se, na Nação Guarani, os Ache, que significa a “pessoa verdadeira”. Eles estão situados na região oriental do Paraguai, na fronteira com o Brasil. Trata-se de um grupo que foi resistente ao contato externo com a colonização, escondia-se nas florestas que havia naquela época, quando da chegada dos colonizadores, vivia nas franjas das costas dos Rios Paraná e Paraguai. As barreiras naturais das pedras dificultavam o acesso dos bandeirantes, mas foram duramente perseguidos. Também é um povo das matas nativas de erva-mate e, especialmente, da caça, e cuja dieta principal consistia de animais que vivem nos bosques. A caça era relacionada com os rituais e a natureza, base de suas crenças: pediam permissão, através dos cantos, para protagonizar a caçada e o consumo do animal (Amarilla, 2022).

1.5 A estrutura social na família extensa Guarani no Brasil e no Paraguai

Os povos da nação Guarani, com seus subgrupos acima mencionados, mantêm uma estrutura social baseada na família extensa, a parentela. No território Guarani, as relações são pautadas por formas que envolvem as dimensões socioambientais e normas de reciprocidade e convivência comunitária que preservam a dinâmica da estrutura social.

O abrigo, na moradia, tradicionalmente era coletivo. Construía uma casa grande, *ogusu* (*ogaguasu* ou *ogajekutu*), que comportava no seu interior as pessoas do mesmo círculo familiar e de amigos, ou até mais, reunindo as famílias nucleares. Essas moradias dos Guarani tradicionalmente abrigavam um casal de idosos – o avô e a avó, seus descendentes casados, filhos e outros familiares da mesma parentela. Às vezes chegava a até 200 pessoas vivendo naquele mesmo núcleo familiar, mas o mais comum era entre 50 e 100 pessoas. Atualmente, cada núcleo familiar geralmente tem sua casa, mas procura morar próximos aos seus parentes, como mecanismo de cuidado intrafamiliar (Grunberg, 2014, p. 13-16).

Essas moradias eram estabelecidas, prioritária e cuidadosamente, próximas dos rios, os quais tiveram sua importância na formação social e econômica do Povo Guarani: o Rio Paraguai

é o principal rio da região, que corta o Paraguai em duas regiões naturais – Oriental e Ocidental –, tendo característica de Bosque Atlântico do Alto Paraná. As terras que compunham esta bacia hidrográfica “não eram inundadas nas cheias anuais” e seus rios:

favoreciam uma ampla visibilidade do entorno do sítio e, conseqüentemente, subsidiavam a defesa, a observação da aproximação da fauna, o cenário paisagístico etc.; facilitavam a pesca, a caça e a coleta, pois esses locais, piscosos e abundantes em frutos e outros vegetais, também eram frequentados por outros animais terrestres, potenciais alvos de caça; constituíam-se em ‘ancoradouros’ naturais para as canoas; possuíam, em sua maioria, cascalho e argila, fontes potenciais de matéria-prima para a confecção de ferramentas líticas e recipientes cerâmicos (Martins; Kashimoto, 2009, p. 48).

As visitas entre os *tekoha*, hábito de cultivo das relações da parentela e afetivas, envolvem a mobilidade ancestral (*oguata*) permanente entre os parentes. Essa mobilidade Guarani é parte da ordenação dos territórios, tendo como característica, por excelência, um movimento de circularidade, moldado por questões socioculturais ou mesmo por questões de ordem econômica, que envolve as épocas dos cultivares e os locais mais adequados para um tipo específico de sementeiras (Teao, 2015).

O povo Guarani, com suas diferentes etnias, pode ser considerado um povo caminhante: “a expansão Guarani em direção a estas bacias estava ligada ao aumento demográfico e conseqüente necessidade de novos espaços ao manejo agroflorestal” (Brand, 1993, p. 17). Somam-se a isso outros fatores de motivação para a mobilidade que envolvem “a cosmologia, a organização social, a política de alianças entre os grupos, fatores econômico-ambientais e aspectos relacionados às representações sobre a morte e doença, às pressões interétnicas e às políticas indigenistas” (Teao, 2015, p. 326).

Uma característica do modo de vida predominante na região, de acordo com Torres Figueredo (2008), vem desde a ocupação do Chaco na Era Paleolítica, quando os Guarani tinham o sistema de agricultura com a prática das derrubadas e queimadas pontuais e organizadas para abertura de clareiras na vegetação para dar lugar à produção de alimentos – o *rozado con barbecho* –, pilar da agricultura da época, no Brasil chamada de *roça de coivara*. Depois de plantar naquele pedaço, a população deixava a terra em pousio, em descanso, para revitalizar por si só e voltar a crescer a mata nova, que ficaria por muitos anos sem ser trabalhada em cultivos. Dali partiam, novamente, para outra localidade, e plantavam apenas o necessário à sobrevivência da comunidade, sem alterar a lógica de vida da floresta.

Os *Ñanderu* e *Ñandesy*, lideranças espirituais, até hoje fazem a conexão com a ancestralidade, elemento agregador de todas as famílias e, portanto, os rituais espirituais e festivos constituem-se como elementos centrais do seu modo de vida. Estes rituais são os

reencontros das almas dos ancestrais com os descendentes, constituindo um símbolo de inter-relação entre passado e presente (Benites, 2022b). Somente os *Ñanderu* e *Ñandesy* realizam o trânsito entre o mundo físico e o mundo espiritual, são os que possuem a experiência com o espaço, tempo, lugar e a totalidade do ambiente do *tekoha*. Pela comunidade, são considerados sábios, detentores dos conhecimentos e transmissores da sabedoria ancestral para a geração atual, que o fazem de vários jeitos, pela oralidade, modos delas e deles.

A cultura tradicional do povo Guarani é pautada também por mitos, os quais contam, explicam e transmitem suas experiências na relação com o visível e o invisível. Nesse sentido, através do canto *porahéi* e *ñembo 'e* e das danças *jeroky* e *guachire*, o diálogo com a comunidade e com os *jará* (guardião - cada ser da natureza tem o seu) se dá pela voz, gestos corporais, sons musicais, ritmos e instrumentos confeccionados artesanalmente pelos próprios xamãs rezadores e rezadoras (*opurahéiva*), estabelecendo e estreitando os vínculos entre a espiritualidade da natureza e a espiritualidade humana (Benites, 2014a).

Esta visão mostra como os Kaiowá e Guarani compreendem o mundo e explicam o seu surgimento, a partir da relação intrínseca com a espiritualidade. Elaboram um significado cultural para explicar a origem do mundo a partir da experiência das gerações ligadas ao território onde se estabelecem. (Benites, 2014a, p. 34)

O território tradicional Kaiowá e Guarani permite perceber a sabedoria dos povos e as dimensões de suas territorialidades a partir dos elementos culturais e religiosos que estruturam a definição e a importância dos sentidos cosmológicos do território, de acordo com a cultura e filosofia tradicionais (Benites, 2014a), e também quando invocam essa sabedoria ancestral nos processos de retomadas de seus *tekoha* na atualidade. O *teko* e seus *tekoha* são estabelecidos perto dos rios e das florestas, locais escolhidos com cuidado e em tradições ritualísticas, longe dos espíritos malignos, menciona Anastácio Peralta, morador da aldeia Panambizinho, em Dourados. As florestas estruturam a vida dos povos indígenas: “O *ka'aguy* (mato), elemento apreciado e de grande importância na vida desses indígenas como fonte para coleta de alimentos, matéria-prima para construção de casas, produção de utensílios, lenha para fogo, remédios.” (Almeida & Mura, 2003, p. 01)

A região de fronteira entre Brasil e Paraguai, que o Estado brasileiro demarcou, sobrepõe os territórios ancestrais do *Tekoha Guasu*, cuja invasão impactou na preservação do modo de ser Guarani e Kaiowá. Nessa região, morar dentro das florestas era parte da cultura e da espiritualidade, pela relação com as matas e rios, pois “a maior parte do território do sul de Mato Grosso era dominada por densas florestas tropicais, estando a grande maioria dos índios

nelas embrenhados” (Antunha Barbosa e Mura, 2011, p. 301).¹⁶ Havia também a necessidade de fugir mato adentro e esconder-se das oligarquias colonizadoras. Por essas práticas, foram considerados como povos escondidos ou povos das florestas, portanto, tiveram graus diferentes de impacto no processo de colonização inicial (Melià, 1976). A própria denominação Kaiowá vem da expressão *ka'aguygua* - “os da mata”. Os territórios tradicionais – *Tekoha Guasu* – dimensão por onde se constituíam os *tape po'î* (caminhos) e *oguata* (caminhar, movimentar) em busca de lugares das florestas e próximos dos rios, era onde estabeleciam morada, numa procura permanente do meio ambiente que fosse favorável ao desenvolvimento mais pleno possível do seu modo de vida.

Agrupavam-se, nesse território, especialmente em áreas de mata, ao longo dos córregos e rios, em pequenos núcleos populacionais, integrados por uma, duas ou mais famílias, que mantinham entre si inúmeras relações de casamento, tendo à frente os chefes de família mais velhos, denominados de tekoaruvicha (chefes de aldeia) ou ñanderu (nosso pai). (Brand 2004, p.138, 139).

Conforme Francisco Noelli (2000), as pesquisas arqueológicas permitem apontar a possibilidade de que essa população tenha realizado manejos numa relação de reciprocidade e complementariedade entre seres humanos e natureza, de modo que, antes da chegada dos colonizadores europeus, existia uma complexa rede de produção alimentar sem o esgotamento dos recursos oferecidos pela terra, tendo por princípio o manejo agroflorestal numa íntima relação entre ser humano e natureza. Os subgrupos se espalhavam através do *sarambi*¹⁷, para a busca permanente de elementos que fundamentam a sua vida e são intrínsecos à sua cosmovisão, quais sejam: (a) a busca de locais com terra boa para o cultivo de alimentação necessária; (b) locais onde houvesse abundância de recursos hídricos, perto dos rios e nascentes de águas; (c) onde houvesse florestas densas; (d) abundância de recursos medicinais; (e) próximos de brejos que pudessem utilizar argila e confeccionar seus utensílios e confecção de

¹⁶ Até 11 de outubro de 1977, Mato Grosso do Sul, pertenceu administrativamente ao Estado de Mato Grosso, que, por sua vez, pertencia à capitania hereditária de São Paulo até 1815. A região do sul de Mato Grosso, no decorrer do processo expansionista, esteve relacionada a duas linhas de análise da história: a primeira diz respeito à atuação das Companhias de Colonização, estimuladas pelo governo federal a colonizar os ‘espaços vazios’, tendo a exploração das áreas ocupadas e, conseqüentemente, por trabalhadores, tanto os locais quanto os migrantes. A segunda seria a atuação de grandes proprietários de terras, que, em um âmbito local, poderiam colonizar áreas e destiná-las a perímetros urbanos ou para pecuária e extrativismo. A colonização se deu por empresas privadas, no caso a Companhia Moura Andrade & Cia, com influência no cone sul do Mato Grosso do Sul e, como veremos mais à frente, a forte influência da Empresa Mate Laranjeira, no período de pós-Guerra da Tríplice Aliança.

¹⁷ Literalmente, é o ato de espalhar, de se esparramar nos territórios por proximidade de parentelas: “Nós indígenas gostamos de viver espalhados em nosso território, não com as casas uma encostada na outra, com espaço grande entre as casas”. A mesma palavra foi utilizada historicamente para descrever o amplo processo que resultou na remoção forçada e nas desocupações impulsionadas contra os Guarani (Peralta, 2022).

objetos feitos de capim, casas cobertas de capim-sapé que é resistente à chuva, sol e ventos etc. (Peralta, 2022).

Nessa inter-relação com a natureza foram aprendendo os ciclos da vida das espécies pertencentes a determinados biomas, bem como aprenderam a identificar a cura das doenças em rituais realizados nos cerros. Em entrevista com o sr. Jorge, morador de Bela Vista, na aldeia Pirakuá, fronteira com o Paraguai, ele afirma: “os cerros são nossos hospitais a céu aberto, ali vamos com o *Ñanderu* e a *Ñandesy* para nos curar com as rezas e chás feitos com as ervas oferecidas pelo cerro” (2022). Segundo o sr. Jorge, o povo aprendeu também os tipos de plantas medicinais - raízes, flores, folhas, cascas, brotos, capim -, e a conhecer aquelas plantas que não são remédios para humanos, somente para os animais.

Além disso, nessa relação da vida com a terra, o povo Guarani adquiriu conhecimentos sobre a astronomia, as fases da lua e suas influências no ser humano e na natureza, os ciclos de vida dos animais e suas funções no meio ambiente, as épocas anuais de pescaria mais propícias para não interferir no ciclo natural reprodutivo das espécies; ou seja, a totalidade da relação entre a biodiversidade, a ancestralidade, a espiritualidade e o ser humano com o território. Também sabiam como lidar com a ruptura que ocorria quando as condições ecológico-ambientais provocavam a redução drástica de caça, da pescaria, das condições desfavoráveis de agricultura, ou das regras de reciprocidade na convivência social, ou quando surgiram os conflitos internos dentro das famílias ou intrafamiliares ou, ainda, conflitos pelo território (Melià, 2016).

1.6 Territórios Tradicionais Guarani transfronteiriços

Astolfo Rezende, no processo judicial intitulado *O Estado de Mato Grosso e as supostas terras do Barão de Antonina*, de 1924, afirma que “antes da guerra do Paraguai, só existia, na região de Dourados, além da Colônia Militar, bugre bravo e perigoso” (Rezende, 1924, p. 60). O documento jurídico narra a apropriação privada das terras em nome do Barão de Antonina, o primeiro comerciante de terras indígenas aos colonizadores. Segundo Rezende (1924), era uma região “habitada por índios bravios, das nações Chavantes, Coroados, Caiuaz e Guaranis, os quaes não consentiam no ingresso ali de gente civilizada, e muito menos nos estabelecimentos ou ocupações de terra” (Rezende, 1924, p. 70).¹⁸

¹⁸ Ver: Fabio Mura. *À procura do “bom viver”, território, tradição de conhecimento e ecologia doméstica entre os Kaiowá*. Tese doutorado no Programa de Pós-graduação em Antropologia Social do Museu Nacional – UFRJ, 2006.

Nessa região, morar dentro das florestas era parte da cultura e espiritualidade dos povos, pela relação com as matas e rios, mas também pela necessidade de fugir mato adentro para se esconder dos colonizadores, os quais tiveram graus diferentes de impacto no processo de colonização inicial (Melià, 1976). A “maior parte do território do sul de Mato Grosso era dominada por densas florestas tropicais, estando a grande maioria dos índios nelas embrenhados” (Antunha Barbosa e Mura, 2011, p. 301). Essa parte do território era definida pelos afluentes da bacia do rio Paraná, com exceção do rio Apa (Mota, 2015), dimensão por onde se constituíam os *tape po í* (caminhos) e *oguata* (caminhar, movimentar).

Agrupavam-se, nesse território, especialmente em áreas de mata, ao longo dos córregos e rios, em pequenos núcleos populacionais, integrados por uma, duas ou mais famílias, que mantinham entre si inúmeras relações de casamento, tendo à frente os chefes de família mais velhos, denominados de tekoaruvicha (chefes de aldeia) ou ñanderu (nosso pai). (Brand 2004, p. 138, 139).

O território *tekoha* é constituído, portanto, por muitos caminhos e múltiplos jeitos e modos de ser e viver dos Povos Guarani. De forma que o *tekoha* se configura por constante transformação, de acordo com o movimento das relações sócio-territoriais e recomposições das famílias extensas, parentelas que se reorganizam a partir de diversos tipos de relações, entre as quais o casamento, nascimentos de filhos-filhas e mobilidades entre as parentelas. Vivem de acordo com sua organização social e sistemas de crenças e hábitos culturais: “Entre os te’yi se desenvolvem intercâmbios frequentes de acordo com a proximidade geográfica e a construção *tape po í*, que se constituem como redes de interações entre as parentelas” (Mota, 2015, p. 123). 1.7 Ensaio de desenvolvimento social soberano do povo paraguaio Segundo Lopez (1996) e Villagra (2011), no calor da independência do Paraguai, de 1814 até 1840, o Dr. José Gaspar Rodríguez de Francia (1811-1870)¹⁹ era a expressão de uma determinada classe social que almejava o desenvolvimento soberano econômico, político e social do Paraguai e desenvolveu um sistema societário estatal e autônomo com os países vizinhos. Francia levantou a pauta da política de redistribuição das terras, assumiu abolir a concentração latifundiária, herança do período colonial (Lopez 1996; e Villagra, 2011). Desde finais do século XVI, a mão de obra indígena havia sido monopolizada pelas “Reduções Jesuíticas ou Missões Jesuíticas”.²⁰

Depois de 300 anos, o presidente Francia transformou parte do território nacional, conforme afirmado anteriormente, em propriedade pública, concedendo direito de uso aos

¹⁹ José Gaspar Rodríguez de Francia y Velasco foi um teólogo, advogado, revolucionário e político paraguaio. Ocupou vários cargos no Governo independente, sendo primeiramente Secretário da Junta, depois Consul, juntamente com o comandante militar Fulgencio Yegros.

²⁰ No livro *A república “comunista” cristã dos Guaranis 1610-1768*, o autor Clóvis Lugon aborda a lógica de organização das comunidades Guarani, onde a terra era indivisível (*tierra de Dios*), práticas de vidas coletivas que já existiam entre as populações originárias, antes da chegada das Missões Jesuíticas. Ed. Paz e Terra, 1976.

produtores rurais e às comunidades de povos originários. A terra passou a ser tratada como política de Estado, bem coletivo público. Ele promulgou a reforma agrária, que aboliu o tradicional sistema privado de posse e uso da terra (Lugon, 1976). Mantinha disputas territoriais com seus dois maiores vizinhos – com o Brasil, na região que na época pertencia a Mato Grosso, hoje fronteira sul de Mato Grosso do Sul, e com a Argentina, na região do Chaco e das Missões.

O Paraguai empreendeu a realização da primeira reforma agrária e a mais radical da América Latina (Fogel, 2021), com a recuperação de pelo menos 80% de terras que foram transformadas em terras públicas, gerando grandes impactos sociais. A antiga classe dominante, o clero, perdia seus bens – terras, casas, gados e dinheiro – via decreto de 1824, que exigia repassá-los ao Estado. Em 1825, os fazendeiros tiveram três meses para apresentar os títulos e documentos de posse, caso contrário, perderiam as terras. Com o incremento de terras públicas, todas se converteram em passíveis de arrendamentos e em estâncias de propriedade estatal, sob administração do Dr. Francia. “Como resultado das medidas precedentes, em fevereiro de 1826, mais da metade das terras da região Oriental e a totalidade da região do Chaco pertenciam ao Estado, e os territórios não ocupados como estâncias da pátria foram arrendados” (Fogel, 2021).

Assim se estabelece, portanto, a função social da terra no Paraguai. O fundamento político era o regime de propriedade de terra que, naquele dado momento histórico, considerava os povos indígenas e os mestiços isentos do pagamento de impostos pelas terras arrendadas que então pertenciam ao Estado. Essas populações tinham, por direito de herança de seus antepassados, a posse e uso da propriedade das terras que eram do Estado nacional. Tal medida, que interferiu na estrutura agrária, alterou a prioridade da produção agrícola para o abastecimento do mercado nacional, com a diversificação de alimentos. Até meados de 1820, o Paraguai importava 40% da carne argentina, mas na nova perspectiva governamental investiu-se na policultura de arroz, milho, mandioca, amendoim, algodão e na diversificação de hortaliças. Essa experiência de reforma agrária foi uma tentativa de criar um Estado-nação com autonomia na administração das terras públicas pelo próprio Estado, e voltado à produção de alimentos, tendo por base a construção de uma unidade nacional das raças, cores, credos, do social e da língua materna - Guaraní -, tendo sua centralidade no modo de vida indígena e do camponês nas relações com a terra e com o meio ambiente (Fogel, 2021).

Nos dois anos consecutivos, 1823 a 1825, houve alterações significativas na história do povo paraguaio, quando foi decretado o confisco de terras dos latifundiários, identificados como conspiradores contra o governo do Dr. Francia. O governo deliberou também a política de expropriação de todas as terras da Coroa espanhola, da Igreja Católica e demais congregações religiosas. Através do confisco, o controle sobre as terras era equivalente a 98,5%. Foram

criadas, nos primeiros anos do decreto, mais de 75 *Estâncias de la Pátria*, localizadas por várias regiões do país, destinadas à produção de subsistência alimentar nacional e de produção têxtil, em pequenas propriedades indígenas e camponesas, para fornecer ao Exército Nacional do Paraguai (Villagra, 2012).

Os anos prévios à Guerra da Tríplice Aliança (tema que será tratado no capítulo seguinte) foram emblemáticos, pois ocorreram iniciativas que impulsionaram novamente a alteração da estrutura fundiária, de 1842 a 1870, momento em que Carlos António López, filho do Dr. Francia, assumiu o governo do país (Villagra, 2014). Outra guinada foi na área da industrialização, com investimento na infraestrutura, quando foi construída a primeira linha ferroviária da América do Sul, no Paraguai, no ano de 1857 (Coronel, 2011). Com isso ocorreu a abertura para o comércio estrangeiro de exportação, aos países vizinhos, da erva-mate, tabaco e madeiras nobres. Essa dinâmica produtiva foi direcionada pelo governo central, com a finalidade de desenvolvimento econômico e de soberania nacional.

1.8 O *Tekoha Guasu* (lugar onde se é ou lugar onde se pode ser) transfronteiriço

Sem o Tekoha não há vida para nossas crianças.
(Silvia, 2022)

No começo do século XX, o peruano José Carlos Mariátegui alertava que “a questão indígena nasce de nossa economia. Tem suas raízes no regime de propriedade da terra” (Mariátegui, 2008, p. 67). Este autor concebe o problema do indígena não como um assunto administrativo, de leis jurídicas, de programas pedagógicos ou eclesiásticos, mas sim, como um problema substancialmente econômico, cuja origem está no injusto sistema de propriedade da terra concentrado em poucas mãos, que, no caso do Peru, se expressa no gamonalismo²¹ ou latifundismo. O cercamento das terras retirou o usufruto das terras comunais e impactou os modos de vida coletivos e, do ponto de vista ideológico, degradou os conhecimentos milenares a simples credíes populares. Em sua obra *Sete Ensaios de Interpretação da Realidade Peruana* (2010), o autor afirma:

Não nos contentamos em reivindicar o direito do índio à educação, à cultura, ao progresso, ao amor e ao céu. Começamos por reivindicar, categoricamente, *seu direito à terra* [...]. E esse problema da terra – cuja solidariedade com o problema do índio é demasiado evidente – também não concordamos em atenuá-lo ou diminuí-lo de modo oportunista. (Mariátegui, 2010, p. 67-68, grifos nossos)

²¹ *Gamonalismo* ou latifundismo: no Brasil é comum nas ciências sociais adotar o termo de coronelismo. Era um modo de produção, segundo Mariátegui, tipo de exploração da terra, dos indígenas e os modos de vida no Peru, em que os oligarcas detinham o poder político e econômico, utilizavam da violência para privatizar as terras das comunidades dos *Ayllus* indígenas, que eram coletivas e regidas pelo modo de vida da época.

Para Mariátegui, enquanto subsistisse a forma de propriedade privada da terra, as tentativas para solucionar os problemas dos indígenas seriam estéreis, pois a terra é a centralidade do modo de vida dos povos indígenas. A terra sempre foi, ao longo da história latino-americana, um dos principais motivos de lutas, conflitos e revoluções sociais.

O ponto de partida do modo de vida indígena é no *tekoha*, que é “muito mais do que simples meio de subsistência. O *tekoha* representa o suporte da vida social e está diretamente ligado ao sistema de crenças e conhecimento” (Melià, 1989, p. 336). Há uma relação íntima entre o sentido do *tekoha* com a espiritualidade. Para Anastácio Peralta:

Precisamos de uma boa qualidade de terra, uma terra saudável, viva, com alegria para abrigar muitos seres e plantas, mas para alcançarmos essa harmonia também precisa de muito manejo espiritual, de cuidados, de chuva. E nós indígenas, Kaiowá e Guarani, também entendemos a importância e o valor da sustentabilidade espiritual, pois a espiritualidade é o que nos dá forças para nos mantermos firmes as rezas, os cantos e todo nosso ritual que faz a terra se nutrir, a semente germinar, a chuva cair e as plantas crescerem. (Peralta, 2002, p. 29)

No *tekoha*, ou “*lugar onde se é* ou *lugar onde se pode ser*”, os Guarani exercem seu modo de viver, [pois] sem *teko* não há *tekoha*” (Peralta, 2022, p. 30). O *tekoha* significa o território e é o local onde, simultaneamente, se estabelecem as relações sociais, manifestações culturais, espiritualidade e onde se dá a transformação da natureza e a sociabilidade.

O *tekoha* é constituído por muitos caminhos e múltiplos jeitos e modos de ser e viver dos povos da Nação Guarani. A mobilidade espacial está diretamente articulada ao território e à cosmologia, em forma de redes de *Tekoha Guasu*, que transcendem as linhas divisórias entre os países impostas pelos Estados-nação, conforme aponta Rosa Colman (2005).

Tekoha não é um conceito filosófico abstrato, mas sim, enaltece o valor coletivo do processo relacionado a todas as formas de vida no território, e tem a ver com a “existência de regimes de propriedade comum, o sentido de pertencimento a um lugar, a procura de autonomia cultural e práticas adaptativas sustentáveis” (Litle, 2004, p. 283).

O termo *Tekoha* é traduzido pelos Guarani e Kaiowá como território, modo de ser e de viver entre seres humanos e natureza. Quando falam em *teko porã* (bom viver) ou apenas *teko*, fazem referência ao jeito de viver em harmonia e bem-estar nas relações entre seres humanos e natureza, um modo feliz de viver, com árvores frutíferas para as pessoas e pássaros, flores para alegrar a alma e saciar as abelhas que irão saciar e curar seres humanos com mel, remédios, a plantar floresta com as mudas para nascer água potável, com regeneração da natureza (Silvia Guarani, 2022).

Para os Guarani, viver longe do seu *Tekoha* é a total impossibilidade de sua existência, implica estar distante da sua parentela e de seus ancestrais. Na sua cosmovisão, o conceito de terra é muito mais profundo do que o sentido econômico e mercantil que o capital confere; na essência, a terra é a vida que traz em si a conjugação de fatores, a herança da espiritualidade e ancestralidade, com as necessidades concretas de reprodução imediata da vida tradicional. “No *tekoha* coabitam os diversos seres (vegetais, animais, os abióticos e os *teko jára* – seres divinizados que atuam como guardiões), estabelecendo equilíbrio para que os fluxos de energia possam se propagar pelos diversos sistemas em conexão” (Benites, 2022).

Há uma complementaridade de interpretações práticas e teóricas acerca da categoria *tekoha*. Nas entrevistas com indígenas pesquisadores e na literatura científica, ao termo é dado suprema importância, por ser uma categoria estruturante, que diz respeito à unidade dos indígenas na luta pelo seu território tradicional e pela manutenção da vida de novas gerações e da natureza. “É justamente no contexto de luta pela terra que a categoria *tekoha*, definida hoje como um espaço fisicamente delimitado, passa a ganhar um valor semântico específico, os índios atribuindo a ela grande relevância” (Antunha Barbosa e Mura, 2011, p. 289).

O *Tekoha*, no âmbito da historicidade e da cultura, toma proporções de acirramento político de luta pela terra:

El *tekoha* es ‘el lugar en que vivimos según nuestra costumbre’. [...] Su tamaño puede variar en superficie [...], pero estructura y función se mantienen igual: tienen liderazgo religioso propio (*tekoaruvixa*) y político (*mburuvixa*, *yvyra’ija*) y fuerte cohesión social. Al *tekoha* corresponden las grandes fiestas religiosas (*avatikyry* y *mitã pepy*) y las decisiones a nivel político y formal en las reuniones generales (*aty guasu*). El *tekoha* tiene un área bien delimitada generalmente por cerros, arroyos o ríos y es propiedad comunal exclusiva (*tekohakuaaha*); es decir que no se permite la incorporación o la presencia de extraños. El *tekoha* es una institución divina (*tekoha ñe’ẽ pyru jeguangypy*) creada por Ñande Ru. (Melià *et al.* 1976, p. 208)

Fabio Mura, na abordagem sobre a concepção de *tekoha*, ressalta:

Não era necessário [antigamente] exprimir medidas; simplesmente vivia-se com base na própria tradição, ou seja, respeitava-se e implementava-se as regras do teko: o modo de ser guarani. É então em decorrência das demandas por terra que os índios passam a dar extrema relevância ao espaço entendido como superfície fisicamente delimitada, e isto é por eles expressado através da categoria *tekoha*. (Mura, 2006, p. 116)

Levi Pereira (2004) expõe da seguinte maneira a categoria *Tekoha*:

É formada a partir da fusão entre teko (sistema de valores éticos e morais que orientam a conduta social, o modo de ser) e do sufixo ha (que indica a ação que se realiza). Assim, *tekoha* seria o local onde se vive de acordo com sua organização social e a organização cultural devendo, no entanto, ser tratada

como categoria histórica e sociológica observando seu caráter polissêmico. (Pereira, 2004, p. 116)

Na perspectiva de construção do conceito de *tekoha*-território, relacionado ao poder, às relações de produção, à dominação ideológica, ao conflito de classes e à subsunção de formas de trabalho, Saquet (2007), levanta o seguinte aspecto:

[...] uma questão fundamental, nesta reflexão, é reconhecer as interfaces e as interligações existentes entre as diferentes dimensões do território. O processo de apropriação do território é econômico, político e cultural, no qual, a natureza exterior ao homem está presente e é influente. O território é resultado e condição desta articulação e unidade. (Saquet, 2007 p. 15)

Infere-se, assim, a relação entre território e identidade cultural do povo indígena: “o território é a cena do poder e o lugar de todas as relações. [...] O território é um lugar de relações a partir da apropriação e produção do espaço geográfico [...] sempre ligado ao controle e à dominação social” (Saquet, 2007, p. 34).

A Via Campesina Internacional apreendeu e incorporou o conceito de território dos povos indígenas, qualificou o debate interno e redefiniu sua concepção de “luta pela terra” como “luta pelo território”, tendo em vista que o “território é espaço de existência” (LVC, 2011). Para os movimentos sociais da Via Campesina²², a luta pelo território tem um significado amplo e global, envolvendo seres humanos, espiritualidade, cultura, terra, semente, água, ar, biodiversidade, meio ambiente, riqueza do solo e do subsolo. É o saber indígena e campesino, transmitido pelo modo de viver na cotidianidade, que rege a vida pautada por princípios e valores de coletividade e de respeito pela natureza, como um único processo integrador: “Nossos territórios incluem as terras, os oceanos, as águas e os bosques, para fortalecer a luta contra a concentração e a exploração em grande escala; o extrativismo e privatização de bens naturais” (LVC, 2013, p. 1). Há intrínseca relação entre território e poder, pois as relações de poder realizam a organização e reorganização territorial da dominação nos aspectos econômicos, materiais, ideológicos, e uma relação afetiva de memória histórica na relação com o território. Por isso, há uma apropriação coletiva entre os movimentos populares e pastorais sociais, aprendizado da coletividade organizada acerca do sentido dos territórios.

²² No Brasil, fazem parte da Via Campesina: Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST); Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB); Movimento de Mulheres Camponesas (MMC); Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB); Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA); Pastoral da Juventude Rural (PJR); Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais (MPP); Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ); Movimento Nacional pela Soberania Popular na Mineração (MAM); Federação dos Estudantes de Agronomia (FEAB).

A cosmovisão indígena, em relação à natureza, implica uma atitude de não separação entre o humano e a natureza, cuja lógica é sistematizada pela professora Silvia Carvalho – o *trickster* –, materializado na personificação de uma práxis comunitária de equilíbrio entre o mundo humano e o mundo da natureza (Carvalho, 1985). Sendo indissociável, único corpo orgânico, reúne todos os seres: vegetações, águas, animais, terra, plantas, ar, sementes, pedras, fogo, pois ao fazer mal para algum desses elementos da natureza, faz a maldade para si mesmo. “Para esses povos, as plantas representam mais que um espécime biológico, já que são seres espirituais que se comunicam com os *Ñanderu* (nosso pai) e as *Ñandesy* (nossa mãe)” (Guarani Pavão, 2021), e cada ser tem o seu *jára* (seu guardião). “Quando um ser é atacado ou destruído, o seu *jára* abandona o lugar e tudo desmorona. Para recompor este panteão sagrado (no território), é preciso recompor as condições para que os *jára* possam voltar a habitar aquele território.” (Rossato, comentário pessoal, 2024).

Antônio Brand, Rosa Colman e Siqueira explicitam:

É importante ter presente que essas populações construíram conceitos distintos de natureza e, por consequência, da relação entre a natureza e os homens. Além da profunda interdependência entre o mundo da natureza, dos vegetais e dos animais, e o mundo dos humanos, entendem a natureza como algo vivo com quem se interage e se estabelece uma comunicação constante, apoiada numa visão cosmológica integradora. (Brand; Colman; Siqueira, 2005, p. 01)

O território tradicional para os Guarani e Kaiowá é o *tekoha*, o lugar sagrado de viver, cuja dimensão está sujeita aos seus próprios desígnios através dos *jára* (os donos) e o manejo equilibrado da mata. Para além dos conhecimentos práticos da vida material, é preciso o estabelecimento de uma boa relação com os espíritos protetores de todas as espécies vivas do território (Benites, 2022). Assim, o cultivo da espiritualidade na produção de alimentos, a centralidade da reza em todos os momentos do ciclo: antes de plantar, durante o plantio, quando está crescendo a planta e na colheita é fundamental para ter abundância e daí a necessidade dos rituais, da dança, da reza, e do canto para vir a boa roça.

Conforme Rosa Colman e Antônio Brand (2008), tradicionalmente estes povos construíram uma relação harmoniosa com o território e a natureza, com formas de manejo das florestas e da terra, a partir das práticas culturais:

No manejo dos recursos respeitavam a vitalidade do solo. A própria agricultura era de itinerância, isto é, faziam suas derrubadas, que eram queimadas, cultivadas e depois de dois ou três anos deslocavam-se para outro espaço, deixando que aquela terra se recuperasse. Havia muito espaço e uma vegetação densa que possibilitava essa alternativa. Esse sistema, conhecido como agricultura de coivara, evitava o esgotamento dos recursos do solo.

Porém, junto à agricultura havia outros recursos nos quais os kaiowá e guarani se apoiavam para a subsistência de sua família, como a caça de vários animais, a pesca, que era abundante, e a coleta de frutos, plantas alimentícias, com destaque para a coleta do mel, que enriquecia sua alimentação. (Colman e Brand, 2008, p. 155)

Desse modo, para compreender as dimensões do território guarani e kaiowá é preciso ter como premissa o mundo natural e sobrenatural, tanto a parte física visível como a invisível, a relação com os seres encantados, pois “o funcionamento da natureza é estimulado a partir do mundo espiritual e, nesse contexto, o sujeito indígena busca o seu trânsito entre esses dois mundos” (Benites, 2014a, p. 37). Neste sentido, são profundos conhecedores do ecossistema e, como povos agricultores, cultivam muitas variedades de mandioca, feijões, *porotos*, abóboras, amendoins, frutas e espécies de milho palha roxa, milho branco, milho amarelo etc.:

Merece especial destaque o milho, que tem importância vital para os Guarani e os Kaiowá [...] uma das suas mais importantes festas é a festa do milho – *avatikyry/avati ñemongarai* –, onde se abençoam o milho e os demais ‘primeiros frutos’, significando a abertura para o consumo da produção. Era nessa ocasião, também, que, tradicionalmente, realizava-se o ritual de iniciação dos meninos Kaiowá, perfurando o lábio inferior. O dono do milho, *Jakaira*, era um ente importante e de referência, o que confirma a íntima relação entre o mundo dos humanos, da natureza e sobrenatureza. (Colman e Brand, 2008, p. 158,159)

Várias pesquisas indicam que os Povos Guarani ocupavam o *tekoha* por longos períodos, escalonando entre produção alimentar e manejo, com alto conhecimento de roça familiar e sugerem que a técnica do pousio era utilizada com espaços entre plantios de até 15 anos, para novas rotações de cultura agrícola, período em que as roças, as *kokues* se completavam com mais dois espaços essenciais, sendo o lugar da moradia e da vegetação preservada ao redor. As roças localizavam-se em diferentes distâncias e, depois destas, havia as matas com suas áreas de coletas, caça, pesca, pontos de terra argilosa para confeccionar utensílios, e materiais nativos disponíveis para satisfazer as necessidades básicas daquela parentela, “levando a crer que o raio de ação do ambiente humanizado pelos Guarani estendia-se por muitos quilômetros a partir da sede do *tekoha*” (Dias, 2007, p. 71).

Geralmente, nos territórios dos Guarani, o local de moradia era entrecortado por trilhas abertas (*tape po 'i*) por constantes caminhadas a pé, sistema de ligamento entre as comunidades, um hábito tradicional do povo, que, por sua vez, eram interligadas por vários tipos de roças, terrenos exclusivos de coleta, pesqueiros, áreas de caçadas, numa integração comunitária e solidária por laços de parentesco e alianças regionais transfronteiriças. Essa prática se estendia pela fronteira de Paraguai e Brasil. Excelentes conhecedores das matas, era um povo que tinha

a centralidade da vida regida pela mata, clima, diferentes características do solo, sabiam potencializar seus usos, nas terras úmidas e alagadas. Melià (2016) reflete que os Guaranis *guaranizavam* as terras que pisavam, e, em suas migrações circulares, gostavam de caminhar em busca da Terra Sem Males, sem, no entanto, destruir o seu *Tekoha Guasu*.

O período correspondente aos anos de 1864 a 1870 foi o tempo da Grande Guerra contra o Paraguai, evento histórico que transformou radicalmente os *tekoha* da Nação Guarani e até hoje eles sofrem as consequências dessa tragédia humanitária. No próximo capítulo será abordada essa questão tão importante para o estudo dos arrendamentos em terras indígenas.

Um conjunto de fatores econômicos favoreceu a eclosão de conflitos territoriais, que serviu de estopim para a ofensiva do capital estrangeiro, especialmente do inglês. Com a intervenção direta declarada por meio da guerra, ocorrida de 1864 a 1870, que envolveu diretamente Argentina, Brasil e Uruguai contra o Paraguai (Pereira, 2019), abriu-se, portanto, uma nova fase histórica na região do território tradicional transfronteiriço, no coração do Cone Sul da América do Sul.

CAPÍTULO 2 – A GUERRA CONTRA O PARAGUAI: EMBRIÃO DO ARRENDAMENTO EM TERRITÓRIOS TRADICIONAIS GUARANI

Até a destruição, o Paraguai se destacava como uma exceção na América Latina: a única nação que o capital estrangeiro não havia deformado (...). Do Paraguai derrotado não desapareceu só a população: também as tarifas aduaneiras, os fornos e fundição, os rios fechados ao comércio, a independência econômica e vastas zonas de seu território. Dentro das fronteiras reduzidas pelo espólio, os vencedores implantaram o livre-câmbio e o latifúndio. Tudo foi saqueado, tudo foi vendido: as terras e os matos, as minas e os ervais.
(Eduardo Galeano, *As veias abertas da América Latina*)

2.1 A Guerra contra o Paraguai abriu os territórios Guarani para o mercado

Como já mencionado, no coração do Cone Sul da América do Sul, o momento crucial de transformação territorial na região de fronteira foi a ocorrência do evento com alcance regional e ressonância internacional: a Guerra do Brasil, Argentina e Uruguai contra o Paraguai, no período de 1864-1870. Foram seis anos de agressões externas que caracterizaram a reestruturação das cadeias produtivas nos *tekoha* da Nação Guarani, e o prenúncio de declínio no mundo do poderio econômico da Grã-Bretanha, que era a grande fábrica, com posição internacional, de influência econômica. Oficialmente, o país ficou neutro nesse conflito bélico, porém existem pesquisadores que afirmam a participação britânica no papel de assessores externos ao bloco de aliados contra o Paraguai (Amayo, 1995; Moreira, 2021).

Se a guerra em si, contra o Paraguai, foi um genocídio, o pós-guerra foi a continuidade desse genocídio por outros meios, desta vez, pela exploração da força de trabalho indígena, pelo aprisionamento dos territórios e pela política agrária baseada na repartição de terras que pertenciam à Nação Guarani e que foram entregues às oligarquias (Chiavenato, 1987) da Argentina, Brasil e Uruguai, aliadas com a Inglaterra, que fabricaram a Guerra da Tríplice Aliança (Heck, 2022). Para o historiador britânico Eric Hobsbawm;

A guerra do Paraguai pode ser vista como parte da integração da bacia do Prata na economia mundial da Inglaterra: Argentina, Uruguai e Brasil, com suas faces e economias voltadas para o Atlântico, forçaram o Paraguai a perder sua autossuficiência, conseguida na única área na América Latina.
(Hobsbawm, 1996, p. 119)

Os Acordos de Guerra colocaram fim aos campos de batalhas sangrentas, mas abriram outras oportunidades de negócios direcionados ao agroextrativismo, período em que foi aplicado o regime de propriedade privada como um direito inviolável no Paraguai. Dessa vez, toma força o poder dos arrendamentos de terras dos indígenas, com ervais, que foram

concedidas aos empresários amigos da elite da época (Vilaboy, 1981; Kleinpenning, 2014; Pereira, 2019).

A guerra contra o Paraguai é um divisor da história da questão agrária, e reestrutura, portanto, toda a produção e comercialização da erva-mate, madeiras nobres, em especial o *quebracho colorado* (20% têm tanino, tinta usada no curtume de couro), no Cone Sul da América do Sul, afetando diretamente as regiões fronteiriças do Brasil e do Paraguai. “Como um prelúdio das tendências expansionistas, o Brasil integrou a Tríplice Aliança junto com Uruguai e Argentina e se lançou numa guerra feroz contra o Paraguai, que culminou com o genocídio de cinco sextos de sua população” (Bambirra e Santos, 1988, p.102), o que caracterizou o maior conflito bélico da história da América do Sul no século XIX (Chiavenato, 1987). Outro fator agravante foi o endividamento contraído pelo Paraguai, que criou dependência da dívida externa. O Paraguai sofreu sanções econômicas e teve que pagar indenização de guerra ao Brasil, que recebeu recursos públicos financeiros de quitação da dívida até o início da Segunda Guerra Mundial:

Em 1872, o Paraguai recebeu da Grã-Bretanha um milhão de libras esterlinas para a modernização e investimentos (a primeira dívida externa do país). Desse primeiro empréstimo, descontadas as comissões, apenas 403.000 libras esterlinas chegaram ao país; posteriormente, em 1873, se solicitou um segundo empréstimo, desta vez de dois milhões de libras esterlinas, chegando somente ao país 125.000. Os empréstimos tiveram como aval as terras e bens do Estado. (Torres Figueiredo, 2008, p.36)

A pesquisadora paraguaia, Mary Monte de Lopés Moreira, afirma que a guerra:

Era el epílogo de una gran tragedia, de una guerra desigual y sangrenta. Fue quizás el primer caso de ‘guerra total’ que se registra en la historia contemporánea. No hubo retaguardia. Todo el país se convirtió en un reducto de un extremo al otro de la República. No sólo hombres, sino mujeres, no sólo adultos sino también niños y niñas empuñaron armas [...] en los primeros años de contienda, mientras los hombres luchaban en el frente, las mujeres se convirtieron en las abastecedoras de alimentos y vestimentas. Más tarde combatieron a la par de los varones. (Moreira, 2021, p. 233)

A população paraguaia era, antes da Guerra, por volta de 800 mil habitantes. Cerca de 604 mil pessoas foram assassinadas e, dos 194 mil sobreviventes, 180 mil eram mulheres e crianças, enfermos e anciãos. Desse total, para termos uma noção do grau da tragédia humanitária, havia pelo menos 9.800 bebês e crianças de zero a dez anos; 2.100 eram adolescentes com uma idade de até 20 anos; e os jovens com mais de 20 anos correspondiam a 2.100 (Chiavenato, 1987; Decoud, 2015; Palau, 2012).

O Estado paraguaio ficou reduzido a ruínas. Foram destruídas as fontes de riqueza e produção, as pequenas indústrias. O sistema educacional foi afetado porque as crianças tiveram

que dedicar mais tempo ao trabalho braçal, a população foi forçada a atender à jurisdição de Buenos Aires, que passou a fazer a gestão administrativa dos órgãos públicos paraguaios, de 1870 a 1950.

A derrota na guerra marcou uma reviravolta sem precedentes na história do Paraguai, tornando-o um dos países mais empobrecidos da América do Sul. Ocorreu a ocupação militar pelos países aliados por quase dez anos, depois dos acordos de paz pelo fim da guerra. Além de perder praticamente 40% do território nacional que estava em litígio, transferido para o Brasil e Argentina (Pastore, 1972), o Paraguai sofreu uma reestruturação territorial e ficou com uma extensão de 40.675.200 hectares. A privatização dos territórios se deu via ações coordenadas pelos países da Tríplice Aliança, no intuito de manter a subordinação paraguaia às demandas dos governos estrangeiros.

O extrativismo da erva-mate nativa, a *ilex paraguayensis*, adotada nos hábitos culturais pela ação dos indígenas, fez com que a erva estivesse presente na região de forma abundante. Extraída da natureza, concedida ao povo para o consumo diário, tinha valor de uso, mas passou a ser uma mercadoria. Com a promulgação das Leyes de Venta de Tierras Públicas, de 2 de outubro 1883 e de 16 de julho de 1885, que determinaram “vender las tierras públicas por valor de ciento cincuenta mil pesos fuertes, en bonos de tesorería o em moneda metálica de curso legal” (Pastore, 1972, p. 217), a prioridade de uso das terras foi dada aos arrendatários. “Esta lei de venda massiva de terras públicas e aumento dos preços para a compra e arrendamento foi promulgada em um momento em que os investidores estrangeiros já visitavam o Paraguai interessados na aquisição de terras” (Pereira, 2019, p.119).

Também em 1885 foi decretada a Ley de Venta de los Yerbales Fiscales, com a justificativa governamental de gerar dinheiro para os cofres públicos para saldar as dívidas de guerra e beneficiar o capital estrangeiro²³ (Pastore, 1972; Villagra e Areco, 2017). Essas leis, assinadas pelo governo paraguaio, foram o início da estrangeirização do território paraguaio, quando a terra foi colocada à venda, por preços mais baixos em relação aos demais países da América do Sul, para a compra e arrendamentos. O direito à obtenção de terras públicas virou um instrumento de famílias da elite agrária - principalmente dos países que venceram a guerra -, além de estadunidenses e europeus, que compravam as terras pertencentes aos indígenas e camponeses, mudando drasticamente a base econômica do Paraguai, e impondo novas definições de propriedade e função da terra:

²³ Cerca de 8% do valor gasto com a guerra veio de empréstimos externos. A indenização cobrada pelo Brasil foi de 460 mil contos de réis em armas. Getúlio Vargas finalizou a dívida, oficialmente, em 1930.

Fue un reflejo de la profunda transformación que el sistema capitalista mundial sufrió en las últimas décadas del siglo pasado, al degenerar en capitalismo monopolista y exportador de capitales, la Ley de 1883, en virtud de la cual se convirtió a las tierras del Estado en grandes latifundios, fue hecha con miras a entregar el territorio nacional a capitales europeos, norteamericanos, brasileiros y argentinos. (Creydt, 2010, p.105)

As terras foram distribuídas, primeiramente, aos chefes políticos e oficiais como recompensa pela participação na guerra, os quais demarcaram entre si as grandes fazendas com os melhores solos e água, e aos latifundistas com posses financeiras compraram as terras de boa qualidade perto das nascentes e núcleos urbanos na região. Os fazendeiros não tiveram problemas legais, pelas amizades com o novo governo de Assunção, que era comandado externamente desde Buenos Aires; tais atos de conceder terra indígena aos oficiais de guerra eram iniciativas no âmbito dos “acordos de paz” (Amayo, 1995).

Desencadeou-se a voracidade dos latifundiários e do capital estrangeiro pelos territórios Guarani, os quais foram sendo reconfigurados paulatinamente. Em comparação com o período antes da guerra contra o Paraguai, este era um país destacado regionalmente pelo grande volume de exportação que abastecia o mercado ervateiro e de alimentos de primeiras necessidades aos países vizinhos consumidores: Argentina, Uruguai e Brasil²⁴ (Palau e Heikel, 2016; Pereira, 2019).

Cumpriu-se o serviço de reconfiguração territorial com o arrendamento de terras, extração da erva-mate e madeiras. Nos anos 1960, houve a entrada do pasto e do gado de corte, com a pecuária extensiva. Como o Estado de Mato Grosso do Sul faz limite com o Estado de São Paulo, naquela época houve “uma projeção da pecuária do sudoeste paulista”, configurando-se como um “complexo de carnes de importância nacional e contribuindo para que se firmassem os dois principais núcleos econômicos do Estado: os municípios de Dourados e Campo Grande” (Guimarães e Leme, 2002, p. 28).

2.2 Três linhas de análise sobre as causas da guerra contra o Paraguai

Para alguns autores, a guerra teve o efeito de impulsionar uma incipiente industrialização e reorganizar a agricultura, mas o Paraguai carregou as consequências sociais e econômicas que

²⁴ Os dados do ano de 1900: “Exemplos de empresas com presença de capital estrangeiro proprietário de latifúndios no Paraguai são: La Agroindustrial Paraguaya S.A. [2.647.727 hectares]; Domingo Barthe [881.442]; S.A. Argentino Paraguaya de Maderas [496.945 hectares]; S.A. Montes, Yerbales y Estancias [425.568 hectares]; Comercial e Inmobiliária Paraguaya Argentina [antiga S.A. Fonciére du Paraguay] [419.760 hectares] e Cia. Industrial de Maderas (136.609 hectares). Segundo Kleinpenning (2104) onze proprietários concentravam 5.548.444 hectares de terra na região oriental no ano de 1946. Enquanto 109.780 proprietários possuíam 607.780 hectares, comprovando a alta concentração fundiária” (Pereira, 2019, p.120).

perduraram por longos anos, com o peso econômico da dívida de guerra, a qual foi extinta somente na Era Vargas, em razão do novo evento que foi a Segunda Guerra Mundial (Moreira, 2021).

Existem, pelo menos, três linhas analíticas na Academia sobre os motivos que levaram à eclosão da guerra contra o Paraguai. A primeira linha, difundida pela história oficial, aborda o governo de Francisco Solano López como ditador, contra o qual os países unidos do Cone Sul da América do Sul, lutaram na guerra pela “libertação” da população. Além disso, Solano López tinha um plano secreto de expansão territorial por toda a região que o levaria a ocupar parte do então Estado de Mato Grosso, em 1864, que hoje corresponde à região da Grande Dourados, no Mato Grosso do Sul. Esta linha teórica é municada pelos escritos de Francisco Doratioto, no livro *Maldita Guerra*, de 2002, e reeditado em 2014, e de Alfredo Menezes, no livro *A Guerra é nossa: a Inglaterra não provocou a Guerra do Paraguai*, 2015.

A segunda linha se refere à preocupação do governo paraguaio com o expansionismo do governo brasileiro para além fronteira, que, naquela época, fazia pressão pela assinatura de acordos bilaterais na área de navegação pelo Rio Paraguai e envolvia os limites dos territórios entre os dois países (Mota 1995). Outro historiador, Chiavenato, nos livros *Genocídio americano: a Guerra do Paraguai*, de 1987, e *A Guerra do Paraguai*, de 1990, informa que, quando o Brasil ocupou terras do Uruguai, acendeu a luz amarela de Solano López, com o receio de ocorrer alguma iniciativa idêntica nas fronteiras entre Brasil e Paraguai, o que aumentou as tensões diplomáticas entre os dois países.

A terceira linha de análise inclui a guerra dentro do contexto dos conflitos pelos limites territoriais que aconteciam desde 1850. No livro *História das relações internacionais do Paraguai* (2013), Liliana Brezzo e Ricardo Scavone, numa interpretação próxima da segunda linha, afirmam que os eventos na Bacia do Prata têm relação com a intervenção imperialista inglesa na época, que defendia os interesses econômicos de expansão do capitalismo somados aos conflitos territoriais com seus dois maiores vizinhos, Brasil (região de Mato Grosso, hoje boa parte de Mato Grosso do Sul) e Argentina (Chaco e Missões) contra o Paraguai.

A guerra contra o Paraguai teve atenção de vários países ao redor do mundo. As denúncias de genocídios circularam, a indignação da opinião pública internacional se fez ecoar. O ministro da Argentina, Dr. Mariano Varela, foi obrigado a uma fala pública: “casi todos los pueblos de la tierra han mirado con aversión la guerra del Paraguay, porque han desconfiado de nuestras intenciones” (Decoud, 2015, p. 24).

Ocorreu um verdadeiro saqueio nas principais cidades do Paraguai, em todos os espaços, desde casas até fábricas, tudo o que tinha qualidade e em bom estado de conservação era

carregado nos navios e vendidos no porto de Buenos Aires (Decoud, 2015, p. 37). Além dos saques de produtos, ocorreu o ataque ao território ocupado pelos Guarani, pois a fronteira entre o Paraguai e o Brasil foi reconfigurada, estabelecendo-se novas divisões espaciais. Parte do território em que hoje se encontra Mato Grosso do Sul – terras do Povo Guarani – pertenceu ao Paraguai até o momento final da Guerra.

Brêa Monteiro salienta que o Governo Brasileiro tinha por finalidade utilizar os povos indígenas e negros para formar a linha de frente no confronto, ou mesmo para exercer o controle social com a política do terror da Guerra. Com o fim da guerra, “restou seu engajamento [dos indígenas] como mão de obra dos grandes ervateiros que se estabeleceram na região” (Monteiro, 2003, p. 28).

O cenário da Guerra foi uma tragédia para os povos originários, com mortes, perseguições e destruição do seu modo de vida, pela superexploração da sua força de trabalho no extrativismo da erva-mate e da madeira levada a cabo pelas duas companhias: La Industrial Paraguaya e Cia Matte Larangeira, no lado brasileiro.²⁵

Os indígenas recrutados foram submetidos às ordens do Imperador e os sobreviventes da guerra receberam promessas, nunca cumpridas por Dom Pedro II, de doação de terras para aqueles que participaram nos conflitos. A única terra doada pelo Imperador Dom Pedro II, sendo a posse de uso (a terra se mantém propriedade do Estado brasileiro) foi entregue ao povo indígena Kadiwéu, em Porto Murtinho, situado no bioma do Pantanal em Mato Grosso do Sul. Mesmo assim, ainda não foi do tamanho prometido, que era de 538,5 mil hectares, dos quais, 155 mil hectares entraram em litígio, e até hoje estão sem se resolver na justiça.²⁶

No momento em que se encerrou oficialmente a guerra, ao retornar aos seus *tekoha*, os cavaleiros Kadiwéu, os estrategistas Terena e os lutadores Guarani em sua maioria “encontraram [territórios] invadidos por forasteiros de diferentes denominações, como colonos ou fazendeiros. Oficialmente fora iniciado, neste período, o processo de desterritorialização” (Oliveira, 2021, p. 401), em que os invasores de terras indígenas as legalizavam de forma irregular, com documentos de propriedade registrados em cartórios da região, e os órgãos

²⁵ “Os principais compradores de terra na região oriental entre 1883 até o fim da primeira metade do século XX foram: Liebig’s Extract of Meat Company Limited, grupo formado por Emanuel Butcher, Charles Gunther, Barão de Mauá, Otto Gunther e Félix Grisar, fundado em 1865 e territorializado no Paraguai em 1898 através da compra de propriedades nos atuais departamentos de Ñeembucú, Amambay e Concepción (Liebig’s Extract Of Meat Company Limited, 1965); La Industrial Paraguaya S.A., com 3.502.00 hectares (...); a companhia francesa de Domingo Barthe, que adquiriu 1.125.00 hectares em 1915; La Société Foncière, empresa francesa que no ano de 1905 comprou 465.000” (Pereira, 2019, p. 139).

²⁶ Em 2017 os indígenas fazem em Porto Murtinho uma retomada dos seus territórios que tinha sido parte da concessão prometida em 1864 pelo Segundo Reinado (CIMI, 2017). “Território Indígena Kadiwéu, invasores ou donos...”. Disponível em: <https://terrasindigenas.org.br/pt-br/noticia/>. Acesso em: 3 maio 2023.

governamentais, que deveriam dar a proteção estatal, passaram a arrendá-las para os grandes fazendeiros. (Terras Indígenas No Brasil, ISA, 2013).

2.3 O arrendamento de terras públicas para as empresas extrativistas de erva mate

Com o término da guerra contra o Paraguai, os anos posteriores seguiram a lógica implementada pela política oficial de enquadrar os povos indígenas nos pequenos pedaços de terra. Foram sendo sistematicamente expulsos de suas terras, e as reservas passaram a ser implementadas juridicamente. Com isso, passaram a sofrer, com frequência, as interferências mais ofensivas de seus novos vizinhos indesejados, os “colonos”, que eram fazendeiros. Derrubaram árvores nativas de erva-mate e de madeira nobre, com a finalidade de limpar a terra e liberar espaço para a entrada do gado e pasto. A grande extensão de áreas desmatadas é a razão que provocou a extinção de várias espécies de animais, o enfraquecimento do solo, a destruição das nascentes de águas e de espécies de plantas.

A marca histórica deste período se caracterizou pela reorganização dos territórios, que deixaram de ser predominantemente indígenas, passando para as mãos de colonos e latifundiários, bem como pela adoção do extrativismo da erva-mate e madeiras e pela mudança da matriz produtiva para exportação de carne e couro.

Logo após o término da guerra contra o Paraguai, em 1872, as iniciativas governamentais de demarcação começaram com a assinatura do Tratado de Limites, quando o governo imperial brasileiro comandou outra expedição que durou dois anos e que foi levada a cabo pela Comissão Mista Demarcadora, a qual terminou seus trabalhos em 26 de março de 1874, desta vez para mapear os novos limites territoriais do Brasil e confeccionar um novo mapa geográfico. Na composição da Comissão fez parte o Barão de Maracaju, o Coronel Enéias Gustavo Galvão, o Major Antônio Maria Coelho, o empresário de Bagé/RS, Thomás Larangeira, e o paraguaio D. Domingo Antônio Ortiz, os quais, ao fazerem viagens pelos territórios Guarani, perceberam a exuberância dos ervais nativos e o manejo agroflorestral da planta feito pelos indígenas (Silva, 2022).

Quando a Comissão Mista Demarcadora descobriu a imensa quantidade da planta nativa *ka'a* (na língua Guarani)²⁷ e os hábitos de consumo diário da população originária e da maioria da população do Cone Sul da América do Sul, não teve dúvidas em explorar o local pelas duas

²⁷ A erva-mate era e continua a ser uma bebida tradicional que se consome como uma bebida fria, servida com ervas medicinais: o chamado *tereré*. Também tem o *chimarrão* feito com água quente; para os paraguaios tanto o *tereré* quanto o *mate* ambos são consumidos com água quente, em uma espécie de infusão, costume da população muito antes dos portugueses e espanhóis invadirem os territórios indígenas das regiões sul do Brasil, Uruguai, Argentina, Paraguai e Bolívia, que consomem a erva-mate como parte de suas tradições diárias.

empresas comerciais interfronteiriças: a brasileira Cia. Matte Larangeira e a La Industrial Paraguaya, composta por capitais anglo-argentino-paraguaio, territorializada no Paraguai. Um bem comum abundante na natureza, cultivado pelos indígenas foi transformado em propriedade privada de duas empresas ervateiras, que negociavam a erva-mate com o empresário argentino Francisco Mendes Gonçalves, que mais tarde passou a figurar como sócio.

Os espólios territoriais da Guerra da Tríplice Aliança, na fronteira, se traduziram em regalias financeiras e territoriais concedidas aos empresários. Um deles, Thomaz Larangeira, fundador da Companhia Matte Larangeira, cuja primeira sede se estabeleceu em Concepción, em 1877, adquiriu a maior área já arrendada numa única extensão em território brasileiro que temos na história. Foram mais de 5 milhões de hectares, concedidos a uma única empresa “tornando-se um dos maiores arrendamentos de terras devolutas do regime da era imperial em todo o Brasil para um grupo particular” (Arruda *apud* Brand, 1986, p. 281) e mais “1.902.800 hectares – quase o tamanho de Israel – em terras paraguaias” (De Olho Nos Ruralistas, 2017, p.1)²⁸.

Os empresários, sem mensurar os impactos negativos no modo de vida dos povos indígenas, consideraram apenas a avaliação das potencialidades econômicas da erva-mate nativa e perceberam que o trabalho seria colher, processar (*canchear*) as folhas e vender empacotadas ou em sacas, adotando um modelo essencialmente extrativista. Em certas localidades também plantavam a erva-mate. Outra vantagem lucrativa encontrada pela Comissão do Império foi se deparar com uma imensa força de trabalho conhecedora, pois a população local indígena tinha conhecimento tradicional de como trabalhar com a árvore da erva-mate, conheciam os períodos de poda dos galhos etc. Um terceiro benefício para lhes render mais lucros foi a facilidade do transporte fluvial pelo Rio da Prata, a que também se soma a fluidez das negociações com o governo da Argentina e do Uruguai (Heck, 2022).

A empreitada de extrativismo do comerciante Thomás Larangeira teve todo tipo de proteção jurídica, recursos públicos através de empréstimos bancários, em associação com o Banco Rio e Mato Grosso.²⁹ Obteve a concessão do Imperador, em 1882, para usufruir do arrendamento das terras públicas, que continuaram sob o controle do Estado brasileiro, num

²⁸ De Olho nos Ruralistas é um observatório do agronegócio no Brasil e com reportagens sobre o Paraguai. Investiga os impactos sociais e ambientais. Do desmatamento à expulsão de camponeses, da comida com agrotóxicos à violação de direitos dos povos indígenas.

²⁹ Foi uma instituição financeira criada pelo Decreto n. 1.149, no início da República, em 06 dezembro de 1890.

total de 1.902.800 hectares, pelo decreto imperial n. 8799, de 9/12/1882, que deu preferência ao arrendamento de terras.

O arrendamento garantiu à empresa ervateira o monopólio da exploração da erva-mate por cinco décadas, em terras que antes pertenciam ao território do Paraguai e aos indígenas Guarani. As autoridades governamentais apoiaram todas as iniciativas, e o governador do Estado naquela época, Antônio Maria Coelho³⁰, estava envolvido diretamente com essa prática do extrativismo (Brand, 1993; Ferreira 2007; Arquivo Público Estadual Mato Grosso do Sul).

Portanto, foi a consolidação de uma prática política e econômica que passou a configurar que a terra pública da União tinha permissão legal de ser arrendada para uma empresa privada. Ou seja, o governo brasileiro permitiu, neste caso, que o território da Nação Guarani fosse, “em grande parte, concedido em arrendamento à Cia. Matte Larangeira, no fim do século XIX, o sul de Mato Grosso do Sul, antigo sul de Mato Grosso, historicamente ocupado pelos grupos de língua guarani (Relatório da Comissão Nacional da Verdade, 2014, p. 214) e “arrendada para a extração de erva-mate e madeiras nobres [que] havia em abundância, [como] o cedro, aroeira, jatobá e outras” (Farias, 2022).

Para a extração, produção e exportação de erva-mate, estas empresas, no ápice dos negócios, chegaram a utilizar mais de 10 mil trabalhadores camponeses paraguaios que eram contratados em Porto de Posadas, Misiones, na Argentina, e indígenas da Nação Guarani, subdivididos em Kaiowá, Mbya, Ava, Ache e Pa’i Tavyterã dos dois lados da fronteira, levados diretamente aos ervais, onde “o dialeto corrente era o guarani” (Oliveira, 2020, p.1). Numa relação social de exploração da força de trabalho e da exploração dos recursos oferecidos pela natureza, havia uma contraposição à lógica cultural de intercâmbios solidários e comunitários que eram formas de vida entre os povos originários (Ferreira, 2007).

As empresas Matte Larangeira e La Industrial Paraguaya eram ativas no comércio espalhado entre os países do Cone Sul; “em sua maioria eram espécies de enclaves industriais semiautônomos, frequentemente transnacionais, com leis, códigos e moedas próprios” (Oliveira, 2020, p.1). Neste quesito, havia uma relação de interdependência comercial entre os governos de cada país em contribuir com as empresas ervateiras no controle alfandegário de entradas e saídas de mercadorias dos territórios que abrangiam partes territoriais do Brasil e do Paraguai.

³⁰ Disponível em: <https://deolhonosruralistas.com.br/deolhonoparaguai/2017/11/08/no-seculo-19-matte-larangeira-teve-2-milhoes-de-hectares-no-paraguai>. Acesso em: 26 jul. 2021.

Entre as principais famílias destacam-se, pelas influências econômicas e políticas, os irmãos Murtinho, em 1902, responsáveis pela vigilância, em nome do governo da época, das fronteiras estatais e pela exploração dos bens naturais, utilizando a política de arrendamentos de terras indígenas, os quais viraram sócios da empresa Companhia Matte Larangeira, junto com Thomaz Larangeira e Francisco Mendes Gonçalves. O controle territorial pelos arrendamentos criou as condições para a origem do município de Porto Murtinho/MS, em homenagem a essa família. O porto construído para exportar a erva-mate fica às margens do Rio Paraguai.

Com a Proclamação da República, em 1889, a área de concessão da Matte Larangeira foi sucessivamente ampliada e garantidos os direitos de arrendamento, sempre com o apoio de políticos da elite local, como Joaquim Murtinho, Manuel José Murtinho e General Antônio Maria Coelho. Através do Decreto n. 520, de 23 de junho de 1890, foram ampliados os limites de suas posses e conseguiram o monopólio na exploração da erva-mate em toda a região abrangida pelo arrendamento.

2.4 Indígenas Guarani em regime de trabalho análogo escravidão em suas terras

O território passou a servir ao extrativismo da erva-mate e da madeira para o comércio regional. As duas empresas, que tinham mercado seguro na Argentina e Uruguai, utilizavam-se da força de trabalho de indígenas e camponeses para derrubar as plantas nativas de erva-mate para exportação, bem como plantavam as mudas. Tal empreitada exploratória é considerada como a inauguração dos trabalhos econômicos com características próprias capitalistas, de abertura da região fronteira aos mercados do Cone Sul e de relações com outros continentes.

Assim, o método do arrendamento estatal e de controle territorial foi um projeto político devastador que significou um ciclo de acumulação originária, pelo acentuado uso da violência para arregimentar os indígenas como mão de obra, garantir a disponibilização de terras e explorar mais de 5 mil toneladas ao ano de erva-mate do Paraguai até a Argentina. Esta acumulação originária deu passo à instalação das empresas privadas extrativistas e pioneiras na região de fronteira entre o Brasil e o Paraguai, que instalaram o processo de extração da erva-mate em escala ampliada.

A predação violenta, com o desmatamento das árvores de erva-mate e de madeira, e, evidentemente, contra os verdadeiros donos e cuidadores históricos das árvores nativas, os indígenas, produziu um efeito impactante no modo das comunidades Guarani locais organizarem e reproduzirem a vida. Eram obrigados a seguir ritmos de trabalho que não condiziam com a sua organização comunitária, “com disciplina rígida de trabalho de antes do

sol nascer até o pôr do sol, o sol era o relógio” (Ávila, 2023), alocados para os trabalhos braçais, com horários fixos e extenuantes jornadas de trabalho, com carregamentos pesados de feixes de galhos e folhas nas costas.

Esse regime de trabalho aconteceu tanto do lado brasileiro quanto do paraguaio, pois não havia fronteiras para o comércio e extração dos bens naturais. Nada impediu que os Guarani fossem usados para desvalorizar a mão de obra e para explorar ainda mais sua força de trabalho, processo levado a efeito pelas duas empresas, pois o importante era obter lucros, não levando em consideração o modo de vida até então predominante entre as várias parentelas e comunidades indígenas.

Os contratos de trabalhos temporários eram individuais, mas vinculados às parentelas, e “no caso especificamente dos indígenas, a relação com o ‘patrão’ se dava de forma personalizada, envolvendo grupos de parentes” (Mura e Silva, 2019, p. 230). As empresas de extração de erva-mate organizavam grandes lotes e os destinavam para a parentela extrair e assim todos tinham que trabalhar nesse sistema; “tinha os ‘tarifeiros’ que eram aqueles que carregavam nas costas o ‘raído’, enormes feixes dentro de um tipo de bolsa grande” (Benites, 2022).

A estratégia usada pelas empresas comerciais para aliciar os indígenas era promovendo eventos festivos; na ocasião, convidavam a população indígena a participar da mesa farta de alimentos, como forma de conquistá-los para irem trabalhar na empresa ervateira, pois o alimento estava faltando dentro de casa (Benites, 2022). Assim, os trabalhadores indígenas foram cercados dentro de reservas para morar ali e trabalhar fora, nas fazendas, e eram obrigados a permanecer trabalhando desde a hora da madrugada até o pôr do sol. Ficavam na empresa por toda vida, condicionados ao trabalho, pois já entravam com dívidas a pagar referentes aos gastos nas festividades e, posteriormente, com dívidas contraídas nos armazéns da empresa, pela compra de alimentação para a família: “boa parte da população recolhida nas reservas, inicialmente, eram indígenas que trabalhavam para a Cia. Matte Larangeira, em regime de escravidão por dívida” (RCNV, 2014, p. 214). Configurava-se, assim, o controle social por endividamento; além disso, a empresa privada de erva-mate controlava os trabalhadores com milícias armadas:

A empresa aliciava pessoas para provocar conflitos entre os trabalhadores como justificativa para dispensá-los. Serviços de delações e terrorismo eram praticados constantemente pelos capatazes da companhia, usando mecanismos violentos e aplicando castigos físicos e até o fuzilamento e outras selvagerias com o abuso sexual à família do empregado, explorando as filhas menores para a prostituição. (Batista, 1995, p. 11)

Aos indígenas era negada a permissão para ausentar-se dos ervais, e a forma de “salário” era o pagamento em produtos alimentícios retirados no mercadinho pertencente à Cia Matte Larangeira ou à Industrial Paraguai. Configurava-se, assim, as formas de escravidão por dívidas de “trabalho análogo à escravidão, pois não tinham condições de quitar as suas dívidas com as empresas” (De Olho nos Ruralistas, 2017, p. 1).³¹ Esse processo, que também aconteceu na exploração da borracha na Amazônia, é nomeado por aviamento (Meira, 2017). No outro lado da fronteira, em terras paraguaias, a relação trabalhista nos ervais era penosa e cruel, e os indígenas a chamavam de “erva do diabo”, dado o grau de superexploração do trabalho à qual eram submetidos, pois produziam o “ouro verde” às custas de muita dor e sofrimento (Melià, 1990). A circulação monetária ocorria de maneira típica:

(...) se pagavam os valores e se consumia nos bolichos (pequeno comércio de secos e molhados e pontos de encontro para jogar e beber) era o giro, um tipo de ‘papel’ emitido pela empresa que circulava por toda a região. Existia ainda o sistema do barracão, em que o trabalhador era pago em mercadoria fornecida pela própria empresa, endividando-se, quase sempre. (Oliveira, 2020, p.1)

A situação era de miserabilidade social e

Ao longo dos anos, as fugas tornaram-se uma das principais formas de resistência dos trabalhadores diante das opressivas condições impostas pela empresa. Era um grande risco diante das violentas forças de vigilância da Matte Larangeira (e Industrial Paraguai) e da Força Pública do Estado, sempre dispostas a ‘caçar’ e prender os ‘infratores’. A União dos Trabalhadores de Campo Grande chegou a denunciar ao recém-criado Ministério do Trabalho nos anos 1930 as condições de trabalho que levavam à fuga dos trabalhadores. Sabotagens na produção e lutas pelo controle do tempo também foram comuns, em particular entre os trabalhadores da extração. Muitas vezes essas ações provocavam alterações importantes nas relações de trabalho. (Oliveira, 2020, p. 1)

Ocorreu, assim, a acumulação de capital pela exploração da força de trabalho dos indígenas e das matérias-primas. “As concessões feitas à Companhia Matte Larangeira atingem, portanto, em cheio o território Kaiowá. A vida do trabalhador, especialmente indígena, nos ervais da Companhia era de extrema dureza, sendo que muitos perderam a vida” (Brand, 1993, p. 49).

Esse período de reconfiguração territorial entre o acordo pelo fim da Guerra contra o Paraguai em 1870, com o direito de expansão das empresas de erva-mate, foi um momento importante, pois possibilitou alterar as relações de propriedade da terra e as relações sociais que

³¹ Na época histórica em análise não se dizia trabalho análogo à escravidão e sim “escravidão por dívida”. Esse termo é mais recente e foi cunhado pela OIT na Convenção n. 29 e no artigo 149 do Código Penal brasileiro para definir o trabalho escravo contemporâneo.

já não se davam nos marcos da guerra armamentista, com a intensificação do saqueio dos bens naturais. Consolidou-se a lógica mercantil extrativista da erva-mate e de madeiras nobres pelas empresas La Industrial Paraguaya e Matte Larangeira:

As obras de infraestrutura eram realizadas pela Matte Larangeira, como abertura de trechos da ferrovia, construção da cidade de Campanário, por exemplo, sede da Companhia que possuía instalações urbanas adequadas aos grandes centros. Dispunha de serrarias, carpinteiros, oficinas mecânicas. Era servida de energia elétrica, água e esgoto. Na área social oferecia hospital, escola, cinema, quadras de esporte, além de um campo de equitação, pista de corrida de cavalos e um cassino para a elite. (Batista, 1995, p. 8)

Assim a Companhia Matte Larangeira deteve grande poder político e econômico, cujos lucros atingiram as cifras de seis vezes mais do que a receita pública do Estado de Mato Grosso. Somente no ano de 1924, a empresa obteve lucros de 30 mil contos de réis e o Estado obteve apenas 5 mil contos de réis (Batista, 1995, p. 7).

Muito embora o levantamento de dados oficiais seja aproximado, estima-se que, em boa parte dos mais de 40 anos da empresa Cia Matte Larangeira, pelo menos 75% da força de trabalho era indígena, embora este fato não tenha sido assumido pela própria empresa, haja vista que seria admitir a existência de povos indígenas nos territórios fronteiriços, região considerada não habitada, tanto pela empresa quanto pelo governo (Brand, 1997, p. 50).

No vizinho Paraguai, a redução das terras dos povos indígenas significou mais de 81% do território, que foi entregue aos grandes proprietários rurais, desconsiderando a ocupação anterior por comunidades camponesas e indígenas. Somente 0,6% do território foi reconhecido como sendo de posse e uso das populações originárias e camponesas, que eram mais de 80% da população total. O Paraguai, ao término da Guerra, foi transformado em território de escombros e destruição total, com a instauração do regime da propriedade privada no país vizinho (Vilaboy, 1981). Portanto, a lógica do arrendamento de terras e suas consequências não é fenômeno dos últimos anos na região fronteiriça, mas remonta ao período pós-guerra, segundo Tomás Palau (2012) e Héctor Francisco Decoud (2015).

2.5 Venda de territórios Guarani como estratégia geopolítica do pós-Guerra

Estima-se que, entre 1885 e 1914, ocorreu a venda 24.700.000 hectares de terra em todo Paraguai, com um valor total de US\$ 10.600.000 (Kleinpenning, 2014). Na Resolução de arrendamentos n. 103, de 15 de julho de 1895, consta que as terras arrendadas ocupavam “desde as cabeceiras do ribeirão das Onças, na Serra de Amambay, pelo ribeirão S. João e rios Dourados, Brillhante e Sta. Maria até a Serra de Amambay e pela crista desta serra até as referidas cabeceiras do ribeirão das Onças” (Arruda *apud* Brand, 1997, p. 61).

Essa região descrita, fronteira brasileira e paraguaia, por onde passa o projeto de infraestrutura de conexão regional, era parte das iniciativas de ligação entre todas as regiões de ambos os lados dos países inseridos na estratégia geopolítica internacional. Por volta de 1905 inicia-se a construção da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, que faz a conexão entre Mato Grosso e Bauru/SP. Em 1907, é criada a Colônia Agrícola de Corumbá. Essas duas iniciativas visavam ajudar a conter a influência da Bolívia e do Paraguai na região de fronteiras. Nesse ínterim, foi criado o Serviço de Proteção ao Índio (SPI) em 1910 (de que trataremos a seguir). Em 1912, Ponta Porã torna-se município e se desmembra de Bela Vista, na época já com cerca de 20 mil migrantes (Brand, 1993, p. 52).

A partir de 1915, a legislação brasileira quebra o monopólio da Companhia Matte Larangeira e abre-se a venda de parte das terras Guarani em posse da Companhia para a burguesia agrária e colonos com maior poder aquisitivo financeiro (Heck, 2022). Mais de 81% do território regional passou às mãos de grandes proprietários, desconhecendo-se a ocupação de longa data de muitas dessas terras por comunidades indígenas, ignorando com a Lei de Vendas de Terras Públicas, que as terras pertenciam por direito tradicional e consuetudinário aos povos originários. Somente 0,6% do território foi reconhecido aos indígenas e camponeses.

Desde então, a história do Paraguai é a história da luta pela terra (Palau, 2007). Consolidou-se uma população desprovida dos meios econômicos e territoriais de reprodução e produção da vida: os povos originários e camponeses foram transformados em sem-terra e separados drasticamente da relação tradicional entre o ser humano e a natureza, privados do antigo direito de desfrutar os bens comuns, sendo interrompida a relação de reciprocidade com a terra (Pastore, 1972).

O pós-guerra teve o sentido de iniciar o primeiro processo de estrangeirização do país, com a venda das terras, domínio e controle territorial no Paraguai, e com a perda da soberania nacional. A política de relações exteriores do Brasil, naquele período histórico, era capitaneada pelo expansionismo a qualquer preço, com sustentação do liberalismo comercial da Inglaterra, detentora da hegemonia, e a Guerra contra o Paraguai foi um prenúncio e um ensaio da Primeira Guerra Mundial (Hobsbawm, 1996). As nações beligerantes desencadearam o conflito bélico em função da incorporação de novos territórios que seriam do interesse do Brasil, Argentina e Uruguai e em função da política externa da Inglaterra, que ainda hegemonizava o mercado mundial.

As condições concretas de total instabilidade no pós-guerra provocaram a imigração do povo Guarani para o lado brasileiro da fronteira, para terras que agora passaram a ser chamadas

de brasileiras, cativados pela oferta de trabalho nas fazendas de erva-mate nativa.³² Além disso, entre o final do século XIX e o início do XX também vieram para a região cerca de 10 mil gaúchos, atraídos pela política da “frente de expansão agrícola”, que fomentou o acirramento dos conflitos armados nas disputas pelas terras.

Segundo Monteiro (2003, p. 37), um levantamento de 1930 aponta que, na região, a empresa controlava 350 criadores de gado, 800 chacareiros, 80 ervateiros em arrendamentos da Companhia Matte Larangeira. E somente após 50 anos de extrativismo e arrendamentos de terras indígenas se encerraram os contratos formais do Estado brasileiro com a Empresa Cia Matte Larangeira, ocorrendo a liberação de áreas destinadas à expansão fundiária e territorialização de fazendas para pecuária extensiva.

Como política de colonização durante o Estado Novo (1930-1945), com o projeto *Marcha para o Oeste*, as renovações dos contratos de arrendamentos não foram realizadas pelo Território Federal de Ponta Porã, em 1943. E começaram os conflitos agrários com os novos posseiros e fazendeiros que tinham comprado as terras do Estado: “Em 1932, posseiros e pequenos produtores chegaram a organizar a Liga dos Combatentes em Ponta Porã, que promovia campanha contra o monopólio de arrendamentos” (Oliveira, 2020, p.1; De Olho nos Ruralistas, 2017, p.1).

Foi também no final do século XIX que se fundaram as bases da incipiente industrialização do Brasil, com os projetos das linhas telegráficas e das estradas de ferro entre Ithaum (próximo da fronteira com o Paraguai) e Campo Grande (atual capital de Mato Grosso do Sul), para escoamento de produtos agrícolas:

Essa transformação foi iniciada, principalmente, a partir do processo de ocupação dos ‘espaços vazios’ do sertão brasileiro no contexto de integração do Brasil no final do século XIX e início do século XX. O Estado criou mecanismos para garantir sua presença em todas as regiões do Brasil (sobretudo, nos lugares até então mais inóspitos, como era o caso do Centro-Oeste e Norte) e isso foi possível pela ampliação da rede de telégrafo e ferrovias em direção a essas áreas (Mota, 2015, p. 155).

Na década de 1940, a Companhia encerrou seus trabalhos no lado brasileiro e paraguaio, mas a Fazenda Campanário permaneceu com 37 mil hectares no município de Laguna Carapã, atualmente com produção de soja/milho. A empresa manteve sua sede em Buenos Aires e com ervais naquele país, e em Mato Grosso continuou até 1957, com o extrativismo de madeira nobre.

³² A Fazenda Campanário é emblemática na história de concentração de terras na região de fronteira, e se localizava no município de Laguna Caarapã, hoje destacado produtor de soja e milho para exportação.

As frentes agropastoris foram expandidas com a instalação de fazendas, entre os atuais municípios que fazem o limite internacional de 1.517 km. Destes, 386 km fazem limite com a Bolívia e 1.131 km de terras limites com o Paraguai; no Mato Grosso do Sul são 12 municípios situados na linha fronteiriça, abrangendo quatro sub-regiões: Pantanal, Bodoquena, Dourados e Cone Sul do MS. Passando a linha divisória de fronteira, estão os municípios de Pedro Juan Caballero, Bela Vista do Norte, Capitán Bado, Ypejhú, Capitán Carmelo Peralta, no Paraguai, numa nova geografia dos limites territoriais.

2.6 O SPI, a Funai e os arrendamentos de territórios tradicionais Guarani

Arrendamentos praticados com chancela do SPI terminavam por consolidar-se como esbulho havendo pagamento de propina aos funcionários, para que fizessem vista grossa em relação à situação.

Relatório Comissão Nacional da Verdade (2014, p.221)

Com a ampliação da liberação de terras para a propriedade privada, o Estado brasileiro transforma o fazendeiro em autoridade local, que instrumentaliza o Estado para servir às suas demandas econômicas e mercantis. Os estamentos senhoriais tomaram o controle do poder central, através do Estado “nacional”, e realizaram uma revolução social e política dentro da ordem capitalista sem alterar as estruturas de exploração dos trabalhadores, ao contrário, aprofundaram o nível de escassez de reprodução da vida (Ianni, 1980).

Foram atingidas por essa política de colonização todas as etnias indígenas de Mato Grosso do Sul, desde os Guarani até o povo Kadiwéu: “a própria presença de posseiros na reserva Kadiwéu, sabe-se, era fruto das ações e omissões do SPI e da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), que agiram para “legalizar” o arrendamento de áreas dentro da terra indígena” (Relatório Da Comissão Nacional Da Verdade, 2014, p. 216).

Desta maneira cria-se uma integração de capitais entre a esfera pública e a esfera empresarial-privada pelo arrendamento das terras pertencentes aos indígenas da Nação Guarani, onde, em relação à posse e uso das terras, prevaleceu, acima do uso comum dos territórios, a privatização do uso das terras que, antes da Guerra contra o Paraguai, pertenciam à Nação Guarani.

Todo o amparo legal bem como os funcionários do governo foi colocado à disposição, por parte do Estado brasileiro e do Paraguai, para fortalecer a prática econômica pela política do arrendamento, operacionalizada através do SPI e Localização de Trabalhadores Nacionais, criado em 20 de junho de 1910. Com o objetivo de “proteger” os povos indígenas, na verdade,

cumpriu a tarefa de nuclear os indígenas em poucas terras, para servirem de reserva de mão de obra barata e manterem os arrendamentos, ou seja, “desde a época do SPI o arrendamento das Terras Indígenas (...) é feito com o incentivo do Estado e quem era contra acabava sendo assassinado, expulso ou preso” (APIB, 2021, p.1).

A atuação do SPI deflagra um processo de deslocamento violento ou por cooptação das famílias Guarani, que foram forçadas a sair de seus *tekoha* para as Reservas Indígenas, criadas entre 1915-1928 na região do Cone Sul de Mato Grosso do Sul.

Até 1928 foram oito áreas de terras demarcadas e homologadas como reservas, com a finalidade de cercar o que sobrou da população indígena Guarani em minúsculas aldeias. No Mato Grosso do Sul, as reservas são as seguintes:

Tabela 1– Reservas indígenas na fronteira Brasil e Paraguai

Aldeias	População	Município	Ano	Terra (ha)	Habitantes (atualmente)
Benjamim Constant (aldeia Amambaí)	Guarani, Guarani Kaiowá	Amambaí	1915	2.429	7.126 pessoas
Francisco Horta Barbosa (Jaguapiru e Bororo)	Guarani, Guarani Kaiowá, Guarani Ñandéva e Terena	Dourados	1917	3.539	17.000 pessoas
José Bonifácio (Te'yiKue)	Guarani, Guarani Kaiowá	Caarapó	1924	3.594	881 famílias
Sassaró ou Ramada	Guarani, Guarani Kaiowá, Guarani Ñandéva	Tacuru	1928	2.000	2.422 pessoas
Limão Verde	Guarani, Guarani Kaiowá	Amambaí	1928	660	1.801 pessoas
Takuaperi	Guarani, Guarani Kaiowá	Coronel Sapucaia	1928	2.000	3.339 pessoas
Pirajuy	Guarani e Guarani Ñandéva	Paranhos	1928	2.000	2.443 pessoas
Porto Lindo/Jakarey	Guarani e Guarani Ñandéva	Japorã	1928	9.517,96-	4.030 pessoas
TOTAL				25.739,96	39.042 pessoas (aproximado)

Fonte: Funai, 2018; CIMI 2022; Instituto Socioambiental, 2023. Elaboração própria 2023

A escolha destas localidades para a implantação das reservas seguiu critérios de estratégia geopolítica e econômica, ou seja, proximidade com os núcleos urbanos em desenvolvimento. Essa medida era parte da política aprovada pela I Conferência Brasileira de Imigração e Colonização, realizada de 30 de abril a 7 de maio de 1949, em Goiânia, pois “facilitar-se-ia, assim, não só a penetração e o desbravamento do *hinterland* brasileiro, como também a assimilação desses nossos patrícios por um processo de aculturação” (Brasil, 1949, p. 4; RCNV, p. 207). Ou, melhor, eram próximas às sedes de fazendas para “manter a mão de obra próxima dos serviços a ser prestados nas fazendas de gado” (Benites, 2022).

Vários autores, antropólogos e indigenistas (Brand, 2004; Pereira 2007; Mura, 2004; Landa, 2055; Thomaz de Almeida, 2001; Cavalcante, 2013,) coadunam que a instituição jurídica de aldeamento foi uma imposição do governo central para atender a duas finalidades evidentes: (a) disponibilizar as terras ocupadas pelos povos originários para a colonização e pecuária; (b) impor uma subordinação aos povos originários se manterem sob as ordens do Estado sob a concepção de integração do indígena à sociedade. As aldeias minúsculas foram um passo para a instrumentalização do esbulho territorial aos Guarani e Kaiowá no século XX.

Todo esse processo constituiu uma estratégia estatal de abertura de terras para a colonização e ocupação pelos não indígenas que tinham recursos financeiros para aquisição através da compra de grandes extensões territoriais. Às famílias que não tivessem condições de comprar terras, como os indígenas, lhes restavam poucas opções na vida: (a) ir morar na aldeia; (b) fugir, mas não tinham como permanecer escondidos por muito tempo; (c) morar e trabalhar nas fazendas de gado; (d) perambular entre as incipientes cidades; (e) morar dentro das cidades novas e trabalhar em qualquer tipo trabalho; (f) cair na embriaguez, cujo acesso à cachaça também era facilitada pelos fazendeiros (Heck, 2022).

As terras indígenas demarcadas pelo SPI no Mato Grosso caracterizaram-se por suas extensões diminutas. Jogados com violência em caminhões e vendo suas casas sendo queimadas, índios Guarani e Kaiowá foram realocados à força nessas áreas, em uma concentração que provocou muitos conflitos internos. Esse confinamento foi um método de ‘liberação’ de terras indígenas para a colonização. Os chefes de posto exerciam um poder abusivo, impedindo o livre trânsito dos índios, impondo-lhes detenções em celas ilegais, castigos e até tortura no tronco. (RCNV, 2014, p. 207)

Com medidas administrativas para facilitar a assimilação ou confinamento do indígena à sociedade, todos eram tratados de forma extremamente brutal e criminosa, isso significa que “o século XX foi para os Guarani do Paraguai um período de marginalização e, no Brasil, a época do confinamento” (Melià, 2016, p. 1990)

No Relatório Figueiredo³³ de 1967 constam várias improbidades administrativas praticadas pelos funcionários do SPI, no decorrer dos 20 anos de funcionamento do órgão. Pelo menos 150 inquéritos internos de apuração haviam sido instaurados, mas nunca houve afastamentos ou demissões dos funcionários públicos envolvidos em delitos na relação com os povos indígenas. Segundo a investigação da Comissão Nacional da Verdade, o Relatório

³³ Relatório Figueiredo tem mais de sete mil páginas, produzido em 1967 pelo então procurador Jader de Figueiredo Correia. É um documento histórico que relata as atrocidades contra os povos indígenas. Esse Relatório Figueiredo foi analisado pela Comissão Nacional da Verdade. Disponível em: <https://midia.mpf.mp.br/6ccr/relatorio-figueiredo/relatorio-figueiredo.pdf>. Acesso em: 18 mai. 2022.

Figueiredo atestou não só a corrupção generalizada no interior do SPI e nos altos escalões dos governos estaduais, bem como a omissão do sistema judiciário. Além disso, evidenciou torturas, maus tratos, prisões abusivas, apropriação forçada de trabalho indígena e apropriação indébita das riquezas de territórios indígenas por funcionários de diversos níveis do órgão de proteção aos índios. (RCNV, 2014, p. 207).

Neste Relatório são apontados crimes de diversas naturezas: (a) regime de escravidão; (b) venda de crianças indefesas para servir na prostituição infantil; (c) maus tratos pelas esposas dos chefes de posto; (d) espancamentos que causavam invalidez ou morte nas pessoas indígenas; (e) obrigar espancamentos entre familiares; (f) trabalho forçado em regime de cárcere privado; (g) mulheres em quarentena do pós-parto obrigadas a trabalhar em trabalhos pesados e proibidas de ver o bebê; (h) estupro dentro das repartições públicas; (i) furto de bens patrimoniais pertencentes aos indígenas - o mais comum era tomar os alimentos que os indígenas produziam em suas lavouras; (j) prática do arrendamento de terras indígenas; enriquecimento com o arrendamento do trabalho dos índios em estabelecimentos agrícolas, vendendo madeira e arrendando terras. (RCNV, 2014, p. 207).

Os espancamentos, independente de idade ou sexo participavam de rotina e só chamavam atenção quando, aplicados de modo exagerado, ocasionavam a invalidez ou a morte. Havia alguns que requintavam a perversidade, obrigando pessoas a castigar seus entes queridos. Via-se então, filho espancar mãe, irmão bater em irmã e, assim por diante. O ‘tronco’ era, todavia, o mais encontrado de todos os castigos, imperando na 7ª Inspeção. Consistia na trituração do tornozelo das vítimas, colocado entre duas estacas enterradas juntas em ângulo agudo. As extremidades, ligadas por roldanas, eram aproximadas lenta e continuamente (...). O Patrimônio Indígena é fabuloso. As suas rendas alcançariam milhões de cruzeiros novos se bem administradas. Não requereria um centavo sequer de ajuda governamental e o índio viveria rico e saudável nos seus vastos domínios. (Relatório Figueiredo, 1967, p. 3 e 9).

Todos esses fatos foram um exemplar cenário de uma guerra que não terminou em 1876, mas continuou por meio da apropriação, espoliação e expulsão dos povos Guarani, os vencidos daquela guerra. Para Mota (2015), o processo entre o antes e o depois da desterritorialização dos coletivos indígenas e do seu confinamento em Reservas, desmontou toda forma de organização tradicional dos Guarani e Kaiowá. A organização socioterritorial na Reserva é muito distinta da vivida em seus *tekoha*, antes da chegada dos *karai* (Mota, 2015, p. 155). O impacto foi brutal ao fragmentar a especificidade do modo de vida indígena, que é o trabalho coletivo entre a parentela, pautado na relação umbilical entre humanos e natureza. Este processo de reservar o indígena numa minúscula terra foi a criação histórica da dicotomia nas relações ecológicas e espirituais milenares na fronteira, um desalinhamento das comunidades

indígenas com o seu entorno natural. As palavras de Salvador Ramires, Guarani Kaiowá, morador da aldeia Porto Lindo, refletem isso:

Nosso corpo significa que nós somos a mata, nós somos a floresta, nós temos uma nascente no nosso corpo, essa fonte é o coração, nossas veias são os rios que partem da nascente para caminhar. Então sem a água nós não sobrevivemos. Nosso cabelo é a mata, é assim nosso corpo, esse é o nosso espírito, nossa alma é o vento, é por isso que digo que o vento entra no nosso corpo, nós respiramos como o vento. Tem momentos que nossa pele não vê floresta, isso significa que os brancos fizeram isso conosco. Então, algumas partes são como floresta, assim é o nosso corpo. Temos uma parte da floresta em nós. Eles (os brancos) nunca vão entender nossa alma. (Ramires, 2017)

No final dos anos 1930, o governo federal enviou para a região sul de Mato Grosso (atual Mato Grosso do Sul) uma equipe de topógrafos para avaliar qual era o melhor terreno para a implementação da CAND (Colônia Agrícola Nacional de Dourados), um projeto de colonização impulsionado pelo presidente Getúlio Vargas, com a *Marcha para o Oeste* (no Paraguai de Stroessner foi a *Marcha para o Leste*, expansão da agricultura agroexportadora). De fato, o objetivo estatal era o controle territorial pelo cercamento de indígenas em reservas sem demarcação de terras e sem reforma agrária. Era parte da estratégia ideológica criar no imaginário social que o Estado Novo estava distribuindo terras, mas as intenções do projeto político societário, desde as elites, sempre foi usufruir da força de trabalho indígena e não democratizar o acesso às terras, com a “ocupação de um enorme vazio demográfico e também como estratégia geopolítica para proteger as fronteiras, notadamente com o Paraguai, foi a primeira reforma agrária que deu certo no Brasil” (O progresso, 2021, p.1).

Em 1943 se deu a criação da Colônia Agrícola Nacional de Dourados (Cand) nos seguintes termos:

A criação da Colônia Agrícola Nacional de Dourados ajudou a impulsionar o desenvolvimento econômico, demográfico e cultural de Dourados. Municípios como Fatima do Sul, Vicentina, Glória de Dourados, Jateí, Deodópolis e Douradina fizeram parte da Cand. Essas e outras cidades têm Dourados como polo na prestação de serviços e contribuem significativamente para a economia da cidade. Essas localidades viraram cidades muito por conta da gestão visionária e prática de Aguirre, que implantou técnicas agrícolas mais avançadas na construção de estradas, pontes, casas, igrejas, prédios administrativos e de apoio, com o objetivo de criar núcleos autossustentáveis. (O Progresso, 2021, p. 1)

A Cand foi implantada em 1943, numa área de 3.539 mil hectares, com amplo processo de desterritorialização e conseqüente confinamento de grupos macrofamiliares de Guarani, em pequenas aldeias e em pleno território indígena, beneficiando a titulação e regularização de terras indígenas para fazendeiros (E. Benites, 2022). A empreitada da equipe de topógrafos teve

sucesso, pois lançaram, desde o governo central, uma cortina de fumaça sobre o processo de expulsão dos povos indígenas de suas terras e com proteção jurídica.

O grupo [topógrafos] viu como promissoras as terras planas, o clima ameno e a grande quantidade de terras, que permitiria a distribuição de centenas de lotes (...) O esforço, a coragem e o sacrifício dos colonos, que transformaram a região em um celeiro produtivo, tornando-se fornecedora de alimentos inclusive para outras áreas do país. (O Progresso, 2021)

2.7 A Funai “não regularizava terra mesmo”

Em 1967, o governo criou a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), supostamente para cuidar dos interesses dos povos indígenas, mas, na prática, era a continuidade da mesma política de expulsão dos indígenas de seu extenso território. Sobre o papel da Funai, Tônico Benites discorre, no trabalho de Piubelli (2017):

É, o objetivo, o trabalho era assegurar indígena na reserva. Na época isso é muito claro, porque a Funai tem hoje, fazendo a leitura dessa história toda, a atuação na região, que era para que ele segurasse o indígena na reserva. Não é só a Funai, mas é uma rede de articulação com a igreja e escola e toda a assistência assim, na época, era justamente para segurar quem viesse a se assentar na reserva. Então assim, a Funai nunca foi para proteger a terra tradicional, mas da reserva, ou seja, garantir que o indígena ficasse, se fixasse permanentemente na reserva e deixasse a sua terra tradicional, porque ele fala que a terra já é terra do fazendeiro, ou seja, a terra não é mais indígena. Só que de tanta insistência, em algum momento a Funai tomou essa posição, acho que forçada para regularizar. Que na época a Funai não regularizava terras, a Funai assumiu no lugar da SPI em 68.

Então desde 68 até final de 80 não regularizava terra mesmo. O que é que ele fazia? Só tentava segurar indígena na reserva, uma política também de pacificação, falava que precisava trazer indígena para a reserva, criar ali modelos, ficar um perto do outro, tipo formato de uma vila, cada um morando perto do outro, criar outro tipo de liderança para ele. Então a Funai, quando assumiu de 68, a ditadura ainda, passou e estar a serviço da ditadura porque precisava trabalhar com militares para a princípio era levar indígena de onde fazendeiro se queixava do indígena, ou seja, de onde não queria mais que ficasse indígena lá. ‘Ah, tem um índio aqui que não está querendo sair. Leva para a reserva’. Então a Funai, o trabalho da Funai era ir lá para convencer o indígena para ir. A Funai chega ‘não, o fazendeiro aqui não quer mais que você fique aqui, vai ter que ir embora, vai para a reserva. Senão, o fazendeiro pode atacar você e a gente não pode fazer nada’. Então o trabalho era esse tipo de convencimento, tentava convencer a comunidade sair dali para que fosse se assentar na reserva. Então, não era o papel dele de conservar ali: deixar o indígena onde está, estado de... não tinha também, era como pai dos índios, porque indígena na época juridicamente não podia fazer quase nada, porque por direito o indígena não tinha direito de reclamar a outro órgão, a recorrer, enfim, ele era tutelado. Só quem podia falar por ele era a Funai. Então até que assumiram em 1968 até 80 o Mato Grosso do Sul, a Funai tentou só levar os Guarani Kaiowá para a reserva, segurar lá. E o guarani, por um lado insistindo que não quer ficar lá. Final de 80 que começou a Funai no Mato Grosso do Sul a criar essa identificação por força, por conta da insistência do indígena, da resistência, vai e volta, mata ali, volta de novo, conflito entre eles. E aí a

Funai tentou assim, para mim ele sempre tentou retirar da terra tradicional, esse era o papel mais... dele naquela época. (Benitez *apud* Piubelli 2017, p.40)

A Funai sempre esteve a serviço da “pacificação” dos indígenas, e foi incentivadora da invasão de terras indígenas pelos não indígenas com maior poder financeiro, através dos loteamentos de pequenas parcelas de lotes urbanos e ou arrendamentos de terras Guarani de grandes extensões para a criação de gado:

Além das invasões, propriamente ditas, eram comuns arrendamentos de terras que não obedeciam às condições do contrato – quando este havia – ocupando enormes extensões de terras indígenas; constituindo, em alguns casos, situação de acomodação das irregularidades (invasões praticadas e posteriormente legalizadas pelo SPI por meio de contratos de arrendamento). (RCNV, 2014, p. 206)

A partir das décadas de 1950 e 1960 ampliou-se a instalação de empreendimentos de extração da madeira nobre, com serrarias nos municípios fronteiriços, dando lugar à semeadura das sementes de pasto braquiária, introduzidas pelo SPI, com a colocação de gado em cima (Heck, 2022). Depois, a Funai prosseguiu com os arrendamentos de terras indígenas, e os problemas agrários foram sendo cada vez mais agudizados, com a justificativa de tornar as comunidades indígenas autossuficientes. Entretanto, quem enriquecia às custas dos indígenas era o órgão governamental e seus funcionários. (Relatório CNV, 2014).

2.8 A invasão dos territórios Guarani é acelerada pela soja transgênica

Há mais de 50 anos, as terras brasileiras e paraguaias foram invadidas pela produção da soja, como parte de um mesmo processo expansionista da economia primária agroexportadora. O grão de soja foi introduzido na década de 1960, no contexto de incentivo do Plano Nacional do Trigo (PNT), mas a soja veio no mesmo pacote e a finalidade era atender à demanda industrial de alimentos dos grandes centros capitalistas. A soja produzida no verão era um complemento na rotação entre as duas culturas: trigo e soja. A produção de trigo para abastecer o mercado interno foi substituída pela produção de soja, mais vantajosa no mercado internacional, com preços de venda mais altos e lucrativos. Então, o trigo deixou de ser cultivado no inverno, a soja passou a ser plantada no verão e, na entressafra de inverno, predominou a produção do milho.

A partir da década de 1960, em Mato Grosso do Sul, chegaram outras levas de famílias oriundas das regiões Sul e Sudeste do Brasil, atraídas pela propaganda governamental de “melhorar de vida”. Os primeiros fazendeiros da soja iniciaram a produção em grande escala na década de 1970, beneficiados por programas governamentais estaduais e federais de incentivo, com orçamentos públicos voltados à expansão da agroindústria, com implementação

de infraestrutura regional, para fortalecer os setores dinâmicos do mercado internacional, conectando grandes eixos rodoviários, para escoar, armazenar, e garantir a produção de grãos de soja e milho nos territórios. A região de fronteira passou a ser uma atração para o comércio internacional, somado ao favorecimento do investimento ao capital industrial e bancário. No ano de 1981, dez novas agências bancárias do Banco do Brasil foram abertas em Dourados, para atendimento exclusivo do agronegócio, consolidando-se uma região de fronteira com produção especializada para exportação (Araújo Neto e Leite, 2005).³⁴

Para Pereira (2004), a partir do final dos anos 1970, a população indígena aprofunda sua condição de miserabilidade social, e as tensões aumentam dentro das minúsculas reservas, pois várias famílias não tinham para onde ir, ocorrendo a superpopulação com a parentela nestes locais, situação agravada pela perda das suas moradias nas fazendas, onde, até então, residiam e trabalhavam.

A política de agricultura implantada na região promoveu a redução das pequenas propriedades rurais em 30%, fez aumentar as médias e grandes propriedades com tamanho superior a mil hectares, com as políticas de incentivo governamental, dando prioridade à agricultura voltada para a exportação (Heck, 2022).

As terras de fronteira com o Paraguai, em Mato Grosso do Sul, eram, em média, dez vezes mais baratas do que as terras no Rio Grande do Sul, por exemplo, atraindo gaúchos, catarinenses, paranaenses, goianos, paulistas. Por isso ocorreram pelo menos dois tipos de migração para a região: a de brasileiros abastados financeiramente e de brasileiros pobres sem-terra. Os brasileiros abastados são os de origem europeia que viviam no Sul e Sudeste, os quais venderam suas colônias de terras no Rio Grande do Sul ou em Santa Catarina, ou ainda no Oeste paranaense e compraram quantidades maiores de terras paraguaias.

O outro grupo de migrantes era formado por famílias empobrecidas, que, em anos anteriores, migraram do Nordeste para o Sul do Brasil e de lá cruzaram para o Paraguai, atraídos

³⁴ Foram programas de ações coordenadas com os governos estaduais da região Centro Oeste, conduzidas pelo governo federal. Destacamos o I e II Plano Nacional de Desenvolvimento, que tinha a participação de empresas privadas para efetivar seus objetivos (Barcellos, 2015). Eram programas que contemplavam desde o Cerrado até a Amazônia, por exemplo, o Polamazônia (Programa de Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia) e o Polonoroeste (Programa Integrado de Desenvolvimento do Brasil na Fronteira Noroeste), criado em 1981 e financiado pelo Banco Mundial, tinham como objetivo organizar a ocupação de Rondônia e a porção oeste do Mato Grosso (Mueller *et al.*, 1992), além do Promat (Programa Especial de Desenvolvimento do Mato Grosso) e Prosul (Programa Especial de Desenvolvimento do Mato Grosso do Sul) – programas de apoio financeiro na época da divisão territorial de Mato Grosso. Havia também outros programas de caráter mais localizado, como o Polocentro (Programa de Desenvolvimento dos Cerrados), o Prodecer (Programa Nipo-brasileiro de Cooperação do Desenvolvimento do Cerrado), que teve a implantação em terras contínuas, onde determinados colonos foram assentados, viabilizando a expansão da soja em Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais, oeste da Bahia e sul do Maranhão (Oliveira, 2011); o Prodegran (Programa Especial de Desenvolvimento da Região da Grande Dourados) e o Prodepan (Programa de Desenvolvimento do Pantanal).

pela propaganda do governo federal, em busca de melhores condições de vida. O auge das migrações foi na década de 1970, conforme pontua Márcia Sprandel (2006). Segundo a autora, 500 mil migrantes³⁵, entre sem-terra e latifundiários, chegaram à região e foram responsáveis pela alta produtividade da soja paraguaia. Uma parte das famílias de migrantes continuou a viver na pobreza – os brasiguaios pobres – pois, sem-terra, lá permaneceram por vários anos em situação de miserabilidade, e voltaram ao Brasil de mãos vazias.³⁶

Eles trabalhavam na derrubada das matas que ainda restaram do período inicial do pós-guerra contra o Paraguai e do plantio de capim colonião e braquiária, introduzindo, também, ao final da década de 1970, a correção do solo e a mecanização agrícola, com a chegada dos primeiros tratores na região.

Nessa década, os fazendeiros, com apoio governamental, foram se especializando na soja, ano após ano. Nesse período (da ditadura militar), os funcionários públicos da Funai se propuseram a expandir os arrendamentos das terras indígenas, com o objetivo de aumentar a arrecadação de tributos financeiros para sustentar o funcionamento dos Postos Indígenas dentro das reservas, fazendo os próprios indígenas pagarem as despesas administrativas da Funai (Heck, 2022). Sendo assim,

Ao longo da história o governo brasileiro, por meio do Serviço de Proteção aos Índios (SPI) / Fundação Nacional do Índio (Funai), vendeu, usurpou, espoliou, arrendou e estimulou inúmeras invasões aos territórios indígenas. Ora negociavam com os madeireiros (...), grandes fazendeiros e ora era o próprio Estado quem explorava as terras indígenas. No início da década de 1970, os representantes do governo anunciavam aos quatro ventos que os povos indígenas não poderiam representar um ônus para a nação, ao contrário, deveriam dispor de suas terras para o desenvolvimento do país. (Heck, Farias, p. 1, 2022)

O desdobramento dessa política nefasta foi a tática de geração de renda dos órgãos estatais indigenistas com o extrativismo dos recursos naturais, e os projetos de monoculturas agrícolas em terras indígenas, com utilização da sua força de trabalho. Remodelaram os projetos econômicos agrícolas, mas, em essência, continuaram as práticas de arrendar as terras dos povos originários para geração de renda privada, o que teria que ser de usufruto exclusivo dos povos

³⁵ Ver: Sprandel, Marcia Anita. *Brasiguaios: conflito e identidade em fronteiras internacionais*. Dissertação de mestrado em Antropologia, Rio de Janeiro, PPGAS, Museo Nacional, 1992.

³⁶ Há relatos de famílias de brasiguaios que estiveram nos acampamentos do MST, em fins dos anos 1980 e 1990, no oeste do Paraná e fronteira sul de Mato Grosso do Sul, e hoje são assentados da reforma agrária, no município de Ponta Porã, fronteira com Pedro Juan Caballero, no Paraguai, onde se encontra o Assentamento Itamaraty, considerado o maior em termos populacionais da América Latina. Disponível em: uol.com.br/noticias/redacao/2022/01/18/brasiguaios-dominam-o-maior-assentamento-de-sem-terra-do-pais. Acesso em: 18 jan. 2022.

originários. O capital e as empresas, com a mediação do Estado, ignoraram as formas de relacionamento dos indígenas com o território, seus elementos ecológicos e de ancestralidade.

Portanto, a soja expandiu-se em larga escala de produção agrícola monocultural, bem como foi expandida a ocupação da área agricultável de terras no período pós Segunda Guerra Mundial, provocando a reconfiguração territorial nas localidades de fronteira, onde, com o passar dos anos e na atualidade, são aplicadas tecnologias avançadas, inacessíveis aos indígenas e camponeses. Nos territórios tradicionais Guarani, a soja e o milho transgênico movimentam a economia na produção de óleo vegetal, ração para aves, para criação bovina e suína, e, em algumas regiões do mundo, passaram a fazer parte do consumo humano. Passou a ser, portanto, imprescindível a expansão da fronteira agrícola, e as terras indígenas não foram poupadas pela entrada do sistema de dominação através dos arrendamentos de soja/milho transgênicos, cujo objetivo máximo é atender à lucratividade das empresas transnacionais e do capital financeiro. Esta análise será apresentada no próximo capítulo deste trabalho.

CAPÍTULO 3 – AS *COMMODITIES* AGRÍCOLAS TRANSFRONTEIRIÇAS NOS TERRITÓRIOS TRADICIONAIS GUARANI

Neste capítulo, o olhar é para o processo de expansão do agronegócio na fronteira entre o Brasil e o Paraguai. Para entender a dinâmica transfronteiriça do agronegócio no sistema de dominação através dos arrendamentos em Territórios Tradicionais Guarani, tivemos que regressar um pouco na história. Debruçamo-nos na lógica da aplicação do modo de produção capitalista, com a agricultura mercadológica.

3.1 Industrialização sem alterar os interesses econômicos das oligarquias

A partir da crise mundial de 1929, quando ficou evidente a vulnerabilidade dos países que concentravam sua produção na exportação de poucas mercadorias, inicia-se, América Latina, experiências de construção de um projeto nacional para a expansão industrial, tendo como centro articulador o Estado. Houve investimentos volumosos para o processo de industrialização no Brasil, Argentina e México, com surgimento de uma burguesia industrial nacional (Bambirra, 2012). Entretanto, os problemas sociais se aprofundavam por não se resolver a desigual estrutura fundiária, permanecendo intacta a concentração de terras, com industrialização. E a pressão política realizada pela acumulação do capital em escala global aumentou, no sentido de colocar as terras a serviço dessa lógica de produção de matéria-prima para exportação.

Portanto, a industrialização, por substituição de importações, aprofundou a dependência externa, manteve o papel do continente latino-americano em desempenhar, na divisão internacional do trabalho, o abastecimento do mercado internacional com matérias-primas, estruturando-se, no conjunto dos países, a lógica da economia primário-agroexportadora como sendo a principal matriz produtiva da região (Bambirra, 2012).

De maneira geral, na América Latina e Caribe, a industrialização foi realizada sem reforma agrária, deixando sem alterar os interesses das oligarquias agroexportadoras, e a burguesia internacional encontrou nas oligarquias locais os aliados para manter o colonialismo interno (Quijano, 2005), que, em última instância, beneficiou apenas a classe dominante. Isto ocorreu pela situação de dependência externa e porque não houve, na América Latina, reformas agrárias e demarcações de terras indígenas para atender à grande massa populacional que depende dos territórios para sua sobrevivência. A industrialização foi realizada sem mexer nos

interesses econômicos das oligarquias agroexportadoras e as terras continuaram sendo utilizadas para produzir alguns poucos produtos agrícolas voltados para fora da região.

3.2 Efeitos dos pós-Segunda Guerra Mundial e da Guerra Fria: “segurança é comida”

O modelo de privatização de terras foi impulsionado no período pós-Segunda Guerra Mundial pelas empresas de capital internacionalizado, através de suas fundações e agências, tais como Ford, Grupo Rockefeller, Agência para o Desenvolvimento Internacional (Usaid), Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (Usda) e Banco Mundial (Mendonça, 2013).

Os Acordos de Paz da Segunda Guerra Mundial, em 1945, continham, como uma das estratégias políticas, a visão de que “segurança é comida”, e foram propagandeados como mecanismos para reduzir as instabilidades sociais, políticas e econômicas de ordem global. Os organismos internacionais concluíram que, para avançar no controle social, seria necessário articular a noção de “paz” com a noção de agricultura, como o motor na produção de alimentos, que seria o farol das estratégias políticas expansionistas do capital na agricultura. O *slogan* propagandístico adotado oficialmente pelo governo dos Estados Unidos foi “segurança é comida”, anunciado pelo Secretário de Agricultura da época, Orville Freeman, em 1967, dando um sentido político estratégico e materializado no *slogan* “guerra contra a fome” (Pompeia, 2021). A política alimentar passou a ser tratada nos marcos da geopolítica internacional pelos governos e seus organismos internacionais. Era a ofensiva de internacionalização do sistema de *agribusiness*, com o mantra de ‘matar a fome’ deixada pela Segunda Guerra Mundial e início do período da Guerra Fria (Mendonça, 2013).

No ano de 1954, o governo dos EUA criou o *Food for Peace* (Alimento para a Paz), que era um programa de coordenação da produção e distribuição de alimentos pelas mesmas redes de empresas privadas envolvidas em transformar a agricultura num campo da acumulação ampliada do capital, através do controle da cadeia produtiva agrícola. A amplitude do controle abarca os diversos elementos do sistema agroalimentar empresarial:

As principais fontes de financiamento deste grupo vinham das fundações Ford e Rockefeller e da USAID. Posteriormente, outros institutos de pesquisa com o mesmo propósito se incorporaram a esta articulação, incluindo o Centro Internacional da Batata (CIP) no Peru, West African Rice Development Association (Warda) na Libéria, o Laboratório Internacional de Pesquisa em Doenças Animais (Ilrad) no Quênia, International Board for Plant Genetic Resources na Itália, International Livestock Center for África na Etiópia, International Food Policy Research Institute nos Estados Unidos, International

Center for Agricultural Research in the Dry Areas na Síria e International Service for National Agriculture Research na Holanda. O Brasil fazia parte do grupo, que passou a receber recursos de governos, agências das Nações Unidas e empresas como Bayer, Chevron, Dow Chemical, Esso Engineering, Hoeschst, Monsanto, Shell, entre outras. [...] esta lista de empresas é semelhante à composição do setor que se caracterizou como complexo agroindustrial no Brasil e revela a conexão deste processo com a promoção da chamada revolução verde. (Mendonça, 2013, p.100)

Com isso se fortaleceu a agricultura subordinada ao projeto de *agribusiness* e, com o passar dos anos, consolidou-se o agronegócio, como uma política expansionista a operar em nível internacional no contexto da Guerra Fria (Hobsbawm, 1995). Foi quando os Estados Unidos passaram a definir a política de subsídios agrícolas, objetivando a expansão da produção agrícola. Além das empresas dos setores do agronegócio estadunidense ampliarem a exportação de capitais, ocorreu a implementação de subsidiárias comercializadoras de circulação de grãos em outros países. O trabalho na agricultura deixou de ser produzir alimentos e, sim, transformar a agricultura em produção de *commodities*.

3.3 A agricultura foi transformada em produtora de *commodities* agrícolas

Para os economistas e professores de Harvard, EUA, John Davis e Ray Goldberg (1957), há uma interdependência entre os vários setores relacionados que estão fora da agricultura, mas que possuem uma intrínseca relação com ela. Nesse quesito, entra a indústria que fabrica os tratores, implementos agrícolas e os caminhões para transportar *commodities* agrícolas. A indústria de ração de animais e pesticidas – agroquímicos/agrotóxicos – e o seu sucesso de vendas dependem da expansão na agricultura com outra lógica produtiva, voltada a produzir mercadorias em larga escala.

Segundo esses autores, até a década de 1950 não existia um termo para sistematizar este processo de integração entre agricultura e indústria. De modo que se cunhou o conceito de *agribusiness*: é a agricultura planejada e transformada para a produção de *commodities*, com uma lógica organizacional totalmente direcionada à indústria internacional, com suas próprias normas e regras direcionadas aos negócios privados.

O termo agronegócio foi publicizado no ano de 1955, na Escola de Negócios da Universidade de Harvard, por John Davis e Ray Goldberg (Mendonça, 2013). Os criadores dessa expressão – agronegócio – desenvolveram as linhas políticas da interdependência entre agricultura-indústria-comércio, formadas pelo tripé primário do processo de constituição, sendo eles:

(i) insumos e máquinas agrícolas (operações de manufatura, comercialização e prestação de serviço para a agropecuária, (ii) produção agropecuária (operações dentro da fazenda) e (iii) processamento-distribuição (atividades relacionadas à agroindustrialização e à comercialização de itens advindos da produção nas fazendas (operações fora da fazenda). (Pompeia, 2021, p. 52)

A meta do *agribusiness* seria a de consolidar um modelo de produção agrícola totalmente integrado a: (a) empresas de transportes, (b) armazenamento, (c) comercialização, (d) financiamentos (do Estado), (e) meios de comunicação de massa, subsidiados pelo Estado, incluindo todos os participantes de cada elo da cadeia produtiva, desde os insumos, a matéria-prima, a produção agrícola, o processamento e a comercialização, até a chegada no consumidor final. Seria toda a cadeia produtiva, distributiva e consumidora enlaçadas com as instituições governamentais, organizações de pesquisas, escolas e universidades públicas e empresas privadas (Davis; Golberg, 1957, p.59).

A concepção de agronegócio permite entender os interesses da acumulação de capital em um setor estratégico dos investidores na área agrícola: “As relações existentes particularmente entre o dentro e o fora da fazenda” apostam que “os problemas enfrentados por setores econômicos de alimentos e fibras seriam de natureza e abrangência do *agribusiness* (agricultura e indústria) e não da agricultura” (Davis; Goldberg, 1957, p.2).

A agricultura estava passando por grandes transformações com a “revolução tecnológica”, encetada no período pós-Segunda Guerra Mundial e período da Guerra Fria. Havia a necessidade, no pós-guerra, de dar saída para o mercado internacional em expansão dos Estados Unidos e permitir o uso civil de toda a ciência e a tecnologia desenvolvidas visando os objetivos da guerra.

O desenvolvimento da agroindústria foi uma política que buscou implementar um sistema de agricultura com financiamento público, que estivesse baseado no modelo do complexo industrial-militar. Portanto, a tecnologia de guerra foi aperfeiçoada e adaptada para ser utilizada na agricultura de larga escala, isso permitiu o consequente aumento da produção de *commodities* agrícolas, com a aplicação dessas tecnologias desenvolvidas para a produção de monocultivos.

Com a articulação interna dentro da Escola de Negócios da Universidade de Harvard, foi criado o Conselho Pedagógico Interdisciplinar, para assessorar a Escola de Negócios na elaboração curricular de matriz produtiva do agronegócio: formar jovens a serviço da expansão do agronegócio. Figuravam nesse Conselho Pedagógico Interdisciplinar, empresas como: a Royal Baking Powder Company (fermento em pó), American Maize (derivados de milho e xarope), Corn Products Refining Company (produção de derivados de milho e óleo Mazola).

Além dessa articulação interna na Universidade de Harvard, havia a articulação de empresas privadas em nível internacional, para agir no fórum da iniciativa público-privado, integrado pelas United Brands, Exxon Mobil, International Business Machines Corporation (IBM), os bancos Banking, Bank of America (Pompeia, 2021).

Os meios de comunicação de massa participaram daquele processo, como responsáveis pela linha ideológica das empresas. Os principais jornais foram: *The New York Times* e *The Washington Post*, em associação com os organismos internacionais: a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (Usaid), o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (Usda). Incluídos nessa articulação estavam as cúpulas das empresas com lastros econômicos em países latino-americanos, tais como a Monsanto, Archer Daniels Midland (ADM), Raslton Purina e Quaker (Pompeia, 2021).

E mais, a agricultura foi sendo pensada como um amplo negócio privado, para produzir *commodities* agrícolas em países periféricos. Esse sistema passou a ser integrado por três componentes estratégicos: *primeiro*, o operacional, em que os agricultores e as empresas fazem a produção-processamento-armazenamento-distribuição das mercadorias agrícolas; o *segundo* componente está conformado pelas empresas de insumos agrícolas, químicos, agrotóxicos, bancos de crédito e institutos de pesquisas; e o *terceiro* componente envolve a coordenação política entre órgãos de governos municipais, estaduais, federal e os organismos institucionais de caráter internacional. Para se tornar uma política de Estado, incluem-se os mecanismos jurídicos e contratuais, desde os ruralistas locais até as aplicações nas bolsas de valores e mercados de futuro, além das permanentes fusões entre os setores da agricultura-farmacêutico-petroquímico-bancário, num constante processo de expansão desse novo formato de agricultura.

3.4 Alianças políticas para expansão do agronegócio na América Latina

A prioridade política dos Estados nacionais é manter intacta a estrutura fundiária concentradora de terras e riquezas na América Latina. As tentativas de demarcar as terras e fazer a reforma agrária ocorreram em diversos contextos sócio-históricos e com distintos níveis de abrangência, mas, de modo geral, sob a tutela dos Estados Unidos, e sem concretizar a demanda popular de resolver os problemas da estrutura fundiária concentradora e excludente.

Nesse contexto, o programa estadunidense *Aliança para o Progresso* (1961-1971) que consistiu num conjunto de ações, com elevado aporte financeiro e missão explícita de “diminuir a desigualdade social” entre as nações da América Latina, tinha, na realidade, o interesse dos

Estados Unidos de afastar uma possível influência comunista nos governos, movimentos sociais e na teologia da libertação latino-americanos. Não houve interesse político e econômico em alterar a estrutura da propriedade privada da terra, pois a realização de reformas agrárias e demarcações de terras indígenas tinham relação com o contexto da guerra fria e não houve decisões políticas em distribuir terras para quem nela quisesse trabalhar. Houve reformas agrárias parciais, mas que não afetaram a totalidade da concentração de terras (Medeiros, 2006).

As lutas indígenas e camponesas que ocorriam em todo o continente passaram a ser interpretadas pelas burguesias nacionais e internacionais, dentro desse quadro de referência: apontavam para uma disputa entre integrar os camponeses e indígenas ao modelo de agricultura de mercado ou correr o risco de que eles fossem atraídos para as propostas revolucionárias populares que se fortaleciam na região, com o ascenso das lutas levantadas pelos trabalhadores.

A *Aliança para o Progresso* emergiu em 1961, como resultado da reunião da Organização de Estados Americanos, que culminou na *Carta de Punta del Este*, na qual são tratados os marcos para uma aliança, em que os governos da América Latina se comprometiam com transformações fundiárias em seus países. As transformações sociais não ocorreram e as desigualdades sociais se aprofundaram, pois, a grande preocupação do poder hegemônico estadunidense era apenas afastar o perigo das “revoluções comunistas”, das quais Cuba aparecia como o exemplo emblemático mobilizador das possibilidades das revoluções latino-americanas. Criou-se, assim, o clima ideológico de condenação da revolução popular, com políticas que não alteraram a propriedade privada da terra e dos meios de produção. E, claro, sem fazer demarcação de terras indígenas e reforma agrária na América Latina, com consequências sociais até os dias atuais.

3.5 Ditaduras civil-militares alinham as relações comerciais entre Brasil e Paraguai

Em 1964, as relações comerciais entre Brasil e Paraguai se aprofundaram por iniciativa dos militares e, no Paraguai, pelo ditador Alfredo Stroessner, do Partido Colorado, numa época marcada pela integração de mercados, de parcerias entre a burguesia paraguaia e brasileira, e de intercâmbio de instrumentos de sistematização de informações de inteligência (Almada, 2015). Para Menezes, é “bem possível que a aproximação entre Brasil e Paraguai não tivesse acontecido, se Stroessner não tivesse assumido o poder em 1954 e empurrado seu país para perto do Brasil” (Menezes, 1987, p.44).

Alguns fatos que exemplificam essa integração regional entre as burguesias dependentes: (a) construção da Ponte da Amizade, 1965; (b) construção da rodovia que liga o Paraguai ao litoral paranaense, 1969; (c) acordos de construção da usina de Itaipu, 1973 (Menezes, 1987). Stroessner modificou o Estatuto Agrário, que resultou no fechamento do Instituto de Reforma Agrária (IRA) e criou o Instituto de Bienestar Rural (IBR). Foram medidas de aprofundamento da concentração das terras e avanço da propriedade privada da terra, concedendo a possibilidade de compra e venda numa extensão de 150 km na faixa de fronteira para estrangeiros. Nesse pacote de vendas das terras para fins privados, entraram as terras já distribuídas para fins de reforma agrária, que estavam em posse das comunidades indígenas ou camponeses (Moraes e Vieira, 2015).

O programa político de relações exteriores de Stroessner aprofundou a subordinação do país ao capital internacional, ao imperialismo norte-americano e ao subimperialismo brasileiro, por meio da expansão da produção em larga escala, que empurrou 61,7% da população para as cidades, deixando apenas 38,3% na área rural. Segundo Maldonado e Ramos (2021, p. 174), era “uma política exterior expansionista que, ao mesmo tempo que mantém uma autonomia relativa, é acompanhada de uma maior integração ao sistema produtivo imperialista, mantendo-se, portanto, nos marcos do imperialismo em escala internacional”.

Nos anos 1960 e 1970, tanto no Brasil, quanto no Paraguai e, também, em outros países da América Latina, acabou por se impor, sob o comando de governos militares, a modernização da agricultura, sem transformações fundiárias em benefício dos indígenas e dos sem-terra.

O período da ditadura militar no Paraguai de Alfredo Stroessner (1954-1989) e no Brasil (1964-1985) significou o marco da expansão do agronegócio e a política do “desenvolvimento”, por meio da manutenção da base fundiária de grandes latifúndios, que constituiu ocupação da terra nesses países. Essa configuração passaria a ser associada ao modelo da (*contra*) Revolução Verde estadunidense, com investimentos na mecanização, sementes transgênicas, concentração de terra, criação de órgãos estatais de pesquisa e uso intensivo de agrotóxicos, com mudanças na técnica e na base organizacional da atividade produtiva (Delgado, 1985). As ditaduras civil-militares, junto aos promotores do agronegócio buscavam, com reestruturação das cadeias produtivas, facilitar a concentração do mercado na industrialização de alimentos na América Latina, o que implicava a sua padronização e o desenvolvimento da produção agrícola em alguns poucos produtos, e em larga escala, com sementes transgênicas e de sêmen, sendo os territórios tradicionais Guarani paulatinamente envolvidos.

3.6 A revolução verde

O contexto da América Latina sob a hegemonia dos Estados Unidos sofreu com os impulsos do capital financeiro e com aos propósitos globais do agronegócio de se desenvolver localmente através da política agrícola da *Revolução Verde*. O conceito de *Revolução Verde* é um termo cunhado pelas empresas e organismos internacionais relacionadas ao agronegócio e ao discurso sobre a necessidade de produção de alimentos suficientes para a população mundial (Mendonça, 2013).

Quando consideramos que, de fato, o que ocorreu da *revolução verde*, fazemos referência aos impactos deletérios no âmbito social e da natureza sobre o território indígenas, algo que não pode ser considerado como uma verdadeira revolução de proteção ao meio ambiente, mas sim, um retrocesso, com a destruição da biodiversidade e o aumento exponencial da pobreza. O controle social que o capital exerce, com os pacotes na agricultura sobre os indígenas, afinal, é um controle social, um meio de dominação pelo viés econômico e ideológico, ou seja, uma revolução contra a agricultura produtora de alimentos saudáveis e contra o território continental dos povos originários, guardiões de toda a natureza.

O objetivo das grandes empresas e dos Estados nacionais foi de salientar os benefícios que o processo de modernização agrícola e a aplicação de novas tecnologias na agricultura “trariam lucros” para os indígenas. Tratava-se, assim, do ponto de vista do grande capital e das empresas privadas, de uma revolução nos processos de produção de bens agrícolas com novas tecnologias, para obter o aumento da acumulação capitalista:

A chamada ‘Revolução Verde’ foi um programa que tinha como objetivo explícito contribuir para o aumento da produção e da produtividade agrícola no mundo, através do desenvolvimento de experiências no campo da genética vegetal para a criação e multiplicação de sementes adequadas às condições dos diferentes solos e climas e resistentes às doenças e pragas, bem como da descoberta e aplicação de técnicas agrícolas ou tratamentos culturais mais modernos e eficientes. Através dessa imagem humanitária, ocultavam-se, no entanto, poderosos interesses econômicos e políticos ligados à expansão e fortalecimento das grandes corporações a caminho da transnacionalização. O programa deu seus primeiros passos por volta de 1943, ainda durante a Segunda Guerra Mundial, quando a vitória para os aliados, sob a liderança dos EUA, já se delineava no horizonte. O programa foi idealizado e patrocinado, inicialmente, pelo poderoso grupo econômico Rockefeller, com sede em Nova Iorque, nos Estados Unidos. (Brum, 1998, p.44)

A política de relações exteriores estadunidense tinha como mandato a aplicação do agronegócio em vários países simultaneamente, engendrando o aprofundamento da dependência contínua ao modelo da *revolução verde* de produção da monocultura e, também,

para disseminar um programa oficial do agronegócio - seguindo a ideologia da Guerra Fria - enquanto “produtor de alimentos” para combater a fome no mundo, é uma falácia.

Caracteriza-se por ser um padrão de dominação, regulação e enceta um processo de desenvolvimento desigual e combinado, no qual a classe social dominante ganha os maiores lucros econômicos. Muito embora haja mudanças da base técnica, pela aplicação de tecnologias avançadas, este processo é característico da “modernização conservadora” da agricultura, voltada, essencialmente, para favorecer o domínio e o controle das grandes corporações transnacionais sobre os territórios dos países da América Latina.

No caso brasileiro, depois da expansão industrializante, comandada por uma burguesia que buscava fazer aliança com as camadas urbanas emergentes, o golpe militar de 1964 marcou o ponto de inflexão para a retomada dos setores oligárquicos mais retrógrados, que pactuaram com os militares, impulsionando um processo de industrialização, sem mexer na estrutura agrária a favor dos indígenas. O que significou a instauração do pacote da *Revolução Verde* na agricultura e a marginalização dos indígenas.

Nessa perspectiva, o marco da territorialização do agronegócio no Brasil e no Paraguai é o período da ditadura civil-militar e a política de expansão do “desenvolvimento” de monoculturas por meio da manutenção da base latifundiária, a propriedade privada da terra. Constituiu a formação socioespacial brasileira e paraguaia, que passaria a ser associada ao modelo da *Revolução Verde* estadunidense, com investimentos na mecanização, na transgenia, na concentração de terra, na criação de órgãos de pesquisa e no uso intensivo de agrotóxicos, com mudanças na técnica e na forma organizativa (Delgado, 1985):

É importante lembrar que desde os anos 1970, já sob a ditadura militar (1964-1985), uma nova fase de crescimento econômico se iniciou – conhecida como ‘Revolução Verde’ ou Modernização Conservadora’ – e seus ‘avanços’ no campo tecnológico se deram, por exemplo, por incentivos governamentais, com a isenção de impostos e linhas de crédito rural para a aquisição e incorporação de agrotóxicos e insumos agropecuários no campo brasileiro. (Mondardo, 2019, p.163)

Sabe-se que, em vários países da América Latina, a crise econômica das décadas de 1970 e 1980 levou ao aumento das tensões políticas e dos movimentos de lutas indígenas e populares contra a propriedade privada da terra, a *modernização conservadora e/ou Revolução Verde* e as ditaduras civil-militares que a sustentavam. A revolução verde é filha das ditaduras civil-militar, mas os conflitos contribuíram decisivamente para a abertura democrática em toda a região.

Um breve recorte mostra a particularidade do Mato Grosso do Sul nessa *revolução verde*. Chegaram do Sul, na década de 1960, os primeiros colonizadores – fazendeiros da soja – que

iniciaram a produção em grande escala, na década de 1970, beneficiados por programas estaduais e federais de incentivo, com finanças públicas, à expansão agrícola. Foi relevante a aplicação do Programa de Desenvolvimento dos Cerrados (Polocentro), um programa do governo federal no âmbito do desenvolvimento da agricultura capitalista na região do Cerrado, para injetar recursos financeiros para a aplicação do pacote tecnológico da *Revolução Verde*. Os recursos financeiros foram centralizados em polos regionais diagnosticados ideais para a agricultura mecanizada (Bittar, 2011). E o sul de Mato Grosso do Sul entrou nas aplicações dos recursos financeiros públicos, e foi um atrativo para a onda de colonização interna, chegando na região proprietários rurais com poder aquisitivo para a aquisição de terras.

Nos anos 1970, as terras desta região eram tidas como de baixa produtividade agrícola. Mas com o pacote da *Revolução Verde*, com o uso de agroquímicos e mecanização pesada, a região passou a entrar nos índices de maiores produções de mercadorias de exportação (Farias; Zamberlan, 2013). Em 1976, depois da criação do Polocentro, com os mesmos princípios políticos, iniciou-se o Programa Especial de Desenvolvimento da Região da Grande Dourados (Prodegran), basicamente constituído por recursos financeiros para a infraestrutura regional:

a) Estimular a vocação regional para a exportação de produtos agrícolas e agroindustriais; b) fortalecer as atividades produtivas regionais, através da expansão da fronteira agrícola, do zoneamento, armazenamento, agroindústrias, financiamento e incremento da produtividade; c) promover o controle e a prevenção da erosão; d) reforçar a infraestrutura e os equipamentos sociais urbanos das principais cidades da região; e) elevar os níveis de renda da população rural, principalmente mediante mecanização dos cultivos e adequado processo cooperativo de comercialização dos produtos. (Ministério do Interior, p. 05-06, *apud* Silva, 2011, p.108)

A região da Grande Dourados é formada por quarenta municípios, e onde predominam os povos indígenas Terena, Guarani Kaiowá e Guarani Nãndéva.

3.7 A modernização técnica conservadora

A política da “modernização técnica conservadora”, nos anos 1970 e 1980, implantada no cenário de golpe civil-militar no Brasil e da ditadura militar no Paraguai, trouxe a introdução de pacotes agroquímicos, combinada com a exploração agrícola e o incentivo à adoção de técnicas de utilização de venenos industriais e maquinaria pesada, provocando, paralelamente, o êxodo rural e o acirramento dos conflitos por territórios dos indígenas.

Tratou-se da formação do chamado complexo agroindustrial, que subordinou o setor agrícola dos países subdesenvolvidos às indústrias de capital privado, no que se refere à questão dos insumos e equipamentos destinados à produção e, também, à distribuição desta produção.

Isto revela o caráter monopolizador que subjaz à desigual relação de produção e que levou o setor agrícola a se integrar ao complexo das cadeias produtivas globais, tornando-se parte da estrutura que se sustenta no ritmo da produção industrial.

Sabemos que desde a década de 1980, as empresas nacionais e transnacionais do agronegócio ampliam os benefícios das políticas de incentivo, desregulamentação cambial e domínio do capital financeiro na agricultura (McMichael, 2000). E, de acordo com Shiva (1991), esse processo reúne um pacote tecnológico que possui um papel fundamental economicamente, mas também de âmbito político e ideológico, com a propagação de ideias que criaram noções de possíveis vantagens do pacote e da política agrícola com a homogeneização de cultivos, mecanização e insumos químicos, além da irrigação. Para Denise Elias:

No Brasil, a modernização do setor foi intensa desde os anos 60 do século XX, mas privilegiou áreas, produtos e segmentos sociais, acarretando profundos impactos sociais, territoriais e ambientais, que culminaram na elevação da histórica concentração da propriedade da terra, bem como em um processo de oligopolização. [...] Um instrumento primordial para a modernização da agricultura foi o amplo emprego de máquinas, insumos químicos e biotecnológicos, fornecidos pela atividade industrial, provocando notáveis metamorfoses nas relações sociais de produção, que sofreram um processo intenso de divisão social e territorial do trabalho. (Elias, 2002, p. 23 e 24)

Esse processo esteve articulado aos estímulos e incentivos às empresas transnacionais, máquinas e equipamentos agrícolas, além das indústrias para processar matérias-primas agrícolas. Foi o período histórico em que chegam à América Latina as empresas Ford, Shell, Ciba-Geigy, Unilever, Du Pont, Bayer, Basf, Stauffer, Dow Química, Pfizer, Union Carbide, Hoeschst, Monsanto, Rhodia (Andrades e Ganimi, 2007). Este processo deixa evidente o projeto político do Estado e seu papel como agente que forneceu as condições para a consolidação da *Revolução Verde*. O Estado é um agente ativo na globalização da agricultura (Santos e Silveira, 2001).

Nessa nova configuração territorial, nas regiões sul, sudeste e posteriormente no centro-oeste do Brasil, e na região leste do Paraguai, aprofundou-se, mais uma vez, a expansão das grandes propriedades privadas, com o avanço da nova colonização dos territórios.

A reestruturação das cadeias produtivas e a dinâmica de desregulamentação estatal da década de 1990 foram elementos que promoveram a organização do capital no setor agrícola com novos investimentos públicos e privados, fusões de grandes corporações nacionais e transnacionais, de modo a ampliar o agronegócio globalizado e inserido nos territórios Guarani transfronteiriços (Elias, 2011).

3.8 O neoliberalismo de braços dados com o “consenso das commodities”

Entende-se por *commodity* um produto primário ou semielaborado - no caso em análise, de cunho agrícola -, com padrão internacionalizado, cujo preço é cotado nos mercados das bolsas de mercadorias. Assim, a lógica da organização do sistema de produção do agronegócio está na origem da fase atual do capitalismo globalizado. Do ponto de vista econômico, passou por um processo de transformações de caráter internacional. Posteriormente, uma nova situação conhecida como neoliberalismo, já na década de 1990, permitiu que o latifúndio de estrutura arcaica fosse dinamizado e as propriedades se tornassem fazendas com elevado nível de produtividade de monocultivo, sob o domínio de corporações transnacionais em coligação com o capital financeiro internacional. O avanço dessa lógica de crises cíclicas é fundamental no sistema capitalista, pois permite o impulso da matriz produtiva de grãos do agronegócio e faz parte da lógica pós-fordista de acumulação. O primeiro laboratório neoliberal na América Latina foi inaugurado no Chile com o golpe de 1973:

Pioneiro do ciclo neoliberal da história contemporânea, o Chile de Pinochet começou seus programas de maneira dura: desregulação, desemprego massivo, repressão sindical, redistribuição de renda em favor dos ricos, privatização de bens públicos. Tudo isso foi começado no Chile, quase um decênio antes de Thatcher, na Inglaterra. No Chile, naturalmente, a inspiração teórica da experiência pinochetista era mais norte-americana do que austríaca. Mas é de se notar que a experiência chilena dos anos 70 interessou muitíssimo a certos conselheiros britânicos importantes para Thatcher, e que sempre existiram excelentes relações entre os dois regimes nos anos 80. O neoliberalismo chileno, bem entendido, pressupunha a abolição da democracia e a instalação de uma das mais cruéis ditaduras militares do pós-guerra. (Anderson, 1995, p. 9).

O neoliberalismo nasceu logo depois da segunda Guerra Mundial, na região da Europa e da América do Norte onde imperava o capitalismo. Foi uma reação teórica e política veemente contra o Estado intervencionista e de bem-estar. Trata-se de um ataque apaixonado contra qualquer limitação dos mecanismos de mercado por parte do Estado, denunciada como uma ameaça letal à liberdade, não somente econômica, mas também política (Anderson, 1995, p. 1)

Os preceitos do projeto político neoliberal têm, como eixo estruturante, a privatização de bens e serviços públicos e corresponde ao padrão pós-fordista de acumulação e terceirização, que impôs suas políticas de:

a) abertura do mercado, assegurando mobilidade irrestrita ao capital e mercadorias estrangeiras; (b) corte nos gastos sociais; (c) privatização e desnacionalização de setores estratégicos para o desenvolvimento econômicos do país; (d) facilidades para o capital internacional se apoderar das riquezas naturais-minérios, energia, biodiversidade e agricultura; (e) ofensivas sobre a legislação social e trabalhista, provocando derrotas e retrocessos à classe trabalhadora. (MST, 2019, p.28)

Com essas políticas neoliberais surgem as transformações no modo do capitalismo se estruturar e organizar a produção na agricultura e no trabalho – com as inovações tecnológicas, a descentralização, a terceirização – e na ofensiva do capital internacional, a chamada era da globalização. Entramos, portanto, numa nova época caracterizada pela crise estrutural do capital (Mészáros, 2015), questão que vamos abordar no próximo capítulo.

Desenvolve-se, assim, um sistema de agronegócio, uma experiência histórica no Brasil, embora não apenas nele, fundamental para entender o problema da agricultura no Paraguai e na América Latina, que é o processo de expulsão dos pequenos produtores rurais e indígenas, visando a produção de monocultivos para exportação. É sobre essa base que as empresas transnacionais entram no país, agravando ainda mais a situação de pobreza e dispensando ainda mais trabalhadores.

No aspecto mais geral, a caracterização desta fase foi feita por David Harvey (2005, p. 8): “O neoliberalismo é, antes de tudo, uma teoria de prática político-econômica” e uma reestruturação do capital, que “desde a década de 1970, por todas as partes temos assistido a um drástico giro até o neoliberalismo tanto nas práticas como no pensamento político-econômico. A desregulamentação, a privatização, e o abandono pelo Estado de muitas áreas da atenção social têm sido generalizadas (Harvey, 2005, p. 8-9).

A lógica de globalização neoliberal, adotada por vários governos, indica que as mudanças envolvem “a finalidade de realizar um desenho teórico para a reorganização do capitalismo internacional, também como um projeto político, para restabelecer as condições para a acumulação do capital e restaurar o poder das elites econômicas” (Idem, p. 25) em que: “a livre mobilidade do capital entre setores, regiões e países se considera um fator crucial. Todas as barreiras a esta liberdade de movimento (como tarifas, ajustes fiscais punitivos, a planificação e os controles do meio ambiente, assim como outros impedimentos localizados) são eliminadas (Harvey, 2005, p. 73).

Em suma, todos os projetos que propalavam democratização de acesso à terra, desenvolvimento econômico aos mais vulneráveis socialmente, aumento da produtividade alimentar, eliminação das desigualdades sociais, reconhecimento de direitos humanos, não foram concretizados, beneficiando apenas a burguesia nacional, a elite econômica dos países mais ricos e, principalmente, os grandes conglomerados do mercado mundial. Fica evidente que, para as populações marginalizadas, principalmente indígenas e quilombolas, ser diferente no seu modo de vida não interessa aos dominantes, pois sua política é de uniformização em todos os sentidos: monocultura agrícola; monocultura da fé; monocultura ocidental; concentração das terras e das riquezas; grilagem, arrendamentos; leis que favorecem os “donos”

da terra; superexploração do meio ambiente; um só modelo de sociedade – é necessário combater aqueles que lutam; e nada de autonomia econômica (Rossato, 2023).

Este modelo na agricultura vem seguindo os postulados do *Consenso de Washington* de 1989, um acordo entre representantes do complexo político-econômico-militar-intelectual, encabeçado por Banco Mundial (BM), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Reserva Federal dos EUA, pelas agências econômicas, por funcionários do governo dos EUA, por membros do Congresso norte-americano e por grupos de acadêmicos, para avançar com políticas de fortalecimento do agronegócio em escalas regionais e territoriais.

Esta reestruturação da agricultura, dos anos 1990 até os dias atuais, na América Latina, permitiu o saqueio da natureza, que foi generalizado na América Latina, e colocou “no centro da agenda a valorização financeira e levou a uma política de ajustes e privatizações” (Svampa, 2013, p.7), com as políticas agrícolas assentadas sobre a valorização financeira, mantendo exportações de produtos primários em grande escala (Idem, 2013).

Na concepção de Svampa, o que vem ocorrendo é o *Consenso das Commodities*, fazendo alusão ao *Consenso de Washington*, que se trata de um “processo de reprimarização [que] vem também acompanhado por uma tendência da perda de soberania alimentar, fato ligado à exportação de alimentos em grande escala cujo destino é o consumo animal ou, de modo crescente, a produção de biocombustíveis” (Svampa, 2013, p. 3, tradução nossa).

Tal consenso se dá no âmbito da acumulação e da expansão do capital, cuja tendência leva à superexploração dos recursos naturais não renováveis, provocando a intensificação destrutiva da biodiversidade, fato que acaba levando povos indígenas, quilombolas e camponeses a serem despejados “da terra, [de] recursos e territórios e produz novas e perigosas formas de dependência e dominação” (Svampa, 2013, p. 32). A reestruturação das cadeias produtivas locais tem relevância internacional, pois o passo dado da produção do fordismo ao pós-fordismo é a grande questão: trata-se de um novo modo de acumulação capitalista com características distintas do capitalismo industrial clássico.

3.9 Reestruturação das cadeias produtivas

Nos anos seguintes há incentivos ao agronegócio primário-exportador, de mercadorias com baixo processamento industrial e, portanto, com pouco valor agregado, de modo que a economia de exportação é um eixo que intensifica as influências do mercado internacional no território (Lamoso, 2011; Pereira, 2018).

O sistema de agronegócio tomou forma estruturada no Brasil com os investimentos públicos do governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2003), na segunda metade dos anos 1990, “em parte pelas políticas desenhadas no âmbito do Plano Real, [quando] a balança comercial brasileira havia se tornado deficitária a partir de 1995, e o desequilíbrio continuou a aumentar em 1996” (Pompeia, 2021, p. 165).

O governo federal da época assumiu publicamente uma política direcionada ao agronegócio: “É preciso admitir que mudaram as condições e as variáveis macroeconômicas que determinam e condicionam as políticas passíveis de serem aplicadas no campo. [...] O Brasil esqueceu que, realmente, a agricultura está inserida nesse novo mundo. A agricultura não é o passado, é o futuro” (FHC, *apud* Pompeia, 2021, p. 165). Com eloquência, as instituições do Estado brasileiro assumem a dimensão intersetorial na movimentação dentro das esferas do governo federal, e esta passa a ser a principal estratégia econômica que integra os Ministérios de Economia e da Agricultura e Pecuária. Em visita ao evento Agrishow, de 1997, FHC aclamou: “Reafirmo que, juntos, nós vamos encontrar os caminhos viáveis para transformar o Brasil realmente num grande celeiro para o mundo” (Cardoso, 1998, p. 8).

O comércio exterior é uma via da relação entre a economia primário-exportador, de modo que as estruturas técnicas e produtivas que compõem a atividade exportadora grafam, no espaço regional, configurações da relação externa da economia nacional dependente e do desenvolvimento que prioriza o setor do agronegócio na relação com a economia internacional. Dessa forma, os processos produtivos da economia de exportação no estado de “Mato Grosso do Sul possuem dois vetores de determinação a) a estrutura produtiva da economia agroexportadora e b) a influência do centro dinâmico através das demandas do mercado internacional” (Lamoso, 2011, p. 43).

Os autores destacam que a ampliação do agronegócio gera consequências em inúmeros aspectos, entre as quais, no que tange à (i) ampliação das relações de dominação do capital sobre o trabalho; (ii) controle social e territorial; (iii) espoliação de comunidades indígenas, camponesas, migrantes do campo; (iv) e imposição do capital à monocultura, entre outras. Assim, é importante destacar que as ações do agronegócio se fundamentam “na distinção produtiva, na adoção e, ao mesmo tempo, na subordinação de tecnologias de ponta, na produção em larga escala, na exploração dos recursos naturais e na monocultura voltada à exportação” (Domingues e Thomaz Junior, 2012, p. 141).

Neste contexto, os investimentos eram constituídos a partir de programas como o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e tantos outros programas de vínculo público, com nossos investimentos financiados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e

Social (BNDES), que proporcionaram novas infraestruturas para o setor do agronegócio, com uma dinâmica na divisão internacional do trabalho (Borges, 2015).

A nova configuração pode ser compreendida como uma articulação política entre as dinâmicas de interesse em conciliar todas as demandas distintas de setores agrários, seja o setor de grãos, os complexos agroindustriais e a mercantilização da terra, priorizada em detrimento dos territórios indígenas, que formam os eixos da acumulação na mundialização financeira. Nessa perspectiva, o agronegócio, de modo particular, é um circuito capitalista de produção territorializada, sendo uma das faces da reestruturação produtiva propagada pelo modo de produção capitalista, reproduzindo uma lógica territorial a partir de interesses de empresas transnacionais, que estabelece novas racionalidades que reconfiguram toda a dinâmica socioespacial (Cavalcante e Fernandes, 2008).

Para Silveira (2010, p. 81), essa configuração de expansão de grandes empresas, transnacionais e nacionais, constitui um dado da produção da política interna e da política internacional de cada país.

Não raro, nesse contexto, confunde-se a lógica da grande empresa que quer estabelecer-se no território nacional com a lógica do denominado mercado global.

Às economias de especialização espontaneamente criadas e que, por isso, são capazes de abrigar empresas de todos os tamanhos, sucede agora, e pela força da norma, a construção de áreas modernas e especializadas para a economia global. [...] O poder público vê aumentar, a cada dia, o tamanho de suas despesas para participar ativamente da produção de uma nova viabilidade para os grandes capitais [...] o poder público tem um papel ativo na construção de especializações territoriais produtivas, assim como na formulação de políticas setoriais de repercussão regional. (Silveira, 2010, p. 81-82)

Desse modo, conforme Delgado (2012), ampliam-se os mercados de terras, de crédito e dos complexos agroindustriais, dependentes da regulação (desregulação), de maneira que cada vez mais o capital financeiro na agricultura configura um pacto da economia política entre o agronegócio, o grande latifúndio e o Estado, tendo em vista promover as estratégias de acumulação. Nesse contexto, segundo Lisandra Lamoso,

No rol de mercadorias exportadas predominam o complexo soja (grãos, farelo, óleo) e a pecuária. (...) As transnacionais predominam na exportação de grãos e na cadeia sucro-álcool-energética. Como território de influência do mercado internacional há o peso da atuação das tradings de grãos, que se concentram no espigão divisor entre as Bacias dos Rios Paraguai e Paraná, por onde passa o principal eixo de circulação do estado. (Lamoso, 2011, p. 45)

O que está posto nesse ‘território de influência do mercado internacional’, então, é compreender as relações que perfazem o processo que envolve o projeto da economia política do agronegócio, como : i) a concentração de terra para as *commodities* e a lógica de espoliação

e violência; ii) a mercantilização da terra; iii) o investimento público para garantir o mercado de terras; e iv) a expansão da territorialização do monopólio com acumulação acelerada do capital (Delgado, 2010; Oliveira, 2016; Souza, 2014).

De forma complexa e gradual, esse processo tem instituído também uma dinâmica de homogeneização da paisagem nos territórios, por meio das dinâmicas de produção das *commodities* agrícolas. E ampliam substancialmente os conflitos agrários, estagnando as demarcações das Terras Indígenas reivindicadas pelos povos originários. É importante destacar que a Terra Indígena é um conceito jurídico fundamentado nos direitos territoriais originários, os quais foram reconhecidos pelos Estados através de dispositivos legais (Cavalcante, 2016; Carneiro da Cunha, 1993).

Para Riberio da Silva (2020, p. 382) na região Sul do estado de Mato Grosso do Sul a expansão das cadeias produtivas de *commodities* afetam direta e contraditoriamente as comunidades tradicionais indígenas, “promovendo conflitos territoriais entre latifundiários e movimentos sociais”. Vale ressaltar que o processo de expansão das cadeias produtivas exige maior infraestrutura, bens e serviços, controle territorial e estrutura normativa, e torna-se, ao mesmo tempo, condição e produto das divisões territoriais do trabalho, reconfigurando o território e atribuindo novos valores às formas de trabalho (Silveira, 2010).

Nesse processo de avanço da globalização, se estabelecem novos nexos pela lógica competitiva que privilegia empresas transnacionais:

Cada empresa possui uma lógica internacional fundada nas regras de competitividade derivadas dos produtos que produz e comercializa. É também a partir dessas regras que as empresas buscam, em cada território nacional, a localização que mais lhes convém. [...] Assim podem compreender-se as atuais localizações de firmas, tanto em escala nacional como em escala global, pois essas empresas não hesitam em mudar de sítio quando este deixa de oferecer-lhes vantagens para o exercício de sua própria competitividade. Dessa maneira, as grandes empresas escolhem pontos e áreas aptos para o seu exercício, desenhando no território verdadeiras topologias. Cada ponto ou área representa uma ou alguma etapa técnica, geralmente a produção de matérias-primas agropecuárias ou minerais ou, inclusive quando se trata de etapas industriais, a fabricação de peças ou a montagem de partes. Esses são momentos isolados de uma cadeia de produção extrovertida que dificilmente se completa na região ou no país. [...] Instalam-se, desse modo, divisões territoriais do trabalho particulares, próprias de grandes corporações, cujo território e equação de lucro são planetários (Silveira, 2010, p. 78).

Nos anos seguintes, há um grande investimento em estratégias de direcionamento à exportação de *commodities*. Nesse sentido:

As ações combinadas entre Estado e empresas transformaram a realidade produtiva da região nas últimas décadas, propiciando, primeiramente, o fortalecimento do comércio inter-regional, para depois

alcançar os mercados internacionais, com a implantação de grandes empresas do agronegócio no território sul-mato-grossense. [...] Atualmente, a soja talvez seja a matéria-prima que melhor representa essa categoria de produto agrícola, intimamente ligada à volatilidade dos preços no mercado mundial. Trata-se de uma invenção não apenas econômico-financeira, mas também política, que enfraquece e submete o produtor local – pelo menos quando se trata de commodity agrícola – a uma lógica única ou global e a uma situação sobre a qual não exerce nenhum controle, favorecendo os compradores ou as grandes empresas de comercialização (tradings). A lógica das *commodities* opõe agentes atrelados ao lugar ou região aos agentes que atuam em rede na escala mundial. (Faccin e Castillo, 2019, p.113)

Nessa conjuntura foi consolidado no agronegócio, o complexo da soja/milho transgênico, com argumentos de ser um grão de alta lucratividade, baixos custos de produção, grande demanda internacional e pela utilidade na alimentação humana (óleo de soja, tofu, leite de soja, proteína da soja); na alimentação animal (insumo para o preparo das rações); e como matéria-prima para a produção do biodiesel, além de ser usada para as diferentes indústrias de cosméticos, farmacêutica, veterinária e plásticos. Esse processo institui a dinâmica de homogeneização dos cultivos plantados, em que predomina soja/milho transgênicos, cana-de-açúcar e pecuária nos territórios, por meio das dinâmicas de produção das *commodities* agrícolas.

3.10 No Território Guarani consolida-se a produção especializada em monocultivos

Já no século XXI emergem novas relações de controle territorial, da natureza, da produção e de exploração em escala global, a partir de novos processos geopolíticos, com novos blocos de países como o Brics (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) no qual, recentemente, entraram mais onze países. Essa iniciativa global não resolveu o problema agrário, além de aprofundar as crises: alimentar, ambiental, climática, energética e financeira (Borras Jr. e Franco, 2012; Pereira, 2020). Dos países do Brics, na região de fronteira, a predominância é da China, com a empresa Cofco, movendo a agricultura de mercado a favor do Consenso de Pequim (Xavier, 2021).

Essas crises constituem a base do modo de produção capitalista, sendo o eixo principal das contradições, de modo que constitui uma dinâmica de expansão sobre novos espaços, ou seja, demanda novos ajustes espaciais e temporais para ampliação da acumulação de capital (Harvey, 2013). Desse modo, as crises são produzidas como fases de racionalização na transformação e expansão geográfica (Harvey, 2005).

A expansão dos incentivos/investimentos do Estado para o avanço da agricultura intensiva causou sistematicamente conflitos, violências e

cooptação brutais contra as populações indígenas, uma configuração para ampliação da acumulação do capital por espoliação e despossessão. [...] Um dos fatores pelo qual a acumulação por espoliação ocorre é através da privatização, é um de seus principais mantras das corporações (Harvey, 2004). [...] A relação que conecta a ‘acumulação por despossessão e a reprodução ampliada é aquele dado pelo capital financeiro e pelas instituições de crédito, amparados, como sempre, pelas forças estatais’. (Harvey, 2003, p.152, tradução livre)

Essa lógica global de acumulação por espoliação, ocorreu tanto no cone sul do Mato Grosso do Sul como a leste do Paraguai. O Território Guarani foi constituído pela consolidação da produção de territórios especializados e corporativos, entrando aos circuitos da economia agrária agroexportadora e agroindustrial:

A reestruturação produtiva da agropecuária cria demandas até então inexistentes nas áreas de difusão do agronegócio. Tais demandas incrementam o crescimento de uma série de atividades comerciais e de serviços especializados. Dessa forma, a difusão do agronegócio não apenas amplia e reorganiza a produção material (agropecuária e industrial), como é determinante para a expansão quantitativa e qualitativa do comércio e dos serviços, especialmente dos ramos associados ao circuito superior da economia agrária. (Elias, 2011, p.159)

A reestruturação das cadeias produtivas da soja e milho é articulada desde a cadeia primária e a cadeia secundária, perpassa vários processos, do que se convém chamar o antes e o depois da fazenda.

3.11 O agronegócio é a política do controle territorial contra os indígenas Guarani

A política de fortalecer a produção de *commodities* agrícolas por grandes regiões é uma forma organizativa da política internacional de produção agrícola, “o regionalismo por si só não é inerentemente progressista nem reacionário [...] o bloco imperialista desenvolveu um sistema de Estado regional baseado em pactos militares e acordos comerciais que beneficiavam corporações”. (Trincontinental, 2023, p. 26).

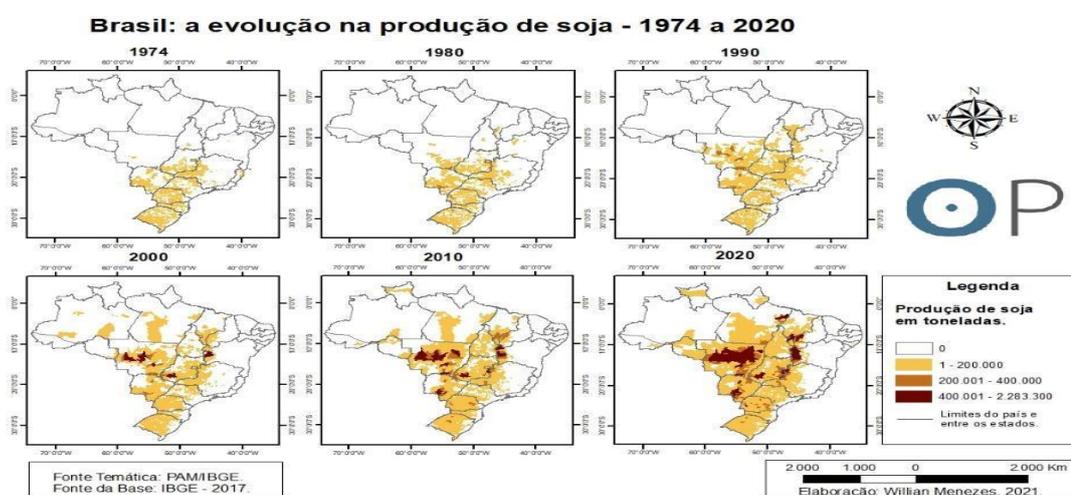
Este modelo de agricultura mercadológica transforma o território tradicional dos Guarani, que é transfronteiriço entre os povos, em uma região integrada à ordem mundial de produção das *commodities* agrícolas, de uma maneira vantajosa apenas para as grandes empresas e o capital financeiro e, neste sentido, o Cone Sul da América do Sul, tem grande relevância na economia internacional, devido às terras agricultáveis, ao clima propício e ao Aquífero Guarani.

O Brasil, em 2022, liderou o *ranking* de primeiro e maior produtor de soja do mundo: foram mais de 135 milhões de toneladas, ocupando também o primeiro lugar como exportador

de *commodities* agrícolas. Foram exportados para o mundo em torno de 80% de toda a produção nacional de grãos.

Em análise comparativa, o Paraguai se “ubica en el sexto lugar entre los mayores productores de transgênicos a nivel mundial, con más de 5 millones de hectáreas ocupadas por tres tipos de cultivos genéticamente modificados: soja, maíz y en menor medida algodón, los cuales concentran más del 94% de la tierra agrícola a nivel nacional” (Garcia, 2022, p.26). Com a dinâmica de especialização da produção na agricultura, o grão de soja avança nos dois lados da fronteira. O mapa a seguir é demonstrativo da expansão da soja no Brasil, na região fronteira Paraguai.

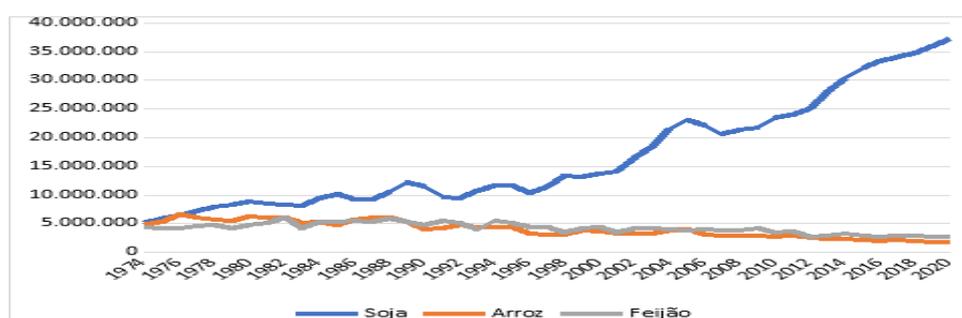
Mapa 3– Evolução na produção de soja – 1974-2020



A pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e pela Produção Agrícola Municipal (PAM) de 2016, aponta que 63 culturas no país atingem uma área cultivada de cerca de 77,2 milhões de hectares. A soja transgênica, exclusivamente, alcança 33,3 milhões de hectares e representa a maior área plantada do país por um único grão, atingindo impressionantes 43,1% do total nacional. Dentre todos os plantios apresentados, a soja/milho transgênicos têm o maior valor, com R\$ 104,9 bilhões, o que equivale a 33% da produção de grãos em geral. Em 2020, quase a metade (cerca de 49%) de todo o crédito de custeio destinado às lavouras brasileiras foi destinado à soja, enquanto o arroz ficou com 2,9% de recursos públicos. Os números atestam a política de priorizar as *commodities* para o mercado global.

O gráfico a seguir mostra o aumento da produção de soja e a redução das áreas plantadas de arroz e feijão, que são a base alimentar do povo brasileiro:

Gráfico 1 – Redução das áreas plantadas de arroz e feijão no Brasil



Fonte: IBGE/PAM. Organizado por Willian Menezes, 2020.

3.12 A “República unida da soja” em detrimento do território tradicional Guarani

No século XXI, o território indígena teve maiores impactos negativos com a entrada das *tradings* do agronegócio nas redes internacionais de produção agrícola. A empresa Syngenta, cuja sede é no município de Dourados/MS (a 120 km do Paraguai), tem como meta política e econômica, apresentada em 2013, a transformação da América do Sul na “República Unida da Soja”, publicizada por uma bandeira com um grão de soja ao centro. Este anúncio publicitário afirma que a soja não conhece fronteiras, em referência à expansão da plantação do grão. Na região do Cone Sul da América do Sul, tornou-se a atividade agrícola por excelência e a mais importante no Brasil, Paraguai, Argentina. A figura a seguir demonstra a política de regionalismo das empresas corporações, onde nenhum governo de turno, Estado nacional, tem vigilância ou controle de proteção às comunidades locais.

Figura 3– A soja não conhece fronteiras



Fonte: Syngenta. 2013

A “República Unida da Soja”, uma ilustração autêntica do regionalismo da produção agrícola corporativa de avanço da monocultura nos países da Bacia do Prata, ocorre também no período do *boom das commodities* agrícolas de instalação, na fronteira leste do Paraguai, do meio técnico-científico-informacional com a agricultura de alta precisão (Grain, 2013), (Santos, 1994, 1996).

Nas últimas décadas, a produção da soja ganhou impulsos e, para alavancá-la foi necessária a ocupação territorial, assumindo o protagonismo na área econômica e comercial. O complexo da soja é considerado o motor econômico desta parte do mundo, que é por excelência Território Tradicional Guarani. Os limites geográficos na fronteira internacional com o Paraguai, diante do projeto de anexação através da cadeia produtiva da soja, acontecem pela organização dos planejamentos da atividade econômica que atravessam os dois lados dos Estados nacionais, com atores comuns integrados: empresas transnacionais; fazendeiros; empresas nacionais privadas e públicas; cerealistas/cooperativas agrícolas; arrendatários e famílias indígenas arrendadas.

A hegemonia da soja nas áreas agricultáveis tem relação com o uso de 40% das terras, desde 2005, para o plantio do grão; isso significa que dois de cada cinco hectares aráveis são destinados à soja na região do cone sul brasileiro (Genok, 2012; Dros, 2004; Iica, 2008 e OEA, 2009). Há, portanto, uma valorização do ciclo primário-exportador, reunindo uma rede complexa desde o crédito fundiário, o perdão das dívidas à União, com proteção legal aos devedores do agronegócio, aos complexos agroindustriais, à grande propriedade fundiária e um robusto sistema de finanças públicas colocados em movimento para alavancar todo processo de valorização econômica da produção até a exportação da soja transgênica.

3.13 Paraguai e o enclave sojeiro

O censo de terras, realizado em 1981, mostra que havia 38.703 indígenas no Paraguai. Estimava-se que 20% era de população Pãi Tavyterã, 80% Guarani Mbya e 30% Ava-Chiripa, que não tinham terra demarcada (Brun, 1992, p.14).

Segundo a Dirección General de Estadísticas, Encuestas e Censos/2003, a população indígena chegou a 87.099 pessoas, em 414 comunidades, das quais, 185 comunidades necessitavam de terras, ou seja, 45,7% do total, e destas 29% estavam afetadas pelo desmatamento dos seus bosques (Rehnfeldt & Kretschmer, 2005, p. 44-46). Nos anos 1980, sucessivos governos aliados com o capital internacional aprofundaram o problema da questão agrária paraguaia, no qual a terra se converteu em produção de *commodities* agrícolas, em detrimento da produção alimentar.

Desta maneira, os territórios indígenas são determinados pela política da acumulação capitalista. A economia do Paraguai, devido à expansão acelerada da soja, é considerada, por alguns autores paraguaios, o *enclave da soja*, como Valdez (2021) e Fogel (2021). Por lá, a soja começou a ser cultivada na região Oriental, na fronteira com Brasil/Foz do Iguaçu e Argentina, sendo que o foco central da produção foi inicialmente no Departamento de Itapúa, avançando,

em seguida, para o Alto Paraná, depois Canindeyú e Amambay (Conamuri, 2020). No mapa, observamos as localidades fronteiriças em vermelho com a preponderância da soja e milho.

Mapa 4 – Da Guerra do Paraguai à invasão da soja

DA GUERRA DO PARAGUAI À INVASÃO DA SOJA
Mapa mostra proximidade do território conquistado no século 19 com a atual área de influência

- Enclave sojeiro com predomínio de proprietários brasileiros
- Território cedido ao Brasil após a Guerra da Tríplice Aliança



Fonte: Marcial Riquelme e Ramón Fogel, Enclave sojero, merma de soberanía y pobreza (2005)

No Paraguai, da superfície total destinada para oito cultivos transgênicos - soja, milho, trigo, arroz com irrigação, cana-de-açúcar, canola, girassol e algodão para o agronegócio - apenas três produtos se destacam, sendo a soja, o milho e, em menor grau, o algodão, que usam mais de 5 milhões de hectares de terras agricultáveis e concentram mais de 94% de toda a terra em nível nacional.

No mundo, as sementes transgênicas são controladas: 35,4% é de propriedade da Bayer-Monsanto; 22,9% da Syngenta; 14,5% de Dow AgroSciences e 12,5% da Basf, empresas que têm licenças e patentes para a utilização nos cultivos agrícolas de CRISPR (Grupo ETC, 2020 e BASE-IS, 2022).

Ocorreu a conjunção de decisões políticas do Estado paraguaio em consonância com o interesse econômico privado para a integração das extensas florestas da fronteira oriental, sendo que a operacionalização coube ao General Alfredo Stroessner, que solicitou a abertura de uma rota no meio da mata fechada da região Sudeste, com a finalidade de atrair empresários agrícolas.

No Paraguai, o agronegócio se consolida desde a década de 1970 até o final do século XX. E, tanto no Brasil, quanto no Paraguai, o processo de expansão do agronegócio esteve associado às políticas das ditaduras empresariais-militares na região. De modo que não é possível entender a atual configuração do agronegócio no Paraguai sem abordar a estrutura territorial, política, econômica e produtiva constituída nos 35 anos de regime ditatorial stronista:

Durante la dictadura de Alfredo Stroessner, las FFAA y el Partido Colorado, iniciada en 1954 se profundizó la subordinación de Paraguay al capital internacional, al imperialismo norteamericano y al subimperialismo brasileño,

a partir de la configuración de la actividad agropecuaria [...] En total fueron repartidas ilegalmente entre amigos del régimen cerca de siete millones de hectáreas, conocidas como “tierras mal habidas” Esta repartición continuó incluso después de la caída del régimen, pues entre 1989 y 2003 se adjudicaron irregularmente casi un millón de hectáreas más. (García e Ávila, 2019, p. 18)

A expansão do modelo de integração dos mercados, com uma economia primário-exportadora, no Paraguai, foi se consolidando a partir da década de 1970, com o avanço da soja brasileira. E na década de 1990 avançam as sementes transgênicas como base biotecnológica do crescimento do agronegócio e os países latino-americanos aprofundam a dependência da economia em relação aos países centrais:

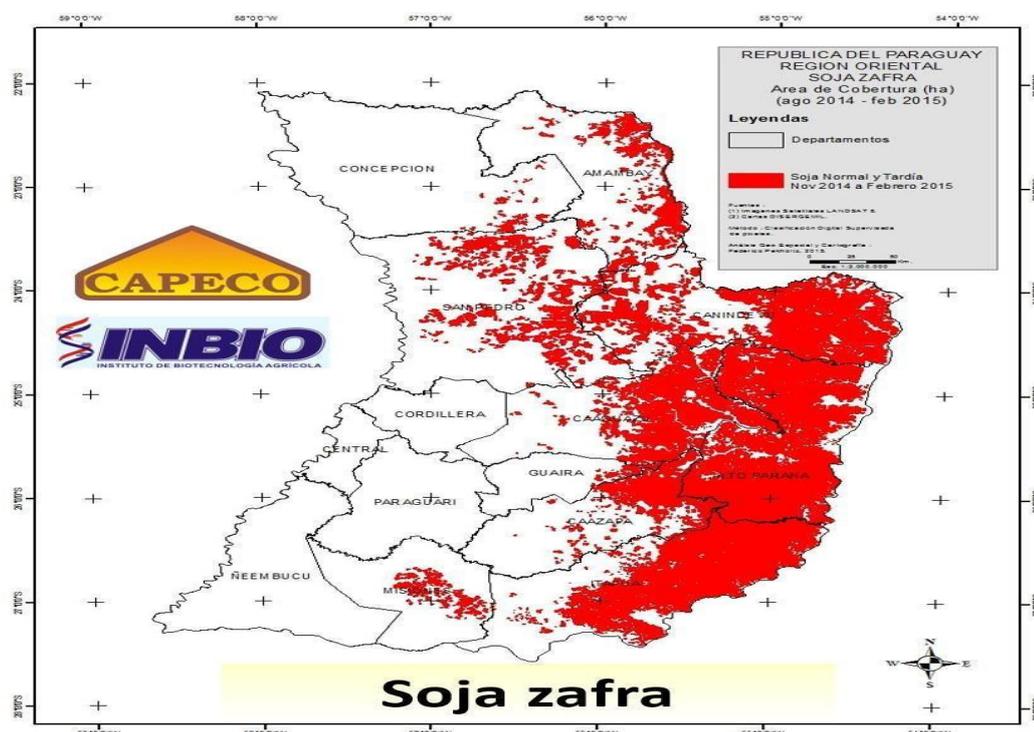
Una gran cantidad de capital para la consolidación del modelo en América Latina se inyectó desde las transnacionales que cotizan en bolsa, estratégicamente destinado a la instalación como nueva propuesta de la producción intensiva: globalización de la producción alimentaria a costa de los recursos naturales de países periféricos del sistema económico mundial (García e Ávila, 2019, p. 15).

A região – que era habitada pelos povos indígenas Guaraní – foi transferida aos fazendeiros, pela mobilização do Estado paraguaio na *Marcha hacia El Este*, conforme já descrito anteriormente. Os povos originários, num primeiro momento, buscaram a proteção em outros lugares, dentro da mesma região, mas com o avanço dos monocultivos, restou-lhes a migração para a capital paraguaia (Pastore, 1972, p. 440; Palau; Heikel, 2016, p. 21; Schwartzman, 2017, p. 210; Vázquez, 2006, p. 52; Souchaud, 2007, p. 99; Rojas Villagra, 2014, p. 56).

Entre 1989 e 2016, foram ampliados intensamente os territórios destinados para a monocultura da soja, pois, além de terras, também houve financiamento público facilitado para a produção e exportação de grãos (Villagra, 2009), que passou a ser o carro-chefe da atividade econômica do Paraguai, sendo “soja por todos os lados, que entra até nos quintais, na porta, as estradas entre as vizinhanças já não tem mais, é pura soja” (Amarilla, 2022).

Carlos Wagner afirma que, em 1986, os “brasileiros eram responsáveis pela produção de 60% das 600 mil toneladas de soja paraguaia e por mais da metade de algodão, que tem uma produção estimada em cerca de 540 mil toneladas por ano” (Wagner, 1989, p.20).

Mapa 5– Departamentos productores de soja



Fonte: Capeco, 2015

Dados da Câmara Paraguaya de Exportadores y Comercializadores de Cereales y oleaginosas (Capeco), mostram que, em 1986, a soja representava 60% do PIB. Nos anos 2000 e seguintes, houve intenso avanço sobre vários Departamentos paraguaios, chegando até a fronteira com Mato Grosso do Sul (Santos e Wesz Junior 2018).

No decorrer dos séculos XX e XXI, o domínio das terras intensificou-se:

Produtores brasileiros, fortemente capitalizados, que compram ou arrendam terras de médios e grandes pecuaristas, falidos por conta do surto da febre aftosa no país entre 2000 e 2001. Em determinadas localidades a expansão se deu mediante a compra de parcelas de terras de pequenos produtores tradicionais paraguaios. (Figueiredo e Filippi, 2005, p.11)

A soja transgênica foi introduzida ilegalmente no Paraguai, no ano de 1999. A Argentina cumpriu o papel de abastecer o Brasil e o Paraguai com as sementes contrabandeadas. Consumado o fato, somente em 2005 ocorreu a legalização de tal grão no país vizinho (Villagra, 2009).

Ya en el departamento de Canindeyú, cerca del embalse Itaipú, la mayoría de los productores habla portugués y tiene raíces brasileñas. Aquí, el rendimiento promedio es de 2.683 kilos por hectárea y las explotaciones son entre 500 y 1.000 hectáreas. Claro que hay otros, como German Hutz, que con su grupo familiar maneja unas 20.000 hectáreas en la localidad de Troncal 3. En este momento, sus campos son lo más parecido a un océano de soja. Durante muchos kilómetros no se ve ni un alambrado, ni una vaca, ni un choclo. (Clarín Rural, 2015, p.1)

Segundo o informe da Global Witness, o relatório da produção da soja em 2022 aponta:

En el núcleo de la producción de soja de Paraguay, las comunidades rurales están padeciendo desalojos ilegales, ataques armados, intoxicación por fumigaciones ilegales y criminalización, todo ello por un afán de obtener tierra en la que cultivar soja para la exportación [...] La producción de soja en Paraguay está fomentando una oleada de conflictos y desposeimientos que afecta tanto a los pueblos indígenas *DEL PAÍS* como a las comunidades de pequeños agricultores, o campesinos. (Global Witness, 2022, p.1 e 6)

No país vizinho ocorreu a dinâmica da produção agrícola de soja, concomitantemente com a ampliação do controle territorial, por grandes empresas transnacionais. Tomaz Palau explica que:

El monocultivo de soja, destinado prioritariamente a satisfacer las demandas de forraje del mercado europeo para la alimentación animal, es publicitado además como la gran alternativa para la elaboración de biocombustibles, de modo de paliar la cada vez más cercana escasez de petróleo. La casi totalidad de la soja sembrada es transgénica [...]. A esto se debe sumar el ingreso de otros productos modificados genéticamente como el algodón y probablemente el trigo, el maíz y la mandioca. El uso cada vez mayor de semillas transgénicas, y todo lo que ellas implican, reditúan directamente a favor de las finanzas de Cargill, Monsanto y otras multinacionales del agronegocio (Palau, 2006, p. 341).

As empresas que detinham maior controle sobre os territórios e maior capacidade de industrialização eram a Cargill e Conti Paraguay (pertencente ao grupo belga Continental Grain Company), a suíça Ecom Agroindustrial Corporation e a francesa Louis Dreyfus Company – LDC (Palau, 2006).

Enquanto no verão de 1995, o grão dominava 28,3% da área cultivada e 11,6% das exportações totais, segundo relatório da OEA (2009), em 2014 passou a ocupar 71,2% das terras agricultáveis do país e a responder por 40,4% das exportações com alta produtividade, mais de 3.370 quilos por hectare. Em 2015, foram plantados 918.306 hectares e uma colheita de 3.095.146 toneladas (Conamuri 2021):

Naquele mesmo ano de 2015, as empresas transnacionais compram a soja transgênica dos Departamentos de Itapúa, Alto Paraná y Canindeyú, cuyas unidades procesadoras, construídas no Paraguai, transformam 3,5 milhões de toneladas em óleo de soja e farinha de soja. Assim, a agricultura de *commodities* é responsável por 45% do PIB e de 80% das exportações agrícolas dos grãos (Clarín Rural, 2015, p.1).

Os dados que seguem revelam a distribuição de área plantada e o número de propriedades no Paraguai, nos censos de 1991 e 2008, com alto índice de concentração de terras, grandes extensões que produzem com destino à exportação de matérias-primas. Ao analisarmos os dados por estratos de área, percebemos que os estabelecimentos com menos de 20 hectares

trabalham na produção de grão de soja e continuam representando mais da metade das unidades. Existe uma estabilidade nos estabelecimentos de 50 a 100 hectares, no período de 1991 a 2008, ao mesmo tempo, em áreas entre 20 e 50 hectares, a cifra é de redução de 26% no número de produtores da soja, mas nos estabelecimentos acima de mil hectares, o movimento foi inverso, indicando o crescimento no número de sojicultores próximo a 500% (MAG, 2008).

O ano de 2008 marcou mais um avanço da produção de soja. À época, governava o Paraguai o presidente Fernando Lugo (2008-2012), que tentou desenvolver um aparato de Estado para controlar, através de políticas fitossanitárias, o *boom* da expansão desenfreada do monocultivo da soja. O desfecho do governo do ex-bispo, ligado à teologia da libertação, foi sua deposição através de um golpe de Estado em 2012, deixando o caminho livre para a instrumentalização do Estado sojeiro em função de agir sobre os territórios indígenas.

Em 2016 ocorreu uma mudança na estrutura agrária na Região Oriental: em “1996 era 1 milhão de hectares de terras, em 2016, aproximadamente 3,5 milhões de hectares, [que] cobrem 80% das terras agrícolas” (Bogado, Portillo e Villagra, 2016, p.11) (tradução livre).

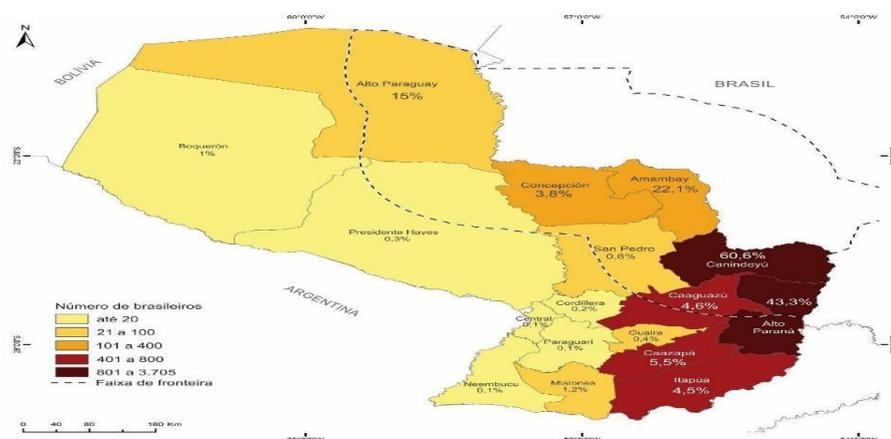
Tabela 2 – Agronegócio a agricultura camponesa/indígena

	Agronegócio	Agricultura camponesa/indígena	Total
2019/2020	5.519.910 ha	347.042 ha	5.866.952
%	94,08%	5,92%	100%
2020/2021	5.384.370 ha	312.188 ha	5.696.558
%	94,52	5,48	100%

Fonte: BASE – IS, 2022. Organizado: autora, abril 2023

A OXFAM Paraguai aponta que, em 2016, nos Departamentos da fronteira com o Brasil, as propriedades rurais nas mãos de empresários agrícolas brasileiros atingiam uma cifra de 60%. Se levarmos em conta toda a extensão territorial do Paraguai, isto representa um total de 14,2%, dos 3,634 milhões de hectares vinculados aos cem maiores proprietários de terras, dos quais 12,5% são de 16 brasileiros do ramo da agricultura de exportação, que possuem em torno de 454 mil hectares, e as empresas de capital estrangeiro ocupam cerca de 3,5 milhões de hectares de terras paraguaias (Valdez, 2021; Oxfam, 2016).

Figura 2– Brasileiros fazendeiros em relação a propriedades rurais.



Fonte: Ministério de Agricultura do Paraguai, 2008. Organizado: Patrícia da Silva, UFGD.

Em 2018, a soja paraguaia elevou o país a quarto maior exportador do mundo, com 3,5 milhões de hectares de terras, somando mais de 85% da produção de grãos (Rojas, Villagra, 2019). A produção da oleaginosa envolve o alto uso de veneno químico: “antes de siembra use glifosato más 2,4-D y luego gramoxone”, disse o sojeiro Marcos Portz, da localidade de Katueté, onde possui 1.300 hectares de soja.

No caso do Paraguai, as cinco empresas corporativas que mais exportaram soja no ano de 2018, são subsidiárias paraguaias de três grandes empresas da indústria agroalimentícia dos Estados Unidos, uma francesa e uma chinesa. Estas corporações constituem as seis empresas consideradas nível 1 por dominarem o mercado global de sementes transgênicas, agrotóxicos e pacotes agrícolas:

Los diez contribuyentes que registraron mayores exportaciones de soja y derivados durante el año 2018 según el sistema Marangatú del Ministerio de Hacienda fueron Francisco Vieri y Cía. S.R.L., Cargill Agropecuaria SACI, ADM Paraguay S.R.L., Agrofertil S.A., LDC Paraguay S.A., Vicentin Paraguay S.A., Bunge Paraguay S.A., Compañía Paraguaya de Granos S.A., Cofco International Paraguay S.A. y Sodrugestivo Paraguay S.A (GARCÍA e ÁVILA, 2019, p. 24).

A soja é considerada a principal *commodity* agrícola. O antropólogo paraguaio Rodrigo Villagra cunhou o termo “a soja es la *coluna vertebral del agronegocio em Paraguay*” (Villagra, 2017, p.1), colocando este país como a sexta maior produção mundial e terceiro maior exportador de soja. A especulação das terras paraguaias se dá por latifundiários estrangeiros especialmente dos países do Cone Sul da América do Sul, que deixam a terra “limpa” para a produção de soja.

A pesquisadora Lorena Izá Pereira (2019) distingue três grandes momentos históricos de “controle do território”, no Paraguai. O *primeiro momento* é o tempo que vai desde o fim da Guerra contra o Paraguai (1870) até a década de 1950, cuja territorialização foi capitaneada pelo capital argentino e desenvolvida pelas companhias de extração de tanino, da madeira nobre, do palmito, ervas medicinais e erva-mate, na fronteira Leste. O *segundo momento* ocorreu com a ditadura militar de Stroessner (1954-1989), com projetos da nova colonização territorial, envolvendo camponeses, latifundiários e empresários brasileiros de diversos ramos de negócios, com o conseqüente ingresso do capital internacional agrário e imobiliário, com impacto na aquisição de terras. Por fim, num *terceiro momento*, configurado desde a década de 1990 até a atualidade, o capital argentino volta a se destacar junto às empresas brasileiras e, por fim, o capital do Uruguai, principalmente no ramo imobiliário e de gado de corte.

3.14 Estrangeirização dos territórios tradicionais Guarani no Paraguai

Cuando tenía 12 o 13 años, esto era todo bosque y había muchos frutos. Cazábamos y pescábamos en el bosque y recolectábamos miel y plantas medicinales. ¿Y qué ha pasado ahora? Que ya no hay boque. Solo hay soja, no queda nada más.
Guarani Arnalda Martínez, 60 anos.

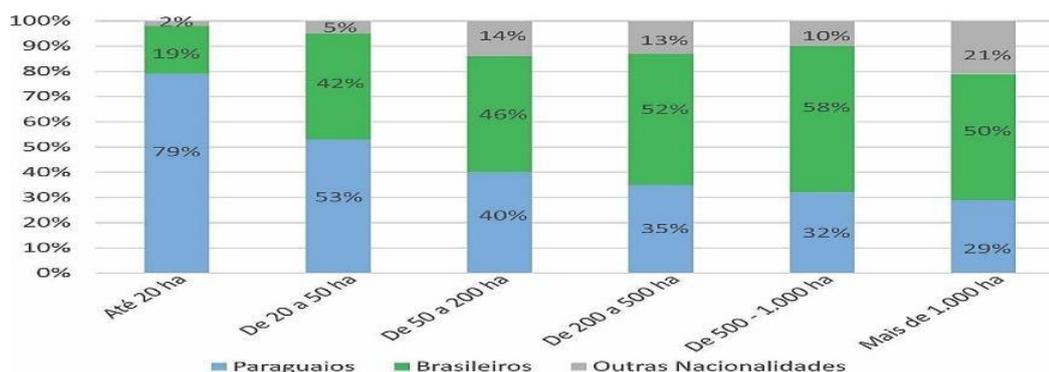
Com a supervalorização das terras paraguaias na fronteira com o Brasil, criou-se uma corrida de fazendeiros brasileiros, para comprar terras no Paraguai. A população paraguaia, sem recursos financeiros, não tinha como competir na compra de terras. (Villagra, 2009). Além disso, as instituições financeiras repassavam recursos facilitados, como fez o Banco Real Del Paraguai (subsede do Banco Real do Brasil), que liberou créditos para custear a produção de soja aos brasileiros e a outros estrangeiros de mais posses.

Segundo Villagra (2009) e Batista (1979), os brasileiros com terras paraguaias também recebiam apoio econômico do Banco do Brasil, Grupo Real e, atualmente, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com financiamentos para máquinas, tratores, caminhonetas, vários tipos de implementos agrícolas, colhedoras, semente, venenos etc.

As terras no Paraguai estão concentradas nas mãos dos estrangeiros, em sua maioria de fazendeiros brasileiros. O estudo conduzido por Galeano (2012), com base no Censo Agropecuário de 2008, aponta que 64% de toda superfície de produção da soja era cultivada por produtores estrangeiros, sendo 50% brasileiros e 14% de outros países sul-americanos (destaque aos argentinos), europeus (alemães e espanhóis) e asiáticos. Este censo mostra que 7.889.128 ha do total de 40.675.200 hectares, no Paraguai, estão controlados por estrangeiros,

e destes, “por lo menos 4.792.529 ha, equivalentes al 11,78% del território nacional, se encuentran bajo control de propietarios brasileños” (CAN, 2008). A expansão deste modelo no Paraguai, com o presidente Nicanor Duarte (mandatário de 2003- 008), conduziu à liberação de transgênicos, como o Roundup Ready (RR1), veneno resistente ao glifosato da Monsanto (Palau, 2006).

Gráfico 2– Área plantada com soja por nacionalidade de produtor e tamanho da propriedade registrado no Censo Agropecuário de 2008.



Fonte: Ministério de Agricultura do Paraguai, 2008. Organizado por Galeano em 2012.

Os dados do gráfico revelam que, no Paraguai, as empresas transnacionais detêm a propriedade legal de poucas terras de alta produtividade, mas são as controladoras monopolistas da produção agrícola (Oliveira, 2010 e 2011). Isso não é problema para elas, o problema é a dinâmica da reestruturação produtiva e os impactos nos territórios feitos por estas empresas corporativas, cuja acumulação não exige a propriedade legal da terra. No caso, os fazendeiros paraguaios, brasileiros, argentinos ou de outras nacionalidades controlam a terra legal ou ilegalmente, como parte do processo de internacionalização do capital e, portanto, as empresas transnacionais controlam a cadeia produtiva e de valores.

No Paraguai, o controle da terra acontece de maneira direta e indireta: o capital compra pacotes de concessões de exploração de bens naturais, em especial as terras com alta capacidade produtiva e com fontes de água potável. Também compra ações majoritárias das empresas nacionais do ramo da agricultura; por exemplo, um território pode ser indígena, camponês ou de área de reforma agrária e apresentar o controle territorial e social dado pela ordem de *tradings* do agronegócio (Ross, 2015, 2016).

Os latifundiários brasileiros - brasiguaios - da agricultura empresarial usam as terras paraguaias de boa qualidade para as *commodities*, em torno de 20% das melhores terras. (Santos, 2018). A capacidade de aquisição de terras pelos empresários brasiguaios teve fortalecimento concedido por créditos do BNDES e do Banco do Brasil, respondendo à política

exterior do Itamaraty. Em tempos mais recentes, além da produção de soja para exportação, também o setor de carnes entrou com peso na região do Chaco paraguaio, com a JBS pecuária, responsável por 70% de carnes para exportação (Barros, 2018).

O caráter imperialista de integração dos mercados e o controle da atividade produtiva, com uma economia primário-exportadora, foram a base sobre a qual o agronegócio foi se consolidando nestes dois países fronteiriços. É um novo padrão de acumulação e dominação estrangeira sobre os territórios tradicionais Guarani do Paraguai.

O Paraguai tem tido como base o poder estrangeiro da economia por meio das grandes corporações, sobretudo transnacionais, tornando-se provedor de matérias-primas e dependente das *commodities* agrícolas, principalmente soja/milho transgênicos. De modo similar, o Brasil é submisso às estruturas de dependência enquanto fornecedor de *commodities* agrícolas e minerais, que sustenta o extrativismo e a reprimarização da economia (Gudynas, 2012).

Assim, no Paraguai e no Brasil, grandes corporações transnacionais não são necessariamente proprietárias de terras, mas arrendatárias que controlam territórios, insumos, pacotes agrícolas, transportadoras e comercializadoras (García e Ávila, 2019).

A soja entra na categoria das culturas flexíveis ou *flex crop*, e tem o milho que é produzido nas entressafras de soja, tudo para exportação. São considerados flexíveis devido a sua diversa finalidade que pode ser para ração animal, produção de biocombustíveis, de óleo e alimentos, como o leite de soja e várias culinárias à base da soja. Significa diversificar também o portfólio de investimentos. (Boechat, 2020).

Somam-se duas características: culturas agrícolas flexíveis e uso flexível da terra indígena. O sistema de dominação pelos arrendamentos de terras também é flexível, porque não é preciso o sistema do capital comprar as terras, mas sim, utilizar a expropriação pelo uso da terra, conforme melhor lhe convém. E no dia em que não quiser mais usar a terra indígena, deixa a destruição em todas as dimensões humanas e ambientais. É a adoção do sistema de dominação pelos arrendamentos que, neste último período, atraiu também o capital da China, que entra no cenário como um dos principais importadores das *commodities* agrícolas do *enclave sojeiro*, o território transfronteiriço tradicional dos mundos Guarani.

CAPÍTULO 4 – BASES QUE SUSTENTAM OS ARRENDAMENTOS DE TERRAS NOS TERRITÓRIOS TRADICIONAIS GUARANI DA FRONTEIRA DO BRASIL E PARAGUAI

Nós indígenas temos que ser respeitados, porque não nascemos no Brasil em 1988, a vida nossa tem mais de 520 anos. Não somos de outro lugar, esse lugar aqui do tekoha viveu meus parentes e agora sou eu e minha comunidade, temos que ser respeitados. Somos gente de carne e osso, nós precisamos viver, as nossas crianças, nossos idosos, precisamos do nosso tekoha. Não queremos morrer, se tiver que morrer na luta vamos morrer.

Silvia Guarani, 2022.

As populações indígenas dos territórios fronteiriços estão condicionadas às leis econômicas capitalistas das cadeias globais que investem no agronegócio e às transformações ocorridas em escala global na agricultura, que pressionam diretamente as populações desses territórios pelos arrendamentos. A produção de *commodities* agrícolas, extremamente sofisticada, pelo alto índice de produção no Mato Grosso do Sul (MS), corresponde a 54% do Valor Bruto da Produção do setor primário que, segundo a Conab, foi de 14.054,3 milhões de toneladas (CONAB, 2023). No lado paraguaio foi de 8,4 milhões de toneladas, e somente a soja ocupou 55% do total de área. (AgriBrasilis, novembro, 2023). De um lado as maiores exportações advêm do complexo da soja - US\$ 126 bilhões (Cepea, 2023); no Paraguai, a exportação da soja registrou US\$ 273 milhões nos dois primeiros meses de 2023, representando um aumento de US\$65 milhões em relação ao mesmo período de 2022 (CAPECO, 2023). Com essa lógica de reprimarização da economia, ambos os países se mantêm num lugar subalterno na divisão internacional do trabalho³⁷. Por outro lado, o empobrecimento das condições de vida dos povos indígenas dada pela subsunção dos territórios indígenas ao capital, com a perda progressiva da autonomia, da cultura e do modo de vida, afeta, portanto, negativamente a sustentabilidade das *kokue* (roça tradicional) e de todas as dimensões socioeconômica local

A produtividade de *commodities* agrícolas possui seus enlances com os processos violentos que estão sedimentados nos territórios tradicionais Guarani. Tais violências nos remetem às formas de capitalismo e, destas, podemos destacar os seguintes elementos:

³⁷ “A ascensão da China à condição de potência econômica global impactou as relações comerciais brasileiras. [...] em duas décadas o país passou a ser o principal mercado para as exportações brasileiras que, entre 2000 e 2020, teve seu valor aumentado em 6.048%, passando de um pouco mais de US\$ 1,08 bilhão para mais de US\$67,68 bilhões” (Delgado; Leite, 2023, p.1). Disponível em: <https://diplomatie.org.br/agronegocio-reprimarizacao-economia>.

(a) a relação do território indígena com a geopolítica mundial ordenada pelas leis de mercado global que modelam a expropriação pelo uso econômico;

(b) o Estado facilita as condições estruturantes ao padrão de acumulação, baseado no modelo de produção à exportação. Por exemplo, as facilidades acontecem pelo perdão de dívidas financeiras e de passivos ambientais, repasse de verbas públicas e investimentos em infraestrutura para garantir a mobilidade das *commodities* agrícolas:

O Estado brasileiro, mais além do seu arcabouço jurídico de proteger os interesses da classe dominante, tem cumprido um papel fundamental de garantir a hegemonia do modelo de agronegócio na produção agrícola. Ele atua na garantia de transferência de recursos públicos, via investimentos e através do financiamento compulsório destinado a ele, recolhendo da poupança nacional depositada nos bancos. (MST, 2019, p.12)

(c) as formas de superexploração da força de trabalho impostas pelos arrendamentos de terras públicas expulsam o trabalho da relação com o território, o trabalhador torna-se terceirizado ou mesmo assume trabalhos análogos a escravidão;³⁸

(d) O Relatório sobre os Conflitos no Campo, elaborado anualmente pela CPT, denunciou que, em 2022, ocorreram cerca de 256 ações de pistoleiros contra mais de 40 mil indígenas, trabalhadores da terra e quilombolas em conflitos sociais e ambientais. Somente no Mato Grosso do Sul existem conflitos pela terra em 45 municípios, tendo como causa a concentração de 92% do total do território nas mãos de latifundiários. É a violência brutal contra os povos indígenas para expandir as fronteiras do agronegócio sobre suas terras e, mesmo com a alta concentração de terras em mãos de fazendeiros, também as terras públicas da União são cobiçadas pelo sistema de dominação pelos arrendamentos. Exemplificamos com dois fatos, ocorridos no ano de 2022, que denotam o grau da conflitualidade: primeiro, o assassinato de Alex Recarte Vasquez Lopes, da aldeia Taquapiry, em Coronel Sapucaia, evento que desencadeou em poucas horas a retomada de terra Jopara; o segundo, foi o assassinato de Vitor Fernandes, da aldeia Amambay, em Amambay, assassinado na retomada de terra Guapo'y Mirim; ambos os casos serão detalhados no capítulo 6.

Esses fatos de violência permanente nos conduzem à crítica da economia política e da classe burguesa, pelos seus interesses econômicos privatistas e de acumulação a custo da

³⁸ O Relatório “Conflitos no Campo Brasil 2022” elaborado pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) aponta que o trabalho análogo a escravidão aumentou em 122% e as ordens de despejos com autorização da Justiça aumentaram em mais de 120% de casos no MS, na fronteira com o Paraguai e agudizaram os conflitos pelo território. No Brasil, os dados também são alarmantes no campo: aumento de número de assassinatos +30,55%, ameaças de morte +43,05% e tentativas de assassinato +272,72% em relação aos levantados em 2021. Em 2022, foram registrados 47 assassinatos em situações de conflito no campo, 206 ameaças de morte e 123 tentativas de assassinatos, o maior registro deste tipo de violência em todo o século XXI. (CPT, 2022, p. 1)

destruição de seres humanos e da natureza, que são expressos em monopólios territoriais, empresariais ou bancários e que coloca todos os bens da natureza separados dos meios de subsistência dos povos indígenas.

Há, portanto, questões estruturantes que perpassam historicamente o desenvolvimento do capitalismo na agricultura dependente na América Latina. Na região transfronteiriça, onde estão implicados os territórios da Nação Guarani, identificamos seis questões referentes ao padrão de controle social e territorial que o capital em crise aplica, analisando comparativamente os lados brasileiro e paraguaio:

(1) Aa privatização e a mercantilização da terra, que gera uma constante separação dos povos originários do seu *tekoha*, afeta sua espiritualidade, com impactos étnicos, resultando em problemas geracionais pela perda dos conhecimentos ancestrais na produção alimentar saudável e do uso das plantas medicinais, e outras sabedorias. As descobertas da estevia (*ka'á he'ẽ*, para os indígenas Guarani, é símbolo da luta contra as multinacionais Coca-Cola e a Pepsi) e da erva-mate, relacionadas à medicina natural, é um exemplo, já que são nativas dessa região fronteiriça e é parte dos hábitos de consumo da população;³⁹

(2) A reprodução ampliada do capital através do aperfeiçoamento tecnológico. O problema não é a tecnologia em si, mas as finalidades e a serviço de quem e do que estão as tecnologias. A introdução de máquinas e equipamentos agrícolas gera a intensificação do ritmo produtivo, exaurindo a terra com aumento da extração do lucro, prolongando a jornada de trabalho do indígena que ocorre fora do seu território e, portanto, acelera o processo de terceirização no uso econômico das terras indígenas, operacionalizado pelo sistema de dominação através dos arrendamentos;

(3) O colonialismo não acabou e se perpetua desde o período inicial da colonização, combinando com formas pré-capitalistas e agregando as formas modernas de superexploração do trabalho fora dos *tekoha* e do território. Segundo os líderes Guarani da Articulação Nacional Indígena (Paraguai), “los invasores de nuestro territorio continúan perpetrando una serie de crímenes ambientales que comprometen nuestros bienes naturales de sustento, nuestros cultivos, nuestras plantas sagradas y la destrucción progresiva de nuestro espacio vital”;

(4) O caráter expansivo e incontrolável do capital, que rompe fronteiras nacionais e também aplica todo tipo de controle social e territorial. Destacamos aqui os mecanismos articulados como um sistema estruturado, desde a ponta inicial da cadeia produtiva até a ponta

³⁹ Como um adoçante, virou centro de uma batalha entre indígenas e multinacionais. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-38407924>. Acesso em: set. 2023.

final, de dominação da população indígena, rural e urbana, que decorre dos arrendamentos de terras. O capital naturaliza, na sociedade, a normalidade do uso econômico dos territórios ancestrais para fins econômicos das empresas transnacionais;

(5) A centralização do capital em grande escala para expansão de monocultivos. Com essa centralização de investimentos pelas grandes empresas em *commodities* agrícolas, e os Estados fornecendo subsídios, gera-se a expansão desenfreada, para obtenção de mais terras disponíveis, meta empresarial perseguida, e os territórios Guaraní entram na dinâmica desta rota;

(6) A truculência desmedida gerada pelo saqueio dos recursos naturais, com repressão permanente das lutas populares a partir do aparato estatal e milícias privadas. Não poupam esforços em mobilizar métodos de assassinato de indígenas, seja por agrotóxicos, bala de verdade, por gasolina lançada para queimar rezadores vivos, ou por espancamento, como fizeram com o líder espiritual Arnaldo Benítez Vargas, “o *Tekoaruvicha*, (jefe del territorio o chamán, en guaraní). El homicidio ocurrió en el territorio ancestral de este pueblo indígena que se extiende por ambos lados de la frontera de Paraguay y Brasil desde antes de la colonización”, onde nem os serviços de saúde e nem autoridades públicas se colocam na resolução do problema.⁴⁰ (El País, 2023, p. 1)

4.1 Predominam os gestores financeiros na agricultura de mercado

Empresas do agronegócio em rede adotam um sistema de *startup*, muito embora este termo seja utilizado em relação às empresas de tecnologia da informação e internet, mas também está sendo aplicado na agricultura de mercado. Esta noção nos remete às iniciativas *startup*, com modelos flexíveis, de capacidade rápida perante as alterações de informações, com tecnologia de última geração, para otimizar os processos do mercado direcionados ao agronegócio, os “*agrotechs*”.

Desta forma, oferecem sistemas específicos, com apoio a métodos de precisão para plantios, logística, colheitas, armazenamento de grãos etc. Além disso, auxiliam na automatização dos processos e soluções financeiras e permitem um amplo acompanhamento, em tempo real, por computadores, que apontam indicadores para agir sob o plantio de *commodities*, em que imediatamente são acionados os maquinistas para ir até o local determinado e lançar agroquímicos. Efetuam a pulverização de agrotóxicos utilizando

⁴⁰ “Un líder espiritual guaraní como Benítez Vargas equivale a un importante sacerdote o un obispo en la religión católica, pero en el caso de los guaraníes es un estatus aprobado en asamblea”.

inteligência artificial da indústria 4.0 e 5.0 e, portanto, rapidamente, verificam o nível de produtividade, as pragas, a força do vento, a quantidade de água, a temperatura do sol, o nível do orvalho da manhã etc. (Scoleso, 2022).

A proposta dos tecnocratas utiliza a divisão social do trabalho relacionada ao uso da terra indígena por terceiros, pelo domínio da divisão técnica do trabalho, baseada nos *big data* e nas novas tecnologias aplicadas à produção agrícola. Esses tecnocratas se colocam publicamente como os defensores do meio ambiente e de investimentos seguros, e buscam exercer o controle social e territorial de formas supostamente mais civilizadas, mas escondem, em seu bojo, as mazelas do capital na destruição da natureza e dos seres humanos e suas culturas ancestrais. Eles representam empresas transnacionais e fundos de investimento que manejam as poupanças de milhares de trabalhadores, nos países de capitalismo central e nos polos modernizados, e entram nos países periféricos em busca de matérias-primas.

Como já foi mencionado, para o agronegócio ‘moderno’, fazer negócios agrícolas não necessariamente é atividade de produtor agrícola vinculado à posse legal da propriedade privada da terra, mas este pode obter a renda da terra por sistema de arrendamentos, concessões, aluguéis, convênios, parcerias e distintas formas contratuais trabalhistas, cuja tendência é a dos gestores financeiros da agricultura. Sendo assim, em essência, o assédio pelos arrendamentos estabelece a privatização do território por meio do uso produtivista e não unicamente pela posse jurídica da terra pública. Historicamente, a oligarquia é patrimonialista, e almeja ampliar a propriedade privada, mas, em situações onde não é possível, a pressão se faz pelo arrendamento.

Existe, portanto, de um lado, um processo de reprodução com características de acumulação originária capitalista e, de outro, de reprodução ampliada. Vimos que, no primeiro caso – das terras públicas da União –, a expansão capitalista na agricultura ocorre de forma violenta, como retratada nos depoimentos sobre os assassinatos na retomada de Jopara e Guapo’y Mirim e dos líderes espirituais, nos despejos, nas perseguições etc. No segundo caso, se dá, simultaneamente às formas de reprodução ampliada do capital, através da reestruturação das cadeias produtivas no território tradicional Guarani, pela intensificação da especialização, com novas tecnologias de agricultura 4.0/5.0 e da Inteligência Artificial para a expansão das monoculturas de soja e milho transgênicos.

Uma das formas de apropriação da renda da terra acontece no sistema de dominação através de arrendamentos de terras indígenas. Significa a transferência para o próprio indígena articular a rede de arrendamentos, ou, no caso paraguaio, uma rede mista de arrendatários, mas quem controla e impõe os procedimentos técnicos de monoculturas são, exclusivamente, os agentes externos (fazendeiros, cooperativas/cerealistas, empresas nacionais e transnacionais),

conforme veremos no capítulo 6. A reprodução ampliada do capital se reatualiza a partir dos novos espaços produzidos pelas políticas internacionais de comércio e de circulação de mercadorias, que norteiam as decisões de investimentos em áreas produtivas, desde a agroindustrialização pelo processamento das matérias-primas até o sistema satelital, que possibilita o uso dos meios digitais na agricultura. Inclui, também, tudo que envolve a produção de tecnologias, com monitoramento da produção agrícola por drones, banco de dados, do monitoramento através de *big data*, setores automotivos de máquinas agrícolas computadorizadas e a ciência da computação, até as complexas cadeias de processamentos do setor agrário-exportador (Scoleso, 2022; Pompeia, 2021; Firmiano, 2015).

As novas tecnologias do capital na agricultura coexistem com a violência perpetrada contra os territórios ancestrais. A introdução de tecnologias colabora com a expansão da fronteira agrícola nos territórios entre Brasil e Paraguai, pela adoção de um modo de produção articulado em todos os elos da cadeia de valor do agronegócio, uma agricultura de precisão, que amplia o raio do controle, gestão e monitoramento das lavouras: “a fusão bem-sucedida de tecnologia e dados é dependente da coleta de parâmetros, da adoção de modelagem e da integração de tecnologia que está sendo implementada, com precisão de acordo com as necessidades específicas da fazenda” (Borba, 2022, p.15).

Toda abordagem de agricultura digital é ancorada na inovação tecnológica da agricultura 4.0, um conceito oriundo da “indústria 4.0”. O conceito nasce na Alemanha em 2011. Trata-se de um sistema concebido para gerar, através da tecnologia, um aumento da produtividade agrícola, de modo que articula avançadas tecnologias da informação com a utilização de maquinários modernos (Scoleso, 2022).

Para o pesquisador Marcelo Borba, “os avanços em ciência e tecnologia têm se mostrado promissores no intuito de aprimorar setores como o agronegócio” (Borba, 2022, p.8). É a atualização das tecnologias na agricultura na era da Inteligência Artificial (IA). A gestão e tomada de decisão, com o apoio da IA, “passa pela integração de fatores como planejamento, análise estatística e sistêmica, recursos ambientais e tecnologias agrícolas [...] essa integração representa o acúmulo de fatores orientados para o desenvolvimento de sistemas baseados no conhecimento” (Borba, 2022, p.31).

Essa atualização da indústria 5.0 se cristaliza na agricultura, com o uso de um modelo de linguagem baseado em inteligência artificial do ChatGPT, que veio para “*comoditizar* as ações e tarefas mais diretas que os agrônomos realizam” (Olhar Digital, 2023). As ferramentas digitais aceleram as ações de manejos e indicam o ponto exato de aplicação das medidas agronômicas sobre a lavoura: “isso contribui para diminuir o tempo em que as decisões são tomadas, bem

como ampliar a consistência e a qualidade delas [...] fazer previsão e simulação da produtividade com menor erro” (Borba, 2022, p.31). Para a agricultura de *commodities*:

Os resultados da aplicação dos métodos da Inteligência Artificial no agronegócio no contexto geral apresentam diferentes abordagens como o uso de Visão de Máquina por meio de Sistema Agrícola Virtual, SVM e ELM na detecção precoce de patógenos de pragas e doenças; FIS e MLP [detecção precoce do patógeno] para a exploração de culturas; propagação reversa para o monitoramento dos limites da fazenda; ANN e MFNN para análise de estruturas de irrigação [...] com os dispositivos integrados no sistema de produção agrícola, os sistemas das fazendas passam a oferecer recomendações e insights mais ricos para a tomada de decisão e melhoria da cadeia de suprimentos agrícolas. (BORBA, 2022, p.8).

Na prática, a lógica da digitalização no agronegócio é olhar a agricultura como uma planilha em tempo real, é uma combinação entre a reprodução ampliada do capital, numa forma mais eficiente de gestão, pelos avanços científicos da era digital, o que ajuda a diminuir os custos de produção agrícola, cria novas condições de maximizar a infraestrutura e, evidentemente, colabora com a criação de outro tipo de campo da agricultura 5.0. “O foco está na viabilidade da produção, diversificação e manejo da colheita em polos integrados de grande desenvolvimento tecnológico, em polos de cultivo e manejo de culturas [...], avaliação da terra; previsão de época ótima de semeadura” (Borba, 2022, p.8).

A agricultura produtora de mercadoria amplia significativamente as vantagens no processo produtivo de forma automatizada e robotizada. A agricultura é esvaziada de gente, no caso, a população indígena:

A cada progresso da agricultura capitalista não é só um progresso na arte de saquear o trabalhador, mas ao mesmo tempo a arte de saquear o solo, pois cada progresso no aumento da fertilidade por certo período é simultaneamente um progresso a ruína das fontes permanentes dessa fertilidade [...] por isso a produção capitalista só desenvolve a técnica e a combinação do processo de produção social ao minar simultaneamente as fontes de toda a riqueza: a terra e o trabalhador. (Marx, 1976, p. 637-638, *apud* Foster, 2023, p. 228)

O progresso da agricultura, hoje, como vimos, acontece com os avanços tecnológicos, e é possível acompanhar as monoculturas de fora da porteira da fazenda ou da terra da União, desde a Avenida Faria Lima em São Paulo, de Beijing ou Nova York, e conhecer detalhes de todo o processo da preparação do solo até a colheita. Isto é realizado com drones, sensores, equipamentos de georreferenciamento, sistemas de posicionamento global (GPS). Num prédio distante das lavouras de grãos infestadas de agrotóxicos, a produção agrícola é gerenciada, relegando o trabalho dos técnicos em campo aos ajustes das máquinas, quando necessário.

Todo esse investimento tecnológico visa à redução de custos e ao aumento da lucratividade, pois rapidamente conseguem ser identificados os locais onde as máquinas precisam operar, onde foram passados os agrotóxicos, em que quadrante do solo foram semeados e onde ainda não; cada centímetro é monitorado por computadores que agem simultaneamente, conforme se apresentam as demandas *in loco*. Para gerenciar o processo todo, em tempo real, as empresas usam o programa *Geographic Transformation System* (GIS), que favorece as análises de umidade, temperatura do clima e do solo, controla também a biologia de microrganismos (CNA, 2023).

4.2 Na agricultura de *commodities* o motor de expansão é a destruição

O modelo de produção agrícola, de caráter cada vez mais destrutivo, foi se estruturando pela expansão e modernização da agricultura, que atinge também os Territórios Guarani, e “lo que está ocurriendo es [...] un exterminio silencioso” (Rosa, Conamuri, 2022), enquanto dinamismo fundamental do sistema do capital em crise, mantendo, em essência, a concentração da terra e as desigualdades sociais, pela exploração; conseqüentemente, é a incapacidade de manter os meios de reprodução da própria terra, empobrecendo a terra e o trabalhador (Anderson, 1995; Foster 2023). A preocupação de Marx ocorreu pelo fato de que o capitalismo industrial urbanizado e a agricultura em larga escala interrompem "a interação metabólica (Stoffwechsel) entre o homem e a Terra" (Foster, 2023).

A grande propriedade do solo reduz a população agrícola a um mínimo em diminuição constante e opõe-lhe uma população industrial cada vez maior, aglomerando em grandes cidades, gerando assim as condições para uma ruptura irremediável no contexto do metabolismo social, prescrito pelas leis naturais da vida; dessa ruptura decorre o desperdício da força da terra, o qual, em virtude do comércio é levado além das fronteiras. [...] a indústria e a agricultura em grande escala, explorada de modo industrial possuem o mesmo efeito. Se num primeiro momento elas se distinguem pelo fato de que a primeira devasta e destrói mais a força de trabalho e, com isso, a força natural do homem, ao passo que a segunda depreda mais diretamente a força natural da terra; posteriormente, no curso do desenvolvimento, ambas se dão as mãos, uma vez que o sistema industrial na zona rural também exaure os trabalhadores, enquanto a indústria e o comércio, por sua vez, fornecem à agricultura os meios para o esgotamento do solo. (Marx, 1976, p. 949-950, *apud* Foster, 2023, p.228)

É a crítica a essa agricultura mercadológica de destruição da natureza e do ser humano, que esse modo de produção causa, produzindo “uma ruptura na interação metabólica entre o homem e a terra” (Foster, 2023, p.228). No que se refere à ruptura:

A humanidade, no entanto, é única nessa rede metabólica da natureza, na medida em que deliberadamente reflete sobre suas interações com seu

ambiente e dá forma social reflexivamente a essas trocas com a natureza. A sociedade humana coordena conscientemente o processo de trabalho, o momento em que a atividade humana e a realidade natural se encontram, em vez de simplesmente deixadas ao instinto. Esse processo de coordenação requer ajustes constantes entre o metabolismo social das comunidades humanas e o metabolismo natural de seus ambientes de vida. A dinâmica dos processos sociais e naturais deve estar alinhada para promover formas estáveis de vida. (Burkett, 1999, p.1)

Marx, inspirado em Justus Von Liebig, identificou a fratura metabólica que o capitalismo provoca na agricultura. A maneira como ambos os autores lidam com a teoria da fratura metabólica, a qual consiste no manejo agrícola que leva ao esgotamento dos solos devido à aplicação de componentes químicos. Toda a degradação ecológica entra no bojo da agricultura de mercado; “de fato, todo o sistema agrícola baseado na espoliação da terra leva à pobreza” (Foster, 2023, p.225). Em contraposição à agricultura em larga escala pela ótica do capitalismo, mesmo com todos os avanços tecnológicos na agricultura, ela traz em si um progresso ambíguo. O sistema do capital tem capacidade e impossibilita uma produção agrícola de manejo racional da terra: “agricultura racional, em contraposição ao sistema agrícola de espoliação, é baseada no princípio de restituição, ao devolver aos campos as condições de fertilidade” (Liebig *apud* Foster, 2023, p.225).

Portanto, a análise da fratura metabólica é que o capitalismo provoca um modelo avassalador na agricultura, que submete tanto a natureza como os indígenas e camponeses às regras do mercado internacional, operacionalizado pelo sistema de dominação através dos arrendamentos, coordenado pela rede de indígenas arrendatários ou uma rede mista de indígenas e fazendeiros no Paraguai.

4.3 Processo de expansão do capital em crise

Segundo Mészáros, “crises de intensidade e duração variadas são o modo natural de existência do capital: são maneiras de progredir para além de suas barreiras imediatas e, desse modo, estender com dinamismo cruel sua esfera de operação e dominação” (Mészáros, 2002, p.794). Para os proprietários dos meios de produção, a acumulação capitalista só é viável se ela reproduzir as relações sociais que colocam no mesmo patamar, de falsa igualdade, capitalistas e trabalhadores. Entretanto, pela própria dinâmica, não é possível a igualdade substantiva, pela lógica de a sociedade ser dividida em classes sociais antagônicas, cujo funcionamento se dá pela luta de classes. Não é possível a igualdade substantiva, porque uma classe social da elite usurpa e explora a riqueza e renda que produzida pela classe social dos trabalhadores e

trabalhadoras. “O capital não é o simples desfrute das coisas pelos capitalistas; o capital é um modo de controle do metabolismo social, das relações sociais” (Mészáros, 2005).

Portanto, uma vez ativados seus limites absolutos, não há somente a necessidade de controle do capital pelas próprias contradições do sistema, que se tornaram mais explosivas, pois predominam os dinamismos expansionistas a qualquer custo, com processos de concentração e centralização: o capital necessita dominar, explorar e controlar territórios de forma monopolizada, para ter cada vez mais um controle populacional e territorial ajustados à ordem do capital.

O capital está longe de poder realizar suas necessidades de acumulação dentro dos limites de fronteiras nacionais dos Estados. Nessa corrida desenfreada à centralização e monopólios de capital, a incontrolabilidade gera maiores concentrações de capitais em conglomerados empresariais transnacionais, que, por sua vez, têm capilaridade nos Territórios Ancestrais Guarani.

O capitalismo monopolista é constituído por grandes corporações empresariais de caráter transnacional. “O elemento dominante, o motor primeiro, é a grande empresa organizada em corporações gigantescas. Essas corporações são maximizadoras do lucro e acumuladoras do capital” (Mészáros, *apud* Baran Sweezy, 2005, p.239). Trata-se de um novo momento do desenvolvimento do capital, em que “a mundialização da economia está ancorada nos grupos industriais transnacionais, resultantes de processos de fusões e aquisições de empresas em um contexto de desregulamentação e liberalização da economia” (Iamamoto, 2012, p.108).

Na fase atual do capitalismo, temos o domínio completo do sistema financeiro na agricultura, pois, na medida em que se dá a luta por direitos trabalhistas e por territórios - no caso da Nação Guarani -, se for necessário, os Estados investem na força bélica para garantir o controle social. Aqui entra a não fiscalização às milícias rurais, ou mesmo a promoção, para repressão aos indígenas.

A crise do sistema sociometabólico do capital não é apenas uma crise cíclica, mas trata-se de uma crise crônica, permanente e insuperável, dentro dos limites deste mesmo sistema, que é estruturado antagonicamente, desde os microcosmos até as unidades globais de intercâmbio econômico e político do capitalismo (Mészáros, 2005, 2009). É importante destacar que as demandas da classe trabalhadora, de cunho econômico, social, político ou ecológico, não são atendidas, e os interesses dos capitalistas pela maximização dos lucros são intocáveis:

O capitalismo monopolista, pelas suas dinâmicas e contradições, cria condições tais que o Estado por ele capturado, ao buscar legitimação política através do jogo democrático, é permeável a demandas das classes subalternas, que podem fazer nele seus interesses e suas reivindicações imediatas. E que

este processo é todo ele tensionado, não só pelas exigências da ordem monopólica, mas pelos conflitos que esta faz dinamizar em toda a escala societária. (Netto, 2011, p.29)

Portanto, a crise estrutural do capital, segundo Mészáros, em sua elaboração, é sistêmica “em uma nova fase, inédita, de crise *estrutural, marcada por um continuum depressivo* que faria aquela fase cíclica anterior virar história. Embora pudesse haver alternância em seu epicentro, a crise se mostra longa, duradoura, sistêmica e estrutural” (Antunes, *apud* Mészáros, 2009, p.10, grifos originais).

Mészáros identifica, como características desse tipo de capital em crise, os seguintes elementos:

(1) É uma crise geral, tipicamente universal, e, portanto, atinge o conjunto da sociedade. Essa crise não tem restrição a apenas uma esfera do sistema financeiro, ou no âmbito da circulação de mercadorias, ou de algum setor agrícola ou industrial. Nem mesmo de alguma categoria de trabalho, ou ainda, de alguma região ou país, ou de apenas algum povo ou nação em específico. Ou seja, dessa onda ninguém escapa, e só se aprofunda: “a crise que enfrentamos não se reduz simplesmente a uma crise política, mas trata-se da crise estrutural” (Mészáros, 2009, p.65). (2) Tem um caráter internacional, é globalizado, seus tentáculos estão em todas as partes do mundo, não se restringe a alguns países ou continentes apenas, como foram outras crises na história da humanidade. (3) Tem caráter permanente, sua proporção de tempo é extensa, vem se desenvolvendo de forma continuada, sendo, portanto, uma crise com seus alicerces de ordem estrutural. (4) A característica de seu modo de se desdobrar pode ser chamada de rastejante, pois faz parte desta estrutura as convulsões sociais e as violências abertas, além da ativação da máquina do Estado no empenho da administração da crise, para salvar em especial os bancos (Mészáros, 2000, 2009), conforme vimos na crise econômica de 2008 e no perdão às dívidas dos financiamentos que o agronegócio contrai das instituições públicas. Essa administração pelo Estado também acontece pela não fiscalização dos arrendamentos (ilegais) de terras públicas para a produção de *commodities* agrícolas.

O autor chama atenção, ainda, que há diferença entre aqueles limites que são manejáveis ou que podem ser controlados socialmente, por exemplo: superprodução e aumentos salariais, cujos limites o próprio sistema do capital contorna por meio de mecanismos próprios, em especial através de negociações entre capital e trabalho, de concessões pontuais de políticas públicas ou mesmo ao ceder cargos em instituições governamentais, com o objetivo de apaziguar a população. E há aqueles limites absolutos, os quais o próprio capital não pode superar, evitando confrontar-se a si mesmo, para não perder as taxas de lucros e se manter em

plena expansão (2000), exemplo dos limites absolutos do capital, são as tragédias ambientais. Desde os anos 1970, os limites absolutos vêm sendo ativados, sem que o capital tenha conseguido contornar e resolver as contradições, porque essas contradições são benéficas à manutenção do próprio sistema capitalista; portanto, o capitalismo é um sistema incontrolável, mas que detém o poder do controle social; é irreformável, mas se autorrevoluciona e inova seus mecanismos para manter-se hegemônico, totalizante e destrutivo, do ponto de vista dos excluídos, periféricos e dos povos indígenas.

Mészáros evidencia que, no capitalismo, em que 5% da população consome 25% do total dos recursos energéticos disponíveis no mundo, há uma sociedade condenada a uma crise profundamente crônica e estrutural, que coloca a tendência da autodestruição global da humanidade. O sistema capitalista caracteriza-se por ser um modelo econômico de caráter altamente destrutivo da natureza e não encontra limites, “qualquer que seja este: obstáculos naturais ou fronteiras culturais e nacionais” (Mészáros, 2002, p. 252).

4.4 O Estado na reestruturação das cadeias produtivas transfronteiriças

Foto 1 – Monocultivo de soja, sob vigilância da polícia no Paraguai.



Crédito: La Via Campesina do Paraguai. Divulgação.

Não foi só o caráter intrinsecamente funcional do Estado com o capital, mas também sua imbricação histórica; “na verdade, foi a tendência às crescentes intervenções do Estado, a serviço da expansão do capital em assuntos econômicos que, em primeiro lugar, conduziu ao atual estado de coisas” (Mészáros, 2009, p. 67). O Estado, como se vê, não é, em si, um sujeito pairando acima da sociedade, mas tem um intenso engajamento nos processos de acumulação e expansão do capital, pois cria as bases econômicas para adequar os espaços nacionais à lógica da reestruturação das cadeias produtivas do capital na agricultura.

A condensação das relações sociais é sintetizada no Estado, que personifica os interesses das empresas transnacionais, com capilaridade para operar as decisões centrais emanadas pelo capital, e conduz, conforme os interesses econômicos, à reestruturação das cadeias produtivas dentro dos parâmetros desse capital, que é internacionalizado. Com essa configuração própria,

a autoridade soberana dos Estados sobre seus territórios é ineficiente, pois o controle vem do capital (que é supranacional) sobre os Estados nacionais:

É neste ponto que a política territorializada do Estado e do império novamente aparece reivindicando um papel de liderança no drama contínuo da acumulação e superacumulação sem fim do capital. É a entidade política, o corpo político, o mais capacitado a orquestrar os arranjos institucionais e manipular as forças moleculares da acumulação do capital para preservar o padrão de assimetrias nas trocas que são mais vantajosas para os interesses capitalistas dominantes que operam nesta estrutura. (Harvey, 2004, p.132-133).

O Estado legitima a propriedade privada da terra, com isto também a separação entre os seres humanos e o território, convertendo os bens naturais em mercadorias. Esta é a dinâmica da economia agrária regional, hegemônica pelo capital financeiro que, ao mesmo tempo, beneficia, através de créditos agrícolas, subsídios, isenções fiscais, os latifundiários e as empresas nacionais e transnacionais do agronegócio.

O Estado impulsiona as ações regulatórias que favorecem a acumulação capitalista, sendo mediador deste processo. E cria as condições para a acumulação, a partir das reformas neoliberais macroeconômicas de cunho privatistas dos anos 1990, colocando a agricultura na dinâmica do mercado de terras, ao promover as condições para a entrada do capital privado no setor rural.

O professor mexicano, Jaime Osório (2019), destaca, em suas análises, os limites e as funções do Estado. O poder do Estado existe com várias particularidades, tais como: (a) O Estado é o único, do ponto de vista das instituições, com capacidade de apresentar os interesses de uma classe social como sendo os interesses de toda a sociedade, e essa função não pode ser exercida por igrejas, empresas corporativas, ou partidos políticos, mas, sim, cabe ao Estado exercer, no conjunto da sociedade, essa lógica de representação da totalidade dos anseios sociais. (b) O Estado se apresenta como sendo uma síntese da sociedade, dos projetos, dos valores, tradições e costumes da totalidade da sociedade, ou seja, o Estado é a coletividade social. (c) O Estado é, portanto, a “condensação em que todas as redes de relações de poder encontram seu núcleo de articulação”; onde tem capilaridade, nos mais distantes lugares, este é o centro do poder político. (d) Todas as sociedades se reproduzem e produzem, perpassadas pela atuação do Estado; sendo assim, “os tecidos fundamentais que geram a reprodução societária estão atravessados pelas funções estatais” (Osório, 2019, p. 18 e 19).

Portanto, o Estado é a entidade complexa que cumpre a função social mistificadora, e, para isso, requer um conjunto de instituições estatais com quadro de funcionários qualificados, burocratizados e de carreira administrativa. Requer um conjunto de leis, regulamentos,

protocolos operacionais, regras, normas, como códigos formais de toda sociedade, e coloca todos iguais perante a lei, com deveres e direitos “iguais”. No entanto, quem determina este conjunto regulatório do Estado é a classe dominante, por onde se condensa a rede de relações de poder, centralizado na classe burguesa que, por sua vez, detém o controle estatal. As relações comunitárias perpassam a atuação do Estado, que opera sobre os grupos humanos, com uma aparente imagem de que busca o bem comum, atuando nas relações sociais, como sendo uma única e grande comunidade. A garantia do poder de dominação da classe burguesa: o Estado, no modo de produção capitalista, na verdade, é a favor de uma única classe social, a dominante (Osório, 2019).

4.5 O Estado utiliza recursos legais e não legais para manter a estabilidade da ordem

O Estado cumpre a tarefa de disciplinamento da classe trabalhadora pela via da legitimação das instituições, e opera uma dominação a partir de mecanismos de conciliação de classes, através do que Mézáros chama de intolerância repressiva. Na medida em que a luta popular ultrapassa os limites estabelecidos pela ordem, usa-se a intolerância repressiva; quando não funcionam os meios de administração da crise, não se tolera qualquer experiência de contestação da ordem estabelecida, pois “o capital não pode funcionar sem fazer respeitar com maior firmeza do que nunca (até de maneira autoritária, se preciso for) as premissas e os antagonismos estruturais de sua prática” (Mészáros, 2005, p.217). O capital adota todas as formas de controle social e dos territórios, na medida em que utiliza todos os recursos legais e não legais para manter a estabilidade da ordem. Estas são as premissas antagônicas estruturantes do capital.

Há uma ampla dinâmica institucional para garantir a exploração capitalista através do exercício do poder estatal, como a monopolização da terra, o direito à propriedade privada e a suposta liberdade individual, que são os propalados preceitos neoliberais. Estas relações configuram a democracia burguesa, como produto das relações políticas e econômicas postas na produção do espaço capitalista. A instituição formal é o Estado, que contribui e cria as condições formais e substantivas para a espoliação, o agente que proporciona estas condições para as novas etapas de expansão, por meio da produção das *commodities* agrícolas, da privatização do uso da terra e dos espaços produtivos (Harvey, 2013).

Iamamoto (2012) destaca as dimensões da mundialização do sistema capitalista, a organização dos grupos industriais com o mundo das finanças e a dependência dos recursos dos Estados:

A efetiva mundialização da ‘sociedade global’ é acionada pelos grandes grupos industriais transnacionais articulados ao mundo das finanças. Este tem como suporte as instituições financeiras que passam a operar com o capital que rende juros, apoiadas na dívida pública e no mercado acionário das empresas. Esse processo impulsionado pelos organismos multilaterais captura os Estados nacionais e o espaço mundial, atribuindo um caráter cosmopolita à produção e consumo de todos os países. O espaço mundial torna-se espaço do capital. (Iamamoto, 2012. p. 107)

Contudo, não se trata de um movimento que ocorre de forma autônoma: o capital necessita da institucionalidade burguesa para sua viabilidade, em especial os recursos públicos. Para José Paulo Netto, “a maximização dos lucros pelo controle dos mercados, demanda mecanismos de intervenção extraeconômicos e daí a refuncionalização e o redimensionamento da instância por excelência do poder extraeconômico, o Estado” (Netto, 2011, p. 24). Neste sentido, Netto afirma ainda:

No capitalismo monopolista, as funções políticas do Estado imbricam-se organicamente com as suas funções econômicas. O eixo da intervenção estatal na idade do monopólio é direcionado para garantir os superlucros dos monopólios – e, para tanto, como poder político e econômico, o Estado desempenha multiplicidade de funções. (Netto, 2011, p. 25)

Conforme vimos, nos anos 1970, a crise estrutural provocou a queda brutal das taxas de lucros, sendo a financeirização um novo atributo da economia agrária, e, portanto, é pelo Estado capitalista que se garante a vigência da propriedade privada da terra e dos meios de produção, com o deslocamento de recursos públicos para os monopólios e a garantia de condições favoráveis aos negócios produtivistas das elites.

A formação do Estado moderno é uma exigência absoluta para assegurar e proteger permanentemente a produtividade do sistema [...] e graças a esta salvaguarda, as diversas personificações do capital conseguem dominar (com eficácia implacável) a força de trabalho da sociedade, impondo-lhe ao mesmo tempo a ilusão de um relacionamento entre iguais. (Mészáros, 2002, p. 106-107)

Há um pacto entre o Estado e o capital, para a separação radical entre o território produtor de uma economia tendo por base necessidades materiais e economias da classe trabalhadora e a prioridade em produzir *commodities*.

4.6 Os Estados paraguaio e brasileiro canalizam recursos públicos ao agronegócio

A expansão capitalista está pautada nos mecanismos próprios da reprodução ampliada do capital, sendo a financeirização um dos elementos que, através da produção de *commodities* agrícolas, pressiona os territórios das comunidades indígenas, com a mediação dos Estados-Nação, tanto do Brasil quanto do Paraguai.

Portanto, um dos principais instrumentos da produção do sistema de agronegócio são as políticas de créditos fundiários, em que são canalizados recursos públicos para os investimentos e subsídios dos grãos de soja, além do milho, café e cana-de-açúcar, que alcançam a concentração de 80% dos recursos de todo o Sistema Nacional de Crédito Rural para as lavouras (Delgado e Leite, 2022). Essa reestruturação favorece o direcionamento de recursos públicos e se aprofundou em 1994, com a Cédula do Produtor Rural (CPR). Dez anos depois, no governo do PT, em 2004, surgiram outras modalidades de títulos do agronegócio: os Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA), as Letras de Crédito do Agronegócio (LCA), e contou-se com a abertura do mercado para além dos investidores do setor rural, pois a agricultura passou a ser uma importante oportunidade para o mercado financeiro. A lógica é a concentração da produção agrícola em poucos produtos, em grãos de soja e milho, eucaliptos e cana-de-açúcar (IBGE, 2022).

No período mais recente, no âmbito do governo de extrema direita de Bolsonaro, foram criadas leis que fortalecem as condições financeiras do agronegócio⁴¹:

1 – A “Lei do Agro” n. 13.986/2020, é a “MP do Agro”, que diz respeito à criação do Fundo Garantidor Solidário (FGS). Esta Lei 13.986/20, na gestão do governo de extrema direita Bolsonaro, alterou a Lei 5.709/71, que regulamenta a venda de terras para estrangeiros, incluindo um §2º no artigo 1º para excluir das regras restritivas três situações: a) sucessão legítima/herança; b) constituição de garantia real hipoteca/transmissão de propriedade fiduciária; e c) recebimento de imóvel em liquidação de transação por meio de realização de garantia real, de restituição em pagamento ou de qualquer outra forma. Ou seja, embora o capital estrangeiro não possa “comprar livremente terras no Brasil”, pode “adquiri-las” facilmente por diversos outros meios, inclusive pelo arrendamento de terras.

A tendência é de que o capital internacional aporte cada vez mais capital em Fundos de Investimentos do Agronegócio (Fiagro), criados em 2021, e estes se tornem credores reais ou proprietários diretos da terra (considerada como um ‘ativo’). O agronegócio está satisfeito com a forma como a regra está atualmente, que faz com que todo o Brasil já possa ser arrendado ou adquirido para o manejo das empresas transnacionais, sem problemas. A MP do Agro é a

⁴¹ Evento que marcou publicamente a posição do então governo Bolsonaro, em relação às terras dos povos originários, ocorreu na aldeia Bacaval, em Campo Novo dos Parecis (MT), na terra indígena Utiariti, fevereiro de 2019. A Associação dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso (Aprosoja-MT) realizou o Primeiro Encontro Nacional do Grupo de Agricultores Indígenas, para aplainar as diferenças entre fazendeiros e indígenas. Naquela ocasião, os indígenas inseridos no grupo dos “produtores rurais” e, para tanto, a Aprosoja disposta a trabalhar na perspectiva de defender a agricultura de *commodities* agrícolas em seus territórios. Há mais de 20 anos, os Pareisi, nas nove terras indígenas que ocupam, equivalentes a 1,1 milhão de hectares, plantam soja, milho e arroz. (Brasil de Fato, 2019).

legislação que regula o financiamento desse setor no Brasil, e a Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) destaca alguns pontos principais:

A Lei 13.986 é o primeiro grande marco regulatório do financiamento ao agronegócio brasileiro, depois de 16 anos (em 2004 foi promulgada a Lei 11.076, que criou os títulos do agronegócio: CRA, CDCA e LCA). A nova Lei aprimora o ambiente regulatório para a concessão de créditos em três aspectos principais: 1. Cria duas novas modalidades de garantia nas operações de financiamento rural: o Fundo Garantidor Solidário e o Patrimônio Rural de Afetação; 2. Viabiliza a expansão do financiamento ao agronegócio por meio do mercado de capitais, inclusive para a atração de investimentos estrangeiros; 3. Estimula o aumento da competição no mercado de crédito rural, ao possibilitar a equalização de juros pelo Tesouro Nacional para qualquer instituição financeira autorizada a operar o crédito rural. (FPA 2020, p.1)

2 – No ano seguinte, em 2021, a Lei dos Fundos de Investimentos na Cadeia Produtiva do Agronegócio (Fiagro), de n. 14.130/2021; e, na sequência, a Lei n. 14.421/2022.

Ambas são importantes para as modificações ocorridas, e se traduziram em alterações do Fundo Garantidor Solidário (FGS), do Patrimônio Rural em Afetação (PRA) e da Cédula Imobiliária Rural (CIR), que consiste em alterações regulatórias do financiamento do agronegócio nacional e atualiza os mecanismos operacionais e de ampliação das possibilidades de financiamentos (IBDA, 2022, p.1).

O caráter das novas estratégias empresariais para o setor do agronegócio para atender aos interesses dos investidores e acionistas, portanto, alteram o eixo central da dinâmica produtiva de alimentos para a soberania e aprofunda a lógica financeira com a agricultura de exportação. No bojo desta dinâmica vem a forte onda de estrangeirização das terras, seja pela compra, seja pelos arrendamentos dos territórios (MAPA, 2022).

As leis do Agro e do Fiagro permitem a contratação externa de investimentos do mercado internacional em terras brasileiras e, de alguma maneira, contornam as restrições dos marcos legais, até então vigentes, e fortalecem o arrendamento de terras. Esta realidade aponta para o permanente retrocesso na capacidade do Estado na regularização fundiária, e avança a flexibilização dos instrumentos de controle para o cumprimento da Constituição Federal, no quesito da função social do imóvel rural e de terras indígenas.

O crédito agrícola direcionado a esse setor triplicou no período dos governos do PSDB, com Fernando Henrique Cardoso. No ano de 2003, com a ascensão do Partido dos Trabalhadores (PT) ao governo federal, o agronegócio continuou a receber os investimentos públicos, subsidiados pelo BNDES, sobretudo em relação a créditos para a compra de insumos, tecnologias, máquinas, infraestrutura e aos complexos agroindustriais, gerando uma nova configuração nas relações econômicas e políticas. Entre o final de 2002 e 2010, foram

destinados R\$ 972,6 milhões; na saída de Lula do segundo mandato, foram destinados R\$3,4 bilhões, mostrando, assim, como os cofres públicos impulsionam a globalização do agronegócio e aprofundam a concentração fundiária (Nardoque, 2017 e 2018).

Os gastos públicos de despesas totais da União na agricultura passaram de R\$ 425,6 bilhões na década de 1980 e, em contrapartida, a participação da agricultura reduziu de 7,5%, que já era baixo nos anos 1980, para 0,4 em 2020 (MAPA, 2020). De 1999 a 2011 e entre 2001 e 2010, o crédito rural concedido no Brasil cresceu 148% (9,5% ano), representando dois terços dos recursos públicos; as subvenções financeiras de crédito rural, no período de 2000 a 2010, foram cerca de R\$ 86,6 bilhões de reais (a preços de 2010), e cerca de R\$ 7,9 bilhões de reais anuais, em média, foram destinados a subvenções de juros, política de preços e rolagem de dívida agrária (Delgado, 2012, p. 103-104).⁴²

Com o crescimento dos incentivos financeiros e abonos fiscais pelos vários programas governamentais concedidos, ocorreu rapidamente o reordenamento de uso dos territórios: “os produtores de soja que podem desmatar legalmente suas terras e, portanto, têm um forte incentivo econômico para converter a vegetação nativa” (The Nature Conservancy, 2019, p.2).

Incentivos financeiros do BNDES, desde 2000, para a produção da soja na região do cerrado brasileiro, chegam até a fronteira do Brasil e Paraguai e entram no circuito internacional de produção de *commodities* agrícolas, que possuem baixa transformação industrial e pouco valor agregado, de modo que a economia de exportação é um eixo que intensifica as influências do mercado internacional no território (Lamoso, 2011; Pereira, 2018).⁴³

4.7 A criação da Lei Kandir do Brasil favorece a expansão de *commodities* agrícolas

A Lei Kandir foi criada em 1996, durante o mandato do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, em homenagem ao seu ex-ministro Antonio Kandir. Esta Lei não foi alterada nos governos do PT. Beneficia a exportação de produtos com baixo ou quase nada de valor agregado. Somam-se a isso, as isenções de tarifas e taxas aduaneiras de exportação; a Lei

⁴² Para Mészáros, “sob as condições de aprofundamento da crise estrutural do sistema do capital, os problemas de Estado tornam-se, inevitavelmente, cada vez maiores. Na forma há muito tempo estabelecida do processo de tomada de decisão global, o Estado deveria proporcionar as soluções para vários problemas que escurecem nosso horizonte, mas não consegue fazê-lo. Pelo contrário, tentativas de medidas corretivas por parte do Estado – desde intervenções militares perigosas para enfrentar colapsos financeiros graves em uma escala monumental, incluindo as operações de resgate do capitalismo privado realizado pela sempre crescente dívida pública de uma ordem de trilhões de dólares – parecem agravar os problemas, apesar das poucas garantias ao contrário.” (Mészáros, 2015, p.15)

⁴³ Com os monocultivos de eucaliptos, tiveram início as obras em 2021, para entrar em operação em 2024, a maior fábrica de celulose do mundo. A Suzano estima produzir 3,250 milhões de toneladas/ano de celulose, com investimento de R\$19,3 bilhões. Disponível em: <https://g1.globo.com/ms/mato-grosso-do-sul/noticia/2023/01/30/ms-se-transforma-na-bola-da-vez-da-industria-de-celulose-e-ganha-destaque-mundial.ghtml>. Acesso em: 19 maio 2023.

Kandir isenta do tributo do ICMS todos os produtos e serviços que visam a exportação. No Art. 3 desta lei, o imposto não incide sobre

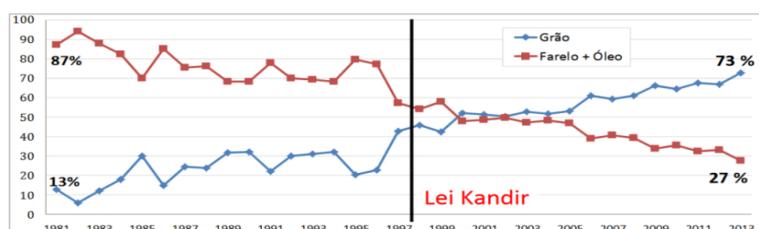
II – Operações e prestações que destinam ao exterior mercadorias, inclusive produtos primários e produtos industrializados semielaborados, ou serviços;
Parágrafo único: Equipara-se às operações de que trata o inciso II a saída da mercadoria realizada com fim específico de exportação para o exterior, destinada a: I – Empresa comercial exportadora, inclusive *tradings* ou outro estabelecimento da mesma empresa; II – Armazém alfandegado ou entreposto aduaneiro. (Lei Kandir, 1996).

Além de isentar Impostos sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), esta Lei favorece as exportações de produtos primários, semielaborados e serviços. Por ser o ICMS um imposto estadual, essa regra prejudica a arrecadação nas contas públicas dos Estados. A Lei Kandir é a responsável pelo *boom* das *commodities*, e para os interesses do agronegócio e é fundamental para a lógica de produzir matéria-prima, “o fim da Lei Kandir colocaria o agronegócio em colapso” (CNA, 2022). Por outro lado, um estudo publicizado pela Fundação Amazônia de Amparo aos Estudos e Pesquisas identificou que, no período de 1997 a 2016, o agronegócio e as mineradoras deixaram de pagar R\$ 269 bilhões em impostos, por isenção aos Estados brasileiros, prejudicando a situação fiscal dos Estados, o que afeta o desenvolvimento: “Ao você desonerar as exportações de bens primários e semielaborados, você está renunciando a um desenvolvimento industrial de mais fôlego, e consolidando uma estratégia de primarização da economia”, avalia Gérson Teixeira, ex-presidente da Associação Brasileira de Reforma Agrária (*BdF*, 2017, p.1). Para o professor e pesquisador Mitidiero, a Lei Kandir é

um Robin Hood ao contrário. [...] O setor do agronegócio, para resumir, não paga imposto. Eles participam com 1,5% no PIB. [...] Ela faz com que grande parte dos produtos sejam exportados. Você não paga imposto para exportar, você não paga ICMS para exportar e, portanto, o filão do mercado do produtor é exportar para a China e para outros países. [...] O que vem acontecendo? Produtores deixam de produzir arroz, é isso que a Lei Kandir causa diretamente, deixa de produzir arroz e feijão para produzir soja para o mercado internacional (Mitidiero, 2023)

No gráfico a seguir, vemos na cadeia produtiva da soja o antes e o depois da aplicação da Lei Kandir, no período de 1981 a 2013:

Gráfico 3– Aplicação da Lei Kandir matérias primas – 1981-2013



Fonte: Abiove (2013)

O gráfico representa a aposta do Estado brasileiro na reprimarização da agricultura, onde temos maior exportação de produtos *in natura*, os grãos, com aumento de 73% nesse período, em relação à queda de 27% de farelo e óleo, que são produtos manufaturados ou semimanufaturados: “é a ausência de um projeto de desenvolvimento econômico nacional que expõe o território brasileiro à desindustrialização e a uma reprimarização” (Lamoso, 2018, p.1).

Portanto, o agronegócio, como matriz produtiva no Brasil e no Paraguai, exige investimentos públicos e privados com a finalidade de modernização tecnológica de exploração nos territórios. As ações de produção de *commodities* agropecuárias são articuladas entre o Estado e as grandes empresas do agronegócio, e culminam em relações econômicas territoriais. De modo similar:

O território do agronegócio se fundamenta na integração corporativa dos produtores liderada pelas empresas, que reconfiguram o espaço em função da lógica produtiva. Ao passo que as empresas se unem para defender seus interesses junto ao Estado, inserindo seus interesses no orçamento público, elas realizam um uso competitivo e, ao mesmo tempo, integrado do território, implantando infraestruturas e engendrando estratégias de ampliação do controle do mercado. [...] o território do agronegócio é efetivado pela relação contratual das empresas com as propriedades agrícolas, e pela receptividade do Estado e da sociedade. A relação de dominação se amplia com o interesse expansionista das empresas, que, como afirmamos, acaba concentrando as propriedades de forma absoluta. (Cavalcante e Fernandes, 2008, p.23)

Dessa maneira, os processos produtivos da economia local de exportação possuem dois vetores de determinação: a) a estrutura produtiva da economia reprimarizada brasileira e paraguaia e b) a influência do centro dinâmico através das demandas do mercado internacional (Lamoso, 2011, p.43). Pela influência do centro dinâmico internacional no local, o Estado fica paralisado perante o assédio do uso das terras públicas da União através dos arrendamentos.

Com benefícios concedidos pela isenção de impostos de exportação, pela Lei Kandir, o perdão de dívidas, o recurso público, a Inteligência Artificial na agricultura e o trabalho superexplorado, a rentabilidade do agronegócio cresce. Por exemplo: na safra 2019-2020, a somatória de bens e serviços gerou R\$1,55 trilhão, significou 21,4% do PIB do Brasil (CNA, 2020). Voltando um pouco no tempo, ao período de 1974 a 2020, a produção de soja aumentou em mais de 1.400%, chegando a 121,8 milhões de toneladas, números que colocam o país como o maior produtor e exportador mundial de soja, sendo que mais de 80% do total da produção é destinada para a exportação, controlada por empresas transnacionais em territórios brasileiros (MAPA, 2021).

Publicamente, a sociedade pouco sabe se tais empresas transnacionais se envolvem em conflitos diretos na luta pela terra. O que acontece é o controle indireto:

Houve um aumento acelerado na desnacionalização da propriedade da terra, com avanço da presença de empresas estrangeiras. Mas é impossível ter aferição estatística confiável, pois o capital estrangeiro compra as ações de empresas brasileiras, que possuem as terras sem necessidade de alterar o cadastro do Incra [nos casos dos indígenas, sem alterar os dados na Funai e Indi, pois acontece pelo uso]. No entanto, estima-se que as empresas estrangeiras devem controlar mais de 30 milhões de hectares de terras no Brasil. (MST, 2019, p. 14)

Diversos pesquisadores apresentam dados estatísticos da produção agropecuária e a fração de classes sociais na agricultura do Brasil:

Pode-se dizer que há um setor capitalista-empresarial (aqueles que possuem e controlam os meios de produção e a produção), que seria representado por aproximadamente 450 mil estabelecimentos agrícolas, que possuem 300 milhões de hectares e controlam toda a produção de commodities para a exportação. Essa seria a classe dominante no campo brasileiro. (MST, 2019, p.16)

São vários níveis de exploração, pois “o capital aplica um modelo de produção agrícola, sem agricultores e com pouca mão de obra. Isso traz como contradição a falta de futuro da juventude, o aumento da migração e o despovoamento do interior” (MST, 2019, p.19).

Os fazendeiros capitalistas, subordinados a essas empresas transnacionais, e que controlam um PIB agrícola ao redor de 150 bilhões de reais por ano, necessitam de crédito rural adiantado no valor de aproximadamente 120 bilhões de reais por ano. Este adiantamento é garantido pelo governo. E depois repartem suas taxas de mais-valia com as empresas fornecedoras dos insumos, com as empresas compradoras das mercadorias e com os bancos que adiantaram o capital financeiro. (MST, 2019, p.13)

O capital na agricultura, segundo o MST, “trouxe mudanças estruturais também na forma de dominar a produção de mercadorias agrícola”:

Surgiu uma aliança de classe, entre a burguesia das empresas transnacionais, os banqueiros (o capital financeiro), a burguesia proprietária das empresas de comunicação de massa e os grandes proprietários de terra para controlarem a produção e a circulação das commodities (mercadorias agrícolas padronizadas). Como resultado esperado, controlam os preços e o volume das commodities em circulação, portanto, dominam os mercados e ficam com a maior margem da renda agrícola e do lucro produzido. (MST, 2019, p. 9)

Conforme dados da Agência de Desenvolvimento das Nações Unidas (PNUD), as 700 maiores empresas controlam 80% do mercado mundial:

Gráfico 4 – *Ranking* dos maiores faturamentos – de 2019 e de 2020

Fonte: CNA, maio/2020. VBP de 2019 e de 2020, a preços de maio de 2020.

No topo do *ranking* de grandes faturamentos em bilhões de reais, segundo a CNA, está posicionada a soja, sendo o carro chefe da produção na agricultura de *commodities* agrícolas (CNA, Brasil, 2020).

4.8 No Paraguai, os Grêmios de la Producción

No Paraguai, grandes corporações transnacionais geralmente não são as proprietárias legais das terras. Os fazendeiros se articulam através dos *Grêmios de la Producción*. Estes *Grêmios* são organização dos fazendeiros. São as empresas que controlam, através dos *Gremios de La Producción*, os territórios, insumos, pacotes agrícolas, transportadoras e comercializadoras (García e Ávila, 2019; Garcia, 2022).

Em entrevista realizada em Asunción, em novembro de 2022, com a pesquisadora Lis Garcia, do Observatório de Tierra, Agronegocio y Derechos Humanos (Base Investigaciones Sociales), ela aponta a seguinte reflexão sobre a natureza de atuação das transnacionais através dos *Gremios de la Producción*:

- (a) Empresas transnacionais têm a possibilidade de controlar, com diferentes processos de atuação, as redes de produção transnacionais, em vários países, simultaneamente, e no Paraguai não é diferente. Existe uma inserção das empresas transnacionais;
- (b) Atuam por ter condições através de benefícios econômicos. Com o acesso facilitado os recursos naturais: como terra, água, clima. Sistema flexível de gerenciar os negócios da produção de monocultivos, usam terras ancestrais enquanto estiver dando lucros e custos baixos, e aplicam a violência [e cita a reportagem]: ‘son unas 15.000 personas que están siendo asediadas por grupos de hombres armados que, subidos a camionetas cuatro por cuatro, disparan contra las escuelas mientras los niños están en clase. Los invasores han ingresado con tractores y otras herramientas, trabajando día y noche’ (El País, 2023, p.1.);
- (c) As leis, normas e regras institucionais dos governos de turno, não impedem o livre mercado do capital, além de terem isenção de impostos e sem punições por estragos ambientais e humanos. Essas características materializam o poder das empresas transnacionais em controlar todas as fases das cadeias produtivas, sem necessariamente comprar os territórios, como é o caso dos

arrendamentos em terras indígenas, recente entraram comunidades indígenas Cerrito; Huguá Poí; Ka'á Poty; Yeruti e Campo, (Garcia, 2022; El País, 2023).

As operações da organização dos fazendeiros – *Gremios de la Producción* – atuam justamente nas regiões de fronteira do Paraguai com o lado brasileiro, que são as maiores zonas de cultivo de soja/milho, demonstrando a expansividade do capital, a quantidade de hectares revertidas para o uso da soja, a qual abocanhou 162.719,9 hectares, entre 2005 a 2022, conforme se observa no gráfico a seguir.

Tabela 3– Mudanças no uso da terra pelo cultivo de soja na região oriental do Paraguai

04-10-2023

Cantidad de hectáreas con cambio de uso de la tierra o deforestación por cultivos de soja en la región Oriental de 2005 a 2022

Cuadro 3. Distribución de la superficie de cambios de uso de la tierra por cultivos de soja en la Región Oriental – periodo 2005-2022.

Periodo	Superficie de cambio de uso (ha)	% del periodo
2005-2011	80.343,1	49,4
2011-2013	38.659,9	23,8
2013-2015	19.845,9	12,2
2015-2017	7.961,4	4,9
2017-2018	3.700,4	2,3
2018-2019	4.499,7	2,8
2019-2020	4.969,9	3,1
2020-2021	1.919,7	1,2
2021-2022	819,9	0,5
Total	162.719,9	100

Fuente: Reporte Zonas de cultivo de soja 2022 - Región Oriental. Infona. 2023

LAPREGISA

Estima-se que os brasiguaios sejam mais de 10% da população paraguaia: em alguns Departamentos, como Alto Paraná e Canindeyú, ultrapassam o número de paraguaios (Figueiredo e Filippi, 2005). Segundo a *Revista Exame* (2011), o maior produtor de soja no Paraguai é o fazendeiro brasileiro Tranquilo Fávero, com uma quantidade de terras aráveis de mais 50 mil hectares. Dos 3.544.245 hectares de soja cultivados no ano agrícola 2018-2019, um total de 2.996.292 de hectares localizavam-se na região do agronegócio, predominantemente na fronteira oriental, altamente especializada na produção de soja.

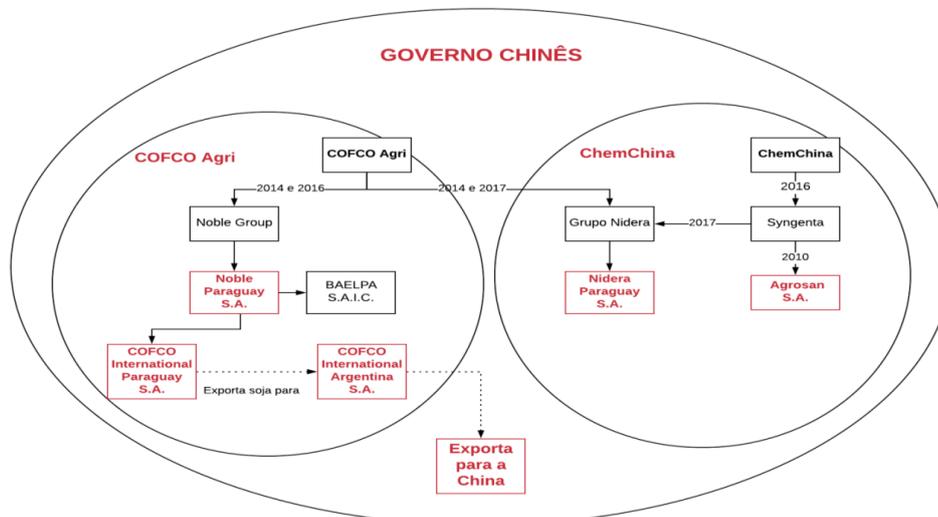
A soja predomina no departamento de Alto Paraná e em vários territórios dos departamentos de Canindeyú, Caaguazú, Caazapá, Itapúa y Amambay, numa faixa de pouco mais de 100 km de largura à beira do rio Paraná, na fronteira com o Brasil e a Argentina. É o principal produto de exportação do país, que foi o quarto exportador mundial (6,6 milhões de toneladas) em 2020 e, em 2021, o quinto produtor (10,1 milhões) (USDA, 2021, p.14). Segundo o Banco Mundial, relatório de 2018, o Paraguai cresceu, em termos econômicos, 4,7% entre 2004 e 2015, com a soja transgênica para exportação, puxando a frente do crescimento. Somente na safra de 2022 atingiu a cifra de 5,25 toneladas (USDA, 2022).

Apesar dos indicadores de crescimento econômico do agronegócio paraguaio, o país continua a ser um dos mais desiguais da região, sendo que “duas em cada dez pessoas vivem na pobreza extrema e cerca de setecentos mil se encontram subalimentadas” (FAO, 2019). O empobrecimento da população está diretamente ligado à distribuição de terra mais desigual do mundo, com índice Gini de 0,517, ficando em nono lugar, e na América Latina em terceiro lugar, abaixo de Haiti e Colômbia (De Olho nos Ruralistas, 2017).

No ano de 2016, as empresas ADM, Cargill, Dreyfus e Bunge “constituem-se em um pequeno grupo de grandes empresas transnacionais que dominaram 90% das exportações de óleo de soja no Paraguai” (Santos e Wesz Junior, 2018, p.16). Segundo pesquisas do Base-IS, “los exportadores de soja, trigo y maíz (que en conjunto representan más del 10% de todo el PIB de Paraguay, contribuyen solo en un 1,72% a los ingresos fiscales totales del país” (Base-IS, 2022, p.1).

A Cofco, empresa estatal chinesa, adquiriu a unidade agrícola paraguaia Noble em 2016. Na figura a seguir podemos observar uma síntese do papel da China no controle do território paraguaio: a soja sai do Paraguai pela empresa Cofco International Paraguay S.A. e dali segue à Argentina pela mesma empresa.

Gráfico 5– Expansão do controle do território paraguaio pela China



Organizado: Isa Pereira, 2019

Segundo o então Ministro da Indústria, Gustavo Leite, “o Paraguai vende soja para a China, só que não está registrada como exportação paraguaia porque passa pela Argentina ou, pelo Uruguai. [...] Então, a China registra esses grãos como exportações uruguaias⁴⁴” (Leite,

⁴⁴ Ver: <https://www.sna.agr.br/soja-do-paraguai-e-exportada-para-a-china-apesar-da-falta-de-relacao-diplomatica-entre-os-dois-paises/>. Acesso em: 5 fev. 2022.

2018). A empresa Noble, ao ser comprada pela China, passou a ser “propriedade do Estado chinês. Então, os chineses já estão realmente aqui” (Leite, 2018).

A safra da soja de 2021 teve sua maior parte destinada à Argentina, que recebeu 72%, por ser um país que tem fábricas de processamento do grão, ou mesmo serve de entreposto para o escoamento a outros continentes. A Argentina recebe os grãos paraguaios, mas não ficam em armazéns argentinos e nem para o consumo da população, seguem para a China ou outros países, destino final da soja (Garcia, 2022).

O Paraguai favorece o marco regulatório, o qual prevê benefícios que isentam de impostos os produtos de exportação de matérias-primas, tornando-se um negócio lucrativo, pois não tem fiscalização ambiental e sanitária (Rojas Villagra, 2009). E as facilidades de acesso aos créditos, também pelo BNDES, financiam máquinas e implementos agrícolas aos brasileiros da soja/milho em terras paraguaias, e “a construção de silos de armazenamento de grãos, no Paraguai” (BNDES, p. 32, 2014).

As certificações de origem da soja/milho no Paraguai se mesclam entre a produzida em terras indígenas e dos camponeses, com a produzida por fazendeiros:

En el marco de los sistemas de certificación de balance de masas o balance de masas por área de la cadena de custodia, ADM, Cargill y Cafetra (Bunge) se abastecen de soja procedente de explotaciones auditadas para cumplir sus normas de sostenibilidad, pero también de explotaciones que no están certificadas y puede que no cumplan las normas. (Global Witness, 2022, p. 38)

Não existe, no Estado paraguaio, um sistema organizado de fiscalização da origem dos grãos que identifique a procedência, pela mistura de grãos certificados e de grãos não certificados, produzidos em terras públicas indígenas com sistema de arrendamentos:

Puede mezclarse (y a menudo se mezcla) en almacenes, barcos o elevadores de grano y también en molinos cuando se tritura para producir harina y aceite de soja. Una parte se la mezcla resultante se vende a los clientes con una certificación nominal, a pesar de que contiene material no certificado. (Global Witness, 2022, p. 38).

4.9 As bases que sustentam o agronegócio fortalecem os arrendamentos

O capital internacional aprimora os mecanismos de acessar os territórios tradicionais Guarani. Na atualidade, essa dinâmica de expropriação pelo uso econômico do território por terceiros é o padrão destrutivo pelos arrendamentos, é parte do projeto societário do capitalismo na agricultura.

Destacamos, através da metodologia de análise comparativa, as características do que ocorre no cone sul do Mato Grosso do Sul e no leste do Paraguai.

Uma primeira característica é o fato de que ambos os países pertencem, na divisão internacional do trabalho, *ao circuito de produtores de commodities agrícolas* para o mercado internacional. A condição imposta aos territórios indígenas é de participar na especialização agroexportadora. Portanto, expropria o indígena do uso de seus *tekoha*, que até então tinha como finalidade a produção alimentar pelo método de cultivo tradicional, e o submete à dinâmica agrícola global. *Commoditie* não está na base alimentar dos povos.

O arrendamento declina a agricultura da *kokue*, pela ausência de território e das condições materiais de manutenção desse tipo de agricultura. Conseqüentemente, essa separação entre indígena e *tekoha* gera uma ruptura metabólica, pela forma de controle social impetrado pelo agronegócio que, para controlar os indígenas, implementa o pacote agrícola e, nesse bojo, está inserido o sistema de dominação pelos arrendamentos. São práticas que conduzem inevitavelmente ao esgotamento dos alimentos saudáveis e de hábitos alimentares regionais. Rompe com o trabalho coletivo intrafamiliar. O território é levado à exaustão e a força de trabalho é destituída da agricultura produtora de alimentos.

Esse controle social conduzido pelo agronegócio lança os indígenas no mercado de trabalho explorado. Ficam ‘livres’ para o mercado de trabalho, fora de seus territórios, em fazendas vizinhas, nas cidades ou no sul do Brasil, nas colheitas de maçã e uva ou são incorporados nas favelas de Assunção. A força de trabalho indígena é potencializada fora de seu *tekoha* e a reduz ao estatus de mercadoria: o indígena e seu território. É a proletarianização dos trabalhadores e a mercantilização de seu território.

A segunda característica de comparação é a *operacionalização do arrendamento acontece em redes* organizadas, não em uma única rede, pois em cada sub-região tem as famílias com força política que coordenam. E, no Paraguai, são redes mistas, por reunir indígenas e fazendeiros.

A operacionalização das redes de arrendatários inclui trabalhos desde a preparação do solo; o plantio das sementes transgênicas; os manejos com os agrotóxicos; toda a gestão de plantar; a colheita dentro das aldeias ou retomadas de terras; coordenam o escoamento dos grãos com os agentes externos do arrendamento; entregam cestas básicas; atendem ligações telefônicas a qualquer dia e horário, para se mostrarem solícitos; pagam em dinheiro no período da colheita para a família que arrendou etc. São os indígenas arrendatários e/ou os indígenas mediadores que articulam as famílias e a parentela nesse sistema de dominação pelos arrendamentos. Até mesmo as retomadas sofrem assédio. Para o antropólogo Levi Marques Pereira,

Os maiores arrendamentos estão nas retomadas, algumas lideranças de retomadas forçam famílias a saírem para arrendar a terra. Também tem arrendamento na reserva, demarcadas pelo SPI. Os arrendamentos estão nas maiores reservas, terras demarcadas a partir da década de 1980 e nas retomadas. Situação muito complicada. (Pereira, 2023)

Essa rede de arrendatários indígenas opera integrada organicamente em cada parcela de terra familiar (aldeia e retomada), que foi transformada numa única extensão territorial de produção de *commodities* agrícolas, aliás, uma necessidade vital para o plantio de monoculturas. Os agentes externos das redes coordenam, desde fora dos territórios indígenas, os arrendamentos, mas articulados com redes operativas internas. São redes estruturadas, com canais de comunicação, fluxos de informações entre si, com métodos de gestão técnica da produção, e acompanhamento técnico produtivo nas lavouras.

Evidentemente, essa operacionalização em redes organizadas atinge patamar organizativo próprio dos indígenas, devido ao apoio de lideranças locais: rezadores, rezadoras, pastores, professores, agentes de saúde, um conjunto de atores sociais internos nas comunidades que garantem o fluxo de um sistema enraizado em cada família. Algumas fases sustentadoras desse funcionamento do sistema de dominação pelos arrendamentos são as seguintes:

(a) A família indígena pelas condições econômicas frágeis cede a terra para o arrendatário indígena no caso brasileiro; e a negociar com o indígena arrendatário e o intermediador, o agente externo, que comumente é o fazendeiro, no caso do Paraguai, onde se configuram redes de arrendatários mistas, em que o fazendeiro é incluído na rede;

(b) A rede de arrendatários, por ser indígena, opera diretamente com os indígenas; são os tentáculos operativos de sustentação entre os indígenas desse sistema articulado entre famílias, parentelas e territórios. Denominamos de agentes internos, com forças políticas internas, por pertencerem ao seu povo;

(c) A rede de arrendatários geralmente negocia com os fazendeiros e comerciantes locais. Denominamos, nesta pesquisa, de agentes externos, pela força e capilaridade externa;

(d) Os fazendeiros e comerciantes locais geralmente negociam a venda dos grãos com as cooperativas agrícolas. As cooperativas e/ou cerealistas fazem as gestões de circulação;

(e) Geralmente nos períodos do ano em que sobem os preços internacionais, as cooperativas agrícolas operam a comercialização com as empresas transnacionais;

(f) E as empresas transnacionais operam na circulação de mercadoria internacional.

Nesse sentido, vejamos alguns elementos comparativos de operacionalização das redes, que se apresentam no funcionamento desse sistema global.

Primeiro elemento: é o conhecimento antropológico do modo de vida e organização interna da população indígena local. As redes utilizam-se da parentela, das relações sociais de confiança para ampliar os arrendamentos. A condição social e econômica em que se encontram as famílias indígenas Guarani é de cercamento pela condição de miserabilidade social. Nessa situação de empobrecimento, o assédio do arrendamento ganha terreno, e a família indígena sofre pressão para aderir à política de arrendar, e conceder sua parcela de terra. Quem faz o assédio são os indígenas no lado brasileiro e, no caso Paraguai, as lideranças indígenas que facilitam aos arrendatários fazendeiros o acesso a cada família e participam nas negociações do funcionamento dos arrendamentos.

Segundo elemento: a dependência por dívidas que acontece pelos adiantamentos em pequenas quantidades de dinheiro. Ou também em gêneros de primeiras necessidades, por exemplo: cesta básica; remédios; festinhas das crianças, aniversários da mãe etc. Tudo é considerado antecipação do pagamento da safra. São anotados para fazer os acertos na colheita, segundo Francisco, em entrevista:

[...] ordem de entrega de mercadorias ou vale de antecipação. Todas essas mercadorias são descontadas, as cestas básicas com os produtos de primeira necessidade. Cestas básicas vem com produtos, arroz, macarrão, sal, açúcar, óleo de soja, feijão, e produtos de limpeza, os pontos de retiradas são locais que o arrendatário indica.

Esse processo de endividamento familiar contribui para agudizar os conflitos internos entre as parentelas e aprofunda a condição social de dependência econômica por dívidas contraídas em materiais básicos de subsistência, ou pelo “serenininho”, em referência ao dinheiro recebido em pagamento pela cedência da terra.

Terceiro elemento: os acordos são informais, com “contrato” de boca por, no mínimo, cinco anos de cedência da terra, geralmente. Existem diferenças entre os acordos, que levam em consideração, por exemplo, se a terra já está “limpa”, caso em que o valor em dinheiro é acrescido de pequena porcentagem, que pode ser 1% a mais chegando até 4%. Se a terra for “suja” com árvores, braquiária, colônio e juá, daí cai o valor da renda a ser paga na safra. Há casos pesquisados que o valor a ser pago na colheita é 10% menor, com a justificativa de maiores investimentos para limpar e preparar a terra. Argumento do arrendatário: de ter mais trabalho para preparar o solo e produzir a soja e o milho.

Quarto elemento: configuração em redes. É constituída de um grupo de indígenas arrendatários brasileiros ou um grupo de arrendatários não indígenas, mas com a participação de indígenas lideranças intermediárias, no Paraguai. Fazem “contratos” de arrendamentos de boca. É essa rede de arrendatários - as forças políticas internas - que articula a intermediação

com os agentes externos da aldeia ou nas retomadas de terras. Poucas famílias indígenas possuem implementos agrícolas e fazem o manejo na lavoura com os grandes implementos agrícolas alugados do fazendeiro. Os fazendeiros descontam esses alugueis de máquinas, implementos e caminhões na colheita da safra.

Por ser da parentela, o indígena arrendatário brasileiro se coloca nas comunidades como sendo os empreendedores bem-sucedidos, que desfilam com a maquinaria. Com poder financeiro diferenciado, possuem condições de aquisição de bens materiais que os distinguem da condição econômica da maioria da população. Essa diferenciação financeira os coloca em patamar com capacidade econômica de assediar as famílias com as mostras de bens materiais. O indígena arrendatário é o gestor da produção na terra arrendada, esse mesmo papel cumpre o indígena paraguaio que faz toda a administração de intermediar diretamente com o fazendeiro. É o trabalhador organizador do processo de produção centrado nas *commodities* agrícolas. No lado brasileiro, a rede de arrendatários é configurada por indígenas. No Paraguai, são os indígenas lideranças que garantem o acesso dos fazendeiros, que falam e tratam diretamente com as famílias. Articular a interdependência entre os indígenas arrendatários, informalmente, é uma espécie de associação entre amigos, prática que se configura em redes integradas, de mútua ajuda para que o empreendimento da parceria agrícola tenha sucesso. Especialmente para a venda dos grãos estar de acordo com a Declaração de Aptidão ao Pronaf Indígena (DAP), mas, no caso dos indígenas, o acesso a esse crédito ainda não é uma realidade.⁴⁵

No caso do Paraguai, há comunidades em que não são os indígenas. São os não indígenas, a mando dos fazendeiros, ou até mesmo os próprios fazendeiros, que organizam as redes de arrendatários. Os fazendeiros fazem negociações das autorizações verbais para acessar as terras diretamente com as lideranças indígenas locais. Porém, encontramos casos que repetem o padrão das redes de arrendatários no lado brasileiro, em que são os indígenas que articulam as redes de arrendamentos com os não indígenas, e existe uma composição de não indígenas a mando de fazendeiros e indígenas líderes de comunidades, ou seja, uma rede mista paraguaia.

As redes de arrendatários operacionalizam com os intermediários. Conforme vimos, essa operacionalização com os intermediários acontece com as cooperativas agrícolas. Os ruralistas/fazendeiros ou comerciantes regionais, que alugam máquinas, entregam sementes transgênicas e todos os agrotóxicos, insumos necessários ao logo do período da produção. A dívida com o pagamento pela utilização dos implementos agrícolas e sementes transgênicas é

⁴⁵ Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2012/lancada-a-dap-indigena-que-vai-ampliar-o-acesso-a-politicas-publicas-de-desenvolvimento-rural-sustentavel>. Acesso: 10 jul. 2022.

quitada parcial ou totalmente na colheita da safra entre a rede de arrendamentos e os fornecedores locais dos insumos agrícolas. O resultado econômico da venda dos grãos não é dividido em igualdade entre a família arrendadora e o indígena arrendatário.

Quinto elemento: é a articulação das redes de arrendatários com os fazendeiros e cooperativas locais. *Os agentes externos* da aldeia ou retomada são os comerciantes das cerealistas privadas locais, ligados às cooperativas, e os fazendeiros/ruralistas de pequeno, médio ou grande porte. A função desse elo da cadeia produtiva é a relação direta com as redes de arrendatários indígenas ou não indígenas, no caso paraguaio. Fornecem todos os insumos agrícolas; alugam máquinas e implementos agrícolas e já garantem a compra de toda a produção agrícola, a logística da comercialização e o pagamento na colheita. Uma parte da cadeia produtiva cabe às cerealistas privadas, que são os pequenos comerciantes locais, ruralistas/fazendeiros que provavelmente fazem negócios com às cooperativas capitalistas que cumprem o elo da cadeia de intermediação comercial, entre as maiores que estão na região se encontram: C. Vale; Coamo; Lar; Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais. No Paraguai, Inpasa no Departamento de Canindeyú, San Pedro e Asunción; LAR Paraguai e Lar Brasil; C. Vale; Grupo Favero (“rey de la soja”); Grupo Terra Viva; Agrorama; Agrofertil (Monsanto); Agrotec (Pionner, DuPont, Basf); Agro Santa Rosa (Bayer e New Holland) e Agrosan (Syngenta) (BASE – IS, 2023).

Nesse contexto socioeconômico temos a inserção das redes de arrendatários. Não são iniciativas isoladas ou decisões individuais de aderir ou não aos arrendamentos, é a política da economia reprimarizada que impõe sobre as famílias indígenas esse condicionante de *uso econômico de suas terras por terceiros*. Os agentes externos locais (fazendeiros e comerciantes) fazem a articulação com as cooperativas capitalistas, têm livre trânsito de compra dos insumos e da venda da produção agrícola. Uma parte da soja/milho fica na região para etanol, óleo e farelo nas unidades processadoras fronteiriças. Grande parte é destinada à exportação, para os mercados da China, em especial.⁴⁶

Sexto elemento de análise comparativa: são as *cooperativas capitalistas que articulam os agentes externos* locais com a circulação internacional das *commodities* agrícolas, através das negociações com as principais empresas transacionais que atuam na região para compra e

⁴⁶ Há dois tipos de cooperativas: (a) as cooperativas de princípios socialistas que são vistas como uma ferramenta de estabilização econômica das famílias assentadas, com finalidade de transformação social, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e preservação e cuidados com a agrobiodiversidade, as sementes tidas como patrimônio dos povos a serviço da humanidade e compromisso com a agroecologia. Essas cooperativas são frutos da luta popular; (b) as cooperativas capitalistas que estão alinhadas, em sua atuação no dia a dia, com as estratégias e fortalecimento dos princípios e valores da economia e das relações sociais pautadas pelo capital na agricultura. (Martins, 1984).

venda dos grãos, maquinários e implementos agrícolas e pacotes tecnológicos. Esse trabalho é realizado pelos *CEOs* das empresas transnacionais de soja e milho transgênicos inseridas na região com suas unidades de armazenamentos e escritórios de representação comercial. Soma-se a isso, a pressão pela possibilidade de o Brasil fazer parte da Organização Mundial do Comércio (OMC)⁴⁷, cujas representações comerciais são das empresas Syngenta (cooperativa Jangada), ADM, Bunge, Basf, Bayer, Adama, Cargill, Dreyfus e Cofco.

Sétimo elemento: o arrendamento é uma instituição diferenciada por funcionar na informalidade na base das redes operativas do sistema de arrendamentos. Essa base das redes é o território indígena. Essa instituição diferenciada envolve o silêncio acerca desse problema criado desde fora pelos agentes externos. Envolve todas as formas de violência. Envolve o anonimato de seu funcionamento por medo da repressão e violência. Constatamos a existência de incentivos da prática por parte dos pastores das igrejas evangélicas; alguns professores; funcionários públicos de prefeituras; alguns da Funai que agem no anonimato; da Indi, que age abertamente; algumas lideranças; vereadores da direita; advogados etc. No desenvolvimento da produção de *commodities* agrícolas há situações em que recebem apoios estatais, na forma de maquinários e óleo diesel da Funai, no lado brasileiro e, no lado paraguaio, as condições são dadas pelo Indi para possibilitar os enlaces entre a instituição estatal e a exploração das terras indígenas para o agronegócio através das associações indígenas, bem como a facilidade pela ineficácia das instituições estatais em fiscalizar o uso da terra pública para fins privados de terceiros. O agronegócio, para usar as terras públicas, não precisa obter a posse jurídica da terra. Driblam-se leis e as regras federais, para acessar os territórios indígenas sem punição por infração das leis federais. É um negócio de expropriar pelo uso e não pela posse.

Oitavo elemento comparativo: é o papel dos *Estados nacionais*, por assegurar a *competividade externa do agronegócio do Paraguai e do Brasil*. Tem relação umbilical de sustentação financeira da agricultura de *commodities*. Os Estados nacionais têm lado: o projeto de classe burguesa do agronegócio e “essa situação se configura não apenas como política econômica convencional de governo, mas adquire status de política de Estado por duas décadas

⁴⁷ Como parte da reestruturação das cadeias produtivas observa-se a abertura indiscriminada do comércio global; a Organização Mundial do Comércio (OMC) assegura que todos os países abram a fronteira, mas no fundo há por trás uma nova Divisão Internacional do Trabalho caracterizada por uma nova modalidade técnica, passando à produção articulada em grande rede de produção de partes de produtos e peças, que conduziu à desagregação dos centros de trabalho clássicos e sua substituição por redes enormes de pequenos centros de trabalho que não estão concentrados em um só país; os chineses são os únicos que concentram indústria, todo o resto da produção, sobretudo por razões de otimização econômica, os entregam à rede produtiva a nível mundial; e por isso é tão importante a OMC para assegurar a circulação de matérias-primas.

até o presente, com consequências socioeconômicas e ambientais graves” (Delgado; Leite, 2023, p.1).

Nesse quesito, duas questões chamam atenção, a primeira é o fortalecimento do agronegócio de *commodities* de exportação como motor econômico na fronteira, com a incorporação das famílias indígenas através do sistema de dominação pelos arrendamentos. A segunda questão diz respeito às prioridades de recursos econômicos do governo federal. No Plano Safra 2023/2024, os valores financeiros para o agronegócio somaram R\$ 364,22 bilhões, além de renegociações de dívidas e linhas facilitadas de créditos agrícolas (MDA; SECEX, 2023). No Paraguai, o governo cria medidas de redução de impostos e abertura de linhas de créditos para refinar as dívidas. O crescimento do PIB agrícola paraguaio foi de 22,5%, e a exportação foi de 6,1 milhões de toneladas, faturando US\$3,271 bilhões em 2023 (CAPECO, 2023).

O sistema agroalimentar do agronegócio, para ser lucrativo às corporações transnacionais, necessita de produção extensiva e direcionada ao mercado internacional, sob a tutela dos Estados brasileiro e paraguaio. O arrendamento de terras públicas não é fato isolado, ou do período do governo Bolsonaro, o arrendamento é produto histórico de prioridades dos Estados nacionais em não resolver o problema da estrutura agrária. Os Estados brasileiro e paraguaio sustentam a prioridade política de expansão das empresas transnacionais do agronegócio na região de fronteira, onde a dinâmica é determinada pelo desenvolvimento produtivo empresarial elevado, acompanhado por um entorno socioeconômico propício para o arrendamento.

A morosidade dos Estados nacionais em solucionar o problema da terra condicionou as comunidades indígenas a subsistir empobrecidas. As intervenções do governo federal pela Funai e pelo Indi foram pontuais, sem uma política de Estado voltada a implementar a demarcação das terras com as condições econômicas de produzir na agricultura de baixo impacto na natureza. Como vimos, o agronegócio depende de recursos públicos do Estado.

As investidas anti-indígenas contra as demarcações de terras e sem política agrícola configuram-se nas mais graves violações de direitos humanos enfrentadas pelos povos indígenas. A lentidão em solucionar a questão agrária afeta os direitos constitucionais coletivos sobre o território. Condiciona a Nação Guarani a viver em uma zona de conflitos territoriais com a violência permanente. O Estado negligencia o acesso dos indígenas aos meios materiais de produção da soberania alimentar, para os seus *kokue*. O Estado é inerte em relação ao problema do plantio de soja e milho transgênicos em terras indígenas. Essa inércia implica em expropriação pelo uso econômico da terra indígena por terceiros. Segundo os órgãos federais,

o problema esbarra em como provar que o grão saiu da comunidade indígena. De acordo com o procurador federal, de Dourados, Dr. Marco Antônio, em entrevista:

Não tem como identificar quais grãos de soja saem das terras indígenas. É diferente da cabeça de gado que coloca um brinco na orelha e facilita a identificação de qual terra saiu; com o grão de soja é complicado, não tem como colocar um brinco em cada grão. A soja da terra indígena é vendida junto com outros grãos de outras fazendas.

Por outro lado, como a realidade é dinâmica - com o avanço da Inteligência Artificial, a agricultura 4.0 e os sistemas geoespaciais -, é possível para os Estados identificar as transformações no uso econômico da terra indígena por terceiros, bem como utilizar drones e fiscalizar através de controles de fluxos produtivos as localidades do plantio da soja ou milho transgênicos. A omissão em fiscalizar a terra indígena para produção das *commodities* agrícolas é uma decisão extremamente política de Estado, tanto do Brasil, quanto do Paraguai. Para o antropólogo do Paraguai e professor na Unila, Rodrigo Villalba:

O arrendamento de terras deixa o indígena que já é pobre, mais pobre ainda, vai tirando tudo o que lhe resta. No primeiro ano o indígena fica com 5% da produção. O argumento é que a terra precisa de muito adubo, que está fraca; no segundo ano com 7,5% porque a terra em tese estaria mais trabalhada então aumenta a porcentagem; no terceiro ano vai a 15% e no quarto ano a 20% no quinto e último ano a % vai a 25% e termina o contrato de boca e termina a terra também que daí sim está fraca (Villalba, entrevista novembro 2022).

Nono elemento comparativo: nos dois lados da fronteira, o arrendamento implode por dentro as relações inter-parentelas e aprofunda conflitos internos. Com o agravante de que, no Paraguai, a militarização nos territórios aprofunda essa implosão. A família e toda a comunidade indígena vão aos poucos afastando-se da herança tradicional que tinham na relação umbilical com a terra. A resolução desses conflitos depende da comunidade, que está dilacerada pelos arrendamentos, buscar estratégias de superação, apoio das políticas de Estado, da sociedade civil solidária que atuam em defesa dos povos originários e contra o agronegócio.

A magnitude do problema dos arrendamentos leva as comunidades aos braços dos arrendamentos que não reduzem a completa condição de empobrecimento. Esse problema envolve a falta de projetos societários, baseados em princípios que não sejam do capital, mas sim, do social, que o ser humano e a natureza sejam a centralidade do fazer.

O arrendamento encontrou posições favoráveis dos governantes do PT e, de forma agressiva e virulenta, com o governo da extrema direita, numa ofensiva declarada de fortalecer e garantir o sistema de dominação pelos arrendamentos, com a explosão de casos depois de 2017, trazendo impactos no modo de vida nos territórios tradicionais Guarani.

Já o Paraguai cumpre um papel na geopolítica de “*enclave sojeiro*”, e nem mesmo com o governo de Fernando Lugo foi possível barrar o uso econômico das terras indígenas por terceiros para as *commodities*. E com os recorrentes governos de direita, a situação contra os indígenas se agrava. Desde 2013, a criação da Força Tarefa Conjunta (FTC) e do Comando de Operações de Defesa Interna (Codi) estão alocados justamente nos Departamentos de maior produção de soja/milho transgênicos em terras indígenas: Amambay, Concepción e San Pedro, com expansão para abarcar Caaguazú, Canindeyú e Alto Paraná. É a criminalização aos povos indígenas Guarani e camponeses, que lutam contra o agronegócio que ocupa seus territórios, e recebem um rigoroso controle militar, o que agudiza as contradições internas comunitárias. E é nessa realidade que estão inseridos os arrendamentos em terras paraguaias Guarani:

No governo de Nicanor Duarte (2003-2008) aprofundou a criminalização da luta social com 6.336 despejos e 3.000 pessoas indiciadas; no governo Lugo (2008-2012) “a perseguição, as acusações e os assassinatos não cessaram, manteve-se o mesmo esquema de criminalização”; com Cartes (2013-2018) alcançou cerca de 4.471 pessoas, 34 despejos, 389 indiciamentos, 539 prisões, com 51 condenações e o assassinato de 8 lideranças sociais; enquanto com Abdo (2018-2023) os números subiram para 6.565 pessoas afetadas, 41 despejos, 97 indiciamentos, 172 prisões e 6 assassinatos. Além disso, desde setembro de 2021, está sendo aplicada a “lei Zavala-Riera”, como é conhecida, que aumenta a pena para a ocupação de propriedades de terceiros para até 10 anos de reclusão, com classificação criminal. (CORVALÓN, 2023, p.1)

São poderes das transnacionais, das oligarquias locais, dos empresários e narcotraficantes, que coordenam ações letais e contam com a legislação a seu favor, sem fiscalização, com aplicação de recursos estatais, tecnologias e meios de comunicação de massa ao favor de sua hegemonia política.

4.10 Arrendamentos transformam o Território Tradicional Guarani em uma *itapura*

Em pesquisa de campo, constatei que, nos últimos cinco anos, intensificou-se a política de arrendar dentro dos territórios indígenas. Em depoimento, um dos coordenadores do Cimi aponta:

Processo criminoso que se dá, onde algumas pessoas se beneficiam do território, explorando-o intensamente, através de relações externas com aqueles que fazem toda a negociação para viabilizar o arrendamento e obter dividendos com o arrendamento. O governo não tem enfrentado o problema da ausência de demarcação e não enfrenta com contundência arrendamento. Como enfrentar o arrendamento? Primeiro criando ferramentas administrativas para inviabilizar que se arrende uma terra indígena, lembrar que terra indígena é bem da união, ou seja, terceiros estão explorando os bens da União que são destinados ao usufruto exclusivo dos povos indígenas, e não se combate o arrendamento.

Segundo, não se discute, no âmbito das reservas, que em áreas predominantemente arrendadas não se criam alternativas de renda para a população que lá vive. Não se combate a concentração pelo arrendamento da terra a não ser a exclusão daqueles que dependeriam desta terra para sobreviver. Você evita e combate o arrendamento e evita que o arrendamento destrua internamente os territórios para que a pessoas possam, então, tendo a possibilidade da terra, passar a discutir com os órgãos públicos, FUNAI e sociedade civil, alternativas que viabilizem o uso devido conforme suas tradições, costumes, de acordo com suas formas de plantio, criar espaços de diálogos, projetos e programas para colocar a terra disponibilizada para todas as pessoas que vivem dentro do território. E não deixar a terra nas mãos de alguns grupos cacicados que se aliam ao explorador de fora. Então alguns enriquecem do lado de fora, que usufruem de todo o território, alguns poucos enriquecem do lado de dentro do território e a grande maioria se torna marginalizada, vulnerabilizada, e depende das ações de políticas compensatórias dentro dos territórios, das bolsas famílias e cestas básicas. A medida de agora adotada pelo governo federal não tem coragem de enfrentar o arrendamento e nem estrutura para estabelecer dentro dos territórios o diálogo e elaboração com projetos econômicos que assegurem renda para todas as famílias. E para esses projetos serem discutidos no âmbito dos territórios, as famílias que lá vivem possam dizer as formas que elas têm e as formas que elas conhecem de obtenção de renda, obtenção de vida e de dignidade das famílias. (Liegbott, 2023).

Tal política gera transformação profunda, na medida em que o uso econômico de suas terras não contribui para uma vida digna:

A terra dos humanos se transforma em uma grande *itapurua* (uma espécie de aterro sanitário, terra imunda), segundo Lidio Sanches, cheio de componentes repulsivos devido ao reflexo de *teko vai* (modo de ser maléfico), impedindo a manifestação dos guardiões [*jára*]. Para um *tekoha* araguyje (aldeia sagrada) é necessário a sanidade total da terra, expelindo todas as impurezas e os componentes repugnantes que impedem a germinação do *teko Marangatu* (jeito sagrado de ser) e das plantas medicinais mais potentes. Na ótica dos mais velhos, a sanidade da terra deve iniciar a partir da sanidade do *teko* dos componentes, daquele que vive sobre a terra, principalmente na dimensão social, purificando lentamente para se despir do encanto do *teko pochy*. [...] Essa transformação do corpo através das rezas modela as atitudes, as falas, as convivências sempre em equilíbrio e o bem-estar coletivo, o *teko katu* (modo de ser sagrado), e, em uma dimensão maior também o *modo de produção*. (Benites, 2021, p.115)

A fragilidade causada pelos arrendamentos dos ecossistemas da população Guarani Kaiowá e Guarani Mbya coloca em questão a necessidade de toda a sociedade indígena e não indígena assumirem a responsabilidade histórica pela continuidade e existência dos *tekoha*. E na situação em que estamos, esse objetivo será alcançado por uma solução social revolucionária brasileira, paraguaia, latino-americana e internacional de ruptura com o capitalismo na agricultura.

4.11 Antes dos arrendamentos era a roça da alegria

O sistema de dominação pelos arrendamentos busca desintegrar o caráter de originalidade da terra indígena. Segundo o indígena kaiowá Anastácio Peralta:

As nossas roças, os nossos *kokue*, plantação alimentar do feijão, abóboras, mandiocas, arroz, batata doce, amendoim, as ervas medicinais, o sapé, erva-mate que tomamos, nossas plantas nativas cuidadas que provam para a sociedade que essa terra é nossa. Quando tem a soja plantada perdemos a originalidade. A soja não é da nossa cultura, veio a semente de fora, não é nativa da nossa terra vermelha. A soja tira a terra da gente.

De acordo com essa concepção, os Guarani produzem, na própria relação tradicional com a natureza, os seus meios de subsistência. Sabem fazer a regência da sua espiritualidade com a natureza. As florestas eram os laboratórios vivos da conexão com espiritualidade e a vida material no *tekoha*:

A imensidão das ‘paisagens naturais’, de aparência contínua, são, na verdade, o conjunto de lugares específicos onde os diferentes guardiões de potência menor (*teko jára*) atuam como gestores, cuidando e mudando de lugar a cada ciclo específico, atuando nas diferentes espécies que estão sob seu controle. Por isso, quando necessitamos utilizar madeira, ou realizar a caça, devemos primeiramente pedir autorização para estes guardiões, sempre na relação de respeitabilidade e amistosidade e garantindo a recuperação natural dos recursos utilizados. Estes guardiões cuidam das florestas, rios, lagoas, curvas de rios, paredões rochosos e muitos outros lugares sagrados, e devem ser respeitados porque, muitas vezes, necessitamos de orientação quando estamos perdidos nas caçadas e pescarias, por exemplo. [...] É nesse processo que são produzidas as florestas e muitos *habitat*, ricos em variedades de todos os tipos de espécies. Assim, as florestas são reflexo dos encontros de diferentes guardiões que viajam através do *yvy rendy*, equilibrando e conectando os lugares formando uma grande aldeia interdependente de grandes famílias e parentescos divinizados, os *tekoha* dos grandes guardiões (*chiru kuéra*). Por isso, as espécies (animais e vegetais) convivem dependendo uma das outras, porque as forças de uma espécie perpassam para outras, diferentes, abrindo uma rota de energias definindo as árvores altas, baixas e rasteiras. [...] Da mesma forma os animais, em cada uma de suas espécies, contribuem para a existência das outras, estabelecendo relações em cadeia e abrindo caminho para as forças fluírem. (Benites, 2021b, p.113)

[...] e o papel do Ñanderu e Ñandesy, neste processo, está na sua intermediação destas relações, realizando práticas ritualísticas com os diversos cantos sagrados como *ñevanga*, para que o lugar seja embelezado (*yvy ombojegua*) sob a ótica dos guardiões e, assim, encantar os guardiões para que estes possuem, mesmo que temporariamente, para aperfeiçoar a terras e os seus componentes. (Benites, 2021b, p.115)

As florestas são “ricas em variedades de todos os tipos de espécies” e os indígenas também se produzem a si mesmos e mantêm uma ecologia saudável e uma diversidade biológica, que beneficia, não apenas a população indígena, mas a proteção da natureza que é

para o bem da sociedade urbana também. Para tanto, é necessário o território. Existe o sentido comum das florestas:

A floresta – *ka 'aguy* – compõe, na cosmologia kaiowá, o espaço que fica fora dos lugares ocupados pelas casas e roças. É pensada enquanto uma cobertura vegetal que não recebeu a ação transformadora intensiva do homem. A floresta em sentido genérico é uma categoria ampla, comportando importantes diferenciações internas. É o espaço onde vivem seres não humanos (animais e espíritos), cuja relação com os humanos é muitas vezes marcada pelo signo da predação. Por toda essa complexidade, a floresta oculta espíritos dos mais diversos gêneros, e dela podem emergir pessoas estranhas ou inimigas. (Pereira, 2004, p.171-2)

O território tradicional Guarani transfronteiriço era uma potência de vitalidade ecológica. Por ser uma coletividade, conseguem contar a história da agricultura pela oralidade, pelos estudos antropológicos etc., e apontam uma vida baseada em comunidade e em valores pautados pela economia agrária de subsistência. Era a “roça da alegria, toda a família participava, a mãe, as crianças corriam no meio das plantas, os jovens também estavam. Era muita alegria ir trabalhar na nossa roça”, lembra a indígena Dona Helena.

Na perspectiva de discutir sobre a reprodução da vida, entra no debate a questão da roça tradicional e a sua simbologia através da força das sementes para a preservação da cultura indígena. Os Guarani realizam encontros a partir da cosmovisão dos sábios tradicionais, encontros que reúnem, em um só espaço, sementes, mudas de árvores, rezas e rituais, memórias e tradições de cultivo e muitas trocas são invocadas durante os dias em que são realizados. Levam para o seu *Tekoha* as sementes que mais desejam, de milho crioulo, amendoim, ramas de mandiocas, variedades de feijão, arroz, ramas de batatas, abóboras etc. O poder ancestral de levar as sementes abençoadas pelos rezadores (*opurahéiva*) tradicionais, dá a certeza de que as sementes irão nascer e produzir os frutos necessários: “fazia tempo que não via o milho branco, o melhor é que este com certeza vai nascer e dar milho, porque os rezadores rezaram pra ele nascer e crescer; se plantar o milho branco sem reza ele não nasce, e se nascer não sai espiga” (Edemar, 2023).

CAPÍTULO 5 – INTERESSES ECONÔMICOS NOS ARRENDAMENTOS DOS TERRITÓRIOS TRADICIONAIS GUARANI

*Hoje estão levando nossa vida
para outro lado do mar.
A soja e milho mata um pouco por dia.*
(Peralta, 2022)

O capítulo aborda os interesses econômicos empresariais, que induzem à valorização do arrendamento em território indígena. Nesse sentido, um aspecto importante é que a política agrária de valorizar os arrendamentos territoriais vem pelo Banco Mundial e surge em meados dos anos 1990, com a revisão e atualização das diretrizes elaboradas num documento, ainda de 1975, *Land Reform Policy Paper* (Documento de Política de Reforma Agrária). Entre as atualizações, se recomendava a transferência de terras, via mercado, para produtores “mais eficientes” em produtividade agrícola. É o impulso dado ao arrendamento da terra, por um meio de acesso que não necessariamente fosse de compra da terra, com ênfase não apenas na lógica dos mercados de negócios de compra e venda, mas do arrendamento, por aqueles eficientes em produção. Foi neste contexto que se aprimorou a expansão do uso da terra arrendada.

O Relatório do Banco Mundial, de 1997, aponta que a saída para a crise econômica dos anos 1990 seria a ocupação de terras marginais, ‘limpas’ e disponíveis, com objetivo de permitir a entrada das empresas agropecuárias em terras tidas como improdutivas, ou seja, em terras que não estivessem em correspondência com o modelo agroexportador, devendo, portanto, serem ocupadas para a produção de monocultivos.

O mesmo relatório de 1997 indica, pelo menos, quatro ideias na agenda de desenvolvimento econômico: (a) reforma do Estado, “complementariedade entre Estado e mercado”, para colocar o Estado a serviço das iniciativas privadas; (b) abandono da ideia de Estado “mínimo” em favor de um estado “eficaz”, um Estado forte com poder de administração empresarial; (c) centralidade das instituições; e o (d) combate à pobreza, (Banco Mundial, 1997). Pelo exposto, fica evidente que, para os ideólogos do Banco Mundial, não se trata de reduzir o papel do Estado nas regulamentações dos mercados de terras, mas, ao contrário, trata-se de estabelecer o tipo de regulamentação e quais os instrumentos eficazes para as reformas estruturais. Nesse período o Banco Mundial atende as políticas do projeto de neoliberalismo.

O Banco Mundial aponta alguns aspectos importantes sobre o uso do arrendamento em relação à compra e venda de terras:

- (a) os custos com impostos não são pagos, por ser terra pública, assim, os custos de transação financeira são reduzidos; (b) a menor vulnerabilidade

em relação às ‘falhas’ dos mercados financeiros torna mais fácil obter créditos para uma parte do processo de produção das cadeias de circulação (rodovias, ferrovias e hidrovias), aumentando o ritmo de circulação dos grãos; assim, o arrendamento tem menos vulnerabilidade em relação aos interesses do mercado, pela flexibilidade de fazer e desfazer contratos; (c) maior flexibilidade para encontrar arranjos condizentes com as especificidades locais, pois as empresas transnacionais não assumem os riscos de produção; o arrendamento permite mais flexibilidade, também, para reajustar e elaborar os contratos perante a realidade local, das comunidades e das famílias; (d) oportunidade para acumular recursos financeiros e experiência necessários à condição de proprietário; (e) o proprietário de terra tem a chance de obter infraestrutura, recursos financeiros, tecnologias de última geração para potencializar a sua propriedade em função do arrendamento. (Pereira, 2004 e 2009, p. 60; BM, 2003)

Assim, o livre mercado vai para dentro da agricultura e dificulta a criação de rigorosa restrição jurídica sobre os arrendamentos de terras, como medida a ser adotada pelos Estados nacionais (Carter, 2003). Na América Latina, a orientação do Banco Mundial tem como prioridade um trabalho que consiste em estimular as relações de parceria, por causa de “um grau elevado de informalidade e insegurança quanto aos direitos de propriedade e uso da terra” (Pereira, 2009, p.60).

Com base nessas argumentações, o Banco Mundial “defende a remoção total das restrições ao funcionamento dos mercados de arrendamento de terras como medida de alta prioridade a ser implementada pelos governos nacionais, trabalhando ativamente para a sua difusão e institucionalização” (Deininger, 2001, p. 80).

Por esta lógica, as regulações jurídicas que defendem (minimamente) os pequenos arrendatários deveriam, de modo geral, ser revistas em favor de **contratos mais ‘flexíveis’**. Esta é a linha de ação mais importante da política agrária do Banco Mundial, depois que outras entraram em colapso ou simplesmente não avançaram conforme as suas expectativas (Pereira, 2009, p. 60, grifos nossos).

O Banco Mundial desenvolve estratégias político-econômicas para canalizar a maior parte dos empréstimos financeiros, pois o impulso em produzir *commodities* agrícolas, em toda América Latina, veio sendo fortalecido pelos chamados contratos flexíveis do uso da terra, já que essa flexibilidade é favorável ao sistema de dominação pelos arrendamentos de terras públicas. Para João M. M. Pereira (2009),

Basicamente, consiste na necessidade de se construir uma estrutura de ‘administração de terras’ que seja capaz de: a) garantir segurança dos direitos de propriedade e uso da terra; b) superar o alto grau de informalidade dos mercados de terra, sobretudo na América Latina; c) unificar informações legais e geográficas sobre a distribuição da propriedade fundiária; d) prover informações necessárias para dinamização do mercado imobiliário rural

(preços, qualidade da terra, configuração dos mercados locais etc.); e) baixar custos de transação, por meio da simplificação dos procedimentos de registro e cadastro e do barateamento do acesso a informações pela informatização. Tal aparato administrativo serviria para dar suporte à mercantilização total da terra rural, até mesmo terras coletivas e públicas, cuja privatização é defendida pelo Banco Mundial como medida necessária para o desenvolvimento de mercados fundiários ‘eficientes’. (Pereira, 2009, p. 61-62)

É a mercantilização da terra, um processo continuado de acumulação capitalista ocorrendo com eficácia pela ação do Estado (BM, 1997). A política agrária do Banco Mundial consiste em quatro linhas estratégicas, segundo Pereira, a saber: “a) estímulo a relações de arrendamento como prioridade máxima; b) estímulo a relações de compra e venda de terras; c) privatização e individualização de direitos de propriedade em fazendas coletivas ou estatais; d) privatização de terras públicas ou comunais” (Pereira, 2009, p. 81). Para implementá-las, o Banco Mundial trabalha para mudar as legislações referentes à estrutura agrária em alguns países, com aumento da liberação de créditos financeiros, de modo a facilitar a obtenção, junto ao aparato estatal, das garantias à livre transação da terra e da atração de capital para a agricultura de *commodities*.

O Relatório de 2003 do Banco Mundial apontava que:

A enorme ênfase nos mercados de venda, comparada aos mercados de arrendamento, não se justifica. Restrições de renda e imperfeições dos mercados de crédito constituem-se em barreiras consideráveis ao acesso à terra pelos pobres e, portanto, depender de mercados de vendas como meio principal de acesso à terra seria inapropriado. Mercados de arrendamento são mais importantes quantitativamente e podem dar uma importante contribuição à produtividade, e frequentemente também à redução da pobreza. Passos em direção a uma maior segurança de posse e à redução dos custos de transação através de contratos padronizados e melhores meios de resolução de disputas e aplicação da lei, além de uma disseminação mais sistemática da informação, serão fundamentais para concretizar o potencial máximo dos mercados de arrendamentos e facilitar a emergência de contratos a longo prazo. (Banco Mundial, Relatório 2003, p.187)

Além disso, afirmava:

Los mercados de arrendamiento se caracterizan por bajos costos de transacción y, en la mayoría de los casos en los que el arrendamiento se paga anualmente, sólo requieren un limitado desembolso de capital. Esto, unido a la capacidad de los participantes de ajustar los términos contractuales de manera que supere las fallas del mercado en los mercados de capitales y otros, implica que el arrendamiento es un medio más flexible y versátil que las ventas, para transferir tierra de productores menos productivos a otros más productivos. Así, el arrendamiento es más propenso a mejorar la productividad general y, adicionalmente, puede proporcionar un punto de partida para que los arrendatarios acumulen experiencia, y posiblemente en una etapa posterior han la transición a la propiedad de la tierra. (Banco Mundial, Relatório 2003, p.13)

Contudo, o grave problema agrário ocorre no contexto histórico das políticas neoliberais, promovidas pelo BM, solapando a viabilidade dos indígenas de viver conforme suas tradições e crenças, não tendo acesso a políticas sociais. No bojo destas ofensivas está a agricultura familiar, pois nem os pequenos proprietários escapam da política de terras do Banco Mundial, acabam endividados e/ou vendem e/ou arrendam a propriedade (Sauer, 2006).

Ainda conforme o Banco Mundial, outra alternativa é a “parceria” que, na verdade, consiste em mascarar o arrendamento:

La importancia de la seguridad de la tenencia para los mercados de arrendamiento es ilustrada por el hecho de que donde la tenencia es percibida como insegura, es improbable que se realicen contratos a largo plazo. De hecho, la tenencia relativamente insegura ha sido señalada como una de las razones claves de la virtual ausencia de contratos de arrendamiento a lo largo plazo en la mayoría de los países de América Latina. La literatura ha señalado largamente que los acuerdos de arrendamiento basados en rentas fijas en vez de rentas compartidas tienen más probabilidades de maximizar la productividad. No obstante, a los productores pobres es posible que no les ofrezcan contratos de renta fija debido riesgo de incumplimiento. En estas circunstancias, **la parceria ha surgido** como la segunda mejor solución [...] en la práctica se encontró que las pérdidas de eficiencia asociadas con contratos de parceria eran relativamente pequeñas. (Banco Mundial, 2003, p 13-14, grifo nosso)

Essa concepção do Banco Mundial fundamenta a prática de avançar os arrendamentos, desencadeando ações para a propagação do sistema de dominação pelos arrendamentos em terras públicas. Pela lógica de acumulação do capital, todas as terras indígenas são improdutivas e, portanto, facilita a liberdade do sistema de dominação pelos arrendamentos de substituir rapidamente os agricultores considerados “menos eficientes” pelos “mais eficientes”, em favorecimento das redes dos arrendatários indígenas, no caso dos Guarani, no Mato Grosso do Sul e dos indígenas e não indígenas em terras indígenas, no leste do Paraguai.

Os arrendamentos são considerados como partícipes da sustentação desta política de *commodities* agrícolas. Tanto de quem arrenda as terras demarcadas, por ter uma relação formal, como as terras tradicionais ainda não demarcadas, que está sendo retomadas e invadidas pelo agronegócio, com agricultura de monocultivos de soja e milho transgênicos, quando os arrendatários são tidos como “produtores para abastecer o mercado mundial”, e por sua vez, fortalecem as prioridades de manter os territórios tradicionais produzindo para o mercado externo:

Los **mercados de arrendamiento**, cuyos resultados en términos de equidad, productividad e inversión a largo plazo son más benéficos de lo que se había asumido, pueden atender casi todas las preocupaciones de productividad.

Eliminar las restricciones restantes al funcionamiento de estos mercados es de alta prioridad. (Banco Mundial, 2002, p.24, grifo nosso).

Os arrendamentos são parte da lógica geral dos mercados de terras. A demanda exclusiva é pela produtividade de *commodities*, sem se importar com o desgaste do solo, dos territórios Guarani e, se necessário, se eliminam as barreiras legais entre os Estados nacionais.

5.1 Os arrendamentos inviabilizam os territórios

Ao analisar a linha política ideológica do Banco Mundial referente às terras, constata-se que existe um discurso de amenização da miséria e dos conflitos fundiários que colocam em risco o capital, os conglomerados de empresas e a “ordem” política vigente, que transforma a terra em mercadoria. A mercantilização do acesso à terra por meio da alteração dos marcos regulatórios favorece o acesso dos arrendatários às terras públicas que pertencem às comunidades indígenas, com o incentivo dos investimentos privados financeiros na economia rural de integração subordinada à rede internacional agroindustrial, acima de tudo capitaneada pelas grandes empresas que controlam desde a produção, comercialização, logística, circulação dos grãos transgênicos até o processamento da produção agrícola para granjas de animais (Pereira, 2006).

Com o advento da liberalização dos mercados de trabalho, terra e crédito, o Banco Mundial fez duas reformas econômicas, classificando-as como reformas de primeira geração, que são, essencialmente, as políticas de ajustes fiscais e as reformas de segunda geração, que fundamentam o alicerce da centralidade pró-mercado de terras e a atual política agrária. Estas reformas ocorreram em duas direções: uma, de fortalecimento e garantias de proteção e diretrizes político-institucionais e intelectuais, desde os Estados, e a outra, da criação de políticas públicas, de caráter compensatório em relação à cooptação das lutas sociais de ajuste estrutural (BM, 2002, 1997b; Pereira, 2006).

Nesta perspectiva, a terra é fundamental porque entra como mais um mecanismo de ação financeira da totalidade dos mercados, convertendo a agricultura de subsistência em agricultura de mercado (Banco Mundial, 2002, p.22). O dinamismo do mercado de terras é voltado para a compra, venda e arrendamentos, e passa a ser meio de avançar na eficiência global da economia, de maximizar o uso da terra através da obtenção de créditos agrícolas, colocando-a como garantia ao sistema financeiro. Com as ofertas de crédito agrícola, abrem-se caminhos para a elevação do valor da terra, dado o incentivo dos investimentos e facilitam a abertura para os mercados financeiros atuarem sobre as terras. Através da produção agrícola de monocultivos, concedem um caráter de gestão financeira, desenvolvida para otimizar os mercados de terras

(De Soto, 2001), elevando, portanto, a competitividade e a competência econômica, obtendo mais lucros em menor escala de tempo e sem a necessidade da posse jurídica da terra.

Com incentivos dos Estados aos privados financiamentos agrícolas, os mercados de terra são mais dinâmicos e eficientes. Manter os direitos de propriedade privada da terra implica em que os direitos de arrendamento sejam de longo prazo, e se tornem direitos “quase indistinguíveis” dos direitos de propriedade absoluta da terra. Isso é garantido pelo Estado, com leis, aparatos institucionais e segurança, para não ocorrer dubiedades de compreensões pelos órgãos jurídicos, e suprimir todas as restrições legais quanto à compra, venda e arrendamento (Deininger e Feder⁴⁸, 2002, p.11), ampliando o dinamismo dos negócios imobiliários rurais pelo mecanismo de arrendamentos das terras indígenas:

El Banco [Mundial] ha sido instrumental en la liberalización de los mercados de arrendamiento de tierras en una serie de países de Europa Oriental e América Latina y está contribuyendo a evaluar los efectos de esa medida en una serie de países. Al disipar los temores de que estas medidas invariablemente perjudiquen a los pobres y al subrayar otros elementos que deben establecerse para que los mercados de arrendamiento de tierras funcionen, esto puede constituir un valioso aporte al diálogo de política en países que actualmente están reconsiderando los méritos de la prohibición de los arrendamientos de tierras. (Deininger, 2001, p.80).

Os controles territoriais e sociais ocorrem com o incentivo de práticas para a transferência formal ou informal do uso da terra de produtores com menor capacidade financeira e baixa produção (indígenas e camponeses) para os grupos empresariais com mais poderes políticos e econômicos, valendo-se das parcerias agrícolas ou arrendamentos com indígenas e camponeses.

Para ser produtor agrícola não é necessário ter a propriedade da terra. Há outra dimensão ao se falar em arrendamento de terras. O modelo de agricultura de mercado requer conhecimento de gestão empresarial, tecnologia da informação, conexão em rede desde o momento de angariar terra para ser arrendada até a entrega das mercadorias agrícolas nos países importadores de matéria-prima. Um exemplo é o da empresa Cargill, no Paraguai, que participa dos arrendamentos de terras indígenas de maneira indireta, conforme relato das mulheres interlocutoras na Conamuri, por ocasião da pesquisa de pesquisa: (1) não possui grandes extensões de terras para produzir soja/milho registradas em seu nome; (2) possui e transfere tecnologias, frotas de transporte, silos de armazenagem, postos em portos para a exportação dos grãos, vende pacotes que incluem as sementes transgênicas, além do aluguel de máquinas, equipamentos e agrotóxicos; (3) controla toda a cadeia produtiva da soja, na qual quem produzem são os fazendeiros paraguaios, brasileiros, argentinos e de outras poucas nacionalidades, mas a

⁴⁸ São intelectuais orgânicos do Banco Mundial.

Cargill assume a parte da circulação internacional das *commodities*; (4) controla a produção, armazenamento e logística, até o descarregamento no país destinatário; (5) controla as instituições e entidades, como a Capeco e a Cámara Paraguaya de Procesadores de Oleaginosas y Cereales (Cappro). Nesta política de arrendamento de terras da pequena agricultura ou de aldeamentos indígenas, caracteriza-se a invasão expansionista do capital global em toda América Latina. Reduzir a terra rural a mero fator de produção, como commodity a ser negociada no mercado é uma visão mercantil e monetarista, exportada para vários países como parte do pacote de contrarreformas liberais. (Pereira, 2009)

5.2 Exploração agrícola dos territórios tradicionais Guarani por agentes externos: “Toda essa terra é a terra que pertence aos nossos ancestrais”

Tomamos o arrendamento de terras como sendo um parâmetro importante no desenvolvimento das relações capitalistas nas localidades transfronteiriças, onde, é claro, há materialização da associação entre capital e terra, e entre a rede de arrendatários-Estado-cerealistas/cooperativas-conglomerados empresariais. Há uma relação de troca desigual, no que tange às relações entre capitalistas e terras indígenas, tornando mais grave ainda a situação social, tendo em vista que a terra é da coletividade e pertence legalmente à União que deveria protegê-la para cumprir o uso exclusivo pelos indígenas.

A exploração agrícola das terras indígenas por agentes externos não tem formalidades contratuais, tem-se apenas os acordos verbais, baseado em laços de parentelas e confiança familiar entre o arrendatário indígena e a família arrendadora como garantias de cumprimento dos acordos na safra. O indígena arrendatário afirma: “Ô, eu te garanto no ano tudinho que você e sua família precisar, na colheita você ainda leva, dependendo do que der a safra, uns 2 ou 3 mil em dinheiro vivo. É só você aceitar e fica tudo pronto, te dou minha palavra” (Gume Guarani, 2022). Numa condição econômica paupérrima, abre-se o acesso à terra indígena para a sua exploração predatória, bem como para a inviabilização dos referenciais culturais indígenas. O empresário da agricultura capitalista, aplica uma pequena parte na forma de adiantamento em dinheiro para a família que tem o usufruto da terra. Como forma de pagamento pelo uso da terra tradicional, para a família indígena fica a promessa de recebimento de dinheiro, cesta básica de alimentação e outras mercadorias nas entressafras. Com esse pequeno aporte financeiro anual, muitas famílias compram carro ou moto velhos, transação muitas vezes intermediada pelo próprio arrendatário (na maioria das aldeias) e, na primeira manutenção do veículo, por não terem mais recursos financeiros, acabam revendendo de volta ao intermediário, que pode ser outro indígena ou não (Rossato, 2023).

A precária situação econômica da população indígena Guarani, na fronteira Brasil e Paraguai, facilita a constante cooptação ou então são forçados com violência física, até mesmo com assassinato de quem se opõe, como foram os casos dos assassinatos das lideranças espirituais Estela, em 15 dezembro de 2022, e Sebastiana Guato e Rufino Velasques, em 18 de setembro de 2023, lideranças religiosas que faziam oposição aos arrendamentos de terra, por exemplo (estes casos serão detalhados no capítulo 6). Desencadeia-se, assim, na região de fronteira, um avanço sem precedentes na produção de soja e milho transgênicos. A produtividade gera interesse econômico entre latifundiários, corporações transnacionais, cooperativas capitalistas, cujo capital financeiro aprofunda a exploração dos trabalhadores e trabalhadoras, em função da produção de *commodities* agrícolas e, por outro lado, transforma o Estado no intermediário, um negociador agrícola.

De maneira geral, no lugar onde prevalece a expansão do sistema de agronegócios com todo pacote disponível de apoio estatal, bancários e tecnologias, a burguesia opera no território tradicional Guarani por conseguir burlar o Estatuto do Índio do Brasil e Paraguai, atuando de modo a não resguardar o direito constitucional dos povos indígenas.

5.3 O canto de sereia de sucesso dos arrendamentos produz a destruição dos *tekoha*

A *expropriação do uso econômico por terceiros*, pela transformação do solo indígena em mercadoria, ocorre de acordo com as leis comerciais, e cria as condições para explorar a terra de modo a:

Modernizar-se, recorrer cada vez mais ao emprego de novos processos de produção e elevação do seu nível tecnológico. [...] É assim que a crise geral vai enredando a agricultura num movimento contraditório, do qual não pode escapar. Quanto mais declina sua lucratividade, tanto mais a agricultura precisa aumentar sua produtividade. E, ao fazê-lo, precisa de mais aplicações de capital, mais benfeitorias, mais insumos industriais aperfeiçoados, fertilizantes químicos, instrumentos e máquinas complexas, defensivos mais eficazes, sementes de variedades melhoradas, tudo o que contribui para tornar seus custos por área explorada cada vez mais altos. Além disso, ao cumprir essas metas necessárias à sua sobrevivência e à sua expansão, a agricultura capitalista incorpora maiores extensões de terras. (Guimarães, 1982, p. 43)

Ariovaldo de Oliveira explica a lógica do capitalismo, que vê a terra como uma mercadoria ao se apropriar da renda da terra:

No capitalismo, a terra, transformada também em mercadoria, tem um preço, mas não tem valor, porque não é produto criado pelo trabalho humano. A propriedade capitalista da terra é renda capitalizada; é direito de se apoderar de uma renda, que é uma fração da mais-valia social e, portanto, pagamento subtraído da sociedade em geral. [...] É por isso que o proprietário de terra é um personagem de dentro do capitalismo. Ao se apropriar de grandes extensões de terra, ele retém essa terra como reserva de valor, ou seja, com o

objetivo de especular, de poder se apropriar da renda da terra. (Oliveira, 2007, p.66)

Para os capitalistas, uma das formas de organizar a produção em larga escala, é através do sistema de dominação pelos arrendamentos. A propriedade da terra condiciona o desenvolvimento do agronegócio para além da propriedade privada da terra, mas pelo uso. Isso permite liberar forças produtivas onde as terras podem ser arrendadas, o trabalho no campo se reorganiza e as empresas fazem a gestão dos fluxos da cadeia produtiva. Conforme já vimos, **não é necessário ser proprietário da terra** para ser produtor de *commodities* agrícolas, não é necessário ser filho de alguém que possua uma grande propriedade privada da terra, não é necessário herdar a terra. Neste sentido, o empresário agrícola argentino Gustavo Grobocopatel, considerado por lá o “rei da soja”, afirma: “a ideia de que para ser produtor não é necessário ser proprietário da terra rompe um paradigma antigo de que os produtores são filhos de fazendeiros” (Grobocopatel, 2011, p.1).

No caso das terras públicas da União, é necessário estar morando dentro da aldeia, da retomada ou de áreas da reforma agrária, ter direito ao usufruto de uma parcela da terra do Estado e aderir ao sistema de dominação pelos arrendamentos, e conceder o uso às forças políticas dos agentes externos. Consequentemente é o seu empobrecimento.

O pesquisador John Bellamy Foster (2023, p.225) afirma que “todo o sistema agrícola baseado na espoliação da terra leva à pobreza”. As circunstâncias que levaram a predominar a escassez de alimentação na fronteira Brasil-Paraguai têm relação com o abandono da política de Estado de não favorecer a agricultura indígena ou camponesa, em contraposição ao fortalecimento da agricultura espoliadora. Nesta perspectiva de ruína da cultura agrícola indígena e camponesa, coadunamos com Liebeg:

Se nós não obtivermos sucesso em tornar o agricultor mais consciente das condições sob as quais ele produz, e em lhe fornecer os meios necessários para o aumento da produção, guerras, fome e epidemias necessariamente criarão as condições para um novo equilíbrio, o qual prejudicará o bem-estar de todos e finalmente levará à ruína da agricultura. (Liebeg, *apud* Foster, p. 226. 2023).

A produção de *commodities* agrícolas é a ruína da agricultura de produção de alimentos saudáveis e da natureza. Provoca a expansão do caráter destrutivo da agricultura de exploração capitalista, produzindo um verdadeiro roubo da finalidade do uso que a terra tradicional tem de preservar o ecossistema na sua totalidade.

5.4 O sistema dos arrendamentos conduz ao uso privado dos territórios Guarani

A grande propriedade fundiária privada caminha com a industrialização de químicos agrícolas, a comercialização de *commodities* e os recursos financeiros estatais, aspectos que fornecem os instrumentais para a exaustão da terra. A exaustão do solo que o monocultivo provoca está relacionada à captação da renda fundiária da terra, que é feita pelo mercado; em nosso caso de estudo, o motor que cria as condições da renda extra é através da aplicação do arrendamento, subordinando a agricultura ao capital. Neste sentido, os beneficiados são as empresas transnacionais que negociam e produzem soja transgênica indiretamente dentro de aldeias, de retomadas e de terras camponesas. São estas empresas que determinam o tipo da apropriação da propriedade fundiária privada. No caso das comunidades indígenas que detêm o direito ao uso exclusivo da terra, a apropriação é pela expropriação do uso econômico da terra por terceiros.

Essa expropriação pelo uso da terra visa a obtenção da renda da terra. Segundo Marx (1983), há dois tipos de renda: a renda absoluta, que é parte do próprio movimento geral do modo de produção capitalista; e a renda diferencial, que é a manifestação específica da esfera da produção agrícola, tendo um formato histórico determinado e com o sentido de contar com diferentes capacidades produtivas da terra. A soja transgênica, por exemplo, é uma *commodity* agrícola e, quanto mais demanda houver no mercado internacional, maior será a renda extraída das terras indígenas. O regulador da renda é o mercado, que tem o poder de determinar as dinâmicas locais da produção agrícola.

Ainda sobre a renda diferencial, ela se desdobra em dois tipos, segundo Marx (1983): (a) renda diferencial I, que é aquela articulada com a fertilidade da terra e a localização geográfica, se está em algum ponto de fácil acesso para realizar a produção, a topografia do solo, o acesso para as máquinas transitarem no preparo do solo, a semeadura até a colheita e a construção de infraestrutura próxima aos locais de produção, para reduzir os custos de produção; (b) renda diferencial II, que é a relação com o capital, os recursos financeiros agregados à terra, sendo articulada à produção e à tecnologia investida e às benfeitorias realizadas no solo. Atualmente, são os avanços tecnológicos investidos na produção de *commodities* agrícolas, como a agricultura 4.0 ou 5.0, que utiliza a inteligência artificial.

O processo em curso é o da financeirização da agricultura, em que o capital financeiro comanda o funcionamento econômico geral das formas de usos e posses das terras. Conforme Chesnais (1996) e Arrighi (1995), esse processo foi acirrado ainda nos anos 1980, em consequência da desregulação econômica no mundo todo, o que levou os agentes **financeiros**

a entrar em atividades produtivas na agricultura, que até então não eram de interesse em investimentos especulativos. Desde então, com mais força, a agricultura se vê determinada pelas condições e lógicas do **mercado financeiro** internacional, e a terra é uma forma segura de obter renda pelo capital. No setor agropecuário existem traços específicos da **financeirização**: o processo de apropriação e controle de terras, que inclui a estrangeirização, é um mecanismo de mercado, direcionado para a compra e a venda de *commodities* e para os arrendamentos de terras (Pereira, 2017). Acontece pela estrangeirização ou apropriação das terras e pela captura da renda da terra. Esse processo é conduzido por grandes investidores estrangeiros que estavam fora do setor agrícola, mas que, nos últimos 30 anos, entraram nesse ramo de produção, com os fundos de pensões, fundos soberanos, investidores especulativos, bancos e fundos de investimentos. A crise de 2008 foi o estopim para esta lógica entrar com mais força no setor agrícola, com estratégias de bancos nos investimentos, cuja finalidade não é o social, mas, sim, multiplicar seu capital e aproveitar o *boom das commodities* agrícolas. As terras cultivadas em grandes extensões e suas logísticas são vistas como “ativos financeiros alternativos” e atraem os interesses do capital portador de juros, em âmbito internacional (Borras *et al.*, 2012; Harvey, 2013).

Leda Paulani (2012) também expõe sobre o assunto: os investimentos em terras têm ligação com a lógica especulativa de acumulação financeira, sendo um capital rentista, seja pelos juros oriundos do monopólio do dinheiro, seja pela renda derivada do monopólio da terra. David Harvey analisa a terra como sendo um capital fictício, porque se iguala ao investimento financeiro, que rende juros. Essa é a lógica do capitalismo no território: “o que é comprado e vendido não é a terra, mas o direito à renda fundiária produzida por ela” (Harvey, 2013, p.471).

O fenômeno de atingir grandes escalas de produção se dá a partir do desenvolvimento da reestruturação produtiva através do controle das terras, pelo arrendamento de terras públicas; inclui a busca pela renda em terra alheia, tarefa desenvolvida pelos agentes financeiros, especuladores dos bancos e fundos de investimentos, que se vinculam com as empresas agrícolas ou cooperativas agrícolas locais e prestam o serviço de articular uma rede local ao sistema de dominação pelos arrendamentos. Estas empresas locais alteram o modelo de gestão e assumem instrumentos técnico-financeiros, que perpassam toda a cadeia produtiva: “Somos agricultores sem-terra, porque a alugamos; sem trabalho, porque o terceirizamos; e sem capital porque nos emprestam dinheiro. A única coisa que temos é a capacidade de gestão, de articulação, o conhecimento [tecnológico]” (Grobocopatel, 2011, p.1).

Com inovação tecnológica permanente, formas de organização do trabalho e da produção agrícola e inovação de modernas ferramentas financeiras de gestão, os capitais financeiros

decididos a investir no agronegócio buscam obter um vínculo com empresas/cooperativas locais que possam servir para impulsionar os investimentos financeiros na agricultura, seja em ações, seja em terras, e em construir relações com as comunidades nos municípios fronteiriços.

Analisar a relação umbilical do capital financeiro internacional com as empresas e cooperativas na região do Cone Sul de Mato Grosso do Sul e Leste do Paraguai contribui para a compreensão dos processos de financeirização da agricultura, em que a externalização dos custos e riscos recaem nos territórios.

Além de tudo isso, os modelos de arrendamento levam à imposição de uma nova configuração política de enfrentamento entre os donos do capital e as lideranças indígenas tradicionais, algumas vezes, a ponto de iniciar largos conflitos entre lideranças e grande parte da comunidade indígena cooptada pela ideia do “dinheiro fácil e rápido”, como aponta Eliel Benites:

Essa nova articulação e aliança política se dá pelo enfraquecimento da política indigenista consonante às tradições guarani e kaiowá, que tem apoiado a produção tradicional nas áreas indígenas como um todo. Assim, líderes que apoiam os arrendamentos ganham poder financeiro e político diante dos demais, porque obtêm recursos para a manutenção dos tratores e distribuição de sementes em todas as áreas indígenas, tornando-se referência para os líderes atuais. (Benites, p. 254, 2021).

O modelo de agricultura de *commodities* consiste na terceirização de atividades-fim, que tem o amparo na subcontratação de trabalho e do maquinário agrícola, por meio de assinaturas de contratos formais e de “contratos de boca”, informais e na gestão dos contratos formais entre cooperativas e empresas transnacionais e informais entre indígenas. Abrange uma gama de questões que envolvem proprietários de terras, de máquinas agrícolas, caminhões e de armazéns de grãos. Para poder usar o solo, as cerealistas privadas locais e ou fazendeiros buscam as famílias indígenas de expressão na comunidade – que são as redes de arrendatários –, para que prestem serviços terceirizados na hora de entrar nas terras indígenas.

A gestão no modelo de organização em redes, ou gestão de ativos de terceiros, nos processos de financeirização da agricultura, é uma lógica que não se reduz ao armazenamento, processamento e comercialização das culturas na agropecuária. O processo de gestão da lógica de “empresa em rede” aglutina a rede de arrendatários, com mudanças no regime de contratos de trabalho, nas formas de posse e uso da terra. É a articulação produtiva agrícola com a lógica financeira empresarial privada que dá força aos arrendamentos.

5.5 Controle social e territorial pelos arrendamentos

O controle social e territorial através do sistema de dominação pelos arrendamentos acontece, pelo menos, de duas formas diferentes tanto no lado brasileiro, quanto no lado paraguaio, mas complementares entre si: (a) pela territorialização, quando acontece a apropriação das terras por meio da compra, com a finalidade da produção agrícola em larga escala, para o extrativismo, ou mesmo para a especulação; (b) pela via da territorialidade, o capital não se apropria diretamente pela legalidade jurídica de determinado território indígena ou camponês, mas usa o território para a exploração em produção agrícola de larga escala, através de arrendamentos, que é um mecanismo de controle territorial (Mckay, 2017).

O arrendamento capitalista de terras públicas consiste no ato de um indígena ou assentado, detentor do direito constitucional de usufruto exclusivo de determinada terra, alugar aquela porção de terra em troca do pagamento irrisório de valores monetários ou, conforme descrevemos, em materiais de primeiras necessidades. As relações entre arrendatários e arrendador se configuram num tipo de negócio que é característico das relações capitalistas nas áreas de reforma agrária e nas terras indígenas, sob o domínio do processo de terras públicas sendo usadas pelo mercado.

Contudo, as empresas do agronegócio adquirem a renda da terra sem comprar a terra, sem a posse e sim pelo uso da terra, através do arrendamento, que centraliza a terra e a população local para a expansão das *commodities* agrícolas. Neste caso, como já explicitado, impõem-se mecanismos ideológicos e de violência para favorecer a estratégia do capital, que se sobressai às vontades individuais dos indígenas.

Na prática, as famílias entrevistadas na pesquisa de campo, afirmam que transferem o uso econômico das suas terras ao arrendatário. Ele, o arrendatário, tem poder sobre como e quando fazer o manejo do solo. A família indígena perde influência sobre o território, onde até mesmo os pés de banana e mandioca que havia no quintal são derrubados pelo trator: “Ficamos restritos ao acesso à casa, tudo ao redor é soja. A gente precisa achar outro trabalho fora da aldeia; os tratores rodam por ali” (Gume). Os indígenas não têm informação de quanto foi produzido na safra, nem para onde vão os grãos, como são vendidos, de quanto foi o custo da produção e da logística, nem sobre os lucros. Na pesquisa de campo, observamos famílias indígenas que arrendam as terras e se encontram em situação ainda mais precarizada, as quais historicamente já haviam sido abandonadas pelos Estados nacionais (Brasil e Paraguai). O arrendamento se utiliza desse abandono econômico, social e político para assediar e aliciar as famílias. Como

vimos, as cooperativas capitalistas agrícolas procuram os indígenas e criam no imaginário a “prosperidade e muito dinheiro com a soja”.

O arrendamento centraliza o território com a finalidade de produtivismo, os pequenos pedaços de áreas familiares dentro das aldeias são transformados em extensões monocultoras: “É uma avalanche que entra e vai pegando todas as terras; quando vimos, apenas o *Xiru Karai* não está arrendado, o resto da aldeia Panambizinho pertence a soja e milho” (Peralta). Desta maneira, cumprem-se as finalidades ideológicas do neoliberalismo e do Banco Mundial para implementar a valorização do arrendamento como medida para garantir as terras a serviço do capital financeiro.

O controle social da terra indígena não se dá no âmbito da propriedade jurídica, mas sim, no âmbito da propriedade econômica da terra. A terra indígena atua no nível da competição capitalista, como capital, apesar de sua originalidade e tradicionalidade não ser mercadoria. É a mercantilização das aldeias e das retomadas de terras: “Olhe a nossa volta, o que vemos? Soja plantada em nossa terra que antes dava de comer” (Matilda Guarani).

Os arrendatários não detêm, de fato, o título da posse da terra: “é proprietário da terra não quem detém simplesmente um título jurídico, mas quem se apropria da renda fundiária capitalista” (Wanderley, p. 43, 1985). As relações de dependência e confrontação constituem os marcos da agricultura capitalista moderna, na qual, há duas frações da classe trabalhadora: o indígena, que detém o uso exclusivo da terra, e o indígena arrendatário no Paraguai; e duas frações da classe burguesa: as cooperativas capitalistas e as empresas transnacionais com os banqueiros.

O assédio é econômico, o arrendamento aparece como medida de sobrevivência material das famílias indígenas, mas também tem um sentido simbólico de apagamento da memória coletiva do território e de manter os povos indígenas sob a tutela das empresas transnacionais, do capital na agricultura, com o apoio financeiro dos Estados. É a ofensiva político-econômica de destruição das etnias que habitam a região de fronteira, pela submissão, total ou parcial, do modo de vida indígena à lógica da agricultura do capital.

Esse modo de produzir por arrendamento pressupõe a separação dos indígenas de seu espaço de pertencimento – enquanto possuidores do direito constitucional brasileiro e paraguaio de usufruto exclusivo da terra e enquanto agricultores diretos, colocando-os na condição de meros moradores no pequeno espaço da casa, e de assalariados externos. Assim, “o trabalho assalariado completa a separação entre natureza e humanidade” (Saito, 2021, p. 89). As populações indígenas foram forçadas e estão sendo enquadradas pelo capitalismo a fazer muitas coisas de tipo diferente dos costumes e tradições, meramente em razão das circunstâncias

impostas pela lei da acumulação capitalista. O indígena passou a ser um estranho na sua própria terra, pois, conforme famoso enunciado de Melià, “sem *tekoha* não há *teko*”. Assim, “exilados de si mesmos, os Kaiowá e Guarani são sombras errantes sobre a terra”, e podem chegar à autodestruição, como o suicídio e outras formas de violência. (Rossato, 2020, p. 60).

Isso resulta na alienação humana da natureza, em relação direta com todos os problemas que a agricultura capitalista acarreta, alienação que é causadora da separação, de uma divisão antagônica entre a terra tradicional e o indígena, e se torna uma anomalia o arrendamento permanente no seio das comunidades da Nação Guarani. Essa anomalia de afastar a família indígena do seu *tekoha* é produzida e movida através do sistema de dominação pelos arrendamentos. O arrendamento é uma política internacional de controle social e territorial da população originária.

5.6 Rotas de escoamento pressionam os arrendamentos nos Territórios Guarani

As rotas de escoamento de grãos estão associadas aos fatores “da porteira para fora” como a literatura aponta. O aparato estatal investe em corredores de escoamento de grãos, infraestrutura de transportes, energia e telecomunicações, no sentido de garantir a circulação de bens, o acesso aos recursos naturais, criando mecanismos de controle social, militarização e a luta ideológica em defesa do “agronegócio do bem”. Nesse sentido, as terras das aldeias e retomadas estão ligadas às empresas transnacionais pela lógica do escoamento da soja/milho, que ao sair do território indígena, pertence ao capital internacional, e as rotas de escoamento é fator determinante nesse processo.

Construções de infraestrutura para escoar *commodities* produzidas em terras indígenas envolvem negociações entre as empresas privadas que buscam tirar proveito da matriz de produção, e os Estados e governos, que deslocam recursos e fornecem as condições das rotas de infraestrutura para o fluxo de mercadorias. A circulação e comercialização das *commodities* agrícolas exige uma “rede técnica de infraestrutura que ofereça suporte estável, regular e de custos compatíveis à plena movimentação da carga pelas corporações internacionalizadas ou agentes que participam do circuito produtivo” (Pereira, 2018, p. 13).

Assim, esta região da fronteira Sul do Estado do Mato Grosso do Sul demanda a construção de terminais logísticos e infraestrutura, com investimentos em estradas de ferro, pátios ferroviários, armazéns, terminais portuários, rodovias para a evolução de suas exportações. Leis e normas regulatórias permitem contratos de concessões de uso e serviços às empresas privadas e públicas, tecnologias, aduanas, fluxos de exportação e importação.

Nesse sentido, foi criada a Iniciativa da Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (IIRSA), no ano 2000, pelo governo FHC e continuada pelos governos do PT, como

um eixo estratégico do desenvolvimento brasileiro, bem como a criação do Pacote de Aceleração do Crescimento (PAC), em 2011, e incorporou a Iirsa ao Conselho Sul-Americano de Infraestrutura e Planejamento (Cosiplan). A Iirsa organiza o subcontinente em Eixos de Integração e Desenvolvimento⁴⁹, a partir dos quais os governos pretendem avançar com obras de vias de transporte ferroviário, rodoviário e portuário, de energia e de comunicação, que se reestruturam em todo o território da América do Sul para garantir uma exploração mais intensiva dos bens comuns, sendo que:

153 projetos já foram concluídos e outros 409 estão em processo de implementação, distribuídos desde a etapa de estudo até a execução. O setor de transportes recebe 502, dos totalizantes 562 projetos, o setor de energia recebe 54 projetos, enquanto comunicação conta com 6 projetos. Toda essa energia seria empregada para intensificar o movimento de exportação, em ambas as direções intra e extrarregional. (Ersina, 2018, p. 12).

A proposta surgiu no contexto de debates acerca do propósito da criação de uma Área de Livre Comércio das Américas (Alca)⁵⁰. O programa se apresentou como uma réplica do Tratado de Livre Comércio de América do Norte (TLCAN), só que em dimensões continentais, e tinha como propósito reduzir as barreiras comerciais e tarifárias dos países da região. Ainda com o fracasso da Alca, a Iirsa permaneceu na pauta, e foi assumida pela União de Nações de América do Sul (Unasul), constituída em 2011, por meio de um dos seus conselhos, o Cosiplan.

Logo em seguida, em 2015, o então Primeiro-Ministro da China, Li Keqiang, visitou a região da América do Sul e assumiu compromissos de estudos sobre a Ferrovia Transcontinental, para a ligação dos oceanos Atlântico ao Pacífico⁵¹, do Porto Açú, no Rio de Janeiro, ao litoral do Peru, cujo objetivo é reduzir os custos com os transportes de *commodities* agrícolas e minerais. Tal projeto entraria no Eixo Interoceânico Central da Iirsa, cujo financiador foi o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o Programa de financiamento de exportação de bens e serviços e de equalização da taxa de juros (Proex). A integração entre os países tem, pelo menos, quatro pilares: (a) infraestrutura de

⁴⁹ Os eixos da IIRSA – “faixas multinacionais de território nas quais se concentram espaços naturais, assentamentos humanos, zonas produtivas e fluxos comerciais” (IIRSA, 2016) – são: as ligações pelo Eixo Andino, Eixo Andino Sul, Eixo de Capricórnio, Eixo Hidrovia Paraguai-Paraná, Eixo do Amazonas, Eixo do Escudo Guianês, Eixo do Sul, Eixo Interoceânico Central, Eixo Mercosul-Chile e Eixo Peru, Brasil e Bolívia.

⁵⁰ Neste encontro estiveram o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata), do Banco de Desenvolvimento de América Latina (CAF).

⁵¹ “Os dois líderes enfatizaram a importância da cooperação ferroviária para o desenvolvimento de estudos referentes à construção de uma rede de infraestrutura sustentável e integrada na América do Sul e saudaram o início das atividades do Grupo de Trabalho Trilateral Brasil-China-Peru para estudos básicos de viabilidade da Ferrovia Transcontinental (conexão bioceânica Brasil-Peru). A Parte brasileira acolheu positivamente a manifestação de interesse da Parte chinesa em participar das licitações em projetos no Brasil, em especial daqueles referentes à Ferrovia Transcontinental”. (Brasil, 2016, *online*). Acesso em: 2 mar. 2022.

transportes; (b) energia; (c) comunicação e (d) tecnologia de informação, para os quais foram investidos US\$ 110 bilhões, de 2003 a 2017 (Avendano; Melguizo; Miner, 2017).⁵²

São conjugadas estratégias político-financeiras entre os Estados brasileiro e paraguaio, com o capitalismo dependente da China e transnacionais estadunidenses, o que implica uma configuração do comércio exterior como setor impulsionador das economias latino-americanas. São essas as relações contratuais desenvolvidas para atender ao mercado globalizado. Em 2017, “o presidente chinês, Xi Jinping, afirmou ao ex-presidente da Argentina, Mauricio Macri, na ocasião do Belt and Road Forum, em Pequim, que a região latino-americana era uma ‘extensão natural’ da Rota Marítima da Seda e um ‘participante indispensável’” (Rodrigues, 2020, p. 98).

No mês de janeiro de 2018 foi assinado o acordo de participação regional na iniciativa chinesa *Belt and Road Initiative – BRI* (Iniciativa Cinturão e Rota), lançada no Fórum Ministerial China-Celac, evento realizado em Santiago do Chile. Apesar de, inicialmente, não estarem incluídos na Iniciativa Cinturão e Rota, a América Latina e o Caribe entram no radar dos conglomerados empresariais por ser uma região com alto potencial para os investidores chineses (Myers, 2018).

Neste contexto, são anunciados os investimentos chineses na Nova Rota da Seda-corredor Bioceânico que liga o Mato Grosso do Sul e o Paraguai até o Oceano Atlântico, abrindo um corredor para receptor as *commodities* agrícolas. Nesta perspectiva, permite o uso flexível das terras ancestrais, impõe que as cadeias de *commodities* agrícolas operem e se retirem, segundo suas conveniências econômicas e conforme as demandas internacionais. Os empreendimentos extrativistas são rentáveis e potencializados com a rede de infraestrutura, que assegura sua circulação de mercadorias e fornece os químicos agrícolas importados através destas rotas.

A região transfronteiriça entre Brasil e Paraguai é um prolongamento de produção de soja/milho transgênicos, de forma contínua, e o comércio da *commodity agrícola* avança, sem que as fronteiras dos Estados nacionais as detenham. Muito ao contrário, os Estados se adiantam aos interesses dos fundos de investimento de diferentes procedências, adequando os marcos regulatórios, como no Brasil, com o Novo Código Florestal (Lei de Proteção da Vegetação Nativa 12.651/12), com marcos trabalhistas, financeiros, de investimento e de circulação, assim como suas políticas monetárias. Essa integração dos territórios às cadeias de *commodities* agrícolas também veio com a proposta do Marco Temporal, que o STF julgou

⁵² O Estado brasileiro age na liberação de financiamentos públicos pelo BNDES e na localização de terras. É a lógica presente nas aquisições do controle e na estrangeirização do território, é a lógica financeirizada (Frederico, 2016), mesmo que tenham marcos legais que dificultem a apropriação de terras por estrangeiros, segundo a Lei n. 5.709/71 e o Parecer 01 da Advocacia Geral da União (AGU) de 10 de agosto de 2010.

inconstitucional.⁵³ Os marcos legais dos dois países da região, independentemente dos governos de turno, vão se tornando cada vez padronizados na forma de administração da expropriação pelo uso econômico das terras indígenas.

5.7 Rota de roubo dos *tekoha* - Nova Rota da Seda

Os megaprojetos de infraestrutura pressionam as terras indígenas na região do MS e região leste do Paraguai para a reversão dos territórios em monocultores. A Rota do Corredor Bioceânico viabiliza o escoamento da produção de *commodities* para o mercado asiático através da conexão rodoviária entre quatro países – Brasil, Paraguai, Argentina e Chile –, o que irá impactar diretamente o território Kadiwéu e, indiretamente, todos os territórios Guarani Kaiowá, Guarani Mbya, que sofrem a pressão pela ampliação dos arrendamentos em seus *tekoha*.

A iniciativa de infraestrutura da Rota do Corredor Bioceânico é parte dos marcos da Nova Rota Marítima da Seda, com investimentos estatais chineses e dos governos dos países envolvidos. Conforme já explicitado, trata-se de um projeto da Iirsa, que tomou novos impulsos nos governos do PT, de 2003 a 2015 e de Fernando Lugo, de 2008 a 2012. A finalidade econômica é de integrar os litorais do Oceano Atlântico e do Oceano Pacífico atravessando o Cone Sul da América do Sul, onde estão situados os territórios tradicionais Guarani.

A região da Grande Dourados, que condensa a maior produção de soja do Mato Grosso do Sul, compreende os municípios de Dourados, Maracaju, Sidrolândia, Ponta Porã, Aral Moreira e Rio Brilhante, e são destaques no mercado internacional, em especial com a China. Essa demanda chinesa foi provocada com mais força no momento em que o país entrou na Organização Mundial do Comércio (OMC), em 2000.⁵⁴ Cicalam Cofco; Syngenta/ChemChina; JBS; BRF; ADM; Bunge/Viterra (unidade a 30 km do Paraguai); Cargill e Dreyfus.

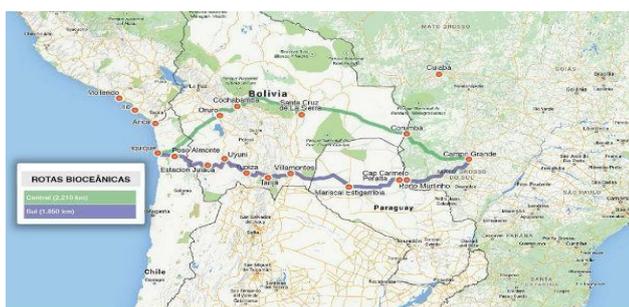
Na cidade de Porto Murtinho (MS), fronteira pelo rio, com a cidade de Carmelo Peralta, no Paraguai, está previsto aumentar o terminal portuário, com mais duas docas fluviais que

⁵³ O projeto do marco temporal é a tese que considera como direito indígena à terra somente aquelas que estivessem sob sua posse na data de 05 de outubro de 1988, no dia da promulgação da Constituição Federal. Basicamente, ignora o direito dos povos indígenas. A pressão continua no Senado Federal e na Câmara Federal para não reconhecer os indígenas como legítimos donos das terras.

⁵⁴ Como parte da reestruturação das cadeias produtivas, observa-se a abertura indiscriminada do comércio global. A Organização Mundial do Comércio (OMC) assegura que todos os países abram a fronteira, mas, no fundo, há uma nova Divisão Internacional do Trabalho, caracterizada por uma nova modalidade técnica, passando à produção articulada em grande rede de produção de partes de produtos e peças, que conduzem à desagregação dos centros de trabalho clássicos e sua substituição por redes enormes de pequenos centros de trabalho, que não estão concentrados em um só país. Os chineses são os únicos que concentram a indústria, e todo o resto da produção, sobretudo por razões de otimização econômica, eles os entregam à rede produtiva em nível mundial. Por isso é tão importante a OMC, para assegurar a circulação de matérias-primas.

ocupam “26 hectares de área útil, sendo 500 m de frente para o Rio Paraguai, [onde] toda a estrutura construída trabalhará com uma capacidade estática de 30.000 toneladas e a capacidade de fluxo de embarque de 1.000 toneladas por hora para o transbordo de soja, milho e açúcar” (Semagro⁵⁵, 2022). Este empreendimento está autorizado pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários, tendo um terminal a granel para uso de produtos agrícolas, fertilizantes e insumos, com capacidade de mobilizar mais de 2,2 milhões de toneladas por ano. Tais investimentos vêm contribuir com a empresa privada FV Cereais, que movimenta 218,1 mil toneladas de soja e milho.

Mapa 6– Rota bioceânica para escoamento das *commodities* agrícolas



Fonte: Semagro, 2022

O corredor bioceânico Mercosul-Chile – Rota Bioceânica – é tido como uma alternativa para aumentar a eficiência do escoamento da soja do MS e do Paraguai para o mercado asiático. O impacto nas terras indígenas será de destruição dos *tekoha*, pois a Nova Rota da Seda, a Bioceânica, se encontrará, próximo a Maracaju (MS), com a ferrovia do Projeto Nova Ferroeste.

5.8 O Projeto da Nova Ferroeste

A Nova Ferroeste vem do Paraná até Mato Grosso do Sul e se aproxima da Rota Bioceânica em Maracaju, sendo parte do Programa Pro-Trilhos, que se estenderá por 1,3 mil quilômetros, desde a plataforma do município de Maracaju, onde a multinacional alemã Basf lançou, em 2016, o Sistema de Produção *Cultivance*, a primeira soja transgênica brasileira, que contou com a parceria da Embrapa e da Fundação Meridional. Passa por Dourados, segue por Cascavel/PR e dali até a cidade portuária de Paranaguá. Segundo a Semagro, o investimento será de, aproximadamente, R\$ 10 bilhões. A Ferroeste atinge direta ou indiretamente, entre Paranaguá (PR) e Maracaju (MS), 43 territórios demarcados, homologados, declarados ou em estudo antropológico, conforme o mapa abaixo.

⁵⁵ Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

Mapa 7– Nova Ferroeste e conflitos entre fazendeiros e indígenas no Brasil



Fonte: Governo MS, divulgação

O projeto da ferrovia prevê a construção com investimentos da *Russian Railways* (RZD), Cargill, Bunge (fusão com Viterra). Ela facilitará o transporte de 35 milhões de toneladas de soja/ano (Governo MS, 2022). Irá cortar o território Kaiowá e Guarani, sendo evidente que, na região, vai agudizar o conflito fundiário entre fazendeiros e indígenas.

Desta maneira, o traçado ligando rodovias, ferrovias e portos é articulado, efetivamente, para dinamizar a lógica de atender a região monocultora, para que não haja estrangulamento no processo de escoamento. É o Estado a serviço do mercado internacional:

A infraestrutura é o suporte para a produção, a circulação e o consumo das mercadorias geradas pelas atividades e um dos elementos organizadores e produtores de espaço, influenciando no desenvolvimento econômico e definindo características do processo de acumulação. [...] Sua distribuição no espaço é definida politicamente, como resultado do embate entre diferentes projetos políticos e, conseqüentemente, de interesses de classe. (Lamoso, 2009, p.43)

Existe uma enorme área de influência geográfica da integração da ferrovia Ferroeste e a Nova Rota da Seda – Rota Bioceânica – que cobre toda a região Centro-Oeste, com o Cerrado transformado em monocultivos, e a expansão da fronteira agrícola para a Amazônia legal do Brasil. É a ampliação de um vasto território que envolve Paraguai e Chile. Numa visão ampliada, essa região é estratégica na produção de *commodities* agrícolas. Nos mapas seguintes vê-se a localização estratégica da fronteira, tanto em direção ao Atlântico, quanto ao Pacífico.

Mapas 8 e 9– Área de influência da integração da ferrovia Ferroeste e a Nova Rota da Seda



Fontes: CompreRural, divulgação, 2021; Semagro, 2016

O agronegócio busca incrementar os investimentos públicos para fortalecer a rota de saqueio, tendo planos de reativação da estrada de ferro, rota Malha Oeste para MS, envolvendo os trechos Mairinque-Corumbá e Campo Grande-Ponta Porã e o Programa Pro-Trilhos reativado, que ligará Ponta Porã (fronteira Paraguai), Ithaum, Dourados, Maracaju e Sidrolândia. Com essa ligação pela estrada de ferro, a produção agrícola chegará a Campo Grande, e, da capital, seguirá para Corumbá e Santa Cruz de la Sierra, na Bolívia, e dali para o Oceano Pacífico, até atingir o destino final.

Segundo o economista Carlos Alberto Vitoratti, mesmo sendo mais distante, essa rota de transporte dos grãos ficará ainda mais barata, cerca de 50% dos custos atuais do transporte por caminhões. Servirá para captar também a carga da Argentina e do Paraguai com a rota de exportação pelos terminais portuários, construídos exclusivamente para a exportação do agronegócio.

A força catalisadora da pressão dos arrendamentos pelo agronegócio tem vigor com a implementação desse conjunto de logísticas. É a lógica da interdependência do sistema do agronegócio e, neste caso, com a pressão nas retomadas e aldeias para assumir o sistema de dominação pelos arrendamentos integrado à logística de escoamento internacional. Estes corredores de exportação têm efeito, no território, de solidificar o assédio para aderir ao sistema de dominação pelos arrendamentos de terras indígenas.

5.9 “Arrendamento é uma ferida aberta bem no coração do indígena”

No Brasil, essa lógica de incorporar as terras indígenas às cadeias produtivas do mercado internacional vai na direção contrária ao que prega a Constituição Federal elaborada em 1973,

a qual aborda as terras indígenas com a insígnia de uso exclusivo dos indígenas, e o Estatuto do Índio, que menciona que o ato de arrendar as terras indígenas fere o artigo 18 da Lei 6.001/1973:

As terras indígenas não poderão ser objeto de arrendamento ou de qualquer ato ou negócio jurídico que restrinja o pleno exercício da posse direta pela comunidade indígena ou pelos silvícolas.

§ 1º Nessas áreas, é vedada a qualquer pessoa estranha aos grupos tribais ou comunidades indígenas a prática da caça, pesca ou coleta de frutos, assim como de atividade agropecuária ou extrativa. (Estatuto Do Índio, 1973)

O regramento inserido no Estatuto do Índio (1973) tem a análise questionada no Relatório divulgado em 2014, pela Comissão da Verdade:

O artigo 43 estabelece a “renda indígena”, legalizando assim a exploração de madeira e outras riquezas das áreas indígenas. Ostensivamente destinada aos índios na lei, a renda indígena acaba por ser fonte de 80% do orçamento da Funai e continuou, como nos tempos do SPI, promovendo o enriquecimento ilícito de vários de seus funcionários. (RCNV, 2014, p. 210-11)

Existem dificuldades em demarcar em faixas de fronteira, afetando desta forma os povos Guarani no lado brasileiro:

O artigo 20 [do Estatuto do Índio] introduz a possibilidade de remoção de populações indígenas por imposição da segurança nacional, para a realização de obras públicas que interessem ao desenvolvimento nacional. O que se pode entender por segurança nacional e por desenvolvimento é deixado vago, mas será usado na tentativa de proibir, na década de 1980, a demarcação de terras indígenas na faixa de fronteira. (RCNV, 2014, p. 211)

O ano emblemático para as lutas populares foi 1985, quando, depois de um processo de intensa mobilização popular, iniciou-se o período da reabertura democrática, após uma ditadura militar de 21 anos. Na efervescência das lutas sociais, protagonizadas pelos setores populares e pelos povos indígenas, que pautaram o direito à terra tradicional, a Constituição Federal de 1988 estipulou que o direito sobre as terras originárias é anterior à formação do Estado nacional brasileiro, conforme o artigo 231:

Art. 231 – São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

§ 1 – São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários ao seu bem-estar e as necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições. (CF, 1988).

O Artigo 231 da CF, § 2, menciona que “as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios se destinam a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo,

dos rios e dos lagos nelas existentes”; e segue, no § 4: “as terras de que trata este artigo são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas, imprescritíveis” (CF, 1988). Portanto, a lei aborda, de maneira categórica, o sentido de terra tradicional, cujo direito de usufruto é dos povos indígenas, “cabendo ao Estado o dever de proteger esses direitos” (CF, 1988). Mas o próprio Estado viola a lei, por omissão.

A iniciativa privatista de arrendar terras Guarani não é recente na história, conforme vimos anteriormente, pois o fato vem desde o pós-Guerra contra o Paraguai: “O arrendamento não é uma prática nova e por certo não foi introduzida para salvaguardar os interesses dos povos indígenas. Começou bem antes da CF de 1988 e muitos estão a explorar os bens da União, cujo usufruto é, repita-se, é exclusivo dos povos originários” (Boujikian, p.1, 2022).

No Paraguai, o processo de reconhecer terra indígena foi posterior. Na Constituição Nacional de 1992 estão garantidos os direitos indígenas, no Capítulo V - Dos povos indígenas - e estipula o reconhecimento da pré-existência dos povos originários, no artigo 62, “como grupos de culturas anteriores à la formación y organización del Estado paraguayo”. O artigo 64 define:

Los pueblos indígenas tienen derecho a la propiedad comunitaria de la tierra, en extensión y calidad suficientes para la conservación y el desarrollo de sus formas peculiares de vida. El Estado les proveerá gratuitamente de estas tierras, las cuales serán inembargables, indivisibles, intransferibles, imprescriptibles, no susceptibles de garantizar obligaciones contractuales ni de ser arrendadas; asimismo, estarán exentas de tributo. Se prohíbe la remoción o traslado de su hábitat sin el expreso consentimiento de los mismos (Constitución de la República de Paraguay, 1992).

Os indígenas Guarani do Paraguai se agarram a este Artigo Constitucional para resistir à migração forçada às cidades e, em especial, para a periferia de Assunção, pois, neste artigo, há respaldo legal para o retorno às suas comunidades de origem. Arnalda Martinez expõe: “No dejaremos que nadie nos despoje de nuestra cultura, por eso, nos organizamos para volver al lugar del que nos habían expulsado. Regressamos para recuperar el bosque para nuestros hijos e hijas” (Martínez, 2022, p.7).

Apesar das leis favoráveis aos indígenas, de forma continuada se solidifica uma política institucionalizada de assédio econômico para o plantio destinado, anteriormente aos postos do SPI e Funai, e, na atualidade, à exportação de *commodities* agrícolas.

Em 2018, o jornal *O Estado de São Paulo* divulgou que a política conduzida por empresas das cadeias de *commodities* agrícolas tinha obtido 3,1 milhões de hectares, distribuídos em 22 terras indígenas em várias regiões do Brasil para arrendamento. Segundo o jornal, informações da Funai alertavam que os dados estavam subestimados e, devido à natureza

ilegal da atividade de produção de *commodities* agrícolas em terras públicas da União, essa reportagem deu repercussão nacional ao problema dos arrendamentos em terras indígenas.⁵⁶

Esta polêmica foi levantada também durante o Encontro do Conselho Continental da Nação Guarani, em maio de 2022. Clóvis Brighenti, professor da Unila, concedeu entrevista ao portal do Cimi e apontou a problemática dos arrendamentos no Brasil e no Paraguai, destacando que, ao contrário do discurso do agronegócio, seguir por este caminho só leva ao aumento da miséria na população indígena:

Os conselheiros puderam constatar que, em especial no Brasil e no Paraguai, mesmo com alguns territórios já demarcados, os Guarani estão sofrendo uma forte pressão do agronegócio – impulsionado pelos próprios governos desses países – para utilizar as terras para arrendamento e para a produção agropecuária [...] essas práticas contrariam os princípios socioculturais do povo Guarani, o que gera miséria, fome e insegurança. (CIMI, 2022, p. 1).

5.10 Manobra política sob a justificativa da “autodeterminação” dos povos indígenas

Para legitimar a agressão aos povos indígenas pelo sistema de dominação pelos arrendamentos, ocorrem manobras políticas com o termo “*autodeterminação*”. Utilizam a expressão a favor da expansão do agronegócio, com base na Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos Povos Indígenas, na qual, o artigo 3 sublinha que “os povos indígenas têm o direito à autodeterminação. Em virtude desse direito, determinam livremente sua condição política e buscam livremente seu desenvolvimento econômico, social e cultural” (2008, p. 7). O artigo 4 diz: “os povos indígenas, no exercício do seu direito à autodeterminação, têm direito à autonomia ou ao governo nas questões relacionadas a seus assuntos internos, locais, assim como a disporem dos meios para financiar suas funções autônomas” (2008, p. 7).

O arcabouço legal sobre o termo *autodeterminação* dos povos indígenas é utilizado pelo agronegócio para justificar a ofensiva de exploração da terra para a soja e o milho transgênicos:

É o sistema de *lawfaire* – que significa situações em que são utilizados todos os mecanismos jurídicos disponíveis, como parte importante de uma determinada estratégia de combater os adversários, que, na prática, são inimigos. É o uso das leis como arma política e ideológica, que, ao invés de favorecer os povos indígenas, os atinge mortalmente em sua sobrevivência física e cultural. A sobrevivência física indígena depende da sobrevivência cultural, cujo sistema próprio de vida – *ava reko* – inclui o seu próprio jeito de produzir alimentos e manejar a terra e a natureza. E este sistema próprio do

⁵⁶ Levantamento feito pelo jornal *O Estado de São Paulo*, em dezembro de 2018, consta que, no Brasil, em “22 terras, havia mais de 48 mil índios convivendo com a exploração ilegal do solo. A área total arrendada aos produtores externos chegava a 3,1 milhões de hectares, um território equivalente a mais de cinco vezes o tamanho do Distrito Federal”.

jeito indígena de ser é radicalmente contrário ao sistema predatório do agronegócio e do arrendamento. (Rossato, 2023)

O arrendamento é um caminho que leva à destruição da coletividade indígena, em que são totalmente forçados pelas circunstâncias concretas econômicas, impostas pela lógica de acumulação do capital, a ceder a terra para a agricultura de mercado.

Esse contexto de crise social e econômica é propício para a entrada da falsa “parceria agrícola” do arrendatário indígena com a sua própria parentela e com as lideranças locais. A relação pessoal é fundamental para ampliar a rede de arrendamentos, que “bate na porta, oferece a mão e diz: vem com a gente, vamos ganhar dinheiro fácil e todas as necessidades familiares vamos assegurar durante o ano, eu assumo todos os gastos de sua família, qualquer gasto que vocês tiverem, e você entra na parceria agrícola comigo” (Nene, 2023), abordagem já realizada neste trabalho de pesquisa.

O esquema de arrendamento provoca, também, o problema extremamente grave no meio de uma comunidade indígena – a desestruturação da organização interna –, uma vez que os agentes externos - representantes locais do agronegócio - se valem de gente da própria comunidade e das aldeias para cooptarem líderes (muitas vezes evangélicos), que convencem seus parentes a “apoiar” o fazendeiro; entretanto, não é unânime a política de arrendamento, e tem conflitos internos entre quem apoia o arrendamento e quem não apoia. (Rossato, 2023).

A rede de arrendamentos de terras indígenas ignora, no entanto, os dispositivos de reconhecimento dos direitos dos povos indígenas, regulamentados na Constituição brasileira de 1988, na Constituição do Paraguai de 1992 e na Declaração da ONU de 2008. Nesse âmbito, conforme vimos anteriormente, existem vantagens econômicas para o agronegócio em arrendar: por ser terra indígena, os compradores de grãos transgênicos não pagam impostos territoriais rurais pelo uso, não assumem os riscos jurídicos de plantar sementes transgênicas em terras indígenas, pois se apoiam numa narrativa de que a decisão é do próprio indígena, de que arrendar é uma decisão individual e familiar.

5.11 Intensifica-se a pressão pela legalidade dos arrendamentos em terras públicas

O ano de 2011 é emblemático pela tentativa de legalizar os arrendamentos e os cultivos de soja/milho transgênica nas terras indígenas, com acordos através dos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC). O Termo de Ajuste de Conduta é um título executivo extrajudicial, ferramenta utilizada pelo Ministério Público Federal para evitar recursos em outras esferas da Justiça Federal, já que a legislação brasileira proíbe o cultivo de sementes geneticamente modificadas em terras indígenas.

Os TACs assinados entre MPF, FUNAI e indígenas foram criados com a intenção de coibir os arrendamentos das terras, porém, na prática não oferecem obstáculos legais que impeçam a rede de arrendamentos de se expandir. Este instrumento foi criado para neutralizar o plantio de soja transgênica, mas, no caso das aldeias indígenas no Cone Sul, não há fiscalização.

Segundo o Procurador Federal Marco Antônio Delfino de Almeida, “existem problemas e dificuldades para a fiscalização pelos órgãos federais, não tem como colocar um brinco no grão de soja e rastrear a origem até o consumo final. Seria importante se conseguíssemos monitorar a qualidade da água onde se produz a soja e enfrentar o arrendamento pelo lado ambiental” (Almeida, 2023). Os arrendamentos em territórios indígenas, mesmo tendo a possibilidade de serem regradados pelos Termos de Ajustamento de Conduta, andam à margem da lei e, assim, os arrendatários indígenas entram e saem livremente das lavouras transgênicas nas aldeias. No período da colheita, a prática é da “lavagem de grãos”, que é quando um fazendeiro mistura os grãos produzidos entre as unidades das terras indígenas e os grãos produzidos nas fazendas vizinhas legalmente, para mascarar a procedência do grão que é irregular.⁵⁷ O Ministério Público Federal de Dourados, nos anos de 2011/2012, propôs acordo formal com os indígenas das aldeias Bororo e Jaguapiru, para que os próprios indígenas assumissem a “responsabilidade de comprovar as condições financeiras para o plantio, colheita e comercialização dos produtos” (MPF, 2011).

No acordo institucional daquela época, os indígenas se comprometiam a não usar sementes transgênicas, a plantar mediante a autorização documentada pela Funai. A produção deveria ter acompanhamento de engenheiros agrônomos e seguir as regras do vazão sanitário da soja transgênica. Naquela safra, de 2011/2012, segundo o MPF, dos 1,2 mil hectares de áreas cultiváveis na Reserva, 568 hectares foram “legalizados” para o arrendamento e foi assinado por 31 indígenas que arrendaram naquela época (nomes não divulgados). Os indígenas intermediários, que são os arrendatários, pagaram um valor de R\$ 100,00 por hectare de soja transgênica colhida à família que arrendou; em outros casos, os pagamentos foram feitos por colheita e o valor foi de R\$ 2 mil reais; e houve casos em que o pagamento pelo uso de sete

⁵⁷ Da mesma forma a fiscalização da água tampouco acontece, conforme identificado pela Embrapa/MS, no Rio Dourados, em Dourados, rio que abastece os municípios de Antônio João, Ponta Porã, Caarapó, Laguna Carapã, Vicentina, Fátima do Sul, Deodápolis, Dourados, Glória de Dourados, Jateí e Ivinhema, locais onde estão várias comunidades tradicionais e áreas de reforma agrária. Neste rio foram identificados “Resíduos de 46 diferentes agrotóxicos e seus produtos de degradação nas águas (...) no ano de 2019, o total de agrotóxicos comercializados em Mato Grosso do Sul foi superior a 35 mil toneladas de ingrediente ativo, o que representa 6,2% do total comercializado no Brasil (Ibama, 2020) (...) cobertura vegetal: formação florestal (11,1%), pastagens (21,8%), soja (46,3%), cana de açúcar (7,7%) e outras (13,1%)” (EMBRAPA, MS, 2021, p.8-12).

hectares de terra foi de R\$ 3 mil reais (MPF, 2011). Passados 13 anos, houve pouca alteração no jeito do funcionamento desse sistema. Recuperando a questão exemplificada, na aldeia Panambizinho/Dourados, era fixado um valor em dinheiro, alguns meses antes de iniciar os procedimentos de plantio e manejo do solo, o preço girou ao redor de mil reais por hectare, então, a família que tinha 2 hectares recebeu na colheita 2 mil reais. Já no caso de a família possuir 20 hectares, recebeu 20 mil reais.

Os procedimentos legais por Termos de Ajuste de Conduta, iniciadas em 2011, foi o prenúncio do *boom das commodities* agrícolas de 2012. Tais procedimentos buscam uma maneira de burlar a lei para dar continuidade à prática de arrendamentos em terras indígenas. “Desde 2012, o preço internacional da soja vem subindo, é um ótimo negócio, dá dinheiro, não para a família que arrenda, dá dinheiro para os envolvidos na compra e venda da soja” (Almeida, 2023).

No parlamento brasileiro, a “bancada do boi, da bala, da bíblia, do banco e da bula”⁵⁸ articula as demandas do agronegócio com as PECs. A PEC 187/2016 não aborda, especificamente, a questão dos arrendamentos de terras indígenas, mas serviu de alicerce para outra proposta parlamentar que buscava autorizar a concessão de parte das terras indígenas para exploração agropecuária de terceiros – que são fazendeiros e arrendatários. No ano seguinte veio a PEC 343/17, que altera a Constituição Federal, dando poder à Funai para arrendar terras indígenas: “dá nova redação ao artigo 231 da Constituição Federal para tratar da implantação de parceria agrícola e pecuária entre Fundação Nacional do Índio e terceiros”, apresentada pelo deputado na época, empresário do setor de máquinas agrícolas, Nelson Padovani (PR).

A PEC 343/17 prevê parcerias entre a Funai e terceiros, para exploração do potencial agropecuário, hídrico e mineral de até 50% das terras indígenas. Padovani usa o discurso de mostrar-se preocupado com a “miséria” indígena, contrapondo o sistema tradicional de cultivo da terra ao modelo capitalista de produção, como se este último fosse a “salvação” e o futuro dos indígenas:

Queremos ver o índio muito bem socialmente, com recursos suficientes para uma vida digna. Com os recursos provenientes do arrendamento das terras produtivas, ele pode passar da condição de miséria a quem sabe, até investidor, pois é inestimável o potencial financeiro a ser aproveitado. (PEC 343, 2017, p. 3)

⁵⁸ Referente aos parlamentares ruralistas, que são também defensores do armamento, evangélicos, banqueiros e dos agrotóxicos.

De toda maneira, as estratégias políticas de vincular a inserção de áreas de Terras Indígenas nas cadeias de *commodities* agrícolas tomou impulso no Poder Legislativo, em 2016, quando o ex-deputado federal por Tocantins, Vicentinho Junior (PP/TO), apresentou a PEC dos arrendamentos 187/16:

As comunidades indígenas podem, de forma direta e respeitada a legislação pertinente, exercer atividades agropecuárias e florestais nas terras [...], sendo autônomas para praticar os atos necessários à administração de seus bens e comercialização da produção. (PEC 187, 2016, p. 2)

No ano seguinte, ações da Frente Parlamentar Agropecuária se intensificaram em favorecimento aos arrendamentos em Terras Indígenas. Também através de medida provisória, o ex-presidente Michel Temer tentou legalizar a prática de arrendamentos. Mas houve muitas pressões por parte dos movimentos e entidades indígenas, indigenistas e parlamentares apoiadores da causa indígena e, felizmente, naquele ano não saiu publicada a medida provisória.

Para Eliel Benites, o assédio econômico aos indígenas para o arrendamento de suas terras ganhou novo impulso com o apoio político presidencial do último mandatário:

Com a mudança de governo federal através da eleição de Jair Bolsonaro, que defende o arrendamento e a exploração de riquezas minerais nas terras indígenas, a ideia se fortaleceu, e líderes que apoiam o arrendamento saíram dos esconderijos para abocanhar as áreas onde estão as famílias mais fragilizadas. (Benites, 2021, p.251)

Jair Bolsonaro disse, em 2018: “eu quero tratar o índio como ser humano, como um cidadão, que explore sua propriedade, o subsolo, dê *royalties* disso, plante ou arrende sua terra para que seja plantada”, e coloca mais incentivos políticos e financeiros de avançar na ofensiva do sistema de dominação pelos arrendamentos.

A questão do arrendamento era tratada abertamente pelo ex-presidente Bolsonaro numa expressão pública dos ataques aos direitos constitucionais dos povos indígenas: “O índio não pode ficar dentro da terra como um ser pré-histórico. Ele é igual nós. Então nós queremos pedir para garimpar, plantar, arrendar terra” (Bolsonaro, 2019). Diz ele ainda: “Temos que criar boi em terra indígena para reduzir preço da carne”, emendando que “o índio vai poder fazer em sua terra o que o fazendeiro faz na dele [...]. Se quer pegar a sua terra e arrendar para alguém plantar soja ou milho, faça isso” (Bolsonaro, 2019).

No mês de fevereiro de 2021), a Funai e o Ibama receberam ordens do governo federal (Bolsonaro) para expedir a Instrução Normativa 01/2021, documento que autoriza a criação de organizações mistas entre indígenas e não indígenas para a produção econômica nos territórios tradicionais. Está normativa gera mais conflito interno e cria insegurança jurídica e social, por

ferir os direitos dos povos indígenas ao usufruto exclusivo de suas terras tradicionais, cuja garantia está descrita no artigo 231 da Constituição Federal. O Procurador do Ministério Público Federal, Dr. Marco Antônio Delfino de Almeida, rebate: “o usufruto de uma terra indígena tem que ocorrer dentro da tradição de ocupação, guiando-se por parâmetros culturais próprios” (Almeida, 2023).

Por seu turno, a bancada do *lobby* empresarial da “bala-boi-bíblia-bula-banco” desempenha vários esforços no sentido de liberalizar e flexibilizar os artigos da Constituição Federal acerca das terras indígenas, e as leis já não inibem as ações pretendidas por cooperativas agrícolas e empresas transnacionais do agronegócio da soja/milho transgênicos. Estas ações de destravar legalmente o acesso aos territórios ancestrais, indicam o objetivo de estabelecer a livre concorrência em todos os espaços legais, principalmente visando o aumento do lucro.

As articulações nas esferas legislativas em todos os níveis de poderes públicos, desde o local até o internacional, são aliados de primeira hora da base nas articulações da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA)⁵⁹, da União Democrática Ruralista (UDR), da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e da Associação Brasileira do Agronegócio (Abag).⁶⁰ A ofensiva contra os povos indígenas funciona em bloco no Legislativo, com força política de articulação para legitimar as possibilidades de desterritorialização dos povos indígenas Guarani, pois almejam integrar os territórios ancestrais às cadeias de *commodities* agrícolas, tornando os arrendamentos práticas legais.

São iniciativas parlamentares empresariais, coordenadas para pressionar as alterações legislativas, jurídicas e administrativas nas leis do Estado e promover a autorização de arrendamentos, permitindo a expansão legalizada das lavouras nos territórios indígenas.

A normativa constitucional aponta o direito à posse permanente e ao usufruto das terras indígenas pelas populações que moram dentro delas, mas os incentivos financeiros do Estado às *commodities* agrícolas não são inibidas ao afrontar o Estatuto do Índio, e acarretam práticas ilegais continuadas e com consequências sociais e culturais graves aos povos indígenas. Na

⁵⁹ No processo de elaboração da Assembleia Nacional Constituinte, entre 1987e 1988, alguns parlamentares ligados à agricultura capitalista iniciaram articulações para garantir seus interesses no texto constitucional. A Frente Ampla Ruralista trabalhou para que a legislação assegurasse, em especial, os direitos de propriedade privada da terra. Até 1994, a bancada ruralista existiu de maneira informal. Depois, em 1995, foi criada, com ata de fundação por deputados e senadores, a Frente Parlamentar da Agricultura. Em 2002, com a experiência adquirida, ampliaram para Frente Parlamentar de Apoio à Agropecuária, que, em 2008, passou a ter o nome de Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA). (Pompeia, 2020)

⁶⁰ Marcelo Rauber, tese de doutorado em 2021, no Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade (CPDA), da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) - Prato principal: terras indígenas – O início da contestação do direito territorial indígena pela Frente Parlamentar da Agropecuária (2011-2014).

avaliação da APIB, “a proposta ruralista é mais uma ameaça aos direitos constitucionais dos povos indígenas e pode agravar ainda mais o quadro de violências contra os povos originários”.

Ainda nesse âmbito parlamentar, o então deputado, Alceu Moreira (MDB/RS), presidente da FPA, foi relator-defensor da inserção das terras indígenas nas cadeias de *commodities* agrícolas. Sua proposta foi agrupar as PECs 187 e 343 no Projeto de Lei 191, apresentado pelo Poder Executivo, em fevereiro de 2020 (governo Bolsonaro), para regulamentar a identificação e a lavra de recursos naturais da mineração, hidrocarbonetos e hídricos, e retira do texto a proibição de pesquisa e produção de transgênicos em Terras Indígenas. Esse projeto com as estratégias de exportação agromineral articula os interesses extrativistas minerais e agropecuários (Almeida, 2019).

Outro Projeto de Lei, o de número 490, de 2021 (governo Bolsonaro), visa alterar a Lei 6.001/1973, que autoriza a transferência das demarcações de terras indígenas para a alçada do Parlamento, agregando, ainda, que os não indígenas possam ter movimentações econômicas de forma contratual, mantendo autorizado o cultivo de transgênicos em terras indígenas e reforçando a determinação de que são terras indígenas aquelas que estavam ocupadas pelos povos tradicionais em 5 de outubro de 1988, sendo necessária a comprovação da posse da terra no dia da promulgação da Constituição Federal.

A Instrução Normativa Conjunta número 01, de fevereiro de 2021 (também com Bolsonaro), celebrada entre a Funai e o Ibama tem por objetivo criar licenciamentos ambientais em terras indígenas. A novidade é autorizar a realização de atividades econômicas por instituições de natureza mista entre indígenas e não indígenas, na mesma diretoria dos negócios de arrendamentos. São caminhos que as corporações transnacionais das cadeias de *commodities* agrícolas buscam incessantemente para integrar as terras públicas, de indígenas ou de áreas de reforma agrária, à lógica do mercado internacional.

5.12 Associações empresariais protegem os arrendamentos

A política de relações internacionais das empresas transnacionais é agressiva em relação aos povos da terra, do campo, das águas e das florestas, e é direcionada para fortalecer a produção de matéria-prima de exportação, além da participação de órgãos internacionais para ampliar empréstimos e créditos, que “o próprio Estado tenha investido para dotar certas regiões do país de condições de circulação indicadas como indispensáveis para a chamada abertura ao comércio exterior” (Silveira, 2010, p. 80).

Assim, na medida em que cada empresa busca os lugares onde as respostas aos seus erráticos reclamos são mais adequadas, o território passa a ter uma dinâmica praticamente imprevisível e alienada, já que não precisa ter

correspondência com os interesses da sociedade local ou nacional. Novas formas de compartimentação do território ganham relevância e são capazes de impor distorções ao seu comportamento: são as novas feições da fragmentação territorial. Duas tarefas tornam-se concomitantes e necessárias e não se realizam sem a peremptória participação do dinheiro público: construir e manter a nova ordem corporativa a partir de um território bem equipado e fluido e controlar a desordem social nascida da falta de respostas às demandas básicas. Ambas as tarefas supõem uma drenagem de recursos sociais. (Silveira, 2010, p. 81)

Parte do processo de expansão das *commodities* agrícolas acontece pela atuação indireta dos sindicatos patronais nos territórios indígenas, como baluartes defensores da agricultura empresarial, em ações coordenadas pela Federação de Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (Famasul). No Paraguai pelos *Gremios de la Producción* e pelas cooperativas agrícolas, que agem para drenar os recursos públicos para fins privados. O então advogado da Famasul, Gustavo Passareli, reverbera a responsabilidade das populações indígenas de retomar e arrendar: "eles podem entender como um estímulo a novas invasões, porque as áreas ocupadas vão ser arrendadas". A Federação legitima a continuação dos arrendamentos em terras públicas da União, e mesmo as terras de retomadas indígenas entram no círculo de produção de soja e milho transgênicos.

As demandas externas de produção agrícola passam a reconfigurar a função social da terra, sendo direcionada a atender os interesses econômicos de larga escala produtiva. Esse processo passa pela aceleração da reestruturação das cadeias produtivas em nível internacional, nos últimos 30 anos. Dentre as associações patronais que articulam a inserção das terras indígenas nas cadeias de *commodities* está a Confederação Nacional da Agricultura (CNA). Durante o processo eleitoral de 2018, circulou documento com a proposta de “[...] inserção de indígenas no processo produtivo, de modo a superar os principais entraves na produção e comercialização de produtos agrícolas de comunidades indígenas” (CNA e Conselho das Entidades do Setor Agropecuário, 2018, p.39).

Nessa esteira de argumentos dos envolvidos com a questão de territórios indígenas, para a inserção dos indígenas nas cadeias de *commodities* agrícolas, o presidente da Aprosoja do Brasil disse que “dará total apoio às lideranças indígenas nos estados e no governo federal para crescerem social e economicamente através da atividade agrícola” (Braz, Aprosoja, 2020).

O Grupo de Agricultores Indígenas do Brasil argumenta:

O Brasil possui 13% do território nacional regularizado como terras indígenas e muitas comunidades estão sedentas para que o desenvolvimento desta parte do Brasil finalmente ocorra sem amarras ideológicas ou burocráticas. Isso facilitará o alcance de uma maior qualidade de vida nas áreas do empreendedorismo, saúde e educação [...]. Medidas arrojadas podem e devem

ser incentivadas na busca pela autonomia econômica dos indígenas. Certamente que se um conjunto de decisões vier nesse sentido, poderemos vislumbrar um novo modelo para a questão indígena brasileira. (Documento de Agricultores Indígenas do Brasil, 2019, p.1).

As associações do agronegócio são congregadas no Instituto Pensar Agropecuária (IPA), criado em 2011, como a cara pública dos *tinks tanks* do agronegócio, cujo objetivo é de criar “estratégias para o desenvolvimento do agronegócio brasileiro”. Passou a ser o núcleo duro político, em que as ações, tanto da CNA, quanto da Aprosoja Brasil (criada em 2007) e de outras entidades patronais ruralistas, são tratadas nas mesas de reuniões do IPA, para onde convergem diferentes empresas de diferentes cadeias produtivas (Pompeia, 2021). Circulam na retaguarda, dando suporte técnico à FPA, que se posiciona publicamente sob orientação do Instituto. Para tanto, realizam, semanalmente, almoços em sua sede, no Lago Sul em Brasília, onde são estabelecidos os assuntos, com quem e como tratar dentro do Congresso Nacional, para aprovar as demandas do setor empresarial da agricultura (De Olho nos Ruralistas, 2019).

Depois de conseguir a votação necessária de alteração do Código Florestal (2012), a aliança política entre o IPA e a FPA começou a dispendar articulações voltadas para os territórios indígenas, em especial depois de 2012 (Carneiro da Cunha, 2017). O Instituto Pensar Agropecuária é parceiro dos conglomerados empresariais dos sistemas alimentares e, no final de 2016, contava, em suas fileiras, mais de 40 associações financiadoras da FPA, com investimentos nas ações dos lobistas e capacitação técnica e desenvolvimento tecnológico à disposição. Estas situações corroboram para estar o IPA na ponta de lança da centralidade das convergências intersetoriais do empresariado do agronegócio.⁶¹

O IPA tem ligações orgânicas e políticas estratégicas com a Organização das Cooperativas do Brasil, a Abag e a Federação das Indústrias de São Paulo (Fiesp). Este leque de inserções formais destas organizações está ligado direta ou indiretamente com os núcleos relacionados às cadeias de *commodities* agrícolas, como o Sindicato Nacional da Indústria da Cerveja (Sindicerv), além da aproximação informal com a Associação Brasileira da Indústria de Alimentos (Abia) e a CNA, que são os financiadores do Instituto (Pompeia, 2021).

⁶¹ Segundo Caio Pompeia, em 2019, com lideranças da agricultura patronal, estavam a Associação Brasileira dos Criadores de Suínos (ABCS), a Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ), a Associação Brasileira dos Produtores de Milho (Abramilho), a Organização de Associação de Produtores de Cana do Brasil e a Sociedade Rural Brasileira (SRB). A montante (negócios antes da porteira) da agropecuária, o destaque para a Andef, a Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (Abimaq), a Associação Nacional para Difusão de Adubos (Anda), o Sindicato Nacional da Indústria de Alimentação Animal (Sindirações) e o Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Saúde Animal (Sindan). A jusante (etapa final dos negócios) está a Abiec, a Abiove, a Associação Brasileira de Proteína Animal (Abpa), a Associação Nacional dos Exportadores de Sucos Cítricos (CitrusBR), a Indústria Brasileira de Árvores (IBÁ) e a Única.

Esse conjunto de representações empresariais, nucleadas no IPA, fortalece as relações intercadeias produtivas agrícolas, assumindo questões transversais em suas esferas de atuação, desde territórios indígenas, assentamentos de reforma agrária, meio ambiente, logística e infraestrutura, até a política tributária e relações internacionais, superando a lógica de trabalho fragmentado da agropecuária. É a tática do *lobby* empenhado em criar as condições de expansão em cada elo da cadeia produtiva. A depender do interesse da classe dominante agropecuária, a tríade IPA, FPA e CNA se coloca nos gabinetes nas áreas do governo federal (Pompeia, 2021).

A metodologia de trabalho do Instituto Pensar Agropecuária é articular as Comissões de deputados e senadores para subsidiar os debates nas mesas de negociações. A comissão de “Direito de Propriedade e Minorias” é responsável para tratar dos temas de territórios indígenas, populações tradicionais e reforma agrária. Outras comissões envolvidas são as de alimentos, meio ambiente, relações internacionais e política agrícola, que funcionam com especialização técnica em cada área, de onde partem as propostas para as negociações comerciais nacionais e internacionais.

A reportagem De Olho nos Ruralistas (2019) identificou que “as verbas do IPA são direcionadas para a FPA [...] esses recursos são oriundos da contribuição de 38 associações mantenedoras do IPA, que pagam uma mensalidade de pelo menos R\$ 20 mil cada uma. Significa R\$ 760 mil no caixa por mês”. As empresas transnacionais ligadas a doze dessas associações listou aquelas que têm grande relevância no cenário econômico, e destas, pelo menos 22, que fazem parte das 50 maiores empresas do agronegócio no Brasil – com destaque para a Bayer, Basf, BRF, JBS, Syngenta, Bunge e Cargill – são as principais financiadoras da FPA, repassando mensalidade financeira para o IPA que, por sua vez, administra as verbas da FPA. Além das empresas multinacionais, estão na arena do jogo os bancos do Brasil, Santander, Itaú BB, Sicredi e o Banco Holandês Rabobank. Os principais financiadores da bancada ruralista faturaram, entre 2019-2020, mais de R\$1,47 trilhão, conforme aponta dossiê Os Financiadores da Boiada (De Olho Nos Ruralistas, 2019)⁶².

5.13 Empresas transnacionais inseridas nos territórios Guarani transfronteiriços

São relações marcadas por, pelo menos, dois elementos sedimentadores desse processo de reestruturação da cadeia produtiva. Destacamos que: (i) a região é o local onde o agronegócio tem ampliado grandes concentrações pelo uso econômico das terras nas mãos de ruralistas e tem sediado as empresas nacionais e transnacionais. A faixa de fronteira é sustentada pela dinâmica

⁶² Mais informações acessar: <https://deolhonosruralistas.com.br/2022/07/20/principais-financiadores-da-bancada-ruralista-faturam-mais-de-r-147-trilhao/>

socioespacial e pelas cadeias produtivas do setor primário (produção, circulação, troca, distribuição externa), as cadeias do complexo sojicultor (soja em grãos, óleo de soja, farelo de soja), no Estado de Mato Grosso do Sul e nos Departamentos paraguaios de Alto Paraná, Canindeyú, Caaguazú, San Pedro, Caazapá, Misiones, Guairá e Amambay, na lógica de inserção no mercado internacional; (ii) os povos Guarani Kaiowá e Guarani Mbya – parte da Nação Guarani –, pela dimensão dos seus territórios tradicionais. As corporações empresariais estão articuladas numa rede global e, simultaneamente, estão integradas nas subsidiárias locais que são as representantes no Paraguai, a LAR Paraguai e Lar Brasil, C. Vale, Grupo Favero (“rey de la soja”), Grupo Terra Viva, Agrorama, Agrofertil (Monsanto), Agrotec (Pionner, DuPont, Basf), Agro Santa Rosa (Bayer e New Holland) e Agrosan (Syngenta) (BASE – IS, 2023) e outras dez:

Los diez contribuyentes que registraron mayores exportaciones de soja y derivados durante el año 2018 según el sistema Marangatú del Ministerio de Hacienda, fueron Francisco Vierci y Cía. S.R.L., Cargill Agropecuaria SACI, ADM Paraguay S.R.L., Agrofertil S.A., LDC Paraguay S.A., Vicentin Paraguay S.A., Bunge Paraguay S.A., Compañía Paraguaya de Granos S.A., Cofco International Paraguay S.A. y Sodruggestivo Paraguay S.A. (García e Ávila, 2019, p. 24)

Os agentes externos, fazem a circulação e comercialização dos grãos, são as listadas com frequência nesse trabalho⁶³: Bunge/ Viterra – a subsidiária no Paraguai que é a Cefetra –; Archer Daniels Midland – ADM; Cargill; Cofco Internacional; Syngenta/Chem China – que comprou as empresas Valagro, Agriculture Value Chain e a Dipagro, em 2021 – Agro Jangada e Amaggi. As Cooperativas agrícolas: Coamo (Campo Mourão,); C. Vale (Palotina), e Lar (Medianeira).

⁶³ A Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (Abiove) faz parte da cadeia produtiva da soja. Em 2021, seu movimento foi cerca de R\$580 bilhões. Ocupa-se em analisar e divulgar dados econômicos, a partir da soja, farelo, óleo e biodiesel, em parceria com o Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada/ Cepea, da Esalq/USP. As empresas transnacionais e cooperativas/cerealistas possuem relações com a Abiove.

CAPÍTULO 6 – O SISTEMA DE DOMINAÇÃO ATRAVÉS DOS ARRENDAMENTOS EM TERRITÓRIOS TRADICIONAIS GUARANI: É A INTEGRAÇÃO DOS *TEKOKHA* ÀS CADEIAS DE *COMMODITIES* AGRÍCOLAS DE VALORES GLOBAIS

– *BASTA DE ARRENDAR VIDAS INDÍGENAS!* (APIB, 2021)

*Somos todos natureza, somos terra,
água, sementes, plantas, árvore e temos
espiritualidade
e vidas ao cultivar nossa terra. Sem nosso tekoha
ficamos sem a espiritualidade e sem alimentos.
Araci Guarani, 2022*

*Cazábamos y pescábamos en el bosque y
recolectábamos miel y plantas medicinales.
¿Y qué ha pasado ahora? Que hoy no hay bosque.
Solo hay soja, no queda nada más.
Arnalda Martínez, Cerrito, Paraguai.*

6.1 Os impactos dos arrendamentos

Os arrendamentos de terras nas aldeias indígenas têm aumentado muito nesses últimos anos. Os indígenas alegam que aquela terra pertencia aos seus antepassados, retomaram o território em 2013. E desde aquela época começavam a fazer os arrendamentos de terras. Toda a mata nativa foi derrubada e limpa. Insumos agrícolas foram estocados nas terras onde vivem os indígenas. As terras daquele território são férteis. Desde um tempo, os arrendamentos de terra se tornam muito forte naquele local. Passando pela rodovia 386 se percebe grandes quantidades de terras onde são plantados milho e soja. Os moradores relatam que vêm sofrendo muitas ameaças por homens armados. Pressionam moradores para se retirar do local, e ceder suas terras para a soja. As comunidades têm denunciado essa prática. Eles relatam que a comunidade corre muito risco por causa disso dentro da comunidade. E desde então a situação só tem piorado. A população tem se preocupado muito com as derrubadas do mato nativo para as plantações de soja e milho. Com ameaças algumas famílias relatam que acabam cedendo as terras para os arrendatários. Por causa desse medo, e de ameaças, acaba cedendo. E como a comunidade vive perto da rodovia, isso vem possibilitando ataques às comunidades indígenas que residem no local. Nos últimos tempos são introduzidas muitas máquinas agrícolas nas terras. Árvores são derrubadas e água contaminada com veneno, pesticidas e outros tipo de pó branco. Não sei de acordo e contrato para arrendar as terras dentro da comunidade. Para o povo tem sido muito difícil a convivência entre eles e os homens a serviço dos arrendatários. A comunidade não quer ceder as terras e os arrendatários querem produzir soja e do milho. Tem gente junto com o cacique da aldeia, mobiliza contra arrendamento de terras. Apesar dos esforços, tem sido um desafio muito grande porque eles partem para a agressão. Os impactos têm sido muito grandes por causa dos arrendamentos. Mata e água secam. Pessoas mal da saúde. Antigamente a comunidade podia sair para pescar e caçar, hoje, com a derrubada das árvores, se torna difícil. Rm contaminações, os peixes somem. Tem muito desmatamento e invasões de terras indígenas. (Matilda Guarani, entrevista, 2023)

Como podemos ver, na fala de Matilda, arrendamentos em aldeias e retomadas de terras indígenas é um tema delicado para se abordar, por gerar conflitos internos nas comunidades.

Nas rodas de conversa, quase nada ou nada se fala entre as famílias envolvidas indireta ou diretamente sobre os arrendamentos de terras. Não é assunto fácil de abordar. Conseguir as entrevistas, informações, dados e documentos foi uma jornada cheia de obstáculos. É um assunto de violência, que envolve assassinatos e, portanto, é evitado, silenciado, como medida protetiva. Antonio Guarani, em entrevista (maio/23), afirma que a promessa de “ganhar dinheiro é grande e é espalhada rapidamente entre os indígenas” e propalada pela rede de arrendatários, com o discurso de “obtenção fácil e sem precisar trabalhar para ganhar uma renda financeira extra no arrendamento”. Arrendamento é um assunto proibido na região, porque as famílias têm noção das implicações legais que isso envolve no Brasil, com a Constituição Federal de 1988 e, no Paraguai, com os Estatutos Indígenas e a Constituição Federal de 1992. Um dos entrevistados salienta:

Hoje em dia, tem três assuntos que a gente tem medo de falar porque, se falar, nossa vida fica ameaçada. Um é sobre a religião, as igrejas que chegam e apoiam o arrendamento. Outro é sobre o arrendamento em si mesmo, muita briga entre nós, quem é contra nem pode falar. Outro tema é sobre o tráfico de drogas que entrou nas nossas áreas. (Francisco Guarani, 2022)

Quem concedeu entrevistas, o fez sob a condição de anonimato. Como afirmamos na introdução, portanto, os nomes das interlocutoras e interlocutores sobre os arrendamentos são pseudônimos. Adotamos outros nomes a pedido dos entrevistados.

Quando nos referimos ao sistema de dominação pelos arrendamentos, temos a compreensão de que o território Guarani Kaiowá e Guarani Mbya é explorado, invadido e dominado pelo capital em crise, que busca nos territórios medidas de extração de lucros. Mesmo que viola o usufruto exclusivo dos povos indígenas, a terra pública, conforme determinam as Constituições Federais brasileira e paraguaia. A terra, como patrimônio público, teve seu uso deslocado para a produção de monoculturas de soja e milho transgênicos, direcionadas ao abastecimento de *commodities* agrícolas no mercado internacional. Esses grãos transgênicos, quando saem das aldeias ou retomadas, têm o seu preço pré-acordado nas Bolsas de Valores internacionais.

Portanto, no momento em que os caminhões de grãos saem dos *tekoha*, as cargas são *commodities* e pertencem ao capital financeiro internacional. Nada pertence ao indígena nessas lavouras transgênicas. Ocorre uma expropriação do uso econômico do território indígena por terceiros que não são os povos indígenas. O indígena não é expropriado da terra em si, mas do seu uso para finalidades do agronegócio. O arrendamento é um sistema de dominação organizado desde os laços de parentesco, desde o local até o internacional. É um sistema político, por envolver decisões políticas das esferas institucionais dos Estados nacionais, ao não

resolverem o problema histórico da estrutura fundiária no Brasil e no Paraguai, com demarcações e condições econômicas. É um sistema econômico por se apropriar da renda da terra indígena; é antropológico por capturar, nesse sistema de dominação, o modo de vida cultural de um povo indígena e o submeter ao arrendamento; e é ambiental, pela destruição total da natureza, do solo. É um modelo produção agrícola que favorece o aquecimento global.

6.2 Os três períodos da movimentação do sistema de arrendamentos

A soja transgênica chegou nas terras indígenas pelas mãos da Funai. Segundo o procurador do Ministério Público Federal de Dourados, Dr. Marco Antônio Almeida, em entrevista concedida para este trabalho em 2023, “não tem como dissociar a soja e a Funai, pois, desde 1974, temos informações que funcionários introduziram o grão nas reservas”. Desde esse período ocorreram três movimentos históricos dos arrendamentos de terras públicas, os quais elencamos a seguir, a partir dos desdobramentos da agrupação informal de redes arrendatárias.

O *primeiro movimento* surgiu no auge do setor sucroalcooleiro de expansão nacional, com o programa de desenvolvimento do país, ainda nos anos 1970. A desocupação das roças tradicionais se intensificou, dando lugar à territorialização da cana-de-açúcar:

No Mato Grosso do Sul, que se mostra um tanto voraz, diante dos incentivos fiscais e outros [benefícios], por parte do governo federal bem como parte do governo estadual e municipal. Nesse cenário, alguns municípios tradicionalmente ligados à pecuária e à produção de alimentos deixaram de produzir [alimentos] para conceder à cultura canavieira. (Domingues; Thomaz Júnior, 2012, p.1)

Nessa dinâmica do capitalismo na agricultura, através da política de desenvolvimentismo regional pela produção do monocultivo de cana-de-açúcar, ocorreu o processo de deslocar a força de trabalho indígena para as lavouras nessas fazendas. Nas lavouras de cana-de-açúcar, alguns indígenas de maior confiança dos capatazes de fazendas eram destacados para coordenar os demais, durante o trabalho de corte, o que, em alguns lugares do Brasil, se caracteriza pela figura do “gato”. Em Mato Grosso do Sul, também recebia este apelido, mas acabou prevalecendo o nome de “cabeçante”, que é aquela pessoa que cumpre a função de estar na cabeça do grupo, ser o coordenador do grupo de indígenas dentro do corte de cana-de-açúcar. É a pessoa de confiança do fazendeiro. Recebe e dá as ordens sobre os horários, a disciplina no trabalho, a quantidade de cana cortada por dia etc. É a figura responsável por fazer os pagamentos semanais ou quinzenais, o olheiro e controlador da produtividade do trabalho da turma de indígenas e, em cada turno de trabalho, é quem mede quantos metros de corte de cana-de-açúcar cada pessoa executou no dia. O pagamento corresponde à metragem da cana cortada. O cabeçante cobrava taxas ‘comunitárias’ dos indígenas cortadores de cana. Esse “cabeçante”

passou a ser tratado com diferenciação pelo gerente da empresa de cana-de-açúcar e ganha uma cota de dinheiro a mais que os trabalhadores, por cobrar produtividade dos indígenas no corte de cana. Passou a ser o diferente, por ostentar bens materiais internamente na aldeia, por ter maior poder aquisitivo de consumo e pelos privilégios econômicos e de prestígio, como coordenador geral dos trabalhadores indígenas:

Esses cabeçantes passam a receber mais dinheiro, esse fato provoca um empoderamento econômico dos cabeçantes. Depois de alguns anos, esses indígenas ‘cabeçantes’ passam a assumir os arrendamentos dentro das reservas indígenas, isso foi possível, porque eles tinham mais dinheiro e chegavam com o dinheiro em mãos para negociar a parcela de terras, davam adiantado um ano antes o valor que a família estava precisando, obviamente era um valor irrisório. Foram alguns dos antigos cabeçantes da lavoura de cana-de-açúcar que substituíram os arrendatários karai no Mato Grosso do Sul. (Dr. Marco Antônio Almeida, entrevista, 2023)

No bojo deste primeiro movimento, a Aldeia Jaguapiru foi um lugar embrionário dos arrendamentos na região da Grande Dourados. Dali saíram vários cabeçantes coordenadores de fazendas, e foram incorporando em seu modo de ser, a agricultura capitalista de monocultura.

O *segundo movimento* do sistema de dominação através dos arrendamentos implicou em um deslocamento da coordenação do arrendamento dos não indígenas para os indígenas. Isto ocorreu nos anos posteriores a 2007, quando a população não indígena arrendatária foi saindo de cena da coordenação direta interna nas aldeias, das práticas dos arrendamentos na relação com a família indígena. Os pequenos e médios fazendeiros, comerciantes e políticos continuaram de forma indireta. Os negócios envolvem acordos de aplicação do pacote de produção das *commodities* agrícolas e a circulação das mercadorias em escala regional, estadual, interfronteiras e internacional.

Em alguns casos, os não indígenas que coordenavam os arrendamentos se casaram com indígenas, formaram famílias e acabaram tendo mais aceitação social dentro das aldeias, tanto “pelo casamento quanto pelos negócios oferecidos de ganhar dinheiro com o arrendamento” (Antonio Guarani, 2022). No processo de deslocamento dos negócios de arrendamento dos não indígenas para os indígenas, este tipo de negócio, internamente, foi sendo assumido integralmente pelos antigos indígenas ‘cabeçantes’ da cana-de-açúcar. A partir de 2010, os indígenas dos casamentos interétnicos (em especial Guarani com Terena) começaram a articular os arrendamentos no interior das aldeias, pelas microrredes e redes de arrendatários intermunicipais. Os indígenas e algumas famílias interétnicas, com as lideranças, organizam redes intermunicipais de arrendamentos nas suas terras indígenas.

Eliel Benites, da aldeia Te'yikue, em Caarapó, se refere ao papel estratégico dos 'cabeçantes' na ofensiva dos assédios de arrendamentos:

Começou, então, a se estabelecer uma rede de apoio e aliança dos plantadores de soja, especialmente com os líderes que haviam sido cabeçantes de usinas e trabalhadores de fazendas, porque estes cresceram nesses espaços construindo relações assíduas com os não indígenas. Estes novos líderes começaram a plantar soja nos *tekoha* Jakaira e Itagua e até dentro da reserva Te'yikue, em alguns lotes maiores. Na reserva ocorre ainda um processo específico, o aluguel de terra: algumas famílias menos favorecidas obtêm terrenos maiores, mas sem condições de usá-los devido à falta de condições financeiras, estas áreas então são alugadas pelas famílias plantadores de soja, que dão adiantamentos insignificantes, e assim estabelecendo uma relação de hierarquização e exploração extrema das famílias, que já eram desfavorecidas. (Benites, 2021b, p. 251)

Os arrendamentos começaram sua maior expansão territorial depois de 2012. A estratificação social (que antes não havia), causada pelo fenômeno dos "cabeçantes", cujo prestígio possibilitou a algumas famílias adquirirem poder político e econômico. Assim, eles tiveram condições de comprar tratores e implementos agrícolas usados, negociar facilidades de pagamentos das sementes transgênicas com as cerealistas/cooperativas ou revendedores terceirizados, passando eles mesmos, os indígenas ex-cabeçantes da fazenda de cana, a trabalhar nas terras dentro das aldeias, agora com articulações internas e externas, caracteriza-se assim uma organização que funciona como um sistema de arrendamento.

Um *terceiro movimento* identificado, em operação desde os anos 2016 até a atualidade, é quando entram no radar do agronegócio mais terras indígenas, alargando a extensão territorial, e nisso consiste a força dos assédios também em retomadas de terras. Promessas de dinheiro feitas de casa em casa, de boca em boca, para obter a exclusividade da cessão das terras ao monocultivo de soja e milho transgênicos, com o argumento, usado pelos fazendeiros, de que é terra indígena largada na capoeira e que para se dar bem na vida é necessário permitir o plantio da soja em suas terras largadas, e passa a ser partícipe da produção agrícola para o mundo. E essa aliança de interesses financeiros se dá em torno da terra já demarcada no Paraguai, e em terras demarcadas/homologadas no Brasil, exercendo pressão também sobre as retomadas:

Muitos líderes atuais das retomadas buscam se aliar com outros interesses escusos na tentativa de reconstruir o *tekoha*, por isso, introduzem o arrendamento de terra para o plantio de soja, por exemplo. No geral, esses novos líderes são aqueles que vivenciaram assiduamente a política indigenista oficial da reserva, familiarizando e com a perspectiva não índia de desenvolvimento e, com esta base, buscam ocupar o espaço da retomada criando outros objetivos, como a utilização da terra para produção monocultural de soja e milho para o mercado. (Benites, 2021b, p. 250)

Benites explica este processo em sua tese *A busca do Teko Araguayje (jeito sagrado de ser) nas retomadas territoriais Guarani e Kaiowá*, de 2021, na qual ele fala das retomadas de Caarapó e, em um dos seus capítulos, elenca algumas preocupações acerca dos arrendamentos:

O líder me explicou que após a retomada em 2016 havia, naquela propriedade, plantio de cana para a produção de etanol pela usina e, com o advento da retomada, negociaram com os plantadores de cana, que arrendavam a própria fazenda para manter a plantação durante quatro anos, que se encerrou em 2020 (...). Em 2020, durante a pandemia do coronavírus, as negociações sobre os plantios de cana pela usina da retomada Ñandéva encerram-se e começaram a divisão dessa área para cada família que tinha ligações e alianças políticas com a família anfitriã, com o objetivo claro de arrendar [...]. Acabando a última colheita de cana, a terra ficou limpa, sem nenhuma árvore e plantações, somente uma grande área vazia. Estas bananeiras já eram marcos das famílias aliadas do anfitrião da retomada Ñandéva, que ocuparão este espaço, fruto de uma combinação já realizada anteriormente, demonstrando que cada lote já tem seu dono [...] objetivando a divisão de lotes e a estratégia para implementar o arrendamento [...]. Essa situação exemplifica muitas outras, apontando para as dificuldades e tensões entre interesses em fazer retornar a terra tradicional ou em reproduzir a lógica de sujeição à produção monocultural; a primeira, entendo, é vida-terra a ‘longo prazo’, enquanto a segunda (do arrendamento) é a ‘curto prazo’, a reprodução do reservamento, com pouco dinheiro, mas sem a vida harmoniosa e feliz que queremos fazer germinar na nossa terra. (Benites, 2021 b, p. 252-3)

A expansão do monocultivo de soja e milho transgênicos nas retomadas, facilitada pelo parcelamento das terras, introduz a ideia de propriedade privada entre as populações indígenas, “demonstrando que cada lote já tem seu dono”. Esta divisão em lotes já era praticada na RID, desde o século passado, possivelmente com apoio do SPI e Funai. A divisão do *tekoha* por famílias ocorre devido aos interesses econômicos de controle territorial e populacional, através de pequenos lotes com seus donos, prática que passou a se repetir, além de Dourados e Douradina, também nos municípios de Aral Moreira, Caarapó, Coronel Sapucaia, Amambay, Rio Brilhante, Japorã, Juti, Maracaju, Eldorado e Paranhos. Na medida em que se estabelece, desde a retomada, a parcela e seu dono, o arrendatário tem a clareza de com qual família pode negociar diretamente determinado pedaço de terra. Conforme o tamanho da área é a oferta em dinheiro e de cestas básicas e outros materiais de primeira necessidade a serem concedidos em forma de antecipação pela cedência da área de terra.

No período deste terceiro movimento, temos a caracterização mais clara de quem são os arrendatários, pessoas com cargos de referência na comunidade: geralmente são alguns capitães, alguns caciques, pastores, alguns rezadores e rezadoras, alguns professores, alguns políticos, alguns agentes de saúde. Mesmo quem tem pouca terra ou possui somente um lote de

terra para moradia dentro da aldeia, ele entra na rede de arrendatários com seu salário; neste caso, são também assediados os que têm emprego fixo fora da aldeia.

Em entrevista realizada em novembro de 2022, o morador Francisco Guarani de uma aldeia situada na região da Grande Dourados, que não quis identificá-la por questões de segurança, afirma que a aldeia arrenda em torno 95% de suas terras, sendo raros os lugares internos que resistem com *kokue*. Aponta também que existe o mecanismo de que quem tem emprego fixo contribui com recursos financeiros, e essa “contribuição de taxa em dinheiro, entregue no período de preparar as roças para o plantio de soja, vem junto com a promessa de receber em dobro o dinheiro na colheita”. São normalmente funcionários públicos indígenas, os quais, mesmo que não tenham uma parcela da terra, mas sim um salário fixo mensal, participam do arrendamento justamente com a porcentagem do salário que recebem. Fazer contribuição em dinheiro para os investimentos que as lavouras de soja e milho demandam, desde o processo de preparação até a comercialização. Francisco Guarani afirma:

Uma vaquinha interna na aldeia, quem é funcionário público que tem um salário fixo todo mês, e que tem pouca terra, pode fazer sua contribuição em dinheiro, com a promessa de ganhar em dobro na safra. Nesse formato, o arrendamento acaba envolvendo todas as famílias de uma forma ou de outra, seja pela cota em dinheiro para o arrendatário gastar na lavoura, seja, cedendo a sua parcela de terra dentro da aldeia pra soja.

O arrendamento virou uma pequena fonte de dinheiro extra para alguns que têm emprego fixo - professores, trabalhadores assalariados, agentes de saúde - e com a possibilidade de investir num fundo financeiro próprio dos indígenas, que é administrado pelo arrendatário indígena. Mesmo que o dinheiro extra de 100% que eles investiram se concretize na safra, os valores devolvidos não são suficientes para alterar a posição de classe social de trabalhadores para um estatus de maiores privilégios financeiros. Segundo Francisco Guarani, com a comercialização de grãos favorecida no período de bons preços no comércio:

quem entrou com dois mil de cota-parte, na safra de 2018, recebeu quatro mil reais. E aqui na aldeia são chamados de parceiros, são todos parceiros agrícolas, quem participa, e tem aqueles que entram com a terra e outros entram com dinheiro, o arrendatário sabe na aldeia quem tem salário fixo em trabalhos fora da aldeia e a quantidade de terra que cada família tem, o arrendamento pega todos pelo pé, é difícil largar a parceria.

Nesse jogo de forças da política interna a favor do agronegócio, o papel de alguns professores indígenas contribui na propagação da ideologia desde a escola, ao fomentar o imaginário social de desenvolvimento e prosperidade através do plantio de soja, com a terra

arrendada. Ambrosia Guarani, da Aldeia Jaguapiru, destaca a influência da formação universitária e como esta se contrapõe aos conhecimentos tradicionais, e questiona:

A maioria dos professores indígenas foram formados nas universidades públicas e privadas e colocam na cabeça que é bom arrendar, que os conhecimentos tradicionais não valem mais nada porque é coisa de velho. Esses professores são formados com essas ideologias e repassam aos jovens e às crianças.

Alguns desses professores Guarani e Kaiowá, segundo Ambrosia, são próximos dos arrendatários, às vezes até da mesma parentela, e operam, na educação escolar das crianças indígenas, um processo de naturalização do arrendamento através dos trabalhos escolares: “Na escola se escuta que parentes abandonam as suas roças e entram no arrendamento que é melhor. Quem está arrendando as terras é porque ficaram sem nenhuma opção de sobrevivência econômica, daí arrenda e sai trabalhar na cidade ou nas fazendas ou vão no Sul catar maçã”.

Neste terceiro movimento vê-se, ainda, que o agronegócio da soja e milho transgênicos penetrou no modo organizacional indígena. O agronegócio apreendeu a dinâmica da estrutura por parentela e a colocou a seu favor para o controle dos territórios e das dinâmicas socioculturais. Aproveitou-se da estrutura interna da aldeia, que é baseada nas relações consanguíneas entre os membros e no direito de viver nas aldeias e retomadas – que somente pode existir por laços familiares, seja de parente, seja adotado ou casado com indígena –, e assim, basicamente, o sistema de dominação através do arrendamento se infiltra através da organização dos coletivos de parentelas.

O antropólogo Levi Marques Pereira e o professor João Machado, pesquisadores sobre a população indígena dessa região de fronteira, afirmam que “na percepção dos xamãs, os nomes atribuídos às parentelas e seus estilos particulares são indissociáveis dos vínculos com determinadas rezas, artefatos rituais e *tekoha* específicos [...] cada parentela constrói vínculos especiais com o espaço no qual realiza sua experiência social”. Desenvolvem a ideia de como se configuram os coletivos de parentelas, com quatro componentes simultâneos, sendo:

a) os nomes dos *líderes de maior expressão que atuam/atuam como levantadores de parentelas*; b) artefatos/sujeitos de uso ritual, que embora pertençam a um jára não humano, estão sob a guarda exclusiva de um xamã; c) o patrimônio da reza [...] de uso exclusivo da parentela, d) os *espaços exclusivos da parentela*. (Pereira; Machado, 2018, p.118, grifos nossos)

O agronegócio ignora os artefatos de uso ritual e o patrimônio da reza, e se conecta, pelo arrendamento, com os “líderes de maior expressão” e com os “espaços exclusivos da parentela”, um determinado território, e aí realizam as articulações intercomunitárias, através das redes historicamente constituídas por vários locais determinados por parentesco e pelas alianças

políticas entre as várias parentelas. Portanto, os próprios indígenas, por serem da parentela, usufruem da confiança familiar e se dedicam a articular as redes de arrendatários. São dois movimentos, numa rede de microparentela conectada com a rede macro intermunicipal, que abrange um processo interparentelas. Pela convivência familiar no lugar, cria-se uma relação de confiança comunitária.

Ambrosia Guarani (2023) nos explica a lógica de funcionamento do processo de convencimento dos indígenas para aderir aos arrendamentos:

Os arrendatários conseguem, através de ofertas de dinheiro antecipado, a confiança. Na verdade, convencem as famílias, porque elas estão pela fome. Com os efeitos dos venenos, o pedaço de terra da família não produz mais alimentos, as árvores e nascentes secaram pelos venenos usados na soja ao redor do *tekoha*.

Peralta complementa que criam dependência material e até subjetiva do arrendatário:

Se o arrendatário quebrar, nós somos prejudicados, fica a dependência do dinheiro do arrendamento para comprar alimentação todo mês, e tem as misturas [carne]. E pela crise que vive, a gente fica dependente emocionalmente do arrendatário, porque sabe que na hora da precisão, alguma migalhinha pra socorrer vem do arrendatário. (Peralta, 2022).

O convencimento se dá pela necessidade das famílias que passam fome, e é uma forma de constrangê-las a continuar arrendando, pois, como veremos mais adiante, ainda nesse capítulo, onde tem arrendamento mora a fome. Outro argumento usado para convencer é de que está garantido o destino da produção na hora de comercializar, sem precisar se preocupar com a venda do produto agrícola; propagandeam, que supostamente todo o investimento financeiro é desembolsado pelo arrendatário; a disponibilidade de máquinas e equipamentos em todas as fases da produção também tem a garantia provável que vem do arrendatário. Mas o maior convencimento passa pela necessidade econômica das famílias: o capital retira todas as possibilidades de exercerem o modo de vida próprio, quebra o espírito comunitário para realizar roça, caça, coleta e pesca e, em troca, oferece o arrendamento da terra.

6.3 Mecanismos vantajosos do capital com os arrendamentos nas terras indígenas

6.3.1 Primeiro mecanismo de vantagem é o contrabando de agrotóxicos na fronteira

Pelo uso intensivo e abusivo de agrotóxicos que a produção de monocultura demanda, os fazendeiros buscam reduzir os custos de produção da soja e milho transgênico, mesmo que tenham que adotar formas ilícitas. Em pesquisa de campo, constatamos que para produzir em 1 hectare de soja, o custo médio é de 42 sacas. Já com a prática do contrabando, esse custo de

produção se reduz para 20 sacas de soja para os mesmos 1 hectare de terra. Essa prática ilícita implica na redução de custos de produção e, logo, incide no sobrelucro. Conforme entrevista em março de 2023, com indígena morador da aldeia fronteiriça, temos que:

O contrabando de agrotóxicos do Paraguai para baratear o custo de produção da soja é normal acontecer por aqui. Contrabando de sementes transgênicas. Geralmente esses contrabandos são realizados por karai casados com indígenas. Uso de diesel e tratores cedidos pela Funai. Máquinas emprestadas por prefeituras, tudo para baixar os custos de produção da soja, querem produzir a quase zero custo. (Antonio Guarani)

Os meios de comunicação noticiaram o contrabando internacional de agrotóxicos e a origem desconhecida de tais venenos, o que torna difícil identificar o tipo de veneno, que pode ser até mesmo proibido, tanto no Brasil quanto no Paraguai. O que se conhece são as suas consequências, por serem altamente prejudiciais à saúde dos seres humanos e ao meio ambiente. Segundo o jornal *O Globo*, no portal G1, em outubro de 2022, a Polícia Federal deflagrou a operação “Terra Envenenada”, cujo nome “foi em razão da ligação com a revenda ilegal de agrotóxicos”, em vários Estados do Brasil, inclusive em Mato Grosso do Sul, no município de Mundo Novo, na fronteira com o Paraguai. Cumpriram mandados de prisão de 24 pessoas e 34 buscas e apreensões. O objetivo foi “desarticular uma organização criminoso que atuava na importação, transporte e comercialização de cigarros e agrotóxicos contrabandeados do Paraguai” (O Globo, 2022, p.1). As operações federais, embora sejam importantes, não dão conta de controlar o contrabando de agrotóxicos que acontece com frequência na fronteira.

O monocultivo de soja e milho transgênicos é totalmente dependente do uso de grandes quantidades de agrotóxicos, que são aplicados sem considerar as orientações de dosagem, horários adequados no dia para a pulverização, a direção do vento, a proteção dos trabalhadores e sem levar em conta as comunidades circundantes, muito menos a biodiversidade constituída no meio ambiente. É uma “câmara de gás” a céu aberto. A fiscalização estatal é ineficiente e não há controle sobre essa prática rotineira de contrabando na fronteira, por parte de ambos Estados-nacionais, o brasileiro e o paraguaio. Nem sequer agem paliativamente, o suficiente para conter as intoxicações e/ou doenças por envenenamento, no solo, pessoas, e a destruição da diversidade ecológica. Existe uma relação umbilical de dependência entre a lavoura de soja e milho transgênicos e os problemas causados pelos agrotóxicos.

A expansão dos arrendamentos coaduna para perpetrar essa matriz produtiva do agronegócio, pois “antes o agrotóxico ficava ao lado da aldeia, um tanto longe da gente, hoje os agrotóxicos moram dentro de nossos lares, dos utensílios da cozinha, água, alimentação, roupas, cabelo, tudo tem cheiro de veneno, até a nossa pele descama igual peixe” (Francisco

Guarani, 2023). Em entrevista, Pedra Guarani, moradora da aldeia Panambizinho, afirma: “tudo se perde em volta da casa, as árvores, roça de mandioca o trator derruba, passa por cima mesmo sem dó, tritura as ramas de mandioca, fica tudo pelada a terra, daí eles tombam a terra e colocam soja com muito veneno, grandes tambores cheios vai pra lá e pra cá”.

Um dos aspectos mais preocupantes deste uso intensivo e abusivo são os efeitos nocivos da contaminação do agrotóxico na agricultura de baixo impacto dos Guarani, na roça tradicional indígena que é o *kokue*. Constatamos que o veneno utilizado no monocultivo destrói todas as formas de vida presentes no território. Durante a pesquisa de campo, vimos que um dos membros da Aty Guasu – liderança que mora numa das retomadas, que circundam a aldeia centenária Te’ýi Kue – teve a iniciativa, perante a problemática das condições de trabalho na terra degradada, completamente tomado pelo capim braquiária e colônio, de arrendar uma parte e deixar outra para o *kokue*. Esta decisão expressa um horizonte de transição buscado pela liderança na tentativa de convivência do arrendamento da soja com o *kokue*. Com uma parte do dinheiro do arrendamento, ele comprou sementes e pagou horas-máquina para que as famílias pudessem plantar mandioca, batata doce, amendoim, quiabo e abóbora etc.:

O arrendamento foi avançando até chegar na retomada de Te’yijusu, mas o líder desta área deu pedaços de terra para as demais famílias para plantar a roça tradicional, e com os recursos do arrendamento, que era feito pelo líder, possibilitou a produção da roça familiar, criando uma outra situação. A gestão desse líder estabeleceu uma espécie de transferência dos recursos adquiridos através do arrendamento para a produção da roça tradicional, uma nova situação na qual a roça é produzida com a ajuda dos recursos provenientes do próprio arrendamento. Isso se deu porque as áreas estão cheias de braquiária, colônio e outras plantas daninhas que não são originárias do lugar, inseridas pelos fazendeiros e que dificultavam o trabalho braçal para a limpeza e construção da roça. Nessas áreas o trator foi benéfico, porque possibilitou a aração da terra, além da limpeza rápida e a descompactação do solo. Durante a conversa com este líder, o mesmo esclareceu que com os recursos adquiridos com a soja, é retirada uma parte (não sabemos a quantia) que é utilizada para o preparo da terra para as famílias, permitindo o ciclo da roça. (Benites, 2021b, p. 251-2)

Porém, plantar o *kokue* em meio à expansão da soja (depende de muito agrotóxicos para produzir), traz sérios problemas na produção de alimentos saudáveis, pelo uso intensivo de veneno ao redor. Em visita de campo, fomos verificar a experiência de convivência entre arrendamento e *kokue*, e constatamos que, no início, mantinham o plantio de uma certa quantidade de alimentos na roça tradicional. Com o passar do tempo, as plantas tradicionais foram minguando, pois as sementes nativas têm problemas para germinar e crescer devido os agrotóxicos, e, caso consigam chegar ao estágio de plantas adultas, “ficam doentes pela pulverização dos venenos que é constante, e esta situação vai dificultando a expansão da *kokue*,

o que finalmente leva ao abandono pelos indígenas, e à opção que resta é pelo arrendamento da sua parcela” (Pedra, 2023). O processo de substituição do modo de vida tradicional é evidenciado no relato de Ambrosia Guarani, que nos conta como seu avô detinha os conhecimentos do plantio da roça Guarani Kaiowá: “meu avô plantava milho, batata doce, abóbora, feijão de corda, dava tudo certo, a gente tinha alimentação em casa o ano todo, lembro, que não faltava essas coisas na roça dele. Os venenos que vêm da parte da soja prejudicam a roça, matam os pés de mandioca, fica cinza as folhas e seca”. A mesma preocupação com os agrotóxicos e a alteração no modo de vida é manifestada pelo Cimi, assim expressa pela senhora Irma, entrevistada em 2023:

Os remédios naturais encontrados na mata não existem mais; nascentes de água prejudicadas, a lavagem das máquinas de venenos, afeta os peixes quando chove, prejudica a água para o consumo. O uso dos agrotóxicos tanto na cana como na soja tem contribuído no desaparecimento de várias espécies de peixe e na saúde provoca diarreias, dores de cabeça. E ainda com o fluxo de carretas para o transporte da soja tem contribuído para a poluição do ar, provocando doenças respiratórias em crianças, idosos e gestantes.

Podemos constatar, no mapa a seguir, como a soja cerca a roça *kokue* dos indígenas, em área da Retomada Kunumi Poty Vera, em Caarapó. A tática do agronegócio é cercar, pelo mecanismo do plantio de soja e milho e sufocar com agrotóxicos, os plantios de *kokue*, que não sobrevivem à pulverização aérea ou por terra, pois as plantas alimentares contaminadas morrem.

Mapa 10 - Retomada Kunumi Vera, cercada pelo arrendamento. Caarapó, MS



Fonte: Google Earth, 2023

É intrínseca à lógica de acumulação capitalista que os monocultivos se expandam e absorvam cada vez maior quantidade de terras aráveis. É importante salientar que o fundamento são as condições objetivas da reprodução ampliada do capital, que imprimem essa dinâmica expansiva no território de fronteira. Segundo Fernanda Savicki de Almeida, pesquisadora em saúde pública da Fiocruz, “há uma ideia de que no vazio sanitário se usa menos agrotóxico, o

que é uma grande mentira porque, obviamente, o agronegócio não fica dois, três, quatro meses com a terra parada. A gente tem produção nesse espaço [de tempo do vazio sanitário] e essa produção também usa agrotóxicos” (Almeida, 2024, p.1).

Tudo isto é confirmado por moradores da aldeia de Dourados: “a pulverização na soja alcança as escolas, nascentes de água e casas de moradia”, relata a moradora da aldeia Bororo de Dourados, Jacinta Guarani, que acrescenta que o agrotóxico, a custo zero pelo contrabando, mantém a comunidade sob domínio. É um novo tipo de controle territorial, passa também pelos agrotóxicos que proíbem o desenvolvimento da *kokue*: “O arrendamento também depende do uso intensivo dos agrotóxicos nas lavouras, por adotar o pacote agrícola do modelo do agronegócio. O veneno é um poderoso aliado do monocultivo da soja para manter sob o domínio tutelar do arrendamento os indígenas”, esclarece Jacinta.

Os agrotóxicos cumprem a função de pressionar as famílias a abandonar a *kokue*. Isso acontece na medida em que é mantido o seu uso constante nas lavouras de soja e milho. E, assim, os indígenas acabam sendo assediados e controlados também pelo veneno, obrigando as famílias a aderir ao arrendamento.

De acordo com a indígena Sofia, “está se acabando tudo que é tradicional. Com os arrendamentos são plantadas a soja e milho, poucos cultivam plantas originárias que não vingam mais, ficam fracas e sem forças, murcham e morrem”. Jacinta Guarani aponta a mesma dilaceração da vida por não produzir alimentos:

Meu pai já não pode mais produzir alimentos pra nós, igual antigamente, o alimento tem dificuldades para nascer as sementes e as folhas ficam com um tipo de doença feia e bem mirradinhas, é a pulverização de venenos nas lavouras de soja perto de casa que estraga a roça dele. Ele fica doente junto.

Antonio Guarani relata que existe muita pressão sobre os indígenas para não fazerem a roça tradicional:

Tem gente que entra no arrendamento porque não tem como produzir sem as máquinas passadoras de veneno. O veneno queimou todas as plantas tradicionais. Nossas plantas não aguentam tanto veneno no lombo. Nos semeados e cuidados todas plantas com rezas. Na soja é veneno toda semana. Mata tudo aqui. [...] os formigões, não respeitam horários de início da manhã ou final da tarde, qualquer horário joga veneno na terra, nas pessoas e nas casas recebe toda contaminação. É fedor de carniça, dá tonteira, dor de garganta, dói a cabeça, enjoo, mal-estar no corpo, e passam mesmo com ventos fortes, e o químico vem pra dentro do nosso organismo que não é preparado pra defender disso. Não temo roupa que protege de químicos.

Além disso, as comunidades sofrem com a situação das pessoas de mais idade, como afirma Sofia: “O mais triste são as condições dos idosos, às vezes até querem plantar, mas não

conseguem cuidar de suas plantações por dois motivos: um é que já estão sem forças físicas e outro porque a sua terra foi cedida para a soja e o que planta diferente da soja não nasce, a soja ou o milho reinam”. Também sofrem as crianças, que ficam um período do dia em casa, junto com seus avós, e outro período na escola da aldeia. Para elas, a única experiência vivenciada é a da agricultura da soja e milho. Segundo Jacinta Guarani:

São os idosos que têm costume de plantar a roça tradicional. Hoje eles não têm força física. Cansa rápido, não consegue caminhar. Complicado cuidar da terra, e ficam em casa recebendo diretamente os venenos que as máquinas passam com o formigão [máquinas gigantes] com veneno e chega bem à beira da porta de casa, entra dentro de casa, a roupa fica cheia de veneno, a comida, a gente fica com cheiro forte. É insuportável.

Jacinta complementa, referindo-se às consequências do arrendamento, que são nefastas e causam vários impactos destruidores dos modos de vida:

Existe uma dependência financeira dos arrendados com os arrendatários, outro problema é quando não vivencia na prática os saberes tradicionais, o cultivo do *kokue*, perdemos a produção de alimentos que era parte de nossa dieta, os remédios naturais tá difícil de encontrar com devastação, isso faz com que a gente busca farmácias na cidade, pra curar doenças que têm aumentado em nossa aldeia, o câncer de mama, de pulmão, diabetes, pressão alta, dor de vista, garganta, as gengivas vermelhas e sangram.

A jovem Ambrosia Guarani, levanta a mesma preocupação:

Hoje não tem segurança para a produção de alimentos porque os venenos tomam contam e não dá pra produzir alimentação. Na casa é salgadinho que as crianças comem e refrigerante; a terra não é mais vista na simbologia indígena como fonte de alimentação saudável. Com arrendamento se perde a relação entre nós e a Mãe Terra. As rezas no plantio não acontecem mais, porque para plantar a soja não precisa das rezas ancestrais, o mais importante passou a ser soja e não mais a vida da natureza e nem a nossa vida indígena.

O CIMI, entidade ligada à igreja católica, no dia 5 de fevereiro de 2024 fez denúncia pública de que os indígenas de Caarapó, da retomada Guyraroka, a poucos metros da fazenda Remanso II, vivem cercados pela monocultura; são 90 indígenas encurralados em uma área de 50 hectares, do total dos 11 mil hectares de Terra Indígena. Tal demarcação foi anulada pela Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF), em 2014, com base nos argumentos do Marco Temporal. Em 2018, a luta prosseguiu com a entrada de uma ação rescisória da sentença que lhes havia negado o pertencimento por direito tradicional. Dessa vez, em 2021, por unanimidade, a Suprema Corte aceitou a ação, porém até hoje não entrou em pauta de julgamento. A comunidade solicitou medidas cautelares da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), em 2019, pois “sofrem constante ataque químico [...] descuido intencional e deliberado que denota o grau de sadismo e violência dos ataques químicos

empreendidos contra os indígenas” (CIMI, 2024, p.1) e alega total omissão do Estado. A liderança da comunidade, neta do senhor Papito, de mais de 100 anos, Erileide Guarani Kaiowá afirma que “é uma forma de dizer ‘se não quiserem morrer, vão embora’, e ‘se quiserem viver e existir, morram aí’ [...], eles, os fazendeiros, não utilizam arma de fogo, eles utilizam arma química. [...] as consequências, as sequelas só estão aumentando, só acelerando, por intoxicação”. (CIMI, 2024, p.1). E relata Erileide:

Era umas quatro da manhã quando o avião começou a passar o veneno. Ele foi parar por volta de umas 9h, 9h40 por aí. Agora eles estão passando o dessecante tanto com trator grande com bombas de pulverização gigantes, como avião e drones. De ontem pra hoje, uma criança passou mal. Tá com falta de ar, vômito. Só piorando. Meu nariz sangra direto, sinto que vou desmaiar [...] eles [fazendeiros e funcionários] não consultam a comunidade, não verificam de que forma está o vento para que não atinja a comunidade. Para eles, tanto faz o vento, o clima, o sol, se chove ou não, eles passam [o veneno] de qualquer forma.

Erileide acredita que a solução dos conflitos está na demarcação de terras: “Mesmo com a denúncia que chegou até a Comissão Interamericana, [os ataques químicos] não diminuiram, continua a mesma coisa, porque enquanto não vier a demarcação, a terra não for homologada, realmente não vai fazer a diferença”. O problema dos agrotóxicos, mesmo na terra demarcada, os envenenamentos continuarão, pois os químicos vêm com o vento das fazendas vizinhas. Nessa situação se houver demarcação, ficam cercados. A redução do uso indiscriminado dos agroquímicos depende de mudar a agricultura do projeto de agronegócio.

Foto 2 - Imagem aérea da Terra Indígena Guyraroká, cercada pela soja



Crédito: Olácio Komori, arquivos do Cimi, 2022

6.3.2 Segundo mecanismo vantajoso para o agronegócio é a não fiscalização pelos órgãos públicos federais

A fiscalização por parte de órgãos públicos é deficitária, pela ausência de uma política estruturada de Estado de proteção às comunidades indígenas. Para plantar soja transgênica é

necessário ter uma inscrição na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal do Estado de Mato Grosso do Sul (Iagro). Mas nem tudo, na prática, passa por órgãos de fiscalização: “O desrespeito a qualquer tipo de protocolo de segurança determinado pelos órgãos regulatórios faz com que os indígenas entendam a pulverização de agrotóxicos como uma forma de expulsão e extermínio de seu povo” (CIMI, 2024, p.1). Não há fiscalização rigorosa de proteção dos direitos humanos dos povos indígenas.

De acordo com a Lei federal n. 11.460/2007, os organismos geneticamente modificados não podem entrar em terra indígena. O Art. 1 expõe: “ficam vedados a pesquisa e o cultivo de organismos geneticamente modificados nas terras indígenas e áreas de unidades de conservação, exceto nas Áreas de Proteção Ambiental” (Presidência Da República, p.1, 2017). Nessa região de fronteira, “o problema são as sementes, são todas transgênicas e tem muito veneno. No plantio de verão, em outubro, as terras são gradeadas, tombadas e plantadas. Colheu. Vem atrás o trator que ara a terra pra safrinha, e na sequência outro trator plantadeira com sementes transgênicas” (Pedra Guarani).

O problema é justamente seguir as regras estabelecidas por leis estaduais e federais. No quesito de soja transgênica em terras indígenas, abrem-se brechas para burlar as leis e fortalecer o sistema de controle social pelos arrendamentos. A ineficiência da fiscalização por parte dos órgãos federais desencadeia o utilitarismo das terras indígenas, como diz o procurador federal Dr. Marco Antonio de Almeida:

Não é possível dizer que, hoje, em outras áreas indígenas o arrendamento não existe; ele continua a existir. O interessante é que os próprios órgãos de segurança entendem que o papel do Ministério Público é se afastar desta investigação, e acabam resistindo a investigar esse tipo de delito por conta de uma visão preconceituosa e utilitarista das terras indígenas: ‘se o indígena não produz [...], não podemos penalizar o produtor’. Essa é uma visão rasa do processo, porque essas terras, antes de serem terras indígenas, são terras públicas. Não posso permitir que a terra pública seja utilizada por um valor absolutamente irrisório. Eu vejo que, por trás deste suposto estímulo à *exploração de terras indígenas*, há um franqueamento de uma quantidade imensa de terras públicas para a produção por valores irrisórios pelo agronegócio. Esta discussão não é desimportante, estamos falando de cerca de 13% (treze por cento) do território nacional. (Almeida, 2019, p.2, grifos originais).

É fato o silenciamento estrutural dos poderes públicos em todas suas esferas, em não realizar a fiscalização em tempo hábil e, conseqüentemente, a publicação de informações oficiais. A ausência de informações transparentes dificulta o trabalho de identificação da soja e milho transgênicos produzidos nas terras indígenas. Essa posição inerte dos órgãos estatais revela a essência da função do Estado como mediador da acumulação capitalista. A equipe De

Olho nos Ruralistas divulgou relatório em abril de 2023, sob o título “Os invasores: quem são os empresários brasileiros e estrangeiros com mais sobreposições em terra indígena”, é a revelação das empresas e setores que movimentam as sobreposições de terras indígenas, num total, no Brasil, de 1.692 de fazendas, envolvendo 1,18 milhões de hectares; deste total, segundo a reportagem, 95,5% da área estão pendentes de demarcação. Compõem o quadro alguns capitais que estão na região de fronteira: Bunge, Amaggi, Cosan e bancos, como o Bradesco e Itaú, com fundos de investimentos.⁶⁴

6.3.3 Mecanismo da expropriação do uso econômico do território indígena por terceiros: invasão das terras tradicionais.

Os dados a seguir revelam a quantidade aproximada de terras que pertencem aos indígenas e são expropriadas do uso tradicional, através de invasão territorial pelos fazendeiros. Fizemos uma aproximação através de perguntas em trabalhos de campo e pesquisamos, em mapas e registros documentais, a expansão dos arrendamentos em terras indígenas em hectares.

Tabela 4– Aproximado de terras indígenas invadidas por terceiros no Mato Grosso do Sul

Município	Terra Indígena	Fase	Superfície (ha)	Área ocupada	População (SESAI/ dez.2013)	População (FUNAI/ fev.2015)	Arrendamento (aproximado em hectares)
Amambaí	Aldeia Limão Verde	Regularizada	668,08	668,08	2.766	1.800	67
Amambaí	Amambai	Regularizada	3.600,00	2.429,55	7.427	9.500	1.688
Paranhos	Arroio-Korá	Homologada	7.175,77	4.000,00	553	630	2.400
Caarapó	Tey Kue	Regularizada	3.594,42	3.594,42	4.661	4.661	3.400
Caarapó	Dourados Amambai Pegua I		55.590,00	4.594,42	4.661		1.000
Eldorado	Cerrito	Regularizada	1.950,98	3.250,00	492	520	325
Dourados, Itaporã	Dourados	Regularizada	3.600,00	3.474,60	12.880	13.100	2.431
Laguna Carapã	Guaimbé	Regularizada	716,93	716,93	473	500	429
Aral Moreira	Guasuti	Regularizada	958,80	958,80	577	680	574,8
Caarapó	Guyraroká	Declarada	11.440,00	50,00	68	68	0
Iguatemi	Iguatemipegua I: Pyelito Kue, Mbarakay	Delimitada	41.571,00	98,00	--	435	0
Tacuru	Jaguapiré	Regularizada	2.342,02	2.342,02	973	1150	936,8
Amambaí	Jaguari	Regularizada	404,71	404,71	361	360	364
Juti	Jarara	Homologada	479,07	479,07	275	260	0
Ponta Porã	Jatayvari	Declarada	8.800,00	108,00	267	400	0
Antônio João	Ñande Ru Marangatu	Homologada	9.317,22	5.000,00	2038	1450	500

⁶⁴ <https://deolhonosruralistas.com.br/2023/04/19/relatorio-os-invasores-revela-empresas-e-setores-por-tras-de-sobreposicoes-em-terras-indigenas/>. Acesso em: 22 abril 2023.

Douradina Itaporã	Panambi - Lagoa Rica	Delimitada	12.196,00	390,00	924	565	340
Dourados	Panambizinho	Regularizada	1.272,80	1.278,80	339	340	1078
Paranhos	Pirajuí	Regularizada	2.118,23	2.118,23	2.281	2.100	1.484
Bela Vista, Ponta Porã	Pirakua	Regularizada	2.384,06	2.384,06	497	500	800
Japorã	Porto Lindo	Regularizada	1.648,89	1.648,89	3.927	4.140	824
Japorã	Yvy Katu	Declarada	9.494,1636	9.494,1636	1.007	1.770	9.020
Paranhos	Potrero Guaçu	Declarada	4.025,00	1.000,00	720	765	500
Laguna Carapã	Rancho Jacaré	Regularizada	777,53	777,53	408	450	78
Tacuru	Sassoró	Regularizada	1.922,64	1.922,64	2190	2250	576,6
Paranhos	Sete Cerros	Homologada	8.584,72	8.584,72	581	480	3429,89
Sete Quedas	Sombrerito	Declarada	12.608,00	600,00	203	338	240
Maracaju	Sucuriy	Regularizada	535,10	535,10	322	305	482
Paranhos	Takuaraty/Yvykuarusu	Homologada	2.609,09	2.609,09	772	800	260
	Ypoi	Identificada	19.756,00	800,00			80
Coronel Sapucaia	Taquaperi	Regularizada	1.776,96	1.776,96	2.990	3.000	177
Juti	Taquara	Declarada	9.700,00	1.627,00	265	537	1594,46
TOTAL			234.124,03	60.221,62		53.854	33.080

Fonte: CIMI, MS e autora, outubro 2023

Destacamos o total das terras arrendadas no cone sul do MS, de 33.080 hectares, em 2023. No Paraguai, os dados prévios apontam, pelo menos, o total de 22.100 hectares, envolve as comunidades: Hugua Po'í; Cerrito; Colonia Yvype; Campo Água'e; Yeruti; Loma Piro'y; Ka'a Poty.

Tabela 5 – Quantidade total de terras envolvidas em arrendamentos

Região	Quantidade de terras
Brasil – cone sul do Mato Grosso do Sul	33.080 hectares
Paraguai – leste	22.100 hectares
Total	55.180 hectares

Fonte: Cimi, 2023 e Conamuri e Base-IS, 2022. Elaboração da autora, outubro de 2023.

Conforme os dados demonstrados, podemos observar a monetarização dos territórios: se multiplicarmos a produção por um hectare, em média de 80 sacas de soja transgênica x 55.180 hectares, obtém-se o total de 4.414.400 sacas de soja, com o preço da saca de soja de R\$ 136,40⁶⁵, o dinheiro bruto corresponde a R\$ 602.124.160,00.

Com estes valores monetários de R\$ 602.124.160,00, é possível constatar a importância financeira das terras públicas indígenas para o mercado internacional, no MS e na região leste do Paraguai, daí advém a força do assédio aos territórios para a integração às cadeias de *commodities* agrícolas.

⁶⁵ O preço da saca no mercado corresponde à primeira quinzena de maio de 2023.

O negócio é rentável, pois quem fica com a maior parte da renda da terra são as empresas transnacionais que atuam na região interfronteiriça, já elencadas anteriormente. O Dr. Marco Antonio, analisa que arrendamento “é o melhor dos mundos para o agronegócio”:

Porque o arrendamento de terras particulares tem um alto custo, normalmente associado ao valor da soja. Se por acaso essa produção quebra, a pessoa acaba sendo duplamente afetada: ela arrenda determinada área pelo valor da soja, ocorre uma seca, o preço da soja sobe, ela não produz e tem de pagar um valor muito alto por conta daquele arrendamento. Isso não acontece, por exemplo, se arrendam uma terra pública – *terra indígena é terra pública* – por um valor irrisório, muitas vezes em troca de uma cesta básica ou mil reais. Obviamente que é num cenário de restrição econômica, de *restrição de políticas públicas* – é nesse cenário que os povos indígenas estão inseridos. (Almeida, 2019, p.1, grifos originais)

De acordo com as reflexões acerca da renda da terra, vimos que, para a viabilização econômica, há três formas pré-capitalistas de renda, conforme a gênese da renda fundiária: (a) a renda pelo trabalho; (b) a renda em dinheiro ou (c) a renda paga em produto, em espécie (Marx, 2011; 2021). São formas ativadas pelo capital, em virtude do controle de todos os territórios, com aumento da exploração do trabalho, do permanente caráter rentista da terra e de obtenção maiores lucros capitalistas.

No caso dos arrendamentos em territórios indígenas da Nação Guarani, nenhuma dessas três formas clássicas se aplica. A renda da terra desaparece para as famílias que arrendam. Fundem-se a renda da terra e o lucro destinado para a classe capitalista do agronegócio, que vive tanto da extração da renda da terra, quanto da extração do lucro. Assim, ressaltamos, nas condições atuais, que:

(a) Os indígenas não têm renda pelo trabalho nas lavouras das *commodities* agrícolas, porque trabalham fora de seus territórios. A sua força de trabalho é direcionada para o trabalho terceirizado em outros lugares;

(b) A renda em dinheiro é irrisória, as famílias indígenas recebem por hectare após a colheita, a depender do tamanho da terra, supostamente, chega a receber em torno de 1.000, 1.500, até 5.000 mil reais, ou um pouco mais. É um valor fixo, pago em dinheiro, geralmente. Em se tratando de uma família com influência política, ela chega a receber um bônus, também pago em dinheiro, pela tarefa política de garantir que o “contrato” das famílias com o arrendatário tenha continuidade na safra seguinte.

Se compararmos com a produção de soja nos 55.180 hectares usados, atualmente, cujo valor de entrada em dinheiro é de R\$602.124.160,00; deste total, a estimativa que se faz é de 20% de gastos nas lavouras. Em sacas de soja, para cobrir o custo de produção por 1 hectare, o valor corresponde a 20 sacas (devido ao contrabando de agrotóxicos e sementes, conforme

vimos anteriormente, que reduz o custo de produção). Os 20% do custo de produção, que inclui o pagamento dos arrendamentos aos indígenas, dá R\$ 100.424.832,00. Tirando este valor do total do custo de produção, sobra um valor de R\$ 481.699.328,00 por safra de soja, cujo total é repartido entre as cooperativas agrícolas e empresas transnacionais. Não temos informações concretas das porcentagens dos lucros para cada parte dessa cadeia produtiva do agronegócio;

(c) No que diz respeito à renda, ela é paga em produtos de primeiras necessidades ou em dinheiro aos indígenas, as formas comumente adotadas no sistema de dominação e controle social pelos arrendamentos. Geralmente as famílias indígenas recebem em cestas básicas, remédios, aparelhos telefônicos usados etc., porém, tudo o que é adquirido por necessidade de sobrevivência da família no período da entressafra é descontado na colheita, e o pagamento em dinheiro é praticamente insignificante, conforme já mencionado.

6.3.4 O mecanismo de não demarcar terras com condições econômicas favoráveis aos indígenas

Os indígenas são forçados a “aceitar” a imposição das “alternativas” oferecidas pelo capital em crise: se assalariar fora do *tekoha* e arrendar as suas pequenas parcelas de terras, ou seja, o capital na agricultura se opõe à produção em *kokue*. Ao transformar as aldeias, que são configuradas territorialmente em pequenas parcelas de terras de uma mesma parentela, o capital junta as várias pequenas parcelas, e apresenta-se uma reconfiguração territorial, com extensão única, que passa a ser significativa e lucrativa para o uso de monocultivos transgênicos.

Ambrosia Guarani relata: “Desde os meus 12 anos de idade já ouvia do meu avô, que soja não era bom plantar dentro da aldeia [...] depois meu avô, mudou de ideia e arrendava o pequeno pedaço dele de terras que dá em torno de 1 hectare, para a família de arrendatários plantar a soja” (2022). Geraldo Guarani arrenda sua parcela de terra em Panambizinho, e trabalha fora da aldeia em qualquer trabalho que encontrar no dia, sem carteira assinada, e nos conta os motivos de voltar para o arrendamento da terra: “Prefiro plantar soja, pois dá menos trabalho braçal, menos cansaço, o dia a dia fica mais fácil. A soja o trabalha máquinas, eu tenho tempo para buscar trabalho fora daqui”.

Arrancados súbita e violentamente de seus meios de subsistência, no começo do século 20, os Guarani e Kaiowá perdem seus territórios e os ecossistemas das florestas, nos quais eles podiam exercer seu modo de vida, em um intercâmbio de reciprocidade com a natureza, para satisfazer as necessidades das suas comunidades com o trabalho coletivo. A escala territorial não é um mero detalhe, é importante para o exercício do modo de vida indígena, impactado pelo confinamento nos pequenos espaços das Reservas criadas pelo Estado brasileiro há 100 anos. As atividades de roça, caça, pesca e colheita, realizadas por toda a parentela, implicava

numa divisão de tarefas e numa distribuição equilibrada do fruto do trabalho, as quais são possíveis no contexto da abundância das roças e das florestas. Entretanto, de novo em pleno século XXI, são interrompidos pelos ciclos de expansão e acumulação do capital, cuja lógica acaba penetrando inexoravelmente dentro das aldeias, empurra os indígenas ao mercado de trabalho precarizado fora de seus territórios, pra dar lugar a soja.

O trabalho na roça, que outrora era feito coletivamente, se torna um fardo para as famílias, e nas aldeias vão ficando aqueles que não apresentam empregabilidade para o capital, como atesta Jacinta Guarani. Ela nos conta que a aldeia Jaguapiru “virou lugar de idoso aposentado, crianças e pessoas doentes, os outros da família que ainda estão sadios saem todos para trabalhar fora”. Ilustra a fala da indígena Sofia:

Um casal de idosos da aldeia Jaguapiru, que arrendam suas terras, é pelo fato de não aguentarem mais trabalhar nela, então resolveram arrendar. Arrendam suas terras pros indígenas mesmo que têm melhor condições financeiras. Antigamente vinha o branco plantar e colher e nunca mais aparecia na aldeia. Até a gente saber o endereço deles já foi caso perdido. Por esse motivo eles arrendam pros indígenas mesmo. Pois é mais fácil o contato. Esse casal arrenda desde 2010 por não dar mais conta de plantar.

Com o arrendamento, a expectativa é obter um complemento da renda, segundo Sofia:

A maioria das famílias arrendam suas terras por necessidades financeiras ou por motivos de doenças ou são idosos e não têm condições de cultivar. Às vezes têm filhos estudando e não tem ninguém que se responsabilize pelas suas terras. Para não virar braquiara, arrendam. A mulher fica viúva e não dá conta de plantar em suas terras. As viúvas também geralmente arrendam suas terras pela dificuldade financeira. Às vezes ficam com muitos filhos pequenos e não têm como trabalhar fora da aldeia, e a única saída é arrendar suas terras, essa é a saída para seus problemas financeiros, mas o que recebe do arrendo não é o suficiente para o sustento.

O problema dos arrendamentos no interior das aldeias Jaguapiru e Bororo de Dourados está estreitamente ligado a não demarcação das terras com condições financeiras para produzir na agricultura de baixo impacto. Esse problema nenhum dos governos de turno, após a promulgação da Constituição de 1988 enfrentou de maneira estrutural. Ao contrário, todos governos federais, na administração central, apostaram na expansão do padrão de acumulação baseado na exportação de *commodities*. A prioridade sempre foi o agronegócio de todos os governos de turnos. Segundo o Dr. Marco Antônio Delfino de Almeida, “condição demográfica é comparável a verdadeiro confinamento humano. Em espaços tão diminutos é impossível a reprodução da vida social, econômica e cultural”.

6.3.5 O mecanismo da “parceria agrícola” informal dos arrendamentos

Conforme já analisado, predomina, através dos arrendamentos, a expropriação do uso econômico do território indígena por terceiros, o que dissocia o indígena de trabalhar na sua terra, mesmo que esta continue a lhe pertencer. E, evidentemente, ocorre a exploração da força de trabalho do indígena, que sai para trabalhar fora do seu *tekoha*. A expropriação do uso econômico do território indígena que conecta o *tekoha* ao mercado e a exploração são concomitantes, no mesmo processo de desenvolvimento do capitalismo nos territórios indígenas. O indígena é assediado a aderir à “parceria agrícola” comumente de boca, pelo fato de “não ter um contrato por escrito e reconhecido em cartório, o que deixa os indígenas reféns do arrendatário”, pela falta de informação dos custos de produção, da quantidade de grãos e dos preços comercializados, e reféns da divisão desigual do resultado do comércio dos grãos, questão levantada por Ambrosia Guarani, da aldeia Jaguapiru. Também Sofia Guarani afirma:

Os contratos são informais e internos, quando é indígena com indígena não precisa nem anotar nada no papel. Quando é com os fazendeiros brancos são feitos na liderança, pedindo autorização pro cacique que faz um contrato interno, mas tem que ter pelo menos quatro testemunhas presentes. Alguns critérios que tem que ser cumpridos, por exemplo: não pode ter uso excessivo de agrotóxicos, também tem que cuidar as terras com adubos, fertilizantes etc. a cada colheita, o dono das terras tem que cuidar isso e passar essa informação às lideranças.

São raras as exceções em que há documentos de contrato, os quais tivemos dificuldade de acessar, pois, na maioria dos casos, segundo os próprios indígenas, não há documento que comprove os procedimentos de arrendar suas terras. A participação dos indígenas é autorizar “de boca” a palavra dada de utilização da terra. São “contratos de boca” e “parcerias agrícolas” de boca. Essa modalidade de parceria informal facilita aos arrendatários entregarem pequenas quantias de dinheiro em adiantamentos mensais, ou duas vezes ao ano, ou pagarem com cestas básicas, celulares, geladeiras, fogões usados, remédios, viagens da aldeia até a cidade, consertos dos carros; são os adiantamentos de porcentagens da “parceria agrícola” estabelecidas em cada safra. Pela informalidade desse mecanismo de controle social e territorial, o indígena é levado à servidão por dívida, pois ele não tem ideia de valores monetários, “só sabe que deve ao arrendatário” (Gume Guarani).

O Procurador da República em Dourados, Dr. Marco Antônio Almeida, em entrevista concedida ao portal Unisinos, explica como a “parceria” entre o arrendatário e indígenas é desigual:

Não dá para dizer que é uma ‘parceria’; é uma exploração travestida de outro nome. Por trás disso está a *liberação da produção do agronegócio* a custo irrisório. É o melhor dos mundos para o *agronegócio*, porque o arrendamento de terras particulares tem um custo alto, normalmente associado ao valor da

soja. Se, por acaso essa produção quebra, a pessoa acaba sendo duplamente afetada: ela arrenda determinada área pelo valor da soja, ocorre uma seca, o preço da soja sobe, ela não produz e tem que pagar um valor muito alto por conta daquele arrendamento. Isso não acontece, por exemplo, se arrendarem uma terra pública – *terra indígena é terra pública* – por um valor irrisório, muitas vezes em troca de uma cesta básica ou mil reais. Obviamente que num cenário de restrição econômica, de *restrição de políticas públicas* – é nesse cenário que os *povos indígenas* estão inseridos – isso acontece. Ainda que eu não me filie totalmente aos estudos do Banco Mundial, há um dado a ser considerado nas pesquisas dele: entre as populações que têm acesso a recursos econômicos, os *povos indígenas* estão na faixa absolutamente inferior da pirâmide econômica. (Portal Unisinos, 2019, p.02, grifo original)

Nas terras indígenas, quem assume os custos de produção são os arrendatários que transferem uma parte dos custos as próprias as famílias que arrendam, porque as famílias recebem um valor em dinheiro irrisório, e as redes de arrendatários recebem um valor mais alto. E os riscos por algum fator climático são “divididos” entre o arrendatário e a família que arrenda, a qual assume o passivo ambiental, ou seja, a degradação e destruição do solo, e recebe um valor menor no período de seca prolongada, pela cedência da sua parcela ao arrendamento.

A “parceria agrícola” é um eufemismo, como forma de legitimar ideologicamente e, portanto, de expandir o uso das terras dos indígenas. Configura-se como uma sociedade informal, em que uma das partes (a família indígena) cede a terra e fica com uma ínfima fração da renda da terra, depois da venda da soja e do milho transgênicos, e a outra parte da parceria entra com o pacote tecnológico e o manejo do solo (o arrendatário). Dessa maneira, o termo “parceria” opera no sentido de legitimar o arrendamento do ponto de vista ideológico, mas também de projetar a imagem de que se trata de uma relação consentida e de igualdade desde o interior da aldeia, valendo-se das relações hierárquicas e de poder político que o arrendamento estabelece entre o arrendatário e a família arrendadora. O professor Antonio Candido, em seu livro *Os parceiros do Rio Bonito* (2010), ao se referir aos caipiras paulistas e o mecanismo de parceria deles, argumenta:

Essencialmente, a parceria é uma sociedade, pela qual alguém fornece a terra, ficando com direito sobre parte dos produtos obtidos pelos outros. Na definição da lei: dá-se parceria agrícola, quando uma pessoa cede um prédio a outra, para ser por esta cultivado, repartindo-se os frutos entre as duas, na proporção que estipularem. (Candido, 2010, p. 123).

Com os indígenas, a modalidade de parceria agrícola existente consiste em: 1) o arrendatário indígena, junto com os fazendeiros e cooperativas, assumem todos os manejos necessários: tombar a terra bruta; arar com trator quantas vezes for necessário; comprar as sementes transgênicas; efetuar o plantio; fazer a limpeza com agrotóxicos, se necessário, semanalmente, o que envolve a pulverização aérea ou por terra; efetuar a colheita e garantir o

transporte dos grãos; 2) a família que arrenda não tem escolha: não recebe informações dos custos do plantio, do manejo, da colheita e do transporte etc. Recebe um valor bem baixo, que é o que sobra para a família, descontadas as dívidas pendentes pelo pagamento em espécie. Não há opção alguma para a família que arrenda, que é arrastada à precarização econômica e vive uma vida de austeridade.

Esse sistema organizado trata o arrendamento como se fosse uma parceria igualitária de trabalho, mas na prática não é: primeiro porque o indígena não trabalha na sua terra e, segundo, porque “a gente entrega toda a terra e ganha bem pouco de dinheiro que não chega ao final do mês para pagar as despesas da casa” (Araci Guarani, 2022). Esta questão da desigualdade na “parceria agrícola” fica invisibilizada pelo fato de que, mesmo recebendo muito pouco, “as famílias que arrendam na maioria estão satisfeitas, relatam que é o único jeito que eles têm que dá oportunidade de eles comprarem bicicletas novas, motos seminovas, carroças, objetos de utensílios para cozinha, ou às vezes até conseguem reformar alguma peça dentro da casa” (Sofia Guarani).

a) Exemplo 1: A “parceria agrícola” na aldeia Panambizinho, Dourados/MS

A aldeia Panambizinho onde vivem os Guarani Kaiowá foi demarcada em 2005. Era tida como referência pelos indígenas e não indígenas devido às tradições, rezas e rituais mantidos pela comunidade e considerada uma das mais tradicionais, onde, até pouco tempo, acontecia a grande cerimônia de iniciação dos meninos – *Kunumi Pepy*.

Panambizinho está localizada em uma região de mosaico entre o Cerrado e a Mata Atlântica. Era uma composição da antiga floresta subtropical do Mato Grosso do Sul, conhecida como Matas de Dourados, onde toda natureza foi extinta. A única vegetação existente se encontra ao longo da estreita mata ciliar do córrego Laranja Doce e do córrego Hum, que passam dentro do território (Pereira, 2010; Chamorro, 2017).

Em 1995 aconteceu a demarcação da aldeia com 1.275 hectares, dos quais restaram apenas 11 hectares de mata. Atualmente vivem ali em torno de 367 pessoas e o conflito pelo uso, posse e propriedade desse território é de tal magnitude que, em 2011, o então governador do Mato Grosso do Sul, André Puccinelli, declarou: “Vejam essa terra, da melhor qualidade, outrora rico celeiro de alimentos, agora transformada em quiçaça, capoeira, tomada de colônias e braquiária” (Puccinelli, 2011). Naquele mesmo ano, o jornal de circulação regional e o mais antigo do estado, *O Progresso*, destacava a linha política do agronegócio em seu editorial:

A tese que os índios precisam de mais terra é facilmente derrubada pelo exemplo clássico da Aldeia Panambizinho, em Dourados. Durante décadas os índios, com apoio de autoridades municipais, estaduais e federais, brigaram por 1.100 hectares. (O Progresso, editorial, 2011, p.2)

Na época, o líder da aldeia, Valdomiro Aquino⁶⁶, afirmou:

Hoje estamos felizes com a terra, mas muito tristes porque até as descargas [banheiros] do presídio caem dentro do rio, do qual usamos a água. O que os colonos nos deixaram é ‘osso puro’. Não temos nem lenha e não cobramos nada. Ainda pagaram muito para eles. Hoje não temos as frutas porque os colonos furaram a raiz das plantas, colocaram veneno e mataram. O governo pagou para eles, então eles não podiam deixar tudo estragado. (CIMI, 2011).

Segundo um dos entrevistados de Panambizinho, Francisco Guarani, “o arrendamento começou em 2016 e, com mais intensidade, em 2017, chegou igual uma droga, foi contaminando e tomando conta de todas as pessoas, de todos os quintais, derrubando tudo”. Foi o período intenso da entrada com força dos arrendamentos na terra indígena, relata o indígena Peralta: “Começou devagar e se alastrou rápido por todos os terrenos dentro da aldeia, hoje só tem o lugar sagrado do Xiru Karai que não tem soja, o resto da nossa terra toda é com soja até o quintal de nossas casas”.

Para a historiadora e professora da UFGD, Graciela Chamorro,

Em 2016 e 2017, por primeira vez depois da demarcação da TI Panambizinho, observam-se vários hectares de terras plantados de soja e milho transgênicos em Panambizinho. Questionados, os indígenas de Panambizinho que cederam suas áreas respondem que a plantação é de ‘parentes’ da Reserva Indígena de Dourados, em sociedade com os de Panambizinho. Para os contrários, com a soja e o milho transgênicos, Panambizinho está se ‘terenizando’, sugerindo com isso que os empreendedores externos são Terena. Dois fatos não podemos deixar de mencionar. Como as áreas livres para o plantio não são grandes, o plantio chega até muito perto das casas e a fumigação lhes atinge em cheio. O outro é que para este tipo de plantio exterminam-se árvores, arbustos e ervas de todo tipo; de modo que, com este empreendimento, a comunidade de Panambizinho perdeu todas as espécies que, em 12 anos de pousio, estavam refazendo a terra, assim como o reflorestamento de mais de seis anos, realizado por um setor da comunidade com apoio externo, e que estavam ajudando a terra no seu poder de resiliência. (Chamorro, 2017, p.104).

Na aldeia Panambizinho, segundo o morador Kaiowá Anastácio Peralta (2022), “hoje pelo menos 99% das terras da aldeia são arrendadas para o agronegócio, o arrendamento é uma forma de esvaziamento da aldeia”. Além de afetar as plantas alimentícias, também há relatos de prejudicar a saúde humana e dos animais, como relata Jacinta Guarani: “A respiração fica mal, fica mais lenta; aparecem alergias na pele nossa, dá coceira, mas não é micose, é diferente,

⁶⁶ O *Ñanderu* Valdomiro Osvaldo Aquino faleceu de câncer no pâncreas, no dia 10 dezembro 2023. Passados doze anos, desde o depoimento, hoje seus 17 hectares estão cedidos para monoculturas transgênicas. As lavouras chegam até as suas casas, a residencial e a de reza.

a pele fica vermelha e parece que a gente escama, dá tontura, queima a garganta. O veneno fede muito forte, a gente não tem pra onde correr, é uma desgraça a nossa vida”.

O acordo pré-fixado na parceria agrícola se dá no momento da negociação, que estabelece o valor em reais por hectare (2023). Geralmente uma família que possui 25 hectares, consequentemente, recebe R\$25.000,00, de acordo com Sofia Guarani:

Eles arrendam por ano, ou seja, o arrendatário pode trabalhar o ano inteiro, no outro ano eles firmam o acordo de novo, deixando a liberdade pra o arrendatário. Se não quiser mais plantar em suas terras, entrega depois da colheita da safrinha. Aí o casal pode arrendar pra outros indígenas que quer plantar, afirmando o acordo interno, às vezes firmado diante das lideranças locais, para que não haja roubo [...] assim a liderança da aldeia fica informada dos acordos dos arrendamentos que são firmados pelas famílias indígenas.

Foto 3: Vista aérea da Terra Indígena Panambizinho



Foto: Olácio Komori, 2022

- a) Exemplo 2: Na retomada Yvy Katu, em Japorã/MS, o próprio cacique/capitão negocia a parceria direto com os fazendeiros brasileiros e paraguaios e ambos são da mesma rede de arrendatários, que é uma “organização mista”.

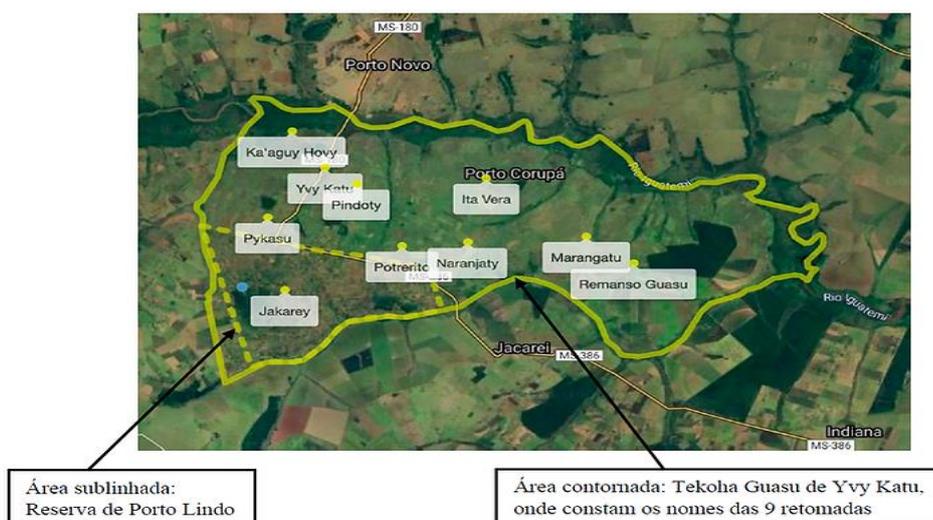
A população da retomada Yvy Katu, em sua maioria, agrega os Guarani Ñandéva (ou Ava Guarani). A retomada ocorreu em 2003, em histórica luta que culminou na recuperação do território, como resultado de pressão popular indígena para exigir a demarcação. A Terra Indígena Yvy Katu consiste em um território de 9.454 hectares, abrangendo famílias da Reserva Indígena de Porto Lindo, de 1.648 hectares, instituída pelo Serviço de Proteção ao Índio, em 1928. É alvo de ataques permanentes contra as famílias e, em especial, contra a liderança Araci, ameaçada de morte várias vezes, por resistir ao arrendamento da terra e ao plantio, anteriormente, de mandioca em larga escala e, mais recente, de soja e milho transgênicos. É uma situação conectada com os políticos locais, dos dois lados da fronteira, com o capitão da aldeia, que é o mobilizador das redes de arrendamentos e responsável por liberar força de trabalho indígena para a fábrica de farinha de mandioca, ou enviá-la para a colheita de maçã no sul do Brasil, ou para plantações de maconha no Paraguai. Em todos os casos, o capitão cobra

uma “taxa comunitária”. Tais ameaças a essa comunidade, intensificadas durante o governo Bolsonaro, estão documentadas pelo Cimi e foram expostas em conferência da ONU. Nas palavras da indígena Guarani Araci:

Tá difícil, transformam onde tinha árvores e rios na soja. A comunidade Guarani Nãndéva segue sem água, tem doenças nas crianças. As lideranças, a nossa voz, nossa organização, lideranças na linha de frente somos perseguidas. Aqui os fazendeiros chegam invadindo nossa terra, os arrendatários ameaçam as lideranças indígenas. A Funai chega com as reintegrações de posse e despejo da comunidade. O despejo já chegou em região de fronteira, no Kurusu Amba, Yvy Katu. Quem recorria antes para barrar a reintegração de posse era a Funai. Invasão dos Territórios Kaiowá e Guarani com o arrendamento, liderança que luta pelo território tem ameaça de morte pelos arrendamentos. As queimadas acontecendo. Nascentes de água morrendo. As árvores só cinzas. Máquinas grandes chegam em nosso território trazendo doenças.

Além da Retomada de Yvy Katu, há uma rede de outras dez ao redor da Reserva Porto Lindo: Ka’aguy Hovy, Pindoty, Ita Vera, Pykasu, Jakarey, Potrerito, Naranjaty, Marangatu, Remanso Guasu, que sofrem com esse assédio para arrendar.

Mapa 11: Áreas de retomadas ao redor da Reserva Porto Lindo



Fonte: Google mapas, outubro 2023

A localização das retomadas é estratégica dentro do planejamento da produção de grãos para a exportação. A de Yvy Katu está situada em Japorã, município com uma população de 9.372 pessoas, das quais 6.700 são de baixa renda, o que corresponde a 71,49% de todos os habitantes do município. Esse município é importante na geopolítica internacional porque a linha da Ferroeste para a exportação dos grãos, via Porto de Paranaguá, está prevista para

atravessar as comunidades indígenas do cone sul de Mato Grosso do Sul até o município de Maracaju, como vimos em capítulo anterior.

Para a entrevistada Araci Guarani, de Yvy Katu, os arrendamentos são uma forma de reintegração de posse a favor dos fazendeiros: “estão queimando até os nossos sapés pra gente não fazer casa tradicional de moradia e casa de reza. Eles andam com armas nas costas”. Fala, ainda, dos “carros e tratores da prefeitura de Japorã, com etiqueta nas portas”, entram até em “nosso quintal com advogados para que a gente faça parceria na soja, um pedaço é mandioca plantada, e vai no Paraguai os caminhões carregados”. Os fazendeiros da região disseminam a ideologia de que os “indígenas não produzem nada naquela terra” e as ameaças do grupo armado são frequentes: “se vocês não aceitarem o plantio, serão mortos”.

Por outro lado, a tática do agronegócio é a divisão interna das famílias, fazendo com que os conflitos aumentem nesta retomada. O professor Setembrino não vê problemas nesta política de arrendamentos de terras ancestrais:

Desde o ano de 2018 as famílias indígenas vêm pedindo apoio aos órgãos de fiscalização no *tekoha*, mas nada sucedido, passando-se três anos de grito, luta e perseguição. E o MPF, quando questionado individualmente, só argumenta que estas situações são muito complicadas. Com essa situação, a comunidade Yvy Katu decidiu criar uma associação de agricultores indígenas, na qual seria possível em parceria ou em sociedade começar a ocupar os espaços que ainda estão em nosso poder, para trabalharmos em conjunto e conseguirmos maquinários agrícolas, para o futuro trabalho interno do *tekoha*. Mais da metade do *tekoha* estão em poder dos arrendatários, em parceria com indígenas que moram na retomada e com a maioria da aldeia antiga Porto Lindo.

De acordo com Araci (2022), o capitão da aldeia Porto Lindo faz as negociações diretas com os fazendeiros. Os negócios não são de conhecimento público, nem dos indígenas, e dificilmente alguém de fora do círculo das redes de arrendamentos consegue encontrar documentos assinados com os indígenas, por serem comuns os acordos de boca.

O caso de arrendamentos na retomada Yvy Katu está permeado por muita violência, pelas graves ameaças que colocam em risco a vida de quem é contra o arrendamento. Manifestações públicas da Aty Guasu constataam a situação. Em assembleia geral, ocorrida de 21 a 24 de junho de 2021, explicita no documento final:

Vemos o arrendamento de soja e milho avançando em Terras Indígenas Guarani e Kaiowá, como denunciado por parentes de Yvy Katu e por recente carta divulgada pela Kuñangue Aty Guasu e como denunciado na assembleia por Dourados Amambaieguá I e Lagoa Rica-Panambi. Por trás do arrendamento vem o grande latifundiário e o apoio da própria Funai através da Instrução Normativa (IN) 01/2021, que mascara o arrendamento em nossas terras com o termo ‘Parceria’ e ‘Organizações Mistas’. Na prática, a IN libera o arrendamento em nossos territórios, que é uma forma de despejo e de

genocídio e fere o usufruto exclusivo e a inalienabilidade da terra, além da autodeterminação e nossa autonomia, na medida em que coloca nossa terra nas mãos de grandes empresas estrangeiras e apenas beneficia pequenos grupos que não representam o nosso povo, trazendo de volta a fome para os *tekoha*. O arrendamento está trazendo muitos prejuízos e são feitos por interesses egoístas que atrapalham a luta coletiva. Normalmente troca-se terra por valores irrisórios ou por nada.⁶⁷

Em nota pública, frente à ameaça de morte e agressão promovidas pelos arrendatários ilegais de terras indígenas Guarani e Kaiowá, a Aty Guasu denuncia:

Nós, lideranças de organização de Grande Assembleia – Aty Guasu do povo Guarani e Kaiowá, viemos a público repudiar as agressões e a ameaça de morte promovidas pelos arrendatários contra a vida da nossa liderança representativa Leila Rocha, fato ocorrido no dia 10/07/2022, no território *tekoha* Yvy Katu – Japorã-MS. A liderança Leila Rocha é uma das lideranças ameaçadas de morte por atuar em defesa do *tekoha* Yvy Katu, há anos ela denuncia os arrendatários mandantes envolvidos, de forma criminosa e ilegal na exploração e destruição do território Yvy Katu. Por causa da violência praticada contra a liderança Leila, viemos também solicitar a urgência de uma reunião sobre arrendamento ilegal de nossas terras às regionais de três Ministério Público Federal – MPF que atendem o nosso povo – MPF/Dourados, MPF/Ponta Porã e MPF/Naviraí. A liderança Leila é uma liderança reconhecida mundialmente, tendo protagonizado e levado nossa luta e denúncia para todo o Brasil, América Latina e Europa. Foi Leila que, em 2019, denunciou ao Papa Francisco as graves violações aos direitos humanos e territoriais que sofrem os Guarani e Kaiowá, já denunciada em todas as instâncias de justiça no Brasil. Assina: Aty Guasu, 11 de julho de 2022. (Arquivo Cimi, 2022)

Assim, a nova onda de invasão das terras indígenas para produzir soja/milho transgênico vem com todo o aparato de “parceria agrícola” ou “organização mista”, mas, por outro lado, existem tensionamentos e denúncias efetuadas pelas lideranças indígenas contrárias ao arrendamento:

Sou professor de Yvy Katu (fronteira Paraguai), venho comunicar às lideranças que infelizmente estamos sofrendo muita pressão aqui na Yvy Katu, estão entrando, invadindo nossa Yvy Katu, derrubando tudo, já são mais de 300 alqueires plantado soja na maior cara de pau, não respeitam lideranças, e agora estamos pedindo apoio aos líderes da Aty Guasu, para interferir. Vem arrendatários indígenas de outras cidades do Mato Grosso do Sul e do Paraguai, cada trator um maior que o outro.

6.3.6 O mecanismo dos “contratos de boca”

Por não ser legalizado o plantio de soja e milho transgênicos dentro das aldeias, a predominância é do “contrato de boca”. Intensificou-se tal prática durante a pandemia da Covid-

⁶⁷ Denúncia Internacional do Genocídio e Etnocídio em curso contra o povo Guarani e Kaiowá, Caarapó (MS). Assembleia da Aty Guasu.

19, segundo o indígena Nilton: “Isso aconteceu durante a pandemia, esse pessoal do agronegócio foi chegando, eles têm dinheiro vivo em mãos, eles foram comprando as pessoas, e não conseguimos nos levantar contra isso, eles foram arrendando, a comunidade ficou sem reação”. Análise também feita por Ambrosia Guarani da aldeia Bororo:

O agronegócio da soja pelas mãos da rede dos arrendatários indígenas moradores nas aldeias e retomadas se apodera por contratos de trabalhos, em sua maioria de boca, de arrendamentos; essa forma de contrato não estipula valor de pagamento com porcentagens e nem quantos anos, geralmente são de cinco anos, podendo ser desfeito a qualquer momento quando convier para o arrendatário, não tem nenhum *kuatia*⁶⁸ de arrendamentos.

O arrendamento por “contrato” feito de boca ou “contrato de gaveta”, são estratégias empresariais para burlar as leis, que proíbem essa prática de agricultura. Favorecem o sistema de dominação pelo arrendamento, pois, por não ser legalizado o uso de terra para monocultura, ele não paga os impostos rurais, e a não legalização propicia evasões fiscais e o contrabando de agrotóxicos, sem fiscalização. Entretanto, o agronegócio está tentando, nos últimos anos, a legalização da exploração das terras indígenas, consciente de que o monocultivo pela expansão agrícola com a prática dos arrendamentos é um negócio ilícito:

O ruralismo ampliou o raio de suas táticas anti-indígenas em nosso país. Continua determinado a impedir as demarcações e a invadir e explorar as terras indígenas. A tentativa de legalizar o arrendamento destas terras é um forte indicativo de que estão também empenhados em tomar dos povos a posse das mesmas (Buzatto, 2017, p.1).

Há casos, por exemplo em Dourados, nos quais o controle é exercido por quatro famílias principais de indígenas, monopolizadoras dos arrendamentos de terras. Em entrevista realizada em outubro de 2022 com Jacinta, moradora da aldeia Bororo:

Um dos filhos das famílias arrendatárias casou lá com uma moça Kadiwéu e estão também mexendo com arrendamento em Porto Murtinho. Outras famílias Guarani/Kaiowá casaram com famílias de Terena, formam a geração Guarani-Terena, às vezes acontecem disputas entre essas quatro famílias, mas essas disputas intrafamiliares não cessam com os arrendamentos de terras dentro das aldeias.

As principais famílias são “ligadas ao agronegócio e às igrejas evangélicas” (aspecto que será abordado no próximo item) e, segundo Ambrosia Guarani, elas arrendam as terras para o cultivo da soja/milho e têm uma pequena equipe de funcionários, que são também indígenas familiares deles:

Os maquinistas são indígenas, os técnicos que acompanham a lavoura são também os próprios indígenas e também vem não indígena, só às vezes,

⁶⁸ *Kuatia* na língua tupi-guarani significa papel, documento.

quando precisam às vezes vem técnicos agrícola karaí. Eles antes eram funcionários de fazenda da cana, e foram capacitados para a produção de grãos, e na aldeia reproduzem esses conhecimentos técnicos do agronegócio. (Ambrosia Guarani, 2022)

Outro aspecto de nuances diferenciadas do arrendamento é o da parceria agrícola em *terra bruta*. O fazendeiro chama de bruta, porque nunca foi utilizado o trator pesado naquele terreno, mas, na verdade, era uma terra descansada e cuidada, conforme o método tradicional. Quando a terra está ‘suja’ se refere à terra bruta, circunstância em que funciona o arrendamento por *parceria agrícola de troca*. Esta experiência ocorre em vários municípios, inclusive em Takuara. Como relata Renata Guarani, a troca consiste: “Na aldeia os indígenas trabalham a troca; exemplo, um indígena vai trabalhar para o fazendeiro e em troca o fazendeiro faz o trabalho, limpa uma rocinha dentro da aldeia para o indígena ter sua própria lavourinha”. O pagamento pelo trabalho é feito em horas-máquina de preparação da terra do indígena, um pouco de dinheiro e produtos, como exemplifica o relato de Sofia Guarani:

O arrendamento bruto se dá por 5 anos, quer dizer as terras que ainda não são cultivadas, o contrato firmado é de 5 anos, pois é terra bruta, nesse processo dura mais o contrato, pois os arrendatários desse tipo de terras brutas têm todo um processo para desmatar e cultivar essas terras, os proprietários dessas terras são cientes desse formato, por isso arrendam por quantia fixa de dinheiro e não por porcentagem. Estipulam uma quantia fixa por ano. Os arrendatários trabalham o ano inteiro e pagam por ano, ou seja, uma quantidade x por ano, a quantia daí é estipulada pelos anos. Por exemplo: 5 anos, os arrendatários pagam a 2.500 reais ou mais por ano para essas famílias. Já é bom comparar que o arrendamento de terras cultivadas é o processo de porcentagem: no verão é 25% da colheita total e 15% na safrinha, isto é, são duas colheitas que os proprietários das terras recebem dos seus arrendamentos. Esses processos são feitos pelos proprietários de terras indígenas que arrendam suas terras, seja para outro indígena com condição financeira ou para os fazendeiros que moram ao redor da reserva. Aqui a maioria das terras são arrendadas, com isso poucas plantam mandioca, batatas, abóbora.

6.3.7 O mecanismo de métodos violentos

Uma das formas de controle social e territorial é amedrontar com o “caveirão”. Os fazendeiros tiveram inspiração no caveirão urbano, veículo usado pela polícia nas repressões a favelas e manifestações de ruas nas grandes cidades. Em Dourados/MS é um trator de grande porte, com tecnologia adaptada com uma grande placa de ferro na frente, que derruba os barracos dos acampamentos de retomadas de terras. Espalha o terror e atira, desde a cabine, balas que matam.

Um episódio, de uso do caveirão rural teve repercussão nacional e aconteceu próximo à cidade de Dourados. Segundo Monica Guarani, o “caveirão vem aqui toda semana pra cima da gente, da plantação, e derruba tudo”. Os fazendeiros providenciaram um trator “blindado” para

realizar a perseguição, com milícias rurais armadas, contra os indígenas, sendo a máquina equipada com chapas de aço na cabine, com saídas nos quatro lados, para facilitar a posição de armas de grosso calibre. O espaço interno da cabine é ajustado para o motorista e pistoleiros. Segundo o programa da *TV Globo – Fantástico* –, levado ao ar no dia 4 de outubro de 2020, em reportagem com o título em vídeo gravado pelos indígenas: “Trator é transformado em ‘caveirão’ para atacar os indígenas” destaca que a violência aumentou contra os povos indígenas da região da Grande Dourados, fronteira com o Paraguai.

Apesar da repressão, os indígenas resistiram - “o sojeiro não amedrontou os indígenas que chegaram ao local com arco e flechas” -, numa demonstração de que estão decididos a lutar pela terra tradicional.

Fotos 4: Trator usado como “caveirão”



Crédito: Cimi, 2023

Métodos violentos e repressivos caracterizam o assédio para o arrendamento. Isso ocorre, por exemplo, a partir da enumeração de vantagens que os arrendadores terão, tendo assegurada a facilidade no manejo produtivo do solo, no trabalho e nas condições do plantio. Todo o processo de convencimento é feito de forma a mostrar que não vão ter que se preocupar com a produção, desde a preparação do solo até a colheita. Os ataques truculentos acontecem contra as retomadas, contra a *kokue*, e sinaliza com a violência desmedida - aquele território tradicional continuará sendo para a soja/milho.

Se alguém de dentro da aldeia questiona a prática do arrendamento, segundo Jacinta Guarani, “é atacado, matam, chamam de vagabundo, sofre perseguição. Todo tipo de violência física, verbal, econômica e moral”. Ela não quis se identificar por medo de represálias. Fato emblemático, relatado a seguir, de assassinato por oposição aos arrendamentos, exemplificam essa violência:

No dia 15 de dezembro de 2022, a *Ñandesy* Estela Vera Guarani, de 67 anos, foi assinada a tiros de grosso calibre, teve sua casa invadida por homens fortemente armados. Estela saiu correndo e, no quintal, levou o último tiro na nuca e ali caiu sem vida. Seu filho, que estava em casa naquela hora, conseguiu fugir. O crime ocorreu na terra indígena Yvy Katu, que já é

demarcada, mas precisa ser homologada pelo Presidente da República, no município de Japorã, fronteira com o Paraguai. Segundo a Aty Guasu, organização representante dos indígenas, escreveu em nota pública que ela foi vítima de fazendeiros que “invadem a retomada para plantar soja e gado [...] todas as lideranças sofrem a ameaça de morte por fazendeiros [...] atualmente o espaço da terra de Yvy Katu é invadido novamente e ocupado ilegalmente pelos fazendeiros arrendatários”, e acrescenta: “todas as *Ñandesy* e lideranças religiosas denunciam o arrendamento de terra indígena e por isso sofrem ameaça de morte”. Esse caso foi registrado pela Polícia Civil como feminicídio. Segundo o CIMI (2022):

Por resistirem ao arrendamento, as indígenas e seus familiares sofrem cotidianamente ameaças e coerção por uma rede que envolve Poder Público, fazendeiros e outras forças econômicas e políticas da região – todos beneficiários dos arrendamentos. A partir disso, decorre a hipótese de o assassinato de Estela estar relacionado ao conflito com os produtores de soja, de gado e arrendatários.

6.3.8 O controle social pela fé

Como vimos, quem promove os arrendamentos em terras indígenas, na atualidade, são pessoas que moram dentro das aldeias, em sua maioria ligadas aos pastores evangélicos da teologia da prosperidade. Alguns dos entrevistados relatam que, quando os pastores evangélicos fazem a pregação durante os cultos, eles “orientam durante os sermões e chegam a obrigar os fiéis a apoiar os arrendatários, argumentando que são amigos dos fazendeiros bons, que querem ver os índios desenvolvidos, e não pobres, passando fome dentro de casa, que na safra irão receber 10 sacas ou 15 sacas de soja, até se der boa a colheita chega a 20 sacas, em dinheiro”.

Observa-se que, supostamente o projeto das Igrejas Neopentecostais está articulado à expansão dos arrendamentos nos territórios indígenas. E o primeiro passo é atacar as tradições e os rituais dos Guarani e Kaiowá. Pedra Guarani relata fatos da sua família:

Primeiro, eles, os pastores, proíbem de participar das cerimônias tradicionais nas casas de reza, acusando a cultura indígena de feitiçaria, depois proíbe uso das vestimentas tradicionais e de escutar as histórias antigas dos mais velhos, proíbe também o uso de remédios do mato que são tradicionais e mandam comprar na farmácia, e assim, orientam os frequentadores da igreja para apoiar e ouvir as propostas dos arrendatários que ‘querem só o melhor para o indígena’.

A aldeia e a retomada são visadas, passam a ser transformados em unidade produtiva das transnacionais, onde passa a prevalecer a ideologia da classe dominante e, neste processo ideológico, está embutido o projeto neopentecostal. Os indígenas são assediados pela

propaganda da teologia da prosperidade, com o objetivo de desintegrar as relações sociais de parentela, pois vão perdendo paulatinamente suas culturas ancoradas na cosmovisão ancestral.

As comunidades indígenas estão inseridas no contexto de expansão dos estabelecimentos das igrejas evangélicas no Brasil. Conforme pesquisa do Centro de Estudos da Metrópole, publicado na Nota Técnica, de maio de 2023, “abriram em média 17 novos templos por dia no Brasil, em 2019”.

No que se refere à distribuição espacial, a Nota Técnica revela que, em 2019, as cinco Unidades da Federação (UFs) com maior número de Igrejas Evangélicas por 100 mil habitantes eram: Espírito Santo, Rio de Janeiro, *Mato Grosso do Sul*, Rondônia e São Paulo. Estes estados têm mais de 60 igrejas por 100 mil habitantes. Não por coincidência, estas são as UFs mais próximas de completar a transição religiosa, isto é, quando nenhum outro segmento religioso será maior do que o grupo composto pelos evangélicos. (Simões, FFLCH/USP, 2023, p.1, grifos nossos)

E pela influência das igrejas neopentecostais, muitas transformações ocorreram no âmbito dos arrendamentos, o que desencadeia um padrão de poder, com hierarquias territoriais (Simões, 2023), muitas vinculadas às igrejas. A antropóloga Katia Vietta, já em 2003, alertava sobre o problema da decadência da referência das lideranças espirituais:

O papel do *Ñanderu*, chefe de parentela, referência religiosa, mas também de caráter político, sofreu muitas transformações, especialmente com a designação do capitão. A princípio, o *Ñanderu* passou a ocupar uma posição secundária frente às questões de caráter político, mas também, vem se mostrando uma figura frágil na condução da esfera religiosa, na maioria das áreas ocupadas. Hoje, as rezas (ou rituais), que a princípio deveriam ser cotidianas, ocorrem com pouca frequência, atraindo um pequeno número de pessoas, geralmente ligadas ao seu núcleo familiar. Os rituais de passagem e as práticas de cura, também estão sendo abandonados (Vietta, 2003, p.111-12).

Mas o fenômeno não é recente, apesar de uma expansão extremamente rápida nos últimos anos. Com a demarcação das primeiras terras vieram também as igrejas protestantes/evangélicas. A Missão Evangélica Presbiteriana, conhecida como Missão Caiuá, a mais antiga na atuação entre as populações indígenas, foi inaugurada em 1928, coincidindo com o ano do encerramento da demarcação da Reserva de Dourados. Entre as funções desenvolvidas pelo Hospital da Missão, ligado à igreja, segundo a instituição, estão: (a) saúde indígena, com a criação do orfanato, centro básico de cuidados da saúde, com distribuição de remédios, sendo que, ainda hoje, é o principal local onde os indígenas são socorridos e (b) o trabalho com a escolarização básica.

No período dos anos 1930 até 1960, a Missão Evangélica Presbiteriana fez a expansão territorial por todo o cone sul do MS, além de Dourados, com extensões em Amambay (reserva

Amambai); Caarapó (reserva Te'ýi Kue); Tacuru (reserva Sassaró); Jacareí/Mundo Novo (reserva Porto Lindo); Coronel Sapucaia (reserva Takuapery); e, mais recentemente, em Antônio João (aldeia Campestre); Aral Moreira (aldeia Jaguari); e Laguna Caarapã (aldeias Guaimbé e Rancho Jacaré).

A Deuscher Indianner Pionner Mision, conhecida como Missão Alemã ou Missão Evangélica Unida, integrada pela Iglesia Evangélica Indígena Unida, com sede em Assunção no Paraguai, instalou-se na fronteira com o Paraguai, nos anos 1960, em Paranhos (reserva Pirajui) e em Douradina (aldeia Lagoa Rica), que anos mais tarde foi fechada. “A perspectiva assistencialista promovida pelas missões tem sido fundamental para viabilizar a sua aceitação entre os Kaiowá e Guaraní. Muitas famílias, direta ou indiretamente, associam a conversão aos serviços e benefícios oferecidos” (Vietta, 2003, p. 113).

6.3.9 A expansão dos estabelecimentos evangélicos fortalece a expropriação pelo uso das terras

Os pastores, geralmente, cumprem a função de capitão ou pertencem à parentela do capitão, com capacidade de articular a força política interna. Em referência ao capitão da aldeia de Caarapó, afirma Vietta: “fortalece alianças com lideranças de outras áreas, além de garantir o apoio de órgãos públicos - Funai, Funasa, prefeitura, ONGs e universidades, atraindo para a reserva uma série de iniciativas” (Vietta, 2003, p.121). É comum a promoção de cultos neopentecostais nos locais de trabalho dos indígenas, seja em usinas de álcool, seja em sedes de fazendas, nas colheitas de maçãs no Sul etc.

Outro mecanismo é alguém de prestígio interno na aldeia organizar um almoço numa determinada parentela, para o qual amigos e vizinhos são convidados e acontece debaixo de árvores no quintal da casa. Os pastores são convidados a fazer leituras da bíblia, dar o seu testemunho de conversão e os conselhos sobre a conduta individual e de organização econômica, afirma que a saída é “repassar as terras para o arrendamento, Deus quer” (Custodia, 2023).

As comemorações de aniversário dos possíveis novos fiéis e dos já convertidos são tidas como prioridade no calendário dos pastores. A iniciativa é repetida até o momento da escolha de um pastor e o início das obras de construção de uma igreja simples, com tijolos sem reboco e de tamanho pequeno, normalmente (Vietta, 2003). Os pastores se projetam com o estatus de cooperadores, que estão ali para auxiliar a família nos aspectos espirituais e nas necessidades de reprodução da vida material. Nas pregações são tecidas críticas aos rezadores tradicionais, chamados de feiticeiros, condenados por fumar e ingerir bebida alcoólica ao final dos rituais.

Em todo o cone sul de MS encontram-se as principais denominações das igrejas evangélicas com sede no interior das comunidades indígenas: Missão Evangélica Unida; A Palavra de Cristo para o Brasil; Só o Senhor é Deus; Assembleia de Deus; Missionária da Palavra; Cantores de Salomão; Pentecostal Indígena de Jesus; Igreja Quadrangular; Estrela da Manhã; Deus é Amor; Congregação Cristã do Brasil; Alicerce do Fogo; Igreja Evangélica Independente Indígena Renovada do Bananal; Igreja Universal Reino de Deus.

No Paraguai, com inserção nas comunidades indígenas se destacam três: Dios es Amor; Antioquia e Cristo del Paraguai. Lá, a cada três anos, são realizados os congressos nacionais de la Rede de Líderes Evangélicos do Paraguay (Reliep), sendo que o último ocorreu em outubro de 2022, na Comunidade Jakaira do povo Pai Tavyterã, em Pedro Juan Caballero, Amambay. Foram convidados caciques, professores e outros profissionais, bem como, pastores do Brasil, Bolívia, Colômbia e Peru. Para sua realização contaram com apoio da Associação de Igrejas Evangélicas do Paraguai, da Associação de Pastores Evangélicos do Paraguai e da Cooperação Nacional Missioneira. A União das Igrejas Evangélicas da América do Sul se coloca como representante da religião protestante pentecostal nos territórios: “os missionários indígenas, da Missão Indígena Uniedas, pensam-se como verdadeiros escolhidos de Deus” (Moura; Ortiz, 2018, p.1).

São iniciativas que fortalecem a Teologia da Prosperidade sobre os arrendamentos, com o lema bíblico: “vida e vida com abundância”. Esta tendência teológica é uma das principais concepções ideológicas do neopentecostalismo, e a adesão a ela é entendida como o sucesso financeiro dos fiéis. Trata-se de “um conjunto de crenças e afirmações, surgidas nos Estados Unidos que afirma ser legítimo ao crente buscar resultados, ter fortuna favorável, enriquecer, obter o favorecimento divino para a sua vida material ou simplesmente progredir” (Campos, 1997, p.363). Dessa forma, não é negada a existência de problemas nas sociedades capitalistas, porém, a responsabilidade pelas mazelas sociais não recai no sistema capitalista, mas no indivíduo, “é pobre porque Deus quer assim”.

A teologia da prosperidade no campo religioso promove entre os fiéis, por meio do conteúdo do discurso dos profetas da religião, um entendimento de que todos os problemas podem ser resolvidos por intermédio da fé em Deus, uma fé que remete a sacrifícios, mas sacrifícios que, em nome da fé, concederão ao converso uma vida abundante, regalada e feliz. (Rodrigues, 2002, p.88)

Essa conversão pregada é de que Deus irá ajudar a resolver os problemas financeiros, se a família acreditar “fazendeiro é amigo e produz soja na parceria, a vida melhora”.

6.3.10 “Não são pessoas desconhecidas que batem a porta”

Por todo o exposto até aqui, é possível classificar o arrendamento de Territórios Tradicionais Guarani como ilegal e imoral.⁶⁹

O arrendatário indígena faz os investimentos de caráter transitório nas terras indígenas, ou seja, investimentos destinados ao manejo do solo e dos cultivares, apenas para safras. Segundo pesquisa de campo, informações obtidas em entrevistas, destes investimentos agrícolas, uma parte dos recursos é oriunda dos próprios indígenas em suas variadas formas; outra parte, óleo diesel vem da Funai e dos acordos com as cooperativas de aquisição dos insumos agrícolas para pagar na safra. As exigências da agricultura de *commodities* em terras indígenas levam à implementação do pacote agrícola tradicional: sementes transgênicas, agrotóxicos, máquinas agrícolas, e todo gerenciamento das fases de produção é feito pelo indígena arrendatário, com a sua microrrede de parentela. Neste pacote, ainda são cobradas da família indígena que arrenda, as “taxas comunitárias” para as “melhorias” incorporadas à terra, que são o calcário, o pó de rocha etc., para o aumento dos lucros a curto prazo, coloca a terra, que era *kokue*, num ritmo intensivo durante o ano todo, sem dar o tempo de pousio do solo, cuja prática era recorrente na tradição Guarani (Francisco Guarani, 2022), altera profundamente o manejo com o solo.

A manutenção do controle territorial no processo produtivo passa pelas questões de infraestrutura, e fica cada vez mais complexo para as famílias que arrendam saírem das armadilhas deste sistema, de acordo com Jacinta Guarani:

Do ponto de vista tecnológico e infraestrutura, o indígena nunca teve nada de equipamento, e transfere-se as responsabilidades de produzir na terra aos arrendatários, eles é que têm condições de infraestrutura, máquinas, e eles precisam ter terra e produção dentro da aldeia pra compensar gastos, daí, eles ficam buscando mais famílias e prometem assumir tudo que precisar da infraestrutura. E asseguram as necessidades básicas das famílias.

Alguns arrendatários indígenas são de famílias que têm seus “próprios implementos agrícolas, tratores, colheitadeiras, plantadeiras, pulverizadores, são usados, de segunda mão, mas é deles. Têm 4 caminhões e dinheiro para alugar caminhões na safra” (Antonio Guarani). Pela autonomia econômica relativa e mobilidade, eles criam a ligação exploratória entre a terra indígena, as cooperativas e cerealistas locais com as corporações empresariais do agronegócio, o capital financeiro internacional, as Bolsas de Valores e o sistema bancário. Parece uma realidade distante, mas não é: o indígena arrendatário é coordenado pela política internacional

⁶⁹ Levantamento feito pelo jornal *O Estado de São Paulo*, em dezembro de 2018, mostra que no Brasil, em “22 terras, havia mais de 48 mil índios convivendo com a exploração ilegal do solo. A área total arrendada aos produtores externos chegava a 3,1 milhões de hectares, um território equivalente a mais de cinco vezes o tamanho do Distrito Federal”. Disponível em: <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,arrendamento-ilegal-de-terras-indigenas-compromete-3-1-milhoes-de-hectares>. Acesso em: 30 abr. 2022

do agronegócio. Claro que os arrendatários indígenas não fazem isso sozinhos, eles têm microrredes internas de parentelas e apoiadores e se articulam entre redes com as outras parentelas, além de articulações com as forças políticas externas, com o suporte do pacote agrícola e da comercialização regional dos fazendeiros geralmente são sócios das cooperativas capitalistas que circulam os grãos.

Os agentes internos e os agentes externos têm alianças econômicas, mas com divisão de lucros diferentes. Paralelamente ocorre o empobrecimento do indígena arrendador, que não obtém melhorias econômicas de vida e não tem retorno financeiro pelo uso das suas terras em condição de arrendamento, conforme Jacinta Guarani:

A soja traz retorno econômico quando é feita em grandes plantações, daí reúnem vários pequenos terrenos dentro das aldeias ou retomadas para compensar plantar, colher e transportar até armazenamento. Saem grandes volumes de soja ou milho, nem sabemos quantas sacas produz. Com todas as exigências técnicas e demandas de maquinários, os indígenas não conseguem fazer por sua conta mesmo.

O arrendatário, acima de tudo, cumpre a tarefa de organizar os agentes internos que articulam desde as microrredes das próprias parentelas, com as redes de arrendamentos de outras parentelas. Constatamos, nas entrevistas, que a falta de condições financeiras para investir na roça cria a necessidade de participar do arrendamento com a terra. Por esse caminho, a operacionalização do arrendamento acessa as terras dos indígenas conforme explica Renata Guarani: “Os motivos são as rendas econômicas, as famílias tem terra, mas não tem maquinários para plantar, não recebem apoio e, por conta desta questão, eles levam a fazer isto, no caso da aldeia, faz parceria de plantar e vender”.

A constatação que os agentes internos são forças políticas das comunidades, coordenam as ações para dentro dos territórios indígenas. “Não são pessoas desconhecidas dos indígenas que batem à porta para negociar arrendamentos de terras” (Peralta, 2022). Fato é o arrendatário se valer da ideologia, pelo universo simbólico favorável ao agronegócio em toda a região. Outro fator é a propaganda com defiles das caminhonetas e tratores dentro das aldeias. São vários elementos mobilizados para operar na captura subjetiva das famílias. Segundo Benites:

A família recebe assédios, o arrendatário garante a produção e domina as lideranças, entrega alimentos, dá celular novo, horas-máquinas, resolve remédios. O arrendatário faz exposições de tratores, pulverizadores, caminhonetas nas ruas dentro da aldeia e no centro comunitário, na escola. Essa é a mensagem ideológica que o arrendatário faz ao jovem Guarani e Kaiowá. (Benites, entrevista de campo, agosto 2022).

6.3.11 O mecanismo pelo envolvimento dos parentes e próximos ao círculo familiar

Como vimos, e constatado em entrevistas de campo, o que opera, na maioria das vezes, são os laços de confiança a partir do contato familiar e amigável promovido pelos agentes internos, que são os indígenas arrendatários. “O arrendamento é feito direto com os proprietários das terras indígenas. Combinam com os arrendatários que se apropriam das terras e começam a cultivar as terras e efetuar os plantios dessas sementes” (Sofia Guarani). Esse contato inicial é com pessoas dos mesmos círculos de amizade, laços de parentela e amigos de longa data, relações desde a infância. Crianças que estudaram na mesma escola da aldeia. Existe a proximidade por parentela ou amizade entre a família arrendatária e a família que arrenda. Dessa maneira, como relata Pedro Guarani:

Os arrendamentos passam por um processo para serem efetuados. Existem terras brutas e terras cultivadas, os arrendatários entram em contato com os donos das terras e combinam o acerto. Terras brutas recebem por ano uma quantia considerada por eles boa. Terras cultivadas recebem por safras, são duas safras - a safrinha e a safra, sendo efetivadas em duas safras por ano. As terras cultivadas recebem sua adubação depois do plantio de verão e a safrinha é feita por plantio direto. Nessas duas situações, os arrendatários são pessoas bem conhecidas, é alguém de confiança.

As visitas de assédio são feitas de casa em casa e são frequentes dentro da aldeia. A intenção é atingir o maior número de famílias, convencendo-as a entrar no arrendamento. Há oferta de dinheiro, geralmente quem recebe essas propostas são caciques, capitães, pastores, professores, vereadores, agentes de saúde (Benites, 2022).

São eles, supostamente, os articuladores dos arrendamentos, conforme vimos, além de outras pessoas com cargos de referência nas comunidades, os quais trabalham para obter a cessão do uso da área até atingir a totalidade do *tekoha*. É uma estratégia do agronegócio para demonstrar à comunidade e aos órgãos de governo que os arrendamentos da monocultura de soja e milho transgênicos são de iniciativa interna dos próprios indígenas. Contam com o apoio estabelecido pela rede articulada de agentes externos, como os intermediários comercializadores de soja e milho, todos já citados anteriormente.

Este conjunto de agentes internos e externos, que se articulam, buscam expandir a cultura de soja e de milho transgênico ao maior número de parcelas de terras num determinado território, deixando as famílias rinconadas dentro de suas residências, com a soja chegando até a porta da casa. Sobre isto, afirma a cacica Damiana Cavanha (*in memoriam*): “somos refugiados em nosso próprio *tekoha*”. Os arrendamentos em territórios indígenas perpetuam as desigualdades, já que uma vez arrendada a terra, os indígenas em idade ativa de trabalho saem da sua aldeia em busca de outra renda financeira para sobreviver, conforme vimos neste capítulo. Esse mecanismo é uma cisão violenta operada pelo capital nas comunidades, que

fragmenta a alma da coletividade no enfrentamento dos problemas sociais e empurra-os para arrendar a terra. Eliel Benites aponta:

Muitos líderes das retomadas tornam-se dependentes dos arrendatários porque estes, estrategicamente, efetivam adiantamentos financeiros sobre a produção de soja e, além disso, apoiam os líderes na realização de festas, como batizados e aniversários, que, em alguns casos, são regadas também com bebidas alcoólicas. Foi perceptível a importância dos arrendatários para alguns líderes das retomadas, porque a todo instante solicitavam, através de telefone celular, a compra de diversos equipamentos e peças de maquinários agrícolas, porque muitos tratores ficavam parados pela falta de manutenção da Funai. Os arrendatários, por terem facilidade em trazer estas peças agrícolas e por residir em grandes centros urbanos regionais, como Dourados, tornam-se referências e, no extremo, aliam-se de tal forma com lideranças indígenas, até ao ponto de efetivarem alianças matrimoniais, como aconteceu com uma família de líder de retomada, garantindo, assim, o sucesso dos investimentos. (Benites, 2021b, p. 255)

6.6.12 O mecanismo operativo pela prática dos adiantamentos

Na aldeia, o arrendamento acontece porque existem famílias sem condições econômicas. Conforme vimos, pelo “contrato de boca” com os plantadores de soja/milho transgênicos, recebem em troca, como adiantamento do pagamento da colheita, alguns produtos de cestas e outras necessidades básicas durante o ano. Segundo Eliel Benites:

O arrendatário repassa um adiantamento de 3 ou 4 mil reais, paga diretamente no mercado local; no fundo o indígena acaba tendo uma dívida no mercado, porque o valor do adiantamento do arrendamento não cobre as necessidades anuais de alimentação. Pelo menos 50% do adiantamento acaba sendo em bebidas alcoólicas, que gera mais problemas internos. E quando chega a colheita, o arrendatário faz o desconto dos adiantamentos e o indígena fica zerado ou fica devendo no mercado local ou tem um pequeno valor a receber. (Benites, entrevista, agosto 2022).

Encontramos casos em que os indígenas recebem um valor fixo de 2 mil reais em dinheiro, como adiantamento, sendo 50% do valor antes de começar a lavoura e o restante ao final da colheita. Outra situação encontrada na pesquisa de campo é o pagamento de 3 mil reais pelo uso de sete hectares/ano, e outra em que as famílias ficam com apenas 600 reais ao ano. Há negociações pouco transparentes entre fazendeiros e indígenas arrendatários, que incluem o pagamento de mensalidades de 100 reais, e não são documentadas, segundo Jacinta Guarani:

As negociações são clandestinas entre os produtores e indígenas, aqueles R\$ 100,00 mensais que passa recebendo durante o ano é descontado na safra, isso dá R\$1.200,00, e o arrendatário fala que é o que deu a safra e ele já pegou todo mês os R\$100,00 e não tem mais nada de dinheiro para pegar.

Esta situação só é possível graças, também, ao completo desconhecimento, por parte da maioria dos indígenas, dos custos de produção, dos valores reais da safra, é a desinformação financeira, como atesta a fala de Ambrosia Guarani:

As famílias nem sabem os custos de produção, quantas sacas produziu ao certo, as perdas, nem faz ideia do preço da saca no mercado, e nem sabe de verdade quanto de dinheiro deu pra família. O desconto a juros é feito de tudo o que a família pegou no decorrer do ano. E começa novo plantio. Minha família arrenda, meus pais e minhas irmãs não sabem quanto foi gasto.

Identificamos, em alguns lugares, o problema do pagamento em porcentagem pré-estipulada, que, geralmente, é “de 20%, dependendo da produção”. Renata Guarani exemplifica: “Tipo, se o milho plantar 1 alqueire, sai 20% ou 15% de lucro para o ‘sócio’ que é a família que arrenda”. Segundo Sofia Guarani, também moradora da aldeia, a situação é bem mais antiga, mas seguem os mesmos padrões:

Começou bem devagar no ano de 1980 e 1981 o arrendamento. E desde aquela época funciona um pouco assim a parceira de porcentagem. Da seguinte maneira: pela porcentagem, tem dois tempos de plantar, a de verão e a safrinha. A de verão é realizada em outubro e a safrinha é no tempo lá por final de fevereiro ou março, depois que colhe a de outubro. A renda do verão era de 25% da produção e a safrinha de 15% e pagava por porcentagem de sacas, por exemplo: se a colheita de soja dá 100 sacas, desse total 25 sacas é do dono da terra. A safrinha geralmente é semeada em fins de fevereiro ou março e colhe lá por agosto ou setembro, e na colheita da safrinha se der 100 sacas, 15% é do indígena dono da terra.

Para piorar o quadro, as condições são impostas pelos próprios arrendatários, com o pagamento de uma porcentagem em dinheiro vivo, mas os prejuízos da lavoura divididos. Por causa disso, a parceria agrícola é um engodo contra os indígenas e se configura pela subordinação e exploração da pequena parcela de terra indígena, ao capital em crise.

Com as sementes de soja, o preço das horas-máquinas, dos venenos que é passado na lavoura, não tem informações do preço dos fretes pagos aos caminhões que puxam a soja até os armazéns. Não sabem de quanto de soja foi produzido na terra de meu pai, não sabe quanto sacas deu, nem o preço que é vendida lá na cidade (Pedra Guarani).

Peralta confirma à dependência, endividamento e desamparo econômico:

No final da safra, acaba ficando com a família em torno de 1 mil até 3 mil reais anuais, tem família que não recebe nada em dinheiro, porque o que colheu de soja na sua terra apenas cobriu os gastos que foram fazendo durante o ano. Tem família que recebe mais dinheiro pela influência local e/ou tem mais terra.

6.3.13 O mecanismo da dependência do arrendamento leva à servidão por dívidas

O mecanismo da dependência do arrendamento leva à servidão por dívidas, uma forma de escravidão moderna, uma forma de escravidão moderna. As dívidas são sempre arroladas, ano após ano, sendo uma lógica estruturante dos mecanismos de dominar uma determinada população. Segundo David Harvey, “você organiza a servidão por dívida de forma a aprisionar as pessoas para que elas precisem pagar [...] uma das formas de exercer controle social é afundar as pessoas em dívidas a tal ponto que elas não possam sequer imaginar um futuro que não seja viver para poder pagar sua dívida” (Harvey, 2018, p.1). A servidão por dívida é uma forma pré-capitalista de submissão e é um tipo de escravidão que continua em tempos de modernidade. Para a especialista da ONU, Urmila Bhoola, “os pobres marginalizados, os migrantes, traficados ou discriminados – incluindo mulheres, crianças, povos indígenas e pessoas de castas afetadas em suas comunidades – são os mais impactados, e acabam entrando nessa forma de escravidão por não terem como pagar as suas dívidas” (Bhoola, 2016, p.1).

Essa forma de servidão por dívidas econômicas atinge diretamente a família indígena, a qual vai recebendo pouco a pouco o pagamento das despesas familiares no período da entressafra, de acordo com a necessidade imediata, na forma de adiantamentos, sendo, como vimos, uma troca por comida, roupa e remédio, basicamente. Recebem cestas básicas, que geralmente contêm alimentos que não correspondem a seus hábitos alimentares; remédios ao doente da família; peças de motos; festinhas; telhas Eternit; conserto de carros velhos; celulares usados; aparelhos de internet e outros materiais básicos.

Benites constata a perda de autonomia das famílias: “[o] plantio de soja é sinônimo da dependência profunda da tecnologia e dos recursos financeiros dos *karai*, para produzir riquezas que são retiradas da terra e levadas para outros lugares, produzindo ‘desenvolvimento’” (Benites, 2021b, p. 256). Portanto, o que a família obtém como pagamento, durante cada mês do ano, não é compatível com as necessidades familiares de reprodução da vida com dignidade, pois, conforme Pedro Guarani, “passa o mês apertado, espera a cesta básica e, na safra, a gente recebe pouco dinheiro, falam que não dá muito dinheiro porque a gente comeu bastante durante meses que não tinha colheita”.

Esse sistema coloca o indígena na posição de submissão, em que os arrendatários indígenas cumprem o papel de “patrões” mais próximos, a manipulação econômica acontece pela precariedade econômica das famílias. Como já foi dito, também são os arrendatários que estabelecem os valores monetários a cobrar pelos adiantamentos. A relação estabelecida entre famílias arrendadoras e arrendatários é de assistencialismo. Os arrendatários se expressam nesses termos: “precisou, liga pra mim que eu resolvo a tua vida agora mesmo” (Jacinta Guarani). Esse aspecto da economia política dos arrendamentos tem gerado o efeito de constituir uma “elite”

interna de famílias arrendatárias, que exercem controle social sobre a rede de famílias arrendadoras, as quais se envolvem em um círculo sem fim de dependência financeira. As poucas famílias indígenas arrendatárias têm vantagem na apropriação do excedente econômico sobre a grande maioria das famílias indígenas envolvidas, criando, assim, uma hierarquização social nas comunidades, situação que não havia na tradição cultural.

6.4 Os elementos da cadeia produtiva do agronegócio

O sistema de dominação pelos arrendamentos tem inserção no território por seis elementos da mesma cadeia produtiva do agronegócio, conforme já exemplificada e aqui sistematizada:

(1) A família que arrenda, vira dependente do arrendamento;

(2) O arrendatário indígena que organiza a microrrede de arrendamentos é da mesma parentela e possui laços de confiança com as famílias que arrendam;

(3) Desde essa microbase da parentela, articulam uma rede com outros indígenas arrendatários, constituindo uma rede de arrendatários indígenas. Geralmente os negócios são realizados pelas operações de Barter⁷⁰, que consiste em uma troca entre o fazendeiro - que se responsabiliza em fornecer os insumos e máquinas agrícolas - e o arrendatário indígena que entrega uma quantidade X de sacas de soja ou milho colhido. É preciso colher rapidamente e mesclar todos os grãos de soja ou milho. É assim que os negociantes indígenas vendem a soja/milho supostamente aos fazendeiros, que fazem a “lavagem do grão”, assim caracterizada:

A soja que sai da terra indígena é difícil de rastrear e localizar, é colhida e vendida junto com toda a soja que estava na terra indígena, mais a dos sítios vizinhos e das fazendas, entram todas num bolo só. A colheita da soja acontece bem rápido, chega à máquina gigante e em poucas horas está tudo colhido, os caminhões são enchidos bem rápido também, mal a gente pisca o olho não tem colheitadeiras, nem caminhões na lavoura, tá tudo limpo e já tem outro trator com plantadeira colocando os grãos na terra (Antonio Guarani).

(4) Os fazendeiros além de sua própria produção, geralmente compram os grãos de unidades produtoras nas redondezas e negociam com as cooperativas agrícolas os grãos adquiridos. A cadeia de comercialização opera na relação entre os indígenas arrendatários, poucos dos quais possuem a Inscrição Estadual ou a Declaração Anual de Produtor Rural (DAP) e fazem a negociação com os fazendeiros. Supostamente, “passam pra frente os grãos, com documentação legal de compra e venda entre fazendeiro e cooperativas” (interlocutor Valdir);

⁷⁰ Operação Barter é uma operação financeira. Caracteriza-se, desde os anos 1990, no Brasil, para facilitar a negociação entre as empresas de insumos agrícolas e fazendeiros. Assim, uma quantidade X de sacas de *commodities* agrícolas equivalem a uma quantidade X de insumos agrícolas e aluguel de implementos agrícolas.

(5) As cooperativas capitalistas têm inserção regional, interestadual e interfronteiras, tanto no Brasil como no Paraguai (ver capítulos anteriores). Entram na parte da cadeia produtiva que envolve a seleção dos grãos armazenados e a comercialização *in natura*. As cooperativas agrícolas estocam os grãos em grandes silos ou armazéns. Desses locais de armazenagem, conforme o preço na bolsa internacional de valores sobe, é realizado o escoamento dos grãos até o Porto de Santos e/ou Porto de Paranaguá e/ou pelo Rio Paraná até o Porto de Rosário.

(6) As empresas transnacionais comercializadoras no mercado internacional definem os preços e fazem a circulação internacional dos grãos.

Figura 4– Da cadeia produtiva do arrendamento



6.5 Onde trabalham os indígenas que arrendam?

As famílias indígenas que arrendam terras buscam outros trabalhos externos para poderem se sustentar, o que “significa atuar como mão de obra não remunerada, mão de obra escravizada no processo de expansão agrícola do território” (Almeida, 2009, p.1).

O tempo de trabalho fora da aldeia é revertido em atividades precarizadas e é consequência do sistema de dominação pelo arrendamento que não utiliza a mão de obra dos indígenas. Estes se ocupam em trabalhos fora de seus *tekoha*, dedicando-se, principalmente, ao plantio de cana-de-açúcar, indo para “as usinas de cana de Naviraí, Vicentina, Vila Rica, Nova Alvorada e saem com “contrato” de safra. Por isso não conseguem plantar roças nas suas terras e também as arrendam para os arrendatários” (Jacinta Guarani). Outros plantam e colhem mandioca ou eucaliptos na região de Três Lagoas no MS. Há quem trabalha como diarista, doméstica, faxineira em repartições comerciais; atendente de caixa e reposição de estoque em mercados; servente de pedreiro etc. Muitos homens fazem diárias nas fazendas, como peões na lida com o gado, e outros nos frigoríficos da JBS e BRF. A força de trabalho também é deslocada ao Paraguai, nas lavouras de maconha.

Há indígenas, como a entrevistada Gumercinda Guarani, que apoiam essa política de abandonar a terra para ir trabalhar fora da aldeia e entregar a terra para ser “limpa e bem cuidada” pelos arrendatários:

Os lucros são importantes para os indígenas, muitos conseguem se estabilizar um pouquinho financeiramente, lembrando que eles não vivem só da renda das terras, muitos recebem bolsa família que quase todas as famílias recebem esse auxílio do governo, tem também as cestas básicas e muitos saem para trabalhar nas fazendas, as mulheres de domésticas e diaristas, assim não dependem só do arrendamento. É um jeito de deixar as terras limpas e bem cuidadas. São famílias que possuem grandes ou pequenas quantidades de terras e não conseguem mais cultivar.

Percebe-se a noção equivocada do conceito de “lucro”, que será explicado logo adiante. Para Gumercinda, qualquer pouco que o arrendamento fornece é lucro, uma vez que não teve que despender esforço de trabalho nem de dinheiro. Além disso, ao conceber a terra limpa e bem cuidada, não se dá conta do estrago feito no solo.

Há também a frente de trabalho no sul do Brasil: “na maioria das famílias, os maridos saem fora da aldeia para trabalhar, por exemplo, vão para o Rio Grande do Sul ou Santa Catarina na maçã, fazem o combinado da soja e viajam para as colheitas no sul do Brasil” (Custodia Guarani). A colheita de maçã é organizada por cadastros coordenados pelo governo do Estado do MS, pela Subsecretaria Executiva de Qualificação Profissional e Emprego, que integra a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (Semadesc), em parceria com a Fundação do Trabalho (Funtrab) e o Ministério Público do Trabalho (MPT). Apenas em janeiro e fevereiro de 2024, viajaram mais de 5 mil indígenas para trabalhos terceirizados na região sul do Brasil, na colheita de maçã:

As Casas do Trabalhador estão registrando os indígenas em municípios do interior, como Amambay, Miranda, Dourados, Iguatemi e Aquidauana. Durante esse processo de registro, os indígenas pessoalmente obtêm cartas de encaminhamento, que serão posteriormente utilizadas na seleção de trabalhadores pelas empresas nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. [...] O trabalho desempenhado pelos indígenas compreende duas etapas distintas: primeiro, a poda e o raleio (técnica de desbaste da macieira), seguidos pela colheita, seleção e encaixotamento das maçãs. Desde 2015, o Governo do Estado, por meio da Funtrab, tem se dedicado ao cadastro e encaminhamento dos indígenas para as empresas interessadas [...] na primeira fase, o grupo é destinado ao raleio da maçã. Outro contingente de trabalhadores seguirá para a colheita entre o final de dezembro e o início de janeiro, consolidando-se principalmente nos meses de fevereiro e março [...] As empresas contratantes assumem a responsabilidade de proporcionar transporte, alojamento, alimentação e salário para esses trabalhadores, que provêm, em sua maioria, das aldeias indígenas de diversos municípios, incluindo Aquidauana, Amambai, Caarapó, Coronel Sapucaia, Dourados, Iguatemi, Japorã, Miranda, Paranhos, Ponta Porã e Sidrolândia. (FUNTRAB, 2023, p.1).

Obviamente é uma política de exploração da força de trabalho indígena que, quando muito, recebe o salário mínimo. Para justificar este tipo de trabalho, os indígenas explicam que

arrendam porque não podem cultivar suas terras, e, por não terem recursos próprios para fazer suas roças, se obrigam a ir para o trabalho nas lavouras de maçã:

Esses proprietários de terras ficam impossibilitados de cultivar e plantar em suas terras, não tendo ninguém para cuidar, essas famílias terminam arrendando suas terras e vão nas maçãs. (Custodia Guarani).

...

Esses são os principais trabalhos fora da aldeia, e os principais motivos que as famílias indígenas arrendam suas terras para outras pessoas é por não ter condições financeiras de tocar o trabalho pesado na sua terra (Sofia Guarani).

A exploração do trabalho indígena permite ao patrão obter lucro de várias formas: pelo trabalho pouco remunerado - o indígena recebe salário inferior ao trabalhador não indígena, pelo simples fato de ser indígena; pelo uso das terras indígenas com os monocultivos; e o mercado corporativo de alimentos ricos em carboidratos e ultraprocessados tem a venda garantida às aldeias indígenas.

Essa perspectiva de olhar para os indígenas e suas terras sob a lógica de concepção meramente economicista desconsidera o valor de todas as outras dimensões da vida comunitária. Conforme já mencionado, os Guarani e Kaiowá vêm, pela propaganda (que é enganosa e eles não percebem), que o arrendamento das suas terras é a possibilidade de obter uma “renda extra anual”, e ficam “livres” para se deslocarem para trabalhar fora.

Estão usando a nossa terra que é terra fértil, na nossa terra todo tipo de semente jogada na terra nasce bonita, é uma terra vermelha, não tem montanhas, não precisa subir montanhas igual a outros parentes no Paraguai. Nossa terra vermelha é um retão, parece uma mesa, a terra plana facilita o agronegócio andar com máquinas na produção de soja e milho e tira muitos caminhões carregados todos os anos, é sinal que a nossa terra é boa (Ambrosia Guarani).

Afirmam que a “máquina faz tudo, e assim sobra tempo livre para fazer o que quiser e, na colheita, teria muito dinheiro em mãos para comprar muitas coisas”. Este é o imaginário social imposto pelo sistema de dominação pelos arrendamentos às famílias da aldeia:

É bem melhor pra ganhar algum dinheirinho ir trabalhar na cidade, vou ter recurso pra ir passando o mês, eles dizem, ‘ah, eu vou trabalhar na cidade, posso fazer qualquer trabalho que aparecer, minha esposa pode limpar casas, eu posso construir casa, limpar quintal, varrer as ruas, juntar lixos’. Daí as pessoas vão cedinho, muito movimento de bicicletas de manhã e final da tarde. Trabalham na cidade, volta já o sol se esconde e não dá tempo de tomar o tereré no final da tarde, que é costume (Jacinta Guarani).

Esta situação mostra, também, - ao contrário do preconceito corrente de que os indígenas são preguiçosos - que não há trabalho ruim para eles, pois não se furtam de pegar qualquer trabalho, mesmo que exija muito esforço físico.

Outra consequência negativa, resultado dos arrendamentos, é o individualismo, provocado pela ilusão de ascensão econômica na vida, promessa feita pela rede de arrendatários indígenas e que é uma imposição da ideologia do indivíduo se sair bem e sentir-se amparado pelos “patrões que são os mesmos parentes indígenas” (Ambrosia, 2022). É a crença no individualismo acima do coletivo, uma inversão de valores e princípios de vida, que enfraquece a “cultura kaiowá [que] está em vulnerabilidade devido à entrada do arrendamento na aldeia” (Francisco Guarani).

6.6 A rede de arrendatários indígenas é a materialização do controle local

A rede de arrendatários indígenas é uma pequena fração da classe trabalhadora. É formada pelos negociantes locais com poucos recursos econômicos, porém se acentua uma pequena diferença de bens materiais em relação às demais famílias. Controla diretamente o plantio da soja/milho transgênicos na comunidade, tem os meios adequados predominantes para manter a relação de dependência econômica da família que arrenda por conhecer a historicidade familiar e a parentela. Representa a materialização do controle social e econômico localizado e pela capacidade de unificação das várias parentelas numa rede, na medida em que os arrendatários indígenas tomam para si a resolução das demandas básicas de sobrevivência das famílias. Buscam demonstrar uma imagem de empreendedores bem-sucedidos, pelas ostentações materiais públicas e pela prática de cooptação através da ideologia do empreendedorismo:

Os trânsitos dos grandes tratores e implementos agrícolas em cada estrada vicinal, que dá acesso aos diversos lugares nas áreas de retomadas, praticamente são mensagens claras de intimidação e constrangimento, pressionando as famílias menos favorecidas para ceder a esta sedução. Um verdadeiro desfile de grandes tratores, colheitadeiras e máquinas pulverizadoras, para demonstrar aos demais que a aquisição dessas máquinas se deu pela importância da soja, e assim possibilitar o ‘sucesso financeiro’ como a garantia de sobrevivência diante das dificuldades nas retomadas. (Benites, 2021b, p. 255)

Os negociantes indígenas locais servem de amortização dos conflitos internos, pois não desejam, de maneira alguma, ver ruir seus negócios

Nessa linha estão aquelas famílias que apoiam o arrendamento, segundo Sebastiana Guarani:

Suas terras são fontes de lucros, pois não tem estudos, não tem emprego fixo, saem longe para trabalhar, mas quando recebem o arrendamento, que é a porcentagem que cabe a eles, então eles ficam contentes, compram algo de valor, investem em algo importante para eles. Outros não sabem gastar e às vezes não dá em nada o arrendamento, às vezes só gastos em coisas desnecessárias.

O braço interno da exploração da terra e do controle social são os pequenos negociantes - os arrendatários indígenas – gestores que conformam a rede estruturada à qual ninguém de fora tem acesso. É uma política fechada da rede de trabalhar com arrendamento.

Em entrevista, Custódia Guarani afirma que o “arrendamento cria uma elite indígena dentro das aldeias. Quem faz a intermediação entre a família que arrenda a terra e os brancos de fora recebe mais dinheiro, eles têm carro melhor, roupa boa, celular novo, e entregam pouco dinheiro adiantado para conquistar a família a entrar no arrendamento”.

A rede do arrendamento das terras do seu próprio povo contribui para aprofundar o tipo de gestão da terra, que era território comum, passa a ser gestão de produção empresarial privada:

O efeito desse novo processo de ocupação da terra gera hierarquização das famílias, em termos de poder aquisitivo e decisões políticas, porque as famílias em ascensão, graças ao plantio de soja, estão ocupando os espaços de decisão dentro da reserva e nas retomadas, como também nas atividades públicas, como funcionários em diversas instituições [...]. Verificamos o vislumbre a partir das articulações que estão sendo feitos no contexto das retomadas e da reserva. Essa nova articulação e aliança política se dá pelo enfraquecimento da política indigenista consonante às tradições guarani e kaiowá, que tem apoiado a produção tradicional nas áreas indígenas como um todo. Assim, líderes que apoiam os arrendamentos ganham poder financeiro e político diante dos demais, porque obtêm recursos para a manutenção dos tratores e distribuição de sementes em todas as áreas indígenas, tornando-se referência para os líderes atuais. (Benites, 2021b, p. 255)

Esta configuração de uma rede de arrendatários indígenas fundamenta a conversão de território em terra de lucros, grãos para atender ao comércio externo. Essa situação não é meramente uma transição banal, onde antes parentelas desfrutavam do seu *tekoha*, mas com as *commodities*, acaba em transformar o território tradicional em propriedade privada, pela expropriação do uso e, assim, o fazendeiro reivindicar a posse num futuro próximo. Considerando que, apesar deste risco possível, os indígenas dominantes não vão admitir perder sua fonte de renda. Caso os ruralistas resolvam mesmo requerer a posse, aí pode ser que esses indígenas vão reagir e, como nas retomadas, vão buscar o apoio da comunidade para não perderem as terras e as benesses.

É, em essência, a transição de um modo de vida regido pela cosmovisão ancestral para a privatização do uso da terra, uma expropriação do uso econômico do território indígena por terceiros que não são indígenas. São elementos que provocam rupturas com diferenças no uso da terra. O que era uma economia direcionada para a produção alimentar, em primeiro lugar e de circuito local, passa, com a entrada dos interesses financeiros privados, muda a matriz produtiva desses territórios. O arrendamento é assunto controverso, e quem apoia afirma:

As famílias associadas para plantar e vender estão satisfeitas sim, pois ajudam muito elas dentro de casa através de lucro e financiamento, com alimentos que vem do arrendamento. Dependem da produção e da porcentagem que recebem, outros ajudam suas famílias, pois dentro da comunidade, os indígenas só recebem do governo as cestas básicas como a maioria dentro das aldeias. As terras dadas pelo governo para tirar seu sustento, agora é pelo arrendamento que comem (Renata Guarani).

E há quem seja contra, pois “há diversas violências que os arrendatários trazem no interno, desavença, ameaça, quem denuncia os arrendatários sofre ameaças, o arrendamento impacta no modo de vida tradicional da comunidade no território” (Valquíria Guarani).

A rede de arrendatários indígenas se utiliza dessa situação de miserabilidade, criando formas de cooptação que se baseiam, justamente, nos problemas econômicos das famílias, altera as relações sociais e no modo de organização social da população indígena:

Esta nova configuração social, que vem tomando conta nas áreas de retomada, aprofunda as divisões e brigas entre as famílias. Por um lado, estão aqueles que defendem o modelo próprio de ocupação e aqueles que querem aproveitar esta área para o plantio de soja (ou cana-de-açúcar). No geral, as famílias interessadas no arrendamento contribuíram nos primeiros tempos da retomada, ficando sempre nos bastidores, inclusive fazendo críticas sobre a própria retomada, mas quando os conflitos com os fazendeiros cessam acabam aproveitando da situação para essa finalidade. Assim, outros grupos que defendem a tradicionalidade da ocupação, como o próprio *ñanderu*, professores e algumas lideranças, buscam investir nos projetos alternativos em áreas que ainda não foram cedidas para o plantio de soja. Mas a resistência está cada vez mais frágil, pelo poderio da força da sedução do arrendamento, *aproveitando as dificuldades das famílias fragilizadas e colocando-se a ‘solução’ desta crise.* (Benites, 2021b, p. 255, grifos nossos).

No município de Caarapó, a prática começou na retomada Pindo Roky, e a situação veio à tona devido à falta das condições materiais para produzir a *kokue*, o que, evidentemente, gerou o arrendamento:

O plantio de soja, por exemplo, iniciado na retomada de Pindo Roky, exatamente onde foi assassinado Denilson Barbosa, fez com que o líder daquela área expulsasse as demais famílias, não deixando nenhuma delas permanecer e assim dar espaço para o plantio da soja. Assim, somente a família anfitriã reside ainda naquela área. Outros *tekoha*, vendo a facilidade do *tekoha* Pindo Roky de preparar a terra pelos tratores dos arrendatários e também de apoio logístico, manutenção das máquinas e supostos ganhos financeiros, começaram a negociar as suas terras, no início, para prepará-la para plantação de milho e mandioca. Mas, posteriormente, cederam para plantar soja, justificando que os órgãos de apoio à produção, como a Funai (Fundação Nacional do Índio), não estavam dando apoio suficiente para preparar a terra, por ser uma área em processo judicial. (Benites, 2021b, p. 251).

Essa política dos arrendamentos avança ao redor da centenária aldeia Te'yikue:

Atualmente, as áreas de retomada que estão, em grande parte, em processo de arrendamento, sendo elas os *tekoha* Pindo Roky, Jakaira, Itagua, Ñandéva e Te'yijusu. A situação de Te'yijusu é diferente dos demais, porque somente as áreas pertencentes ao líder estão sendo usadas para o plantio de soja, abrindo espaço para outras famílias morarem e fazerem roça tradicional. Dentro da reserva existem algumas famílias que utilizam áreas para este modelo de plantio, além de alugarem de outros, menos favorecidos, impondo o aluguel, devido ao poder financeiro, configurando assim um novo modelo de relações. Neste processo, percebemos que estão se constituindo aqueles que obtêm recursos financeiros e, outros, mais periféricos. (Benites, 2021b, p. 254).

(...)

às famílias que arrendam suas terras de correr menos riscos, quem arrenda tem toda cobertura de logística; estabelece uma rede de apoio entre os plantadores de soja, especialmente com os líderes indígenas. (Benites, entrevista, 2022)

6.7 No Paraguai, “somos refugiados em nosso próprio tekoha”

(Bel Guaraní paraguaia, 2022)

Foto 5: Comunidade Hugua Po'i rodeada de soja



Crédito: Global Witness

A pesquisadora Liz Garcia, do Observatorio de Tierra, Agronegocio y Derechos Humanos (Base-IS), em entrevista concedida no trabalho de campo realizado em Assunção, apontou a existência histórica dos termos jurídicos de direitos territoriais das populações indígenas no Paraguai. Ela destacou os instrumentos legais criados em 1981 e 1992, referentes aos direitos e recursos naturais, que indicam a atenção sobre os territórios ancestrais:

Por reconhecimento oficial do Estado, com a legislação promulgada, a Lei 904/81, assinada no ano de 1981, que é o Estatuto das Comunidades Indígenas, que cria o Instituto Paraguai do Indígena (Indi), no artigo 1, estabelece a funcionalidade desse órgão de defesa dos espaços comunitários em seus territórios. A principal tarefa é garantir ‘a preservação social e cultural das comunidades indígenas, a defesa de seu patrimônio e suas tradições, o melhoramento de suas condições econômicas, e sua efetiva participação [...] e seu acesso a um *regime jurídico* que lhe garanta a propriedade da terra e outros recursos produtivos’ (Garcia, 2022, tradução livre).

Com este artigo da lei, o Paraguai reconhece as comunidades indígenas como sendo interlocutoras diretas com o Estado, desde que organizem uma personalidade jurídica submetida e aprovada pelo Indi (artigos 8 e 9), e cujos líderes locais sejam os representantes jurídicos (artigo 12), principais porta-vozes e negociadores com as instituições estatais e outras

agências externas. Por esse prisma entra o sistema de dominação pelos arrendamentos em Territórios Tradicionais Guarani, no lado paraguaio.

Se fossemos considerar esse primeiro reconhecimento territorial, a abrangência no Paraguai seria de 75% da superfície de todo o território nacional atual, que é de 406.752 Km²; isso daria cerca de 305 mil Km² (DGEEC, 2015, p.21) destinados para os indígenas por direito tradicional:

Remonta el derecho, y la delimitación territorial, a la época previa a la Conquista [...] se trata de reivindicar y definir como propios los espacios territoriales que están en la memoria colectiva de las actuales generaciones [...] sea que este enteramente bajo su control o que haya sido objeto de usurpaciones y desmembramientos en los últimos años. (García, 2001, p.628-29)

A mesma Lei 904/81 reconhece o direito à autodeterminação dos povos e suas comunidades, conforme consta no Artigo 3, bem como o direito consuetudinário e sua execução em âmbito nacional (artigo 5 e 7). Esta Lei determina os procedimentos para o assentamento das populações indígenas nas terras fiscalizadas pelo Estado, ou mesmo nas terras de donos privados (artigos 14 e 23), cuja responsabilidade para realizar as tramitações oficiais e a disposição de recursos públicos é exclusivamente do Indi (artigos 57 ao 61).

Pois bem, o Paraguai garante a execução da Lei em benefício dos territórios indígenas pelo Indi, equivalente à Funai no Brasil. Este órgão foi criado para fazer os estudos de regularização das terras para os indígenas.

Em entrevista de campo com o antropólogo paraguaio e professor na Unila, Rodrigo Villagra, ele comenta que existem cinco entraves para o funcionamento do Indi:

(1) o Estado não libera recursos orçamentários do governo federal para que o Indi compre as terras e regularize para os indígenas; (2) mau uso dos fundos públicos; (3) ineficiência administrativa e pouca agilidade para regularizar as terras indígenas; (4) o Indi apresenta muitas debilidades na relação com outros órgãos do Estado, não tem habilidade para realizar ações conjuntas interministeriais e é uma instituição fechada em si mesma; (5) no Paraguai, os censos realizados são esporádicos, e o cadastro nacional não é atualizado anualmente de quantos indígenas existem no país, onde moram, onde trabalham, a quantidade de territórios que estão reproduzindo seu modo particular de vida, não há informações recentes da situação administrativa e legal dos povos originários e nem da situação dos arrendamentos de terras. (Villagra, 2022)

De acordo com a Convenção n. 169 sobre Povos Indígenas e Tribais, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), no Artigo 13 das Terras, inciso 1:

Ao aplicarem as disposições desta parte da Convenção, os governos deverão respeitar a importância especial que para as culturas e valores espirituais dos

povos interessados possui a sua relação com as terras ou territórios, ou com ambos, segundo os casos, que eles ocupam ou utilizam de alguma maneira e, particularmente, os aspectos coletivos dessa relação (OIT, 169, p. 10) e, inciso 2: ‘deverá incluir o conceito de território, o que cobre a totalidade do habitat das regiões que os povos interessados ocupam ou utilizam de alguma ou outra maneira’ (OIT, 169, p.10).

Na sequência, o artigo 14, inciso 1 define “o direito de propriedade e de posse sobre as terras que tradicionalmente ocupam” e, depois, no mesmo artigo, inciso 2, “cuja responsabilidade recai sobre os governos que devem ‘garantir a proteção efetiva de seus direitos de propriedade e de posse sobre elas’”. E continua no artigo 15: “compreende o direito dos povos a participar na utilização, administração e conservação dos recursos” (OIT, 169, p.10).

Na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, no artigo 3 consta que “tienen derecho a la libre determinación. En virtud de ese derecho, determinan libremente su condición política y persiguen libremente su desarrollo económico, social y cultural” (Garcia, 2022). O fato de o representante legal indígena ser reconhecido pelo Indi como o principal interlocutor com a comunidade local da aldeia, indica que esta forma de gestão se sobrepõe às outras formas organizacionais históricas do próprio jeito indígena de resolver seus conflitos, pois, a partir daquele decreto, as gestões passaram a ser nas esferas formais do Estado paraguaio.

A Constituição Nacional do Paraguai de 1992, Capítulo V, cita:

Artigo 62 – Dos povos indígenas e grupos étnicos. Esta Constituição reconhece a existência dos povos indígenas, definidos como grupos de cultura anteriores à formação e organização do Estado paraguaio.

Artigo 64 – Da propriedade comunitária. Os indígenas têm o direito à propriedade comunitária da terra, em extensão e qualidade suficientes para a conservação e desenvolvimento dos seus modos particulares de vida. O Estado fornecerá gratuitamente estas terras, as quais serão não embragáveis, indivisíveis, intransferíveis, imprescritíveis, não suscetíveis de garantir obrigações contratuais nem para locação; igualmente estão isentas de imposto. Proíbe-se a remoção ou transferência do seu habitat sem o consentimento expresso dos mesmos. (Guarani Continental, 2016, p 1)

É neste contexto que o sistema de dominação pelos arrendamentos penetra nos Territórios Tradicionais Guaraní e no cenário geopolítico, pois as leis tergiversam as possibilidades de autodeterminação de forma coletiva, na solução dos conflitos internos. Esta forma legalista de administrar as comunidades indígenas criou um

modelo hegemônico de autoridade interna entre os próprios indígenas, onde alguns concentram poder e riqueza em detrimento de outras famílias do mesmo território. Olha só que interessante, antes não havia comunidades separadas, eram comunidades de únicos e extensos territórios, se dividiam para produzir os seus alimentos, numa única extensão. Depois mudou a

configuração territorial, agora é só comunidade separada, o que as une é a extensão da monocultura da soja, já não mais o território. (Villagra, 2022, tradução livre)

Com esse conjunto de leis nacionais e internacionais que regem o funcionamento do Estado paraguaio, a conclusão é de que as terras são

inembargables, indivisibles, intransferibles, imprescriptibles, no susceptibles de garantizar obligaciones contractuales *ni de ser arrendadas*” (Gardía, 2001, p.623, grifos nosso);

...

protegidas as comunidades indígenas dos arrendamentos de suas terras, pela compreensão de propriedade coletiva do território, a livre determinação econômica de agricultura de baixo impacto e na perspectiva do caráter integrador entre ser humano e natureza, uma noção bem diferente da lógica de propriedade privada do mercado capitalista. (Galeano, 2022, tradução livre)

Historicamente, o Paraguai é um país agroexportador, “a propriedade e o uso da terra fazem as vezes de fio condutor” (Rojas Villagra, 2014, p.24). O Departamento de Alto Paraná é a região de maior produção de soja/milho transgênicos do país, e vai além, está também nos Departamentos de Canindeyú, San Pedro e Caaguazú, sendo os quatro principais produtores de soja. “Cerca del 40% de las exportaciones de soja de Paraguay las gestionan únicamente dos de estas empresas: Cargill y ADM. Juntos, estos gigantes estadounidenses dominan la economía paraguaya y perciben una enorme cantidad de ingresos de la tierra paraguaya” (Comidas Contaminadas, 2022, p.3). Segundo o Instituto de Biotecnología Agrícola (Inbio), “el total de superficie del cultivo de soja llegó, en el 2021, a 3.701.631 hectáreas”.

Junto com as duas empresas transnacionais Cargill e ADM, “también descubrimos vínculos com um tercer gigante estadounidense: Bunge” (Comidas Contaminadas, 2022, p.3). A Cargill controlou 97,9% e 94,5% em 2000 e 2001, respectivamente, e essa porcentagem manteve-se elevada, acima de 80%, até 2012. Depois, em 2014 e 2016, as empresas ABCD (ADM, Bunge/Viterra, Cargill e Dreyfus) as *tradings* de comércio e processadoras de *commodities* com maiores exportações de farelo, um controle acima de 80% naqueles anos respectivos (Santos e Wesz Junior, 2018).

Mapa 12– Localização das empresas e cooperativas capitalistas no Paraguai



Fonte: Global Witness, dezembro 2022

Neste mapa, vemos a localização de comunidades indígenas e camponesas impactadas pela produção de soja/milho transgênicos e as instalações das empresas transnacionais envolvidas na comercialização na parte Oriental do Paraguai. Estudos realizados pelo Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (Conacyt) apontam problemas do uso da terra:

Los sojales rodean a las comunidades sin la franja de protección que ordena la Ley 3724 y avanzan dentro mismo de sus territorios a través de acuerdos de arrendamiento que los indígenas son empujados a aceptar, mediante engaños, extorsión o sobornos a los líderes [...] Los empresarios sojeros consiguen avanzar con una mecánica ilegal. (Última Hora, 2019, p.1)

A produção de soja/milho transgênicos no Paraguai está ligada ao sistema de dominação através dos arrendamentos de terras públicas indígenas e, portanto, está inserida na lógica da acumulação capitalista: “Las compras históricas y continuadas de soja por parte de los comerciantes a agricultores paraguayos que han violado derechos humanos básicos representan atroces incumplimientos de las normas internacionales de las Naciones Unidas y la Organización de Cooperación y Desarrollo Económicos - OCDE” (Comidas contaminadas, 2022, p. 3).

Os arrendamentos de Territórios Tradicionais Guarani no Paraguai, assim como no lado brasileiro da fronteira, também ferem a lei e atentam contra a vida humana e da natureza em suas múltiplas dimensões. A Constituição Nacional de 1992 não apenas prevê a proibição de arrendamentos, como consta no artigo 64, mas conclama a que todos os “direitos estejam direcionados a ser praticados de maneira interdependentes e inerentes ao território indígena” (Bogado, Portillo e Villagra, 2016, p.7, tradução livre):

Si hablamos apenas de una prohibición legal de alquiler de tierras comunitarias, estamos sólo frente a un hecho ilícito más. Si consideramos un poco más allá, desde un panorama más sociológico el conjunto de derechos

indígenas y garantías tutelares debidas del Estado hacía estos, podríamos ver una contradicción de normas legales y situaciones reales.

A região Oriental do Paraguai é a parte geográfica na fronteira com o Brasil, onde está localizada a maior quantidade de terras cultiváveis, cerca de 12 milhões de hectares. Deste total, pelo menos até 2009, as terras fiscais *malhabidas* (griladas) eram 7.851.295 ha; são as terras que amigos do ditador Stroessner receberam por recompensas e gratificações pelas violências praticadas contra os povos indígenas e são essas mesmas terras que vêm sendo impactadas pelo processo de estrangeirização nos Departamentos que fazem fronteira seca com o Brasil. Deste total, 4.792.528 ha estão nas mãos de empresários-latifundiários brasileiros (Glauser, 2009, p. 33-34).

Na fronteira com o Brasil, um estudo de Jorge Servín (2019) apontou irregularidades nas terras públicas destinadas aos indígenas Guaraní Ava, onde um sojeiro, de origem alemã, Germán Hutz, produz no *Tekoha* Sauce, Alto Paraná, forçando a população originária a se refugiar num canto da reserva:

En 2015, las familias indígenas de Sauce hicieron lo que por años estaban pensando, volver a ocupar parte de sus tierras tradicionales...Esta propiedad está en manos de Germán Hutz, ciudadano de origen alemán, residente en el Departamento de Itapúa, pero que es propietario de tierras, tanto en Alto Paraná, Caaguazú [...] Hutz es propietario cerca de la reserva de Limoy de unas 1.047 hectáreas. Este mismo propietario ya en el 2003 realizó una mensura judicial de sus tierras, encontrando un excedente de 79 hectáreas de tierras fiscales que sin rubor alguno lo venía, y lo sigue utilizando para beneficio propio. (Última Hora, 2019, p.1)

Pois bem, é nessa localização geográfica onde estão os grandes monocultivos de soja e milho transgênicos cultivados pelos arrendamentos de terras indígenas, atende à prioridade da estrangeirização e, evidentemente, é a expressão do controle de terras indígenas (Garcia, entrevista nov. 22).

O censo de 2012, o último realizado de maneira mais completa, segundo o antropólogo Villagra, informa a existência de 493 comunidades, das quais 134 delas – 27,6% do total – necessitavam de terras próprias; 182 comunidades arrendavam ou emprestavam as suas terras a terceiros, o que equivalia a 36,9% deste total, e apontava, naquele ano, a quantidade de 22.100 hectares de terras envolvidas com arrendamentos, segundo a Direção Geral de Pesquisas, Estatísticas e Censos (DGEEC) publicado em 2015, p. 35.

Tabela 6 – Terras indígenas arrendadas no Paraguai

Departamentos	Terras indígena arrendada soja/milho
Alto Paraná	60,5%
Itapúa	58,1%
Caaguazú	39,0%

Canindeyú	19,8%
-----------	-------

Fonte: DGEEC, 2015. Elaboração própria

Para o Base-IS, no total de toda as terras, “cerca del 30% de las comunidades indígenas tienen problemas con la tenencia de tierras” (2023, p.1). Para os antropólogos paraguaios Bogado, Portillo e Villagra:

Un estudio preliminar de imágenes satelitales pudo determinar que, de las 81 comunidades indígenas de los departamentos de Canindeyú, Caaguazú, Alto Paraná, Caazapá e Itapúa, que contaban con un total de 74.085 hectáreas y que estaban dentro del programa Paraguay Biodiversidad, unas 40 comunidades (casi el 50%) tenían alquiladas para el cultivo de soja unas 22.100 hectáreas. (2016, p. 9)

E continuam:

[...] total de 112 comunidades ubicadas en los departamentos de Canindeyú, Caaguazú, Alto Paraná, Caazapá, Itapúa y San Pedro, con un total de 97.805 hectáreas de las cuales 61 comunidades (54% de ese total) alquilan o han alquilado unas 7.552 hectáreas para cultivos intensivos: un 8% del total. Esta muestra alcanza casi al 31% de las 364 comunidades indígenas de la Región Oriental y al 35% del total de 276.254 hectáreas aseguradas a dichas comunidades. Se puede estimar que existen (por lo bajo) unas 22.100 hectáreas (8%) de tierras indígenas dadas en alquiler. (2016, p. 9)

As populações mais afetadas pelos arrendamentos de Territórios Tradicionais Guarani são os Guarani Mbya e Ava Guarani, moradores na região Oriental do país na fronteira com Brasil. Outro levantamento realizado pela Campanha Guarani Continental, que publicou o “Relatório Guarani Continental” sobre os indígenas do Paraguai e dos demais países do Cone Sul da América do Sul e Bolívia, afirma que, em 2016, os dados revelaram que, pelo menos, 16.479 hectares foram arrendados:

O povo Ava-Guarani é, talvez, o mais afetado, por uma situação em que se combinam o assédio e a pressão dos colonos do agronegócio, com a inatividade de lideranças comunitárias. Seguem os Mbyá, os Aché e, em menor medida, os Paí-Tavyterã. Dos 34.320 hectares que os Guarani possuem nos departamentos de Canindeyú, Alto Paraná, Caaguazú e Caazapá, 16.479 são alugados. (Relatório Guarani Continental, 2016, p.1)

Para a Campanha Guarani, segundo o mesmo relatório, a “extensão do contrato de arrendamento das terras apresenta características alarmantes. As comunidades Guarani que alugam suas terras, total ou parcialmente, somam 148, das quais, 95 as alugam para colonos paraguaios, 70 para brasileiros, 11 para menonitas e 10 para alemães” (2016, p.1). Em 2023, levantamento junto aos interlocutores do Base-Is, aponta que pelo menos 61% dos casos de terras indígenas pertencem ao sistema de dominação pelos arrendamentos.

6.8 Arrendamentos são práticas ilegais

A Lei 904/81, de criação do Instituto Paraguai do Indígena (Indi), no artigo 1º estabelece “a preservação social e cultural das comunidades indígenas, a defesa de seu patrimônio e suas tradições, o melhoramento de suas condições econômicas, e sua efetiva participação [...] e seu *acesso a um regime jurídico* que lhe garanta a propriedade da terra e outros recursos produtivos” (tradução livre, grifos nossos). Nela são reconhecidas as comunidades indígenas como sendo as interlocutoras diretas com o Estado, desde que organizem uma personalidade jurídica aprovada pelo Indi (artigos 8 e 9), cujos líderes das aldeias sejam os representantes jurídicos (artigo 12) e os principais porta-vozes e negociadores com as instituições estatais e agentes externos à comunidade. Aí está a brecha dos contratos de parcerias. Este é o caminho legal sedimentado para a entrada dos arrendamentos nas terras dos Guarani.

O artigo 17 aborda a forma de conceder a terra de maneira gratuita: “a fração não poderá ser embargada, alienada, *arrendada* a terceiros, prescrita nem comprometida para garantir qualquer crédito, no todo ou em parte” (Relatório Guarani Continental/Paraguai, 2016, p. 1, grifos nossos).

Segundo o Base-IS, o agronegócio com a agricultura empresarial obriga as famílias indígenas a ceder suas terras para o sistema de dominação pelos arrendamentos operacionalizar, tal como acontece no Brasil:

Cuando las comunidades indígenas no han permitido la imposición del agronegocio se han dado brutales desalojos, la quema de sus casas, de sus espacios sagrados, da destrucción de sus comunidades, la pérdida de los sentidos propios, la expulsión de sus tierras, las calles y con ellas las drogas, la prostitución o la muerte (BASE-IS, 2023, p.1).

Os mecanismos de arrendamentos paraguaios têm poucas diferenças com o brasileiro:

Estrategias de expansión del agronegocio sobre tierras indígenas se ejecutan mediante la fuerza, las presiones e las familias para el arrendamiento de sus territorios y un supuesto ‘asesoramiento’ a comunidades para involucrarlas en el modelo de agronegocios. Esta expansión de la sojización ha dejado cientos de indígenas expulsados de sus tierras, siendo en Departamentos de Alto Paraná y Caaguazú, lugares donde el monocultivo de soja transgénica está ampliamente extendido, los que más indígenas desplazan forzosamente a centros urbanos. (BASE-IS, 2023, p.1).

A permissão, o incentivo e a proteção dos contratos de arrendamento de terras indígenas por parte do Estado se consolidam com a conivência de alguns caciques, porque são legalmente reconhecidos perante o Indi, e marcam a atual política contra os Guarani:

Nenhum aspecto legal ou autoridade política pode justificar a entrega dessas [terras] aos arrendatários, que deixam as comunidades em situação de extrema

pobreza e expostas ao despejo. É uma prática inconstitucional que se tornou habitual e, em alguns casos, se apresenta hipocritamente como ‘ajuda’ (Relatório Guarani Continental/Paraguai, 2016, p.1)

Portanto, as formas de arrendamentos no Paraguai estão na estratégia de usar as terras com práticas ilegais, como os contratos que, em sua maioria, são de boca, para acessar a terra pelos sojeiros, que o fazem de maneira a evitar a fiscalização, burlando as leis de proteção aos Povos Originários, que “prohíbe el alquiler de tierras indígenas, lo hacen a través de contratos de *prestación de servicios* o de *parcería*. Al no mencionar las palabras ‘arrendamiento’ o ‘alquiler’, maquillan con otro nombre la situación real” (Bogado, Portillo, Vilagra, 2016, p.11).

6.9 Mecanismos de arrendamentos nas comunidades indígenas no Paraguai

A família que arrenda terra fica com pó do veneno usado na soja e milho transgênicos. E chegou o tempo de agora meu povo só depender do arrendamento. Só vê a casa e mais nada, o resto é soja e milho e o pó dos venenos. (Jacinta Guarani. 2022).

Tal como no Brasil, no país vizinho o agronegócio usa seus tentáculos com os mesmos mecanismos que usa em nosso país, com alguns agravantes, como vemos a seguir.

6.9.1 O mecanismo de identificar os líderes indígenas e abrir as negociações para arrendar os territórios

Este mecanismo se dá quando o líder da comunidade, com poder legal reconhecido perante o Indi, negocia os arrendamentos. Ele é identificado e vira alvo do assédio dos fazendeiros, que “vai atrás do arrendatário ou que recebe o produtor de soja dentro da aldeia, junto ao seu povo para realizar as primeiras conversas e tratativas acerca do arrendamento” (Amarilla, tradução livre). Esses líderes das comunidades indígenas fazem acordos de plantar soja e/ou milho através de “contratos de boca”, situação idêntica à do lado brasileiro. O negócio de arrendamento é fechado entre o arrendatário - fazendeiro, que é uma pessoa externa à comunidade, e o líder indígena, o qual condensa em si a figura de arrendatário interno, representante legal, de dentro da parentela, o qual, por sua vez, por ser interno da comunidade, articula com as famílias indígenas, que passam a ser as arrendadoras. O arrendatário fazendeiro entrega dinheiro como parte da antecipação da colheita para o líder indígena que mora com a comunidade, também entrega produtos alimentícios e de primeiros socorros, e assume o compromisso de estar atento às necessidades da comunidade até a safra agrícola.

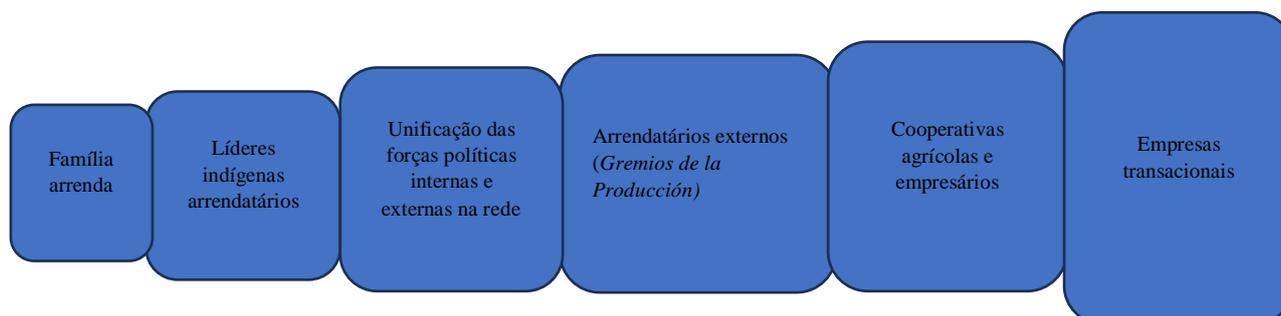
Nessa relação de negócios entre o fazendeiro arrendatário e a liderança indígena, que também é arrendatária, centralizam-se as negociações, através de uma associação jurídica própria, envolvendo todas as famílias da comunidade, o que passa a configurar uma parceria

agrícola em *rede mista de arrendatários*, por envolver diretamente o fazendeiro e o indígena liderança no mesmo nível organizativo de arrendamentos, ‘numa relação contratual privada’.

Esse arrendatário externo anota o que o líder indígena solicita de mercadorias e desconta os “investimentos financeiros” feitos a todas as famílias necessitadas da comunidade, segundo a dirigente Rosa, da Conamuri. E agrega Bogado, Portillo e Villagra:

Ese líder debe responder a varias situaciones contrapuestas: 1) un marco de relación en el que se vulnera y viola una garantía constitucional por la cual sin embargo el Estado no actúa de garantizar; 2) una relación contractual, individual y privada entre él y el sojero, muchas veces no escrita o si es escrita lo es en términos ininteligibles, y perjudiciales para sí y su gente; 3) una posición ambigua por el trato hecho con el sojero por una parte y de obligación de redistribución respecto a las familias de su comunidad; 4) una obligación aún mayor de compartir y velar por su parentela extensa más próxima, en desmedro del resto de las familias; y por último, 5) una oferta de bienes a crédito de diversos comerciantes que saben del ingreso de dinero producto del arriendo. Los conflictos y dificultades están asegurados en cada orden, y no hay manera de responder satisfactoriamente a una demanda o requerimiento sin hacerlo en desmedro de otra. Este modelo es más usado entre los guaraní Mbya. (Bogado, Portillo, Villagra, 2016, p.10)

Figura 5– Síntese do processo de arrendamentos - Rede de arrendatários



O cientista social Tomás Palau (2010, p.2) estipulou a estrutura de poder real no Paraguai, como sendo uma “oligarquia (desde a guerra), os narcotraficantes e os ‘empresários’ (instalados por Stroessner com gado e soja) e as multinacionais (golpe de 1989)”. Palau explica que a “soja e a pecuária se tornaram importantes mecanismos de acumulação de capital, são os setores que mais exigem grandes extensões de terra para manter a lucratividade”. E esse processo se sustenta através da rede mista de arrendatários, que junta, na mesma agrupação de negócios, os indígenas líderes e geralmente os fazendeiros.

6.9.2 O mecanismo de *derechera* entre as famílias indígenas facilita as negociações

As terras das comunidades indígenas são divididas, no Paraguai, em pequenas parcelas, cada família com seu pedaço de terra demarcada, que chamam de “*derecheras*”. São parcelas

organizadas com uma delimitação territorial interna, as quais as famílias autodesignam como direito tradicional. Nesta modalidade, a família que decide entrar no sistema de dominação pelo arrendamento da soja/milho transgênicos recebe uma quantidade de dinheiro como forma de pagamento antecipado, que corresponde a um valor aproximado pelo tamanho da sua terra bem demarcada - a *derechera*, disponível para o indígena líder aliado do fazendeiro do agronegócio plantar. Neste caso, há diferentes valores a receber, porque correspondem ao tamanho da parcela e depende do cálculo preliminar que a rede mista de arrendatários faz de quantas sacas de soja/milho poderá produzir ali. Neste formato, abafa-se, um pouco, os conflitos internos entre o líder indígena e as famílias indígenas, pois ambos entram em acordo com o arrendatário fazendeiro. Embora tenha incidência direta na comunidade, pois mescla-se o agente interno (líder indígena) e o agente externo (fazendeiro), em acordo sobre o controle territorial, e ambos têm influência direta nas *derecheras*.

6.9.3 O mecanismo através do *pool* de *siembra*

É uma política agrícola desenvolvida e aplicada na Argentina e “importada” pelos fazendeiros do Paraguai. Caracteriza-se pelo funcionamento da lógica empresarial de gestão na agricultura, com forte presença de investimento de recursos financeiros combinada com uma gestão econômica, comercial, logística, agrônômica e tecnológica (Galeano, 2022). Os diretores executivos – os CEOs – fazem a administração da produção agrícola da soja e do milho transgênico. A referência de *pool* é a junção de bens e serviços, com a característica de que os arrendatários não são donos das terras, não possuem a documentação da propriedade privada da terra nos territórios paraguaios (que também se aplica no lado brasileiro), e executam a expropriação do uso econômico do território indígena por terceiros que não são os povos indígenas. O fazendeiro não necessariamente precisa ter seus próprios implementos agrícolas, prevalecendo o aluguel por empresas privadas especializadas na agricultura. Dessa forma, a política agrícola empresarial é aplicada também nos arrendamentos de Territórios Ancestrais Guarani.

O *pool de siembra* depende de pelo menos seis fatores para se desenvolver: (1) investir em atividades agrícolas que deem lucros: soja/milho transgênicos; (2) atender a demandas internacionais e entrar na competitividade internacional do mercado com o produto; (3) existência de agentes/ empresas com disposição de investir as finanças na agricultura; (4) latifundiários dispostos a buscar maior expansão de terras para arrendar, sejam de indígenas, de camponeses ou pequenos fazendeiros falidos, e que haja margens de lucro auferido pelas terras arrendadas; (5) existência de leis jurídicas a favor do empreendimento agrícola, facilidades

aduaneiras etc., para que as autoridades não coloquem impedimentos burocráticos, jurídicos ou de fiscalizações; (6) disponibilidade de pesquisadores, quadros técnicos na área da produção de *commodities* e comércio, universidades e centros de pesquisas. Trata-se de uma rede que conecta o acesso às terras indígenas e dos camponeses, sem, de fato, comprá-las, considerando que o arrendamento é mais favorável aos negócios empresariais, o que caracteriza a expropriação do uso da terra. Quando o solo reduz a sua capacidade produtiva e sobem os custos de preparação para o plantio, essas terras são abandonadas e devolvidas aos indígenas (Amarilla, 2022).

Tais mecanismos de gestão empresarial terceirizada facilitam a reestruturação produtiva em grande escala e de forma flexível. Estes mecanismos são justapostos, por não se excluírem mutuamente, e assim podem reestruturar ou desmontar operações financeiras e produtivas em função da rentabilidade dos negócios. A organização em redes *pool de siembra* necessita dos bancos para empréstimos financeiros do Estado, com recursos aos fazendeiros, que são pessoas externas à comunidade. Toda a logística de comercialização dos grãos obedece ao formato empresarial de gestão, do tipo *private equity*, em que os fundos de pensão são imobiliários agrícolas financeirizados, e que estão no mercado fundiário pela possibilidade de diversificação de seu portfólio de investimentos.⁷¹

6.9.4 O mecanismo da militarização

É o método da repressão nos territórios tradicionais Guarani, de onde são expulsos com violência. Eles se alojam em barracos improvisados num canto do seu *tekoha*, e todo o restante da terra é expropriada pela forma de uso para o plantio de soja e milho transgênicos. O arrendamento é uma modalidade de expropriação de terras da população indígena, que dissocia o indígena do seu território, que era, até então, o seu principal meio de produção.

Coincide com o período de 2012 do *boom das commodities* agrícolas; no ano seguinte, em 2013, houve a criação da Força Tarefa Conjunta, justamente na região Norte do país, onde predomina a política do agronegócio em terras indígenas. Encontramos a região em estado de exceção permanente, pela ocupação das tropas das Forças Armadas paraguaias. A justificativa que os governos expõem publicamente é a da emergência de combater o Exército do Povo Paraguai (EPP), que tem a estratégia militar de sequestros, e que, portanto, legitima a criação de área militarizada em Amambay, Concepción e San Pedro, e está em expansão para os estados

⁷¹ *Private Equity* é uma expressão em inglês que pode ser traduzida como "ativo privado". É a modalidade de fundo de investimento que consiste na compra de ações de empresas que possuam boas faturações monetárias e que estejam em ascensão de crescimento.

de Caaguazú, Canindeyú, Alto Paraná, Ñeembucú e Itapúa. Para a Coordenação de Direitos Humanos do Paraguay (Codehupy), em seu relatório de 2021, “a política de segurança proposta na região tem mais a ver com o controle do conflito social gerado pelo modelo de desenvolvimento que está sendo implementado no local do que com a mitigação do risco representado pelo crime organizado” (CODEHUPY, 2021, p.1). Na mesma esteira de análise, a organização Serviço Paz e Justiça Paraguaia (SERPAJ-PY) afirma “que o território e a população dos departamentos de Concepción e San Pedro (e também de Amambay) estão passando por um processo de transformação profunda, devido à ampliação e ao aprofundamento de características extrativistas, mafiosas e oligárquicas” (SERPAJ- PY, 2021, p.1). A militarização e, evidentemente, a repressão tem aumentado contra os camponeses e indígenas: “os últimos dez anos correspondem a um período marcado pela multiplicação de casos de violência contra a populações camponesas [e indígenas] no Paraguai”. ‘Violência didática’, como ofensiva anti-indígena e camponesa.

O processo de avanço da militarização tem relação com a proteção do Estado ao agronegócio: “há três anos, o cultivo de soja e milho transgênicos também estão avançando. Mais proteção para os pecuaristas e para o agronegócio” (Fundação Rosa Luxemburgo, 2023, p.1).

No contexto da militarização nos territórios está o Massacre de Marina Kuê, em Curuguaty, ocorrido no dia 15 de junho de 2012, com saldo de 17 mortes - onze trabalhadores sem-terra, seis policiais e onze trabalhadores condenados a 30 anos de prisão. O Massacre ocorreu durante a reintegração de posse de terra pública, que estava destinada à reforma agrária, envolvendo “tropas de elite treinadas pela CIA e pelo Exército dos EUA, fortemente armadas com fuzis, bombas de gás, capacetes, escudos, cavalos e até helicópteros. Do outro lado, 60 sem-terra, metade mulheres e crianças” (BdF, 2017, p.1). Este episódio culminou no golpe de estado contra o presidente Fernando Lugo, uma semana depois.

6.9.5 O mecanismo de arrendamentos são negócios articulados com o comércio ilícito na fronteira

A fronteira, pelo seu caráter aberto, fortalece os arrendamentos, devido à aquisição de insumos por contrabando. Esse limite histórico hoje se encontra na expansão da produção de soja/milho transgênicos, que reúne arrendamentos com contrabandos, ambos ilícitos, a exemplo do que ocorre no lado brasileiro, conforme vimos anteriormente neste capítulo. A faixa de mata, na barragem da Itaipu, com mais de 1.524 quilômetros, é usada para contrabando de agrotóxicos, sementes transgênicas, cigarros, armas, drogas etc. As investigações realizadas

pelo jornal *Última Hora*, apoiado pelo Periodismo de Investigación del ICFJ, juntamente com *Connectas*, apontam que “la franja de Itaipu es invadida desde sojales de productores, la mayoría brasileños, para montar puertos de contrabando y narcotráfico entre Paraguay y Brasil” (Última Hora, 2019, p.1).

Para entender esta situação entre os negócios de contrabandos e a soja/milho transgênicos, foi necessário voltar um pouco no tempo, ao ano de 1973, quando Brasil e Paraguai assinaram o Acordo de Itaipu, cujo documento deu origem a uma entidade única entre os dois países e que, um ano depois, começaram a colocar em prática o artigo XVII do Tratado de Itaipu, que expropria terras. A Lei 752, de 1979, obrigava a expropriar 165.000 ha no Paraguai, para servir de bosques de proteção do projeto binacional, e 15.000 ha no Brasil, num total de 180.000 ha desapropriados. O Artigo 7 da referida lei estabelecia que “los bosques y las demás formas de vegetación natural existentes en el área delimitada y comprendida entre la costa 225 y la línea poligonal envolvente, serán de conservación permanente”. Entretanto, as 38 comunidades Guarani, com mais de 20 mil indígenas, que habitavam aquela faixa de terras, não receberam nenhuma indenização, mas sofreram com a violenta expulsão de suas terras ancestrais e sem nenhum tipo de compensação estatal (Conamuri, 2022).

Os empresários do agronegócio lucraram com o uso das terras: “la Binacional no siguió al pie de la letra la ley, sino que obvió expropiar un total de casi 50.000 hectáreas que quedaron en poder de bancos, y empresas de sojeros y ganaderos, varios de ellos brasileños” (Última Hora, 2019 p.1). Na publicação “Los narco sojales de Itaipu I e II”, sobre a dívida histórica da hidroelétrica com as comunidades indígenas, afirma:

Los indígenas fueron reubicados en siete lugares lejos de su sagrado río Paraná, onde conocieron el hambre, enfermedades como la leishmaniasis, y murieron varios. La franja de protección de Itaipú está invadida además por clubes privados, areneras y cultivos de soja que deforestan esta área protegida [...]. La poligonal envolvente de Itaipú es utilizada para el tráfico, (..) en medio de los sojales. Para llegar a estos puertos clandestinos se atraviesan grandes extensiones de cultivo mecanizado. (ÚH, 2019)

A questão exposta é que os caminhos dos negócios ilegais usam as plantações de soja/milho transgênicos supostos negócios ilícitos.

O contrabando de agrotóxicos e sementes transgênicas é feito através das lavouras de monocultivos, por caminhos monitorados: “un total de 170 puertos clandestinos en el lado paraguay y 91 en el lado brasileño. Un guardaparque antiguo de la binacional, hoy jubilado, asegura que hay más de 370 [...] montar estos puntos delictivos se realiza desde los sojales de poderosos agroempresarios” (UH, 2019, p.1). Arrendadores e grileiros que instalam supostas

fazendas de gado são, provavelmente, cortina de fumaça para o narcotráfico, aproveitando a situação geográfica do país, em especial a região Norte, que, além do gado, tem as estradas pelo meio das plantações de soja e milho, por onde trafegam as transportadoras com as cargas ilegais, conforme vimos na reportagem.

6.9.6 Mecanismo do cercamento pela soja e/ou milho transgênicos dos territórios

Este mecanismo ocorre nas parcelas de terras indígenas que ainda não estão inseridas no sistema de dominação pelos arrendamentos. Ao cercar as famílias com a monocultura e o impacto dos agrotóxicos, elas são obrigadas a arrendar. Em entrevista realizada em Assunção, com Lis Garcia, representante do Base-IS, em novembro de 2022, ela afirma: “tudo ao redor da parcela de terra é transformado em soja, aos poucos a família se vê na única alternativa de aderir ao arrendamento”. Para os membros da Comunidade Ypeti, em Caazapá, “somos muchos en la comunidad y tenemos parte de nuestra gente que fue convencida para ceder las tierras en alquiler. Intentamos atajar, pero no nos ayudaron las autoridades, los fiscales, los policías.” (Villalba, 2022b, p.1)

Nesta região de fronteira, une-se o binômio do século XXI, causado pelos arrendamentos de territórios tradicionais Guarani: a reprimarização da agricultura, aliada ao paramilitarismo para o controle do território, com a militarização que protege os negócios das empresas transnacionais. O outro lado da mesma moeda é a contaminação pelo uso descontrolado de agrotóxicos, cuja pulverização ocorre em áreas que possibilitam que o vento carregue venenos até as casas das famílias, escolas e nascentes de água. Não existe uma política de fiscalização por parte do Estado, conforme explicou o professor Simón Oviedo Villalba, das escolas indígenas localizadas nos distritos de Itakyry, Minga Porã y Mbaracayú:

muchos niños nacen con malformaciones, otros mueren a consecuencia del envenenamiento con agroquímicos dentro de las comunidades. Los venenos que se utilizan son muy peligrosos, ya tuvimos muchas muertes, algunos tienen problemas familiares y económicos, y utilizan el veneno para sacarse la vida, ya que tienen ahí a lado. (UH, 2019, p.1)

Tal como no Brasil, no Paraguai as necessidades familiares são diversas no cotidiano da reprodução da vida material: falta dinheiro para o transporte público, saúde, aquisição de produtos alimentícios, conserto da casa, então, o oferecimento de dinheiro adiantado por parte do arrendatário faz com que a única alternativa da família seja arrendar: “el alquiler de tierras a sojeros es una estrategia más entre las disponibles para conseguir dinero, a pesar de su ilegalidad y desventajas de diversa índole, como también lo son la venta de rollos, carbón o incluso la plantación de marihuana” (Bogado, Portillo, Villagra, 2016, p.12).

Além de ser ilegal, o arrendamento dos territórios tradicionais Guarani é imoral, aprofunda a condição de miserabilidade social e a degradação ambiental à qual empurra:

Las causas eficientes de esta opción ilegal y perjudicial, como de otras opciones de subsistencia citadas que implican explotación e ilegalidad a cuenta de los derechos de los indígenas, es la pobreza, estado de necesidad generalizado y la inasistencia por parte del Estado. Esta inasistencia se ve reflejada en la brecha que existe en los estándares de vida de la población indígena con respecto al resto de la población nacional. El índice de pobreza de la población indígena es 7.9 veces mayor al de la población no indígena (FAO, 2014, p. 19). En cuanto a educación, el promedio de años de estudio de la población indígena es de 3 años, mientras el de la población no indígena es de 8 años. La tasa de analfabetismo es 8 veces más alta en la población indígena comparada con la no indígena, llegando al 40% en los indígenas. En salud, la niñez indígena accede en un 37% a consultas médicas, comparado con la niñez no indígena más pobre que accede en un 61%. La desnutrición (crónica y aguda) de la niñez indígena afecta al doble de los valores de la desnutrición de la niñez no indígena. (FAO, 2014, p. 33-35; Bogado, Portillo, Villagra, 2016, p.13)

Em 2012, os dados do DGEC apontavam que 36,9% das terras eram arrendadas, chegando à quantidade de terras de 22.100 hectares (2015), enquanto o Relatório Continental Guarani de 2016 aponta 16.479 hectares e, em 2023, “el alquiler de tierras y la ocupación irregular por parte de agro empresarios representan el 61% de los casos de tierras indígenas afectadas” (BASE-IS, 2023, p.1), conforme vimos anteriormente neste capítulo.

6.10 Onde tem arrendamento mora a fome

Atualmente, o empobrecimento é relacionado à expansão do agronegócio: “140.000 personas se identifican como integrantes de los 19 pueblos indígenas que viven en Paraguay, según el censo de 2023. El 75 por ciento de ellos se encuentran en situación de pobreza extrema, frente al 6,1 millones de habitantes totales del país sudamericano” (El País, 2023, p. 1). Esta situação é causada pelos diversos ciclos econômicos que condicionaram as famílias indígenas a viver em áreas aldeadas.⁷² Como já foi explanado na parte sobre o Brasil, os indígenas do Paraguai também são empurrados pelas necessidades econômicas a arrendar as suas terras, conforme Godoy (2022, p.1): “uno de los principales problemas es que varios miembros ya decidieron alquilar parte de la tierra ancestral, ante las necesidades económicas y falta de políticas públicas que no llegan a la mayoría de los pueblos indígenas en el país”.

⁷² Fronteira, conflitos e Estado de exceção. No Estado de Mato Grosso do Sul, na faixa de fronteira do Brasil com o Paraguai, em relação à condição dos povos indígenas, existe um Estado de exceção decretado. Direitos consuetudinário-constitucionais são negados. Devido aos processos de demarcação e ao movimento de autodemarcação das terras indígenas, esses grupos étnicos vivenciam a condição de insegurança social ao se tornarem alvos de violência, de assassinatos, suicídios e genocídios. Disponível em <https://rbg.ibge.gov.br/index.php/rbg/article/view/1829>. Acesso em: 5 mar. 2022.

Sem nenhuma perspectiva econômica, cedem ao assédio dos arrendatários, aos articuladores do sistema de dominação pelos arrendamentos, “que organizam a transição produtiva, [para que] possam caminhar no sentido de contribuir com os indígenas a se apropriar das técnicas, lucros nas safras e ter capital próprio para viver em sua aldeia e ser independentes de cestas básicas” (Benites, 2022).

No Brasil, conforme levantamento feito pelo Ministério da Cidadania/2022, a situação da fome é agravada em Mato Grosso do Sul, onde o índice de pobreza é alto, e onde a incidência da fome corresponde, justamente, aos municípios mais ricos em produção de grãos soja/milho transgênicos para exportação: 78,5% para a China; 8,8% para a Argentina; 5,6% para a Coreia do Sul e 2% para a Tailândia. Somente em junho/22 foram movimentados U\$ 198 milhões.

Os municípios de Japorã, onde está situada a retomada de Yvy Katu, e Coronel Sapucaia, onde se localiza a retomada de Jopara, são destaques no mapa da pobreza, com, atualmente, mais de 70% da sua população em situação de pobreza. Segundo Genilto Guarani, “o arrendamento traz muita fome; o pai precisa sair da aldeia e fazer trabalho, ir buscar a comida, o arrendamento não dá comida. Me pergunto como será a fase adulta da criança que mora no meio da soja?”

Das 79 cidades do MS, 36 delas têm mais de 50% da população inscrita no Cadastro Único do governo federal, num total de 12 milhões no Estado.⁷³ Por outro lado, reiterando os dados já apresentados, o MS ocupou 3,748 milhões de hectares para produção de soja que, em 2022, foi de 8.691.711,76 de toneladas do grão, sendo que, nos municípios da fronteira, todas as terras de indígenas e não indígenas envolvidas com a produção de soja transgênica correspondem a 62,4% da área plantada. O lucro não fica com os indígenas que arrendam: “tem parente que arrenda e tá passando fome, ficam até com receio de falar que arrendam e que não tem comida em casa, e não deixam de arrendar mesmo assim” (Gumerinda Guarani). Soma-se a isso, a falta de políticas estruturais de Estado para resolver. De acordo com Ambrosia Guarani:

Para nós produzirmos o milho, a mandioca, o feijão, precisamos de apoio financeiro do governo federal. Não chega nada de dinheiro até a gente, não temos dinheiro para ajudar a produzir nossos alimentos. Pra voltar a produção a roça com alimentação dependemos dos investimentos na produção de agricultura familiar indígena. Precisamos garantir quando vem a geada e mata tudo, precisamos garantia na comercialização e transporte para levar até outra aldeia ou pra os da cidade, e garantia de preços justos pra compensar todo o trabalho de produzir o alimento. Hoje em dia vai ser mais difícil e precisamos de mais recursos, a terra tá mais fraca, estragada de tanto usar trator e veneno.

⁷³ Disponível em: <https://midiamax.uol.com.br/cotidiano/2022/mapa-da-pobreza-ms-tem-mais-de-12-milhao-de-pessoas-vivendo-com-menos-de-um-salario-minimo/>. Acesso em: 24 jul. 2022.

Tabela 7– Produção de grãos x pobreza por município da região de fronteira

Municípios	Soja - 2021/2022 (Toneladas)	Soja - 2021/2022 (Hectares)	Índice de pobreza (2022)
Amambai	387.962,94	106.401,99	60,63%
Aral Moreira	445.821,56	116.481,57	52,43%
Coronel Sapucaia	87.817,71	24.773,67	74,23%
Douradinha	64.809,18	16.026,01	61,34%
Japorã	10.625,40	4.821,40	71,49%
Ponta Porã	1.114.317,42	282.506,19	56,64%

Fontes: Ministério da Cidadania 2022 e Aprosoja, MS 2021/2022. Elaboração própria

No Paraguai, dificilmente se encontram dados oficiais da situação de fome por município, mas, segundo o Indi, “existem 112.000 indígenas e 75% deles vivem em situação de extrema pobreza. A monocultura e a pecuária fazem com que os indígenas sejam expulsos de suas terras, e as pessoas pobres acabam procurando acesso aos serviços básicos em outros lugares”, afirma Claudelina González, do Indi, em entrevista ao jornal El País.

O país vizinho é considerado o mais pobre da América do Sul, e está situado no *ranking* dos dez mais desiguais do mundo. Segundo a Oxfam (2017), as taxas de pobreza extrema são praticamente três vezes mais altas entre os territórios tradicionais Guarani e dos camponeses. Assustadoramente, 2% da população concentra 78% de terras cultiváveis, as quais, evidentemente, se destinam à monocultura de exportação (94%), sendo que, em primeiro, está a soja e o milho transgênicos. Enquanto isso, com essa dinâmica de agricultura de mercado do agronegócio, 1,3 milhão de habitantes está passando fome, isso significa cerca de 20% da população. A desnutrição causa danos irreversíveis em uma a cada três pessoas. Em 2023, o número de pessoas com fome, diariamente, subiu para 30%, num total de 7,2 milhões habitantes. Segundo o presidente do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o então senador Mauricio Claver-Carone, afirmou: “um dos países mais atrativos para se investir [com uma das economias] mais abertas e dinâmicas da região, o Paraguai se destaca por sua estabilidade econômica e condições favoráveis para os negócios” (O Globo, 2022, p.1).

Para Esperanza Martínez, senadora e ex-ministra da saúde do governo Lugo (2008-2012), no Paraguai, “os 20% mais pobres da população recebem 5% da renda acumulada, enquanto os 20% mais ricos recebem 51% da renda” (O Globo, 2022, p.1). Ou seja, o discurso de que o agronegócio é que alimenta a população é uma triste propaganda às avessas, que deveria ser: “o agro é o que deixa milhões de famintos em seu rastro de destruição de natureza e seus povos”.

6.11 O arrendamento apaga a memória da sociabilidade coletiva indígena

O sistema de dominação através dos arrendamentos de territórios reproduz a luta de classes, na qual a classe burguesa, detentora dos meios de produção, tenta manter o controle social e territorial e, para tanto, os mecanismos envolvidos nesta expropriação do uso econômico do território, são agressivos, conforme vimos no decorrer deste capítulo, e como afirma Gumercinda Guarani,

Vivemos numa guerra, somos o alvo principal apenas por querer a terra que é nossa,
[...] nós precisamos de políticas públicas para desenvolver o nosso *Tekoha* com sustentabilidade cultural e econômica, mas não é através de arrendamentos, vai contra nossos princípios, é imoral, é ilegal, digo até uma prática criminosa por atentar contra vida e futuro das crianças.

Este sistema imposto pela classe que detém os meios de produção, usam as terras indígenas, através dos arrendamentos está, segundo Rossato (2024), em comentário pessoal, “forçando as comunidades indígenas a entrarem em um novo sistema social, criando grupos sociais diferentes economicamente, onde, histórica e tradicionalmente, não havia

As medidas adotadas pelos donos dos meios de produção, no Paraguai, são de busca do lucro combinado com o controle social e territorial e aplicam-se ações militares, de paramilitares, de narcotraficantes, usando a estratégia de terrorismo contra as populações indígenas Guarani. Na fronteira, a busca pela neutralização das forças populares, tidas como adversárias em potencial e que precisam de controle, é a ideologia de não considerar os indígenas com o direito pleno aos territórios, para que, uma vez estando integrados à sociedade não indígena, desistam de lutar por seu *tekoha*. Resta saber se vão conseguir, pois a sociedade e o Estado, em diversos tempos de nossa história, já tentaram assimilar e integrar os indígenas, mas não conseguiram.

A principal finalidade das estratégias de guerra é o controle social dos povos originários, não enquanto assassinato em massa dos indígenas (genocídio), mas controlá-los através da proibição do cultivo de alimentos na terra, com as suas práticas culturais milenares - *kokue*, preservação do meio ambiente e relações sociais e afetivas entre parentelas.

O cenário é de conflito social na luta pelo território, na qual, segundo Pedra Guarani, a insubmissão dos povos indígenas se dá, essencialmente, pelo ato de retomar os seus *tekoha* e na luta por plantar alimentos guiados por suas tradições, na qual emerge permanente estado de tensão social, por momentos, velado, em outros, aberto, mas latente na sociedade, gerador da explosão de crise social por causa da falta dos alimentos, provocado pelos arrendamentos:

Com todo esse processo de arrendamentos nas terras indígenas, vem acontecendo os impactos, resultados preocupantes e alarmantes para o nosso povo originário. Problemas da segurança alimentar, com os arrendamentos crescentes, a agricultura cultural tem desaparecido, aonde se plantava mandioca, batata, abóbora, feijão não existe mais essas plantações, o cenário é soja e milho em toda a aldeia. Os indígenas chegam a comprar mandioca dos mercados (Pedra Guarani).

Portanto, emerge com força a luta entre a vida dos indígenas *versus* mercadorias, pois a soja/milho do latifúndio não é comida (nem para seus produtores), mas apenas produto de exportação. Os arrendamentos se inserem nesse contexto de lutas de classes, em que “o arrendamento é mais uma tática de desterritorialização indígena e a mesma faz parte do projeto ruralista de morte aos povos originários” (Buzatto, p. 3, 2017). Os donos do agro não querem o extermínio total e físico dos povos indígenas, caso contrário, as terras públicas dos indígenas, que hoje o agro se apropria pelo uso das terras, deixariam de ser, e os latifundiários e empresas que lucram com elas perderiam o interesse, pois teriam que comprá-las e não mais teriam as vantagens que hoje têm, conforme já explicitado no texto. O interesse dos donos do agro é a submissão dos indígenas a ideologia neoliberal, provocando a sua subsunção ao sistema monocultural.

Essa ofensiva contra os povos indígenas interrompe o sistema de relações ancestrais com a terra, que é uma condição essencial para o desenvolvimento comunitário, ao encarar a propriedade da terra e o território como uma unidade de autocontrole e autossuficiência na produção agrícola. “É somente através do cultivo da terra que o território é posto como prolongamento do corpo do indivíduo” (Marx, 2020, p.513.), e o pilar da separação de corpos e território é o sistema de dominação através dos arrendamentos. Onde não há território tradicional não há corpos tradicionais. O prolongamento do corpo e da vida vem se tornando produção de *commodities* agrícolas, não por uma decisão individual das famílias envolvidas nesse processo, mas por uma política internacional e nacional de funcionamento do capitalismo na agricultura. Nesse sentido, constatamos que o arrendamento é uma imposição do capital em crise.

O sistema da *kokue* é muito diferente daquele que as crianças estão acostumadas, hoje, para aguçar seus corpos e seus sentidos é soja e milho, única imagem: olhar, sentir, cheirar e ouvir ao seu redor, é monoculturas. Antes, os sentidos humanos convergiam ao encontro dos ritmos da terra:

Era tudo muito diferente de hoje, a gente produzia o que comia e plantava sempre um pouco a mais para distribuir, trocar com o alimento que a gente não tinha em casa. Até a pouco tempo, plantava para comer dois pés de mandioca por dia, na conta dava 750 pés de mandioca plantado, era um pedaço

de terra não muito grande. Meu pai pensava nas outras famílias e plantava sempre mais de 2.000 pés de mandioca, dizia que dava pra fazer festa e comer mandioca com caça, com peixe, que era bom, se o vizinho ficava apertado sem mandioca também dava pra eles comer. O mel era muito bom, não dava açúcar no sangue (Custodia Guarani).

É a desintegração societária provocada pelos Estados nacionais, brasileiro e paraguaio, ausente para o indígena. Portanto, “o desmatamento e a expansão da monocultura de soja estão levando à desaparecimento dos povos; estamos enfrentando um etnocídio dos povos indígenas”, segundo o antropólogo paraguaio, René Alfonso, citado no *EL PAÍS*. Não é uma transformação apenas objetiva da natureza, é a modificação profunda dos princípios e valores da vida comunitária e do indivíduo: “Eu estou muito triste, não tem mais árvore. Só tem soja. Não tem planta de comer, não tem mais parente pra conversar” (Moisés Guarani).

É a dissolução das relações sociais, afetivas, familiares, das relações de afeto com o cultivo da terra, “a segurança alimentar está cada vez mais arriscada nessas áreas, não tem mais córregos, as minas secaram, as árvores foram cortadas, as matas foram destruídas, o clima tá ruim pra respirar” (Araci Guarani). Em entrevista, Pedra Guarani aponta: “O arrendamento é a retirada do modo de vida, é a retirada do bem-viver, perdemos tudo. A única ainda é a nossa língua Guarani. O agronegócio mexe na mente e na terra, hoje não tem mais a relação de pai e a filha”. Nas palavras de Sofia Guarani:

O arrendamento das terras indígenas tem sido preocupante no modo de vida tradicional, pois a cultura dos indígenas abrange principalmente os alimentos produzidos pela comunidade. Alimentos estão desaparecendo causando doença. Antes era alimentação pura natural. Hoje já pode se dizer que é uma alimentação contaminada. Tem trazido morte e doenças ao nosso povo. Com muito esforço e trabalho a comunidade indígena tem tentado resgatar essa cultura de novo. Muito conflito interno, os indígenas que arrendam suas terras não querem ficar sem o dinheirinho do arrendamento. As perdas são muitas, pois essas terras ricas, agora estão fracas. Nossa escola tem feito projetos para conscientizar a comunidade, a voltar a plantar as plantas, as ervas medicinais também estão acabando por causa do arrendamento de terras. Os animais não existem mais, as consequências são terríveis. O que era bom, já se tornou ruim. São as consequências dos arrendamentos de terras indígenas.

Ficam na memória das pessoas mais antigas o sentimento de pertencer à comunidade e as relações interdependentes na vida coletiva entre a parentela e as demais, que era a rotina diária de sobrevivência e entrelaçada nas resoluções dos problemas familiares. O apagamento da memória coletiva se dá pela perda do sentido de coletividade do território. Para Eliel Benites:

O arrendamento produz pessoas fraturadas, por se distanciar da terra, os pais ficam distantes dos filhos. Passou a existir muitas brigas dentro das famílias, separação, jovens revoltados, casamentos precoces. A família não tem mais o momento de estar junto. A história indígena já não é passada oralmente dos

mais idosos para as crianças. A relação da espiritualidade indígena parece que vai se apagando. (Benites, entrevista, agosto 2022)

Em entrevista, Francisco Guarani assim se expressa:

A transição produtiva da roça tradicional para a monocultura da soja, o sentido de contribuir para que nós os indígenas se apropriem das técnicas de produzir com grandes e pesadas máquinas, eles chegam com a conversa que essa forma de produção dá lucros na venda das safras dos grãos, o arrendatário fala que é um capital próprio para viver na aldeia e sermos independentes de cestas básicas da Funai. Dizem pra gente arrendar, pra a gente ter autonomia financeira e a terra ficar produtiva.

Conforme Peralta (2022), o apagamento da memória do que era a vida antes da entrada da soja na aldeia é um dos efeitos mais graves do arrendamento:

[...] Não se mata um povo só com o veneno. Mata com o apagamento da memória do lugar, as crianças de hoje não conhecem a mata densa e fechada, não conhecem e não aprendem a plantar e cuidar das sementes, as crianças de hoje não têm memória do que era esse lugar antes dos arrendamentos. É violência contra nós. (Peralta)

Conicionados pelas “dificuldades [que] são muitas na aldeia, os arrendamentos têm sido justificados pelos solos inadequados para a produção caseira; ausência de assistência técnica; não tem máquina, não tem diesel; dificuldade de acesso, as estradas são muito ruins; ausência de infraestrutura” (Aritucum, 2023). Esses problemas favorecem o arrendamento e criam a ruptura sociometabólica do modo de vida dos indígenas e, evidentemente, o apagamento da memória coletiva. Peralta (2022) analisa a este respeito:

Mata a memória de como era o seu lugar. Os jovens e as crianças de hoje não conhecem a mata fechada, não conhece as variedades de sementes e não sabe plantar, na nossa tradição sabe plantar indo na roça desde gurizinho junto com o pai e a mãe. As crianças não sabem de bosque, olha em volta da casa é a soja ou o milho, tira um põe o outro no lugar. [...] As matas, rios, peixes, mel, roças pra criança é só imaginação, ela não tem como sentir se não vive numa natureza boa, não tem como tocar e pegar nas mãos, agora são os arrendamentos e ficou tudo igual, é um pé de soja atrás do outro dentro da aldeia e continua fora e vai pra lá até o Paraguai.

Neste sentido, a expropriação do uso do território traz em si a expropriação da memória coletiva, as pequenas parcelas de terras indígenas foram transformadas em áreas de extensões de cultivo de soja/milho, os lugares comunitários são rodeados de grãos, o campo de futebol passou a ser lugar de agronegócio. A destruição das pequenas roças tem um significado simbólico que influencia diretamente na memória coletiva, uma vez que é a própria perda de base material da memória viva. A casa de reza, por exemplo, não era somente uma construção física, mas uma organização da vida coletiva e da ancestralidade ao seu redor, e, hoje, algumas aldeias a estão reconstruindo como símbolo deste modo de vida.

Hoje em dia está tudo muito alterado, eu defino como o apagamento da memória. Os jovens e as crianças não sabem o que é ter uma sombra de árvore, como é comer o mel no favo, comer ovo caipira, hoje compra açúcar e ovo branco na cidade e dá diabetes. Antes era animada a aldeia com festividades, tinha a festa da colheita do milho branco, tudo era motivo de alegrias (Peralta).

...

É muito triste. O arrendamento penetrou nas aldeias e trouxe muita briga [...], agora, o dinheiro manda. Tudo acontece pelo dinheiro. O próprio pastor faz arrendamento. Estamos perdendo o reko porã, perde o bem-viver (Pedra Guarani).

Realizamos rodas de escutas com o senhor Papito, o Tito Vilhalba, da Retomada Guyraroká, que a vida toda luta muito pelo acesso ao seu *tekoha*. Para ele, hoje o arrendamento é motivo de muita tristeza:

É toda uma vida de luta e não pra entregar na bandeja a terra boa e o território no arrendamento [...] todo o dinheiro que vem do arrendamento é uma enganação, vem e vai na mão sem a gente melhorar a vida, a vida tá difícil [...], somo como um rio, se o rio é envenenado e nós também. Somos a pedra que tá tentando quebrar essa soja que tá em todo lugar nosso. Não estou feliz com soja.

Ele afirma que esse dinheiro da soja transgênica não compra o seu direito de viver do seu jeito em cima do seu *tekoha*, por isso, “Eu não vou arrendar não. Se meus filhos e netos quiserem mais tarde arrendar, depois que eu morrer eles, se quiserem, arrendam. Mas eu não, eu sei o que passei na vida” (Papito, in: Silva, 2022, p. 232). O sentido da terra é o sentido da vida e do futuro:

Alugar a terra indígena é negociar a própria vida indígena, pois na terra e no seu usufruto é que se encontra o sentido da vida comunal e existencial do nosso povo Guarani e Kaiowá. Quando plantamos alimentação, ela vem para as crianças, quando não planta alimentação, se prejudica a criança, e prejudica o futuro da aldeia. (Peralta)

O arrendamento não só espolia o território e os costumes, mas rompe a continuidade de pertencimento. Consequentemente há a expropriação da cultura de um povo, é a perda da história, a “substituição da cultura indígena pela cultura da soja, entrar no arrendamento é um problema geracional” (Benites, agosto/22).

Depois de entrar neste circuito fechado de arrendamento integrado às cadeias produtivas de *commodities*, a família indígena tem problemas para voltar a produzir para a subsistência: “quando não arrenda a terra, toda a família trabalha, no modo coletivo, onde cada um tem uma tarefa e vínculo com a terra, até os animais têm importância nesta relação nossa” (Benites, 2022). O arrendamento altera profundamente a estrutura familiar ao separá-la do território e a família terá dificuldade de voltar atrás, “porque se desfez da semente, vendeu as ferramentas

manuais, a terra ficou fraca, secou água, derrubou árvores. Entrar no arrendamento é igual a entrar na droga, é um caminho sem volta, perde a liberdade de viver na terra” (Araci Guarani).

As memórias estão vivas nas pessoas mais antigas: “Bem ali tinha um rio, quando a gente era criança gostava de tomar banho, pescar e comer o peixe assado na beirada onde a terra era mais firme. Nem sal colocava, não precisava, era carne pura de peixe dourado ou bagre, tinha gosto bom’ (Raimundo, 2022). Só resta o leito do rio seco, onde verdejam os pés de soja enfileirados.

Dona Ana fala do alecrim do mato, ela gostava de cortar os galhos e fazer os feixes amarrados fortemente para servir de vassouras e utilizadas para varrer o quintal e a casa: “naquele tempo tudo estava no jeito, a mata dava o que a gente precisava. Eu precisava de vassoura, pegava alecrim. Se a criança queria comer doce, pegava mel da abelha miudinha [jataí]”. As histórias são contadas em meio à alegria por terem vivido outra vida, num passado não muito longínquo.

O apagamento da memória também acontece no lado paraguaio. Em trabalho de campo, observamos que os indígenas Guarani sentiam que “no hay los tiempos de cosecha de las yucas. Por los venenos en la soya no hay ninguna yuca” (Rosa Guarani). Farmácia nem sabiam o que era; nas doenças se apoiavam na cura com as ervas medicinais “*pohã ñana* (ervas medicinais) tenia nos locales de tierra *he’õ* (úmida), la abuela caminava, conocia las plantas y sus utilidades, hierba verdadera mataba las enfermedades” (Maria Guarani).

Também os *Ñanderu* são profundamente afetados espiritualmente com o avanço dos arrendamentos e o declínio da *kokue*:

Participando dessa nova configuração nas áreas de retomada, muitos *Ñanderu* ficam no estado do *oñemoyrõ* (grande decepção), porque tem grandes expectativas em retomar os *tekoha* antigos como forma de restabelecer as relações com as divindades, mas logo chegam os aproveitadores dos sonhos e inserem outras formas de plantio, e, como consequência, afastam-se cada vez mais da possível retomada dos caminhos das divindades. O plantio de soja é sinônimo da dependência profunda da tecnologia e dos recursos financeiros dos *karai* (branco), para produzir riquezas que são retiradas da terra e levadas para outros lugares (outros países), produzindo ‘desenvolvimento’. Como consequência, diminui gradativamente a força da terra, porque este modo de produção não prioriza o tempo de descanso para a terra, subtraindo incessantemente a energia original produzida na relação com os guardiões. Em oposição, no sistema de produção do *kokue*, as forças são restabelecidas porque seguem o sistema original do local, respeitando o repouso e a época da produção tendo como horizonte a busca do *teko araguayje*. [...] O sistema do *kokue* reestabelece a força da terra e recoloca os guardiões através da retomada dos valores tradicionais, com a possibilidade do diálogo com o seu entorno e assim atualizando o *tekoymã*, baseado no modo coletivo de estar no lugar, o *teko joja*. O modelo de arrendamento hierarquiza as famílias, degrada a terra e depende cada vez mais dos insumos externos, provocando a divisão das

famílias, fazendo emergir dentro delas a ideia da propriedade privada e da individualidade no modo de ser conhecido como *karai reko* (modo de ser dos brancos). Assim, não são mais os fazendeiros que estão destruindo a natureza, mas os próprios Guarani e Kaiowá que se alinham a este modelo, assumindo o papel de decompositores do *tekoha* e da memória dos antigos. (Benites, 2021b, p. 256)

O sistema imposto aos Guarani é tão cruel, que não se pode deixar resquícios de como produzir alimentação saudável na geração atual e nas futuras, e esse é um trabalho que o capital em crise faz para atingir as novas gerações:

O *Ñanderu* Lídio Sanches sobre os arrendamentos, ele, além de expor a sua indignação, apontou uma ideia que ainda mais me chamou atenção: que as pessoas que arrendam, que ocupam espaços das demais famílias menos favorecidas, além de impedir a entrada de muitas outras famílias para residir, degradam a força do *tekoha*, e com o enfraquecimento do *tekoha*, estaremos todos enfraquecidos. A preocupação maior do Lídio, com o arrendamento, é que esta situação pode se transformar em normalidade, principalmente para as novas gerações. Como resultado, poderá abrir grandes rupturas em relação ao objetivo do *teko araguayje*. O arrendamento não é para todos, apenas para alguns, e o resultado maior é a aceleração da decomposição dos valores que ainda são sustentados pelos grandes *ñanderu*. Sem esses valores, e sem os *ñanderu*, continuaremos a caminhar na direção do *teko* do *jeguakaréi* (guardião da destruição), transformando-nos lentamente em *anguéry*⁷⁴ (Benites, 2021b, p. 256).

O arrendamento transfere os conflitos sociais para dentro das comunidades indígenas, acirra as contradições e, de acordo com a Apib, trata-se de um “processo que coopta e corrompe lideranças colocando indígenas contra indígenas, em uma política de violência incentivada pelo [...] Governo (Bolsonaro), fomentada pelo agronegócio e que gera mortes”. (APIB, 2022)⁷⁵. E afirmam: “se nós não enfrentarmos o Estado, se nós não enfrentarmos os políticos, se nós não enfrentarmos o agronegócio, nós não vamos conseguir parar com os arrendamentos e com os conflitos nas terras indígenas” (APIB, 2021, p.1)⁷⁶. Para Eliel Benites (2021b, p. 50, grifos

⁷⁴ Na cosmovisão Guarani e Kaiowá significa seres corrompidos, seres negativos.

⁷⁵ Outro evento que marcou publicamente a posição do então governo Bolsonaro, em relação às terras dos povos originários, ocorreu na aldeia Bacaval, em Campo Novo dos Parecis (MT), na terra indígena Utiariti, em fevereiro de 2019. A Associação dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso (Aprosoja-MT) realizou o Primeiro Encontro Nacional do Grupo de Agricultores Indígenas, para aplainar as diferenças entre fazendeiros e indígenas. Naquela ocasião, os indígenas foram inseridos no grupo dos “produtores rurais” e, para tanto, a Aprosoja se disse disposta a trabalhar na perspectiva de defender a agricultura de *commodities* agrícolas em seus territórios. Há mais de 20 anos, os Paresi, nas nove terras indígenas que ocupam, equivalentes a 1,1 milhão de hectares, plantam soja, milho e arroz (BdF, 2019).

⁷⁶ Sobre a atuação dos políticos, temos como ilustração dessa problemática, três personagens da política brasileira, integrantes da aliança parlamentar e do agronegócio, com laços reveladores da articulação das empresas do agronegócio com o Estado brasileiro e os poderes da República, todos ligados ao bolsonarismo: o ex-Ministro de Estado da Defesa, Walter Braga Netto, que, durante manifestação pública em Brasília/DF, no dia 15 de maio de 2021, afirmou em cima de um caminhão de som: “o agro é a força desse país e as Forças Armadas estão aqui para proteger os senhores, para que os senhores possam produzir com segurança”; o terceiro é o ex-Ministro do Meio Ambiente e hoje deputado federal/SP, Ricardo Salles (2019–2021), em visita à região amazônica e Mato Grosso,

originais), o arrendamento de terras indígenas é a inserção “nas possibilidades de *nova ordem* da organização social serem edificadas”.

A preocupação com a continuidade da cultura é com as crianças:

Quando plantamos a alimentação é para as crianças, quando não planta alimentação, prejudica a criança, prejudica o futuro do meu povo. Antigamente era muita fartura de alimentos, tinha mandioca, batata doce, frango, amendoim, e hoje pega cestas básicas quando vem do governo federal. (Peralta, 2022).

Na aldeia Guarani Mbya, no departamento de São Pedro, no Paraguai, a anciã Elizabete, 84 anos, chora o desaparecimento do bosque. Ele diz que, “não por nós, que somos velhos, mas por nossas crianças. Como poderão viver sem o bosque?” E, olhando as extensões de lavouras do agronegócio, diz: “somos de mata, era a caça e pesca e coleta de sementes, frutos da Mãe Terra. Nosso território encontra reduzido e danificado pela ignorância” (Elizabete, 2022).

A cosmovisão dos povos indígenas rejeita a separação entre o humano e a natureza, no que muito se diferencia da cosmovisão ocidental. Para nós indígenas, não somos separados da natureza, fazemos parte dela, ou, melhor ainda, somos a própria natureza. Essa filosofia faz com que nos aproximemos do mundo ao redor com cuidado e respeito, pois se ferirmos a natureza feriremos a nós mesmos. Para os não indígenas, a natureza está a serviço do ser humano, por isso eles estão explorando as riquezas infinitamente. Para nós indígenas, o ser humano é a natureza, estamos interconectados em uma única teia da vida, ambos se cuidando. A natureza, para nós, é um ser vivo, que deve ser admirado, cuidado e amado. E da mesma forma que não separamos humanos da natureza, não separamos natureza da cultura. (Peralta, 2022, p. 28-29)

Essa luta em não separar o ser humano da natureza é um aspecto fundamental de continuidade dos mundos Guarani transfronteiriços e de toda a humanidade.

na época, pelas redes sociais disse: “os índios Paresí plantam e produzem com muita competência, demonstrando que podem se integrar ao ‘agro’ sem perder suas origens e tradições” (Salles, 2019); o quarto exemplo é o do ex-deputado federal Osmar Serraglio (PR), que fez parte da Frente Parlamentar da Agropecuária, e fala sobre os indígenas: “eles definitivamente podem ser a nossa alavanca, vamos dar isso a eles, o sonho do produtor, do brasileiro, é fazer com que esse povo [os índios] seja integrado” (Canal Rural, 2019).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

*são 3h23 da manhã
 e eu estou acordado
 porque meus tataranetos não me deixam dormir
 meus tataranetos
 me perguntam em sonho
 o que você fez enquanto o planeta era saqueado?
 o que você fez enquanto a terra era destruída?
 você fez alguma coisa
 quando as estações começaram a se embaralhar, não fez?
 quando os mamíferos, os répteis, os pássaros estavam morrendo?
 você foi para as ruas protestar quando a democracia foi roubada?
 o que você fez
 quando você soube?*
 Drew Dellinger, 2023.

Para este trabalho, fiz uma imersão de aprendiz. E muito ainda tenho que aprender. No exercício da escuta, do diálogo, aprendi muito, mas falta aprender muito mais, numa visão da realidade em perspectiva. Aprendi dos silêncios, das rodas do *guachire*, das rezas, cantos e dos sons do *mbarakae* da *takuara*, do *jeguaka*, do *mymby* e do *guyrapa*. Todos artefatos, mobilizados em rituais, são imbuídos de uma existência social e de espiritualidade no *tekoha*, ou *Yvyrupa* para os paraguaios, lugar de produção e reprodução da vida, de relação umbilical entre humanos e natureza. Aprendi com o território em luta pelo direito de plantar alimentos nas retomadas no Brasil e nas ocupações no Paraguai. Aprendi pela escuta sobre os saberes tradicionais, pela escuta dos seus problemas, que são os problemas de toda nossa sociedade brasileira, paraguaia, latino-americana e internacional. Aprendi que o projeto do agronegócio conduz a uma tragédia de toda a humanidade.

O modo de vida diversificado da população originária é uma imensa escola e, por natureza, é multidimensional e nos ensina o trabalho paciente e perseverante do cultivo e da resistência a todas as dificuldades. Aprendi que os saberes indígenas são coletivos e não uniformizados, são dinâmicos, têm suas diferenças, têm sua parentela, e constroem sua especificidade numa relação permanente com a totalidade da população indígena. Identifiquei que é pelo modo organizacional de parentelas o caminho pelo qual o *sistema de dominação através dos arrendamentos* penetra para subsumir, explorar e *expropriar o uso do território*. A *expropriação do uso econômico do território indígena por terceiros, que não são os indígenas*, destrói a terra e a natureza, e as coloca a serviço da monocultura. Arrendamento é degeneração de uma geração, um crime contra toda a humanidade.

Nesse período de pesquisa, andei antes da pandemia Covid-19 e depois do levantamento das restrições sanitárias por diferentes lugares, onde se levantam mulheres, jovens e crianças para gritar ao mundo as dores provocadas pela agricultura voltada para o mercado. Andei onde

moram as lideranças espirituais, e com elas e eles entendi que o arrendamento não apenas provoca conflitos internos nas comunidades, como também viola a cosmovisão indígena. O arrendamento traz, em seu bojo, os danos ambientais, combate a espiritualidade dos povos originários, e o uso indiscriminado dos agrotóxicos causa tantas doenças incuráveis.

Andei por territórios doentes e destruídos pelo sistema de dominação através dos arrendamentos de terras. Testemunhei o Território Tradicional Guarani sob ataques do agronegócio. Andei por lugares pulsantes do fogo da ancestralidade, que não se rende às imposições do mercado global. Este andar lado a lado com famílias e territórios me fez compreender a força da memória coletiva de um povo, que resiste por séculos e me fez acreditar em meu próprio engajamento com os problemas sociais que estudei.

As conclusões são provisórias por vários fatores, mas destaco apenas dois. Primeiro, o movimento do capital segue seu ritmo acelerado e contraditório de expansão e acumulação, gerando conflitos pelo uso do território, os quais se agravam dia a dia e cuja dinâmica complexa aponta para estratégias de controle social e territorial, em permanente mudança, com tendências ao aprofundamento do assédio econômico exercido pelo mercado. Muitas vezes implica uma parte das comunidades, que, depois de tanto sofrer assédios, se torna subordinada à lógica nefasta da agricultura mercadológica. E, segundo os problemas se manifestam em escala local, nos Territórios Ancestrais Guarani, mas têm origem em uma escala internacional, onde operam muitos agentes nas cadeias produtivas globais que exercem pressão por meio da truculência ou pelo método que aqui denominamos *sistema de dominação através dos arrendamentos*. E os nexos destas personificações do capital, suas estruturas, suas formas de operar, em muitos sentidos, são nebulosos e difíceis de captar e sistematizar. Não tenho todas as respostas, o desafio é enorme; por isso, considero este trabalho de pesquisa o início da discussão. São mais perguntas que respostas, é um trabalho aberto a reflexões, desconstruções e questões que possam contribuir para aprofundar a análise em processo de elaboração.

Pautei-me por uma análise a partir do pensamento social crítico latino-americano, (literaturas assumidas no trabalho) e também das nossas raízes que estão fora da academia. A minha história desde a infância, num Movimento social como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, me desafiou a aprender com a luta política dos povos originários, legítimos herdeiros do território tradicional e que foram os primeiros a lutar pela terra. Reconheço minhas limitações de formação, por não ser antropóloga, mas busquei, sob todas as circunstâncias impostas, adentrar com todo respeito e amor no mundo Guarani. Decidi começar entender as estruturas que sustentam os arrendamentos, e cheguei ao indicativo de vários agentes e forças políticas internas e externas que se movem. No topo da cabeça da serpente está o capital na

agricultura; a negligência dos Estados; o poder de mando das empresas transnacionais que hegemonizam o projeto societário do agronegócio: uma agricultura sem gente, ou, como eles querem, uma sociedade sem gente saudável, sem vida feliz para a maioria, onde só cabem eles para desfrutar do fruto do trabalho da classe trabalhadora.

Muitas questões e lacunas ficam pendentes, as quais exigem mais aprofundamento. No decorrer dos capítulos, procurei elencar a ocorrência de semelhanças e diferenças nos dois lados da fronteira. Estou consciente sobre as limitações de apreender a realidade mais apurada do Paraguai, prejudicadas pelo tempo escasso no período da pós-pandemia, e pelo estado de exceção nos Departamentos de San Pedro, Concepción e Amambay, territórios que padecem com os arrendamentos. É onde, desde 2013, existe a Força-Tarefa Conjunta (FTC) e o Comando de Operações de Defesa Interna (Codi) (Exército). Onze anos depois, o processo de militarização é crescente, e a narrativa estatal é da mitigação de riscos do crime organizado, porém, na realidade é a aplicação da ordem do agronegócio na região.

O governo almeja ampliar o raio de alcance da militarização em Caaguazú, Canindeyú e Alto Paraná, zonas em que o Estado de Direito está suspenso. São medidas estatais de favorecimento da expansão de monocultivos e exploração dos recursos naturais. Com essa realidade, da militarização, sem direito de ir e vir, a pesquisa no Paraguai ficou a desejar. Dentro das possibilidades, ocorreram diálogos em trabalhos de campo em Assunción e em outros municípios na fronteira com o Brasil, envolvendo lideranças indígenas que estavam fora do seu território naquele momento específico; entidades diversas; organizações da sociedade civil; antropólogos; professores da Universidade de Assunção e da Unila/Foz do Iguaçu; organizações indígenas e indigenistas; missionários; movimentos sociais e representantes de instituições governamentais. No lado brasileiro, o assunto arrendamento é uma prosa proibida, pois “mexe num vespeiro em rebuliço”, conforme explicado no decorrer do trabalho. Mesmo com tantas dificuldades interpostas no meio do caminho, espero ter sido coerente e honesta às questões colocadas pelas interlocutoras e interlocutores.

Novo ciclo se apresenta num horizonte próximo, que é o da continuidade do objeto de pesquisa no pós-doutorado, com o desafio de analisar o problema do sistema de dominação pelos arrendamentos de terras públicas, desta vez articulando o problema dos indígenas Guarani com os assentamentos do MST. Ambos, indígenas e Sem Terra, são povos diretamente impactados pelas consequências da ordem internacional do capital na agricultura. Cada situação e contexto tem suas próprias nuances específicas, que merecem atenção, porém há um padrão do capital.

Gostaria de frisar a minha história de vida, a experiência familiar de perda da terra para um banco nos anos 1970, a proletarização familiar, até participar numa ocupação, em 1984. Somos uma das famílias fundadoras do MST paranaense. Por mais de dez anos morei em acampamentos na beira das rodovias; com ocupações e inúmeros despejos violentos por pistoleiros ou polícia militar. Para autossustentação econômica familiar, desde crianças, trabalhamos de sol a sol, em trabalhos precarizados.

De lá para cá, o contexto se alterou, e nesse lapso de tempo do curso de doutorado, meu irmão mais velho, assentado da reforma agrária organizado pelo MST do Paraná foi condicionado a aderir ao sistema de dominação pelos arrendamentos em terras públicas. Esse contexto geral é uma tragédia familiar e de toda a sociedade: um assentamento, próximo a Londrina, onde a maioria das terras do assentamento são arrendadas para a soja e o milho transgênicos. Esta situação revela que apenas entregar terras às famílias não é fazer reforma agrária, por não resolver os problemas econômicos e sociais mais profundos do Brasil. Neste sentido é que os arrendamentos em terras públicas são elevados ao patamar da luta de classes contra os inimigos comuns de classe. Os inimigos comuns de classe mobilizam a expropriação do uso da terra pública, tanto dos indígenas, quanto de assentados, ambos sem condições financeiras de trabalhar no território, em essência continuam as margens da sociedade.

Lutamos com outras famílias para conquistar terra, reforma agrária e transformação social. E qual é o sentimento ver hoje a terra cercada pelos arrendamentos? É um sentimento de que o capital em crise é vencedor na agricultura. Não é apenas culpa de cada família individualmente. A responsabilidade é coletiva, é de toda a parte consciente da sociedade. Desafio para coletividades indígenas, do campo e de trabalhadores da cidade: enfrentar a guerra perpetrada pelo agronegócio de destruir tudo e todos, e relega a crise climática que estamos vivendo na pele, no corpo e na alma.

Nessa conclusão provisória, elenco quatro ideias-chaves adquiridas no doce processo do ato de aprender pela análise comparativa, embora, logicamente, pela densidade do trabalho de pesquisa, outros aspectos possam ser apontados: (1) o arrendamento é regido por um sistema que visa dominar e transformar as terras ancestrais em tragédia coletiva; (2) o arrendamento é uma forma de roubo, através da expropriação do uso econômico do território indígena por terceiros que não são indígenas; (3) as lutas indígenas avivam a memória coletiva e (4) a necessidade das lutas populares internacionalistas, pois se o capital é internacional, as lutas são internacionalizadas, para brevar essa tragédia humanitária em andamento.

O sistema de dominação através dos arrendamentos em terras tradicionais é tragédia coletiva

Busquei explicitar, durante o trabalho, a necessidade de fazer uma breve regressão, nesse pedaço de caminho percorrido, de olhar a história da formação social da Nação Guarani: o modo de viver em permanente reciprocidade na relação equilibrada entre natureza-gente; a espiritualidade indígena constante para produzir os alimentos e acessá-los; a força dos rituais, rezas, cantos prévios, a semeadura na *kokue*; a certeza que dali sairiam frutos para alimentar as crianças; os rituais no período pré-germinação das sementes, da germinação e crescimento, até chegar nas colheitas. Aprendi que o fruto do trabalho é recebido com festividades nas terras comunais; os manejos dos solos não agrediam a natureza no fluxo do tempo de cada cultivo; o modo de vida afirmativo de que a produção de alimento é territorial e considera hábitos alimentares locais, a base da dieta que faz bem à saúde, em harmonia com todos os elementos da natureza, ou seja, é o princípio da soberania alimentar local, feita pelo povo, para o povo e pelo bem comum.

Nas interlocuções, nos dois lados da fronteira, ouvi que eram vidas integradas ao meio ambiente, plantavam alimentos e árvores, com respeito aos ciclos da Mãe Terra, às fases da lua, e, quando sentiam que ela necessitava de descanso, faziam o repouso anual. A comunidade realizava o pousio da terra, se deslocava a outro lugar, dentro do mesmo território da Nação Guarani, para plantar, sob o princípio de acudir às necessidades, com características de equilíbrio com a Natureza e contra o esgotamento dela. A caça, a pesca e a colheita eram feitas mediante a permissão dos *jára*.

O capital vem, historicamente, expropriando estes povos, de forma violenta e consensual, e tentei mostrar isto nos capítulos, os indígenas apartados dos seus territórios, desde a época da Colônia. Passa pela Guerra da Tríplice Fronteira, um momento de grande massacre e reordenamento territorial, que implicou um processo de acumulação primitiva, anexação de territórios paraguaios aos países vencedores, Brasil e Argentina, e que significou a mortandade e deslocamento de grandes massas de povos originários. Uma vez terminada a guerra, a primeira onda de extração das riquezas naturais se dá a partir do monopólio da erva-mate pelas empresas privadas Matte Larangeira, do Brasil e La Industrial Paraguaya, e, depois, sucessivas ondas de produção extensiva, até chegar ao último período histórico com as *commodities* agrícolas.

Rompe-se drasticamente a relação entre território tradicional e o seu povo Guarani, gera o que alguns pesquisadores denominam de ruptura metabólica entre ser humano e natureza. Com a Nação Guarani, essa ruptura ocorreu em consequência da Guerra contra o Paraguai. A

gestora do embrião da política de arrendamentos de terras públicas foi a Guerra. Nesse novo período histórico, com as marcas de conflitos sociais prolongados, dadas pela condicionante da reconfiguração territorial, a introdução da política de Estado no pós-guerra foi com os arrendamentos em terras públicas. Nos anos posteriores, houve o reordenamento populacional com a política de aldeamentos/confinamentos pelo SPI e sua substituta Funai, sem alinhamentos aos interesses tradicionais dos povos originários, e com a diretriz de “assistir o índio, sem frear o desenvolvimento”, com estímulos aos arrendamentos, e usurpação por parte de fazendeiros ou do próprio Estado.

Nesse sentido, o arrendamento é fruto do processo histórico da agricultura reconfigurada e transformada em mercadoria, abrindo uma ferida no coração, segundo os indígenas. Busquei apresentar o padrão de dominação operacionalizado pelo sistema de arrendamento, que possui mecanismos específicos de atuação nos territórios. Operam os agentes internos com as forças mobilizadoras, e os agentes externos, com toda a capilaridade de forças organizadas nas esferas institucionais de governo, nas mediações com os Estados, para garantir o acesso à terra, com instituições bancárias e indústrias. Todas essas forças estão cercando os territórios.

Evidentemente, esse padrão de dominação pelos arrendamentos conduz à *expropriação do uso econômico do território*, que passa a ser privado. Na prática, o território é transformado num regime de uso, segundo os marcos da propriedade privada, dada pela forma como se realiza *o uso dos territórios pelas empresas* de caráter internacionalizado, voltado exclusivamente para a produção de *commodities*. É um sistema de dominação para consolidar a condição periférica da formação econômica e social da fronteira Brasil e Paraguai, na divisão internacional do trabalho.

Neste quesito da dominação pelos arrendamentos, as igrejas neopentecostais têm desenvolvido papel preponderante no controle social pela fé. É uma característica tanto de forças internas/agentes internos, devido à utilização da parentela para criar os laços de confiança e fomentar a crença de que o arrendamento resolve as mazelas sociais internas, como, ao mesmo tempo, de forças externas, porque as orientações dadas pelos pastores vêm de fora da aldeia. Essas igrejas demonizam a cultura tradicional dos indígenas, e as pregações são de cunho neoliberal. Tais ações neopentecostais são articuladas no âmbito do Cone Sul da América do Sul. As igrejas contribuem com o arrendamento, ao gerar conflito interno, ao implodir as relações sociais comunitárias. Envolvem uma família contra outra família. Condenam, como bruxaria, a espiritualidade ancestral.

Outro quesito da dominação pelos arrendamentos é a perda do *uso da terra* e, com isso, a força de trabalho da população indígena é obrigada a trabalhos terceirizados e precarizados

fora do seu lugar. O governo do Estado de Mato Grosso do Sul organiza caravanas de ônibus lotados de trabalhadores indígenas, deslocados de seus *tekoha* para colher maçã nos Estados de Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Este fato denota que a retirada do indígena de seu território também é uma política de Estado.

Por *sistema de dominação através dos arrendamentos* compreendi que o foco da ação está na totalidade processual em que são operadas as redes, com suas microrredes coordenadas por diferentes lideranças e suas parentelas no arrendamento. Algumas lideranças arrendatárias, antigos cabeçantes, chegaram a coordenar o trabalho de até oito mil indígenas na cana-de-açúcar, que, além de receberem bônus dos fazendeiros, faziam a prática de agiotagem e cobrança de “taxa comunitária”. Isso lhes rendeu a capacidade de comprar máquinas agrícolas, segundo depoimentos de campo. Existem, portanto, níveis integrados de comando do que denominamos de forças políticas internas, com poder político e econômico de organizar o arrendamento, no âmbito das famílias indígenas assediadas para cederem a terra e, assim, minimamente garantir a reprodução da vida familiar imediata. É a luta cotidiana por sobrevivência. Aos indígenas intermediários cabe a articulação da microrrede nas suas áreas de influência, na sua microrregião geográfica; e essa rede opera em articulação com as várias lideranças indígenas, recebendo, em algumas situações, dinheiro antecipado para articular a rede com os agentes externos, os quais, em alguns lugares, estão envolvidos com as prefeituras e outras instituições públicas, com fazendeiros, com cooperativas capitalistas e empresas transnacionais.

Esse sistema de dominação possui mecanismos de autorregulação por meio de circuitos fechados, restrito às pessoas envolvidas, ou seja, à família que arrenda e que vive em plena austeridade econômica, e a todos os agentes internos ligados aos externos. Alguns empresários, na ponta final da cadeia produtiva, lucram e acumulam riquezas. Estou falando de, no mínimo, numa contagem subestimada, 55.180 hectares de terras indígenas arrendadas, até o segundo semestre de 2023, com lucro bruto aproximado de R\$ 602.124.160,00.

No momento em que a família entra no circuito fechado do arrendamento, já está integrada às cadeias produtivas de escala internacional. Essa integração internacional deixa a família com plena dificuldade de retornar à produção de alimentos para subsistência da parentela. É a lógica da interconectividade de dois projetos de mundos opostos e conflitantes: o mundo do capital, que derruba florestas com a narrativa de produção de alimentos, e o mundo dos indígenas, com concepção de florestas em pé e produção de alimentos. E é no território que se movimenta um confronto de modos da vida. Os arrendamentos trazem uma vida de austeridade econômica. É insustentável a convivência entre os dois modelos societários.

As famílias são cercadas por todos os lados, obrigadas pela condição de abandono do Estado a entregar suas parcelas de terras para plantio de soja/milho transgênicos. Ao aderirem, surge outro problema: como a semente é transgênica, não possui relação cultural de ancestralidade e espiritualidade com as divindades, com os *jára* nos territórios e, segundo os indígenas, “expulsam as divindades do lugar”. Colado a esse problema com as divindades, vem outro: sementes transgênicas dependem de agrotóxicos e, ao contrário da ideologia propagada pelo agronegócio, são substâncias nocivas ao meio ambiente e, com o passar do tempo, aparecem doenças e intoxicações. Os efeitos na saúde produzem consequências que levam à morte; além disso, o agrotóxico demora a desaparecer da terra e do corpo humano, deixa sequela nas plantas e animais, por ser altamente perverso e perigoso, mata tudo. Jogar veneno na lavoura tem o mesmo impacto de um ataque químico de guerra e cujo alvo é a natureza (solo, água, flora, fauna e ar) e os trabalhadores. Dados divulgados recentemente revelam que mais de 30% de moradores da região sudeste de Mato Grosso do Sul registram contaminação por 25 tipos de agrotóxicos e metais pesados, provenientes das monoculturas de soja e milho.⁷⁷

O sentido do arrendamento nos territórios indígenas é de destruição do modo de vida. Evidencia que o sistema de dominação traz em si a totalidade da interligação entre as várias partes de um mesmo processo de acumulação de riquezas. Orienta-se pela política e pela economia, com propósitos de submeter territórios ao projeto do agronegócio. Na sequência da análise, adentrei a olhar para a consolidação do agronegócio, como sendo fator histórico responsável pelos arrendamentos em terras indígenas e, para tanto, regressei ao fim da Segunda Guerra Mundial e à Guerra Fria.

No caso da agricultura, nesse contexto de pós-Guerra, predominou a articulação entre agricultura e interesses econômicos industriais-empresariais privados. Os indígenas Guarani não estão ilesos ao impacto global que altera o local. A narrativa adotada no pós-guerra para convencer a sociedade era “segurança é comida”. Um mote para ampliar o controle social e implantar a matriz produtiva do agronegócio. A lógica introduzida da (contra)revolução verde ocorre para fortalecer o mercado internacional e, na mesma esteira, a modernização técnica conservadora consagra a aplicação do modelo de agronegócio. Houve medidas estatais de colocar o aparato institucional a serviço do pacote transformador da agricultura em *commodities* agrícolas. O capital, ao longo da história, encontra mecanismos de extrair lucros da agricultura, com amplo uso de perigosos produtos químicos, em todos os lugares, e isso é consequência do

⁷⁷ Estudo divulgado por pesquisadores da Iniciativa Nacional para a Conservação da Anta brasileira (Incab) e pelo projeto do Instituto de Pesquisas Ecológicas (IPE).

crescimento econômico, a qualquer custo, da indústria especializada em produtos sintéticos ou artificiais, de armas químicas, herança da Guerra e para a Guerra.

No último período de transformações industriais, elas foram incorporadas na agricultura de mercado e, evidentemente, tais inovações chegam até os territórios tradicionais Guarani. As tecnologias da Era da Internet das coisas; dos *big data*; da inteligência artificial; da gestão empresarial na agricultura, com tempos e ritmos do mercado, das “*agrotechs*”.

O capital na agricultura precisa de subsídios estatais do Brasil e do Paraguai, pois são totalmente dependentes dos recursos públicos, ao contrário do que dizem os neoliberais, sobre um “Estado mínimo”. A colocação de mais recursos financeiros nos planos safra do agronegócio é expressão do poder da classe dominante e de que o Estado é financiador e avalista do agronegócio, carrega-o no colo. Recentemente, o governo federal alocou 470 bilhões de reais em créditos agrícolas. Emblemática é a vigência da Lei Kandir brasileira, com isenção de impostos aos exportadores de *commodities* e ao agronegócio, mas não incentiva a produção local de alimentos. No Paraguai, os fazendeiros são organizados em *Gremios de la Producción*, agremiação, para obter recursos públicos e articular a produção agrícola em larga escala.

Além dos recursos públicos, o agronegócio, através dos conglomerados empresariais inseridos nos territórios transfronteiriços, exige dos Estados investimentos em infraestrutura para escoamento das *commodities* agrícolas, tais como rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, para facilitar o trânsito dos executivos especialistas, gestores das políticas do agronegócio. Os arrendamentos ganham impulso com a criação da Rota Bioceânica, a ferrovia Nova Ferroeste e os novos modais portuários em Porto Murtinho/MS. São infraestruturas que cortam literalmente ao meio os territórios ancestrais do Brasil, Paraguai e Chile.

A terra indígena é do Estado, o qual lhes deve uma reparação histórica, porém negligencia ações a favor dos indígenas, e não atua perante as irregularidades, não fiscaliza o *uso dessas terras*, porque se apoia na força do capital, e funciona a serviço deste, mesmo que seja capital internacionalizado. O Estado tem seus tentáculos dentro das comunidades indígenas através dos organismos institucionais criados e especializados para atender às populações indígenas: Ministério dos Povos Indígenas; FUNAI; SESAI; MPF; escolas indígenas etc., e, no Paraguai, o Indí, as escolas indígenas etc.

Brasil e Paraguai são países reféns do mercado internacional. Segundo a Conab (2023), o Brasil, planta ao redor de 80 milhões de hectares; destes, 66 milhões são destinados à soja e milho – sendo 45 milhões de hectares de soja e 21 milhões de hectares de milho. Dos 80 milhões de hectares, apenas 1,5 milhão são de arroz e uma área de 2,5 milhões de feijão. No Paraguai, em 2023, a soja ocupa, na safra, uma área de 3 milhões de ha (55%) e, na safrinha, de 450 mil

ha (8%), colhendo 8,4 milhões de toneladas. Na produção de milho, na safrinha ocupa 900 mil ha (17% da área), colhendo 5,5 milhões de toneladas, e milho de verão mais 30 mil ha (1%). Para a produção de arroz são destinados 170 mil ha/ano – 3% de todas as terras (DASAGRO, 2023).

Situei ambos os países, no bloco do Sul global, suscetíveis a todo tipo de pressão das corporações internacionais. Esta pressão vem dos organismos internacionais, do capital financeiro e das empresas transnacionais, que impõem medidas econômicas, exigindo a “tranquilidade do mercado” em nome da “governabilidade”. As mudanças nos governos federais pouco têm alterado este quadro, no que se refere à reforma agrária e à demarcação de terras indígenas. A não democratização do acesso à terra evidencia a luta de classes que exerce o poder do capital, sob os governos de turno, exercido pelas forças do capital internacional, que estão acima das instituições governamentais do Brasil e do Paraguai.

Discorri sobre os interesses econômicos empresariais com os arrendamentos nos territórios tradicionais Guarani. Minha conclusão é de que o arrendamento é uma imposição sobre os territórios, cuja materialidade é a expropriação privada do *uso econômico dos territórios* indígenas como parte do processo de integração às cadeias globais do agronegócio. E, neste sentido, o Banco Mundial é um dos arquitetos da expansão capitalista na agricultura, por recomendar a transferência das terras, aos componentes produtivistas – os grandes fazendeiros.

O arrendamento é, claramente, a tentativa de controle social da Nação Guarani, sendo que as digitais do ato ilegal de arrendar é da própria liderança indígena, que opera as microrredes e as redes de arrendamentos, uma nova forma de ser “capitão”. Portanto, a pressão e o assédio pelo arrendamento tomam proporções inigualáveis ao logo da história. Na totalidade do *uso das terras indígenas por terceiros*, estão situadas as corporações empresariais transnacionais atuantes na região transfronteiriça, comercializadoras dos grãos em escala internacional, como: ADM; Bunge; Cargill; Cofco; Louis Dreyfus Company; Syngenta/ChemChina; Timbro e Amaggi; e provavelmente as cooperativas agrícolas tem seus negócios com os escritórios das corporações: Coamo; C. Vale; LAR, e, no lado paraguaio, sobressaem a LAR Paraguai e Lar Brasil; C. Vale; Grupo Favero; Grupo Terra Viva; Agrorama; Agrofertil; Agrotec; Agro Santa Rosa e Agrosan. Portanto, é o capital internacional e nacional, seja ele lícito ou ilícito, que avaliza a violência, a repressão, os assassinatos contra os indígenas, destruições ambientais, desmatamentos e outras tantas mazelas sociais.

O arrendamento é uma estratégia do capital em crise, imposta aos povos indígenas, e não se trata de uma escolha individual familiar, ou de uma ou outra comunidade. Não existe margem

de escolha em como trabalhar na própria terra, é uma imposição que vem desde a época da colonização. Historicamente, os povos originários foram massacrados de diferentes maneiras e, em nossos tempos, se reestrutura com novas formas de acumulação capitalista. A família que não aceita o arrendamento recebe pistoleiros em casa, sofre com assassinados, perseguições, ameaças de morte etc. e, ao entrar para o arrendamento, pode morrer por outros meios: fome, graves doenças por agrotóxicos, pela destruição da biodiversidade. Desta forma, o território passa a ser partilhado entre a família indígena e o capital, sem que, no entanto, a família indígena tenha qualquer autonomia na gestão do usufruto da terra.

O arrendamento tem a força de unir, falsamente, os contrários, numa dinâmica em que o capital é sempre dominante, fazendo com que as concepções indígenas de mundo sejam paulatinamente desfeitas, passando a reinar a monocultura em todos os sentidos: monocultura de grãos, monocultura da fé, monocultura de consumo etc, até chegar a se concretizar os objetivos sempre perseguidos pelo Estado e pelas oligarquias dominantes – a integração e assimilação dos povos indígenas. Por outro lado, a resistência e a resiliência da Nação Guarani têm mostrado, ao longo do tempo, que este povo acaba encontrando formas de se manter vivo, pois, apesar de tudo pelo que passaram/passam, os Kaiowá e Guarani, conforme Brand (apud Rossato, 2020, p.27), “nunca deixaram de definir suas estratégias próprias a partir da análise que fazem de suas possibilidades em cada momento histórico”, demonstrando a enorme capacidade histórica que tem este povo “de recriar seus espaços e de resistir em condições profundamente adversas” (Brand, apud Rossato, 2020, p. 33). Mas até quando? Como o modelo imposto pelo capital exige a extinção de todas as formas de vida que compõem a Natureza, e como os Guarani formam um só corpo com a Natureza, até quando eles vão aguentar?

O arrendamento é uma forma de mercantilização dos territórios tradicionais Guarani

A mercantilização de terras públicas são os arrendamentos, com a perda do controle público do patrimônio da União. Os princípios constitucionais estabelecem os parâmetros prioritários de destinação das terras públicas, por direito protegidos da mercantilização, a proteção da posse e uso pelas famílias indígenas que produzem outros modos de vida. O arrendamento é o coroamento da vulnerabilidade dos indígenas perante o mercado de terras.

Ao entrar no *sistema de dominação através dos arrendamentos*, a família indígena afunda na dependência de cestas básicas, das ofertas de trabalhos fora de seu *tekoha* e do pouco dinheiro recebido da rede de arrendatários. Esta dependência se fundamenta no roubo dos indígenas, com mecanismo ilegal e imoral. Portanto, o indígena não pode ser culpabilizado pela prática do arrendamento, mesmo que o agente interno seja o indígena arrendatário.

O arrendatário indígena é o líder local, que se coloca internamente na comunidade como o gestor interno, membro familiar da comunidade. Ele faz o enlace com uma rede de agentes externos. No Paraguai, os indígenas têm suas associações jurídicas reconhecidas pelos órgãos públicos. São os líderes indígenas das associações que administram o arrendamento com o fazendeiro, e estes, por sua vez, intermediam com as cooperativas capitalistas e, subsequentemente, com as empresas transnacionais. O arrendamento é a nova fonte de renda de algumas lideranças, substituindo a renda que os líderes tinham com os trabalhos na cana-de-açúcar.

A movimentação do sistema de arrendamentos ocorre pelo capital na agricultura, materializados pelas empresas transnacionais, cooperativas e os fazendeiros. É responsabilização do Estado paraguaio, ao não respeitar o Artigo 63 da Constituição Nacional, e do brasileiro, ao não cumprir o Artigo 231 da Constituição Federal.

No *sistema de dominação através dos arrendamentos*, os “contratos” são de boca, em sua maioria. Os acordos de “parceria agrícola” são feitos na oralidade. Não foi possível ter acesso ao amplo conjunto de documentos legais que regem o funcionamento do arrendamento. Tampouco foi encontrado caderno de anotação dos gêneros alimentícios consumidos no período da entressafra pelas famílias e os descontos em valores monetários.

O dinamismo da rede de arrendatários para a produção agrícola funciona de modo livre, sem exposição pública das lideranças. Funciona sem o rigor da aplicação das leis estatais. São mecanismos baseados na relação de parentesco e confiança entre os arrendatários indígenas gestores com a família indígena que arrenda. Publicamente, a responsabilidade é dos indígenas envolvidos no sistema de arrendamentos, pela “associação” ou pela “parceria agrícola”. Arrendamentos são brechas na jurisprudência brasileira e paraguaia, pela violação dos direitos ancestrais dos indígenas e da natureza, potencializadas, inclusive, pelo marco temporal. As brechas são sempre a favor dos fazendeiros, que podem entrar na Justiça e requerer o direito de posse, comprovada pelo uso no plantio de soja.

No trabalho de pesquisa de campo encontrei, no lado brasileiro, uma associação legalizada que coordena oitenta famílias arrendatárias e, na sua maioria, organizadas em “associações” ou “parcerias agrícolas” informais. No Paraguai, são associações legalizadas, e todas existem basicamente para: (a) impedir o término do “contrato de boca” do arrendamento; (b) garantir a “segurança” familiar, mesmo que esta receba apenas cestas básicas e/ou pouco dinheiro na safra; serve, portanto, para manter a família submetida à lógica do arrendamento perpétuo. A “associação” ou “parceria” não emprega, em sua maioria, os trabalhadores indígenas. Identifiquei, em pesquisa de campo, poucas exceções, como o caso de jovens

maquinistas, empregados no trabalho das lavouras de soja/milho transgênicos. O trabalho é executado por técnicos das cooperativas. O monocultivo não precisa da força de trabalho indígena internamente no território, o expulsa e empurra para ir trabalhar fora.

Um dos momentos marcantes na pesquisa de campo, foi quando, menos de 24 horas depois do assassinato de Alex Kaiowá, uma comitiva de movimentos populares, pastorais sociais e sindicatos de trabalhadores solidários. Ver a capacidade de transformar a dor em luta coletiva do povo indígena.

Alex Vasques Lopes, 18 anos, nascido e criado na Reserva Taquapiry, numa tarde de sábado, dia 21 de maio 2022, caminhava pela aldeia com a esposa e amigos para buscar lenha, hábito comum dos indígenas. A lenha serve para cozinhar, mas, naquela tarde, a lenha teria a função também de aquecer a família. A esposa do Alex buscava água no riacho perto do local onde o marido tinha ido recolher lenha. Ela escutou rajadas de tiros e gritos de socorro, cujos sons vinham da direção em que Alex e seus dois amigos tinham ido buscar lenha. Os estrondos de tiros e as vozes chamaram atenção da esposa e dos moradores. A comunidade entra em estado de alerta, pessoas saem de suas casas correndo para saber o que estava acontecendo. A esposa de Alex vai ao encontro da comunidade para avisar que Alex fora alvejado por tiros. As famílias correm para o local onde estava Alex, e encontram os amigos do jovem em desespero.

Os amigos de Alex relatam que “acertaram o Alex com vários tiros”. Naquele momento ainda não sabiam ao certo quantos tiros tinham atingido o corpo. A milícia rural armada com fuzis rondava a Aldeia, e levou o corpo para o Paraguai, limpando a cena do crime na divisa entre a aldeia e a fazenda. As famílias de Taquapiry decidiram, então, ir atrás do corpo de Alex. Foram caminhando seguindo os rastros dos pneus da caminhonete, e andaram a pé por, pelo menos, 10 km até Capitán Bado, no Paraguai. Ali, a fronteira entre Brasil e Paraguai foi palco da luta das famílias, com pedaços de lenha, pedras, cantos e *mbaraka* nas mãos, contra os pistoleiros armados, para encontrar o corpo de Alex.

Ao cair daquela noite do dia 21 de maio, as famílias resgatam o corpo de Alex Vasques Lopes Kaiowá, já sem vida e com seis tiros cravados no peito. Assim, decidiram coletivamente retomar a terra em memória de Alex, pois o *tekoha* lhes pertence por direito tradicional. A área tinha sido demarcada pelo antigo Serviço de Proteção ao Índio. Naquela época do SPI, a terra aldeada era de 3.600 hectares, mas hoje, a terra dos indígenas não passa de 1.500 hectares, para uma população em torno de 4 mil pessoas. O restante da terra indígena - os 2.100 hectares a que os indígenas não têm acesso - é usado para o plantio de soja e milho. À noite, durante o retorno do Paraguai, percorrendo os 10 km de volta até o local do assassinato, as famílias decidiram retomar a fazenda que não tinha nome, pois a placa de identificação havia sido

retirada pela milícia rural, quando fugiram arrastando o corpo do Alex para o Paraguai. A lenha em chamas virou símbolo de retomada.

Amanheceu o domingo, com as famílias ao redor das fogueiras feitas com as lenhas recolhidas no local onde Alex fora assassinado. E bem ali anunciaram que aquela terra é a Terra Indígena *Tekoha Jopara* (na língua guarani significa *Diversidade*). Acamparam na sede da fazenda, que antes servia para as festas do agronegócio do lado brasileiro e paraguaio, e agora serviria para os rituais e plantações de alimentos Guarani.

A retomada da *Tekoha Jopara* foi feita, em sua maioria, por mulheres, mães, avós, tias, primas e vizinhas, por crianças e jovens, ao redor das fogueiras de lenhas e ao som de vários instrumentos, com cantos, danças, rituais e rezas, que afirmaram que não iriam sair daquelas terras. A avó do Alex falou: “Já perdi meu filho e agora meu neto, e é por eles e por nossas crianças que estamos aqui hoje, eu não vou arredar os pés de Jopara”.

Seguindo o exemplo de luta do *Jopara*, poucos dias depois do início de junho, na Aldeia Amambai, em Amambai, surge a retomada *Guapo 'y Mirĩ Tujury*, motivada por Alex e tantos outros jovens assassinados pelo sistema. A retomada *Guapo 'y Mirĩ Tujury* aconteceu, novamente, pela ação feita por mulheres, jovens e crianças. E ali também ocorreu outro assassinato: o indígena Vitor Fernandes, 42 anos, foi caçado e morto pela polícia militar, desde um helicóptero de uso exclusivo das forças militares sul-mato-grossenses.

As duas retomadas – *Tekoha Jopara*, em Coronel Sapucaia, e *Guapo 'y Mirĩ Tujury*, em Amambay - foram realizadas num curto lapso de tempo, como resposta da coletividade indígena às violências perpetradas pelo agronegócio. As mulheres, crianças e jovens são os protagonistas. A luta em retomadas é a alternativa para enfrentar a proibição do direito consuetudinário de uso do território. No entanto, a negação do direito de recolher a lenha que lhes pertence, junto com o território, passou a ser considerado crime pelos que vivem à margem da Lei, cuja penalização foi paga com a vida de Alex Vasquez e Vitor Fernandes.

O direito do indígena é violado de várias formas. Na região, os assassinatos são frequentes, principalmente de idosos, pela oposição pública aos arrendamentos, como a Estela, a Sebastiana, o Rufino, o Analdo, exemplos da luta contra a imposição dos arrendamentos. Vimos casas de rezas ardendo em chamas, por representar a memória coletiva do mundo Guarani. A jovem Erileide, da retomada Guyaroka, nos dias 02 e 03 de março de 2024, foi ameaçada de morte, junto com seu avô, Senhor Papito, durante a noite, dentro das suas casas,

pela milícia rural organizada no movimento “invasão zero”⁷⁸. Os solidários à causa indígena também sofrem perseguição, como um fato ocorrido no dia 22 de novembro de 2023, em Iguatemi: o fotojornalista do Canadá, Renaud Philippe, a cineasta e antropóloga, Ana Carolina Porto, e o engenheiro florestal, Renato Farac Galata, foram vítimas de torturas provocadas por 30 homens encapuzados armados de facas e pistolas de grosso calibre. Eles estavam participando da assembleia da Aty Guasu em Caarapó e, quando se dirigiam ao conflito entre indígenas e fazendeiros, na comunidade Pyelito Kue, foram cercados por caminhonetas da milícia.

O arrendamento é uma forma autoritária de controle social da luta indígena, pela divisão nas famílias extensas, transferindo o problema dos arrendamentos para dentro de cada família. Para exemplificar, cito mais um problema de divisão interna: segundo Araci Guarani, tem prefeituras que distribuem água em caminhão pipa apenas para famílias que arrendam (Araci, 2023). É o autoritarismo velado pelo lustro brilhoso do *agro pop*. Mas as narrativas que penetram no imaginário social, através dos meios de comunicação de massa, é que, no agronegócio, são jovens e bons de coração. A expressão desta ideologia apareceu no personagem Juventino Leôncio, da novela Pantanal, e, recentemente, na novela Terra e Paixão, pelo personagem Caio La Selva, contra seu pai Antonio, assassino e truculento.

A luta do *Tekoha Guasu* ensina: retomadas são lugares de avivar memórias coletivas

*Retomar é o que a gente precisa
para continuar em pé nesse mundo (Santos Guarani)*

A luta pela vida e pela natureza é um princípio vital. A luta é pelo não apagamento da memória e ela é essencialmente coletiva. A memória nos lembra todos os fundamentos e origens daquilo que não podemos esquecer. É a luta contra o sequestro do futuro da humanidade e dos indígenas, e pelo restabelecimento e pelo não esquecimento de que o território pertence aos povos indígenas, e que precisam de condições para voltar a trabalhar na sua terra já doente pelo agronegócio. A luta é de uma coletividade por suas crianças: “estamos aqui por nossas crianças”, afirmam as mães e avós.⁷⁹

⁷⁸ Nos dias 03 e 04 de março de 2024, a comunidade Guyraroka sofreu novas ameaças. Sábado e domingo, 04 homens armados e vestidos com roupas camufladas adentraram nas casas, apontando armas nas cabeças das pessoas, inclusive na cabeça de um bebê de 30 dias. Estavam procurando o líder espiritual, Senhor Papito, e sua neta a Erleide. No sábado, a polícia foi acionada para proteger a comunidade, e só apareceu, brevemente, no domingo.

⁷⁹ Aprendi que na vida indígena a centralidade são as crianças. O livro do biólogo Richard Levins nos dá um bom senso ao tomarmos o lado da história dos povos originários, especialmente pelas crianças. Ele escreve, em um dos textos do livro “Dialética da Biologia” (Expressão Popular, 2022, p. 218), que seu filho ainda criança sempre lhe fazia a mesma pergunta quando via, nos livros, gravuras de algum animal que não conhecia: “*pai, o que ele faz com as crianças?*” E ele considerou que essa era uma boa questão a fazer para teorias ou proposições científicas que

A reestruturação da cadeia produtiva do agronegócio da soja/milho transgênicos opera em transformar a aldeia/retomada indígena num lugar exclusivamente gerador de renda fundiária, extração econômica para o mercado externo, em detrimento de manter o patrimônio histórico da humanidade, que são memórias e práticas coletivas de produção das roças de alimentos – *kokue*, por exemplo. Neste contexto, o apagamento da memória do modo de vida indígena é a estratégia de controle social exercido pelo capital em crise. O território tradicional Guarani, a luta das parentelas e pelos interesses da coletividade, através do movimento de retomadas de seus *tekoha*, dá um sentido comum de superação dos problemas econômicos, sociais e ambientais. No Paraguai, os indígenas acampam e ocupam fazendas junto com os camponeses organizados em movimentos sociais de luta pela terra, articulados na Via Campesina, para retornarem ao seu *Yvyrupa*. No processo de retomadas dos Territórios Guarani são articulados elementos baseados na necessidade de cultivar a terra, para retomar a criação de um mundo sem males (*yvy marane'ỹ*), em que as coisas sejam bens sociais, a serviço humanidade.

A terra indígena é um bem comum público, para que a população desenvolva seu modo tradicional de vida. O movimento de retomadas e ocupações concede a legitimação para o direito consuetudinário. Condensa, no ato de ocupação, a força motriz da coletividade, evita o apagamento da memória e, ao ir à raiz, devolve a materialidade cotidiana às relações entre seres humanos e natureza. Devolve a relação metabólica entre ser humano e natureza. Ao mesmo tempo, a retomada questiona governos para solucionar a demarcação das terras, pois “a retomada é uma maneira de forçar o governo a ver que essa terra é o nosso território” (Eliel Benites, agosto 2022).

Demarcar territórios é uma pauta estruturante da sociedade, por envolver a distribuição de renda às famílias indígenas, os investimentos para a produção de alimentos saudáveis, o combate à fome e por recuperar formas de viver no território, de maneira solidária com a natureza. Pois, “além de aumentar os seus espaços, necessitam também torná-los viáveis, restaurando suas terras exauridas, recriando uma base ecológica adequada para o desenvolvimento de seu modo de ser tradicional” (Rossato, 2020, p. 29). As retomadas de terras ancestrais dão sentido às práticas tradicionais dos indígenas nas suas roças, nos seus territórios; garantem uma perspectiva para suas crianças e juventude no que tange à continuidade das tradições e à sua inserção numa perspectiva de futuro. Retomam seus territórios guiados pelas

estudava em suas pesquisas. Pode ser uma chave também para nossa tomada de posição: o que leis, reformas, teorias ou proposições postas hoje *fazem* (ou *deixam de fazer*) com as novas gerações?

anciãs, *Ñandesy* – que caminham à frente. As rezadoras, sábias das plantas medicinais e alimentares, são as mulheres mais idosas, transmissoras dos conhecimentos de seu povo. São as detentoras das experiências de vida e conhecedoras do lugar que lhes pertence desde os tempos antigos. São as que sabem dos cuidados com as famílias nucleares; o cuidado maior para elas é retomar o seu território. São elas as condutoras do movimento de caminhar e derrubar a cerca de arame farpado entre a aldeia e a fazenda de soja. Sabem até onde vai o limite de terra da sua parentela e ali transformam em campo de batalha, com as ferramentas de luta que encontram a seu dispor para enfrentar o capital.

Os números das retomadas de territórios no lado brasileiro são expressivos: até novembro de 2023 foram mais de 5.000 pessoas, em sua maioria mulheres e crianças, em 60 retomadas, todas ocorridas na fronteira com o Paraguai. Indígenas Guarani paraguaios figuram nas fileiras de algumas retomadas, e estão ali a convite do líder da sua parentela, até porque, entre eles não há linha divisória entre os dois países.

Na luta pela terra nas retomadas e ocupações, se articulam componentes entre si, de ordem material e espiritual, unificados num mesmo processo de luta pela vida e pela natureza. São ações simultâneas despertadoras do poder coletivo de enfrentar o capital e o agronegócio, que mantêm o renascimento dos seus *Tekoha* e *Yvyrupa* ancestrais⁸⁰:

(1) a luta por retomar o território tradicional é um estado de permanente movimento coletivo e irrompe da rotina dentro das aldeias; é o que garante a continuidade de todas as formas de vida;

(2) estar em cima do território permite desenvolver a reza (*ñembo'e*), enquanto ligação com seus antepassados, e convocar os *jára* para participar da força motriz da luta pela terra. A reza é conduzida pela *Ñandesy* e pelo *Ñanderu*, sábios da história coletiva de seu povo, que são os responsáveis pela transmissão do conhecimento histórico através da oralidade. Quem governa as rezadoras e rezadores são os *jára*, guias dos caminhos atuais;

(3) a luta pelo território é um sentido coletivo na busca por reatar o elo perdido do vínculo com a natureza. Um sentido de vida para a comunidade local e para o mundo, no qual passa a existir um reencontro entre a *Mãe Terra/ a Pachamama* e o indígena;

⁸⁰ Tonic Benitez: “A expressão *jaha jaike jevy* significa “Vamos entrar e recuperar”. E *jevy* tem o significado de repetir, ativar novamente ou uma vez mais. Por essa razão, a expressão *Jaha jaike jevy* significa “vamos entrar e recuperar (outra vez ou de novo). Serve também para dizer algo parecido com “vamos entrar e morar outra vez nas terras tradicionais”, e é marcadamente uma resposta ou reação organizada através da Aty Guasu, para fazer frente à expulsão (no passado e em contextos atuais) dos territórios. Todos se unem nos grandes rituais religiosos (*jeroky guasu*) realizados nas Aty Guasu, o que é fundamental para efetivar o processo de reocupação dos territórios perdidos” (BENITES, 2014, p. 30).

(4) a capacidade de se colocar em acampamentos frente às reestruturações do sistema capitalista, se manter em pé na luta, por longos séculos de agressões do capital contra o Povo Guarani.

É possível acontecer a retomada de terras por decisão das parentelas, quando se auto-organizam. É um fenômeno de luta popular indígena. Para os indígenas, as *retomadas da terra* são ações coletivas, que acontecem pela reunião de várias famílias de uma mesma parentela ou de diferentes famílias recebidas e orientadas por um anfitrião. As *retomadas* são, de um lado, símbolo da resistência e da luta em busca do bem viver, segundo a liderança Silvia, que “*não é apenas o retorno a terra, e do modo de ser, o nosso ñande reko Guarani e Kaiowá*” (Silvia, 2023).

Ao mesmo tempo é um sentido mais profundo dos seres humanos ali envolvidos diretamente, é a continuidade da sua língua materna, dos seus costumes, suas crenças e suas tradições. É o retorno aos sistemas de roçados familiares. As ações geralmente ocorrem nas fazendas vizinhas às aldeias. Estas fazendas já se encontram com solos degradados, terras devastadas pelo uso intensivo de máquinas pesadas, o ar é poluído, a água e a chuva são contaminadas pelos agrotóxicos. As pessoas não têm água potável para o consumo: “*a única coisa que a gente quer é ter água limpa para oferecer aos meus netinhos*”, afirma a Ñandesy. O reencontro com seu *tekoha* é cheio de muitos desafios, que vão desde o não acesso à saúde, à água, à educação escolar, a recursos financeiros, à política de Estado; é “encontrar a terra devastada, cuspida pelo agronegócio” e, ainda assim, recuperar o *tekoha*, seja do ponto vista do espírito de pertencimento, seja porque a terra está nua, sem matas, animais, remédios, biodiversidade, mas “*ainda assim, é sagrada*”, como afirmam as mulheres indígenas.

Derrubam cercas, e lavouras de soja/milho vão ao chão. Levantam acampamentos cheios de crianças. É a arte dos Guarani, que se abrem em largos sorrisos de felicidade, os olhos brilham pelo regresso à “roça da alegria” e palavras de esperança são lançadas entre seus pares. As mulheres sabem de memória a geografia do território, e riscam no chão a extensão do que lhes pertence. Consideram o seu próprio modo de ser – *ñande reko* – ali presente, a cada segundo da vida. As anciãs e os anciãos – os *jekoha* – sabem onde estão localizados os antigos cemitérios, onde era a Casa de Reza - *Oga Pysy*. As retomadas dos *tekoha* são manifestações de uma etapa fundamental da luta pela terra, da luta pela vida e da luta pela natureza.

A prática das retomadas e ocupações no Paraguai é um ato de solidariedade interna entre os indígenas, e ultrapassa o nível da própria parentela indígena; se dá não só entre as parentelas, mas se configura num ato de solidariedade dos trabalhadores externos para com os indígenas. Na medida em que se recuperam territórios, é dado um respiro à Mãe Terra, e a ação de retomar

e ocupar levada a cabo pelos indígenas, no fundo, é um ato de rebeldia e amor à humanidade e a natureza.

A necessidade das lutas populares internacionalistas

Enfrentar os arrendamentos de terras públicas depende da articulação das lutas populares, no sentido de integrar as lutas da classe trabalhadora, desde as categorias sociais locais, numa escala internacionalizada. O interesse da luta de classes é um interesse comum de trabalhadores indígenas, do campo, das florestas, das águas e das cidades. É luta da sociedade consciente pelo fim da matriz produtiva do agronegócio e, no lugar, erguer a matriz produtiva baseada nos princípios da práxis agroecológica, acreditar na *kokue* e nos valores do *teko joja*.

É uma luta permanente contra o agronegócio e se desdobra nos territórios em lutas contra os arrendamentos. A jovem Erileide denunciou os arrendamentos, levando a voz de seu povo na ONU, em Nova Iorque, na 21ª Sessão do Fórum Permanente sobre as Questões Indígenas/2022: “Quero denunciar que o governo brasileiro está, atualmente, financiando o arrendamento de nossas poucas terras. Que a própria organização indigenista federal [FUNAI] tem organizado a invasão das nossas terras”.

No âmbito da luta política, durante a Marcha das Margaridas (2019), com mais de 100 mil mulheres na Esplanada dos Ministérios, em Brasília, estavam mais de 2.500 mulheres indígenas de 130 povos, com o lema “Território: nosso corpo e nosso espírito”. Elas denunciaram, através de Carta Aberta, o problema dos arrendamentos promovido pelo governo de extrema direita, “a não demarcação de terras indígenas, o incentivo à liberação da mineração e do arrendamento” (Carta Aberta, 2019, p.1).

No sistema capitalista não há possibilidades de emancipação humana e de alternativas econômicas aos povos indígenas. O trabalho de articular as lutas de classe de cunho revolucionário, enquanto classe social dos trabalhadores, com finalidades políticas da emancipação humana na sua totalidade, rompe com a sociedade capitalista e pode trilhar um caminho de transição para uma sociedade do bem viver, projeto popular societário.

As conquistas dos direitos dos povos indígenas equivalem à força da coletividade da classe trabalhadora mobilizada em todas as dimensões, ao lado dos indígenas. Quanto mais a desumanização avança, mais aparecem lutas que devem ser as nossas lutas, de todos os que compõem este mundo pluriversal onde cabem todos e todas e não só os donos do capital.

Os povos originários que se organizam na Aty Guasu reúnem-se três a quatro vezes ao ano. Este é um espaço fundamental de reunião e articulação entre diferentes *tekoha*, para o

fortalecimento da mobilização, sobretudo na defesa dos territórios tradicionais, intrinsecamente relacionadas às dimensões religiosas, com a presença importante de *Ñanderu* e *Ñandesy* e das retomadas de *tekoha* (*jaike jevy*). No Paraguai, participam, na Coordenação Nacional das Mulheres Camponesas e Indígenas (Conamuri) e na Organização Nacional dos Indígenas (Onai), duas organizações que estão na Via Campesina do Paraguai. Fomentam importantes espaços de debates no Cone sul da América do Sul, demandando a efetivação de seus direitos sobre territórios tradicionais.

No âmbito do Cone Sul da América do Sul se reúnem no Conselho Continental da Nação Guarani (CCNAGUA), que articula os povos Guarani no Brasil, Argentina, Paraguai e Bolívia. Este Conselho foi criado em 2010, por ocasião da realização do III Encontro Continental da Nação Guarani, em Assunção, Paraguai. “*Presente en más de 1.600 tekoha kuéra en nuestro territorio en las tierras bajas de América del Sur. Juntos somos más de 260 mil personas y como Consejo estamos cerca de cada uno y con todos asumimos las luchas, el dolor y la resistencia de nuestro pueblo*” (CCNAGUA, 2022, p.1). O método organizativo é fortalecer as lutas das comunidades locais e sua instância máxima, a assembleia composta pelas bases e lideranças tradicionais. Para “olhar que os problemas são comuns entre nosso povo Guarani, eles e elas se reúnem para avaliar e organizar deliberações políticas de enfrentar o agronegócio em seus territórios” (CIMI, 2022). Os indígenas sabem encontrar o caminho da reviravolta contra o sistema de exploração ao qual estão submetidos. Tomam parte no movimento da história.

A sociedade civil organizada está ali para promover a solidariedade de classe. Encontramo-nos num estágio da humanidade de mudança radical; somente uma revolução social pode retirar o poder das grandes potências do capital e restaurar os sistemas sociocomunitários capazes de dar o suporte a todos modos de produção da vida na *Casa Comum*.

A alternativa aos arrendamentos é vincular a luta coletiva organizada com recuperação da *Casa Comum*, onde a natureza e o ser humano estejam acima dos cálculos de lucros capitalistas. Cientistas alertam: estamos chegando ao *ponto de não retorno*, indicando que as mudanças climáticas atingem um estágio de não haver capacidade de reversão. É o choque da economia capitalista global contra a Mãe Terra. Apenas a luta da classe trabalhadora, evidentemente os indígenas fazem parte dessa classe, tem a força motriz da coletividade na construção do novo modo de vida, no sentido de pensar em quem virá – as novas gerações. Há urgência de colocar um basta na insanidade do capital, na tragédia ambiental, com aquecimento

global, social e econômico. É o tempo de antecipar o seu fim, e é também nesse tempo vivido por nós, que se mostram os caminhos de enfrentar o capital em crise.

Quanto aos Guaraní, as palavras de Bartomeu Melià (1997, p.59) nos injetam esperança e alento de que, por mais que os poderosos do agronegócio invadem seus territórios, eles vão achar o seu caminho de volta ao *áraguyje* (“tempo/espaço perfeito”):

*Singular y asombroso el destino de un pueblo
como los Guaraníes!
Marginados y periféricos,
nos obligam a pensar sin fronteras.
Tenidos como parcialidades,
desafían a totalidad del sistema.
Reducidos,
reclaman cada día espacios de libertad sin límites.
Pequeños,
exigen ser pensados a lo grande.
Son aquellos primitivos cuyo
centro de gravedad ya está en el futuro.
Minorías, que están presentes
en la mayor parte del mundo.*

REFERÊNCIAS

- ADOUE, Sílvia. **A independência pendente – no bicentenário das independências de Hispano América**. Revista espaço acadêmico, n. 109. UEM. Junho 2010.
- ALMERFORS, Jaqueline. **El ascenso de la soja en Paraguay. Un estudio de la demanda mundial por la soja**. Estocolmo, 2008.
- ALTIERI, Miguel; CÁRCAMO, María y otros (Editores), América Latina. **La Transgénesis de un Continente. Visión Crítica de una Expansión Descontrolada**. Heinrich Böll y la sociedad científica latinoamericana de agroecología, 2009.
- AMAYO, Enrique. **A Guerra do Paraguai em perspectiva histórica**. SP. Estudos Avançados, 9 (24). 1995.
- ANDERSON, Perry. **Balanço do neoliberalismo**. In: A. Borón. As políticas sociais e o estado democrático. RJ. Ed. Paz e Terra, 1995.
- ANTUNHA BARBOSA, Pablo. MURA, Fabio. **Construindo e reconstruindo territórios Guarani: dinâmica territorial na fronteira entre Brasil e Paraguai (séc. XIX-XX)**. Open Edition Journals. <http://journals.openedition.org/>, 2011.
- n. 32, 2014.
- ANTUNES, Ricardo. **Trabalho intermitente e uberização do trabalho no limiar da indústria 4.0**. In: ANTUNES, Ricardo (org.). Uberização, trabalho digital e indústria 4.0. Boitempo: São Paulo, 2020.
- APIB — Articulação dos Povos Indígenas do Brasil. **Nota pública de repúdio contra o projeto do governo Bolsonaro de regulamentar a mineração, empreendimentos energéticos e o agronegócio nas terras indígenas**. Brasília (DF): Apib, 2020.
- APIB — Articulação dos Povos Indígenas do Brasil. **Pela defesa da diversidade e autonomia dos povos indígenas**. Brasília: Apib, 2021.
- APROSOJA BRASIL — Associação Brasileira dos Produtores de Soja. **Encontro Nacional de Agricultores Indígenas acontece em Mato Grosso**. Agência de notícias. 12 fev. 2019. Disponível em: <https://aprosojabrasil.com.br/comunicacao/blog/2019/02/12/encontro-nacional-de-agricultores-indigenas-acontece-em-mato-grosso/>. Acesso em: 10 maio de 2022.
- ATY GUASSU. **Fim do mundo na nossa visão dos Guarani e Kaiowá**. Nota, 2018.
- AYALA, Oscar; CABELLO, Julia. **Derechos de los Pueblos Indígenas**. In: Coordinadora de Derechos Humanos del Paraguay. Derechos Humanos en Paraguay Asunción. CODEHUPY, 2006.
- AYALA, Oscar. **Acceso a la Justicia y Derecho Consuetudinario Indígena Derechos de los Pueblos Indígenas**. Material Inédito. Tierraviva, 2014.
- AVENDANO, Rolando; MELGUIZO, Angel; MINER, Sean. **Chinese FDI in Latin America: New Trends with Global Implications**. Washington: Atlantic Council and OECD, 2017.
- APROSOJA: <https://aprosojabrasil.com.br/comunicacao/blog/destaques/2019/02/14/vocacao-mais-de-70-povos-indigenas-ja-se-consideram-produtores-rurais>. Acesso em: 9 mar. 2023.
- BAMBIRRA, Vania. **O Capitalismo dependente latino-americano**. Editora Insular - IELA, Florianópolis, 2012.

BANCO MUNDIAL. **Paraguay, notas de política 2018**. Assunção: Banco mundial 2018. Disponível em: <http://documentos.bancomundial.org>.

BANCO MUNDIAL. **Políticas de tierras para el crecimiento y la reducción de la pobreza: resumen ejecutivo**. Washington D.C., World Bank, 2003.

BANCO MUNDIAL. **Land policies for growth and poverty reduction**. Washington D.C. World Bank. (redação de Klaus Deininger), 2003.

BANCO MUNDIAL. **Llegando a los pobres de las zonas rurales** – Estrategia de desarrollo rural para América Latina y el Caribe. Banco Mundial, Región de América Latina y el Caribe. Departamento de Desarrollo Ambiental y Socialmente Sostenible. Sector Rural, 2002.

BATISTA, Luís Carlos. **Processo de organização do espaço agrário do Mato Grosso do Sul**. Cadernos de Formação. Aquidauana: Departamento de Geografia/CEUA; UFMS, 1995.

BENITES, Eliel. **A busca do teko araguyje (jeito sagrado de ser) nas retomadas territoriais Guaraní e Kaiowá**. Tese de doutorado. UFGD. 2021.

BENITES, Tônico. **A escola na ótica dos Ava Kaiowá: impactos e interpretações indígenas**. Dissertação - (Mestrado em Antropologia Social). Programa de Pós-graduação em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2009.

BERNO DE ALMEIDA, Alfredo Wagner. **Agroestratégias e desterritorialização: os direitos territoriais e étnicos na mira dos estrategistas dos agronegócios**. In: BERNO DE ALMEIDA, A. W. et al (orgs.). *Capitalismo globalizado e recursos territoriais: fronteiras da acumulação no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010, pp. 101-143.

BORBA, Marcelo da Costa. **Predição para o uso da inteligência artificial no agronegócio da Caatinga**. Tese doutorado. UFRGS, RS. 2022.

BOGADO, Marcelo; PORTILLO Rafael; VILLAGRA Rodrigo. **Alquiler de tierras y territorios indígenas en el Paraguay**. Cadernos do Lepaarq. Vol. XIII. N. 26. 2016. PY.

BOGADO, Marcelo. **Representaciones y prácticas de salud en dos comunidades Mbya Guaraní de Caazapá**. Convenio FKA-AECID-CRE. Asunción, 2012.

BOLSONARO volta a defender exploração em terras indígenas. **Jornal de Brasília**, 18 fev. 2020. Disponível em: <https://jornaldebrasil.com.br/noticias/politica-e-poder/bolsonaro-volta-a-defender-exploracao-em-terras-indigenas/>. Acesso em: 07 março 2022.

BORGES, André. Arrendamento ilegal de terras indígenas compromete 3,1 milhões de hectares. **O Estado de S. Paulo**, 9 dez. 2018, Economia. Disponível em: <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,arrendamento-ilegal-de-terras-indigenas-compromete-3-1-milhoes-de-hectares,70002638408>. Acesso em: 7 maio 2022.

BORRAS Jr, Saturnino M.; KAY, Cristóbal; GÓMEZ, Sergio; WILKINSON, John. **Land grabbing and global capitalist accumulation: key features in Latin America**. Canadian Journal of Development Studies, v. 33, Issue 4, p. 402-416, 2012.

BORGES, A. C. G. Desembolsos do BNDES para o setor sucroenergético no estado de Goiás. **Campo-território: revista de geografia agrária**, Uberlândia - MG, v. 10, n. 20, p. 88-113, 2015.

BOUJIKIAN, Kenarik. **O Ministério Público e os arrendamentos de terras indígenas**. 14 janeiro de 2022. <https://www.conjur.com.br/2022-jan-14/escritos-mulher-ministerio-publico-arrendamento-terras-indigenas>.

BRAND, Antônio. Os complexos caminhos da luta pela terra entre os Kaiowá e Guarani no MS. **Tellus**, ano 4, n. 6, p. 137-150, Campo Grande, 2004.

BRAND, Antônio. **O confinamento e seu impacto sobre os Pãi/Kaiowá**. Porto Alegre, 1993. Dissertação (Mestrado em História) - PUC/RS. 1993.

BRASIL. Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973. Dispõe sobre o Estatuto do Índio. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 21 dez. 1973. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16001.htm. Acesso em: 05 maio. 2022.

BRASIL. Lei nº 11.460, de 21 de março de 2007. Dispõe sobre o plantio de organismos geneticamente modificados em unidades de conservação; acrescenta dispositivos à Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000, e à Lei no 11.105, de 24 de março de 2005; revoga dispositivo da Lei no 10.814, de 15 de dezembro de 2003; e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 22 mar. 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111460.htm.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 490**, de 20 de março de 2007. Brasília: Câmara dos Deputados, 2007. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/345311>.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Proposta de Emenda à Constituição nº 215**, de 28 de março de 2000. Brasília: Câmara dos Deputados, 2000. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=14562>.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Proposta de Emenda à Constituição nº 237**, de 5 de fevereiro de 2013. Brasília: Câmara dos Deputados, 2013. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=564668>.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Proposta de Emenda à Constituição nº 187**, de 18 de fevereiro de 2016. Brasília: Câmara dos Deputados, 2016. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2077621>.

BRASIL. Palácio Do Planalto, Gabinete Presidencial. **Lei Nº 11.460**, de 21 de Março de 2007. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111460.htm. Acesso em: 05 janeiro 2023.

BRUNO, Regina. Bancada Ruralista, conservadorismo e representação de interesses no Brasil contemporâneo. In: FLEXOR, G.; MALUF, R. (orgs.). **Questões agrárias, agrícolas e rurais: conjunturas e políticas públicas**. Rio de Janeiro, 2017, pp. 155-168.

BRUN, Augusto; CHASE SARDI, Miguel; ENCISO, Miguel Ángel. **Situación sociocultural, económica, jurídica política actual de las comunidades indígenas en el Paraguay**. CIDSEP. Asunción, 1992.

BURKETT, Paul. **Marx and nature: a red and green perspective**. Nova York: St. Martin's Press, 1999.

CABELLO, Daniel; MAEYENS, An; RULLI, Javiera, SEGOVIA, Diego; PALAU, Tomás. **Los refugiados del modelo agroexportador: Impactos del monocultivo de soja en comunidades campesinas paraguayas**. BASE-IS. Asunción, 2007.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. Audiência Pública "Debater a produção agrícola indígena". Brasília: 18 out. 2017. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/evento-legislativo/49260>.

CAMARA PARAGUAYA DE EXPORTADORES Y COMERCIALIZADORES DE CEREALES E OLEAGINOSAS (CAPECO), “**Área siembrada, producción y rendimientos: soja**”. Disponível em: <https://capeco.org.py>. Acesso em: 05 fev. 2022.

CANDIDO, Antônio. **Os parceiros do Rio Bonito** – o estudo sobre o caipira paulista e a transformação dos seus meios de vida. 3ed. Livraria Duas Cidades. SP. 1975.

CANESE, Ricardo. **Soberania hídrica, renta eléctrica y desarrollo**. Assunção: Jerovia, 2019.

CENTURION, Hugo. **Cultivo de soja transgenica. Efectos em comunidades campesinas e indígenas del este Paraguay**. México, 2011.

CHAMORRO, Graciela. **Panambizinho: lugar de cantos, danças, rezas e rituais Kaiowá**. Ed. Karywa. São Leopoldo, RS. 2017.

CNA — Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil; CONSELHO DO AGRO — Conselho das Entidades do Setor Agropecuário. **O futuro é agro: 2018-2030**. Brasília: CNA, 2018.

CARGILL. **Cargill Paraguay**. Disponível em: [https:// www.cargil.com.py/](https://www.cargil.com.py/). Acesso em: 03 mar. 2022.

CARVALHO, Silvia, M.S. **O trickster como personificação de uma práxis**. Perspectivas: revista de ciências sociais, v. 8, 1985. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/108260>.

CASTILLO, Ricardo. Região competitiva e logística: expressões geográficas da produção e da circulação no período atual. **Anais. IV Seminário Internacional sobre Desenvolvimento Regional**, Univ. de Santa Cruz do Sul. Santa Cruz do Sul (RS), 2008.

CASTRO, A. M. G. **Cadeia produtiva: marco conceitual para apoiar a prospecção tecnológica**. In: Simpósio de gestão na inovação tecnológica. Anais Fieb. V.1 Salvador. 2002.

CAVALCANTE, Matusalém. FERNANDES, Bernardo Mançano. Territorialização do agronegócio e concentração fundiária. **Revista NERA Presidente Prudente**. Ano 11, nº. 13 pp. 16-25, 2008.

CAVALCANTE, Thiago Leandro Vieira. **Colonialismo, esbulho territorial, e demarcação de terras indígenas guarani e kaiowá em Mato Grosso do Sul**. VI Congresso internacional de História, 2013. Disponível em: http://www.cih.uem.br/anais/2013/trabalhos/244_trabalho.pdf >. Acesso em: 12 set. 2021.

CASTRO, Luís Felipe Perdigão De. Acesso à terra e arrendamentos rurais: perspectiva comparada entre Brasil e Colômbia. **Revista de direito agrário e ambiental**. V.2. n.1, p.222-242. Brasília. 2016.

CEPAL. Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe. **O paradoxo da recuperação na América Latina e no Caribe. Crescimento com persistentes problemas estruturais: desigualdade, pobreza, pouco investimento e baixa produtividade**. Chile. 2021.

CEPAL. **Las empresas transnacionales en la economía del Paraguay**. Santiago/Chile: Comisión Económica para América Latina y Caribe, 1987.

CEPAL. **Os povos indígenas na América Latina**. Santiago/Chile: Comisión Económica para América Latina y Caribe, 2014.

CHESNAIS, François. **A finança mundializada**. Boitempo: São Paulo, 2005.

CHIAVENATO, Júlio José. **A guerra contra o Paraguai**. SP. Ed. Brasiliense, 1990.

- CHIAVENATO, Júlio José. **Genocídio Americano: a guerra do Paraguai**. SP. Ed. Brasiliense, 1979.
- CIMI. Conselho Indigenista Missionário. **Indígenas Kadiwéu retomam fazenda em território concedido ao povo no Segundo Reinado, em 1864**. 2017.
- CIMI. Conselho Indigenista Missionário. **Mapa da população Guarani e Kaiowá**. 2017.
- CIMI. Conselho Indigenista Missionário. **Relatório de violência**, 2019 e 2020. CIMI.
- COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. **Relatório**. Vol. I, Vol. II e Vol. III. 2014. Brasília.
- CONAB. Companhia Nacional de Abastecimento. **Perspectivas para a agropecuária safra 2021/2022**. Edição Grãos. BSB. 2021.
- CORVALÓN, Ramón. **Paraguai estuda expandir áreas militarizadas**. Fundação Rosa Luxemburgo Brasil e Paraguay. Dezembro de 2023. Disponível em: <https://rosalux.org.br/paraguai-estuda-expandir-areas-militarizadas/>.
- CPT, Comissão Pastoral da Terra. **Relatório Brasil Conflitos no Campo**. 2021.
- CPT, Comissão Pastoral da Terra. **Relatório Brasil Conflitos no Campo**. 2022.
- CREYDT, Oscar. **Formación histórica de la nación paraguaya**. Ed. Servi Libro. Asunción. 2010.
- CUNHA, Manuela Carneiro da. **Legislação indigenista do século XIX**. São Paulo: Edusp; Comissão Pró-Índio de São Paulo, 1993.
- CUNHA, Manuela Carneiro da; BARBOSA, Samuel (orgs.). **Direitos dos povos indígenas em disputa**. São Paulo: Editora Unesp, 2018.
- CUNHA, Manuela Carneiro da. Um tratado de paz entre o agronegócio e os direitos indígenas? (Prefácio). In: POMPEIA, C. **Formação política do agronegócio**. São Paulo: Editora Elefante, 2021, pp. 11-32.
- DAVIS, John Herbert; GOLDBERG, Ray. **Concept of agribusiness**. Boston: Harvard University graduate School of agribusiness Administration, 1957.
- DEININGER, Klaus. **Política y administración de tierras: lecciones recogidas y nuevos desafíos para la agenda de desarrollo del Banco Mundial**. Washington D.C. 2001.
- DEININGER, Klaus; FEDER, Gershon. **Instituciones y política de tierras: mensajes fundamentales del Informe de la Investigación sobre política**. Taller regional sobre asuntos de tierras en Latinoamérica y el Caribe. 2002.
- DELGADO, Guilherme. C. **Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012)**. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2012.
- DELGADO, Guilherme. C. Especialização primária como limite ao desenvolvimento. **Desenvolvimento em Debate**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, p. 111-125, 2010.
- DELGADO, Guilherme. C. Mudança técnica na agricultura, constituição do complexo agroindustrial e política tecnológica recente. **Cadernos de Ciência e Tecnologia**, 21, 1, p. 79-97, 1985.
- DELGADO, Guilherme, C.; LEITE Sergio. O agro é tudo? Pacto do agronegócio e reprimarização da economia. CPDA/UFRJ. **Cadernos Rosa**. 2023.

DE OLHO NO PARAGUAI. Uma história de evasão fiscal, desmatamento, contrabando, ostentação e até estupro. **De olho no Paraguai**. Publicado em 24 de junho de 2018.

DGEEC. **Pueblos Indígenas del Paraguay. Resultados Finales**. DGEEC. Fernando de la Mora, 2003.

DGEEC. **Pueblos Indígenas del Paraguay. Resultados Finales de Población y Vivienda**, 2012.

DGEEC. Fernando de la Mora, 2014. **DGEEC. Censo de Comunidades de los Pueblos Indígenas. Resultados Finales 2012**. DGEEC. Fernando de la Mora, 2015.

DIAS, A. S. Novas perguntas para um velho problema: escolhas tecnológicas como índices para o estudo de fronteiras e identidades sociais no registro arqueológico. **Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi**. Ciências Humanas. Belém, v. 2, n. 1, p. 59-76, jan.-abr. 2007.

DOMINGUES, Alex Torres. THOMAZ JUNIOR, Antonio. A territorialização da cana-de-açúcar no Mato Grosso do Sul. **Caderno Prudentino de Geografia**, Presidente Prudente, n.34, v.1, p.138-160, 2012.

EL PAÍS. Por que o governo chinês decidiu comprar a Syngenta? **EL PAÍS, caderno Economia**, publicado em 04 de fevereiro de 2016. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/02 de março de 2016. Economia](https://brasil.elpais.com/brasil/02-de-março-de-2016/Economia). Acesso em: 25 jan. 2022.

EL PAÍS. **Asesinado en Paraguay un líder espiritual Guaraní defensor de uso de los últimos bosques tropicales de la zona**. Publicado em 26 de outubro de 2023. Disponível: <https://elpais.com/internacional/2023-10-26/asesinado-en-paraguay-un-lider-espiritual-guarani-defensor-de-uno-de-los-ultimos-bosques-tropicales-de-la-zona>. Acesso em: 27 de outubro 2023.

ELIAS, Denise. Agronegócio e Novas Regionalizações no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 13, n. 2, p. 153-167, 2011.

ELIAS, Denise. Globalização e Agricultura no Brasil. Geo UERJ. **Revista do Departamento de Geografia**, UERJ, RJ, n. 12, p. 23-32, 20, semestre de 2002.

ELIAS, Denise. Regiões produtivas do agronegócio: notas teóricas e metodológicas. In: BERNARDES, J.; SILVA, C. A.; ARRUZZO, R. C. **Espaço e energia: mudanças no paradigma sucroenergético**. Rio de Janeiro: Lamparina, p. 201-220. 2013.

EMBRAPA. Resíduos de agrotóxicos em águas do Rio Dourados, Mato Grosso do Sul. **Boletim de pesquisa e desenvolvimento 87**. março de 2021.

FAOSTAT – División de Estadísticas de la Organización de las Naciones Unidas para la Alimentación y la Agricultura. **Estadísticas generales**. 2013. Disponível em: <http://faostat.fao.org/>. Acesso em: abr. 2023.

FAO. **Informe Nacional**. Diagnóstico y propuesta para el desarrollo de una política pública de seguridad alimentaria y nutricional de los Pueblos Indígenas en Paraguay. FAO. Asunción, 2014.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a Bruxa**. Mulheres, corpo e acumulação primitiva. SP. Ed. Elefante. 2017.

FEDERICI, Silvia. **O Ponto zero da revolução**. SP. Ed. Elefante. 2019.

FERNANDES, Florestan. **A função social da guerra na sociedade tupinambá**. 3. edição. São Paulo: Globo, 2006.

FERNANDES, Florestan. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**. 2ed. Editora Zahar, RJ, 1975.

FERNANDES, Florestan. R. Cidadanização e etnogênese no Brasil: apontamentos a uma reflexão sobre a emergência das políticas sociais dos povos indígenas na segunda metade do século XX. **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 31, n. 63, p. 71-88, jan/abr., 2018.

FERNANDES, Florestan. **Poder e contra poder na América Latina**. Ed. Zahar, RJ. 1981.

FERNANDES, Florestan. **Sociedade de classes e subdesenvolvimento**. Ed. Zahar, RJ. 1968.

FERREIRA, Eva Maria Luiz. **A participação dos índios Kaiowá e Guarani como trabalhadores nos ervais da Companhia Matte Laranjeira (1902-1952)**. Dissertação de Mestrado, UFGD, Dourados, MS. 2007.

FIGUEIREDO, Oscar Agustín Torres. **Agricultura familiar no leste do Departamento de San Pedro, Paraguai: origem, evolução, situação atual e perspectivas**. Tese doutorado. UFRGS, POA. 2008.

FIGUEIREDO, Oscar Agustín Torres; FILIPPI, E. E. O Paraguai e sua inserção econômica na globalização: o caso da soja. In: **XLIII Congresso da Sociedade Brasileira de Economia e Sociologia Rural. Anais...** Ribeirão Preto, 2005.

FOGEL, Ramón. **Contribuciones campesinas a la construcción del Estado nación**. Asunción. Ceri, 2010.

FOGEL, Ramón. **Guerra y territorio. Incidencias de los modos de producción**. Asunción: SNC, 2016.

FOGEL, Ramón. Reformas agrárias anticoloniais realizadas na luta pela independência na América Latina: O caso paraguaio sob o governo de Rodríguez de Francia (1814-1840). *In.*: **Experiências históricas de reforma agrária no mundo**, vol. II. Org. João Pedro Stedile, Ed. Expressão Popular, SP. 2021.

FOGEL, Ramón & RIQUELME, Marcial. **Enclave sojero, merma de soberanía y pobreza**. CERI. Asunción, 2005.

FOSTER, John Bellamy. **A ecologia de Marx: materialismo e natureza**. Expressão Popular. São Paulo. 2023.

FUNAI — Fundação Nacional do Índio; IBAMA — Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 22 de fevereiro de 2021. Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados durante o processo de licenciamento ambiental de empreendimentos ou atividades localizados ou desenvolvidos no interior de Terras Indígenas cujo empreendedor seja organizações indígenas. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-conjunta-n-1-de-22-de-fevereiro-de-2021-304921201>. Acesso 02 de junho 2022.

FUNDAÇÃO, ROSA LUXEMBURGO. **Paraguai estuda expandir áreas militarizadas**. 21 dezembro de 2023. <https://rosalux.org.br/paraguai-estuda-expandir-areas-militarizadas>. Acesso 22 dezembro de 2023.

GALEANO, Eduardo. **As veias abertas da América Latina**. Ed. Paz e Terra. RJ. 1976.

GALEANO, Luís Armando. **Impactos territoriales de los modos de producción en la pos guerra**. Asunción: SNC, 2016.

- GARAY, Sara María. **A participação brasileira no desenvolvimento do agronegócio no Paraguai: uma análise crítica**. 2014. 205 f. (Dissertação de mestrado em Relações Internacionais). Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica, RJ. 2014.
- GARCÍA, Lis; ÁVILA, Claudia. **Atlas del agronegocio en Paraguay**. Asunción, 2019.
- GARCÍA, Pedro. Territorios Indígenas: tocando a las puertas del derecho. In: **Revista de Indias**, vol. LXI, núm. 223. Instituto Indigenista Interamericano. México, 2001
- GLAUSER, Marcos. **Extranjerización del Territorio Paraguayo**. BASE-IS. Asunción, 2009.
- GLAUSER, Marcos. **Mapeo territorial de las estrategias de sobrevivencia biológica y cultural en cuatro comunidades Mbya guaraní del Tekoha Guasu**, Reserva San Rafael, Paraguay, Tesina de Máster en “Agroecología: un enfoque para la sustentabilidad rural”, 2012.
- GLOBAL WITENSS. **Comidas contaminadas**. Assunção. Dezembro 2022.
- GLOBO. **ADM inaugura fábrica de soja no Paraguai**. Publicado em 10 de maio de 2013. <https://g1.globo.com/economia/noticia/2013/05/adm-inaugura-fabrica-de-soja-no-paraguai.html> . Acesso em: 20 de novembro de 2021.
- GALEANO, Eduardo. **As veias abertas da América Latina**. Coleção LPM Pocket. 2010.
- GLOBO RURAL. Brasiguaios dominam produção de soja e arroz no Paraguai. **Globo rural, caderno de agricultura**, publicado em 22 de março de 2019. Disponível em: <https://revistagloborural.globo.com/Noticias/Agricultura/noticia/2019/03/brasiguaios-dominam-producao-de-soja-e-arroz-no-paraguai>. Acesso 10 dez. 2021.
- GRAMSCI, Antônio. **Cadernos do Cárcere**. Maquiavel, notas sobre o Estado e a Política. Vol. 3. Edição Carlos Nelson Coutinho com Marco Aurélio Nogueira e Luis Sérgio Henriques. Editora Civilização Brasileira. RJ. 2000.
- GRAS, C.; HERNÁNDEZ, V. Los pilares del modelo agribusiness y sus estilos empresariales. In: GRAS, C.; HERNÁNDEZ, V. (Eds.). **El agro como negocio: producción, sociedad y territorios en la globalización**. Buenos Aires: Biblios, 2013.
- GRAZIANO DA SILVA, José. **A nova dinâmica da agricultura brasileira**. 2. ed. Campinas: UNICAMP, 1998.
- GRAZIANO DA SILVA, José. Complexos agroindustriais e outros complexos. **Reforma Agrária**, v. 21, n. 3, 1991.
- GRAZIANO DA SILVA, José. **Tecnologia e agricultura familiar**. 2. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003.
- GRUNBERG, G. (Coord.). **Guarani Retã 2008: Povos Guarani na fronteira Argentina, Brasil e Paraguai**. <https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/publications/gid00223.pdf>. Acesso em: 30 jan. 2022.
- GRUNBERG, F.P.; GRUNBERG, G., (Orgs). **Los Guaraní - persecución y resistencia**. Pueblos indígenas del centro de América del Sur. Quito: Ediciones Abya-Yala, 2014.
- GUDYNAS, Eduardo. Estado compensador y nuevos extractivismos. **Nueva Sociedad**, v. 237, pp.128-146, 2012.
- GUIMARÃES, Alberto Passos. **A crise agrária**. 2 ed. Rio de Janeiro. Paz e Terra. 1982.
- GUIMARÃES, Verônica Maria Bezerra. Povos da mata na terra sem mato. **Revista Videre**, v.10, n. 19, jan.-jun., 2018, pp. 15-29.

- GRUPO DE AGRICULTORES INDÍGENAS DO BRASIL. **Carta ao presidente da República**. 2019.
- HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. 2 ed. São Paulo: Annablume, 2001.
- HARVEY, David. **O Novo Imperialismo**. 4. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2004.
- HARVEY, David. **Para entender o Capital**. São Paulo: Boitempo, 2013.
- HONÓRIO, Karen dos Santos. **O significado da Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-americana (IIRSA) no regionalismo sul-americano (2000-2012): um estudo sobre a iniciativa e a participação do Brasil**. Dissertação (Mestrado Em Relações Internacionais) – Programa De Pós-Graduação San Tiago Dantas, São Paulo, 2013.
- HOBBSBAWN, Eric. **A era do capital, 1848 – 1875**. SP. Ed. Paz e Terra, 1996.
- HOBBSBAWN, Eric. **A era dos impérios, 1875 – 1914**. SP. Paz e Terra, 1988.
- IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço social em tempo de capital fetiche – capital financeiro, trabalho e questão social**. -7. ed. – São Paulo: Cortez, 2012.
- IICA – Instituto Interamericano para a Agricultura. **El mercado de la soja en los países del Consejo Agropecuario del Sur**. Red de Coordinación de Políticas Agropecuarias (REDPA) e Consejo Agropecuario del Sur (CAS), 2008.
- INDI. **Informe de Gestión**. Agosto 2013/agosto 2014. INDI. Asunción, 2014.
- JOÃO, I. **Jakaira Reko Nheypyry Marangatú Mborahéi: origem e fundamentos do canto ritual jerosy puku entre os kaiowá de Panam I, Panambizinho e Sucuri'y, Mato Grosso do Sul**. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História. Dourados, UFGD, 2011.
- KASHIMOTO E. M.; MARTINS G. R. **Arqueologia e Paleambiente do Rio Paraná em Mato Grosso do Sul**. Life Editora, Campo Grande, 2009.
- KLEINPENNING, Jan. **Paraguay rural de 1870 – 1963: una geografía del progreso, el pillaje y la pobreza**. Asunción: editorial Tiempo de Historia, 2014.
- KLOPPENBURG, Jack R. **First the seed: The political economy of plant biotechnology**. Cambridge University Press, Cambridge, 1988.
- LAMOSO, Lisandra Pereira. Dinâmicas produtivas da economia de exportação no Mato Grosso do Sul - Brasil. **Mercator - Revista de Geografia da UFC**, vol. 10, núm. 21, 2011, pp. 33-47, UFC, Brasil.
- LAMOSO, Lisandra Pereira. **Produtividade espacial e commodity, Mato Grosso do Sul - Brasil**. **Mercator**, Fortaleza, v. 17, e17012, 2018.
- LAMOSO, Lisandra Pereira (orgs.). **Temas do desenvolvimento econômico brasileiro e suas articulações com o Mato Grosso do Sul**. Ed. Íthala. Curitiba. 2009.
- LIMA, Getulio Raimundo. URQUIZA, Antonio Hilário Aguillada. **Agronegócio, desenvolvimento e territórios indígenas tradicionais: desafios dos direitos humanos MS**. SP. UNESP. 2015.
- LITTLE, Paul. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: Por uma antropologia de territorialidade. **Anuário Antropológico/2002-2003** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2004: 251-290.
- LOPEZ, Carlos Antonio. **La soberanía del Paraguai**. Ed. El Lector. Assunción. 1996.

- LÖWY, Michel. **As aventuras de Karl Marx contra o Barão de Münchhausen**. Marxismo e positivismo na sociologia do conhecimento. Trad. Juarez Guimarães e Suzanne Felicie Léwy. 10 ed. São Paulo: Editora Cortez, 2013.
- MALDONADO, Fabio de Oliveira. RAMOS, Débora dos Anjos. **Existe subimperialismo brasileiro no Paraguai? In: Paraguai – Uruguai: fronteiras da dependência**. Ed. Elefante. SP. 2021.
- MARX, Karl A assim chamada acumulação primitiva. **O Capital**. Vol. 1, Tomo 2. SP. Ed. Abril Cultural. 1984.
- MARX, Karl. **Grundrisse**. São Paulo. Boitempo. 2011.
- MARX, Karl. **Os despossuídos**. São Paulo. Boitempo, 2017.
- MARX, Karl. **Teses sobre Feuerbach**. 1845. Lisboa: Edições Avante, 1982.
- MARCON, Telmo. **Memória, História e Cultura**. Chapecó: Argos, 2003.
- MARIÁTEGUI, José Carlos. **Sete ensaios de interpretação da realidade peruana**. SP. Ed. Expressão Popular. 2008.
- MARIÁTEGUI, José Carlos. **Por um socialismo indo-americano**. Rio de Janeiro: editora UFRJ, 2005.
- MARIÁTEGUI, José Carlos. **Temas de nuestra América**. Lima. Amauta. 1970.
- MARTINS. José de Sousa. **O cativo da terra**. 9.edição. Editora Contexto. SP. 2010.
- MCKAY, Ben; ALONSO-FRADEJAS, Alberto; BRENT, Zoe; SAUER, Sérgio; XU, Yuna. China and Latin America: Towards a new consensus of resource control? **Third World Quarterly**, v.11, N.1, P. 01-20, 2017.
- MELIÀ Bartomeu, Georg GRÜNBERG e Friedl GRÜNBERG. **Los Paĩ-Tavyterá**. Etnografía guaraní del Paraguay contemporáneo, Suplemento Antropológico de la Revista Ateneo Paraguayo, 9 (1-2), pp. 151-295, 1976. Asunción.
- MELIÀ, Bartomeu, **El guaraní conquistado y reducido: ensayos de etnohistoria**. Biblioteca Paraguaya de Antropología, 1986. Asunción.
- MELIÀ, Bartomeu. A terra sem mal dos guaranis: economia e profecia. **Revista de Antropologia**, São Paulo, FFLCH/USP, vol. 33, p.31-46, 1990.
- MENDONÇA, Maria Luísa Rocha Ferreira de. **Modo Capitalista de Produção e Agricultura: A construção do conceito de Agronegócio**. Tese (Doutorado em Geografia Humana), USP, SP, 2013.
- MENEZES, Alfredo da Mota. **A herança Stroessner**. Brasil – Paraguai (1955 – 1980). Campinas: Papirus, 1987.
- MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital**. SP. Boitempo. 2005.
- MÉSZÁROS, István. **A crise estrutural do capital**. SP. Boitempo, 2009.
- MÉSZÁROS, István. **Para além do capital**. SP. Boitempo. 2002.
- MITIDIEIRO, Marco Antônio Junior; GOLDFARB, Yamila. **Agro não é pop e muito menos tudo**. ABRA. SP. 2021.
- MJSP — Ministério da Justiça e Segurança Pública. 2017. **Raoni pede ajuda contra arrendamento**. Brasília: MJSP, 2017. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/news/raoni-pede-ajuda-contrarrendamento>. Acesso em: 22 de julho 2022

MONDRAGÓN, Héctor. **La estrategia del imperio**. Todo para el capital transnacional. Bogotá: Antropos, 2007.

MORAES, Isaias Albertin de; VIEIRA, Fernando Antonio da Costa. Capitalismo agrário e movimentos camponeses no Paraguai. **Revista Estudos Históricos**, v.28, n. 56, p. 363 – 384. Jul/dez. 2015.

MOREIRA, Mary Monte de López. **Historia del Paraguay**. Ed. Servilibro. 17ed. Assunción. PY. 2021

MOTA, Juliana Grasiéli Bueno. **Territórios, multiterritorialidades e memórias dos povos Guarani e Kaiowá: diferenças geográficas e as lutas pela Des-colonização na Reserva Indígena e nos acampamentos-tekoha** - Dourados/MS. 2015. 311 f. Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia, 2015. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/127974>>.

MOURA, Noêmia dos Santos Pereira; ORTIZ, Rosalvo Ivarra. As relações interétnicas: os temas e os demais atores sociais em Mato Grosso do Sul. Artigos livre na **Revista Fronteiras da UFGD**. Dourados. 2018.

MURA, Fabio. **A Procura do « bom viver »: território, tradição de conhecimento e ecologia doméstica entre os Kaiowá**. Tese (doutorado). Programa de pós-graduação em Antropologia Social do Museu Nacional/UFRJ, Rio de Janeiro. 2006.

MURA, Fabio; SILVA, Alexandra Barbosa da. Breve balanço sobre a situação territorial indígena após a Constituição Federal de 1988 no Brasil: conflitos fundiários, agronegócio e políticas de Estado em questão. In: A. C. de Souza Lima et al. (orgs.). **A antropologia e a esfera pública no Brasil**. Perspectivas e prospectivas sobre a Associação Brasileira de Antropologia no seu 60º aniversário. Rio de Janeiro: ABA: 2018, pp. 83-106.

NASCIMENTO, Monalisa Lustosa. LEITE, Alexandre Cesar Cunha. Acaparamiento e Controle de terras: a presença chinesa em terras brasileiras e argentinas. **Rev. NERA**, Presidente Prudente v. 24, n. 56, pp. 162-186, 2021.

NOELLI, Francisco Silva. A ocupação humana na região sul do Brasil: arqueologia, debates e perspectivas 1872- 2000. **Revista USP**. São Paulo, n. 44, p. 218-269, 1999-2000.

NOELLI, Francisco Silva. Arqueologia dos Povos do Sul. **Revista USP**, São Paulo, no 44, p. 218-269, dezembro/fevereiro 1999-2000.

NOELLI, Francisco Silva. **Sem tekoha não há teko**. Em busca de um modelo etnoarqueológico da aldeia e da subsistência guarani e sua aplicação a uma área de domínio no delta do Jacui – RS. Dissertação (mestrado em História Ibero-Americana) PUC/RS, Porto Alegre. 1993.

O ESTADO DE S. PAULO. Ruralistas negociam com governo MP para arrendar terras indígenas. **O estado de S. Paulo**. 4 out. 2017. Disponível em: <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,ruralistas-negociam-com-governo-mp-para-arrendar-terras-indigenas,70002027426>.

OEA – Organización de los Estados Americanos. **Evaluación regional del impacto en la sustentabilidad de la cadena productiva de la soja: Argentina - Paraguay – Uruguay**. Departamento de Desarrollo Sostenible de la Organización de los Estados Americanos, 2009.

O ESTADO DE SÃO PAULO. ADM inaugura fábrica de fertilizantes no Paraguai. **Jornal o Estado de S. Paulo**. Publicado em 02 dezembro de 2010. Disponível em: <https://economia.estadao.com.br/noticias/negocios,adm-inaugura-fabrica-de-fertilizantes-no-paraguai,45974e> . Acesso em: 20 de novembro de 2021.

- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. A mundialização da agricultura brasileira. *In: XII Colóquio de Geocrítica. Anais, Bogotá, 2012.* OLIVEIRA, A. U. A mundialização da agricultura brasileira. São Paulo: Iãnde Editorial, 2016.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. Geografia agrária: perspectivas no início do século XXI. *In: OLIVEIRA, Ariovaldo U. de; MARQUES, Marta Inês Medeiros (Org.). O campo no século XXI: território de vida, de luta e de construção da justiça social.* São Paulo: Casa amarela; Paz e Terra, 2004.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária.** São Paulo: Labur Edições, 2007.
- OLIVEIRA, Tito Carlos Machado de. Para além das linhas coloridas ou pontilhadas – reflexões para uma tipologia das relações fronteiriças. **Revista da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Geografia (Anpege).** p.233-256, V.11, n.15, 2015.
- OLIVEIRA, Tito Carlos Machado de. **Territórios sem limites: estudos sobre fronteiras.** Campo Grande, MS: EdUFMS, 2005.
- OSÓRIO, Jaime. América Latina: o novo padrão exportador de especialização produtiva. *In: FERREIRA, C.; OSÓRIO, J.; LUCE, M. S. (orgs.) In: Padrão de reprodução do capital.* São Paulo. Boitempo, 2012.
- OSÓRIO, Jaime. **O Estado no centro da mundialização.** A sociedade civil e o tema do poder. Ed. Expressão Popular. SP. 2019.
- PALAU, Marielle. El lado militar de la ofensiva neoliberal en Paraguay. En publicación: **OSAL**, año VII, no. 20. CLACSO. Argentina. 2006, P. 339-350.
- PALAU, Marielle; KRETSCHMER, Regina. La 'guerra de soja' y el avance del neoliberalismo en el campo. **Observatorio Social de América Latina (OSAL)**, ano 5, n.13, p.105 – 115, 2004.
- PALAU, Tomás; HEIKEL, María Victoria. **Los campesinos, el Estado y las empresas en la frontera agrícola.** Asunción: BASE Investigaciones Sociales. 1987.
- PALAU, Tomás. **La política y su trasfondo.** El poder real en Paraguay, en Es lógico que una sociedad agredida se defienda. Recopilación de artículos 2008-2011. Tomás Palau Viladesau. Base Is. Asunción. Paraguay. 2010.
- PALAU, Tomás. Pérdida de soberanía y transferencia de activos nacionales. La funcionalidad de la administración de Duarte Frutos para los intereses neoliberales. **Revista Acción (CEPAG)**, n. 246, p. 10-24, 2004.
- PAVÃO, Sonia. **Conhecimentos tradicionais Guarani e Kaiowá como fontes de autonomia, sustentabilidade e resistência.** Dissertação mestrado. PPGET/UFGD, 2021
- PEREIRA, Levi Marques. Demarcação de terras kaiowá e guarani em MS: ocupação tradicional, reordenamentos organizacionais e gestão territorial. **Tellus**, ano 10, n. 18, p. 115-137, Campo Grande – MS: jan./jun. 2010.
- PEREIRA, Levi Marques. Mobilidade e processo de territorialização entre os Kaiowá atuais. *In: História em Reflexão.* Dourados. UFGD. 2007.
- PEREIRA, João Marcio Mendes. **Banco Mundial como ator político, intelectual e financeiro (1944 – 2008).** Tese doutorado. Programa de pós-graduação História. UFF. Niterói. 2019.
- PEREIRA, João Marcio Mendes. **O modelo de reforma agrária de mercado do Banco Mundial em questão: o debate internacional e o caso brasileiro. Teoria, luta política e balanço de resultados.** Dissertação. Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento,

Agricultura e sociedade (CPDA), UFRJ. RJ. 2004. PEREIRA, Lorena Izá. **A Tríplice Aliança continua sendo um grande êxito: os regimes de controle do território paraguaio (1870-2019)**. Tese doutorado. UNESP. Presidente Prudente, 2019.

PEREIRA, Lorena Izá. Estrangeirização da terra no Paraguai: migração de camponeses e latifundiários brasileiros para o Paraguai. *In: Boletim DATALUTA* n. 97 –Artigo do mês: janeiro de 2016.

PEREIRA, Lorena Izá. O controle da natureza no Paraguai: contradições, conflitos e conflitualidades de um modelo de desenvolvimento pautado na conservação ambiental. **Revista eletrônica da associação dos geógrafos brasileiros seção Três Lagoas**. V. 1, Nº 31, 2020.

PIUBELLI, Rodrigo. **A luta dos Guarani Kaiowá do Mato Grosso do Sul pelo território: memórias e imagens do (re)existir num permanente estado de exceção no Brasil (1964-2018)**. Tese de doutorado. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional/Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares/UnB, 2019.

POLITIS, Maya. **Viviendo sin bosque: perspectivas en disputa sobre desarrollo y su impacto en el pueblo Mbya Guaraní**. Disponible en: http://digitalcollections.sit.edu/isp_collection/397. 2006. Visto el 18-04- 2016.

POMPEIA, Caio. Concertação e Poder: o agronegócio como fenômeno político no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 35, n. 104, 2020a, pp. 1-17.

POMPEIA, Caio. **Formação política do agronegócio**. SP. Editora Elefante. 2021.

PRADO JUNIOR, Caio. **A revolução brasileira**. Editora Brasiliense, SP. 2004.

PRADO JUNIOR, Caio. **História econômica do Brasil**. Editora Brasiliense. SP. 1976.

QUIJANO, Anibal. **Colonialidade do poder, Eucentrismo e América Latina**. Buenos Aires. CLASCO, 2005.

RAUBER, Marcelo Arthur. **Prato principal: terras indígenas – O início da contestação do direito territorial indígena pela Frente Parlamentar da Agropecuária (2011-2014)**. Tese doutorado. CPDA. UFRRJ. 2021.

REIS, Marilúcia Ben dos. **A Cooperativa agroindustrial LAR sob a ótica do território: uma relação híbrida cooperativa/empresa**. Santa Maria, 2017. 180 f. Tese (doutorado em geografia). Centro de Ciências e Naturais e Exatas, UFSM, 2017.

RIQUELME, Marcial (orgs.). **Enclave sojero, merma de soberanía y pobreza**. Asunción: Ceri, p. 219–260, 2005.

RIQUELME, Quintín. **Los sin tierra en Paraguay**. Conflictos agrários y movimiento campesino. Buenos Aires. CLASCO. 2003.

RODRIGUES, Bernardo Salgado. O pouso do dragão na América do Sul: uma análise dos China's Policy Paper on Latin America and the Caribbean e do projeto da Nova Rota da Seda. **Brazilian Journal of Latin American Studies**, v. 19, n. 37, p. 78–105, 22 out. 2020.

ROSSATO, Veronice L. **Será o letrado ainda um dos nossos? Os resultados da escolarização entre os Kaiowá e Guarani em Mato Grosso do Sul**. Veranópolis/RS: Diálogo Freiriano, 2020.

RULLI, Javiera. **Repúblicas unidas de la soja**. Realidades sobre la producción de soja en América de Sur. Asunción. Ed. GRR. 2012.

SAITO, Kohei. **O ecossocialismo de Karl Marx**. São Paulo. Ed. Boitempo. 2021.

- SANTOS, Milton. Da Política do Estado à Política das Empresas: Globalização e Política. **Cadernos da Escola do Legislativo**, Belo Horizonte, 3 (6):3-191, jul/dez 1997.
- SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **Território e sociedade no início do século XXI**. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- SANTOS, Wellington Luciano dos. WESZ JUNIOR, Valdemar João. Concentração empresarial nas exportações do complexo soja no Paraguai (2000-2016). **Desenvolvimento em Debate**, v.6, n.1, p.9-25, 2018.
- SAUER, Sergio. **Terra e modernidade: a reinvenção do campo brasileiro**. 1. Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.
- SAUER, Sergio. LEITE, Sergio Pereira. Expansão Agrícola, Preços e Apropriação de Terra por Estrangeiros no Brasil. **RESR**, Piracicaba-SP, Vol. 50, N° 3, p. 503-524, 2012.
- SASSEN, Saskia. **Expulsões: brutalidade e complexidade na economia global**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016.
- SCHADEN Egon. **Aspectos fundamentais da cultura guarani**, EPU/ EDUSP, São Paulo [1954]. 1974.
- SCOLESO, Fabiana. **Transnacionalismo, agronegócio e agricultura 4.0: nova acumulação sob novo modo de produção- a natureza, os territórios e os mundos do trabalho no centro de domínio do capital. Lutas anticapital**. São Paulo, 2022.
- SCOTELARO, Marina. RAMOS, Leonardo. TEIXEIRA, Rodrigo Corrêa. Acumulação por despossessão, novo imperialismo e neoliberalismo: notas sobre David Harvey e o Internacional. **Crítica Marxista**, n.46, p.163-171, 2018.
- SILVA, José Graziano da. **A nova dinâmica da agricultura brasileira**. 2ª ed. Campinas, SP: Unicamp. IE, 1998.
- SILVA, M. A. M.; MELO, B. M. Brasileiros no Exterior, a história dos Brasiguaios –Soja: a expansão dos negócios. **Laboratório de Demografia e Estudos Populacionais**, Juiz de Fora, 28 fev. 2010.
- SILVA, Sandra Procópio da. **Reza-canto-dança (nhembo´e), retomada e roça (kokue) geografias das insurgências Kaiowá e Guarani**. Tese doutorado. UFGD. MS, 2022.
- SILVEIRA, Maria Laura. Região e Globalização: pensando um esquema de análise Redes. **Revista do Desenvolvimento Regional**. vol. 15, núm. 1, 2010, pp. 74- 88 Universidade de Santa Cruz do Sul Santa Cruz do Sul, Brasil.
- SIMÕES, JANINA. **Igrejas evangélicas abriram 17 novos templos em média por dia no Brasil em 2019**. Centro de Estudos da Metrópole. FFLCH/USP. 2023. SP. Disponível em: <https://centrodametropole.ffeilch.usp.br/pt-br/noticia/igrejas-evangelicas-abriram-17-novos-templos-em-media-por-dia-no-brasil-em-2019>.
- SLIPAK, Ariel. **A América Latina na estratégia da China**. Adital. 2022.
- SOARES, Raimundo Christian Oliveira. O mercado da soja no Paraguai: expansão, consolidação e momento atual. **COLÓQUIO – Revista do Desenvolvimento Regional - Faccat - Taquara/RS - v. 16, n. 3, 2019**.
- SOUCHAUD Sylvain. **Geografía de la inmigración brasileña en Paraguay**, UNFPA/ADEPO, col. Serie Investigaciones, Población y Desarrollo, Asunción. 2007.
- SOUZA, J. G. A Questão Indígena: Acumulação por Espoliação e Monopolização do Território (A economia política do agronegócio). **Prim@ Facie**, v. 12, p. 01 - 42, 2014.

SOUZA, Lauriene Seraguza Olegário. **As donas do fogo política e parentesco nos mundos guarani**. Tese doutorado. USP. 2023.

SPRANDEL, Marcia Anita. **Brasiguaios: conflito e identidade em fronteiras internacionais**. RJ. Dissertação de mestrado em Antropologia, PPGAS, Museo Nacional, 1992.

SVAMPA, Maristela. Consenso de los commodities y lenguajes de valorización em America Latina. **Nueva Sociedad**, n0.244, março e abril de 2013.

STAVENHAGEN, Rodolfo. **Siete tesis equivocadas sobre América Latina**. Sociología y Subdesarrollo, México, Nuestro Tiempo, 1981.

ULTIMA HORA. Paraguay es el sexto país con más cultivos de transgénicos. **Última Hora, caderno de economia**, publicado em 16 de maio de 2017. www.ultimahora.com/paraguayeselsextopaismascultivostransgencios. Acesso em: 04 jan. 2022.

VIA CAMPESINA. Paraguay: Campaña Ñamosêke Monsanto adhiere a la huelga general. **Via Campesina**. Disponível: www.viacampesinaparaguay. Acesso em: 10 ago. 2021.

VICENTE, Carlos. Elementos para juzgar a las empresas transnacionales, Cargill y Monsanto. In: Ortega, Guillermo (orgs.). **Empresas transnacionales y violación de los derechos humanos**. El caso de tres comunidades. Asunción: BASE Investigaciones Sociales, 2021, p. 35 – 96.

VIETTA Katya. **Histórias sobre terras e xamãs kaiowá: territorialidade e organização social na perspectiva dos Kaiowá de Panambizinho (Dourados, MS) após 170 anos de exploração e povoamento não indígena da faixa de fronteira entre o Brasil e Paraguai**. Tese (doutorado), Universidade de São Paulo/FFLCH, São Paulo. 2007.

VIETTA Katya. “Pastor dá conselho bom”: missões evangélicas e igrejas neopentecostais entre os Kaiowá e os Guarani em Mato Grosso do Sul. **Tellus**, ano3, n.4, p.109-135. Abr. 2003. CG, MS.

VILLAGRA, Luis Rojas. **Actores del agronegocio en Paraguay**. Asunción: Base-Is/Diakonia, 2009.

VILLAGRA, Luis Rojas. **¿Agroindustrias para el desarrollo?** Un análisis comparativo de los principales rubros agroindustriales y de su impacto en el desarrollo del país. – Informe técnico. Asunción: Arandurã, 2018

VILLAGRA, Luis Rojas. Latifundios del siglo XXI. **BASE Investigaciones sociales**. Informa especial n.9, p. 01 – 04, 2017.

VILLAGRA, Luis Rojas (org). **La economía paraguaya bajo el orden neoliberal**. Base-Is; SEPPY; Assunción: Fundação Rosa Luxemburgo, 2011.

VILLAGRA Luis Rojas. GUEREÑA, A. **Yvy Jára - los dueños de la tierra en Paraguay**. Asunción: OXFAM. 2016.

VILLAGRA, Rodrigo. **Tierra y territorialidad indígena en el Paraguay**. IIDH. San José, 2003. V

WESZ JR., Valdemar João. A rentabilidade dos produtores de soja no Paraguai: concentração e exclusão. **Estudos Sociedade e Agricultura**, vol. 28, núm. 1, pp. 156-179 UFRRJ. RJ, 2020.

WESZ JR, Valdemar João. Estratégias e dinâmicas das empresas transnacionais da soja no Cone Sul. **Anais da VII Jornadas Interdisciplinares de Estudios Agrarios y**

Agroindustriales. Faculdade de ciências econômicas, Universidade de Buenos Aires, Buenos Aires, Argentina. 2013.

WILINS, Eric. **Capitalismo e escravidão.** Companhia Editora Americana, RJ, 1975.
ZANARDINI, José. **Los pueblos indígenas del Paraguay.** Colección 1. Asunción. Ed. El Lector. 2013.

ZANARDINI, José. BIEDERMANN, Walter. **Los indígenas del Paraguay.** 3. Ed. Revisada. Asunción PY: Ed. Servilibro, 2019.

LINKS CONSULTADOS

ABC COLOR. Arrendamiento de tierras de nativos para cultivo de soja genera conflicto. Disponible en: <http://www.abc.com.py/edicion-impresia/interior/arrendamiento-de-tierras-de-nativos-para-cultivo-desoja-genera-conflicto-531596.html>. 2013. Acesso em: 09 setembro 2022.

ABC COLOR. Piden revocar arrendamiento de tierras de los indígenas. Disponible en: <http://www.abc.com.py/edicion-impresia/politica/piden-revocar-arrendamientode-tierras-de-losindigenas-1267906.html>. 2014. Acesso em: 09 setembro 2022.

ABC COLOR. Proponen suprimir el INDI. <http://www.abc.com.py/edicion-impresia/locales/proponen-suprimirel-indi-y-crear-un-ministerio-para-asuntos-indigenas-1138769.html>. 2014. Acesso em: 09 setembro 2022.

BOITEMPO. <https://blogdaboitempo.com.br/2018/08/29/david-harvey-o-capitalismo-da-servidao-por-dvida/>. Acesso em: 23 dezembro 2023.

BOITEMPO. <https://www.brasildefato.com.br/2023/09/19/casal-de-rezadores-guarani-e-kaiowa-e-encontrado-carbonizado-no-mato-grosso-do-sul>

BRASIL DE FATO. <https://www.brasildefato.com.br/2017/06/09/5-anos-do-massacre-de-curuguay-paraguaios-exigem-libertacao-dos-presos-politicos>. Acesso em: 15 outubro 2023.

BRASIL DE FATO. <https://www.brasildefato.com.br/2022/12/19/assassinato-de-rezadora-guarani-pode-ter-sido-encomendado-por-fazendeiros-dizem-entidades>.

BOITEMPO. <https://brasildedireitos.org.br/atualidades/ilegal-arrendamento-de-terra-indigena-provoca-conflito-e-morte-no-rs>.

BUNGE. <https://www.bunge.com.br/imprensa/Noticia>.

CANAL RURAL. <https://www.canalrural.com.br/noticias/terras-indigenas-agricolas-proposta-pretende-legalizar-o-arrendamento/>. Acesso em: 10 dezembro 2022.

CANAL RURAL. Terras indígenas. Proposta pretende legalizar o arrendamento. 25 ago. 2019. Disponível em: <https://www.canalrural.com.br/noticias/terras-indigenas-agricolas-proposta-pretende-legalizar-o-arrendamento/>. Acesso em: 08 agosto 2022.

CIDADES MAIS QUENTES DO BRASIL. <https://correiodoestado.com.br/cidades/cidades-mais-quentes-do-brasil/391141>. Acesso em: 21 setembro 2021.

COAMO. <http://www.coamo.com.br/site/institucional/coamo-em-numeros>. Acesso em: 28 setembro 2022.

COFCO. Disponível: <https://br.cofcointernational.com/>. Acesso em: 26 outubro 2023.

CIMI. Conselho Indigenista Missionário. Terra tradicional, reza, roça e mutirão: o segundo encontro roça e Bem Viver Kaiowá e Guarani <https://cimi.org.br/2019/07/terra-tradicional-reza-roca-mutirao-segundo-encontro-roca-bem-viver-kaiowa-guarani/>.

<https://cimi.org.br/2018/09/grande-assembleia-guarani-e-kaiowa-aprofunda-debate-sobre-impactos-da-desterritorializacao-em-defesa-do-tekoha/>. Acesso em: 05 janeiro 2024.

CIMI. Conselho Indigenista Missionário. BRIGHENTI, Clovis. “Em encontro, povo Guarani denuncia violações cometidas por governos de quatro países”. <https://cimi.org.br/2022/05/em-encontro-povo-guarani-denuncia-violacoes-cometidas-por-governos-de-quatro-paises/>.

Acesso em: 02 setembro 2023.

CIMI. <https://cimi.org.br/2011/03/31760/> Acesso em: 10 janeiro 2023.

CIMI. <https://cimi.org.br/2023/09/indigenas-pedem-a-lula-veto-ao-pl2903-do-marco-temporal>.

CONAMURI. <https://www.conamuri.org.py/>. Acesso em: 10 outubro 2020.

CONGRESSO EM FOCO UOL. <https://congressoemfoco.uol.com.br/area/governo/paraguai-rebate-paulo-guedes-apos-ser-chamado-de-estado-brasileiro-mais-rico/>. Acesso em: 20 março 2022.

CLARIN RURAL. https://www.clarin.com/rural/soja-guarani-hace-lugar-alto_0_r1p7JED5vQg.html

DE OLHO NOS RURALISTAS. <https://deolhonosruralistas.com.br/deolhonoparaguai/2017/11/08/no-seculo-19-matte-larangeira-teve-2-milhoes-de-hectares-no-paraguai>. Acesso em: 26 julho 2021.

DOURADOS AGORA. Ferrovia irá cortar pela metade custos com transporte de soja e milho no MS. www.douradosagora.com. Acesso em: 15 set. 2021.

ÉPOCA. <https://epoca.oglobo.globo.com/brasil/noticia/2017/07/trafico-de-drogas-arruina-vida-de-indios-na-fronteira-com-o-paraguai.html>. Acesso em: 26 dezembro 2021

ÉPOCA. <https://deolhonosruralistas.com.br/2019/05/21/multinacionais-sao-financiadoras-ocultas-da-frente-parlamentar-da-agropecuaria/>. Acesso em: 10 janeiro 2023.

EA. El cultivo de la soja es uno de los rubros más improductivos para el bien *del país*. Disponible en: <http://ea.com.py/bartomeu-melia-el-cultivo-de-la-soja-es-uno-de-los-rubros-mas-improductivos-para-el-bien-del-pais>. 2014. Acesso em: 09 setembro 2022.

FOLHA DE S. PAULO. Ministro do Ambiente visita terra indígena que arrenda área para plantar soja. 2019. 14 fev. 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2019/02/ministro-do-ambiente-visita-terra-indigena-que-arrenda-area-para-plantar-soja.shtml>.

FOLHA DE SÃO PAULO. Temos que criar boi em terra indígena para reduzir preço da carne, diz Bolsonaro. 19 dez 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/12/temos-que-criar-boi-em-terra-indigena-para-reduzir-preco-da-carne-diz-bolsonaro.shtml>. Acesso em: 19 julho 2022.

FORBES. AGRO100 2023: As 10 maiores empresas do agro no Brasil. Disponível: <https://forbes.com.br/>. Acesso em: 25 outubro 2023.

FUNTRAB. Semadesc e Funtrab realizam cadastro de indígenas para trabalho da colheita da maçã no RS e SC. <https://www.semadesc.ms.gov.br/semadesc-e-funtrab-realizam-cadastro-de-indigenas-para-trabalho-da-colheita-da-maca-no-rs-e-sc/> Acesso em: 29 novembro 2023.

HU. UNISINOS. Estimulo a exploração de terras indígenas visa ao franqueamento de terras públicas para o agronegócio. Entrevista especial com Maro Antonio Delfino de Almeida. <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/159-entrevistas/587237-estimulo-a-exploracao-de-terras-indigenas-visa-ao-franqueamento-de-terras-publicas-para-o-agronegocio-entrevista-especial-com-marco-antonio-delfino-de-almeida>. Acesso em: 20 outubro 2022.

HU. UNISINOS; BHOOLA, Urmila. Servidão por dívida ainda é forma comum de escravidão moderna. <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/185-noticias-2016/560478-servidao-por-divida-ainda-e-forma-comum-de-escravidao-moderna-alerta-especialista-da-onu>. Acesso em: 07 julho 2023.

HU. UNISINOS. www.ihu.unisinos.br/categorias/186-noticias-2017/572826-o-arrendamento-de-terras-como-tatica-de-desterritorializacao-indigena-no-brasil

INDI. Paso Cadena, el arrendamiento de tierras indígenas es ilegal. Disponible en: <http://www.indi.gov.py/noticia/240-paso-cadena-el-arrendamiento-de-tierras-indigenas-esilegal.html#.VxfL7zDhDIV>. 2015. Acesso em: 10 setembro 2022.

INDI. El alquiler de tierras indígenas es inconstitucional y atenta contra las comunidades. Disponible en: <http://www.indi.gov.py/noticia/372-el-alquiler-de-tierras-indigenas-es-inconstitucional-y-atenta-contral-comunidades.html.V5zbJPnhDIU>. 2015. Acesso em: 10 setembro 2022.

INDI. Pueblos Indígenas. Disponível em: <http://www.indi.gov.py/pagina/18-pueblos-indigenas.html>. 2014. Acesso em: 10 setembro 2022.

IRRIGAÇÃO. <https://irrigacao.blogspot.com/2011/10/entrevista-gustavo-grobocopatel-rei-da-soja>.

JORNAL AMAMBAY NOTÍCIAS, 2015: “Cia. Mate Laranjeira: a história de Amambay passa por seus ervais”.

JORNAL MIDIAMAX. Cinco mil indígenas de MS embarcam na próxima semana para trabalharem na colheita de maçã no sul do Brasil. <https://midiamax.uol.com.br/cotidiano/emprego-concurso/2024/cinco-mil-indigenas-de-ms-embarcam-na-proxima-semana-para-trabalharem-na-colheita-da-maca-no-sul-do-brasil/>. Acesso em: 15 janeiro 2024.

JORNAL NACIONAL. <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2021/08/09/agravamento-da-seca-no-centro-oeste-ja-prejudica-navegacao-no-rio-paraguai.ghtml>. Acesso em: 31 ago. 2021.

JORNAL O PROGRESSO. Colônia Agrícola Nacional de Dourados completa 78 anos de fundação. Acesso em: 24 fevereiro 2023.

MURA, Fabio. A trajetória dos chiru na construção da tradição de conhecimento Kaiowá. <https://www.scielo.br/j/mana/a/jCQwLZNqq9qqGr9Tz6fnGxN/?lang=pt> Acesso em: 11 nov. 2021.

MPF. <https://www.mpf.mp.br/ms/sala-de-imprensa/noticias-ms/mpf-ms-indios-assinam-tac-para-regularizacao-de-plantio-em-terra-indigena>. Acesso em: 10 janeiro 2023.

PARIPASSU. <https://www.paripassu.com.br/blog/agricultura-4.0>. Agricultura 4.0: impacto e influência da tecnologia na gestão agrícola. Acesso em: 31 outubro 2022.

O ESTADO DE SÃO PAULO. <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,arrendamento-ilegal-de-terras-indigenas-compromete-3-1-milhoes-de-hectares>, Acesso em: 30 abril 2022.

O GLOBO. Disponível em: <https://g1.globo.com/ms/mato-grosso-do-sul/noticia/2022/10/20/operacao-da-policia-federal-combate-contrabando-de-cigarros-e-agrotoxicos-em-cidade-de-ms>. Acesso em: 03 março 2023.

OLIVERIA, Vitor Wagner Neto. Lugares de memória dos trabalhadores: Matte Laranjeira, Laguna Carapã, MS. Laboratório de Estudos de história dos Mundos de Trabalho. <https://lehmt.org/lugares-de-memoria-dos-trabalhadores-36-matte-larangeira-laguna-carapa-ms-vitor-wagner-neto-de-oliveira/>. Acesso em: 13 maio 2023.

RECORD. <https://recordtv.r7.com/domingo-espetacular/videos/exclusivo-trafficantes-recrutam-indigenas-para-trabalhar-em-lavouras-de-maconha-no-paraguai-07032022>. Acesso em: 07 março 2022.

REDE BRASIL ATUAL. <https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/contag-anuario-importancia-agricultura-familiar-seguranca-alimentar-economia/>. Acesso em: 24 maio 2023.

REPORTER BRASIL. <https://reporterbrasil.org.br/2023/04/cargill-amaggi-e-cofco-compram-soja-de-familia-com-area-embargada-e-incendiada-no-mato-grosso/>. Acesso em: 31 maio 2023.

REPORTER BRASIL. “Musa do veneno”, deputada Tereza Cristina recebe doações de empresários ligados a agrotóxicos. 26/9/2018 <https://reporterbrasil.org.br/2018/09/musa-do-veneno-deputada-tereza-cristina-recebe-doacoes-deempresarios-ligados-agrotoxicos/>. Acesso em: 20 julho 2021.

SEMAGRO. <https://www.semagro.ms.gov.br/portal-da-rota-bioceanica-porto-murtinho-tera-investimentos-de-r-400-milhoes-em-novos-terminais-portuarios/>. Acesso em: em: 10 fevereiro 2022.

SEMAGRO. Disponível em: <https://www.semagro.ms.gov.br/ministerio-da-infraestrutura-formaliza-concessao-de-trecho-da-ferroeste-ate-maracaju/>. Acesso em: 10 fevereiro 2022.

UOL. <https://congressoemfoco.uol.com.br/area/governo/paraguai-rebate-paulo-guedes-apos-ser-chamado-de-estado-brasileiro-mais-rico/>. Acesso em: 20 março 2022.

UOL. <https://noticias.uol.com.br/colunas/thais-oyama/2021/05/18/bolsonaro-quer-so-pretexto-para-decreto-fala-de-braga-netto-e-luz-vermelha.htm>.

UOL. [uol.com.br/noticias/redacao/2022/01/18/brasiguaios-dominam-o-maior-assentamento-de-sem-terra-do-pais](https://noticias.uol.com.br/redacao/2022/01/18/brasiguaios-dominam-o-maior-assentamento-de-sem-terra-do-pais). Acesso em: 18 janeiro 2022.

ÚLTIMA HORA. <https://www.ultimahora.com/indigenas-expulsados-la-itaipu-sufren-invasion-sojera>. Acesso em: 22 abril 2023.

ÚLTIMA HORA. Los narco sojeros. 2019. <https://www.ultimahora.com/itaipu-no-respeto-ley-y-dejo-empresarios-50-mil-hectareas>. Acesso em: 22 abril 2023.

VALOR ECONÔMICO. <https://valor.globo.com/agronegocios/noticia/2020/11/11/jbs-lucra-r-31-bi-e-projeta-listagem-de-acoos-nos-eua-em-2021.ghtml>. Acesso em: 25 novembro 2020.